

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR. Ata da 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, inscrito no CNPJ: 20.782.813/0001-98. Ao sétimo dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00 min horas, realizou-se na sede do CISPAR, em Patos de Minas, sob a presidência do senhor Prefeito de Presidente Olegário e Presidente do CISPAR, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, a 40ª Assembleia Geral Ordinária, obedecendo à seguinte Pauta: **I - Abertura pelo Presidente, II- Propostas de Cursos pela UFU; III- Termo Aditivo de reajuste salarial conforme estatuto, IV- Informativo Mensal, V – Redes sociais AMAPAR e CISPAR, VI – Cobrança em relação as atas públicas, VII – Castra móvel, VIII – SIM Vegetal, IX – Sistema informatizado do SIM, X – Secretário executivo interino. XI – Atas públicas, XII – BDMG e SEMAD, XIII – Cobrança do Programa SIM, XIV – Varjão de Minas**

Presentes na oportunidade, os Senhores Prefeitos;
 Agnaldo Ferreira da Silva- Prefeito de Cruzeiro da Fortaleza,
 Adílio Alex dos Reis- Prefeito de Guimarães,
 Auro José Pereira- Prefeito de Lagamar,
 Cesar Caetano de Almeida Filho- Prefeito de Carmo do Paranaíba,
 Denise Abadia de Oliveira- Prefeita de São Gotardo,
 Edson Machado de Andrade- Prefeito de Lagoa Formosa,
 Fernando Breno Valadares Vieira- Prefeito de Coromandel,
 Rhenys da Silva Cambraia- Prefeito de Presidente Olegário,
 Paulo Giovanni Silveira de Melo - Prefeito de Serra do Salitre,
 Ivan Pereira Nunes - Prefeito de Tiros,
 e o Sr. Pedro Rogério Pinheiro– Secretário Executivo interino do CISPAR.

- I- O Presidente do Cispar- Sr. Rhenys da Silva Cambraia iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos e deu início as deliberações de urgência administrativa do CISPAR, como se segue:
- II- Foi apresentada a proposta de parceria de oferta de cursos pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU junto ao CISPAR. Entretanto, o mesmo entendeu que os valores dispostos deverão ser reajustados em uma nova proposta, para que o projeto se torne viável.
- III- Foi aprovada a correção salarial dos cargos de Motorista e Coordenador de programa do CISPAR em relação à inflação.
- IV- Foi informado e aprovado a criação do Informativo mensal de ações do CISPAR.
- V- Foi aprovada a separação das redes sociais das entidades AMAPAR e CISPAR
- VI- Foi mantida a cobrança de 1% de administração sobre as atas públicas em relação aos municípios não consorciados;
- VII- Castra móvel - Foi informado que o CRMV-MG solicitou alteração do projeto, sendo as mesmas feitas e enviadas ao órgão
- VIII- SIM Vegetal – Foi informado que a documentação solicitando equivalência do SIM Vegetal foi enviada ao MAPA dia 05/07/2023
- IX- Sistema informatizado do SIM – Foi informado e autorizado a contratação de sistema informatizado para o SIM em parceria com o SEBRAE
- X- Foi ratificada a nomeação de Pedro Rogério Pinheiro como Secretário Executivo de forma interina do CISPAR.



- XI- Foi aprovada a criação de Atas públicas relacionadas a serviços de: módulos construtivos; manutenção predial; substituição e manutenção de lâmpadas de LED; contratação de cartão frota; manutenção e fornecimento de peças para veículos; estruturas para eventos.
- XII- Foi apresentado pela equipe do BDMG e SEMAD o projeto de Gestão de Resíduos Sólidos, o Prefeito César Caetano de Almeida Filho manifestou a saída Município de Carmo do Paranaíba do projeto.
- XIII- Foi aprovado o uso do CENSO 2022 como referência para cobrança do programa SIM junto as prefeituras;
- XIV- Foi aprovada, junto a esta assembleia, a judicialização de débitos remanescentes referentes aos serviços prestados para o município de Varjão de Minas enquanto consorciado ao CISPAR.

Não havendo mais nada a tratar o presidente do Cispar passou a palavra ao presidente da Amapar, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, para dar sequência à reunião e declarou encerrada a Assembleia para os assuntos a serem deliberados pelo Consórcio. E para constar, eu, Pedro Rogério Pinheiro, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada por todos, Patos de Minas 07 de julho de 2023.

LISTA DE PRESENCAS
40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CISPAP

DATA : 07-07-2023

LOCAL : Sede AMAPAR - PATOS DE MINAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
João Batista Terto da Cunha	Prefeito Municipal	Atapuá	
César Caetano Almeida Filho	Prefeito Municipal	Carmo do Paranaíba	
Fernando Breno Valadares Vieira	Prefeito Municipal	Coromandel	
Aguinaldo Ferreira Silva	Prefeito Municipal	Cruzeiro da Fortaleza	
Adílio Alex dos Reis	Prefeito Municipal	Guimarânia	
Auro José Pereira	Prefeito Municipal	Lagamar	
Edson Machado de Andrade	Prefeito Municipal	Lagoa Formosa	
Gilberto Ernane de Lima	Prefeito Municipal	Matutina	
Luis Eduardo Falção Ferreira	Prefeito Municipal	Patos de Minas	
Deiró Moreira Marra	Prefeito Municipal	Patrocínio	
Rhenys da Silva Cambraia	Prefeito Municipal	Presidente Olegário	
Valdemir Diogenes da Silva	Prefeito Municipal	Rio Paranaíba	
José Humberto Ribeiro	Prefeito Municipal	Santa Rosa da Serra	
Fabiano Magella Lucas de Carvalho	Prefeito Municipal	São Gonçalo do Abaeté	
Denise Abadia Pereira Oliveira	Prefeita Municipal	São Gotardo	
Paulo Giovanni Silveira Melo	Prefeito Municipal	Serra do Salitre	
Ivan Pereira Nunes	Prefeito Municipal	Tiros	
Walter Pereira Filho	Prefeito Municipal	Varjão de Minas	

Ofício nº 13/2024
Assunto: Solicitação
Ao Presidente do CISPAP
Rhenys da Silva Cambraia

Eu, Secretário Executivo do CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - venho através deste solicitar a este Presidente a possibilidade de realização de processo licitatório para o **Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra)**, uma vez que a Ata de Registro de Preços nº 10/2019 perdeu sua vigência em 12 de outubro de 2023 e foi aprovado pela 40ª Assembleia, a realização de novo processo licitatório visando suprir as demandas dos Municípios consorciados ao CISPAP.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicito providências, aguardo com expectativas.

Patos de Minas, 19 de janeiro de 2024.



Pedro Rogério Pinheiro
Secretário Executivo CISPAP

Ofício nº 14/2024/ Presidência

Patos de Minas/MG, aos 02 de fevereiro de 2024

Ilmo Sr.
Pedro Rogério,
Secretário Executivo CISPAR

Em resposta a sua solicitação, feita no Ofício nº 13/2024, para **Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra)**, determino que seja elaborado os documentos necessários, exigidos pela legislação competente – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, e ainda que seja levantada eventual disponibilidade orçamentária para a contratação em epigrafe.

Atenciosamente,



RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PRESIDENTE CISPAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)
PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO
SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSISTINDO EM
(INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE
OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

I. INTRODUÇÃO:

- 1.1. Atentando à finalidade estabelecida para a fase de planejamento do processo de suprimento governamental, sobretudo perante o sistema normativo cogente aplicável, necessário afirmar que tem o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)** o relevante propósito de evidenciar a real necessidade da contratação perante determinada carência enfrentada pela Administração Pública, a qual será suprida por intermédio da pretendida contratação, enquanto instrumento decorrente do regular procedimento de aquisição.
- 1.2. Vale dizer, o ETP detém a incumbência de bem identificar a melhor solução para a problemática experimentada no âmbito do Poder Público, em conjunto da avaliação da viabilidade técnica e econômica da tencionada aquisição¹, como disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. Diga-se, aliás, que a elaboração dos estudos técnicos preliminares sempre contemplou o relevante papel de auxiliar na construção do Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação², mesmo sob as lentes da legislação anterior (Lei nº 8.666/1993).
- 1.4. Vê-se, assim, que a finalidade dada ao ETP permanece direcionada a avaliar a

¹ CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade: "Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade punente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de contratação, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na contratação das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, este documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas." Disponível em: <http://www.novaleiliteciao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-o-procedimento-no-pl-1292-95/>.

² TCE-MG. Recurso Ordinário nº 986875. Relator Com. Wanderley Ávila. Pleno. Sessão de julgamento em 21.06.2017. Publicação em 05.10.2017: "[...] 1. O Termo de Referência ou Projeto Básico é um instrumento obrigatório para toda contratação (seja ela por meio de licitação, dispensa, inexigibilidade e adesão à ata de registro de preços), sendo elaborado a partir de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES e devendo reunir os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação. O termo de referência precário, com insuficiência de informações, se constitui, portanto, em irregularidade. [...]".

viabilidade técnico-jurídica da almejada aquisição, permitindo a análise de todos os aspectos necessários e suficientes à contratação³.

- 1.5. Sob o enfoque da disposição contida no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, persiste a importância do ETP na etapa de planejamento do processo de suprimento governamental, com a indicação do caminho no qual o atendimento da demanda administrativa encontrará seu desfecho, senão vejamos o teor da previsão legal:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Os requisitos da contratação;

IV - As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

³ TCU, Acórdão 1568/2008-Plenário, Relatório de Auditoria, Relator Min. Marcos Vinícius Vileça, Sessão de julgamento em 06.08.2008. Enunciado: "Os estudos técnicos preliminares devem servir de base para a elaboração do projeto básico, assegurando a viabilidade técnica da obra ou serviço e assegurando o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento."

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) NO ÂMBITO DO CISPAR:

- 2.1. Na condição de pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/0001-98, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado por seu Presidente, conforme decisão administrativa interna, o **CISPAR** (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba) realiza o presente ETP de acordo com os pressupostos que seguem para a subsequente instrução do processo de contratação pública.
- 2.2. Ante a própria natureza jurídica de tal entidade, a instituição do **CISPAR** encontra amparo na previsão do artigo 241 da Constituição Federal de 1988, aqui também considerada a observância à regulamentação estruturada na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007⁴.
- 2.3. Na sua concepção, o **CISPAR** possui a roupagem de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, o qual fora instituído exclusivamente por Entes da Federação, estando a sua constituição e atuação submetidas às exigências percorridas nas citadas legislações.
- 2.4. O caráter multifinalitário conferido ao **CISPAR** reproduz a sua competência legal junto aos Entes Federativos que o integram para atendimento de demandas próprias, cujo sentido prático se volta à resolução de problemas abordados nas assembleias realizadas periodicamente, em sintonia à previsão legal para instituição de centrais de compras direcionada a realização de aquisições em grande escala⁵.
- 2.5. Quanto à solução da carência pública que provocou o presente processo de suprimento governamental, o qual se incide sobre a aquisição de serviços de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e conventados).

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Direcionando a atenção ao sentido de determinada carência pública – *no plano das*

⁴ Decreto nº 6.017/2007: "Art. 2º. Para os fins deste Decreto, consideram-se: I - Consórcio público: pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;"

⁵ O § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/93, que avança dito procedimento, ganha outra conotação em face ao disposto no artigo 181 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei. Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005."

licitações e das contratações públicas – vislumbra-se uma espécie de “problema” que obtém a necessária “solução” no mecanismo denominado “suprimento governamental”.

- 3.2. O “suprimento governamental” é – na lição de SANTANA⁶ – uma sucessão concatenada de atos que se destinam a dar cabo às demandas identificadas pelo Poder Público, compondo-se por diversas formas e diferentes soluções instrumentais.
- 3.3. Na órbita do planejamento das suas licitações, as quais são fruto e resultado de pleitos que se materializam nos documentos acostados aos procedimentos de contratações públicas, aqui também consideradas as carências e as metodologias atreladas ao escopo do presente estudo, o CISPAR procedeu o levantamento das carências públicas dos Municípios Consorciados, encontrando no próprio procedimento de aquisição os elementos adstritos ao objeto que adiante será abordado.
- 3.4. Os Municípios integrantes do CISPAR são entes públicos que possuem obrigações típicas decorrentes da Constituição Federal, mormente quanto à prestação de serviços e a realização de utilidades públicas para as respectivas comunidades. E, nessa linha de ideias, as cidades possuem funções plurais a cumprir, a exemplo de propiciar (ao fim) o que se denomina de “bem-viver” para os seus habitantes.
- 3.5. Em tal sentido é que este desejado e ideal estado de “bem-viver” irá depender da materialização de uma série de providências administrativas para que se tenha “mobilidade”, “saneamento básico”, “infraestrutura diversas”, “iluminação pública”, “segurança pública”, “educação”, “saúde”, “assistência social”, “esporte”, “lazer” e uma série – quase infinita – de “demandas”.
- 3.6. Demandas tais são recorrentes e – é certo – são dependentes da execução de atividades relacionadas a serviços de engenharia e de arquitetura. São serviços essenciais às municipalidades para resguardar a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos (próprios e/ou conveniados), a fim de guarnecer a adequação das estruturas prediais e, assim, o desenvolvimento das funções designadas a cada setor administrativo.
- 3.7. Veja-se, existem fatores diversos que influenciam na preservação das edificações públicas, os quais vão desde o envelhecimento natural da estrutura predial até a deterioração por acidentes, manutenção deficitária ou inexistente, adaptações acompanhadas pela dinâmica crescente da modernização e o desenvolvimento

⁶ SANTANA, Jair Eduardo. *Termo de Referência: o impacto da especificação do objeto e do termo de referência na eficácia das licitações e contratos* / Jair Eduardo Santana, Tatiana Camarão, Anna Carla Duarte Christim. – 6ª. ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2020.

tecnológico, além das mudanças nas legislações relacionadas ao ambiente de trabalho, à segurança do trabalho, à acessibilidade e às necessidades dos usuários.

- 3.8. Dito isso, sobrepõe uma carência na órbita dos Municípios integrantes do CISPAR quanto à suficiência de corpo técnico para dar cabo às demandas advindas dos problemas de infraestrutura nas suas próprias estruturas prediais, cuja preservação se faz necessária à continuidade do desenvolvimento dos trabalhos pertencentes à função conferida aos respectivos setores administrativos.
- 3.9. Os serviços aqui falados são tão relevantes e indispensáveis no contexto em que se inserem, sobretudo perante os efeitos prejudiciais advindos da carência observada na infraestrutura dada à cada setor da Administração Pública, mais precisamente atrelada à conservação e à manutenção das estruturas prediais pertencentes às municipalidades, sejam elas de origem própria ou conveniada.
- 3.10. Com enfoque nos projetos de engenharia que seguem inseridos na programação financeira e orçamentária dos Municípios integrantes do CISPAR, infere-se a dimensão sobre a **quantidade estimada de atendimento** a ser feito pelos serviços dimensionados na solução avaliada, a qual também deverá constar no objeto do procedimento licitatório, com o seu detalhamento no pertinente Termo de Referência, consoante alude o inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.
- 3.11. A propósito, a aquisição das atividades de infraestrutura sob análise no presente estudo se destina a propiciar a **preservação da própria função organizacional das várias repartições pertencentes ao Poder Executivo Municipal**, mediante contratação de serviços no formato *facilities*, cujos efeitos rechaçam o parcelamento diante da inevitável perda de eficiência e do prejuízo técnico ao Ente Contratante resultante da divisão de tais serviços por itens individualizados, considerando também o potencial comprometimento da satisfatória e integral execução contratual futura.
- 3.12. A respeito da estimativa da demanda perante a solução dada ao problema sob análise, considera-se não apenas outros procedimentos realizados no âmbito do CISPAR, mas também as informações replicadas pelos municípios consorciados, inclusive nas respectivas peças orçamentárias e nos demais instrumentos de planejamento.
- 3.13. Dito de outra forma, entre a extensa série de demandas envolvendo os investimentos de infraestrutura, sobressalta o caráter indispensável da gestão integrada dos serviços de *facilities* por único fornecedor (ou fornecedores reunidos na forma de consórcios),
- 3.14. A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto proporcionará a melhor qualidade de vida fruto da integração de pessoas nas instalações das estruturas administrativas, conferindo aumento da produtividade e a redução de custos, enquanto

resultado prático da conservação das edificações prediais, sem rejeitar as responsabilidades inerentes à execução contratual, como prevê o artigo 120 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

- 3.15. Notadamente, os serviços de *facilities* que se inserem no objeto da pretendida contratação deverão ensejar ganhos financeiros frutos da redução de custos, do aumento dos níveis de eficiência e da melhoria na qualidade dos trabalhos desenvolvidos dentro das várias repartições administrativas, além da alavancagem de práticas de sustentabilidade, à luz das normatizações cogentes de regência bem definidas nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior e do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, os quais refletem a importância da atenção ao princípio do desenvolvimento sustentável.
- 3.16. É oportuno sublinhar, inclusive, que o desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômica) perfaz aspecto central inserido nos 17 objetivos da Agenda 2030 coordenada pela Organização das Nações Unidas – ONU, por meio do “programa das Nações Unidas para o desenvolvimento”, a qual fora albergada pelos líderes dos 193 países.
- 3.17. Embora bem parametrizada tanto na Carta Maior quanto na legislação infraconstitucional, a atenção à prática de desenvolvimento sustentável perfaz um dos objetivos principais assumidos num plano global por inúmeros países.
- 3.18. Sem margens a dúvidas, tem-se a importância de tais serviços de *facilities* para evitar a omissão da gestão perante o anunciado compromisso global assumido pelo Brasil junto à Organização das Nações Unidas, cuja regulamentação já havia sido prevista no âmbito da União a partir do Decreto nº 7.746/2012 para a contratação de serviços de infraestrutura por parte do Poder Público.
- 3.19. Os Municípios integrantes do **CISPAR** – *sem exceção* – terão suas demandas supridas pela via do procedimento gerado a partir deste ETP e isso (não há como negar) auxiliará o planejamento prévio das contratações futuras.
- 3.20. A definição desse objeto, de modo detalhado, é tarefa afeta ao Termo de Referência.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E A DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 4.1. Os Municípios integrantes do **CISPAR**, por meio de mecanismos próprios, deliberaram para que haja o suprimento das demandas aqui anunciadas, razão porque, na medida das possibilidades financeiras de cada Município membro, levar-se-á adiante a respectiva contratação, considerando – *como já registrado antes* – que os

serviços de infraestrutura na modelagem *facilities* são indispensáveis, até mesmo para a captação de recursos orçamentários destinados a suportar despesa de ação finalística.

- 4.2. A definição do objeto aqui citado se dará mais detalhadamente no competente Termo de Referência, que será elaborado oportunamente, cabendo às informações ventiladas neste ETP tão somente destacar os elementos principais relacionados à descrição da demanda e a solução dela por meio da pretendida contratação, à luz do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO:

5.1.1. Adentrando ao padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público, tem-se um elemento essencial proveniente dos resultados positivos advindo da execução os serviços de *facilities*, o que implica na análise ampliada acerca da eficiência da contratação almejada e do alcance prático da finalidade de cada aquisição, considerando a vedação para dispor de qualquer risco ao interesse público incluso no objeto do procedimento licitatório, sobretudo perante a avaliação da inviabilidade do parcelamento, ante a fragilidade técnica decorrente da fragmentariedade por lotes distintos (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

5.1.2. A percepção a respeito da previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato (tipo contratação única, como por exemplo ocorre no formato *Facilities Fully*), mas também o exame inerente à aceitação de participantes interessados no processo de contratação, sob a forma de consórcios, o que propiciará a manutenção da amplitude da competitividade, incluindo a permissividade para subcontratação.

5.1.3. Com intuito de garantir o padrão qualidade, é certo que os instrumentos atrelados ao processo de contratação deverão contemplar regras explícitas e igualmente rígidas acerca do objeto, incluindo as especificações atinentes à

⁷ TCU, Acórdão 10264/2018-Segunda Câmara, Representação, Relator Min. Ata Arraes, Sessão de julgamento em 23.10.2018. Enunciado: "Em licitações de serviços diversos em contrato único (*Facilities Fully*), a permissão de formação de consórcios e a possibilidade de subcontratação de serviços são meios que podem amenizar a restrição a concorrência decorrente da junção de inúmeros serviços em único objeto."

própria solução.

5.2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, MODALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A UTILIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.2.1. Para a estimativa das **quantidades**, considerou-se a totalidade dos Municípios integrantes do **CISPAR**, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo para que fosse possível estimar o mecanismo de suprir as demandas aqui tratadas (*vide* item 3).
- 5.2.2. Destaca-se que – *sob o rito da modalidade do pregão eletrônico* – a modulação da licitação pressupõe a utilidade do **registro de preços** no caso concreto, diante dos aspectos consequenciais das contratações de serviços de *facilities*, cujos contornos aparentam ser apropriados ao caso dada a natureza contínua e rotineira de tais atividades.
- 5.2.3. Daí por que os quantitativos são sob determinado aspecto incertos, porém determináveis quando da utilização da Ata de Registro de Preços futura, o que justifica a forma projeção da estimativa feita.
- 5.2.4. Apreciando a matéria bem definida acima, não se pode rejeitar a harmonia do raciocínio preconizado no presente estudo perante a sólida posição da Entidade de Fiscalização, senão vejamos:

Os serviços de natureza comum, manutenção predial, devem ser licitados preferencialmente sob a modalidade de pregão eletrônico. (TCU. Acórdão 2990/2010-Plenário. Denúncia. Relator Min. Raimundo Carreiro. Sessão de Julgamento em 03.11.2010).

É irregular a adoção injustificada da modalidade concorrência em detrimento do pregão eletrônico para a contratação de serviços comuns de engenharia, a exemplo da contratação conjunta de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura predial (facilities), uma vez que pode resultar na prática de ato de gestão antieconômico. (TCU. Acórdão 1534/2020-Plenário. Representação. Relator Min. André de Carvalho. Sessão de Julgamento em 17.06.2020).

É cabível o registro de preços para a contratação de serviços de engenharia em que a demanda pelo objeto é repetida e rotineira, a exemplo dos serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, não podendo ser utilizado para a execução de obras. (TCU. Acórdão 1381/2018-Plenário. Representação. Relator Min. Walton Alcivar Rodrigues. Sessão de Julgamento em 20.06.2018).

É possível a contratação de serviços comuns de engenharia com base em registro de

preços quando a finalidade é a manutenção e a conservação de instalações prediais, em que a demanda pelo objeto é repetida e rotineira. Contudo, o sistema de registro de preços não é aplicável à contratação de obras, uma vez que nesta situação não há demanda de itens isolados, pois os serviços não podem ser dissociados uns dos outros. (TCU. Acórdão 3605/2014-Plenário. Denúncia. Relator Min. Marcos Benquiere. Sessão de Julgamento em 09.12.2014).

Assegurado o atendimento aos princípios que regem as licitações e os contratos públicos, a contratação de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura predial, com a inclusão de serviços variados, na modelagem conhecida como contratação de facilities, não configura, por si só, afronta à Lei de Licitações, quando prévia e formalmente motivada, de modo a evidenciar, de forma clara e inequívoca, os benefícios potenciais advindos dessa modelagem, com destaque para a quantificação das vantagens econômicas e financeiras e dos ganhos advindos da economia de escala. (TCU. Acórdão 929/2017-Plenário. Representação. Relator Min. José Mucio Monteiro. Sessão de Julgamento em 10.05.2017).

6. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVAS (TÉCNICA E ECONÔMICA) DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

- 6.1. A Como visto, o alcance da finalidade almejada com a contratação demanda adentrar sobre as características do objeto, o que – *no presente caso* – espelha o fornecimento de serviços comuns de engenharia no formato no formato *Facilities Full* para garantir a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e conveniados), a fim de guarnecer estruturas apropriadas ao desenvolvimento das funções designadas a cada setor administrativo.
- 6.2. À vista das especificidades que deverão ser melhor assinaladas no Termo de Referência, dos quantitativos envolvidos, da forma de aquisição e da entrega do objeto, denota-se que o sistema de registro de preços como o melhor modelo ao processo de contratação, não sobrepondo espaço para adoção do parcelamento, inclusive à luz da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.
- 6.3. Frise-se, assim, que o atendimento das demandas postas depende – *necessariamente* – da entrega de solução por lote único.
- 6.4. Acompanhando a disposição contida na legislação vigente (art. 40, V, “b” e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o objeto da pretendida contratação espelha a secundarização do princípio do parcelamento para melhor guarnecer a viabilidade técnica e econômica do negócio, ante o sobrelevado risco de inutilidade da aquisição governamental perante eventual incompatibilidade da divisão da gestão de serviços de *facilities* por fornecedores

diversos.

- 6.5. A segregação do objeto do almejado contrato reproduz um risco injustificável de prejuízo aos fins pretendidos com a própria licitação, espelhando a exposição de risco não permitido ao interesse público, sob a égide do princípio da indisponibilidade do interesse público, motivo porque a aquisição conjunta perfaz a mais adequada, em termos de efetividade técnica e econômica.
- 6.6. A propósito, após estudos promovidos no mercado nacional e pesquisa elaborada sobre contratações públicas já realizadas pelo Poder Público, verifica-se a plena capacidade do atendimento da demanda na forma conjunta (sem parcelamento do objeto), o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame, não obstante a permissividade que deverá constar no edital para permitir a participação de empresas associadas por intermédio de consórcios.
- 6.7. O suprimento público delineado neste estudo corresponde à resolução das demandas observadas no cenário atual, na órbita da execução dos contratos de infraestrutura dentro de cada Município integrante do CISPAR, perfazendo mecanismo de enfrentamento à regularidade dos investimentos planejados nas peças orçamentárias, em todas as frentes que insere a insuficiência do corpo técnico na fiscalização das obras.
- 6.8. Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza "comum", até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, aqui também consideradas as especificidades necessárias para garantir a utilidade final da contratação da gestão integrada de serviços de *facilities*.
- 6.9. Esse aspecto central reforça o enquadramento da solução identificada à hipótese de aquisição na modalidade licitatória "pregão eletrônico" (art. 29, Lei nº 14.133/2021).
- 6.9.1. Diante do objeto e da estimativa das quantidades, bem como da imprevisibilidade do fornecimento potencializado por restrições financeiras dos entes contratantes, a alternativa que se apresenta viável é a utilização do sistema de registro de preços (SRP).
- 6.9.2. A depender da natureza dos recursos públicos que eventual e futuramente custearão as despesas originadas da ARP, poderão eles estar debaixo do regime especial do Decreto Federal nº 10.024/2019, o que deve ser objeto de tratamento no procedimento.

6.9.3. É que – *em tese* – o objeto pode vir a ser custeado tanto por fichas/rubricas da “Fonte 100” quanto de outras fontes, ainda que vinculadas à Educação, Saúde, Cultura e outras. Por isso, haverá de serem feitas as justificativas de estilo com relação à modalidade eletrônica para não inviabilizar o uso do Sistema de Registro de Preços em projetos que venham a ser custeados por recursos federais, na forma exigida nos termos do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019.

6.9.4. Essa modulagem inicial (SRP sob a via do pregão) representa a solução que técnica e economicamente atende à carência pública das municipalidades integrantes do CISPAR, acompanhando os preceitos da legislação aplicável, inclusive quanto ao emprego da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, a qual traz maior aptidão para preservar a amplitude da competitividade, desde que guarnecida a viabilidade da contratação de empresas reunidas na forma de consórcio.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O Sistema de Registro de Preços dispensa a indicação de rubrica orçamentária, por expressa disposição legal consagrada no artigo 17 do Decreto nº 11.462/2023⁸, o que não inibe a realização da estimativa de valores no decorrer do processo de contratação, o qual, em se tratando de pregão, poderá ou não ser mantido sob sigilo a critério da Administração Pública⁹, na forma legal (art. 24 c/c art. 13, parágrafo único e inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021), sob a perspectiva de algum nível de complexidade do objeto e/ou das características peculiares deste tipo de mercado¹⁰.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Indispensável que o fornecimento (eventual e futuro) do objeto seja uma solução integral, norteado pela qualidade da gestão integrada de serviços de *facilities* a ser prestada, aqui considerado o conjunto de atividades que compõe o escopo da pretendida contratação.

⁸ Decreto Federal nº 11.462/2023: “Art. 17. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.”

⁹ TCU, Acórdão 2989/2018-Plenário, Representação. Relator Min. Walton Alencar Rodrigues. Sessão de Julgamento em 12.12.2018. Enunciado: “Não é obrigatória a divulgação dos preços unitários no edital do pregão, mesmo quando eles forem utilizados como critério de aceitabilidade das propostas.” Consultar também: TCU - Acórdão nº 394/2009-Plenário; TCU - Acórdão nº 1513/2013-Plenário;

¹⁰ TCU, Acórdão 2547/2015-Plenário, Representação. Relator Min. Raimundo Carrero. Sessão de Julgamento em 14.10.2015. Enunciado: “Em regra, os editais de pregão devem contemplar orçamento detalhado e critérios de aceitabilidade de preços unitários e global, admitida sua dispensa, motivadamente e considerando os riscos e benefícios da medida, no caso de objetos complexos, com alto grau de incerteza em sua definição e/ou características muito peculiares de mercado.”

9. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO E O ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS:

9.1. Em sendo avaliada a divisibilidade do objeto da contratação, sobreleva-se a pertinência da análise de superação de questões técnicas capazes de inviabilizar a finalidade da prestação dos serviços atrelada ao processo de aquisição governamental a partir do parcelamento, considerando os mecanismos previstos em lei, apondo-se as justificativas de estilo no processo de suprimento, a despeito das conclusões já abordadas no presente estudo, mormente quanto ao sentido da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.

9.2. O fomento aos pequenos negócios, de modo similar, é assunto que deve ser preservado em licitações tais, em atendimento às normas vigentes aplicáveis (especialmente Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 123/06), merecendo registrar, por antecipação, que a Corte de Contas de Minas Gerais (TCE-MG) tem sido rigorosa perante casos de ausência de regras de tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, mormente porque cogente a primazia do tratamento isonômico de tais licitantes junto aos demais possíveis interessados (art. 37, XXI, CRFB/88; art. 11, II, da Lei nº 14.133/2021)¹¹.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Considerando que o objeto deverá ser definido e detalhado no Termo de Referência, com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando (como manda a lei) a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor¹², o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira capazes de resguardar o cumprimento das obrigações futuramente assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

10.2. Devem ser estabelecidas premissas para a execução dos serviços de facilities, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de contratação, sobretudo no tocante ao desenvolvimento sustentável.

¹¹ Dentre inúmeras outras, vide o desfecho alcançado na Demência nº 952094, Relator Conselheiro Wanderley Ávila.

¹² Lei nº 14.133/2021: "Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: 1 - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;"

10.3. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis como por exemplo: vigência e publicidade da ata do registro de preços, fornecimento, recebimento e aceite do objeto, preços registrados e forma de pagamento, alterações da Ata de Registro de Preço, encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão da ata de registro de preços, utilização da ata de registro de preços por órgão não participante, penalidades, gerenciamento da ata de registro de preços e obrigações do órgão gerenciador, repasses contratualmente devidos ao CISPAP, em razão de serviços prestados no gerenciamento da própria ARP, e demais disposições gerais.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ARP/SRP/PREGÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

11.1. Debaixo das informações e avaliações preliminares é que se encerra este ETP, concluindo-se pela necessidade e adequação do procedimento ARP/SRP/PREGÃO para o atendimento da necessidade a que se destina.

04 de março de 2024.



PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CISPAP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

APÊNDICE I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(artigo 18, § 1º, da Lei n. 1.4133/202)

ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 90.000.000,00, COM BDI DE R\$ 18.951.847,46 APLICADO EM PERCENTUAIS POR ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS.

(Valores referenciados dos municípios atinge um total de R\$ 91.839.548,08 porém por decisão administrativa será licitado o valor de R\$ 90.000.000,00)

MUNICÍPIO	Nº HABITANTES	VALOR ESTIMADO POR MUNICÍPIO
Arapuá	2631	R\$ 372.496,98
Carmo do Paranaíba	29011	R\$ 4.107.377,38
Coromandel	28894	R\$ 4.090.812,52
Cruzeiro da Fortaleza	3521	R\$ 498.503,18
Guimarânia	8478	R\$ 1.200.315,24
João Pinheiro	46801	R\$ 6.626.085,58
Lagamar	6631	R\$ 938.816,98
Lagoa formosa	18904	R\$ 2.676.428,32
Matutina	3849	R\$ 544.941,42
Paracatu	94023	R\$ 13.311.776,34
Patos de Minas	159235	R\$ 22.544.491,30
Patrocínio	89826	R\$ 12.717.565,08
Pirapora	55606	R\$ 7.872.697,48
Presidente Olegário	18765	R\$ 2.656.748,70
Rio Paranaíba	14532	R\$ 2.057.440,56
São Gonçalo do Abaeté	7375	R\$ 1.044.152,50
São Gotardo	40910	R\$ 5.792.037,80
Serra do Salitre	11801	R\$ 1.670.785,58

Tiros	7883	R\$ 1.116.075,14
Total	648.676	R\$ 91.839.548,08

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR

1. OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

As justificativas aqui registradas devem ser compreendidas a partir do ETP - Estudo Técnico Preliminar que foi realizado na etapa de planejamento, sem descuido às disposições contidas no Instrumento Convocatório da licitação.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR** tem buscado soluções inovadoras que possam contribuir para o desenvolvimento e melhoria na prestação de serviços prestados pelos Municípios Consortes, notadamente naquelas áreas consideradas mais sensíveis à população, as quais tem o alcance da finalidade pública atrelada à execução de obras de infraestrutura, mais precisamente na manutenção e conservação das estruturas prediais onde se localizam os setores administrativos das municipalidades.

Tendo em vista a necessidade dos Municípios que compõem o CISPAR, em promover a manutenção e a conservação das estruturas prediais públicas, considerando as disponibilidades orçamentárias de cada municipalidade, sobrepôs o esforço para o processamento da presente contratação.

Notadamente, a contratação possibilitará que os Municípios adquiram serviços contínuos e essenciais para resguardar a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos (próprios e/ou conveniados), a fim de guarnecer a adequação das estruturas prediais e, assim, o desenvolvimento das funções designadas a cada setor administrativo, com segurança e qualidade, bem a observância de parâmetros legais de conteúdo impositivo.

Existem fatores diversos que influenciam na preservação das edificações públicas, os quais vão desde o envelhecimento natural da estrutura predial até a deterioração por acidentes, manutenção

deficitária ou inexistente, adaptações acompanhadas pela dinâmica crescente da modernização e o desenvolvimento tecnológico, além das mudanças nas legislações relacionadas ao ambiente de trabalho, à segurança do trabalho, à acessibilidade e às necessidades dos usuários.

O valor estimado da contratação está na ordem de R\$ 90.000.000,00, consoante discriminados nas tabelas anexas ao presente Edital.

Ainda sob a ótica das características do objeto e a primazia da eficiência, faz-se necessário expor a inviabilidade para o parcelamento, mormente porque o atendimento da demanda pública depende da entrega de produto único que reúne a realização de serviços no formato *facilities*, os quais, evidentemente, deverão interagir tecnicamente entre si, com as respectivas especificidades, à luz do § 3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

No tocante à aglutinação dos serviços no objeto, não se pode negar o sentido do regramento estampado no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, cujo teor estabelece que toda obra, serviço ou compra deve ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem **técnica e economicamente viáveis** para garantir o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade nos certames licitatórios.

No caso do presente objeto, o aspecto técnico para o não parcelamento guarda correlação lógica com a natureza e a vinculação dos serviços no formato *facilities* que serão demandados, mormente perante a finalidade pretendida com as futuras contratações, aqui também considerada a falta de permissividade legal dirigida a autorizar a disponibilidade de certo risco ao interesse público envolvido na aquisição governamental, à luz da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.

Tem-se por objeto desta licitação a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços especializado de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos Municípios consorciados do CISPAR.

Dai por que o fracionamento do objeto não perfaz o melhor caminho nem do ponto de vista técnico, nem do ponto de vista econômico.

Vale dizer, o risco advindo da contratação de diversas empresas, cada uma para fazer uma atividade diferente de projetos ou fiscalizar obras diversas, torna impensável e descabível a hipótese de parcelamento.

Em decorrência disso, seria nitida a desnecessária oneração do CISPAR, pois o parcelamento apenas estabeleceria desacordo e incoerência com os princípios e disposições legais que regem a Administração Pública.

Logo, o parcelamento do objeto é uma medida que não se adequa à finalidade contida no objeto da futura contratação.

Quanto à utilidade do Sistema de Registro de Preços (SRP), salienta-se o emprego deste procedimento auxiliar para facilitar o gerenciamento dos contratos, principalmente por conta da necessidade contínua em relação aos serviços.

No SRP, o licitante oferece preço em relação a unidade ou ao lote definido pela Administração e não para todo o quantitativo previsto no edital.

O vencedor da licitação de registro de preços não assina o contrato imediatamente, assina a chamada Ata de Registro de Preços, na qual se registra o melhor preço ofertado ao objeto da licitação.

Com a assinatura da Ata o licitante se compromete a fornecer, no prazo e quantidade previstos pelo edital, o bem licitado pelo preço que foi registrado, porém a Administração Pública não é obrigada a contratar o objeto, sendo facultativo a ela contratar quando, e se, quiser, como também a quantidade que desejar, desde que não ultrapasse aquela estabelecida no edital.

À vista disso, remanesce clara a compatibilidade do objeto com o que foi explicado acima, comprovando a afirmativa de que este caso concreto está amparado e adequado às normas que regem o tema.

Ajunte-se que o pregão eletrônico acaba sendo modalidade obrigatória para casos tais porque densifica a competitividade e propicia o maior alcance da finalidade, inclusive se considerada a permissividade para participação de empresas reunidas na forma de consórcios.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. As atividades que compõem o objeto da presente licitação se referem a serviços comuns de engenharia para manter a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados), consoante identificado abaixo:

- Instalações;
- Demolições e Remoções;
- Fundações;
- Estruturas;
- Alvenarias;
- Revestimentos;
- Coberturas;
- Pinturas;
- Urbanização;
- Limpeza;
- Projeto Estrutural;

- Projeto Água Fria;
- Esgoto Sanitário;
- Água Pluvial;
- Projeto Elétrico;
- Infraestrutura;
- Mão de Obra;

Importante destacar que a descrição analítica desses serviços se encontram disponíveis nos sites de domínio público <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao/gestao/sinapi/Paginas/default.aspx> e <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/sjuda/psge/2240-consulta-a-planilha-preco-setop-regiao-central>.

3.2. No tocante aos **SERVICOS DE ENGENHARIA**, tem-se a discriminação constante nas Planilhas de Composição de Custo Unitário – Anexo VIII.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA/CONTRATADA

4.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

4.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

4.1.2. A execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,3% até 20% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

4.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

4.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;

4.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

4.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

4.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

4.3. O beneficiário do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a prestação dos serviços.

4.4. O beneficiário do registro de preços assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

4.5. A inadimplência do beneficiário do registro de preços com referência a todos os encargos, ações, ônus ou débitos decorrentes da Ata de Registro de Preços não transferem ao Órgão Gerenciador e/ou a qualquer Município Consorte/Aderente a responsabilidade por seu pagamento.

4.6. Compete ao Contratado:

a) Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e à segurança pública, sem ônus para o Órgão Gerenciador;

b) Contratar seguro de responsabilidade civil;

c) Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas ao Município Aderente;

d) Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

e) Contratar e manter, durante o prazo de execução dos serviços, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço;

f) Fornecer, sempre que solicitado pelo Município Aderente, os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução dos serviços;

4.7. É vedado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços:

a) Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município Aderente, durante a vigência do Contrato;

b) Veicular publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização do Órgão Gerenciador;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Constituem obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos assumidos junto à Contratada, sob pena de ilegalidade de seus atos;
- 5.1.2. Observar o escorreito cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei nº 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de serviço, a qual estabelecerá as especificidades da execução dos serviços, o local e prazo de entrega, em conjunto das demais informações pertinentes ao pleno desenvolvimento dos trabalhos;
- 5.1.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e na Ata de Registro de Preços;
- 5.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades solicitantes;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;
- 5.1.6. Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;
- 5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 5.1.8. Comunicar imediatamente ao Fornecedor sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;
- 5.1.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, sempre garantindo a ampla defesa e o contraditório.

6. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

- 6.1. A execução dos serviços com base de precificação inserida na Ata de Registro de Preços deverá observar as especificações constantes nas respectivas Ordens de Serviços, observando o prazo e as quantidades especificadas na respectiva solicitação de serviços, além do seguinte:
- 6.1.1. A execução dos serviços deverá ser feita no local indicado na Ordem de Serviço ou no expediente equivalente, conforme solicitação de fornecimento;
- 6.1.2. O prazo máximo de entrega será aquele previsto na Ordem de Serviço ou documento equivalente, conforme o caso, o qual poderá ser prorrogado – desde que formalmente solicitado dentro do prazo inicial – a critério do Órgão Contratante;

- 6.1.3. A previsão do prazo estipulado na cláusula anterior poderá ser ajustada conforme especificidades do caso concreto, a fim de garantir o alcance da finalidade pretendida com a contratação.
- 6.1.4. Os serviços que compõem o objeto deverão ser executados conforme previsão ajustada junto ao Ente Contratante.
- 6.2. É de fundamental importância que a Contratada conheça os locais dos empreendimentos para que tenha melhores condições de avaliar toda a complexidade e as exigências mínimas dos serviços a serem desenvolvidos.
- 6.3. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a desenvolver os serviços objeto deste Termo de Referência, sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento das disposições constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas cláusulas contratuais.
- 6.4. O beneficiário do registro de preços obrigará-se, após Ordem de Início, a providenciar o documento hábil para anotação da fiscalização do Município Aderente e do beneficiário da Ata de Registro de Preços de todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 6.5. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.
- 6.6. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a apresentar os relatórios de execução dos serviços para que o Município Aderente fiscalize os serviços apresentados no relatório, emitindo parecer de conformidade ou não conformidade.
- 6.6.1. A emissão de parecer de não conformidade resultará na obrigação de retificação dos serviços demandados sob responsabilidade do beneficiário da Ata de Registro de Preços.
- 6.7. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a manter no local da realização dos serviços o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por engenheiro habilitado junto ao CREA/CAU para dar execução à Ata de Registro de Preços.
- 6.8. O escritório de obras, depósito de materiais, refeitório, vestiário, apoio administrativo e demais instalações de responsabilidade do beneficiário da Ata de Registro de Preços, deverão estar de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e deverão ser montados em local estratégico para facilitar o transporte e a distribuição dos materiais.
- 6.9. A contratada identificará a necessidade de aquisição de material e a apresentará para o órgão contratante, através de orçamentação, obedecendo rigorosamente o SINAPI ou SETOP vigente, juntamente com o cronograma físico-financeiro, o Caderno de Especificações e Encargos, em formulário próprio que deverá conter, no mínimo: data; justificativa da necessidade de aquisição do material; especificação completa do material; código e preço do material na tabela SINAPI

ou SETOP ou, se não existir, pesquisa de preços no mercado com no mínimo 3 (três) fornecedores; tabela comparativa dos preços pesquisados, apontando o menor valor.

6.9.1. A tabela oficial a ser consultada para atendimento do serviço deverá ser da publicação mais recente referente ao estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 3 (três) orçamentos para o material que não existir na tabela SINAPI, a CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acrescenta-se no valor total dos insumos e mão de obra 10% referente à Administração Central e 25% referente ao BDI - Bonificação por despesas indiretas (TCU, Acórdão 2622/2013-Plenário).

6.10. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante na alínea "b" do inciso I do artigo 140 da Lei nº 14.133/21, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica do Município Aderente, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;
- c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA/CAU e FGTS; Diário da Obra.

6.11. As intervenções deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em concordância com a planilha orçamentária e memoriais descritivos elaborado pelo Município Aderente.

6.12. O beneficiário do registro de preços é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, em até 10 (dez) dias, às suas expensas no total ou em parte, quaisquer materiais ou máquinas utilizadas na execução do objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

6.13. Independente da fiscalização do Município Aderente, o beneficiário do registro de preços será responsável por toda execução dos serviços, sob sua supervisão.

6.14. Cabe ao beneficiário do registro de preços permitir e facilitar à fiscalização a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

6.15. O beneficiário do registro de preços assumirá total responsabilidade por danos causados ao Município Aderente ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, independente de dolo ou culpa, isentando o Ente Contratante de todas as responsabilidades advindas de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução dos serviços.

6.16. O beneficiário do registro de preços será responsável pela vigilância no local da execução dos serviços.

- 6.17. Obriga-se o beneficiário do registro de preços a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.18. O beneficiário do registro de preços deverá manter, durante toda a execução dos serviços, operários uniformizados, de forma a facilitar a sua identificação, devendo ser informado ao Município Aderente o tipo de uniforme a ser utilizado.
- 6.19. É responsabilidade do beneficiário do registro de preços o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços.
- 6.20. O beneficiário do registro de preços deverá colocar no local de realização dos serviços, em tempo hábil, os materiais e equipamentos necessários para que a execução dos trabalhos que se inicie e se desenvolvam de acordo com o cronograma apresentado ao Município Aderente pelo beneficiário do registro de preços.
- 6.21. Todos os materiais utilizados pelo beneficiário do registro de preços na execução dos serviços deverão atender as normas da ABNT.
- 6.22. Caso a fiscalização verifique o não cumprimento das normas da ABNT ou das especificações, os materiais fornecidos serão rejeitados, ficando o beneficiário do registro de preços obrigado a substituí-los sem qualquer ônus adicional para o Órgão Gerenciador.
- 6.23. A despesa decorrente dos testes de qualidade correrá por conta exclusiva do beneficiário do registro de preços, sempre que os resultados recomendarem a rejeição do material ou do equipamento.
- 6.24. Obriga-se o beneficiário do registro de preços a executar serviços concomitantemente em diversas localidades, de acordo com o solicitado pela contratante.
- 6.25. O beneficiário do registro de preços poderá executar os serviços em horário de expediente, de segunda a sexta-feira e, em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados, desde que previamente agendados os dias e horários com a fiscalização, sem que isso implique em acréscimos nos preços contratados.
- 6.26. O beneficiário do registro de preços deverá manter o local dos serviços limpos, com retirada diária dos entulhos, sem que isso implique em acréscimos nos preços registrados.
- 6.27. O beneficiário do registro de preços deve manter livres de entulhos, sobras de materiais, materiais novos, equipamentos e ferramentas, as vias de circulação, passagens e escadarias.
- 6.28. O beneficiário do registro de preços deverá entregar à contratante, em local a ser definido, o material a ser retirado que poderá ser reutilizado, a critério da contratante.
- 6.29. O beneficiário do registro de preços será responsável pela retirada e transporte do entulho para local apropriado e autorizado a receber os materiais.
- 6.30. O beneficiário do registro de preços deverá proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos aos

equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique em acréscimo nos preços registrados.

6.31. O beneficiário do registro de preços deverá movimentar equipamentos, moveis e outros elementos existentes nas unidades, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização.

6.32. Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização do Município Aderente as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

6.33. No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos Memorial Descritivo, sempre que a Equipe de Fiscalização do Município Aderente julgar necessário, o beneficiário do registro de preços deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

7.1.1. A empresa fornecedora poderá ser convocada a esclarecer a conformidade da prestação dos serviços com as exigências técnicas do Edital e deste Termo de Referência, devendo comparecer às dependências do CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da convocação, ressalvada a hipótese de apresentação dos esclarecimentos mediante manifestação por escrito.

7.1.2. O "Recebimento provisório" será lavrado na data de recebimento dos respectivos relatórios de atividades executadas, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Contratante, de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento, nem do faturamento;

7.1.3. O "Recebimento definitivo" será lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o "recebimento provisório", de acordo com o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a aceitação da entrega, segundo a quantidade, as características físicas e as especificações técnicas contratadas;

7.1.4. O "Aceite Final" será lavrado na mesma data do "recebimento definitivo", compreendendo a execução dos serviços discriminados na Ordem de Serviço, a regularidade do faturamento, da situação jurídico-fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa fornecedora, bem como a validação do cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas;

7.1.5. O não cumprimento pela empresa fornecedora de todas as condições para o "atesto", implicará na suspensão do prazo para o pagamento, bem como na sua responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes ao faturamento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.1.6. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

7.2. Somente ocorrerá a **MEDICÃO** dos itens efetivamente executados.

7.2.1. As medições referentes aos materiais, cujo fornecimento estiver a cargo do beneficiário do registro de preços, somente serão efetuados após a aplicação ou assentamento dos mesmos.

7.2.2. Procedimentos para a tramitação das medições dos serviços na fase intermediária:

a) Os serviços serão medidos de acordo com sua execução;

b) As memórias de medição deverão ser encaminhadas à equipe de fiscalização, por meio digital e físico, em formato de planilha;

c) A equipe de fiscalização deverá atestar os serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a entrega das memórias de medição.

7.2.2. Após a aprovação da medição, a equipe de fiscalização do Município Aderente solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente ao beneficiário do registro de preços.

7.2.4. A documentação, juntamente com anexos, será encaminhada à área técnica responsável para as providências relativas ao pagamento.

7.2.5. Toda documentação será enviada ao operador financeiro do órgão repassador, que fará as devidas análises e vistorias para posterior liberação dos recursos.

7.2.6. Após tal liberação será depositado o pagamento da medição.

7.2.7. Todas as medições deverão ser entregues, juntamente com os documentos relacionados neste Termo de Referência devidamente carimbados e assinados pelos Engenheiros e/ou Arquitetos do Município Aderente que sejam designados para tarefas tais (fiscal/gestor).

7.2.8. Toda e qualquer medição somente será tramitada normalmente se estiver acompanhada, sem exceção, pelos documentos abaixo relacionados:

a) Boletim de Medição;

b) Memórias de medição;

c) Relatório fotográfico, em 02 (duas) vias, representativo das obras, devidamente identificadas por local e data de realização;

d) Cópias dos registros mais importantes do Relatório Diário de Obra, incluindo observações semanais do engenheiro de segurança do beneficiário do registro de preços, se for o caso;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. O beneficiário do Registro de Preços não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo permitida na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, hipótese na qual a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento permanecerá submetido até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

8.2. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

8.3. A autorização de subcontratação concedida pelo Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Termo de Referência.

8.4. A subcontratação, total ou parcial do seu objeto, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, independe de autorização prévia do Município Aderente.

8.5. A subcontratação não poderá ultrapassar o limite ajustado entre as partes e não incidirá sobre as parcelas para as quais foram exigidas a qualificação técnica exceto se a subcontratada comprovar ser detentora da mesma expertise, ou superior, afora as demais condições legais (qualificação econômico-financeira, jurídica, fiscal, etc.).

8.6. A subcontratação, em havendo, dará preferência àquela de que fala a Lei Complementar nº 123/2006 objetivando o fomento do desenvolvimento local/regional viabilizado por meio dos pequenos negócios.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O setor competente para autorizar e fiscalizar o cumprimento do objeto da licitação será designado oportunamente, observados os art. 115º ao 123º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e será realizada pelo Município Aderente no local, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente Termo de Referência, a proposta e as disposições da Ata de Registro de Preços, podendo, o mesmo delegar tal função a um engenheiro pertencente à referida secretaria.

9.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do beneficiário do Registro de Preços perante o Município Aderente ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla

e irrestrita fiscalização do Órgão Gerenciador, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

9.3. O Município Aderente far-se-á representar no local de realização dos serviços por seu Fiscal designado e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

9.4. O Município Aderente, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo dos serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução.

9.5. À Fiscalização compete o acompanhamento e controle da execução dos serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem a Ata de Registro de Preços.

9.6. A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência todas as observações dignas de registro para controle dos serviços, devidamente assinadas pelo preposto do beneficiário do Registro de Preços.

9.7. Toda troca de informações e correspondências entre o beneficiário do Registro de Preços e o Município Aderente, bem como todas as instruções da Fiscalização ao beneficiário do Registro de Preços, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Diário de Obras.

9.8. Todos os expedientes escritos do beneficiário do Registro de Preços, após seu registro, serão encaminhados ao Município Aderente, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

9.9. Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases dos serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

9.10. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a execução dos serviços obrigará ao beneficiário do Registro de Preços a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

9.11. Constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, a Fiscalização poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado do beneficiário do Registro de Preços, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

9.12. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do Município Aderente, resolver as dúvidas e as questões expostas pelo beneficiário do Registro de Preços, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

9.13. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pelo próprio beneficiário do Registro de Preços, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos.

9.14. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas das despesas a que o beneficiário do Registro de Preços tenha dado causa, por ação ou omissão.

9.15. A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo ao beneficiário do Registro de Preços todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

9.16. A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao Município Aderente formalizar a sua suspensão.

9.17. No prazo de observação dos serviços, o beneficiário do Registro de Preços deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento dos serviços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Nas contratações atreladas ao objeto do certame, poderão ser utilizados os meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme disciplina o artigo 151 da Lei 14.133/2021.

10.2. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.2.1. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Serviço, por ocorrência;

10.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no início das atividades constantes do instrumento do Edital, ou na hipótese de serviços com vícios/defeitos que o torne resultado impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total da Ata;

10.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em

Ata que comprometam a execução do objeto, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial da Ata.

10.3. A aplicação de quaisquer penalidades deverá observar as disposições constantes nas cláusulas editalícias, observando sempre o regramento estruturado na Lei nº 14.133/2021.

11. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

11.1. O valor será faturado, mediante a emissão de Nota Fiscal/Fatura, sendo que o faturamento está condicionado à solicitação pela CONTRATANTE e à respectiva execução por parte da CONTRATADA.

11.2. A tabela oficial a ser consultada para atendimento do serviço deverá ser da publicação mais recente referente ao estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 3 (três) orçamentos para o material que não existir na tabela SINAPI, a CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acrescenta-se no valor total dos insumos e mão de obra 10% referente à Administração Central e 25% referente ao BDI - Bonificação por despesas indiretas (TCU, Acórdão 2622/2013-Plenário).

12. PROPOSTA PARA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE.

12.1.1. Além de cumprir todas as legislações afines à sua constituição e aos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar, a cada pedido de pagamento que efetue, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa, apresentadas no início desta contratação, no original ou cópia com os respectivos originais para comprovação de autenticidade.

12.1.2. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela fiscalização do Contrato, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data autorização de emissão da Nota Fiscal.

12.2. Caso a Nota Fiscal/Fatura contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar formalmente a empresa CONTRATADA, noticiando o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.2.1. A devolução da Nota Fiscal/Fatura devidamente regularizada pela CONTRATANTE deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da comunicação formal pela CONTRATADA.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O objeto desta contratação é considerado bem comum, pois perfaz produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, não necessitando de avaliação minuciosa para tanto.

13.2. O objeto desta contratação espelha grau de similaridade, o que está intrinsecamente atrelado à justificativa técnica para o não parcelamento, a fim de resguardar o alcance da eficiência da contratação, aqui considerada a própria utilidade almejada, sendo plenamente viável a participação de empresa na forma de consórcio.

13.3. As hipóteses de extinção do contrato seguirão aquelas elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, sempre respeitada a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, sem descuido à primazia da motivação dos atos administrativo perante as situações de extinção unilateral por parte do Poder Público e consensual.

13.4. O Contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados no caso de extinção decorrente de culpa exclusiva da Administração Pública.

13.5. As despesas futuras geradas dos contratos ou instrumentos hábeis, formalizados como decorrência da Ata de Registro de Preços, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vigentes no exercício financeiro respectivo de cada Município Consorte que decida aderir a eventual Ata de Registro de Preços.

13.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço (art. 83, Lei nº 14.133/2021).


MARCOS GERALDO DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 201.047/D-MG

Marcos G. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 201.047/D-MG

Obra

Bancos
SINAPI - 12/2b...j - Minas Gerais

B.D.I.
26,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 88,47%
Mensalista: 48,62%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		Mão de Obra					4.337.010,00
1.1	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	19,95	25,27	12.635,00
1.2	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	19,86	25,15	12.575,00
1.3	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	20,00	25,33	12.665,00
1.4	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	20,35	25,77	12.885,00
1.5	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	19,36	24,52	12.260,00
1.6	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	25,77	32,64	16.320,00
1.7	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	26,99	34,19	17.095,00
1.8	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	24,69	31,27	15.635,00
1.9	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	23,61	29,90	14.950,00
1.10	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	24,70	31,28	15.640,00
1.11	88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	24,11	30,54	15.270,00
1.12	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	24,38	30,85	15.425,00
1.13	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	25,87	32,77	16.385,00
1.14	88311 SINAPI	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	25,33	32,08	16.040,00
1.15	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	18,12	22,95	11.475,00
1.16	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	23,80	30,14	15.070,00
1.17	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	19,75	25,01	12.505,00
1.18	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	98,41	122,13	61.065,00
1.19	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	99,64	126,22	63.110,00
1.20	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	124,12	157,23	78.615,00

Folha: 37
Rab: 37

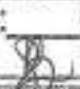
1.21	88256 SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	29,74	37,67	18.835,00
1.22	100309 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	37,26	47,20	23.600,00
1.23	91678 SINAPI	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	137,16	173,75	86.875,00
1.24	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	144,54	183,10	91.550,00
1.25	CPURO-01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE OPERACIONAL	UND	500	5.791,81	7.337,06	3.668.530,00
2		Jardinagem, proteção e Limpeza do Terreno					420.501,02
2.1	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M). COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	93,93	0,39	0,49	46,02
2.2	98526 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	100	83,44	105,70	10.570,00
2.3	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	100	179,64	227,56	22.756,00
2.4	98528 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	100	262,69	332,77	33.277,00
2.5	98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018	UN	100	115,88	146,79	14.679,00
2.6	98533 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	100	315,74	399,97	39.997,00
2.7	98534 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	100	810,80	1.027,12	102.712,00
2.8	98535 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	100	1.280,07	1.621,69	162.169,00
2.9	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	100	14,36	18,19	1.819,00
2.10	74244/001 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	100	188,04	238,20	23.820,00
2.11	CPURO-02 Próprio	REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10X10 CM PARA PROTEÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	m²	100	68,41	86,66	8.666,00
3		Andaimes, Barreiras, tapumes					4.187,00
3.1	97063 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	100	9,26	11,73	
3.2	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	100	17,03	21,57	
3.3	97062 SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	m²	100	6,77	8,57	

Total: R\$ 420.501,02
 Valor em palavras: Quatrocentos e vinte e um mil e dois reais.
 Assinatura: _____
 Rubrica: _____
 Data: 2.197.00
 Hora: 8:57:09
 338

4		Demolições e Remoções						32.085,00	
4.1	72178 SINAPI	RETRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	10	32,38	41,01	410,10		
4.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	48,40	61,31	613,10		
4.3	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	6,59	8,34	83,40		
4.4	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	2,44	3,09	30,90		
4.5	97638 SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	7,11	9,00	90,00		
4.6	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	1,66	2,10	21,00		
4.7	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	9,81	12,42	124,20		
4.8	97624 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	91,00	115,27	1.152,70		
4.9	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10	166,03	210,32	2.103,20		
4.10	97629 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10	77,32	97,94	979,40		
4.11	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	1,55	1,96	19,60		
4.12	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	2,54	3,21	32,10		
4.13	97651 SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	71,82	90,98	909,80		
4.14	97652 SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	162,81	206,24	2.062,40		
4.15	97653 SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	136,62	173,07	1.730,70		
4.16	97654 SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	166,41	210,80	2.108,00		
4.17	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10	0,60	0,76	7,60		
4.18	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	10,83	13,71	137,10		
4.19	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	1,34	1,69	16,90		
4.20	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	7,90	10,00	100,00		
4.21	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	19,94	25,25	252,50		
4.22	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	6,13	7,76	77,60		

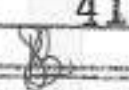
R. 01
 0100,00
 01
 252,50
 39

4.23	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA P"RA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM F...PROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10	62,94	78,73	797,30
4.24	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	8,21	10,40	104,00
4.25	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	21,21	26,86	268,60
4.26	97632 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10	2,28	2,88	28,80
4.27	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	0,56	0,70	7,00
4.28	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10	0,43	0,54	5,40
4.29	85421 SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	10	13,49	17,06	170,60
4.30	97655 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	32,27	40,67	408,70
4.31	97656 SINAPI	REMOÇÃO DE TESSOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	293,17	371,36	3.713,80
4.32	97657 SINAPI	REMOÇÃO DE TESSOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	581,10	736,13	7.361,30
4.33	97658 SINAPI	REMOÇÃO DE TESSOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	205,72	260,60	2.606,00
4.34	97659 SINAPI	REMOÇÃO DE TESSOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	280,32	355,10	3.551,00
5		Pisos cimentados					97.100,00
5.1	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	m²	500	34,85	44,16	22.080,00
5.2	98680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	m²	500	44,05	55,80	27.900,00
5.3	98681 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	m²	500	32,60	41,28	20.545,00
5.4	98682 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	m²	500	41,80	52,95	26.475,00
6		Manutenção de Guias e sarjetas das escolas					171.285,00
6.1	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	500	61,55	77,97	28.985,00

Rub: 

 Cota: 40

6.2	94281 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500	58,49	74,09	37.045,00
6.3	94282 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500	70,00	88,67	44.335,00
6.4	94263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2018	M	500	34,13	43,23	21.615,00
6.5	94265 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500	46,27	58,61	29.305,00
7		Concreto Geral					15.054.924,43
7.1		Formas					693,39
7.1.1	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	1	114,62	145,20	145,20
7.1.2	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	1	158,49	200,77	200,77
7.1.3	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	1	50,93	64,51	64,51
7.1.4	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	1	223,33	282,91	282,91
7.2		Armadura- Concreto					15.054.160,00
7.2.1	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5000	431,75	546,94	2.734.700,00
7.2.2	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5000	472,82	588,96	2.994.800,00
7.2.3	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5000	483,16	624,73	3.123.650,00
7.2.4	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	5000	505,34	640,16	3.200.800,00
7.2.5	94975 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	5000	473,67	600,04	3.000.200,00
7.3		Furos, cortes e enchimento em concreto					81,04
7.3.1	90439 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	1	8,45	10,70	10,70
7.3.2	90440 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	1	22,57	28,58	28,58
7.3.3	90441 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	1	32,98	41,75	41,75
8		Vedações Internas e Externas					7.991,17


Folha: 41
Rub: 

8.1		Resgo em alvenaria				27,23
8.1.1	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1	5,81	8,62
8.1.2	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1	7,13	9,03
8.1.3	91222 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1	7,57	9,58
8.2		Argamassas para alvenaria				4.021,59
8.2.1	87286 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1	555,68	703,93
8.2.2	87317 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	1	451,19	571,56
8.2.3	87365 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1	508,24	643,83
8.2.4	87371 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1	589,60	759,57
8.2.5	87410 SINAPI	ARGAMASSA À BASE DE GESSO, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	m³	1	883,38	1.119,04
8.2.6	87412 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	1	23,03	29,17
8.2.7	87413 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	1	27,22	34,48
8.2.8	87425 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1	40,76	51,63
8.2.9	87427 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1	42,88	54,32
8.2.10	87428 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1	42,68	54,06
8.3		Grout para alvenaria				3.223,38
8.3.1	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1	979,26	1.240,52
8.3.2	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1	947,10	1.199,78
8.3.3	90204 SINAPI	GRAUTE FOK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	1	618,16	783,06

Folha: 42
Rub: 8

8.4	Vergas para alvenaria						718,97
8.4.1	69999 SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2021	KG	1	14,11	17,87	17,87
8.4.2	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1	56,69	71,91	71,81
8.4.3	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1	72,01	91,22	91,22
8.4.4	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1	99,97	126,64	126,64
8.4.5	93189 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1	123,52	156,47	156,47
8.4.6	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1	55,35	70,11	70,11
8.4.7	93195 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1	68,54	86,82	86,82
8.4.8	93198 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1	38,96	49,35	49,35
8.4.9	93199 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1	38,43	48,68	48,68
9	Tratamento trincas / fissuras						4.176,68
9.1	Alvenaria de peças de barro e cerâmica						1.413,91
9.1.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m³	1	81,46	103,19	103,19
9.1.2	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m³	1	151,09	191,40	191,40
9.1.3	89169 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m³	1	70,64	89,48	89,48
9.1.4	89978 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m³	1	91,46	115,86	115,86
9.1.5	87472 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	55,25	69,99	69,99

9.1.6	87476 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	89,97	113,97	113,97
9.1.7	87478 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	50,28	63,69	63,69
9.1.8	87482 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	83,15	105,33	105,33
9.1.9	87496 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	84,14	106,58	106,58
9.1.10	87502 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	156,34	198,05	198,05
9.1.11	87504 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	72,16	91,41	91,41
9.1.12	87510 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	130,22	164,96	164,96
9.2		Alvenaria de peças de concreto - vedação					2.762,77
9.2.1	89044 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	1	69,66	88,24	88,24
9.2.2	89978 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1	91,46	115,86	115,86
9.2.3	87453 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1	65,46	82,92	82,92

Folha: 44
Rub: 

9.2.4	87455 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1	85,38	108,15	108,15
9.2.5	87457 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1	103,72	131,39	131,39
9.2.6	87448 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	70,37	89,14	89,14
9.2.7	87450 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	92,37	117,01	117,01
9.2.8	87452 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	112,04	141,93	141,93
9.2.9	87454 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	66,25	83,92	83,92
9.2.10	87456 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	86,84	110,00	110,00
9.2.11	87458 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1	104,88	132,86	132,86
9.2.12	89285 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	m²	1	64,89	82,20	82,20
9.2.13	89291 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	m²	1	75,70	95,89	95,89
9.2.14	89456 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	1	98,26	124,47	124,47
9.2.15	89464 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	m²	1	123,37	156,28	156,28

Folha: 45
Rub: 88

9.2.16	89984 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_3/2021	m²	1	853,53	1.081,25	1.081,25
9.2.17	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	1	9,27	11,74	11,74
9.2.18	89997 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	KG	1	7,52	9,52	9,52
10		Alvenaria de peças de vidro					1.315,92
10.1		Painéis pré-fabricados					786,90
10.1.1	96358 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m²	1	91,94	116,46	116,46
10.1.2	96366 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m²	1	147,56	166,92	166,92
10.1.3	96372 SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÁ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	m²	1	22,65	28,69	28,69
10.1.4	96373 SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	1	11,50	14,56	14,56
10.1.5	96374 SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	1	41,24	52,24	52,24
10.1.6	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	1	72,34	91,64	91,64
10.1.7	96359 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_PS	m²	1	102,84	130,27	130,27
10.1.8	96363 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	m²	1	131,14	166,12	166,12
10.2		Divisórias desmontáveis					529,02
10.2.1	72180 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	1	19,54	24,75	24,75
10.2.2	72181 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	1	39,86	50,49	50,49
10.2.3	73909/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	1	358,21	453,76	453,76
11		Componentes Metálicos					9.124.832,04
11.1		Estruturas metálicas em aço					132,04
11.1.1	92560 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1	45,77	57,98	57,98

Folha: 46
Rub: 8

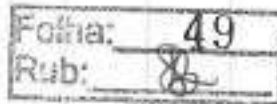
11.1.2	92593 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, 1,30 VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	KG	1	10,74	13,60	13,60
11.1.3	92581 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1	47,73	60,46	60,46
11.2		Corrimãos e trilhos					1.322.100,00
11.2.1	99855 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	10000	104,37	132,21	1.322.100,00
11.3		Estruturas de Madeira					7.802.600,00
11.3.1	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	98,98	126,38	1.253.800,00
11.3.2	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	107,76	136,51	1.366.100,00
11.3.3	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	107,40	138,05	1.360.500,00
11.3.4	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	128,02	162,17	1.621.700,00
11.3.5	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	30,81	39,03	390.300,00
11.3.6	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	24,56	31,11	311.100,00
11.3.7	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	10000	46,91	58,15	581.500,00
11.3.8	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	10000	30,42	38,53	385.300,00
11.3.9	92567 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	10000	42,10	53,33	533.300,00
12		Impermeabilização, Isolação Térmica e Cobertura					1.599,24

Folha: 47
Rub: 8

12.1		Impermeabilização com mant'.				1.358,12
12.1.1	CPURO-03 Próprio	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	1	10,19	12,90
12.1.2	98659 SINAPI	EXECUÇÃO DE MURETA GUJA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 80 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	1	647,37	820,08
12.1.3	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_08/2018	m²	1	40,84	51,73
12.1.4	98562 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	1	44,39	56,23
12.1.5	98558 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	1	51,86	65,69
12.1.6	98558 SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	UN	1	8,54	10,81
12.1.7	98559 SINAPI	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_06/2018	M	1	4,34	5,49
12.1.8	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	1	181,74	230,22
12.1.9	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	1	38,70	49,02
12.1.10	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	1	20,43	25,88
12.1.11	94225 SINAPI	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÁ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	1	23,74	30,07
12.2		Impermeabilização com produtos fluidos				93,96
12.2.1	98560 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	1	45,77	57,98
12.2.2	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	1	28,42	36,00
12.3		Proteção mecânica				61,12
12.3.1	98565 SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3. E=3CM. AF_06/2018	m²	1	48,25	61,12
12.4		Isolamento térmico de edificações				86,02
12.4.1	94225 SINAPI	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÁ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	1	23,74	30,07
12.4.2	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	1	20,43	25,88
12.4.3	94225 SINAPI	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÁ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	1	23,74	30,07

Folha: 48
Rub: 82

	Telhas						19.482.200,00
13							
13.1	94189 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	38,47	48,73	487.300,00
13.2	94195 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	42,98	54,44	544.400,00
13.3	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	60,55	76,70	767.000,00
13.4	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10000	43,54	55,15	551.500,00
13.5	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10000	55,04	69,72	697.200,00
13.8	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10000	149,87	188,58	1.885.800,00
13.7	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	10000	102,07	129,30	1.293.000,00
13.8	94232 SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10000	2,60	3,29	32.900,00
13.9	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10000	33,65	42,62	426.200,00
13.10	94220 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10000	52,04	65,92	659.200,00
13.11	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10000	27,74	35,14	351.400,00
13.12	94222 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10000	46,13	58,43	584.300,00
13.13	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	10000	73,23	92,76	927.600,00
13.14	94232 SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10000	2,60	3,29	32.900,00
13.15	94440 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	42,98	54,44	544.400,00
13.16	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	42,98	54,44	544.400,00




13.17	94444 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRAN	m²	10000	520,43	659,28	6.592.800,00
13.18	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	80,55	76,70	767.000,00
13.19	94447 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	80,55	76,70	767.000,00
13.20	94451 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	10000	80,99	102,59	1.025.900,00
14		Rufos e guarnições e chapas metálicas					411,96
14.1	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	51,66	65,44	65,44
14.2	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	170,23	215,64	215,64
14.3	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	51,66	65,44	65,44
14.4	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	51,66	65,44	65,44
15		Calhas e condutores					599,22
15.1	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	63,75	80,75	80,75
15.2	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	87,66	111,04	111,04
15.3	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	63,75	80,75	80,75
15.4	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	87,66	111,04	111,04
15.5	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	170,23	215,64	215,64
16		Greijas					676,22
16.1	CPURO-04 Proprio	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= "1,5" MM	m²	1	153,57	194,54	194,54
16.2	83716 SINAPI	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	380,24	481,68	481,68
17		Portas, Janelas, Grades e Vidros					23.815,89
17.1		Esquadrias de aço					4.876,02

Folha: 50
Rub: 8

17.1.1	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCUI ANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	641,96	813,26	813,26
17.1.2	94560 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	541,05	685,40	685,40
17.1.3	94562 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	600,80	761,09	761,09
17.1.4	94563 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 6 FOLHAS (4 VENEZIANAS E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	714,15	904,68	904,68
17.1.5	94806 SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	706,89	895,48	895,48
17.1.6	94807 SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	844,23	816,11	816,11
17.2		Esquadrias de alumínio					18.938,87
17.2.1	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	634,60	803,91	803,91
17.2.2	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	815,87	1.033,54	1.033,54
17.2.3	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	834,60	803,91	803,91
17.2.4	94568 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	639,30	809,86	809,86
17.2.5	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	331,41	419,83	419,83
17.2.6	94572 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	471,94	597,85	597,85
17.2.7	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	363,17	485,39	485,39
17.2.8	94805 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	810,94	1.027,29	1.027,29

Folha: 51
Rub: 8

17.2.9	91013 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM. *ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	813,67	1.030,75	1.030,75
17.2.10	91014 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	822,86	1.042,39	1.042,39
17.2.11	91015 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	877,65	1.111,80	1.111,80
17.2.12	91016 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	920,33	1.165,87	1.165,87
17.2.13	90805 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	394,34	499,54	499,54
17.2.14	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	299,43	379,31	379,31
17.2.15	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	305,86	387,46	387,46
17.2.16	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	327,71	415,14	415,14
17.2.17	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	400,40	507,22	507,22
17.2.18	91009 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	309,61	392,21	392,21
17.2.19	91010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	316,51	400,95	400,95
17.2.20	91011 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	369,01	467,46	467,46
17.2.21	91012 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	409,41	518,64	518,64
17.2.22	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	318,41	403,36	403,36

Folha: 52
Rub: 

17.2.23	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUÍDAS DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	341,12	432,13	432,13	432,13
17.2.24	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUÍDAS DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	374,88	474,89	474,89	474,89
17.2.25	91298 SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUÍDAS DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.091,38	1.382,56	1.382,56	1.382,56
17.2.26	91299 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUÍDAS DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.536,64	1.946,61	1.946,61	1.946,61
18		Ferragens e Acessórios para Esquadrias						4.150,88
18.1	90638 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 80X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.511,57	1.914,85	1.914,85	1.914,85
18.2	84885 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1	468,27	593,20	593,20	593,20
18.3	84886 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	1	838,79	1.062,57	1.062,57	1.062,57
18.4	90630 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	166,49	210,90	210,90	210,90
18.5	90631 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	145,79	184,68	184,68	184,68
18.6	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	145,79	184,68	184,68	184,68
19		Vidros e cristais						6.721,65
19.1	73838/001 SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1	1.409,29	1.785,28	1.785,28	1.785,28
19.2	72116 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	m²	1	134,00	169,75	169,75	169,75
19.3	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	m²	1	151,99	192,54	192,54	192,54
19.4	72118 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	1	161,54	204,63	204,63	204,63
19.5	72119 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	1	201,53	255,29	255,29	255,29
19.6	72120 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	1	252,50	319,86	319,86	319,86
19.7	72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	m²	1	130,79	165,68	165,68	165,68
19.8	72123 SINAPI	VIDRO ARAMADO, ESPESURA 7MM	m²	1	345,16	437,24	437,24	437,24
19.9	73838/001 SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1	1.409,29	1.785,28	1.785,28	1.785,28

Folha: 53
Rub: 8

19.10	84957 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 5MM	m²	1	181,86	230,38	230,38
19.11	84959 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	m²	1	212,49	269,18	269,18
19.12	85001 SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESURA 4MM	m²	1	202,28	256,24	256,24
19.13	85002 SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESURA 6MM	m²	1	283,95	359,70	359,70
19.14	85004 SINAPI	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	m²	1	141,03	178,65	178,65
19.15	CPURO-05 Próprio	REMOÇÃO DE PELÍCULA INSUFILME PRETO APLICADA EM PAINÉIS DE VIDRO	m²	1	20,98	26,57	26,57
19.16	CPURO-06 Próprio	PELÍCULA INSUFILME ESPELHADA APLICADA EM PAINÉIS DE VIDRO	m²	1	67,40	85,38	85,38
20		Espelhos				1.817,88	
20.1	74125/001 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1	480,98	609,30	609,30
20.2	74125/002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	1	524,91	664,95	664,95
20.3	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	1	429,22	543,73	543,73
21		Acabamentos				2.935,83	
21.1		Regularizações de base para pisos				430,70	
21.1.1	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1	40,60	51,43	51,43
21.1.2	94439 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1	46,03	58,31	58,31
21.1.3	67620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	1	26,90	36,61	36,61
21.1.4	67630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	1	37,13	47,03	47,03
21.1.5	67640 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	1	43,90	55,61	55,61
21.1.6	67767 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	1	56,82	71,97	71,97

Folha: 54
Rub: 8

21.1.7	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CII AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1	40,60	51,43	51,43
21.1.8	94439 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CII E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE. E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1	46,03	59,31	59,31
21.2		Revestimento com gesso				233,07	
21.2.1	89049 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	m²	1	22,41	28,38	28,38
21.2.2	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1	35,27	44,68	44,68
21.2.3	87426 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1	40,76	51,63	51,63
21.2.4	87427 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1	42,88	54,32	54,32
21.2.5	87428 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1	42,68	54,06	54,06
21.3		Argamassas e adesivos				2.272,06	
21.3.1	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1	35,27	44,68	44,68
21.3.2	87311 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	1	412,51	522,56	522,56
21.3.3	87376 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1	516,95	654,87	654,87
21.3.4	87378 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1	551,61	698,77	698,77
21.3.5	87528 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	1	41,87	53,04	53,04

Folha: 55
Rub: 8

21.3.6	87332 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, AF_ADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1	37,26	47,20	47,20
21.3.7	87536 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2014	m²	1	33,85	42,88	42,88
21.3.8	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1	24,38	30,88	30,88
21.3.9	87794 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	1	39,00	49,40	49,40
21.3.10	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1	4,38	5,54	5,54
21.3.11	87886 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1	14,09	17,84	17,84
21.3.12	90407 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	1	48,40	61,31	61,31
21.3.13	90409 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	1	34,02	43,09	43,09
22		Forros					5.630.100,00
22.1	96110 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	10000	71,11	90,08	900.800,00
22.2	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	10000	71,62	90,60	906.000,00
22.3	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	10000	43,28	54,62	546.200,00
22.4	96117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	10000	220,11	278,63	2.788.300,00
22.5	96122 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	10000	54,22	68,68	686.800,00
23		Pisos Gerais					10.358,36
23.1	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1	54,97	69,63	69,63
23.2	87258 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	1	144,08	182,52	182,52

Folha: 56
Rub: 8

Insu	Código Banco	Descrição	Equipamento	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,74	0,74
			MO sem LS =>	LS =>	12,56	MO com LS =>	27,61
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	37,57
1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	37,26	37,26
Composição Auxiliar	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,71	0,71
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00040943 SINAPI	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	34,32	34,32
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00043462 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,79	0,79
			MO sem LS =>	LS =>	16,44	MO com LS =>	35,03
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	47,20
1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91578 SINAPI	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	137,16	137,16
Composição Auxiliar	101285 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO SANITARISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,71	0,71
Insumo	00034785 SINAPI	ENGENHEIRO SANITARISTA	Mão de Obra	H	1,00000000	134,32	134,32
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,74	0,74
			MO sem LS =>	LS =>	63,38	MO com LS =>	135,03
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	173,75
1.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91877 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	144,54	144,54
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	4,91	4,91
Insumo	00034785 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,00000000	137,50	137,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,74	0,74
			MO sem LS =>	LS =>	65,95	MO com LS =>	142,41

F.º: 103
 Rub.: 8

		Valor do BDI =>	39,56	Valor com BDI =>	183,10	
1.25	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPUR0-01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE OPERACIONAL	UND	1,00000000	5.791,81	5.791,81
Auxiliar	88273 SINAPI	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,37800000	24,11	153,77
Composição	88267 SINAPI	ENCAMADOR CU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,19600000	23,91	476,82
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,70000000	24,68	708,60
Composição	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,07000000	26,99	487,70
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,07000000	19,86	358,87
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,75800000	19,75	251,93
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,81800000	25,87	357,47
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	57,40000000	20,35	1.168,09
Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,81400000	18,12	1.828,56
		MO sem LS =>	LS =>	1.944,03	MO com LS =>	4.141,41
		Valor do BDI =>	1.545,25	Valor com BDI =>	7.337,06	

		Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>	0,13	
2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	1,00000000	0,39	0,39
Composição	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300000	18,12	0,05
Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300000	21,01	0,06
Composição	88051 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9.4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00240000	72,61	0,17
Auxiliar	88002 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9.4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00060000	187,07	0,11
		MO sem LS =>	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>	0,49	

		Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>	0,13	
2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88525 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UN	1,00000000	83,44	83,44
Composição	5676 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,13330000	152,88	20,28
Auxiliar	5676 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,54460000	87,88	36,64

Folha: 104
 Rubr: 8

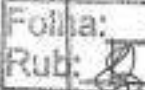
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6780000	18,12	12,28
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6780000	21,01	14,24
			MO sem LS =>	LS =>	17,34	MO com LS =>	36,93
			Valor do BDI =>		22,26	Valor com BDI =>	105,70
2.3			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	179,64	179,64
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2870000	152,18	43,67
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1723000	67,29	78,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	18,12	26,44
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	21,01	30,85
			MO sem LS =>	LS =>	37,31	MO com LS =>	79,48
			Valor do BDI =>		47,92	Valor com BDI =>	227,56
2.4			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98528 SINAPI	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	262,69	262,69
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4197000	162,18	68,09
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,7142000	67,29	115,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1339000	18,17	38,66
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1339000	21,01	44,83
			MO sem LS =>	LS =>	54,56	MO com LS =>	116,23
			Valor do BDI =>		70,08	Valor com BDI =>	186,32,77
2.5			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	115,88	115,88
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2048000	268,10	55,11

Rub: 8
 105

Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO 1 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4873000	66,15	33,68
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6921000	18,12	12,54
Composição Auxiliar	86441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6931000	21,01	14,54
2.6			MO sem LS => 18,88 Valor do BDI => 30,91	LS =>	16,71	MO com LS => Valor com BDI =>	35,80 146,79
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59533 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M, AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	315,74	315,74
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4086000	269,10	110,22
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,7502000	69,15	121,02
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1596000	18,12	39,13
Composição Auxiliar	86441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1596000	21,01	45,37
2.7			MO sem LS => 58,96 Valor do BDI => 84,23	LS =>	52,16	MO com LS => Valor com BDI =>	111,12 399,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59534 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M, AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	810,80	810,80
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2288000	269,10	330,67
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,9902000	69,15	275,92
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,2195000	18,12	94,56
Composição Auxiliar	86441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,2195000	21,01	109,65
2.8			MO sem LS => 142,49 Valor do BDI => 218,32	LS =>	126,06	MO com LS => Valor com BDI =>	268,55 027,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59535 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M, AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1,280,07	1,280,07

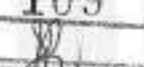
Folha: 106
 Rub: 8

Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM - ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO ± 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	1,6384000	265,10	440,89
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO ± 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	7,1581000	69,15	494,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7965000	18,12	159,39
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7965000	21,01	184,81
		MO sem LS => 240,17	LS =>	212,48	MO com LS =>	452,65
		Valor do BDI =>		341,52	Valor com BDI =>	1.621,58
2.9			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2016	m²	1,0000000	14,36	14,36
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1584000	18,12	2,83
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0991000	21,01	0,62
Auxiliar Insueto	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	1,0000000	10,71	10,71
		MO sem LS => 1,32	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,49
		Valor do BDI =>		3,83	Valor com BDI =>	18,19
2.10			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74244/001 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	1,0000000	188,04	188,04
Composição Auxiliar	88215 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	24,16	12,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	18,12	18,12
Insueto	00007167 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m²	1,0500000	22,45	23,57
Insueto	00007696 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 3,65 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5680)	M	1,6800000	76,00	127,68
Insueto	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0700000	27,00	1,89
Insueto	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,1500000	31,36	4,70
		MO sem LS => 11,30	LS =>	10,00	MO com LS =>	21,30
		Valor do BDI =>		50,18	Valor com BDI =>	238,20
2.11			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-02 Prprio	REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10X10 CM PARA PROTEÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	m²	1,0000000	68,41	68,41
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0100000	24,36	48,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	18,12	8,68
Insueto	COT-RO-01 Prprio	REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10X10 CM	m²	1,0500000	10,25	10,76

Rub:  107

3.1		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	20,07	MO com LS => Valor com BDI =>	42,75 86,86
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87063 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	0,1673070	11,08	1,85
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2561000	21,55	6,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0593000	16,12	1,05
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,24	MO com LS => Valor com BDI =>	6,80 11,73
3.2		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	5,91 <th>MO com LS => Valor com BDI =></th> <th>12,59 21,57</th>	MO com LS => Valor com BDI =>	12,59 21,57
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87084 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	1,0000000	17,03	17,03
Composição Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	0,4020000	11,05	4,45
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	21,55	10,77
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,12	1,81
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	5,91	MO com LS => Valor com BDI =>	12,59 21,57
3.3		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,08 <th>MO com LS => Valor com BDI =></th> <th>2,30 8,57</th>	MO com LS => Valor com BDI =>	2,30 8,57
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87082 SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	m²	1,0000000	6,77	6,77
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0859000	19,88	1,38
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0734000	24,02	1,76
Aceiteiro Insumo	03000411 SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	UN	0,8945000	0,16	0,16
Insumo	03007170 SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	m²	1,1770000	2,95	3,47
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,08	MO com LS => Valor com BDI =>	2,30 8,57
4.1		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,89 <th>MO com LS => Valor com BDI =></th> <th>25,34 41,01</th>	MO com LS => Valor com BDI =>	25,34 41,01
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	72178 SINAPI	RETRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	1,0000000	32,38	32,38
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	26,94	32,38
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,89	MO com LS => Valor com BDI =>	25,34 41,01
4.2		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,89 <th>MO com LS => Valor com BDI =></th> <th>25,34 41,01</th>	MO com LS => Valor com BDI =>	25,34 41,01
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	48,40	48,40
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	24,35	8,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	18,12	39,78
		MO sem LS => Valor do BDI =>	17,69 12,91	LS => Valor com BDI =>	15,65 1,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	33,34 61,31
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,59	6,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	18,12	4,50
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	23,60	2,09
		MO sem LS => Valor do BDI =>	2,45 1,75	LS => Valor com BDI =>	2,16 1,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	4,61 8,34
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,44	2,44
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0337000	21,55	0,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	18,12	1,72
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,91 0,65	LS => Valor com BDI =>	0,81 1,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	1,72 3,08
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97638 SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,11	7,11
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0978000	21,55	2,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2767000	18,12	5,01
		MO sem LS => Valor do BDI =>	2,66 1,89	LS => Valor com BDI =>	2,35 1,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	5,01 9,00
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,68	1,68
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	21,55	0,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	18,12	1,17
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,62 0,44	LS => Valor com BDI =>	0,55 1,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	1,17 2,10
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1151000	24,35	2,80
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3872000	18,12	7,01
		MO sem LS => Valor do BDI =>	3,63 2,61	LS => Valor com BDI =>	3,21 1,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	6,84 12,42
4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA: 109
 Nº: 

Composição	97624 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	91,00	91,00
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6658000	24,36	16,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1276000	18,12	74,79
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	29,43	MO com LS => Valor com BDI =>	62,08 115,27
4.9			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	166,03	166,03
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5040000	22,73	56,91
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,2469000	25,05	81,33
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3094000	24,36	4,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2669000	18,12	72,84
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	56,39	MO com LS => Valor com BDI =>	118,00 210,32
4.10			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97629 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	77,32	77,32
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1663000	22,73	26,50
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5122000	25,05	37,98
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0947000	24,36	2,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5873000	18,12	10,64
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	25,79	MO com LS => Valor com BDI =>	54,94 87,84
4.11			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97685 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,55	1,55
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	24,89	0,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	18,12	1,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,51	MO com LS => Valor com BDI =>	1,08 1,98
4.12			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	24,70	0,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951000	18,12	1,72

Moins Rub: 110

4.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	24,69	0,19
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	18,12	0,41
			MO sem LS =>	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,43
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,76
4.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	10,83	10,83
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	23,61	3,41
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4086000	18,12	7,42
			MO sem LS =>	LS =>	3,59	MO com LS =>	7,64
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	13,71
4.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0181000	23,81	0,42
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0512000	18,12	0,92
			MO sem LS =>	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,89
4.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	7,90	7,90
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1066000	23,81	2,49
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2968000	18,12	5,41
			MO sem LS =>	LS =>	2,62	MO com LS =>	5,58
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	10,00
4.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,94	19,94
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	25,77	5,92
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	18,12	14,02
			MO sem LS =>	LS =>	7,43	MO com LS =>	14,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	21,43
4.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,13	6,13
Composição Auxiliar	10227A SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0603000	22,73	1,37

Rub: 112
 112

Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 "3 - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	0,0786000	25,05	1,97
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0323000	25,77	0,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069000	18,12	1,95
		MO sem LS =>	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,33
		Valor do BDI =>		1,83	Valor com BDI =>	7,76
4.23						
Composição	97625 SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,0000000	62,94	62,94
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,2400000	212,86	51,09
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1394000	85,04	11,85
		MO sem LS =>	LS =>	3,62	MO com LS =>	8,14
		Valor do BDI =>		16,79	Valor com BDI =>	79,73
4.24						
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,0000000	8,21	8,21
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1087000	24,36	2,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3075000	16,12	5,57
		MO sem LS =>	LS =>	2,70	MO com LS =>	5,75
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	10,40
4.25						
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,0000000	21,21	21,21
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2807000	24,36	6,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7899000	18,12	14,36
		MO sem LS =>	LS =>	6,97	MO com LS =>	14,85
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	25,85
4.26						
Composição	97632 SINAPI	DEMOIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1,0000000	2,28	2,28
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0284000	25,77	0,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0888000	18,12	1,60
		MO sem LS =>	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,60
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,88
4.27						
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/COMANDOS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,0000000	0,56	0,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0078000	24,93	0,19

Folha: 113
Rub: 8

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0215000	18,12	0,36
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,21 0,14	LS => MO com LS => Valor com BDI =>
						0,40 0,70
4.28 Composição Auxiliar	Código Banco 97662 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,43	Total 0,43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0069000	23,61	0,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	18,12	0,30
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,16 0,11	LS => MO com LS => Valor com BDI =>
						0,30 0,54
4.29 Composição Auxiliar	Código Banco 85421 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 13,49	Total 13,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	18,12	3,62
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	19,75	9,87
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,94 3,59	LS => MO com LS => Valor com BDI =>
						9,31 17,08
4.30 Composição Auxiliar	Código Banco 97655 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 32,27	Total 32,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5652000	18,12	10,24
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1989000	23,80	4,75
Composição Auxiliar	92716 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,1840000	99,47	17,19
Composição Auxiliar	92717 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,4491000	0,22	0,09
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,57 8,80	LS => MO com LS => Valor com BDI =>
						10,49 40,97
4.31 Composição Auxiliar	Código Banco 97656 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 263,17	Total 263,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,9242000	18,12	107,34
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0861000	23,80	49,85
Composição Auxiliar	92716 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	1,4465000	93,47	135,20
Composição Auxiliar	92717 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	3,5307000	0,22	0,77
				MO sem LS => Valor do BDI =>	58,37 78,21	LS => MO com LS => Valor com BDI =>
						110,01 371,36

114

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.32 Composição	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PF MINIARES	UN	1,0000000	581,10	581,10
Composição Auxiliar	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,7423000	18,12	212,77
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1528000	23,80	98,83
Composição Auxiliar	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,8570000	53,47	267,97
Composição Auxiliar	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	6,9990000	0,72	1,53
		MO sem LS => 115,89	LS =>	102,36	MO com LS =>	218,05
		Valor do BDI => 155,03			Valor com BDI =>	736,13
4.33 Composição	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	205,72	205,72
Composição Auxiliar	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1777000	18,12	39,45
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7701000	23,80	18,32
Composição Auxiliar	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3633000	53,47	35,95
Composição Auxiliar	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8966000	0,22	0,19
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0864000	343,38	29,66
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4795000	175,72	84,15
		MO sem LS => 29,31	LS =>	25,63	MO com LS =>	55,24
		Valor do BDI => 54,68			Valor com BDI =>	260,60
4.34 Composição	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	280,32	280,32
Composição Auxiliar	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9442000	18,12	71,46
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3948000	23,80	33,19
Composição Auxiliar	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6581000	93,47	61,51
Composição Auxiliar	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9083000	0,72	0,35
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0864000	343,38	29,66

Folha: 115
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	93288 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	41,33	MC com LS => Valor com BDI =>	88,04 355,10

5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	1,0000000	34,86	34,86
Composição	87288 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	m³	0,0310000	661,92	20,51
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3540000	24,36	8,62
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770000	18,12	3,20
Auxiliar	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,76	0,38
Insuamo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	1,6700000	1,29	2,15
Insuamo		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	5,13	MC com LS => Valor com BDI =>	11,04 44,16

5.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	1,0030000	44,05	44,05
Composição	87288 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	m³	0,0431000	661,92	28,52
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3890000	24,36	9,47
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950000	18,12	3,53
Auxiliar	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,76	0,38
Insuamo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	1,6700000	1,29	2,15
Insuamo		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,03	MC com LS => Valor com BDI =>	12,84 55,80

Folha: 116
Rub: 8

5.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98681 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	1,0000000	32,60	32,60
Composição	87288 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	m³	0,0310000	661,92	20,51
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2960000	24,36	7,25
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490000	18,12	2,68
Auxiliar	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	1,6700000	1,29	2,15
Insuamo		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,54	MC com LS => Valor com BDI =>	9,67 41,29

5.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

Composição	56582 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, PISO - PISOS ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MEC, 70 DA ARGAMASSA, AF_08/2018	m²	1,0000000	41,80	41,80
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2018	m²	0,0431000	681,62	29,52
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3330000	24,36	8,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1670000	18,12	3,02
InsUMO	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	1,6700000	1,29	2,15
		MO sem LS =>	LS =>	5,39	MO com LS =>	11,45
		Valor do BDI =>		11,15	Valor com BDI =>	52,95
6.1		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF_06/2018	M	1,0000000	61,55	61,55
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	24,36	8,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	18,12	6,52
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2018	m²	0,0010000	626,64	0,62
InsUMO	00000670 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0070000	97,50	0,68
InsUMO	00041679 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 20 X 12/15 CM (H X L1/L2)	UN	1,0050000	44,75	44,97
		MO sem LS =>	LS =>	5,21	MO com LS =>	11,10
		Valor do BDI =>		16,42	Valor com BDI =>	77,97

6.2		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94281 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_06/2018	M	1,0000000	58,49	58,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4860000	24,36	12,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4860000	18,12	8,82
InsUMO	00000670 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0100000	97,50	0,97
InsUMO	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINJUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	M	0,2000000	3,04	0,60
InsUMO	00006169 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1250000	39,80	4,97
InsUMO	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	0,0560000	650,00	0,80
		MO sem LS =>	LS =>	7,14	MO com LS =>	15,22
		Valor do BDI =>		15,80	Valor com BDI =>	74,09
6.3		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94282 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_08/2018	M	1,0000000	70,00	70,00

Folha: 117
 Rub: 8

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7880000	24,36	16,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7890000	18,12	13,93
Insunso	00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0100000	97,50	0,97
Insunso	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PNIUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,04	0,60
Insunso	00006186 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1250000	38,80	4,97
Insunso	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. (NBR 8853)	Material	m³	0,0560000	550,00	30,80
		MO sem LS =>	12,47	LS =>	11,04	MO com LS =>	23,51
		Valor do BDI =>	18,87			Valor com BDI =>	88,57
		Total					34,13

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94253 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 23 CM ALTURA, AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	34,13	34,13
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	20,98	1,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	24,36	5,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	18,12	8,00
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,9020000	558,36	1,11
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHP DIURNO, AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	19,09	0,26
Composição Auxiliar	92961 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHI DIURNO, AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0720000	5,29	0,38
Insunso	00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0070000	97,50	0,68
Insunso	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. (NBR 8853)	Material	m³	0,0300000	550,00	16,50
		MO sem LS =>	5,82	LS =>	5,14	MO com LS =>	10,96
		Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	43,23
		Total					46,27

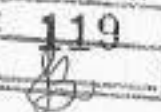
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94255 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, AF_05/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	46,27	46,27
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	20,98	2,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	24,36	5,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4670000	18,12	8,46
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0020000	558,36	1,11
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHP DIURNO, AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	19,09	0,32

Folha: 118
Rub: 8

Composição Auxiliar	92661 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL POTENCIA 14 CV - CHI DIURNO AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIP - INTOS	CHI	0,0930000	5,29	0,43
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - PÓSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	97,50	0,68
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, CCM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0560000	550,00	27,50
		MO sem LS => 5,20	LS =>		5,49	MO com LS =>	11,69
		Valor do BDI => 12,34				Valor com BDI =>	24,03

7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	114,82	114,82
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	19,86	4,01
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	24,02	21,89
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	31,18	1,55
Composição Auxiliar	91603 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	29,86	7,07
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	47,55	54,48
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1660000	8,56	1,44
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,04	21,13
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	19,23	3,05
		MO sem LS => 14,06	LS =>		12,44	MO com LS =>	26,50
		Valor do BDI => 30,58				Valor com BDI =>	145,20

7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	158,49	158,49
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,86	4,96
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	24,02	28,34
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	31,18	1,98
Composição Auxiliar	91603 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	29,86	7,61
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3980000	47,55	65,52
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3060000	6,68	20,03
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,04	28,08

Folha: 119
 Rub: 

Resumo	00005053 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2060000	19,23	3,99
			MO sem LS =>	17,42	LS =>	15,41	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	42,28			Valor com BDI =>
							32,83
							203,77

7.1.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2020	m²	1,0000000	50,93	50,93	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	19,86	0,09	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	24,02	0,12	
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0050000	31,18	0,15	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0220000	29,86	0,65	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	1,0500000	47,55	49,92	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,36	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,58			Valor com BDI =>
							0,91
							64,51

7.1.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_08/2020	m²	1,0000000	223,33	223,33
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1790000	19,68	3,56
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7920000	24,02	19,02
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0560000	31,18	1,74
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2240000	29,86	6,68
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAPO 2,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,2280000	3,04	12,85
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	9,1280000	19,23	2,46
Insumo	00008199 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM CU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,4480000	39,80	177,03
			MO sem LS =>	11,19	MO com LS =>	23,94
			Valor do BDI =>	59,56		282,91

120
 8

7.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,0000000	431,75	431,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3275000	18,12	42,17
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4695000	22,32	32,79
Composição Auxiliar	88930 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7563000	2,00	1,51

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7131000	0,43	0,30
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,3048000	97,50	76,44
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	273,0630000	0,76	207,52
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5782000	119,18	69,02
		MO sem LS => 28,74 Valor do BDI => 115,19	LS =>	25,43	MO com LS => valor com BDI =>	54,17 548,94

7.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94064 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m³	1,0000000	472,82	472,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3333000	18,12	45,90
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8046000	22,32	35,81
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,6256000	2,00	1,95
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7787000	0,43	0,33
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,7589000	97,50	73,88
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9777000	0,76	245,46
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5872000	119,18	69,98
		MO sem LS => 31,34 Valor do BDI => 128,14	LS =>	27,72	MO com LS => Valor com BDI =>	59,06 568,96

7.2.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94985 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m³	1,0000000	493,16	493,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3117000	18,12	41,88
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4637000	22,32	32,86
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7534000	2,00	1,50
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7103000	0,43	0,30
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,7228000	97,50	70,48

Folha: 121
Rub:

Insuno	Código Banco	Descrição	Material	KG	362,6575000	0,76	275,82
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	m³	0,5934000	119,16	70,72
Insuno	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) P. O PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	MO sem LS => Valor do BDI =>	25,29 131,57	MO com LS => Valor com BDI =>	53,88 624,73
7.2.4	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	505,34	505,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	18,12	35,57
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	22,32	27,67
Composição Auxiliar	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	CHP	0,6582000	5,81	3,70
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	CHI	0,6018000	1,90	1,08
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	97,50	69,41
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,76	297,28
Insuno	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5627000	119,16	70,63
				MO sem LS => Valor do BDI =>	24,25 134,82	MO com LS => Valor com BDI =>	45,71 640,16
7.2.5	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94975 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	473,67	473,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2067000	19,12	112,46
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8167000	97,50	79,82
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	277,8415000	0,76	211,15
Insuno	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5694000	119,18	70,24
				MO sem LS => Valor do BDI =>	46,27 126,37	MO com LS => Valor com BDI =>	75,90 600,04
7.3.1	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	80439 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,45	8,45
Composição Auxiliar	102774 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2084000	22,73	4,73
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0653000	25,05	2,13
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0826000	19,36	1,59

Folha: 122
Rub:

7.3.2		MO sem LS =>	3,28	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,19
		Valor do BDI =>	2,25		Valor com BDI =>		10,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90440 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	22,57	22,57
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5553000	22,73	12,62
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2273000	25,05	5,69
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2201000	19,36	4,26
7.3.3		MO sem LS =>	8,77	LS =>	7,76	MO com LS =>	16,53
		Valor do BDI =>	6,02		Valor com BDI =>		28,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90441 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	32,96	32,96
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8106000	22,73	18,43
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3320000	25,05	8,31
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3214000	19,36	6,22
8.1.1		MO sem LS =>	12,81	LS =>	11,33	MO com LS =>	24,74
		Valor do BDI =>	8,79		Valor com BDI =>		41,75
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	6,81	6,81
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	19,36	1,27
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2349000	23,61	5,54
8.1.2		MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,45	MO com LS =>	5,21
		Valor do BDI =>	1,81		Valor com BDI =>		8,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELECTRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	7,13	7,13
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	20,35	1,34
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	24,69	5,79
8.1.3		MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,32
		Valor do BDI =>	1,90		Valor com BDI =>		9,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91222 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0734000	19,36	1,42

Folha: 123
 Rub:

Composição:	38267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2609000	23,81	6,15
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,80
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,58
8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	555,68	555,68
Auxiliar							
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1600000	22,32	115,17
Auxiliar							
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	1,2000000	2,00	2,40
Auxiliar							
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	CHI	3,9600000	0,43	1,70
Auxiliar							
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1700000	97,50	114,07
Insumo	00001105 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	117,2200000	1,04	121,80
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	263,7400000	0,76	200,44
			MO sem LS =>	LS =>	42,38	MO com LS =>	80,30
			Valor do BDI =>		148,28	Valor com BDI =>	703,93
8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87317 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	451,19	451,19
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	19,12	13,50
Auxiliar							
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0200000	22,32	67,40
Auxiliar							
Composição	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,7000000	5,81	4,06
Auxiliar							
Composição	88226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	CHI	2,3200000	1,80	4,17
Auxiliar							
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,0200000	98,77	100,74
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	345,1600000	0,76	262,32
			MO sem LS =>	LS =>	26,77	MO com LS =>	51,28
			Valor do BDI =>		120,37	Valor com BDI =>	191,65
8.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87365 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL - AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	508,24	508,24

Rub:
 124


Composição Auxiliar Insumo	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,8000000	18,12	185,88	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORN. EDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2600000	97,50	124,80	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	248,5000000	0,76	187,34	
Insumo	00049817 SINAPI	ADITIVO PLÁSTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	0,0500000	7,60	0,41	
			MO sem LS =>	70,08	LS =>	62,00	MO com LS =>	132,06
			Valor do BDI =>	135,58			Valor com BDI =>	843,83

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87371 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	599,80	599,80	
Composição Auxiliar Insumo	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,8800000	18,12	197,14	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNecedor (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	97,50	116,02	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	177,9200000	1,04	185,03	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	133,4400000	0,76	101,41	
			MO sem LS =>	70,60	LS =>	62,46	MO com LS =>	133,06
			Valor do BDI =>	159,97			Valor com BDI =>	758,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87410 SINAPI	ARGAMASSA À BASE DE GESSO, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 MPa/H DE ARGAMASSA AF_09/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	893,36	893,36	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9100000	22,32	131,91	
Composição Auxiliar	88418 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 80 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6700000	16,37	10,96	
Composição Auxiliar	88430 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 80 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	5,2400000	7,63	39,96	
Insumo	00006870 SINAPI	GESSO PROJETADO	Material	KG	1,004,5500000	0,84	700,51	
			MO sem LS =>	54,87	LS =>	48,55	MO com LS =>	103,42
			Valor do BDI =>	235,68			Valor com BDI =>	1.119,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87412 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENHADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,03	23,03	
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4934800	24,70	12,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1582700	18,12	2,83	
Insumo	00000315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/BANCAS E USO GERAL	Material	KG	9,6632100	0,83	7,92	
			MO sem LS =>	5,81	LS =>	5,22	MO com LS =>	11,03
			Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	26,17

Pol: 18
Rub: 125
8

Composição	87413 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUA 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	1,0000000	27,22	27,22
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6311500	24,70	15,58
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1998800	18,12	3,62
Composição Insumo	00003315 SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	8,6932100	0,83	8,02
		MO sem LS =>	LS =>	6,66	MO com LS =>	14,23
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	34,48
8.2.8						Total
Composição	87426 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1,0000000	42,78	42,78
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	24,70	19,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	18,12	2,89
Composição Insumo	00003315 SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	22,4300000	0,83	18,61
		MO sem LS =>	LS =>	7,75	MO com LS =>	16,52
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	51,63
8.2.9						Total
Composição	87427 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1,0000000	42,88	42,88
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8030100	24,70	19,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2542900	18,12	4,60
Composição Insumo	00003315 SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	22,2317200	0,83	18,45
		MO sem LS =>	LS =>	8,50	MO com LS =>	18,10
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	54,32
8.2.10						Total
Composição	87428 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	1,0000000	42,88	42,88
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	24,70	20,99
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	18,12	3,08
Composição Insumo	00003315 SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	22,4300000	0,83	19,61
		MO sem LS =>	LS =>	8,43	MO com LS =>	17,95
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	54,06
8.3.1						Total
Composição	88693 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_09/0021	m²	1,0000000	979,26	979,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,2973000	24,36	202,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5315000	18,12	100,23

Folha: 126
 Rub: 8

posição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK-20 MPA, TRAÇO 1,0:0,4:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ÁREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2021	m²	1,2030000	562,69	576,91
			LS =>	136,70	MO com LS =>	291,22
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	1.240,52
2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
posição	88995 SINAPI	GRAUTAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_08/2021	m²	1,0000000	947,10	947,10
posição	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,4148000	24,36	180,62
posição	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8432000	18,12	89,67
posição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK-20 MPA, TRAÇO 1,0:0,4:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ÁREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2021	m²	1,2030000	562,69	676,91
			LS =>	125,72	MO com LS =>	267,83
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	1.198,78
3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
posição	90284 SINAPI	GRAUTE FGK-25 MPA, TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREIA GROSSA/ BRITA 0) - ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2021	m²	1,0000000	618,16	618,16
posição	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4542000	18,12	44,47
posição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5543000	22,32	34,69
posição	88330 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	1,0773000	2,00	2,15
posição	88931 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,4770000	0,43	0,20
umo	00000132 SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE ÁGUA PARA CONCRETO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORÉTO	L	1,0836000	7,95	7,84
umo	00000367 SINAPI	ÁREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,5821000	98,77	57,49
umo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	517,4001000	0,78	303,22
umo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m²	0,5691000	137,60	78,30
			LS =>	25,86	MO com LS =>	57,21
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	113,08
1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
posição	89999 SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL - DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2021	KG	1,0000000	84,11	14,11
posição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1195000	19,95	2,36
posição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1782000	24,16	4,32
umo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0000000	7,41	7,41
			LS =>	2,30	MO com LS =>	4,91
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	17,87

Rubrica: 127
 Rub: 5

8.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	56,69	56,69
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	519,13	0,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	24,36	2,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	18,12	1,64
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_08/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1700000	223,33	37,96
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	8,72	4,27
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	461,86	8,31
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	8,59	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,21	1,26
					MO sem LS => 4,30 Valor do BDI => 15,12	LS => Valor com BDI =>	8,10 71,61

8.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	72,01	72,01
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	519,13	0,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	24,36	1,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	18,12	1,70
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_08/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2170000	223,33	48,46
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	8,66	6,84
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	461,89	11,08
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	6,59	0,04
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,21	1,26
					MO sem LS => 4,81 Valor do BDI => 19,21	LS => Valor com BDI =>	9,05 91,22

Folha nº: 128
Rubrica: 8

8.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	99,97	99,97
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3860000	24,36	9,40

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	9,29	LS =>	8,22	MO com LS =>	17,51	Valor do BDI =>	126,64	Total
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1930000	18,12	3,49			
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGA, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDAMENTOS ESTRUTURAS		m²	0,3000000	223,33	86,89			
Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_05/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		KG	0,3080000	8,65	2,66			
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		m³	0,0120000	481,88	5,54			
Insunio	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0050000	6,59	0,03			
Insunio	00064491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material		M	1,2220000	6,68	10,60			
Insunio	00035017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	6,0000000	0,21	1,26			
8.4.5			MO sem LS =>	9,29	LS =>	8,22	MO com LS =>	17,51	Valor do BDI =>	126,64	Total
Composição	90169 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		M	1,0000000	123,52	123,52			
Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3500000	24,36	6,52			
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1750000	16,12	3,17			
Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		m²	0,4000000	223,33	89,33			
Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_05/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		KG	0,7900000	8,66	6,84			
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		m³	0,0240000	481,88	11,08			
Insunio	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0070000	6,59	0,04			
Insunio	00064491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material		M	0,3790000	8,68	3,28			
Insunio	00035017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	6,0000000	0,21	1,26			
8.4.5			MO sem LS =>	10,33	LS =>	9,14	MO com LS =>	19,47	Valor do BDI =>	156,47	Total
Composição	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		M	1,0000000	55,35	55,35			
Composição	97264 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0019000	519,13	0,98			
Composição	88308 SINAPI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0840000	24,36	2,04			
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1020000	16,12	1,24			
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		m²	0,1640000	223,33	36,62			

Folha: 129
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	92901 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900000	8,72	4,27
Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2, (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0180000	481,88	8,31
Insuno	00032692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060000	6,59	0,09
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000	0,21	1,26
MO sem LS => 4,22 LS => 3,73 MO com LS => 7,95 Valor do BDI => 14,78 Valor com BDI => 70,11						
8.4.7	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93195 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,0000000	68,54	68,54
Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2019	m²	0,0019000	519,13	0,98
Auxiliar	98309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3690000	24,36	1,65
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0940000	18,12	1,70
Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	0,2130000	223,33	47,56
Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900000	8,72	4,27
Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0240000	481,88	11,08
Insuno	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0070000	6,59	0,04
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000	0,21	1,26
MO sem LS => 4,76 LS => 4,23 MO com LS => 9,01 Valor do BDI => 18,20 Valor com BDI => 86,82						
8.4.8	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93196 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,0000000	38,98	38,98
Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2019	m²	0,0019000	519,13	0,98
Auxiliar	98309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3690000	24,36	8,55
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	18,12	2,42
Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FCK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1:8,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	0,0140000	562,59	7,87
Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900000	8,72	4,27

Forma: 130
Rub: 8

numero	00000660 SINAPI	CAVALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,34000000	3,16	16,57
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,67	MO com LS => Valor com BDI =>	7,82 49,35
8.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90199 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2014	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	M	1,00000000	38,43	38,43
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA UNIDADE) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00150000	519,13	0,98
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25300000	24,38	6,16
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12600000	16,12	2,28
Composição Auxiliar	90278 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ÁREA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	m³	0,01400000	562,69	7,87
Composição Auxiliar	90801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	KG	0,48000000	6,72	4,27
Insumo	00000660 SINAPI	CAVALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,34000000	3,16	16,87
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,49	MO com LS => Valor com BDI =>	7,44 48,68

9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,00000000	81,46	81,46
Composição Auxiliar	87465 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,23340000	83,27	19,43
Composição Auxiliar	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,30280000	71,29	14,45
Composição Auxiliar	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,24700000	93,21	23,02
Composição Auxiliar	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,31680000	77,55	24,56
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	19,32	MO com LS => Valor com BDI =>	41,16 103,19
9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 131
Rub: 8

Composição	66677 SINAPI	m²	1,0000000	151,09	151,09
Composição Auxiliar	87501 SINAPI	m²	0,2334000	166,13	36,20
Composição Auxiliar	87509 SINAPI	m²	0,2028000	129,01	26,16
Composição Auxiliar	87517 SINAPI	m²	0,2470000	176,82	43,67
Composição Auxiliar	87525 SINAPI	m²	0,3188000	142,24	45,06

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	34,18	MO com LS =>	72,82	Valor do BDI =>	151,40	Total
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	34,18	MO com LS =>	72,82	Valor do BDI =>	151,40	Total
9.1.3 Composição	89169 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	MO sem LS =>	34,18	MO com LS =>	72,82	Valor do BDI =>	151,40	70,64
Composição Auxiliar	87447 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	MO sem LS =>	34,18	MO com LS =>	72,82	Valor do BDI =>	151,40	70,64
Composição Auxiliar	87453 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	MO sem LS =>	34,18	MO com LS =>	72,82	Valor do BDI =>	151,40	70,64
Composição Auxiliar	87459 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	MO sem LS =>	34,18	MO com LS =>	72,82	Valor do BDI =>	151,40	70,64
Composição Auxiliar	87465 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	MO sem LS =>	34,18	MO com LS =>	72,82	Valor do BDI =>	151,40	70,64

Folha: 132
Rub: 8

9.1.4	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	10,12	MO com LS =>	19,07	Valor do BDI =>	89,48	Total
9.1.4	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	10,12	MO com LS =>	19,07	Valor do BDI =>	89,48	Total
			MO sem LS =>	10,12	MO com LS =>	19,07	Valor do BDI =>	89,48	Total
			Valor do BDI =>	18,84	Valor do BDI =>	89,48	Valor do BDI =>	89,48	Total

Composição	89978 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1,00000000	91,46	91,46
Composição Auxiliar	87449 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,2334000	91,45	21,34
Composição Auxiliar	87455 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,2028000	85,38	17,31
Composição Auxiliar	87481 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,2470000	98,49	24,32
Composição Auxiliar	87487 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,3168000	89,95	28,49

		MO sem LS =>	13,68	LS =>	12,10	MO com LS =>	25,78
		Valor do BDI =>	24,40			Valor com BDI =>	115,88
		MO sem LS =>	8,40	LS =>	7,43	MO com LS =>	15,83
		Valor do BDI =>	14,74			Valor com BDI =>	89,99
		MO sem LS =>	8,40	LS =>	7,43	MO com LS =>	15,83
		Valor do BDI =>	14,74			Valor com BDI =>	89,99
9.1.5							
Composição	87472 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,00000000	55,25	55,25	
Composição Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOCORMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,0104000	638,66	6,62	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59300000	24,38	14,37	
Composição Auxiliar	88916 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29500000	18,12	5,34	
Composição Auxiliar	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 30 X 7,5' CM	M	0,78500000	2,58	2,02	
Insumo	00037305 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0094000	79,73	0,74	
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	13,39000000	1,96	26,16	
9.1.6							
Composição	87476 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014	m²	1,00000000	89,97	89,97	

Total: 15,83
 Valor com BDI: 89,99
 Total: 89,97
 Valor com BDI: 89,97
 Total: 13,33

23.3	87259 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	1	132,29	167,58	167,58
23.4	87260 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1	123,97	157,04	157,04
23.5	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	1	61,40	77,78	77,78
23.6	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	1	54,97	69,63	69,63
23.7	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1	48,28	61,13	61,13
23.8	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	1	65,78	83,33	83,33
23.9	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	1	56,20	71,19	71,19
23.10	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1	48,50	61,43	61,43
23.11	87255 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	1	104,80	132,76	132,76
23.12	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	1	93,11	117,95	117,95
23.13	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1	84,01	106,42	106,42
23.14	87258 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	1	144,06	182,52	182,52
23.15	87259 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	1	132,29	167,58	167,58
23.16	87260 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1	123,97	157,04	157,04
23.17	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	1	164,93	208,93	208,93
23.18	87262 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	1	151,57	192,00	192,00
23.19	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1	141,83	179,67	179,67

Folha: 57
Rub: 8

23.20	88648 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X M. AF_06/2014	M	1	6,94	8,79	8,79
23.21	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1	7,90	10,00	10,00
23.22	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	1	15,43	19,54	19,54
23.23	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	1	323,18	409,40	409,40
23.24	98670 SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018	m²	1	155,92	197,51	197,51
23.25	98672 SINAPI	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	1	412,04	521,97	521,97
23.26	CPURO-07 Próprio	PISO EM TACO E/OU VINÍLICO DE MADEIRA, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	m²	1	438,81	555,88	555,88
23.27	98673 SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_08/2018	m²	1	195,98	249,53	249,53
23.28	00021061 SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UN	1	97,96	123,96	123,96
23.29	00021071 SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1	199,02	201,44	201,44
23.30	CPURO-06 Próprio	PISO QUADRA ESPORTIVA COM FRISO IPE RAJADO 7cm C/ GRANZEPES	m²	1	1.334,35	1.690,35	1.690,35
23.31	CPURO-09 Próprio	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIVALENTE COM TINTA ACRÍLICA	m²	1	36,41	46,12	46,12
23.32	CPURO-10 Próprio	ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO COM LIXAMENTO E POLIMENTO	m²	1	14,77	18,71	18,71
23.33	88171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1	61,22	64,88	64,88
23.34	88170 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	1	58,20	71,19	71,19
23.35	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	59,70	75,62	75,62
23.36	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	61,94	78,46	78,46
23.37	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	55,04	69,72	69,72

23.38	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	64,73	81,99	81,99
23.39	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	59,70	75,62	75,62
23.40	87268 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	68,74	84,54	84,54
23.41	87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	58,57	74,19	74,19
23.42	87270 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	69,08	87,51	87,51
23.43	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	63,31	80,20	80,20
23.44	87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	71,17	90,15	90,15
23.45	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	61,29	77,64	77,64
23.46	87274 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	72,83	92,26	92,26
23.47	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	67,57	85,59	85,59
23.48	93392 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	53,47	67,73	67,73
23.49	93393 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	48,61	59,04	59,04

Folha: 59
Rub: 8


23.50	93394 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO 1 ULLAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	56,26	71,27	71,27
23.51	93395 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1	51,22	64,88	64,88
23.52	87242 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	1	200,10	253,48	253,48
23.53	87243 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	1	182,58	231,29	231,29
23.54	87244 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	m²	1	182,42	231,08	231,08
23.55	87245 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	m²	1	217,33	275,31	275,31
23.56	88786 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	1	280,93	355,88	355,88
23.57	88787 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	m²	1	258,84	327,89	327,89
23.58	88788 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_10/2014	m²	1	257,27	325,90	325,90
23.59	88789 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_10/2014	m²	1	307,84	389,97	389,97
23.60	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	1	12,44	15,75	15,75
24		Pelotril, Soleira e Rodapé					
24.1	CPIURO-11 Próprio	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 17CM. COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	137,98	174,79	174,79
24.2	CPIURO-12 Próprio	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25CM. COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1	140,86	178,44	178,44

Folha: 60
Rub: 8

24.3	CPURO-13 Próprio	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, l = 15 cm, e = 2 cm.	M	1	84,44	106,96	106,96
24.4	CPURO-14 Próprio	RODAPÉ PARA PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA DE 7CM	M	1	15,21	19,26	19,26
25		Preparação de superfícies para pintura					7.350.900,00
25.1	88404 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	10000	18,96	24,04	240.400,00
25.2	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	10000	10,70	13,55	135.500,00
25.3	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10000	26,93	36,64	366.400,00
25.4	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10000	16,76	21,23	212.300,00
25.6	41595 SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DENARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	10000	12,39	15,69	156.900,00
25.7	6082 SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	10000	21,18	26,83	268.300,00
25.8	72615 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	10000	71,71	90,84	908.400,00
25.9	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	10000	23,00	29,13	291.300,00
25.10	83683 SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	10000	4,52	5,72	57.200,00
25.11	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	10000	23,24	29,44	294.400,00
25.12	98397 SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	10000	13,42	17,00	170.000,00
25.13	73978/001 SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	m²	10000	20,90	26,47	264.700,00
25.14	74065/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	10000	28,50	37,37	373.700,00
25.15	74245/001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	10000	16,82	21,30	213.000,00
25.16	79464 SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m²	10000	24,02	30,42	304.200,00
25.17	79497/001 SINAPI	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS	m²	10000	28,84	37,80	378.000,00
25.18	79500/002 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	10000	23,69	30,01	300.100,00
25.20	84663 SINAPI	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMAOS	m²	10000	28,39	35,96	359.600,00
25.21	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	10000	25,21	31,93	319.300,00
25.22	84673 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	10000	23,01	29,14	291.400,00
25.23	88424 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	10000	21,06	26,67	266.700,00
25.24	88482 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	10000	2,80	3,54	35.400,00

Folha: 61
Rub: 8

25.25	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014	m²	10000	2,51	3,17	31.700,00
25.26	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	10000	4,78	6,05	60.500,00
25.27	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	10000	3,95	5,01	50.100,00
25.28	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	10000	14,91	18,86	188.800,00
25.29	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10000	13,62	17,25	172.500,00
25.30	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	10000	13,75	17,41	174.100,00
25.31	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	10000	11,70	14,82	148.200,00
25.32	95484 SINAPI	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	10000	25,09	31,78	317.800,00
26		Ar condicionado e acessórios					538.785,00
26.1	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50	15,47	19,58	979,50
26.2	CPURO-15 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 8000 BTUH, CICLO FRIO.	M	50	108,54	138,76	6.938,00
26.3	CPURO-16 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTUH, CICLO FRIO.	M	50	181,89	230,16	11.508,00
26.4	CPURO-17 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTUH, CICLO FRIO.	M	50	166,51	206,27	11.813,50
26.5	CPURO-18 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTUH, CICLO FRIO.	M	50	204,78	259,41	12.970,50
26.6	CPURO-19 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTUH, CICLO FRIO.	M	50	214,79	272,09	13.624,50
26.7	CPURO-20 Próprio	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA ATÉ 60.000 BTU	UN	60	179,80	227,77	11.388,50
26.8	CPURO-21 Próprio	LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CARGA TÉRMICA ATÉ 30.000 BTU	UN	50	191,16	242,16	12.108,00
26.9	CPURO-22 Próprio	LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA ATÉ 18.000 BTU	UN	50	351,68	445,50	22.275,00
26.10	CPURO-23 Próprio	MONTAGEM DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, EVAPORADORA, CONDENSADORA E LINHA FRIGORÍGENA, CARGA TÉRMICA ATÉ 18.000 BTU	UN	50	1.014,11	1.284,67	64.233,50
26.11	CPURO-24 Próprio	MONTAGEM DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, EVAPORADORA, CONDENSADORA E LINHA FRIGORÍGENA, CARGA TÉRMICA DE 36.000 A 60.000 BTU	UN	50	585,28	741,43	37.071,50
26.12	CPURO-25 Próprio	TROCA DE SENSOR DE DEGELO ELETRÔNICO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA, PARA 220V	UN	50	106,33	134,69	6.734,50
26.13	CPURO-26 Próprio	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA, PARA 220V	UN	50	164,48	209,36	10.418,00
26.14	CPURO-27 Próprio	TROCA DE MOTOR-VENTILADOR EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA, PARA 220V	UN	50	1.473,44	1.866,55	93.327,50
26.15	CPURO-28 Próprio	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA ATÉ 60.000 BTU	UN	50	216,75	273,31	13.685,50

Folha: 62
Rub: 

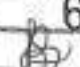
26.16	CPURO-29 Próprio	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CARGA TÉRMICA ATÉ 30.000 BTU	UN	50	67,86	86,09	4.304,50
26.17	CPURO-30 Próprio	LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA DE 24.000 A 30.000 BTU	UN	50	508,76	645,76	32.288,00
26.18	CPURO-31 Próprio	LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA DE 36.000 A 60.000 BTU	UN	50	664,83	842,20	42.110,00
26.19	CPURO-32 Próprio	MONTAGEM DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, EVAPORADORA, CONDENSADORA E LINHA FRIGORÍGENA, CARGA TÉRMICA DE 24.000 A 30.000 BTU	UN	50	586,26	741,43	37.071,50
26.20	CPURO-33 Próprio	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA	UN	50	1.386,23	1.756,07	87.603,50
26.21	CPURO-34 Próprio	DESOBSTRUÇÃO DE DRENO	UN	50	18,12	22,95	1.147,50
26.22	CPURO-35 Próprio	TROCA DE CAPACITOR ELETRÔNICO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT:JANELA, PARA 220V	UN	50	79,32	100,46	5.024,00
27		Tubos e conexões de PVC - água fria (soldável)					7.266,10
27.1	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,50	9,50	95,00
27.2	89371 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	5,26	6,66	66,60
27.3	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	5,00	6,33	63,30
27.4	89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	6,18	7,82	78,20
27.5	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	5,81	7,36	73,60
27.6	89398 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,56	10,84	108,40
27.7	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	11,43	14,47	144,70
27.8	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	16,24	20,57	205,70
27.9	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10	9,86	12,51	125,10
27.10	89406 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,89	9,69	99,90
27.11	89407 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,97	10,09	100,90

Folha: 63
Rub: 8

27.12	89438 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,85	11,21	112,10
27.13	89444 SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	22,65	28,69	286,90
27.14	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10	5,29	6,70	67,00
27.15	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10	10,63	13,48	134,60
27.16	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10	16,31	20,66	206,60
27.17	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10	18,04	22,85	228,50
27.18	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10	29,00	36,73	367,30
27.19	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10	47,32	59,94	599,40
27.20	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	4,70	5,95	59,50
27.21	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	5,50	6,95	69,50
27.22	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,43	9,41	94,10
27.23	89493 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	9,19	11,64	116,40
27.24	89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	12,15	15,39	153,90
27.25	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	12,21	15,45	154,50
27.26	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	12,99	16,45	164,50
27.27	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	15,54	19,66	196,60
27.28	89505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	39,31	49,79	497,90
27.29	89506 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	37,52	47,53	475,30

Folha: 64
Rub: 8

27.30	89429 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", TALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	5,38	6,81	68,10
27.31	89603 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	5,18	6,58	65,60
27.32	89670 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	10,64	13,47	134,70
27.33	89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	17,88	22,65	226,50
27.34	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	20,76	26,29	262,90
27.35	89626 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	45,11	57,14	571,40
27.36	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10	26,76	33,92	339,20
27.37	94709 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10	34,64	44,13	441,30
28		Tubos e conexões de PVC - AGUAS PLUVIAIS					9.156,60
28.1	92832 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	10	256,43	324,84	3.248,40
28.2	95570 SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10	134,12	169,90	1.699,00
28.3	95567 SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10	126,36	160,07	1.600,70
28.4	91705 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10	71,01	89,95	899,50
28.5	91704 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10	44,90	56,87	568,70

Folha: 65
Rub: 

28.6	91786 SINAPI	M	10	74,92	94,80	949,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESC. O PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015					
28.7	90756 SINAPI	M	10	7,28	9,23	92,30
	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2015					
28.8	90757 SINAPI	M	10	7,81	9,69	96,90
	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2015					
29						6.971,80
	Tubos e conexões de cobre e bronze					
29.1	92277 SINAPI	M	10	97,00	122,87	1.226,70
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
29.2	92278 SINAPI	M	10	130,56	165,39	1.853,90
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
29.3	92287 SINAPI	UN	10	16,28	20,59	205,90
	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
29.4	92288 SINAPI	UN	10	26,74	32,80	328,00
	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
29.5	92289 SINAPI	UN	10	45,84	56,07	580,70
	COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
29.6	92290 SINAPI	UN	10	89,84	88,21	882,10
	COTOVELO EM COBRE, DN 42 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
29.7	92305 SINAPI	M	10	35,48	44,92	449,20
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
29.8	92306 SINAPI	M	10	57,69	73,08	730,80
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
29.9	92307 SINAPI	M	10	72,19	91,45	914,50
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
30						16.103,00
	Conexões de ferro maleável galvanizado					

Folha: 66
Rub: 8

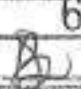
30.1	92696 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INF LADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10	37,93	46,04	480,40
30.2	92694 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10	54,77	69,36	693,90
30.3	92695 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10	63,06	79,50	799,00
30.4	92695 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10	86,19	111,71	1.117,10
30.5	92697 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10	106,50	137,44	1.374,40
30.6	92698 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10	143,71	192,05	1.820,50
30.7	92694 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	20,87	26,43	264,30
30.8	92695 SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	21,28	26,95	269,50
30.9	92696 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	32,67	41,25	412,50
30.10	92697 SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	34,42	43,80	438,00
30.11	92698 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	19,56	24,80	248,00
30.12	92700 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	31,76	40,23	402,30
30.13	92704 SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	24,58	31,13	311,30
30.14	92705 SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	39,29	49,77	497,70

Folha: 67
Rub: 8

30.15	92904 SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	31,89	40,39	403,90
30.16	92905 SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	45,16	57,25	572,30
31		Tubos e conexões de PVC - ESGOTO					14.406,20
31.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	10	19,79	25,06	250,60
31.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	10	25,57	32,39	323,90
31.3	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10	31,99	40,52	405,20
31.4	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10	35,59	45,07	450,70
31.5	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	9,21	11,86	118,60
31.6	89725 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	9,45	11,97	119,70
31.7	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	13,56	17,17	171,70
31.8	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	14,32	18,14	181,40
31.9	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	20,94	26,52	265,20
31.10	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	21,96	27,81	278,10
31.11	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	25,46	32,25	322,50
31.12	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	26,33	33,35	333,50

Folha: 68
Rub: B

31.13	88752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	8,85	8,87	86,70
31.14	88753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	8,60	10,89	106,90
31.15	88754 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	20,15	26,52	255,20
31.16	88774 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	14,50	18,36	183,60
31.17	88776 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	24,38	30,88	308,80
31.18	88778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	16,40	20,77	207,70
31.19	88779 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	33,32	42,20	422,00
31.20	88782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	13,45	17,03	170,30
31.21	88783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	13,55	17,16	171,60
31.22	88784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	22,43	28,41	284,10
31.23	88785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	24,88	31,51	315,10
31.24	88786 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	36,70	46,49	464,90
31.25	88786 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	38,86	48,22	482,20

Folha: 69
Rub: 

31.26	89796 SINAPI	UN	10	40,53	51,34	513,40
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022					
31.27	89797 SINAPI	UN	10	48,93	61,86	619,60
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022					
31.28	89827 SINAPI	UN	10	18,93	23,98	239,80
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022					
31.29	89829 SINAPI	UN	10	54,43	43,61	436,10
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022					
31.30	89833 SINAPI	UN	10	41,93	53,11	531,10
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022					
31.31	92033 SINAPI	M	10	234,14	296,60	2.966,00
	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015					
31.32	94889 SINAPI	M	10	140,56	178,06	1.780,60
	TUBO DE PÉAO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021					
31.33	95893 SINAPI	UN	10	49,67	62,92	629,20
	LUAVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORA AÉREA DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022					
32						1.204,70
	Tubos e conexões de PVC - esgoto (série reforçada)					
32.1	89518 SINAPI	UN	10	14,33	18,15	181,50
	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
32.2	89522 SINAPI	UN	10	26,83	36,28	362,60
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
32.3	89520 SINAPI	UN	10	35,34	44,76	447,60
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
32.4	89545 SINAPI	UN	10	16,21	20,53	205,30
	LUAVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
32.5	89547 SINAPI	UN	10	21,25	26,91	269,10
	LUAVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
32.6	89544 SINAPI	UN	10	26,73	33,86	338,60
	LUAVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
33						69.378,00
	Acessórios para esgoto sanitário					

Folha: 70
Rub: 5


33.1	56102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M TURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	10	191,79	242,96	2.429,50
33.2	56052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_FA	UN	10	2.170,77	2.748,93	27.466,30
33.3	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10	206,87	262,06	2.620,60
33.4	86675 SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10	70,21	68,94	689,40
33.5	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	10	15,81	20,02	200,20
33.6	89482 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_05/2022	UN	10	33,99	42,93	429,30
33.7	89481 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	10	65,71	108,57	1.085,70
33.8	88465 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	10	15,61	19,77	197,70
33.9	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	41,69	52,81	528,10
33.10	89706 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	10	86,46	112,06	1.120,60
33.11	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	17,36	22,75	227,50
33.12	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	15,81	20,02	200,20
33.13	97306 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10	408,28	517,20	5.172,00
33.14	73714 SINAPI	CAIXA PARA RALO COM GRELHA FOFO 136 KG DE ALV TIJOLO MACIÇO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0,20 M) DE 0,90X1,20X1,50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	10	1.998,92	2.470,15	24.701,50
33.15	86707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	10	41,69	52,81	528,10
33.16	89706 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	10	86,46	112,06	1.120,60

Folha: 71
Rub: 8

33.17	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	17,86	22,75	227,50
33.18	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	15,31	20,02	200,20
34		Registros, Válvulas e Acessórios					22.208.330,00
34.1	86250 SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1"	UN	1000	112,75	142,83	142.830,00
34.2	86547 SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1000	101,09	128,82	128.820,00
34.3	86864 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	114,70	145,30	145.300,00
34.4	89349 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	35,40	44,84	44.840,00
34.5	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	119,38	151,99	151.990,00
34.6	89986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	111,67	141,46	141.460,00
34.7	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	128,63	160,41	160.410,00
34.8	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	21,47	27,19	27.190,00
34.9	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	31,29	39,83	39.830,00
34.10	94491 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	42,64	54,26	54.260,00
34.11	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	154,53	195,75	195.750,00
34.12	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	224,59	284,51	284.510,00
34.13	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1000	36,66	46,44	46.440,00
34.14	94797 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1000	75,05	95,07	95.070,00
34.15	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1000	152,43	193,09	193.090,00
34.16	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	717,04	908,34	908.340,00
34.17	86875 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	489,52	594,78	594.780,00
34.18	86876 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	274,42	347,63	347.630,00
34.19	86886 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	477,31	604,65	604.650,00

FOLHA: 72
 Rub:

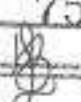
34.20	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA FIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	580,40	735,25	736.250,00
34.21	86899 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	258,53	327,50	327.500,00
34.22	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	244,83	310,15	310.150,00
34.23	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	201,28	254,98	254.980,00
34.24	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	140,75	178,30	178.300,00
34.25	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	330,33	418,46	418.460,00
34.26	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	367,82	465,86	465.960,00
34.27	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	160,77	190,89	190.890,00
34.28	86920 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	790,67	1.001,62	1.001.620,00
34.29	86925 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	643,15	688,06	688.060,00
34.30	86929 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	348,06	440,90	440.900,00
34.31	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 12 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	543,06	687,94	687.940,00
34.32	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	302,09	362,68	362.680,00
34.33	86938 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	541,79	688,33	688.330,00
34.34	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	234,88	297,68	297.680,00

Folha: 73
Rub: 


34.35	86938 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO DO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	474,69	601,33	601.330,00
34.36	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	903,59	1.144,66	1.144.660,00
34.37	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	253,89	321,62	321.620,00
34.38	83441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	976,01	1.236,40	1.236.400,00
34.39	83442 SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	1.165,96	1.477,05	1.477.060,00
34.40	85468 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	285,64	374,51	374.510,00
34.41	85470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1000	304,67	386,20	386.200,00
34.42	85471 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	743,00	941,23	941.230,00
34.43	85472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	752,23	952,92	952.920,00
34.44	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1/2 X 1/2 PARA TANQUE DO LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	81,96	103,82	103.820,00
34.45	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	88,53	112,14	112.140,00
34.46	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	9,41	11,82	11.920,00
34.47	86880 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	27,09	34,31	34.310,00
34.48	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	251,96	319,20	319.200,00

Folha: 74
Rub: 8

34.49	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFÃO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	22,76	28,63	28.830,00
34.50	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	12,28	15,55	15.550,00
34.51	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	10,41	13,15	13.180,00
34.52	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	11,94	15,12	15.120,00
34.53	86886 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	60,45	75,58	78.588,00
34.54	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	65,75	83,29	83.290,00
34.55	86905 SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	384,02	486,47	486.470,00
34.56	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	71,02	89,96	89.980,00
34.57	86908 SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	480,36	583,18	583.180,00
34.58	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	123,34	156,24	156.240,00
34.59	86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	121,49	153,90	153.900,00
34.60	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	83,11	105,28	105.280,00
34.61	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	51,94	65,78	65.790,00
34.62	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	93,30	118,19	118.190,00
34.63	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000	136,06	172,38	172.380,00
34.64	89354 SINAPI	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1000	515,70	653,28	653.280,00
35		Divisórias fixas					
35.1	74229/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	10	632,63	801,41	27.189,80
35.2	79627 SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	10	687,91	871,44	8.714,40
35.3	73909/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	10	358,21	453,78	4.537,80
35.4	72179 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	10	60,90	77,14	771,40

Folha: 75
Rub: 


35.5	72181 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSOLIDANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	10	39,86	50,49	504,90
35.6	73774/001 SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	10	368,65	464,72	4.647,20
36		Accessórios para banheiros					47.122,70
36.1	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	33,12	41,95	419,50
36.2	95543 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	55,68	70,53	705,30
36.3	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	40,49	51,29	512,90
36.4	95545 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	39,71	50,30	503,00
36.5	95546 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	135,86	172,13	1.721,30
36.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	43,93	55,85	558,50
36.7	86993 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	490,44	621,28	6.212,80
36.8	86985 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	292,28	370,28	3.702,80
36.9	86989 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	258,53	327,50	3.275,00
36.10	86993 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	377,79	478,58	4.785,80
36.11	86994 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	387,31	485,30	4.853,00
36.12	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PI COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	978,01	1.238,40	12.384,00
36.13	93396 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	608,70	771,10	7.711,00
37		Accessórios para portadores de necessidades especiais					362.478,00

Folha: 76
Rub: 


37.1	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIET. 10, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	10	962,13	1.218,82	12.188,20
37.2	88504 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	10	780,83	989,15	9.891,50
37.3	83488 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	UN	10	1.985,97	2.515,82	25.158,20
37.4	83847 SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 1,5HP	UN	10	2.059,22	2.628,01	26.096,10
37.5	83848 SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 0,5 HP	UN	10	1.272,98	1.612,82	16.126,20
37.6	83843 SINAPI	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 3,75 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAÍDA DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M ³ /H A 25,5 M / 3,6 M ³ /H	UN	10	5.825,80	7.380,12	73.801,20
37.7	83844 SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10,0 HP	UN	10	8.982,05	11.353,12	113.531,20
37.8	83845 SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 3,0 HP	UN	10	2.755,15	3.490,22	34.902,20
37.9	83846 SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA DE ESTÁGIOS TRIFÁSICA 2,0 HP	UN	10	3.220,18	4.079,32	40.793,20
38		Sistemas Elétricos e de Comunicação					428.192,18
38.1		Cabos e Constitutores Elétricos					9.455,40
38.1.1	00039130 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	10	2,88	3,64	36,40
38.1.2	00039131 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	10	3,16	4,00	40,00
38.1.3	00039132 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	10	3,32	4,20	42,00
38.1.4	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	3,06	3,87	38,70
38.1.5	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	4,14	5,24	52,40
38.1.6	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	6,09	7,71	77,10
38.1.7	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	8,58	10,86	108,60
38.1.8	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	13,73	17,39	173,80
38.1.9	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	21,53	27,27	272,70
38.1.10	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	8,93	11,31	113,10

Folha: 77
 Rub: 8


38.1.11	92992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	14,14	17,91	179,10
38.1.12	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	23,50	29,76	297,60
38.1.13	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	32,47	41,13	411,30
38.1.14	92989 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	47,10	59,66	596,60
38.1.15	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	66,19	82,56	825,60
38.1.16	92992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	84,28	106,76	1.067,60
38.1.17	92994 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	108,53	138,75	1.387,50
38.1.18	92996 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	132,49	167,83	1.678,30
38.1.19	92998 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	162,36	206,67	2.056,70
38.2	Eletrodutos de aço carbono e conexões						
38.2.1	95745 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10	24,71	31,30	11.946,60
38.2.2	95746 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10	28,20	36,99	369,90
38.2.3	95747 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10	43,87	55,57	555,70
38.2.4	95748 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10	47,11	59,67	596,70
38.2.5	95749 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10	28,70	36,35	363,50

Folha: 78
Rub: 

38.2.6	95750 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10	33,06	41,88	416,90
38.2.7	95751 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10	47,53	80,21	802,10
38.2.8	95752 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10	60,56	64,04	640,40
38.2.9	95777 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	25,80	32,68	326,80
38.2.10	95778 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	28,61	36,24	362,40
38.2.11	95779 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	23,89	30,01	300,10
38.2.12	95780 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	31,11	38,41	384,10
38.2.13	95781 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	34,63	44,12	441,20
38.2.14	95782 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	33,53	42,47	424,70
38.2.15	95785 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	39,88	50,54	506,40
38.2.16	95787 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	27,94	35,39	353,90
38.2.17	95789 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	38,52	49,30	493,00
38.2.18	95781 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	55,06	68,75	697,50
38.2.19	95785 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	31,91	40,42	404,20
38.2.20	95796 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	45,74	57,94	579,40
38.2.21	95797 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	64,00	81,07	810,70
38.2.22	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	36,73	46,08	460,80

Folha: 79
Rub: 

38.2.23	95802 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO 30 X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	47,74	60,47	604,70
38.2.24	95803 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	70,72	89,58	885,80
38.3		Eletrodutos de PVC e conexões					
38.3.1	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	10,39	13,16	6.874,10
38.3.2	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	13,25	16,78	131,60
38.3.3	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	11,57	14,65	167,60
38.3.4	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	13,24	16,77	146,50
38.3.5	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	17,10	21,96	167,70
38.3.6	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	20,83	26,38	216,60
38.3.7	93005 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	18,10	22,92	263,80
38.3.8	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	27,14	34,38	229,20
38.3.9	93010 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	38,07	48,22	343,80
38.3.10	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	46,74	59,21	452,20
38.3.11	93012 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	71,11	90,08	582,10
38.3.12	91831 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	15,06	19,06	900,80
38.3.13	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	15,78	19,99	180,60
38.3.14	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	18,54	23,48	199,90
							234,80

Folha: 80
Rub: 

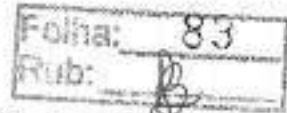
38.3.15	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL RUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	10	8,14	10,31	103,10
38.3.16	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	10	8,79	11,13	111,30
38.3.17	91858 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	10	11,44	14,49	144,90
38.3.18	CPURO-36 Próprio	ELETROCALHA - TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 150 MM CHAPA 24	UN	10	84,35	108,05	1.068,50
38.3.19	CPURO-37 Próprio	ELETROCALHA - TERMINAL DE FECHAMENTO 150X100 CHAPA 22 (UN)	UN	10	18,24	23,10	231,00
38.3.20	CPURO-38 Próprio	ELETROCALHA - CURVA DE INVERSAO 150X100 MM CHAPA 20	UN	10	59,04	74,79	747,90
38.4		Dutos, canalistas e acessórios					
38.4.1	00038770 SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO 300 CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	10	82,81	104,50	1.049,00
38.5		Quadros em chapa de aço					1.049,00
38.5.1	00037450 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEVEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	10	69,50	88,04	880,40
38.6		Quadros em PVC					880,40
38.6.1		Elebocafias, perfilados e acessórios					148.140,90
38.6.1.1	00038770 SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO 300 CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	10	82,81	104,90	148.140,90
38.6.1.2	00038770 SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO 300 CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	10	82,81	104,90	1.049,00
38.6.1.3	00038790 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	10	16,77	21,24	1.049,00
38.6.1.4	00038010 SINAPI	TE CPVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10	4,49	5,88	212,40
38.6.1.5	00038020 SINAPI	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	10	6,41	10,65	56,80
38.6.1.6	00038026 SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	16,89	21,38	106,50
38.6.1.7	00038030 SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	10	123,87	156,91	213,90
38.6.1.8	00038060 SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	10	55,03	69,71	1.569,10
38.6.1.9	00038070 SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	10	16,20	20,52	697,10
							205,20

Folia: 81
Rub: 


36.6.1.10	00038030 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + ERUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	10	27,71	35,10	351,00
36.6.1.11	00038030 SINAPI	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	10	51,32	65,01	650,10
36.6.1.12	00038130 SINAPI	TUBO CPVC SOLDAVEL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	10	38,09	49,51	495,10
36.6.1.13	00038140 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	10	28,62	36,25	362,50
36.6.1.14	00038110 SINAPI	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MODULO)	UN	10	28,49	36,03	360,30
36.6.1.15	CPURO-39 Próprio	QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrolítica a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barnizamento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	UN	10	8.685,95	11.004,50	110.045,00
36.6.1.16	CPURO-40 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 120X120X103MM FUNDO DE BRITA COM TAMPA	UN	10	1.778,95	2.283,57	22.835,70
36.6.1.17	CPURO-41 Próprio	FITA DE ADVERTÊNCIA RISO DE CHOQUE -500M	UN	10	487,86	618,17	6.181,70
38.7		Disjuntores					
38.7.1	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	18,82	21,30	213,00
38.7.2	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	17,38	22,01	220,10
38.7.3	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	18,63	23,60	236,00
38.7.4	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	18,63	23,60	236,00
38.7.5	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	20,09	25,45	254,50
38.7.6	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	28,96	36,68	366,80
38.7.7	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	31,83	40,32	403,20
38.7.8	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	85,52	108,33	1.083,30
38.7.9	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	86,64	109,75	1.097,50
38.7.10	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	88,14	112,92	1.129,20
38.7.11	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	88,14	112,92	1.129,20
38.7.12	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	92,08	118,62	1.186,20
38.7.13	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	95,15	120,53	1.205,30
38.7.14	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	100,88	127,79	1.277,90

Folha: 88
Rub: 2

38.7.15	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIF FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	106,39	134,77	1.347,70
38.7.16	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	108,07	136,90	1.369,00
38.7.17	93669 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	111,82	141,65	1.416,50
38.7.18	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	111,82	141,65	1.416,50
38.7.19	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	118,21	147,21	1.472,10
38.7.20	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	122,67	155,39	1.553,90
38.7.21	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	131,26	166,28	1.662,80
38.7.22	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	16,82	21,30	213,00
38.7.23	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	17,38	22,01	220,10
38.7.24	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	18,63	23,60	236,00
38.7.25	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	18,63	23,60	236,00
38.7.26	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	20,09	25,45	254,50
38.7.27	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	26,96	36,66	366,60
38.7.28	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	85,52	108,33	1.083,30
38.7.29	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	86,64	109,75	1.097,50
38.7.30	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	89,14	112,92	1.129,20
38.7.31	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	89,14	112,92	1.129,20
38.7.32	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	92,06	116,82	1.166,30
38.7.33	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	96,15	120,53	1.205,30
38.7.34	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	100,88	127,79	1.277,90
38.7.35	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	106,39	134,77	1.347,70
38.7.36	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	108,07	136,90	1.369,00
38.7.37	93669 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	111,82	141,65	1.416,50
38.7.38	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	111,82	141,65	1.416,50
38.7.39	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	116,21	147,21	1.472,10
38.7.40	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	122,67	155,39	1.553,90



38.7.41	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TI - DIM. CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 Interrupções e tomadas	UN	10	131,26	166,28	1.662,80
38.8							
38.8.1	91981 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	32,69	41,41	97.164,30
38.8.2	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	10,04	12,71	414,10
38.8.3	91950 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	14,87	18,03	188,30
38.8.4	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	17,09	21,64	216,40
38.8.5	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	27,13	34,36	343,60
38.8.6	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	22,04	29,06	290,60
38.8.7	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	32,86	41,77	417,70
38.8.8	91955 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	37,20	47,12	471,20
38.8.9	91957 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	47,24	56,84	568,40
38.8.10	91956 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	31,40	39,77	397,70
38.8.11	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	41,44	52,49	524,90
38.8.12	91960 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	49,10	54,59	545,90
38.8.13	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	53,14	67,31	673,10
38.8.14	91962 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	57,35	72,05	726,50
38.8.15	91963 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	67,39	85,36	853,60

Folha: 84
Rub: 

36.8.16	91964 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	51,50	65,24	652,40
36.8.17	91965 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	61,54	77,96	779,50
36.8.18	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	45,71	57,30	579,00
36.8.19	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	55,75	70,62	706,20
36.8.20	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	63,20	80,06	800,60
36.8.21	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	73,24	92,76	927,60
36.8.22	91970 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	66,13	83,77	837,70
36.8.23	91971 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	81,00	102,61	1.026,10
36.8.24	91972 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	72,03	91,24	912,40
36.8.25	91973 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	86,90	110,08	1.100,80
36.8.26	91974 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	60,28	76,36	763,60
36.8.27	91975 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	75,15	95,20	952,00
36.8.28	91976 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	88,94	112,66	1.126,60
36.8.29	91977 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	103,61	131,50	1.315,00
36.8.30	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	30,57	38,72	387,20
36.8.31	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	32,69	41,41	414,10
36.8.32	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	40,61	51,44	514,40

Folha: 85
Rub: 8

38.8.33	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	42,73	54,13	541,30
38.8.34	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	21,84	27,86	278,60
38.8.35	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	23,86	30,35	303,50
38.8.36	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	31,66	40,38	403,80
38.8.37	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	34,00	43,07	430,70
38.8.38	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	18,46	23,38	233,80
38.8.39	91999 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	20,58	26,07	260,70
38.8.40	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	28,50	36,10	361,00
38.8.41	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	30,62	38,79	387,90
38.8.42	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	40,80	51,81	518,10
38.8.43	92003 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	45,14	57,16	571,60
38.8.44	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	50,94	64,53	645,30
38.8.45	92005 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	55,16	69,90	699,00
38.8.46	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	34,09	43,18	431,80
38.8.47	92007 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	38,33	48,55	485,50
38.8.48	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	44,13	55,90	559,00
38.8.49	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	48,37	61,27	612,70

Folha: 86
Rub: 8

38.8.50	92010 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	59,90	75,88	758,00
38.8.51	92011 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	66,26	83,83	839,30
38.8.52	92012 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	69,94	86,59	865,90
38.8.53	92013 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	76,30	96,65	966,50
38.8.54	92014 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	49,73	62,99	629,90
38.8.55	92015 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	56,09	71,06	710,50
38.8.56	92016 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	59,77	75,71	757,10
38.8.57	92017 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	66,13	83,77	837,70
38.8.58	92018 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	65,85	83,41	834,10
38.8.59	92019 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	60,72	102,25	1.022,50
38.8.60	92020 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	97,34	123,31	1.233,10
38.8.61	92021 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	112,21	142,14	1.421,40
38.8.62	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	36,10	45,73	457,30
38.8.63	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	48,14	58,45	584,50
38.8.64	92024 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	55,15	69,86	698,60
38.8.65	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	65,19	82,58	825,80
38.8.66	92026 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	50,40	63,84	638,40

Folha: 87
Rub: 8

38.8.67	92027 SINAPI	UN	10	60,44	76,56	765,60
	INTERRUPTOR SIMPLES (MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.68	92028 SINAPI	UN	10	42,00	53,20	532,00
	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.69	92029 SINAPI	UN	10	52,04	65,92	659,20
	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.70	92030 SINAPI	UN	10	61,00	77,27	772,70
	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.71	92031 SINAPI	UN	10	71,04	89,99	899,90
	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.72	92032 SINAPI	UN	10	82,10	78,66	786,60
	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.73	92033 SINAPI	UN	10	72,14	91,38	913,60
	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.74	92034 SINAPI	UN	10	58,25	71,25	712,50
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.75	92035 SINAPI	UN	10	66,29	83,97	839,70
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
38.8.76	73624 SINAPI	UN	10	96,77	125,12	1.251,20
	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR					
38.8.77	83366 SINAPI	UN	10	76,84	97,34	973,40
	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
38.8.78	83367 SINAPI	UN	10	485,34	614,62	6.146,20
	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
38.8.79	83368 SINAPI	UN	10	1.658,03	2.100,39	21.033,90
	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
38.8.80	83369 SINAPI	UN	10	318,93	404,02	4.040,20
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
38.8.81	83370 SINAPI	UN	10	221,76	280,92	2.809,20
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
38.8.82	83371 SINAPI	UN	10	130,09	164,79	1.647,90
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
38.9						
	Luminárias para interiores					
38.9.1	00001086 SINAPI	UN	1	43,53	55,14	55,14
	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W					
38.9.2	00001087 SINAPI	UN	1	41,41	52,45	52,45
	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 30/40 W					

Folha: 88
Rub: 88

125.772,26
55,14
52,45

38.9.3	0001085 SINAPI	REATOR ELECTRONICO...OLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18,20 W	UN	1	33,16	42,00	42,00
38.9.4	00012294 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA-BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	1	9,07	11,48	11,48
38.9.5	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	1	2,92	3,69	3,69
38.9.6	00012286 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	1	3,77	4,77	4,77
38.9.7	00012316 SINAPI	REATOR P/1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT	UN	1	129,65	164,24	164,24
38.9.8	00013329 SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	1	3,80	4,81	4,81
38.9.9	00014543 SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	1	6,47	8,19	8,19
38.9.10	0003749 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	1	42,15	53,39	53,39
38.9.11	0003750 SINAPI	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UN	1	38,43	48,68	48,68
38.9.12	0003751 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	UN	1	57,52	72,86	72,86
38.9.13	0003753 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	1	6,96	11,35	11,35
38.9.14	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	14,69	18,60	18,60
38.9.15	00036182 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	102,43	129,75	129,75
38.9.16	00038153 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1	5,95	7,53	7,53
38.9.17	00038194 SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1	6,85	8,67	8,67
38.9.18	00039774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1	17,21	21,80	21,80
38.9.19	00038777 SINAPI	REATOR ELECTRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	UN	1	82,49	104,49	104,49
38.9.20	00036778 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 18/18 W, BIVOLT	UN	1	8,76	11,09	11,09
38.9.21	00038779 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	1	9,29	11,76	11,76
38.9.22	00038790 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	16,77	21,24	21,24
38.9.23	00038781 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	56,61	71,71	71,71
38.9.24	00036782 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	1	11,67	14,79	14,79
38.9.25	00038376 SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	1	48,49	61,42	61,42
38.9.26	00039377 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 135 W, BASE E40 (127/220 V)	UN	1	197,37	250,02	250,02
38.9.27	00036081 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 8/10 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	13,70	17,35	17,35
38.9.28	00039395 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12x13 W, D = 17 CM	UN	1	15,74	19,93	19,93

Folha: 89
Rub: 89

36.9.29	00039386 SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BI T 9/10 W, BASE G13	UN	1	9,15	11,59	11,59
36.9.30	00039387 SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1	13,13	16,63	16,63
36.9.31	00039388 SINAPI	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	1	8,42	10,66	10,66
36.9.32	00039389 SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	1	17,08	21,63	21,63
36.9.33	00039390 SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	1	35,79	45,33	45,33
36.9.34	00039391 SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1	40,19	50,91	50,91
36.9.35	97583 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	92,69	117,40	117,40
36.9.36	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	130,99	165,93	165,93
36.9.37	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	125,43	156,89	156,89
36.9.38	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	171,70	217,50	217,50
36.9.39	97593 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	153,77	194,79	194,79
36.9.40	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	117,80	148,97	148,97
36.9.41	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	117,80	148,97	148,97
36.9.42	97613 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	32,05	40,60	40,60
36.9.43	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	33,50	42,43	42,43
36.9.44	72941 SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	143,27	181,49	181,49
36.9.45	73769/001 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINJO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA EM (INSPECÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	2.128,21	2.583,48	2.583,48
36.9.46	73769/002 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINJO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	2.129,05	2.587,08	2.587,08
36.9.47	73769/003 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINJO CURVO DUPL0, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	2.195,58	2.782,62	2.782,62
36.9.48	73769/004 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINJO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	2.217,63	2.809,29	2.809,29

Folha: 90
Rub: 8

38.9.49	73655-001 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO 1 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	843,28	814,90	814,90
38.9.50	63402 SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	85,28	108,03	108,03
38.9.51	CPURO-42 Próprio	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	18.605,06	23.568,91	23.568,91
38.9.52	CPURC-43 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS (CHAVE SECCIONADORA, CAPACITORES, ISOLADORES, RELES, BUCHAS, BARRAMENTOS) EM SUBESTAÇÃO E CUBICULOS DE MEDIA TENSÃO	UN	1	568,78	720,53	720,53
38.9.53	CPURO-44 Próprio	REAPERTO DE TODAS AS CONEXÕES DE SUBESTAÇÃO	LIN	1	204,85	259,50	259,50
38.9.54	CPURO-45 Próprio	SUBESTAÇÃO ÁREA COMPLETA, 150 KVA/13.600.390/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA, R_05/2019	UN	1	86.441,01	86.441,01	86.441,01
39		Circuitos de telefonia					279.385,10
39.1	98287 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	1,27	1,60	16,00
39.2	98288 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	1,96	2,47	24,70
39.3	98289 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	2,13	2,69	26,90
39.4	98290 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	2,86	3,64	36,40
39.5	98291 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	3,37	4,26	42,60
39.6	98292 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	4,04	5,11	51,10
39.7	98293 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	7,43	9,41	94,10
39.8	98281 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	3,36	4,25	42,50
39.9	98287 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	9,52	12,05	120,50
39.10	98288 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	14,92	18,90	189,00
39.11	98289 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	20,13	25,50	255,00

Folha: 91
Rub: 8

39.12	98270 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50L 75 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	29,94	37,92	379,20
39.13	98271 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 75 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	41,75	52,86	528,60
39.14	98272 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 200 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	94,59	119,82	1.198,20
39.15	98400 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTR-APL-50-10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	11,51	14,58	145,80
39.16	98401 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50-20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	17,67	22,36	223,60
39.17	98402 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50-30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	20,56	26,04	260,40
39.18	98295 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	4,87	6,16	61,60
39.19	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10	7,05	8,93	89,30
39.20	98301 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	570,27	722,41	7.224,10
39.21	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	1.069,59	1.341,02	13.410,20
39.22	98304 SINAPI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	3.301,76	4.182,66	41.826,60
39.23	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	43,90	55,61	556,10
39.24	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	28,90	36,61	366,10
39.25	98503 SINAPI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	2.306,06	2.921,31	28.213,10
39.26	CPURO-46 Próprio	PONTO DE LÓGICA INCLUSO LANÇAMENTO DE CABAMENTO CAT 6, CONECTORES MACHO-FÊMEA RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	9.836,15	12.567,11	125.671,10
39.27	CPURO-47 Próprio	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	UN	10	6,06	10,23	102,30
39.28	CPURO-48 Próprio	ANEL GUIA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	10	17,49	22,15	221,50
39.29	CPURO-49 Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES	UN	10	238,46	302,08	3.020,80
39.30	CPURO-50 Próprio	ETIQUETA PARA CABO UTP COM 250 UNIDADES XSL-103-427 BRADY OU EQUIVALENTE FORN. E INSTALAÇÃO	UN	10	865,19	1.260,70	12.607,00
39.31	CPURO-51 Próprio	PISO ELEVADO PARA RACK	UN	10	63,07	105,23	1.052,30
39.32	CPURO-52 Próprio	CONDUITE ESPIRALADO FLEXÍVEL PRETO 1 POLEGADA ROLO COM 25 METROS ANTICHAMA - DEPLAST	UN	10	217,50	276,52	2.765,20

Folha: 92
Rub: 8

39.33	CPURO-53 Próprio	WAP4410N - Access Point C Wireless N PoE	UN	10	1.579,50	2.391,55	23.815,50
39.34	CPURO-54 Próprio	Conector ATERR(IN)SERT @ para Rebers Ø 8-10mm com disco am latão e rosca fêmea M12	UN	10	122,89	155,67	1.556,70
39.35	CPURO-55 Próprio	DG DISTRIBUIDOR GERAL EM CAIXA DE PASSAGEM (40X40X12) DE SOBREFOR COM FUNDO EM MADEIRITE	UND	10	491,39	571,82	5.718,20
39.36	CPURO-56 Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 6 KG, CLASSE ABC, PQS	UND	10	378,21	478,58	4.785,80
39.37	CPURO-57 Próprio	Signalizador de Topo Para-Raios SPDA c/ Fotocélulas 80W	UN	10	159,98	202,86	2.026,60
40		Para-raios e acessórios					21.700,80
40.1	96908 SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	170,10	215,48	2.154,80
40.2	96989 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	142,43	180,43	1.804,30
40.3	98971 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	32,18	40,75	407,60
40.4	96972 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	42,82	54,37	543,70
40.5	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	60,41	76,52	765,20
40.6	96974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	77,63	98,34	983,40
40.7	96975 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	95,77	121,32	1.213,20
40.8	96976 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	125,78	159,33	1.593,30
40.9	98977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	48,62	61,59	615,90
40.10	96978 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	64,07	81,16	811,60
40.11	98979 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	91,66	116,11	1.161,10
40.12	96984 SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ½) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	53,12	67,29	672,90
40.13	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	102,17	129,42	1.294,20
40.14	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	152,09	192,86	1.926,60
40.15	98987 SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	117,36	148,69	1.486,90
40.16	96988 SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	170,10	215,48	2.154,80
40.17	96989 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	142,43	180,43	1.804,30
40.18	96463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	24,22	30,66	306,60
41		COMUNICAÇÃO VISUAL E LETREREOS					3.999,369,30
41.1	CPURO-58 Próprio	TOTEM EXTERNO EM ACM - 2 FACES	m²	194,9=5206	6.443,24	8.162,29	1.591.199,30

Sub: 93

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	19,95	19,95
Composição Auxiliar	96306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,18	0,18
Insumo	00008114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1,00000000	13,76	13,76
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
		MO sem LS =>	LS =>	6,54	MO com LS =>	13,94
		Valor do BDI =>	5,32		Valor com BDI =>	25,27
1.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	19,86	19,86
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,23	0,23
Insumo	00008117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1,00000000	13,76	13,76
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,89
		Valor do BDI =>	5,29		Valor com BDI =>	25,15
1.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 95
Rub: 8

Composição	Código Banco	Ajudante de Pedreiro com Encargos Complementares	Sedi - Serviços Diversos	H	1,0000000	20,00	20,00
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,00	20,00
Insumo	88312 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00008177 SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76
Insumo	00003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
		MO sem LS => 7,42 LS => 6,67 MO com LS => 13,98 Valor do BDI => 5,33 Valor com BDI => 25,33					

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,35	20,35
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76
Insumo	00003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,20	1,20
		MO sem LS => 7,61 LS => 6,74 MO com LS => 14,35 Valor do BDI => 5,42 Valor com BDI => 25,77					

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,36	19,36
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34

Folha: 96
 Rub: 8

Índice	Código	Banco	Descrição	Taxas	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Índice	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,04	0,04
Índice	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCAMADL... - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Índice	00043465	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCAMADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,06	1,06
			MO sem LS =>	7,46	LS =>	6,59	MO com LS =>	14,04
			Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	24,52
1.6			Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,77	25,77
Composição Auxiliar	96324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Índice	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,43	19,43
Índice	00237370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Índice	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Índice	00237372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Índice	00237373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Índice	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Índice	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>	10,46	LS =>	9,28	MO com LS =>	19,76
			Valor do BDI =>	6,87			Valor com BDI =>	32,64
1.7			Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Índice	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,77	20,77
Índice	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Índice	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Índice	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Índice	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Índice	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Índice	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	11,21	LS =>	9,91	MO com LS =>	21,12
			Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	35,19
1.8			Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,69	24,69

Folha: 02
Rub: 02

Composição Auxiliar	95332 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	LS =>	8,77 MO com LS =>	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00002436 SINAPI	Mão de Obra	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	1,0000000	17,92	17,92
Insumo	00037370 SINAPI	Outros			1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	Serviços			1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	Outros			1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	Taxas			1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043460 SINAPI	Equipamento			1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043464 SINAPI	Equipamento			1,0000000	1,20	1,20

1.9	MO sem LS =>	9,92	LS =>	8,77 MO com LS =>	18,89
Composição	Valor do BDI =>	6,58		Valor com BDI =>	31,27
Auxiliar	88267 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,61
Insumo	95335 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37
Insumo	00002886 SINAPI	Mão de Obra	H	1,0000000	17,92
Insumo	00037370 SINAPI	Outros	H	1,0000000	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	Serviços	H	1,0000000	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	Outros	H	1,0000000	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	Taxas	H	1,0000000	0,04
Insumo	00043461 SINAPI	Equipamento	H	1,0000000	0,31
Insumo	00043465 SINAPI	Equipamento	H	1,0000000	1,06

1.10	MO sem LS =>	9,70	LS =>	8,59 MO com LS =>	18,29
Composição	Valor do BDI =>	5,25		Valor com BDI =>	29,80
Auxiliar	88268 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,70
Insumo	56337 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24
Insumo	00012872 SINAPI	Mão de Obra	H	1,0000000	18,45
Insumo	00037370 SINAPI	Outros	H	1,0000000	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	Serviços	H	1,0000000	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	Outros	H	1,0000000	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	Taxas	H	1,0000000	0,04

Folha: 08
Rub: 18

Insu	Código Banco	Descrição	Equipamento	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insu	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
		MO sem LS =>		LS =>	8,77	MO com LS =>	18,69
		Valor do BDI =>			6,58	Valor com BDI =>	31,28
1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86273 SINAPI	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11
Composição Auxiliar	95340 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insu	00012868 SINAPI	MARCEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,94	17,94
Insu	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,69	1,69
Insu	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Insu	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insu	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insu	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insu	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>		LS =>	8,55	MO com LS =>	18,24
		Valor do BDI =>			6,43	Valor com BDI =>	30,54
1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,36	24,36
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insu	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,92	17,92
Insu	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insu	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Insu	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insu	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insu	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insu	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
		MO sem LS =>		LS =>	8,61	MO com LS =>	18,35
		Valor do BDI =>			6,49	Valor com BDI =>	30,85

Folha: 99
Rub: 8

1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,67	25,67
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insu	00004753 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,92	17,92

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,97	1,97
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,73	1,73
		MO sem LS =>	9,97	LS =>	8,55	MO com LS =>	18,22
		Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	32,77

1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88311 SINAPI	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,33	25,33
Composição Auxiliar	95373 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,29	0,29
Insumo	00012874 SINAPI	PINTOR DE LETREIROS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	17,39	17,39
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,97	1,97
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,73	1,73
		MO sem LS =>	9,38	LS =>	8,30	MO com LS =>	17,68
		Valor do BDI =>	6,75			Valor com BDI =>	32,06

1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	18,12	18,12
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,29	0,29
Insumo	0006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00000000	11,94	11,94
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,33	1,33
		MO sem LS =>	6,49	LS =>	5,74	MO com LS =>	12,23

Folha: 100
Rub: 8

		Valor do BDI =>	4,83	Valor com BDI =>	22,95		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.16							
Composição	85323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,90	23,90
Composição Auxiliar	85385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,70	17,70
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	LS =>	8,42	MO com LS =>	17,83
			Valor do BDI =>		6,34	Valor com BDI =>	30,14
1.17							
Composição	85325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,75	19,75
Composição Auxiliar	85387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,52	13,52
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>	LS =>	6,45	MO com LS =>	13,74
			Valor do BDI =>		5,26	Valor com BDI =>	25,01
1.18							
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	96,41	96,41
Composição Auxiliar	95402 SINAPS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	0002705 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	92,71	92,71
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04

Folha: 101
Rub: 8

Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - H. STA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,74	0,74
1.19			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	44,25	MO com LS => Valor com BDI =>	94,28 122,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	99,64	99,64
Composição	85403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	1,62	1,62
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,00000000	85,89	85,89
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,74	0,74
1.20			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	45,77	MO com LS => Valor com BDI =>	97,51 126,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	124,12	124,12
Composição	95404 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	2,03	2,03
Insumo	00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	Mão de Obra	H	1,00000000	119,96	119,96
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,74	0,74
1.21			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	57,28	MO com LS => Valor com BDI =>	121,89 157,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86255 SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	29,74	29,74
Composição	95323 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,26	0,26
Insumo	00000532 SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	Mão de Obra	H	1,00000000	27,35	27,35
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01

Folha: 102
Rub: 8

Composição Auxiliar	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m²	0,0138000	636,56	6,78
Composição Auxiliar	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9600000	74,36	24,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4950000	18,12	8,96
Composição Auxiliar	00034548 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	0,7850000	6,68	5,24
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0189000	79,73	1,50
Insumo	00037594 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJULO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURDS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	13,3500000	3,10	41,38
			MO sem LS =>	13,84	LS =>	12,24
			Valor do BDI =>	24,00	Valor com BDI =>	26,08
						113,97
						Total

9.1.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87478 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m²	1,0000000	50,28	50,28
Composição Auxiliar	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m²	0,0104000	636,56	6,62
Composição Auxiliar	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	24,36	11,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	18,12	4,34
Composição Auxiliar	00034548 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	0,4200000	2,58	1,08
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0060000	79,73	0,39
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJULO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURDS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	13,3500000	1,98	26,16
			MO sem LS =>	6,97	LS =>	13,14
			Valor do BDI =>	13,41	Valor com BDI =>	63,89
						Total

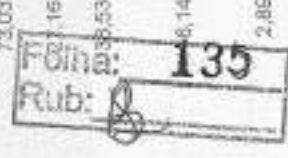
9.1.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87462 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m²	1,0000000	83,15	83,15
Composição Auxiliar	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m²	0,0138000	636,56	8,78
Composição Auxiliar	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8600000	24,36	1,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000	18,12	7,97

Folha: 134
Rub: 8

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	M	0,4200000	6,68	2,80
Insumo	00037395 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material				
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	79,73	0,79
Insumo	00037394 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,3500000	3,10	41,38
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	10,68	MO com LS => Valor com BDI =>	23,39 105,33

9.1.9	Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	87496 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA BCM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_06/2014	m²	1,0000000	84,14	84,14	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCORMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL_AF_06/2014	m³	0,0098000	630,56	6,23	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6900000	24,36	41,16	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8450000	18,12	15,31	
Insumo	00037395 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material				
Insumo	00037295 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	79,73	0,74
Insumo	00007268 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0278000	688,83	18,69
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	20,03	MO com LS => Valor com BDI =>	42,87 105,58

9.1.10	Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	87502 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_06/2014	m²	1,0000000	158,34	158,34	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCORMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL_AF_06/2014	m³	0,0135000	638,56	8,59	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9880000	24,36	73,03	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4880000	18,12	27,16	
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	55,8500000	0,69	38,53
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	1,5100000	4,07	6,14
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0363000	79,73	2,89



MO sem LS => 39,88 LS => 35,29 MO com LS => 75,17
 Valor do BDI => 41,71 Valor com BDI => 156,05

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
9.1.11						
Composição	87504 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,0000000	72,16	72,16
Composição Auxiliar	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0086000	836,58	836,58
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3700000	24,36	24,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6880000	18,12	18,12
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	2,58	1,08
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0080000	79,73	0,39
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	0,0278000	688,83	18,68
9.1.12						
Composição	87510 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,0000000	130,22	130,22
Composição Auxiliar	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0135000	836,58	836,58
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3430000	24,36	24,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1720000	18,12	18,12
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURAS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	55,6500000	0,60	38,53
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,8050000	4,07	3,27
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0193000	79,73	1,53
9.2.1						
Composição	88044 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	1,0000000	69,66	69,66

MO sem LS => 18,48 LS => 16,35 MO com LS => 34,83
 Valor do BDI => 19,25 Valor com BDI => 81,41

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
9.1.12						
Composição	87510 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,0000000	130,22	130,22
Composição Auxiliar	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0135000	836,58	836,58
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3430000	24,36	24,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1720000	18,12	18,12
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURAS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	55,6500000	0,60	38,53
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,8050000	4,07	3,27
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0193000	79,73	1,53
9.2.1						
Composição	88044 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	1,0000000	69,66	69,66

Folha: 136
 Rub: 8

Composição Auxiliar	87447 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE P/ TUBES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6MP SEM VÃOS E ARGAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,0940000	70,09	6,95
Composição Auxiliar	87453 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,3540000	65,46	23,17
Composição Auxiliar	87459 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,2079000	77,07	16,01
Composição Auxiliar	87466 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,3390000	69,43	23,53

		MO em LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total	
		9,82	18,58	8,69	160 com LS =>	89,24	
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>			
9.2.3							
Composição Auxiliar	87453 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	65,46	65,46
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0089000	547,03	4,81
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6200000	24,36	15,10
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	18,12	5,61
Insumo	0000050 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,8000000	2,85	36,47
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,58	1,08
Insumo	00037395 SINAPI	FIMO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	79,73	0,39
		MO em LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total	
		8,41	17,46	7,44	140 com LS =>	15,85	
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		82,92	

		MO em LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total	
		9,82	18,58	8,69	160 com LS =>	89,24	
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>			
9.2.4							
Composição Auxiliar	87455 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	85,38	85,38
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0103000	547,03	5,63
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	24,36	21,69

Folha: 137
Rub: B

Composição Auxiliar Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	58316 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	16,12	8,06
BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	0000651 SINAPI		Material	UN	13,3500000	3,56	47,52
TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	00034547 SINAPI		Material	M	0,4200000	4,07	1,70
PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	00037395 SINAPI		Material	CENTO	0,0100000	76,73	0,79
		MO sem LS => 11,86	LS =>		10,80	MO com LS =>	22,58
		Valor do BDI => 22,77	Valor do BDI =>				108,15
9.2.5							
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X38CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87457 SINAPI		PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	103,72	103,72
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	87292 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0129000	547,03	7,05
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	86308 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0200000	24,36	24,84
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	18,12	9,24
BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	0000654 SINAPI		Material	UN	13,3500000	4,42	59,00
TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	00034548 SINAPI		Material	M	0,4200000	6,68	2,80
PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	00037395 SINAPI		Material	CENTO	0,0100000	78,73	0,79
		MO sem LS => 13,77	LS =>		12,18	MO com LS =>	25,95
		Valor do BDI => 27,57	Valor do BDI =>				131,39
9.2.6							
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87448 SINAPI		PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	70,37	70,37
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87368 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0080000	636,56	5,09
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	86308 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	24,36	17,53
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,12	6,52
BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	0000650 SINAPI		Material	UN	13,5000000	2,93	39,47
TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	00034557 SINAPI		Material	M	0,7850000	2,93	2,02
PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	00037395 SINAPI		Material	CENTO	0,0094000	79,33	0,74
		MO sem LS => 8,92	LS =>		8,77	MO com LS =>	18,69
		Valor do BDI => 18,77	Valor do BDI =>				89,14

Folha: 138
Rub: 8

9.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87450 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PA S	m²	1,0000000	92,37	92,37
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0103000	636,56	6,56
Composição Auxiliar	66309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	24,36	24,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	18,12	8,95
Insunso	00000651 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8136)	Material	UN	13,5000000	3,56	48,06
Insunso	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,7850000	4,07	3,18
Insunso	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0189000	79,73	1,50
					12,02	MO com LS => Valor do BDI =>	25,50 117,01

9.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87452 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	112,04	112,04
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0129000	836,56	8,21
Composição Auxiliar	66309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1200000	24,36	27,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	18,12	10,14
Insunso	00000654 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8136)	Material	UN	13,5000000	4,42	59,67
Insunso	00034548 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material	M	0,7850000	6,88	5,24
Insunso	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0189000	79,73	1,50
					13,68	MO com LS => Valor do BDI =>	29,14 141,93

9.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87454 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	66,25	66,25
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0069000	636,56	5,60
Composição Auxiliar	66309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6200000	24,36	15,10

Folha: 139
 Rub: 8

Composição Auxiliar Insumo	Código Banco	Descrição	Serviço	Quant.	Valor Unit.	Total
Serviço		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31000000	16,12	5,61
Material		BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	13,50000000	2,85	38,47
Material		TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000000	2,58	1,08
Material		PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	CENTO	0,00500000	76,73	0,39
		MO sem LS => 8,68	LS =>	7,57	MO com LS =>	16,35
		Valor do BDI => 17,67			Valor com BDI =>	83,92

9.2.10 Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Serviço	Quant.	Valor Unit.	Total
Material	87456 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_09/2014	m²	0,01030000	636,56	6,53
Material	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86000000	24,36	21,66
Material	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44500000	18,12	8,06
Material	00030851 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	13,50000000	3,58	48,05
Material	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,42000000	4,07	1,70
Material	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	CENTO	0,01000000	79,73	0,79
		MO sem LS => 12,29	LS =>	10,87	MO com LS =>	23,16
		Valor do BDI => 23,18			Valor com BDI =>	110,00

Folha: 140
Rub: 8

B.2.11 Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Serviço	Quant.	Valor Unit.	Total
Material	87456 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_06/2014	m²	1,00000000	104,88	104,88
Material	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL_AF_06/2014	m³	0,01290000	636,56	8,21
Material	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,02000000	24,36	24,84
Material	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51000000	18,12	9,24
Material	00030854 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	13,35000000	4,42	59,00
Material	00034548 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	0,42000000	6,68	2,80
Material	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	CENTO	0,01000000	79,73	0,79
		MO sem LS => 14,16	LS =>	12,53	MO com LS =>	26,69
		Valor do BDI => 27,66			Valor com BDI =>	132,68

9.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89285 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 8M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAI - S	m²	1,0000000	64,89	64,89
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL_AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0127000	536,65	6,80
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,36	13,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	18,12	3,07
Composição Auxiliar	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,3950000	4,07	1,60
Insumo	00034586 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	11,0200000	2,78	30,63
Insumo	00034655 SINAPI	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 36 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	0,9200000	3,32	3,05
Insumo	00034781 SINAPI	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 19 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	0,8900000	1,59	1,08
Insumo	00036546 SINAPI	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 19 CM, 5,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	0,1100000	1,85	0,20
Insumo	00039503 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 34 CM, 5,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	0,6900000	2,58	1,78
9.2.13		MO sem LS => 8,08	LS =>		7,15	MO com LS =>	15,25
		Valor do BDI => 17,31				Valor com BDI =>	82,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89281 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	75,70	75,70
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL_AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0143000	636,66	9,10
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	24,36	20,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	18,12	7,79
Composição Auxiliar	00034586 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	15,2900000	2,13	32,56
Insumo	00034610 SINAPI	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	1,2700000	2,50	3,17
Insumo	00034788 SINAPI	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 14 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	1,5300000	1,40	2,14
9.2.14		MO sem LS => 12,20	LS =>		10,79	MO com LS =>	22,99
		Valor do BDI => 20,19				Valor com BDI =>	95,89
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 141
 Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	96,26	96,26
Composição Auxiliar	89456 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PAREDES COM AREALÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, LANTANANDO PALHETA, AF_12/2014	m²	1,0000000	96,26	96,26
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9500000	24,36	13,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4200000	18,12	7,61
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	m³	0,0100000	536,42	5,57
Insunio	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	M	0,3850000	4,07	1,90
Insunio	00034570 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	10,9000000	5,40	58,86
Insunio	00036693 SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	0,6800000	3,06	2,08
Insunio	00036594 SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	0,6800000	4,82	3,27
Insunio	00036566 SINAPI	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	0,1100000	3,23	0,35
Insunio	00036500 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	0,9100000	5,81	5,26
		MO sem LS => 6,54 Valor do BDI => 26,21	LS =>	7,56 MO com LS => Valor com BDI =>		16,10 124,47

9.2.15	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89464 SINAPI	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	123,37	123,37
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	24,36	19,48
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	18,12	14,49
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	m³	0,0125000	536,42	6,70
Insunio	00034564 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	15,1900000	4,71	71,54
Insunio	00036592 SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	1,5200000	2,77	4,21
Insunio	00036589 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	1,2700000	5,48	6,95
		MO sem LS => 13,42 Valor do BDI => 32,91	LS =>	11,68 MO com LS => Valor com BDI =>		25,30 156,28

9.2.16	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89954 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_08/2021	m²	1,0000000	853,53	853,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8469000	24,36	119,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2313000	18,12	58,55
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1:8,2:1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2021	m³	1,2000000	562,65	676,81

Folha: 142
 Rubrica:

9.2.17	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	93,77 MO com LS => Valor com BDI =>	199,77 1.081,25
Composição						Total
	89096 SINAPI	ARMADAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_09/2021	106,00 227,72	KG	1,0000000	9,27
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0410000	0,81
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0615000	1,48
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO		KG	1,0000000	0,98
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,79 MO com LS => Valor com BDI =>	1,88 11,74
9.2.18	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,57 2,00	1,07 9,52
Composição						Total
	89897 SINAPI	ARMADAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_09/2021		KG	1,0000000	7,52
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0283000	0,52
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0394000	0,95
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO		KG	1,0000000	6,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,50 MO com LS => Valor com BDI =>	1,07 9,52

10.1.1	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,0000000	91,94
Composição						Total
	98358 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_05/2017_P6		m²	1,0000000	81,94
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,52/20000	11,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,17/10000	3,08
Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CÔNICA, DIÂMETRO ARRUELA = 23* MM E COMP HASTE = 127* MM (AÇO INDIRETA)		CENTO	0,0248000	2,29
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)		m²	2,1083000	44,26
Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)		M	0,7624000	5,31
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)		M	2,0006000	15,82
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL		M	2,5027000	0,82
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL		M	0,7407000	2,15
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, À BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)		KG	1,0978000	3,90
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM		UN	20,1688000	2,82
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRYWALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		UN	0,4803000	0,15

Folha: 143
Rub: B

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviço		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	18,12	0,39
Auxiliar	88316 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO 2.ª AÇO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,0283000	6,97	7,17
Insumo	00039419 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	7,6384000	0,33	2,52
		MO sem LS => 0,72 LS => 0,64 MO com LS => Valor do BDI => 3,09 Valor com BDI =>					1,36 14,58
10.1.5							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Serviço	88316 SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL_AF_06/2017	PARE - PAREDES/PAINÉIS	M	1,0000000	41,24	41,24
Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	21,55	1,76
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	18,12	0,48
Insumo	00003690 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 25° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,1000000	33,17	36,46
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	7,6384000	0,33	2,52
		MO sem LS => 0,90 LS => 0,80 MO com LS => Valor do BDI => 11,00 Valor com BDI =>					1,70 52,24
10.1.6							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Serviço	86114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO_AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,34	72,34
Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	21,55	10,31
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	18,12	8,67
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0638000	21,02	22,78
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18° (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	5,13	18,19
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2287000	1,93	2,36
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4278000	2,91	4,15
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	Material	KG	0,6926000	3,64	2,52
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	0,6468000	0,14	0,90
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,33	0,40
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CEMTO	0,0123000	37,24	0,45
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0070000	31,36	1,16
		MO sem LS => 7,35 LS => 6,50 MO com LS =>					13,85

Folha: 145
Rub: 8

Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PAR YIWALL	Material	M	0,7925000	2,91	2,30
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO. SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	3,64	3,99
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1869000	0,14	2,82
Insumo	00039437 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	10,0934000	0,31	3,12
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,33	0,17

MO sem LS => 7,76
Valor do BDI => 34,96

LS =>
6,87 MO com LS =>
Valor com BDI =>

14,63
166,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.2.1	72180 SINAPI	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	19,54	19,54
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,99	10,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,12	7,24
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0800000	18,90	1,51
10.2.2			MO sem LS => 7,07 Valor do BDI => 5,21	LS =>	6,26 MO com LS => Valor com BDI =>		19,33 24,75

MO sem LS => 7,07
Valor do BDI => 5,21

LS =>
6,26 MO com LS =>
Valor com BDI =>

19,33
24,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.2.2	72181 SINAPI	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	39,86	39,86
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	26,99	21,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,12	14,49
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	18,90	3,78
10.2.3			MO sem LS => 14,15 Valor do BDI => 10,63	LS =>	12,52 MO com LS => Valor com BDI =>		26,67 50,49

MO sem LS => 14,15
Valor do BDI => 10,63

LS =>
12,52 MO com LS =>
Valor com BDI =>

26,67
50,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.2.3	73809/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ESPESURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	368,21	368,21
Composição Auxiliar	88259 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,86	79,44
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	26,99	107,96
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 16 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6000000	37,74	135,86
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,4000000	20,49	8,19
Insumo	00001351 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO: CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 7,2 X 1,1" M, E = 6 MM	Material	UN	0,5080006	29,44	15,06
10.2.3			MO sem LS => 74,52 Valor do BDI => 95,57	LS =>	65,92 MO com LS => Valor com BDI =>		140,44 453,78

MO sem LS => 74,52
Valor do BDI => 95,57

LS =>
65,92 MO com LS =>
Valor com BDI =>

140,44
453,78

Sub: 147

11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92590 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL_AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	45,77	45,77
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	21,55	4,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEVTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,12	1,82
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0058000	23,73	0,19
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	21,79	0,21
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	252,75	1,76
Insumo	00043063 SINAPI	PERFIL "U" ENRUJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 80 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	9,57	37,13
			MO sem LS => Valor do BDI =>	L8 =>	2,41	MO com LS => Valor com BDI =>	5,13 87,98
11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92590 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÁZOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0587000	21,55	1,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEVTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0197000	18,12	0,35
Composição Auxiliar	93257 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	343,38	0,27
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0011000	175,72	0,19
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,2948000	7,94	2,34
Insumo	00010597 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0029000	45,08	0,15
Insumo	00011964 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	0,0812000	3,25	0,29
Insumo	00040508 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A86, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	0,7052000	8,36	5,89
			MO sem LS => Valor do BDI =>	L8 =>	0,58	MO com LS => Valor com BDI =>	1,26 13,80
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92581 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL_AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	47,73	47,73
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	21,55	4,07

Folha: 148
Rub: 8

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	18,12	1,84
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, C. CIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HC, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHF	0,6072000	23,73	0,17
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0100000	22,78	0,22
Insumo	00040548 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	252,75	1,76
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRUJICADO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,6290000	6,57	39,87
MO sem LS => 2,49 LS => 2,20 MO com LS => 4,69 Valor do BDI => 12,73 Valor com BDI => 60,48							
11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	98855 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO, AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	1,0000000	104,37	104,37
Composição Auxiliar	98251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	19,95	15,52
Composição Auxiliar	98315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	24,16	22,90
Insumo	00007569 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 810, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SCBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,73	2,38
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E8013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	52,80	0,21
Insumo	00011033 SINAPI	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	8,43	9,19
Insumo	08021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2), MATERIAL E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5588)	Material	M	1,0290000	52,65	54,17
MO sem LS => 14,88 LS => 13,16 MO com LS => 28,04 Valor do BDI => 27,84 Valor com BDI => 132,21							
11.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92538 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRCS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	98,98	98,98
Composição Auxiliar	98239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	19,88	8,08
Composição Auxiliar	98262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	24,02	8,81
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHF	0,0431000	23,73	1,02
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	22,78	1,36
Insumo	00004406 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2920000	3,67	12,08
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8680000	40,82	26,85
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	19,30	37,75

Folha: 149
Rub: 8

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	KG	0,0700000	21,29	1,49
Insumo	Código Banco	Descrição	Material	KG	0,0500000	19,21	0,98
Insumo	Código Banco	Descrição	Material	KG	0,0300000	19,37	0,58
			MO sem LS =>	LS =>	6,95	MO com LS =>	14,16
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	26,40	Valor com BDI =>	125,38
11.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL - AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	107,76	107,76
Composição Auxiliar	89239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	19,86	9,61
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8410000	24,02	15,39
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0434000	23,73	1,02
Composição Auxiliar	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0802000	22,78	1,37
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3130000	3,67	12,15
Insumo	00004426 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA, *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8830000	40,82	27,06
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9760000	19,30	38,13
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,29	1,49
Insumo	00039927 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,21	0,96
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,37	0,58
			MO sem LS =>	LS =>	9,48	MO com LS =>	20,22
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	26,75	Valor com BDI =>	136,61
11.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL - AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	107,40	107,40
Composição Auxiliar	89239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	19,86	7,98
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,02	9,60
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	23,73	0,97
Composição Auxiliar	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0811000	22,78	1,30
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	3,67	9,44

Folha: 150
Rub: 8

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 15 X 12 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA . .	M		0,7350000	40,82	30,00
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 6 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		2,3360000	19,30	45,08
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG		0,0700000	21,29	1,49
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG		0,0500000	19,21	0,96
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG		0,0300000	19,37	0,58
11.3.4		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 7,75 28,65		8,65	MO com LS => Valor com BDI =>	14,80 136,05
Composição	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COSE - COBERTURA	m²	1,0000000	128,02	128,02
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	19,86	9,81
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	24,02	16,23
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0435000	23,73	1,03
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0604000	22,78	1,37
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	3,67	9,50
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 15 X 12 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	40,82	41,51
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 6 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3860000	19,30	45,54
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,29	1,49
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,21	0,96
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,37	0,58
11.3.5		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 11,14 34,15		9,65	MO com LS => Valor com BDI =>	20,99 162,17
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA, OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COSE - COBERTURA	m²	1,0000000	30,81	30,81
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	19,86	1,29
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	24,02	2,83
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0048000	23,73	0,10

Folha: 151
Rub: 8

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0064000	22,78	0,14
Insumo	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI - DIURNO. AF_03/2016					
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6940000	40,82	25,87
Insumo	00004568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,37	0,58
			MO sem LS =>	LB =>	1,52	MO com LS =>	3,23
			Valor do BDI =>		8,22	Valor com BDI =>	39,03
11.3.6		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,56	24,56
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0460000	19,86	0,95
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	24,02	2,37
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	23,73	0,07
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0041000	22,78	0,09
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4060000	50,99	20,70
Insumo	00004568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0200000	19,37	0,38
			MO sem LS =>	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,58
			Valor do BDI =>		6,55	Valor com BDI =>	31,11
11.3.7		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	45,81	45,81
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	19,86	2,74
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3730000	24,02	8,95
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	23,73	0,16
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0100000	22,78	0,23
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	40,82	9,06
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5560000	19,30	10,73
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1890000	50,99	9,43
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2400000	19,23	4,61
			MO sem LS =>	LS =>	4,77	MO com LS =>	9,99
			Valor do BDI =>		12,24	Valor com BDI =>	58,15

Folha: 152
Rub: 8

11.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAÇÃO PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTUR	m²	1,0000000	30,42	30,42
Composição Auxiliar	86238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	19,86	1,44
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	24,02	2,78
Composição Auxiliar	93081 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0052000	23,73	0,14
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0091000	22,78	0,20
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 12 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	40,82	9,08
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 8 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6560000	19,30	10,73
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 16 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0740000	50,99	3,77
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1200000	19,23	2,30
		MO sem LS => 1,79	LS =>		1,59	MO com LS =>	3,38
		Valor do BDI => 8,11				Valor com BDI =>	38,53
11.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92567 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	42,10	42,10
Composição Auxiliar	86238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	19,86	2,34
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	24,02	6,24
Composição Auxiliar	93081 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0077000	23,73	0,18
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0116000	22,78	0,26
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 12 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1850000	40,82	7,55
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 8 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7410000	19,30	14,30
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 16 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1300000	50,99	6,62
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2400000	19,23	4,61
		MO sem LS => 3,65	LS =>		3,14	MO com LS =>	6,89
		Valor do BDI => 11,23				Valor com BDI =>	39,33
12.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-03 Próprio	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	10,19	10,19

Folhas: 153
 Rub: 153

Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,36	4,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,12	3,62
Itens	00003777 SINAPI	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1000000	1,58	1,70
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	2,87 2,71	MO com LS => Valor com BDI =>	4,11 12,90
12.1.2			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	98659 SINAPI	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 80 CM DE ESPESURA. AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	647,37	647,37
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	24,36	32,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7885000	18,12	14,48
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1201000	31,18	3,74
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5246000	29,86	15,66
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3636000	461,86	167,93
Composição Auxiliar	96525 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,2436000	47,89	59,55
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3272000	14,24	189,77
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8800000	11,45	67,32
Itens	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3475000	47,26	64,07
Itens	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,0167000	8,66	17,50
Itens	00004509 SINAPI	SARRAFO 7,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,1083000	4,40	9,27
Itens	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2954000	19,23	5,68
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	71,40 172,71	MO com LS => Valor com BDI =>	152,10 820,08
12.1.3			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_05/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	40,84	40,84
Composição Auxiliar	87286 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇAMASSA UNICAVASAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0250000	555,88	13,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	24,26	21,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1780000	18,12	3,18

Folha: 154
Rub: 8

Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	20,98	0,28
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCAR. COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0804000	24,36	1,47
Insumo	00004030 SINAPI	VEU POLIESTER	Material	m²	0,4054000	6,38	2,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,30
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,48
12.1.8			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_08/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	181,74	181,74
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	20,98	7,02
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4949000	24,36	36,17
Insumo	00000511 SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	Material	L	0,5872000	19,75	11,59
Insumo	00004014 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	48,76	55,19
Insumo	00004015 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1318000	59,87	67,76
Insumo	00004226 SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	7,73	4,01
			MO sem LS =>	LS =>	15,16	MO com LS =>	32,29
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	230,22
12.1.9			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88587 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	36,70	36,70
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0889000	20,88	2,03
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	24,36	10,47
Insumo	00000628 SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,5000000	17,47	26,20
			MO sem LS =>	LS =>	4,38	MO com LS =>	9,34
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	49,02
12.1.10			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	20,43	20,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	18,12	3,33
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	23,89	4,36
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	23,76	0,00
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0002000	23,76	0,00
Insumo	000042528 SINAPI	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = 2" MM	Material	m²	1,1800000	9,11	11,49

Folha: 156
Rub. 8

Insuno	00042529 SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = 5* CM	Materiai	M	0,8600000	1,44	1,26
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,60 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	5,33 25,68
12.1.11	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	94225 SINAPI	ISCLAMENTO TERMOCUSTICO COM LÁ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	1,0000000	23,74	23,74	23,74
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0680000	18,12		1,17
Composição Auxiliar	98323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	23,80		0,85
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0041000	23,73		0,09
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHI	0,0026000	22,76		0,12
Insuno	00042481 SINAPI	FELTRO EM LA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E=50* MM (COLETADO CAIXA)	m²	1,0300000	20,89		21,51
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,75 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	1,99 30,07
12.2.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	98260 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2018	m²	1,0000000	45,77		45,77
Composição Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, 400 L, AF_09/2019	m³	0,0250000	661,92		16,54
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9750000	24,36		23,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1970000	16,12		3,16
Insuno	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Materiai	0,2800000	6,86		1,92
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	10,43 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	22,22 57,98
12.2.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_06/2018	m²	1,0000000	28,42		28,42
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1362000	20,96		2,85
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6039000	24,35		14,71
Insuno	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	Materiai	3,4615000	3,14		10,86
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	8,18 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	13,13 36,00
12.3.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	98565 SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM, AF_06/2016	m²	1,0000000	48,25		48,25

Total: 14,71
 Rub: 157

Composição Auxiliar	87372 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREA MEDIA UNIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MAP "4L" AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0350000	761,26	26,84
Composição Auxiliar	88328 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6812000	24,36	18,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1558000	18,12	2,82
Insunio	00038325 SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	1,0400000	1,89	1,96
			MO sem LS =>	LS =>	9,18	MO com LS =>	19,56
			Valor do BDI =>		12,87	Valor com BDI =>	61,12
13.1		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94180 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	38,47	38,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	18,12	2,77
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	23,80	0,99
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0156000	23,73	0,36
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0215000	22,78	0,48
Insunio	00040741 SINAPI	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE "42" CM, RENDIMENTO DE "10" TELHAS/M2	Material	UN	11,4840000	2,95	33,87
			MO sem LS =>	LS =>	1,53	MO com LS =>	3,26
			Valor do BDI =>		10,26	Valor com BDI =>	46,73

13.2		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94195 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	42,88	42,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	18,12	4,58
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,80	1,95
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	23,73	0,56
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0330000	22,78	0,75
Insunio	00007175 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "18" TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,88	33,14
			MO sem LS =>	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,56
			Valor do BDI =>		11,46	Valor com BDI =>	54,44


13.3		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	60,55	60,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3980000	18,12	7,22

Folha: 158
Rub: 8

Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,80	3,16
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	23,73	0,88
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0216000	22,78	1,17
Insuno	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL PLAK, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 25" TELHAS/M2	Materiais	MIL	0,0275000	1.750,00	48,12

13.4			MO sem LS =>	LS =>	4,14	MC com LS =>	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	43,54	43,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1662000	18,12	3,00
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,80	3,04
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	23,73	0,12
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	22,78	0,16
Insuno	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Materiais	CJ	1,2600000	0,30	0,37
Insuno	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERSA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Materiais	UN	1,2600000	4,60	5,79
Insuno	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Materiais	m²	1,3570000	22,89	31,06
			MO sem LS =>	LS =>	2,40	MC com LS =>	
			Valor do BDI =>		11,61	Valor com BDI =>	

13.5			MO sem LS =>	LS =>	2,13	MC com LS =>	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇULUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	55,04	55,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	18,12	1,75
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,80	2,16
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	23,73	0,02
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	22,78	0,02
Insuno	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Materiais	m²	1,1680000	35,74	41,67

Folha: 159
 R.D.: 

Insuno	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00011029 SINAPI	94216 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,1500000	2,27	9,42
		MO sem LS =>	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,84
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	69,72
13.6						
Composição	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1,0000000	149,67	149,67
Composição	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0620000	18,12	1,12
Auxiliar	86323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0560000	23,80	1,31
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0020000	23,73	0,02
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0012000	22,76	0,02
Insuno	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,1500000	2,27	9,42
Insuno	00040740 SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	m²	1,1450000	119,52	136,96
		MO sem LS =>	LS =>	0,84	MC com LS =>	1,78
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	189,58
13.7						
Composição	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	1,0000000	102,07	102,07
Composição	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1570000	18,12	2,84
Auxiliar	86323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1380000	23,80	3,30
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0020000	23,73	0,05
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0030000	22,76	0,07
Insuno	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	CJ	0,9400000	0,30	0,28
Insuno	00004312 SINAPI	FIXADOR DE ASA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 80 OU KALHETAO	UN	0,3100000	3,57	1,10
Insuno	00004315 SINAPI	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	0,9400000	2,68	2,47
Insuno	00007231 SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ASAS, DE 1,00 X 8,00 M (SEM AMIANTO)	UN	0,2040000	450,80	91,96
		MO sem LS =>	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,51

Rub: 160
 Valor: 160

		Valor de BDI =>	27,23	Valor com BDI =>	126,30			
13.8	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		94232 SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	2,60	2,60
	Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	23,80	2,45
	Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0040000	38,51	0,15
				MO sem LS =>	LS =>	0,09	MO com LS =>	1,84
				Valor de BDI =>			Valor com BDI =>	3,29
13.9	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	33,65	33,65
	Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	524,97	6,14
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,13	6,54
	Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	23,80	7,25
	Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	23,73	0,14
	Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0067000	32,76	0,19
	Insumo	00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 3" TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	4,53	13,59
				MO sem LS =>	LS =>	5,15	MO com LS =>	10,99
				Valor de BDI =>			Valor com BDI =>	42,62
13.10	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		94230 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	52,04	52,04
	Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	524,97	6,14
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,12	6,34
	Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	23,80	7,25
	Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	23,73	0,14
	Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0067000	22,78	0,19

Folha: 161
Rub: 8

Insuno	00040742 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE 3" TELHAS*	Material	UN	3,0000000	10,66	31,98
				LS =>	5,16	MO com LS => Valor com BDI =>	10,99 65,92
				5,63	13,88		
13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	27,74	27,74
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	524,97	6,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	18,12	3,78
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	23,80	3,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	23,73	0,14
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	22,78	0,19
Insuno	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 3" TELHASIM	Material	UN	3,0000000	4,53	13,29
				LS =>	3,16	MO com LS => Valor com BDI =>	6,74 35,14
				3,58	7,40		
13.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94222 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	46,13	46,13
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	524,97	6,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	18,12	3,78
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	23,80	3,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	23,73	0,14
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	22,78	0,19
Insuno	00040742 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE 3" TELHASIM	Material	UN	3,0000000	10,66	31,98
				LS =>	3,16	MO com LS => Valor com BDI =>	6,74 56,43
				3,58	12,30		
13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 162
Rub: 8

Composição	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM, INCLUSO COBE - COBERTURA ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMEN...	M	1,0000000	73,23	73,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	18,12	1,32
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	23,80	1,42
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0018000	23,73	0,04
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHI	0,0026000	22,78	0,05
Insumo	00001807 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	4,2000000	0,30	1,26
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	4,2000000	4,60	19,32
Insumo	00007219 SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ASA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	1,0290000	48,42	49,82
13.15 Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94440 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	1,0000000	42,98	42,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2530000	18,12	4,58
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	23,80	1,95
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0240000	23,73	0,56
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHI	0,0330000	22,78	0,75
Insumo	00007175 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 16" TELHAS/M2	UN	17,7480000	1,98	35,14
13.16 Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	1,0000000	42,88	42,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2530000	18,12	4,58
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	23,80	1,95
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0240000	23,73	0,56
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHI	0,0330000	22,78	0,75

Póina: 163
 Rub: 163

MO sem LS => 1,08
 Valor do BDI => 19,53
 MO com LS => 2,03
 Valor com BDI => 92,76

MO sem LS => 2,95
 Valor do BDI => 11,48
 MO com LS => 5,58
 Valor com BDI => 54,44

Material	UN	17,7490000	1,98	35,14
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,85 11,46	2,61 Valor com BDI =>	5,58 54,44
13.17				
Composição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
94444 SINAPI	m²	1,0000000	520,43	520,43
88316 SINAPI	H	0,2530000	18,12	4,58
88323 SINAPI	H	0,0820000	23,80	1,95
93281 SINAPI	CHP	0,0240000	23,73	0,56
93282 SINAPI	CHI	0,0330000	22,78	0,75
00007245 SINAPI	UN	17,7490000	28,68	512,59
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,85 139,80	2,61 Valor com BDI =>	5,58 659,28
13.18				
Composição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
94445 SINAPI	m²	1,0000000	80,55	80,55
88316 SINAPI	H	0,3980000	18,12	7,22
88323 SINAPI	H	0,1330000	23,80	3,16
93281 SINAPI	CHP	0,0372000	23,73	0,88
93282 SINAPI	CHI	0,0516000	22,78	1,17
00007173 SINAPI	MIL	0,0275000	1,750,00	48,12
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,67 16,15	4,14 Valor com BDI =>	8,81 78,70

Folha: 164
Rub: 8

Material	UN	17,7490000	1,98	35,14
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,85 11,46	2,61 Valor com BDI =>	5,58 54,44
13.19				
Composição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
94447 SINAPI	m²	1,0000000	60,55	60,55
88316 SINAPI	H	0,3880000	18,12	7,22
88323 SINAPI	H	0,1330000	23,80	3,16
93281 SINAPI	CHP	0,0372000	23,73	0,88

Material: TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESE. COMPRIMENTO DE 41* CM, RENDIMENTO DE 116* TELHAS/M2

Composição Auxiliar	93262 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	22,78	1,17
Insuno	00007173 SINAPI	MATERIAL	MIL	0,0275000	1.750,00	48,12
13.20	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94451 SINAPI	CUMEIIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUIO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	1,0000000	80,99	80,99
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0750000	18,12	1,35
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	23,80	1,45
Composição Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHP	0,0018000	23,73	0,04
Composição Auxiliar	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2018	CHI	0,0026000	22,78	0,05
Insuno	00001807 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - COINCAS)	CJ	4,2000000	0,30	1,26
Insuno	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	4,2000000	4,60	19,32
Insuno	00037216 SINAPI	CUMEIIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	1,0290000	55,90	57,52
14.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, CORTE DE 25 CM, INCLUIO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	1,0000000	51,66	51,66
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	18,12	3,75
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	23,80	2,68
Composição Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHP	0,0132000	23,73	0,31
Composição Auxiliar	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2018	CHI	0,0183000	22,78	0,41
Insuno	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1580000	32,90	6,51
Insuno	00005081 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060000	18,30	0,11
Insuno	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012000	97,85	0,11
Insuno	00013386 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	269,00	12,06

Folha: 165
 Rub: 8

Insumo	00040673 SINAPI	MATERIAL	M	1,05000000	24,52	25,74
		RUFO INTERIO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM				
		MO sem LS => 2,70	LB =>	2,38	MO com LS =>	5,08
		Valor do BDI => 13,79			Valor com BDI =>	65,44
14.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO VERTICAL_AF_07/2019	M	1,00000000	170,23	170,23
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63300000	18,12	11,46
Composição Auxiliar	98323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53900000	23,80	12,82
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO_AF_03/2016	CHP	0,01320000	23,73	0,31
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO_AF_03/2016	CHI	0,01830000	22,79	0,41
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,16100000	32,90	5,29
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,02500000	18,90	0,47
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,00450000	97,69	0,47
Insumo	00013398 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18000000	268,08	48,25
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,05000000	86,43	90,75
		MO sem LS => 9,52	LS =>	8,43	MO com LS =>	17,95
		Valor do BDI => 45,41			Valor com BDI =>	215,84
15.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO VERTICAL_AF_07/2019	M	1,00000000	63,75	63,75
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28200000	18,12	5,10
Composição Auxiliar	98323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18800000	23,80	4,47
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO_AF_03/2016	CHP	0,01320000	23,73	0,31
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO_AF_03/2016	CHI	0,01830000	22,78	0,41
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,05300000	32,80	1,74
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,00800000	18,90	0,15
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,00160000	97,69	0,15
Insumo	00013398 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,05900000	268,08	15,81
Insumo	00040782 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1,05000000	33,92	35,91
		MO sem LS => 3,91	LS =>	3,45	MO com LS =>	7,36

Rubrica: 166
 Total: 736

		Valor do BDI =>	17,00	Valor com BDI =>	80,75		
15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	87,66	87,66
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	18,12	6,72
Composição Auxiliar	86323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	23,90	6,59
Composição Auxiliar	83281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	23,73	0,31
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	22,78	0,41
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	MATERIAL	310ML	0,0615000	32,50	2,06
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MATERIAL	KG	0,0130000	18,90	0,24
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	MATERIAL	KG	0,0024000	97,89	0,23
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	MATERIAL	KG	0,0900000	268,09	24,12
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	MATERIAL	M	1,0500000	44,18	46,38
		MO sem LS =>		LS =>	4,71	MO com LS =>	10,04
		Valor do BDI =>			23,38	Valor com BDI =>	111,04
16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-04 Proprio	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= 15" MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	153,57	153,57
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	18,12	2,89
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	24,36	3,89
Insumo	00011235 SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= 15" MM	MATERIAL	UN	1,0000000	148,78	148,79
		MO sem LS =>		LS =>	2,29	MO com LS =>	4,28
		Valor do BDI =>			40,97	Valor com BDI =>	194,04
16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83716 SINAPI	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ OX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	360,24	360,24
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0089000	469,06	3,75
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	24,36	63,33
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	18,12	47,11
Insumo	00011245 SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,25 T, 300 X 1000" MM, E= 15" MM, ÁREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO.	MATERIAL	UN	1,0000000	266,05	266,05
		MO sem LS =>		LS =>	37,62	MO com LS =>	80,14
		Valor do BDI =>			101,44	Valor com BDI =>	461,68
17.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Total: 167
 Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84558 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	641,98	641,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	24,36	111,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	18,12	41,51
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	626,64	13,15
Insumo	00011150 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 80 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	171,25	475,73
17.1.2		MO sem LS => 60,53 Valor do BDI => 171,28		LS =>	63,64	MO com LS => Valor com BDI =>	114,27 813,26
Composição	94560 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	541,05	541,05
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8970000	24,36	41,93
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8480000	18,12	15,36
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	626,64	6,26
Insumo	00011197 SINAPI	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ JANELA DE CORRER, ACO, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, 2 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0,5553000	880,99	479,10
17.1.3		MO sem LS => 22,57 Valor do BDI => 144,35		LS =>	19,97	MO com LS => Valor com BDI =>	42,54 685,40
Composição	84562 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	600,80	600,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0990000	24,36	51,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0480000	18,12	19,00
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0090000	626,64	5,61
Insumo	00011160 SINAPI	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0,5558000	945,78	525,66
17.1.4		MO sem LS => 27,68 Valor do BDI => 160,29		LS =>	24,48	MO com LS => Valor com BDI =>	52,16 781,09
Composição	84563 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 6 FOLHAS (4 VENEZIANAS E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	714,15	714,15

Folha: 168
Rub: 8

Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3690000	24,36	68,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPL. ENTARES	SEDV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1990000	18,12	21,72
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDV - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0090000	628,64	6,01
Insunio	00011160 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO: JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, 6 FLS, 130 X 150 CM (A X L)	Material	m²	1,0005000	628,68	628,99
17.1.5		Descrição	MO sem LS => 31,58 Valor do BDI => 190,53	LS =>	27,93	MO com LS => Valor com BDI =>	59,51 904,88
Composição	94808 SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	706,89	706,89
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9180000	24,36	22,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	18,12	8,33
Insunio	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	32,90	53,06
Insunio	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 810, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,8000000	0,73	8,42
Insunio	00039021 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/VISTA, VIDROS NAO INCLUSOS, 90 X 210 CM	Material	UN	1,0000000	616,70	616,70
17.1.6		Descrição	MO sem LS => 11,93 Valor do BDI => 188,59	LS =>	10,55	MO com LS => Valor com BDI =>	22,48 895,48
Composição	94907 SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	644,23	644,23
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9680000	24,36	23,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	18,12	8,77
Insunio	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	32,90	53,06
Insunio	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 810, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,8000000	0,73	8,42
Insunio	00039022 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/VISTA, 90 X 210 CM	Material	UN	1,0000000	552,40	552,40
17.2.1		Descrição	MO sem LS => 12,56 Valor do BDI => 171,88	LS =>	11,11	MO com LS => Valor com BDI =>	23,67 816,11
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	634,60	634,60
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3920000	24,36	9,32

Folha: 169
Rub: 8


Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910000	18,12	3,46
Insueto	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8823000	32,90	29,04
Insueto	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO, COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166000	0,73	3,51
Insueto	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8604000	26,24	179,75
Insueto	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 67 X 210 CM	UN	0,5473000	748,28	409,52
17.2.2		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,39	MO com LS => Valor com BDI =>	8,35 803,91
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNICÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	m²	1,0000000	815,87	815,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563000	24,36	8,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1775000	18,12	3,22
Insueto	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8628000	32,90	29,04
Insueto	00004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	1,0000000	591,68	591,68
Insueto	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,5166000	0,73	3,51
Insueto	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504000	26,24	179,75
17.2.4		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,08	MO com LS => Valor com BDI =>	8,70 1.033,54
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	94589 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATERTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	m²	1,0000000	639,30	639,30
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070000	24,36	41,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530000	18,12	15,45
Insueto	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 * MM	UN	24,4000000	0,25	6,10
Insueto	00034361 SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATERTE DE + A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833000	263,66	549,07
Insueto	00036861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467000	21,74	27,10
17.2.5		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	19,60	MO com LS => Valor com BDI =>	41,75 609,96
		Total	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 170
 Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	331,41	331,41
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO C* * ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570 SINAPI						
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	24,36	12,64
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	18,12	4,69
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,25	2,30
Insumo	00009698 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS. MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO	Material	UN	0,8333000	357,90	208,23
Insumo	00009661 SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	21,74	13,26
		MO sem LS => 6,73		LS =>	5,95	MO com LS =>	12,68
		Valor do BDI => 88,47				Valor com BDI =>	419,83
17.2.6		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94572 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	471,94	471,94
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	24,36	16,97
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	18,12	6,30
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,3000000	0,25	2,30
Insumo	00009661 SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	21,74	13,25
Insumo	00044054 SINAPI	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	0,8328000	519,72	432,92
		MO sem LS => 9,04		LS =>	7,99	MO com LS =>	17,03
		Valor do BDI => 125,81				Valor com BDI =>	597,65
17.2.7		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	363,17	363,17
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	24,36	20,86
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	18,12	8,69
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,25	1,82
Insumo	00004364 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	606,33	337,11

Rub: 171
 8


Insuno	00035961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,56000000	21,74	12,17
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	13,02	MO com LS => Valor com BDI =>	23,48
							435,39
17.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94925 SINAPI	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	810,94	810,94
Composição Auxiliar	88359 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,65100000	24,36	15,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32500000	18,12	5,66
Insuno	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,61300000	32,90	53,06
Insuno	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,80000000	0,73	6,42
Insuno	00038024 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVERSO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/LAZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	1,00000000	729,73	729,73
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	7,47	MO com LS => Valor com BDI =>	15,91
							1.027,29
17.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81013 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHAURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	813,67	813,67
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	M	9,60000000	11,43	109,72
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	394,34	394,34
Composição Auxiliar	91009 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	309,61	309,61
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	83,41	MO com LS => Valor com BDI =>	177,70
							1.030,75
17.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91014 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHAURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	822,86	822,86
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	M	9,80000000	11,43	112,01
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	394,34	394,34

Folha: 172
Rub: 

Composição Auxiliar	91010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESP. DE 3,5CM, INCLUIDO COF. D'ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	316,51	316,51
			MO sem LS => 59,39 Valor do BDI => 219,53	LS =>	85,28	MO com LS => Valor com BDI =>	181,67 1.042,30
17.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91015 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - S FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	877,65	877,65
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	M	10,00000000	11,43	114,30
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	394,34	394,34
Composição Auxiliar	91011 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	369,01	369,01
			MO sem LS => 98,50 Valor do BDI => 234,15	LS =>	87,14	MO com LS => Valor com BDI =>	185,64 1.111,80
17.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91016 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - S FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	920,33	920,33
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	M	10,20000000	11,43	116,58
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	394,34	394,34
Composição Auxiliar	91012 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	409,41	409,41
			MO sem LS => 100,59 Valor do BDI => 245,54	LS =>	89,00	MO com LS => Valor com BDI =>	189,59 1.165,87
17.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	394,34	394,34
Composição Auxiliar	89261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,55200000	26,94	14,89
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,36200000	24,36	33,17
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,95700000	16,12	17,34
Composição Auxiliar	89829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,02230000	626,64	13,97
Composição Auxiliar	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	309,28	309,28

Rub: 173
 Rub: 173

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1670000	11,13	1,95
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	19,21	3,84
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS =>	58,74 MO com LS => Valor com BDI =>		125,14 499,54
17.2.14							
Composição	90620 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	269,43	269,43
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2620000	26,99	34,60
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	18,12	11,61
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,38	64,14
Insumo	00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	187,30	187,30
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO RCSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS =>	18,38 MO com LS => Valor com BDI =>		34,90 379,31
17.2.15							
Composição	90621 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	305,86	305,86
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	26,99	38,16
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	18,12	12,81
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,38	64,14
Insumo	00010554 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	168,97	168,97
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO RCSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS =>	18,07 MO com LS => Valor com BDI =>		38,50 387,46
17.2.16							
Composição	90622 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	327,71	327,71
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	26,99	41,72
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,12	14,00

Total: 174
 R\$:


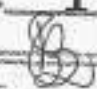
Insumo	00002432 SINAPI	Material	UN	3,0000000	21,38	64,14
		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS				
Insumo	00010555 SINAPI	Material	UN	1,0000000	206,07	206,07
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15690) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.				
Insumo	00011055 SINAPI	Material	UN	19,8000000	0,08	1,78
		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 MATERIAL X 25 MM (1")				
		MO sem LS =>	LS =>	19,78	MO com LS =>	42,10
		Valor do BDI =>		57,43	Valor com BDI =>	415,14
17.2.17						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	80823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	400,40	400,40
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6780000	26,99	45,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8360000	18,12	15,20
Insumo	00002432 SINAPI	Material	UN	3,0000000	21,38	64,14
		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS				
Insumo	00010556 SINAPI	Material	UN	1,0000000	274,00	274,00
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15690) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.				
Insumo	00011055 SINAPI	Material	UN	18,6000000	0,09	1,78
		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 MATERIAL X 25 MM (1")				
		MO sem LS =>	LS =>	21,45	MO com LS =>	45,89
		Valor do BDI =>		106,82	Valor com BDI =>	507,22
17.2.18						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91009 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	309,61	309,61
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2620000	25,98	34,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000	18,12	11,61
Insumo	00002432 SINAPI	Material	UN	3,0000000	21,38	64,14
		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS				
Insumo	00005020 SINAPI	Material	UN	1,0000000	197,48	197,48
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15690) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ				
Insumo	00011055 SINAPI	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 MATERIAL X 25 MM (1")				
		MO sem LS =>	LS =>	19,52	MO com LS =>	34,90
		Valor do BDI =>		82,00	Valor com BDI =>	382,21
17.2.19						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	316,51	316,51

Folha: 175
 Ret: 8

Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4100000	26,99	38,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	18,12	12,81
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,38	64,14
Insumo	00004981 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0000000	199,62	199,62
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		MO sem LS =>	20,43	LS =>	18,07	MO com LS =>	38,30
		Valor do BDI =>	84,44			Valor com BDI =>	400,95

17.2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91011 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	369,01	369,01
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	26,99	41,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,12	14,00
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,38	64,14
Insumo	00004992 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0000000	247,37	247,37
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		MO sem LS =>	22,34	LS =>	19,78	MO com LS =>	42,10
		Valor do BDI =>	98,45			Valor com BDI =>	467,46

17.2.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91012 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	409,41	409,41
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5780000	26,99	45,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	18,12	15,20
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,38	64,14
Insumo	00004987 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0000000	283,01	283,01
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		MO sem LS =>	24,24	LS =>	21,45	MO com LS =>	45,69

Folha: 176
Rub: 

		Valor do BDI =>	109,23	Valor com BDI =>	519,24
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
17.2.22	Composição	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	318,41
		PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			318,41
Composição Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3820000	26,99
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			34,60
Composição Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	19,12
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			11,61
Insumo		Material	UN	3,0000000	21,38
		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			64,14
Insumo		Material	UN	19,8000000	0,09
		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")			1,78
Insumo		Material	UN	1,0000000	206,28
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15690) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA			206,28
17.2.23	Composição	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	341,12
		PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			341,12
Composição Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	26,99
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			38,16
Composição Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	18,12
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			12,81
Insumo		Material	UN	3,0000000	21,38
		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			64,14
Insumo		Material	UN	1,0000000	224,23
		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15690) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA			224,23
Insumo		Material	UN	19,8000000	0,09
		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")			1,78
17.2.24	Composição	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	374,86
		PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			374,86
Composição Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5480000	26,99
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			41,72
Composição Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,12
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			14,00
Insumo		Material	UN	3,0000000	21,38
		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			64,14

Folha: 177
Rub: 8

Insumo	00004864 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM ...F, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UM	1,0000000	253,24	253,24
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		MO sem LS =>		LS =>		19,76 MO com LS =>	42,10
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	474,88
17.2.25		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81256 SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	1.091,38	1.091,38
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	26,89	41,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,12	14,00
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,36	64,14
Insumo	00004969 SINAPI	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 3,5" CM	Material	m²	1,6800000	577,23	969,74
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		MO sem LS =>		LS =>		19,76 MO com LS =>	42,10
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	1.382,56
17.2.26		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91289 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	1.536,64	1.536,64
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1430000	26,89	57,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0730000	18,12	19,44
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,36	64,14
Insumo	00004969 SINAPI	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 3,5" CM	Material	m²	1,6800000	629,40	1.369,39
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
		MO sem LS =>		LS =>		19,76 MO com LS =>	42,10
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	1.946,61
18.1		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90838 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	1.511,57	1.511,57
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4640000	24,36	84,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7320000	18,12	31,38
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0422000	626,64	26,44



Insumo	0001154 SINAPI	Material	1,0000000	1,389,37	1,389,37
		PORTA,CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-3 (NBR 11742)			
		MO sem LS => 47,31	41,85	MO com LS => 69,16	69,16
		Valor do BDI => 403,28		Valor com BDI => 1.014,85	1.014,85
		UN	1,0000000	1,389,37	1,389,37
		LB =>			
		MO sem LS => 47,31	41,85	MO com LS => 69,16	69,16
		Valor do BDI => 403,28		Valor com BDI => 1.014,85	1.014,85
		UN	1,0000000	1,389,37	1,389,37
		LB =>			
18.2					
Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
	84885 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	1,0000000	468,27	468,27
Composição Auxiliar	86236 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,3000000	19,86	85,38
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,1000000	26,99	164,03
Composição Auxiliar	86325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,3600000	19,75	66,36
Composição Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	1,0000000	151,89	151,89
		Material			
		MO sem LS => 124,76	110,36	MO com LS => 235,14	235,14
		Valor do BDI => 124,93		Valor com BDI => 593,20	593,20
		UN	1,0000000	838,79	838,79
18.3					
Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
	84886 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	1,0000000	838,79	838,79
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3000000	16,12	5,43
Composição Auxiliar	86325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7500000	19,75	14,81
Composição Insumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	1,0000000	818,55	818,55
		Material			
		MO sem LS => 7,41	6,55	MO com LS => 13,96	13,96
		Valor do BDI => 223,78		Valor com BDI => 1.062,57	1.062,57
		UN	1,0000000	1.062,57	1.062,57
18.4					
Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
	50830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,0000000	186,49	186,49
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	26,99	27,04
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5010000	18,12	9,07
Composição Insumo	00003081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACINETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	1,0000000	130,38	130,38
		Material			
		MO sem LS => 14,47	12,81	MO com LS => 27,28	27,28
		Valor do BDI => 44,41		Valor com BDI => 210,90	210,90
		UN	1,0000000	145,79	145,79
18.5					
Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,0000000	145,79	145,79
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7670000	26,99	20,70

Folha: 179
Rub: 8

Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	18,12	6,95
Composição Auxiliar Insumo	00003096 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PA... PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	1,0000000	118,14	118,14
18.8						
Composição	81326 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1,0000000	145,79	145,79
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARFANTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670000	26,99	20,70
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	18,12	6,95
Composição Auxiliar Insumo	00003093 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	1,0000000	118,14	118,14
19.1						
Composição	73838:001 SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,0000000	1.409,29	1.409,29
Composição Auxiliar Insumo	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	19,75	5,92
Composição Auxiliar Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,0000000	151,89	151,89
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,8800000	221,89	419,37
Insumo	00011488 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 130 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1,0000000	818,55	818,55
Insumo	00011522 SINAPI	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX. 1100* MM E LARGURA DE APROX. 40* MM	UN	1,0000000	13,56	13,56
19.2						
Composição	72116 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	1,0000000	134,00	134,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	18,12	7,24
Composição Auxiliar Insumo	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	19,75	7,90
Composição Auxiliar Insumo	00010490 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	m²	1,0000000	107,18	107,18
Insumo	00010486 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000	7,79	11,68
Insumo						
		MO sem LS =>	LS =>	9,80	MO com LS =>	20,88
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	184,68
		MO sem LS =>	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,12
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	785,28

180
 180

		Valor do BDI =>	35,75	Valor com BDI =>	169,75
19.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	1,00000000	151,99
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	18,12
Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	19,75
Composição	00010492 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	m²	1,00000000	122,50
Auxiliar	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	KG	1,60000000	7,79
Insumo			LS =>	5,48	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	40,55	Valor com BDI =>
18.4	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th>	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	72116 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	1,00000000	161,54
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	18,12
Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	19,75
Composição	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	KG	1,50000000	7,79
Auxiliar	00010505 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCAÇÃO	m²	1,00000000	130,93
Insumo			LS =>	6,09	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	43,09	Valor com BDI =>
19.5	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th>	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	72119 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	1,00000000	201,53
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	18,12
Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	19,75
Composição	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	KG	1,50000000	7,79
Auxiliar	00010506 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCAÇÃO	m²	1,00000000	170,92
Insumo			LS =>	6,09	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	53,76	Valor com BDI =>
19.6	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th>	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	72120 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	1,00000000	252,50
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	18,12
Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	19,75
Composição	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	KG	1,50000000	7,79
Auxiliar	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	m²	1,00000000	221,89
Insumo			LS =>	6,09	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	67,96	Valor com BDI =>
19.7	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th>	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CAMELADO, ESPESSURA 4MM	m²	1,00000000	130,79

Folha: 181
Rub: [assinatura]

Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	KG	2,0000000	7,79	15,58
Insumo	00011188 SINAPI	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLCACAO	m²	1,0000000	163,33	163,33
		MO sem LS =>	LS =>	7,80	MO com LS =>	16,18
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	256,24
19.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85002 SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	m²	1,0000000	283,95	283,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	18,12	3,62
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,75	19,75
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	KG	2,0000000	7,79	15,58
Insumo	00011188 SINAPI	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	m²	1,0000000	245,00	245,00
		MO sem LS =>	LS =>	7,80	MO com LS =>	16,18
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	389,70
19.14	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85004 SINAPI	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	m²	1,0000000	141,03	141,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	18,12	3,62
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,75	19,75
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	KG	2,0000000	7,79	15,58
Insumo	00010498 SINAPI	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	m²	1,0000000	102,08	102,08
		MO sem LS =>	LS =>	7,80	MO com LS =>	16,18
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	178,65
19.15	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-05 Próprio	REMOÇÃO DE PELÍCULA INSULFIME PRETO APLICADA EM PAINÉIS DE VIDRO	m²	1,0000000	20,98	20,98
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,98	20,98
		MO sem LS =>	LS =>	7,06	MO com LS =>	15,09
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,57
19.16	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-06 Próprio	PELICULA INSULFIME ESPELHADA APLICADA EM PAINÉIS DE VIDRO	m²	1,0000000	67,40	67,40
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,98	20,98
Insumo	2583 CRSE	Película insulfilm G 5 m²	m²	1,1500000	40,37	46,42
		MO sem LS =>	LS =>	7,06	MO com LS =>	15,09
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	65,39
20.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74125001 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,0000000	480,98	480,98
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,86	39,72
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	26,99	53,98

Total
 Valor com BDI => 1833
 Valor com BDI => 1833

Insumo	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004375 SINAPI	BLCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	8,00000000	0,12
Insumo	00011059 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCAL CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 MATERIAL X 50 MM (2")	UN	8,00000000	3,12
Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	1,00000000	351,16
Insumo	000200217 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = MATERIAL *1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PERoba / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,20000000	7,63
		MO sem LS =>	37,26	LS =>	32,98
		Valor do BDI =>	128,32	Valor com BDI =>	70,22
					609,30

20.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	74125002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,00000000	524,91	524,91
	Composição Auxiliar	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,90000000	19,86	35,74
	Composição Auxiliar	86325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,60000000	19,75	35,55
	Insumo	00000587 SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	Material	KG	1,54000000	35,73	55,02
	Insumo	00001360 SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1800 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,05000000	42,77	44,90
	Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,18000000	14,15	2,54
	Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,00000000	351,16	351,16
			MO sem LS =>	26,48	LS =>	23,43	MO com LS =>	49,91
			Valor do BDI =>	140,04	Valor com BDI =>			664,56

20.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,00000000	429,22	429,22
	Composição Auxiliar	86318 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40000000	18,12	7,24
	Composição Auxiliar	86325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	19,75	39,50
	Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCE8 M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABALADA	Material	UN	4,00000000	7,83	31,32
	Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,00000000	351,16	351,16
			MO sem LS =>	17,18	LS =>	15,19	MO com LS =>	32,37
			Valor do BDI =>	114,51	Valor com BDI =>			543,73

21.1.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,00000000	40,60	40,60
	Composição Auxiliar	87600 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, AGERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	37,43	23,89

Folha: 184
 Sub: 16

Composição Auxiliar	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1096000	47,58	9,51
Composição Auxiliar	87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	45,64	7,40
			MO sem LS =>	LS =>	5,96	MO com LS =>	12,53
			Valor do BDI =>		10,83	Valor com BDI =>	31,43
21.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94436 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	46,02	46,02
Composição Auxiliar	87640 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	43,90	28,01
Composição Auxiliar	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1096000	47,68	9,51
Composição Auxiliar	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	52,45	8,51
			MO sem LS =>	LS =>	7,28	MO com LS =>	13,72
			Valor do BDI =>		12,28	Valor com BDI =>	36,31
21.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	28,90	28,90
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	594,18	18,41
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	24,36	5,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,12	1,93
Itens	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,76	0,38
Itens	00007354 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	14,15	2,97
			MO sem LS =>	LS =>	4,17	MO com LS =>	7,85
			Valor do BDI =>		7,71	Valor com BDI =>	26,61
21.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	37,13	37,13

Total: 185
 Sub: 8

Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	594,18	25,90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	24,36	5,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	18,12	2,22
Insunso	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,76	0,38
Insunso	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	14,15	2,97
				MO sem LS =>	5,11	LS =>	9,64
				Valor do BDI =>	9,90	Valor do BDI =>	47,03
				MO sem LS =>	4,53	MO com LS =>	9,64
				Valor do BDI =>	9,90	Valor com BDI =>	47,03

21.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87640 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,90	43,90
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0530000	594,18	31,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2710000	24,36	6,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	18,12	2,46
Insunso	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,76	0,38
Insunso	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	14,15	2,97
				MO sem LS =>	5,90	LS =>	11,12
				Valor do BDI =>	11,71	Valor do BDI =>	55,61

21.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87767 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	56,82	56,82
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0530000	616,78	35,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6180000	24,36	15,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	18,12	5,58
Insunso	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,76	0,38
				MO sem LS =>	11,78	LS =>	22,20
				Valor do BDI =>	15,15	Valor do BDI =>	71,97

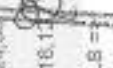
21.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88048 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	22,41	22,41
Composição Auxiliar	87411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2333000	15,74	3,67

Folha: 186
Rub: 8

Composição Auxiliar	87412 SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES. AF_06/2014	m²	0,5041000	23,03	11,50
Composição Auxiliar	87413 SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES. AF_06/2014	m²	0,2628000	27,22	7,14
		MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	5,01	MO com LS => Valor com BDI =>	10,67 28,38
21.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, REVE - REVESTIMENTO E APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,27	35,27
Composição Auxiliar	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121500	38,50	4,31
Composição Auxiliar	87528 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339000	35,09	25,75
Composição Auxiliar	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	33,89	5,21
		MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,48	MO com LS => Valor com BDI =>	13,90 44,68
21.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87311 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	412,51	412,51
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	18,12	12,14
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0200000	22,33	67,40
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIURNOS. AF_11/2014	CHP	CHP	0,7100000	5,81	4,12
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIURNOS. AF_11/2014	CHI	CHI	2,3100000	1,50	4,15
Insunco	00000387 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	58,77	61,04
Insunco	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	288,1900000	0,78	224,88
		MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	28,65	MO com LS => Valor com BDI =>	61,04 522,68
21.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 187
 Rub: 187

Composição	87376 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	516,95	516,95
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,4000000	18,12	186,89
	00000367 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0600000	98,77	104,59
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	284,9700000	0,76	216,57
		MO sem LS => Valor do BDI =>	70,08 137,92	LS => Valor com BDI =>	62,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	132,08 694,87
21.3.4		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87378 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	551,61	551,61
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,5600000	18,12	193,15
	00000367 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0100000	98,77	99,75
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	340,4100000	0,76	259,71
		MO sem LS => Valor do BDI =>	69,17 147,16	LS => Valor com BDI =>	61,20 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	130,37 698,77
21.3.5		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87528 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,87	41,87
Composição Auxiliar	87999 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	636,56	23,93
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	24,36	14,12
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2110000	16,12	3,42
		MO sem LS => Valor do BDI =>	9,72 11,17	LS => Valor com BDI =>	8,60 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	16,32 53,04
21.3.6		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 30MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,26	37,26
Composição Auxiliar	87999 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	636,56	23,93
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,36	10,47
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	18,12	2,86
		MO sem LS => Valor do BDI =>	7,92 9,94	LS => Valor com BDI =>	7,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	14,92 47,20

Folha: 188
 Rub: 

21.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87536 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CÂMARA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,85	33,85
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	636,58	23,93
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	24,36	7,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	18,12	2,13
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	5,93 5,93	MO com LS => Valor com BDI =>	12,41 42,98
21.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	24,36	24,36
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	636,58	13,55
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,36	8,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	18,12	2,31
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	5,77 5,50	MO com LS => Valor com BDI =>	10,87 30,86
21.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87784 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS CEIGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	38,00	38,00
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0292000	636,58	18,65
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4080000	24,36	9,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4050000	18,12	7,41
Itens	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO Ø = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Mazanal	m²	0,1581000	18,87	2,98
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	8,74 10,40	MO com LS => Valor com BDI =>	16,47 49,40
21.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87876 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,38	4,38
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	613,71	2,27

Total: 189
 Sub: 8

Composição Auxiliar	88305 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	24,36	1,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	18,12	0,48
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,98	MO com LS => Valor com BDI =>	2,04 5,54
21.3.11			Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	87698 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	14,08	14,08
Composição Auxiliar	87402 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAFISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0034000	2.569,23	10,06
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1285000	24,36	3,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0488000	18,12	0,88
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,69	MO com LS => Valor com BDI =>	3,51 17,84
21.3.12			Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	90407 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	48,40	48,40
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	638,56	23,93
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	24,36	19,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2880000	18,12	5,23
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	10,85	MO com LS => Valor com BDI =>	23,12 61,31
21.3.13			Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	90409 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	34,02	34,02
Composição Auxiliar	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	638,56	13,55
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8900000	24,36	16,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	18,12	4,40
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	9,44	MO com LS => Valor com BDI =>	17,97 33,09
22.1			Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	96110 SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	71,11	71,11
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5456000	21,56	11,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5456000	18,12	9,88

Folha: 190
 Sub: 8

Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7667000	24,70	10,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	18,12	8,19
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 B.W.G, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	39,51	0,83
Insumo	00003315 SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SARCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,83	1,50
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	11,66	12,14
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0076000	13,00	0,10
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0289000	37,24	1,06
			MO sem LS =>	LS =>	5,50	MO com LS =>	20,23
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	54,82

22.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO, AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,0000000	220,11	220,11
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5352000	19,66	10,62
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6056000	24,02	38,56
Insumo	00003263 SINAPI	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHOFEMEA COM FRISO, 10 X 1" CM.(SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1235000	31,51	35,40
Insumo	00004512 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3602000	2,10	6,93
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0127000	25,33	0,32
Insumo	00002912 SINAPI	CAIBRO APARELHADO 16 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,8996000	32,98	128,28
			MO sem LS =>	LS =>	17,19	MO com LS =>	36,62
			Valor do BDI =>		58,72	Valor com BDI =>	278,83

22.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96122 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS), AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M	1,0000000	54,22	54,22
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1984000	19,86	3,74
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3140000	24,02	7,54
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0033000	25,33	0,08
Insumo	00013357 SINAPI	MEIA CAIXA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5" CM	Material	M	1,1386000	4,53	5,15
Insumo	00020212 SINAPI	CAIBRO APARELHADO 16 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1389000	32,98	37,56
Insumo	00005026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0071000	21,62	0,15
			MO sem LS =>	LS =>	3,91	MO com LS =>	6,32
			Valor do BDI =>		14,48	Valor com BDI =>	69,68

23.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_08/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	54,97	54,97

Folha 192
Rub: 8

Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4739000	25,77	12,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	18,12	2,91
InsUMO	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	31,00	32,90
InsUMO	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	8,1325000	0,66	6,02
InsUMO	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	3,87	0,93
			MO sem LS =>	LS =>	5,31	MO com LS =>	11,32
			Valor do BDI =>		14,66	Valor com BDI =>	69,63
23.2			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87258 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0400000	144,06	144,06
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0376000	25,77	26,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2395000	18,12	4,32
InsUMO	00021108 SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	84,22	93,78
InsUMO	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1990000	3,87	0,72
InsUMO	00037565 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,03	18,53
			MO sem LS =>	LS =>	10,90	MO com LS =>	23,41
			Valor do BDI =>		38,44	Valor com BDI =>	182,52
23.3			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87258 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	132,29	132,29
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7454000	25,77	19,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1984000	18,12	3,59
InsUMO	00021108 SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0717000	84,22	90,25
InsUMO	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	3,87	0,72
InsUMO	00037565 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,03	18,53
			MO sem LS =>	LS =>	8,05	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>		35,28	Valor com BDI =>	167,56
23.4			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87260 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	123,87	123,87
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4848000	25,77	12,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1625000	18,12	2,94
InsUMO	00021108 SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0602000	84,22	89,29
InsUMO	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1860000	3,87	0,72

Folha: 193
 Rub: 8

Insunio	Código Banco	Descrição	Material	KG	9.1300000	2,03	18,53
23.5	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_08/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	6,13 33,07	LS =>	5,42 MO com LS => Valor com BDI =>	11,55 157,04
Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Auxiliar	87248 SINAPI	PISO - PISOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	61,40	61,40
Composição	86256 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6797000	25,77	17,51
Auxiliar	86316 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1883000	18,12	3,43
Insunio	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0810000	31,00	33,51
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,66	6,02
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	3,87	0,93
23.7	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_08/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	6,35 16,38	LS =>	7,39 MO com LS => Valor com BDI =>	15,74 77,78
Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Auxiliar	87248 SINAPI	PISO - PISOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	48,26	48,26
Composição	86256 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	25,77	6,21
Auxiliar	86316 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	18,12	2,33
Insunio	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	31,00	32,77
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,66	6,02
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	3,87	0,93
23.8	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_08/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	3,98 12,87	LS =>	2,97 MO com LS => Valor com BDI =>	6,33 81,13
Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Auxiliar	87248 SINAPI	PISO - PISOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,78	65,78
Composição	86256 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8084000	25,77	20,79
Auxiliar	86316 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2069000	18,12	3,74
Insunio	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1153000	31,00	34,52
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,66	6,02
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1690000	3,87	0,72
23.9	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_08/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	9,79 17,55	LS =>	8,66 MO com LS => Valor com BDI =>	18,45 83,33
Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Auxiliar	87248 SINAPI	PISO - PISOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,78	65,78
Composição	86256 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8084000	25,77	20,79
Auxiliar	86316 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2069000	18,12	3,74
Insunio	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1153000	31,00	34,52
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,66	6,02
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1690000	3,87	0,72

Folha: 104
 Rub: 104

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1,0000000	56,20	56,20
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5143000	25,77	13,25
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1689000	18,12	3,01
Auxiliar	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0710000	31,00	33,20
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325000	0,66	6,02
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1860000	3,87	0,72
		MO sem LS =>	LS =>	0,72	MO com LS =>	12,19
		Valor do BDI =>		14,99	Valor com BDI =>	71,19
23.10		Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	1,0000000	48,50	48,50
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2537000	25,77	6,53
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1308000	18,12	2,37
Auxiliar	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0600000	31,00	32,86
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325000	0,66	6,02
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1860000	3,87	0,72
		MO sem LS =>	LS =>	3,10	MO com LS =>	6,60
		Valor do BDI =>		12,93	Valor com BDI =>	61,43

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	87255 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	1,0000000	104,80	104,80
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8825000	25,77	22,74
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2172000	18,12	3,93
Auxiliar	00001282 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	1,1326400	63,19	71,57
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1300000	0,66	6,02
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1410000	3,87	0,54
		MO sem LS =>	LS =>	9,43	MO com LS =>	20,08
		Valor do BDI =>		27,98	Valor com BDI =>	32,76
23.11		Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1,0000000	53,11	53,11
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5726000	25,77	14,75
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748000	18,12	3,16

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1,0000000	53,11	53,11
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5726000	25,77	14,75
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748000	18,12	3,16

<div style="text-align: right;"> 195  195 </div>
--

Insumo	00001252 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	63,19	68,94
Insumo	00001351 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CL - JAISAS	Material	KG	9,1300000	0,66	6,32
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	3,87	0,54
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,31	MO com LS => Valor com BDI =>	13,44 117,95
23.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	84,01	84,01
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2682000	26,77	7,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1368000	18,12	2,45
Insumo	00001252 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	63,19	67,55
Insumo	00001351 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,66	6,02
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	3,87	0,54
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,45	MO com LS => Valor com BDI =>	7,36 106,42

23.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_05/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	164,93	164,93
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	25,77	28,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2480000	18,12	4,51
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	3,87	0,54
Insumo	00037565 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,1300000	2,03	18,53
Insumo	00036195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	99,47	112,66
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,75	MO com LS => Valor com BDI =>	25,04 208,93

23.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87262 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_08/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	151,57	151,57
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8030000	25,77	20,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	18,12	3,73
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	3,87	0,54
Insumo	00037565 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,03	18,53
Insumo	00036195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	99,47	106,06
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	8,64	MO com LS => Valor com BDI =>	18,40 192,00

Folia: 196
Pub:

23.19	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87283 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PIS/ 3M PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	141,83	141,83
	Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	25,77	13,40
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	18,12	3,03
	Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	3,87	0,54
	Insumo	00037505 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,00	18,53
	Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 20X25 CM2	Material	m²	1,0690000	89,47	106,33
			MO sem LS => 6,54	LS =>		5,76	MO com LS =>	12,32
			Valor do BDI => 37,84	Valor com BDI =>				179,87
23.20	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88549 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	6,94	6,94
	Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9730000	25,77	1,87
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285000	18,12	0,51
	Insumo	00001267 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	0,1225000	31,00	3,79
	Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6380000	0,86	0,42
	Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0820000	3,87	0,35
			MO sem LS => 0,84	LS =>		0,63	MO com LS =>	1,77
			Valor do BDI => 1,85	Valor com BDI =>				8,70
23.21	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88549 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,90	7,90
	Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0764000	25,77	1,96
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	18,12	0,53
	Insumo	00001267 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	0,1500000	31,00	4,65
	Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,8390000	0,66	0,42
	Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0500000	3,87	0,34
			MO sem LS => 0,89	LS =>		0,87	MO com LS =>	1,86
			Valor do BDI => 2,10	Valor com BDI =>				10,00
23.22	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88550 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	15,43	15,43
	Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	25,77	2,24
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0328000	18,12	0,59
	Insumo	00001262 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20X25 CM2	Material	m²	0,1875000	63,19	11,84

Folha: 197
 Rub: 8

Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6382000	0,66	0,42
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER CX	Material	KG	0,0090000	3,87	0,34
			MO sem LS =>	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	19,54
23.23			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98871 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020.	PISO - PISOS	m²	1,0000000	323,16	323,16
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA-GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1880000	25,30	30,05
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5940000	18,12	10,76
Insumo	00010841 SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = 3" CM	Material	m²	1,1880000	227,88	264,34
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	3,87	0,54
Insumo	00037555 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,03	17,48
			MO sem LS =>	LS =>	14,18	MO com LS =>	30,17
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	409,40
23.24			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98870 SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUIBO APLICAO DE RESINA. AF_09/2018	PISO - PISOS	m²	1,0000000	155,92	155,92
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1990000	25,77	56,86
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	18,12	19,93
Insumo	00003733 SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, 20 x 20" CM, E = 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	Material	m²	1,0300000	55,48	57,14
Insumo	00007353 SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,1200000	31,58	3,78
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COIR	Material	KG	0,2400000	3,87	0,92
Insumo	00037555 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,03	17,48
			MO sem LS =>	LS =>	28,71	MO com LS =>	58,90
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	187,51
23.25			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98872 SINAPI	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,2000000	412,04	412,04
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA-GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1880000	25,30	30,05
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5940000	18,12	10,76
Insumo	00004818 SINAPI	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = 3" CM	Material	m²	1,1680000	304,45	363,20
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	3,87	0,54
Insumo	00037555 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,03	17,48
			MO sem LS =>	LS =>	14,18	MO com LS =>	30,17
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	521,97
23.26			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 198
Rub: 8

Composição	CPURO-07 Próprio		PISO EM TACO E/OU VINILICO DE MADEIRA, FIXADO COM COLA BASE DE PVA, AF_09/2020	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	438,81	438,81	438,81
Composição Auxiliar	88318 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1653000	18,12	18,12	2,99
Composição Auxiliar	88320 SINAPI		TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3688000	24,02	24,02	9,53
Composição Auxiliar	101727 SINAPI		PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,6600000	193,80	193,80	203,49
Insumo	00006214 SINAPI		TACO DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE), OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 7 X 42 CM, E = 2 CM	Material	m²	1,0500000	188,63	188,63	198,06
Insumo	00004386 SINAPI		COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	43,03	43,03	24,74
			MC sem LS => 7,21	LS =>		6,37	MO com LS =>		13,58
			Valor do BDI => 117,07	Valor com BDI =>					555,88

23.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98573 SINAPI	PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, AF_06/2018	PISO - PISOS	m²	1,0000000	186,88	186,88	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2610000	24,35	6,35	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,12	2,35	
Composição Auxiliar	98276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA 4 HP - CHP DIURNO, AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	3,16	0,07	
Composição Auxiliar	98277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA 4 HP - CHI DIURNO, AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2380000	0,50	0,11	
Insumo	00004751 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AGUOSA/ COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	47,60	4,52	
Insumo	00004752 SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1100000	165,39	183,58	
			MC sem LS => 3,37	LS =>		2,99	MO com LS =>	6,35
			Valor do BDI => 52,55	Valor com BDI =>				249,53

23.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPURO-08 Próprio	PISO QUADRA ESPORTIVA COM FRISO IPE RAJADO 7cm C/ GRANZEPES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.334,35	1.334,35	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,36	3,11	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9880000	26,99	53,65	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7750000	19,86	35,25	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	18,12	9,24	
Insumo	00000050 SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 75 / DE 85 MM	Material	UN	14,4600000	65,18	1.231,70	
Insumo	00000100 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X MATERIAL 2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	0,0300000	46,89	1,40	
			MC sem LS => 40,00	LS =>		35,38	MO com LS =>	75,38
			Valor do BDI => 325,00	Valor com BDI =>				1.380,35

23.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-09 Próprio	PIHTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIVALENTE COM TINTA ACRILICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	36,41	36,41
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	25,87	6,19

Folha: 199
 Rub: 8

Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI 00007348 SINAPI 00012615 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Serviços Diversos	H L UN	0,1000000 1,0000000 1,0000000	18,12 18,11 9,31	1,81 19,11 9,31
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,61 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	5,57 46,12
23.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-10 Próprio	ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO COM LIXAMENTO E POLIMENTO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	14,77	14,77
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI 00003768 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Serviços Diversos	H UN	0,8000000 1,0000000	18,12 3,90	10,87 3,90
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,44 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	7,33 16,71
23.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,22	51,22
Composição Auxiliar	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,0549000	61,40	3,36
Composição Auxiliar	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,3365000	54,97	18,49
Composição Auxiliar	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,6087000	48,26	29,37
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,99 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	8,51 64,88
23.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89170 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA C/ PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	58,20	58,20
Composição Auxiliar	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7500000	55,04	41,28
Composição Auxiliar	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2500000	69,70	14,92
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,88 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	14,66 71,19
23.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 200
Rub: 8

Composição	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALT. - DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	59,70	59,70
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	25,77	17,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3095000	18,12	5,88
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CMx2	Material	m²	1,0618000	29,90	31,74
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	0,66	3,24
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	3,87	1,63
			MO sem LS =>	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,19
			Valor do BDI =>		15,52	Valor com BDI =>	75,82
23.36							Total
Composição	87284 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	61,94	61,94
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	25,77	18,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,12	6,88
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CMx2	Material	m²	1,0600000	29,90	31,89
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,8600000	0,66	3,20
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	3,87	1,62
			MO sem LS =>	LS =>	8,65	MO com LS =>	18,86
			Valor do BDI =>		18,52	Valor com BDI =>	79,48
23.37							Total
Composição	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	55,04	55,04
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3341000	25,77	13,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2696000	18,12	4,86
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CMx2	Material	m²	1,0553000	29,90	31,55
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	0,66	3,24
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	3,87	1,63
			MO sem LS =>	LS =>	6,49	MO com LS =>	13,83
			Valor do BDI =>		14,58	Valor com BDI =>	69,72
23.38							Total
Composição	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	64,73	64,73

Total: 201
 Rub: 8

Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	25,77	20,61	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	18,12	7,61	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	29,90	31,89	
Insumo	00001361 SINAPI	3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	KG	4,8800000	0,66	3,20	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	3,87	1,62	
			MO sem LS =>	11,11	LS =>	9,62	MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI =>	17,26			Valor com BDI =>	81,59
23.40			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,74	68,74	
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	25,77	22,16	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	18,12	7,97	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	29,90	32,29	
Insumo	00001361 SINAPI	3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	KG	4,8800000	0,66	3,20	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	3,87	1,12	
			MO sem LS =>	11,87	LS =>	10,50	MO com LS =>	22,37
			Valor do BDI =>	17,80			Valor com BDI =>	84,54
23.41			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	58,57	58,57	
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	25,77	16,71	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3004000	18,12	5,44	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0725000	29,90	32,06	
Insumo	00001361 SINAPI	3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	KG	4,9100000	0,66	3,24	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	3,87	1,12	
			MO sem LS =>	9,75	LS =>	7,74	MO com LS =>	16,49
			Valor do BDI =>	15,62			Valor com BDI =>	74,19
23.42			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87270 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	69,08	69,08	
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	25,77	23,86	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	18,12	8,51	

Folha: 202
 Sub: 8

Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,08000000	29,90	32,29
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	KG	4,36000000	0,66	3,20
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,28000000	3,87	1,12
		MO sem LS =>	LS =>	11,32	MO com LS =>	24,11
		Valor do BDI =>	18,43	Valor com BDI =>		87,51

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
23.43	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,00000000	63,31	63,31
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79600000	25,77	20,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34130000	18,12	6,18
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,07900000	29,90	32,26
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	KG	4,91000000	0,66	3,24
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,28000000	3,87	1,12
		MO sem LS =>	LS =>	9,34	MO com LS =>	19,89
		Valor do BDI =>	16,89	Valor com BDI =>		80,20

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
23.44	67272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,00000000	71,17	71,17
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97000000	25,77	24,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48000000	18,12	8,69
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,09000000	29,90	32,99
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	KG	6,14000000	0,66	4,05
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,22000000	3,87	0,85
		MO sem LS =>	LS =>	11,75	MO com LS =>	25,03
		Valor do BDI =>	18,98	Valor com BDI =>		90,15

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
23.45	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,00000000	81,29	81,29
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69700000	35,77	17,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31380000	18,12	5,68
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,07980000	29,90	32,26
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	KG	6,85000000	0,66	4,52

Folha: 203
Rub: 8


Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Materiai	KG	0,2220000	3,87	0,85
			MO sem LS =>	LS =>	8,26	MO com LS =>	17,60
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	77,84
23.46	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87274 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,0000000	72,83	72,83	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0200000	25,77	26,28	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	18,12	9,06	
Insuno	00000595 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0900000	29,90	32,59	
Insuno	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1400000	0,66	4,05	
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER CCR	KG	0,2200000	3,87	0,85	
			MO sem LS =>	LS =>	12,33	MO com LS =>	26,26
			Valor do BDI =>		19,43	Valor com BDI =>	92,26
23.47	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,0000000	67,57	67,57	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8682000	25,77	22,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3686000	18,12	6,64	
Insuno	00000595 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A MATERIAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0933000	29,90	32,68	
Insuno	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,6500000	0,66	4,32	
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2220000	3,87	0,85	
			MO sem LS =>	LS =>	11,89	MO com LS =>	22,03
			Valor do BDI =>		18,02	Valor com BDI =>	85,59
23.48	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93392 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,0000000	53,47	53,47	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200000	25,77	18,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	18,12	6,88	
Insuno	00000595 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0600000	21,81	23,22	
Insuno	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8900000	0,66	3,20	
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	3,87	1,62	
			MO sem LS =>	LS =>	10,01	MO com LS =>	18,88

Folha: 204
 Rub: 8

		Valor do BDI =>		14,26		Valor com BDI =>		67,73	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	83383 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,61	46,61		
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	25,77	13,76		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	18,12	4,86		
Insumo	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0053000	21,91	23,12		
Insumo	00001361 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,8100000	0,66	3,24		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	3,87	1,63		
			MO sem LS =>	7,34	6,49	MC com LS =>	13,83		
			Valor do BDI =>	12,43		Valor com BDI =>	59,04		

		Valor do BDI =>		14,26		Valor com BDI =>		67,73	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	83394 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	56,26	56,26		
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	25,77	20,61		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	18,12	7,61		
Insumo	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	21,91	23,22		
Insumo	00001361 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,8600000	0,66	3,20		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	3,87	1,62		
			MO sem LS =>	11,11	9,62	MC com LS =>	20,93		
			Valor do BDI =>	15,01		Valor com BDI =>	71,27		

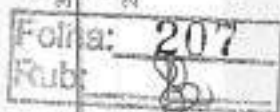
		Valor do BDI =>		14,26		Valor com BDI =>		67,73	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	83395 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	51,22	51,22		
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	25,77	17,50		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3069000	18,12	5,56		
Insumo	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0618000	21,91	23,26		
Insumo	00001361 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	0,66	3,24		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	3,87	1,63		

Folha: 205
 Sub: 

		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,07 MO com LS => Valor com BDI =>	17,16 64,68		
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	15,69 MO com LS => Valor com BDI =>	53,43 253,48		
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	12,48 MO com LS => Valor com BDI =>	26,58 231,29		
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	14,10 MO com LS => Valor com BDI =>	48,71		
23.52	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87242 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PAINOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	1,0000000	200,10	200,10
	Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2900000	25,77	33,24
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500000	18,12	11,77
	Insumo	00036881 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT'EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	m²	1,1600000	118,32	137,25
	Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	7,6800000	2,32	17,84
23.53	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87243 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PAINOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	1,0000000	182,58	182,58
	Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0300000	25,77	26,54
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5100000	18,12	9,24
	Insumo	00036881 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT'EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	m²	1,2900000	118,32	128,96
	Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	7,6900000	2,32	17,84
23.54	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87244 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	m²	1,0000000	182,42	182,42
	Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1990000	25,77	29,78
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5780000	18,12	10,47
	Insumo	00036881 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT'EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	m²	1,0600000	118,32	124,23
	Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	7,7300000	2,32	17,93
23.55	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				LS =>	14,04 MO com LS => Valor com BDI =>	29,90 251,08	29,90 251,08

Folia: 206
 Rub: 8

Composição	87245 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	217,23	217,33
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3430000	25,77	34,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	18,12	12,17
Composição Auxiliar	00036881 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SÓLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO "5 X 5" CM	Material	m²	1,2900000	118,32	152,83
Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	2,32	17,93
			MO sem LS =>	LS =>	16,31	MO com LS =>	34,74
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	275,31
23.56	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88788 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANDOS COM VÃOS. AF_10/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	260,93	280,93
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2900000	25,77	33,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,12	11,77
Composição Auxiliar	00004396 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SÓLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO "2,5 X 2,5" CM	Material	m²	1,1600000	183,71	213,10
Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	9,8400000	2,32	22,82
			MO sem LS =>	LS =>	15,89	MO com LS =>	33,43
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	355,88
23.57	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88787 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANDOS SEM VÃOS. AF_10/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	258,84	258,84
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0300000	25,77	26,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	18,12	9,24
Composição Auxiliar	00004396 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SÓLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO "2,5 X 2,5" CM	Material	m²	1,0500000	183,71	200,24
Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	9,8400000	2,32	22,82
			MO sem LS =>	LS =>	12,48	MO com LS =>	26,58
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	327,69
23.58	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88788 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_10/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	257,27	257,27
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1980000	25,77	30,82



 RECEBIDO EM 20/11/2014

Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,5690000	19,12	10,83
Insumo	00004366 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, R. 3ST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	MATERIAL	1,0500000	183,71	192,89
Insumo	00037506 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	MATERIAL	9,9000000	2,32	22,73
		MO sem LS =>	16,42	14,52	MO com LS =>	30,94
		Valor do BDI =>	68,63		Valor com BDI =>	325,90
23.69		Revestimento				
Composição	88789 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_10/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	1,0000000	307,84	307,84
Composição	88206 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,3620000	25,77	35,61
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,6910000	18,12	12,92
Auxiliar	00004366 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	MATERIAL	1,2900000	183,71	236,95
Insumo	00037506 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	MATERIAL	9,9000000	2,32	22,73
		MO sem LS =>	16,97	16,78	MO com LS =>	35,75
		Valor do BDI =>	82,13		Valor com BDI =>	389,97

Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86306 SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	PINT - PINTURAS	1,0000000	12,44	12,44
Auxiliar	89310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,1541000	25,87	3,96
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0514000	18,12	0,93
Insumo	00036977 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	MATERIAL	1,1074000	6,80	7,53
		MO sem LS =>	1,81	1,51	MO com LS =>	3,42
		Valor do BDI =>	3,31		Valor com BDI =>	15,75

Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-11 Próprio	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 17CM, COMPRIMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS ATÉ 2M. ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO. AF_11/2020	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	137,98	137,98
Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMPICOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0060000	441,98	2,65
Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,4190000	25,30	10,60
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,2090000	18,12	3,78
Auxiliar	81692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHP	0,0210000	31,18	0,65
Auxiliar	81693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHI	0,3890000	29,98	11,88

Folha: 203
Rub: 8

Insueto	COT-RC-02 Próprio	M	1,0000000	108,42	108,42	108,42
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 17CM, COMPRIMENTO DE MATERIAL ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO						
		MO sem LS =>	11,42	10,11	MO com LS =>	21,53
		Valor do BDI =>	36,81		Valor com BDI =>	174,79
24.2	Código Banco	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-12 Próprio	M	1,0000000	140,86	140,86	140,86
Descrição						
Composição Auxiliar	87263 SINAPI	m²	0,0060000	441,96	441,96	2,85
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25CM, COMPRIMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019						
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	H	0,4180000	25,30	25,30	10,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	H	0,2090000	16,12	16,12	3,78
Composição Auxiliar	91823 SINAPI	CHF	0,0210000	31,18	31,18	0,66
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHF DIURNO, AF_08/2015						
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	CHI	0,3880000	29,68	29,68	11,88
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015						
Insueto	00004825 SINAPI	M	1,0400000	107,02	107,02	111,30
PEITORIL/SOLEIRA EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 75" CM, E= 13" CM, CORTE RETO						
		MO sem LS =>	11,42	10,11	MO com LS =>	21,53
		Valor do BDI =>	37,58		Valor com BDI =>	178,44
24.3	Código Banco	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-13 Próprio	M	1,0000000	84,44	84,44	84,44
Descrição						
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	H	0,6000000	24,36	24,36	14,61
Composição Auxiliar	87379 SINAPI	m²	0,0020000	3.111,15	3.111,15	6,22
Insueto	00020322 SINAPI	M	1,0000000	63,61	63,61	63,61
SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, l = 15 cm, e = 2 cm						
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019						
SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= 15" CM, E= 2"0" CM						
		MO sem LS =>	5,96	5,28	MO com LS =>	11,27
		Valor do BDI =>	22,52		Valor com BDI =>	106,98
24.4	Código Banco	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-14 Próprio	M	1,0000000	15,21	15,21	15,21
Descrição						
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	H	0,3000000	24,36	24,36	7,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	H	0,3000000	18,12	18,12	5,43
Composição Auxiliar	00001379 SINAPI	KG	1,0000000	0,76	0,76	0,76
Insueto	00004824 SINAPI	KG	4,0000000	0,43	0,43	1,72
RODAPE PARA PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA DE 7CM						
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 11-32						
GRANILHA GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MÁRMORE/GRANITO/ QUARTZO E CALÇARID, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO						
		MO sem LS =>	4,86	4,30	MO com LS =>	9,16
		Valor do BDI =>	4,06		Valor com BDI =>	19,26

Folha: 209
Rub: 8

25.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88494 SINAPI	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA EX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1,00000000	16,96	16,96
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50640000	25,87	13,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16890000	18,12	3,05
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,04010000	1,30	0,05
Insumo	00043628 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,72890000	3,86	2,81
		MO sem LS =>	LS =>	5,29	MO com LS =>	11,26
		Valor do BDI =>		5,06	Valor com BDI =>	24,04
25.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495 SINAPI	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1,00000000	10,70	10,70
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24580000	25,87	6,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06200000	18,12	1,48
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,04010000	1,30	0,05
Insumo	00043628 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,72880000	3,86	2,81
		MO sem LS =>	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,48
		Valor do BDI =>		2,85	Valor com BDI =>	13,25
25.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496 SINAPI	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,00000000	28,83	28,83
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74190000	25,87	19,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24730000	18,12	4,48
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08020000	1,30	0,10
Insumo	00043628 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,33890000	3,86	5,16
		MO sem LS =>	LS =>	8,77	MO com LS =>	18,53
		Valor do BDI =>		7,71	Valor com BDI =>	36,84
25.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,00000000	18,76	18,76
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36100000	25,87	9,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12030000	18,12	2,17
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08020000	1,30	0,10
Insumo	00043628 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,33880000	3,86	5,16
		MO sem LS =>	LS =>	3,77	MO com LS =>	8,04
		Valor do BDI =>		4,47	Valor com BDI =>	21,23
25.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 210
Rub: 8

Composição	41595 SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	12,39	17,39
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,67	2,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,12	9,06
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	19,11	0,57
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	9,31	0,18
			MO sem LS =>	LS =>	3,72	MO com LS =>	7,53
			Valor do BDI =>		3,30	Valor com BDI =>	15,89

25.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6082 SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,87	10,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,12	5,43
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	26,95	1,34
Insumo	00010481 SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0750000	37,04	2,77
			MO sem LS =>	LS =>	5,14	MO com LS =>	10,84
			Valor do BDI =>		5,65	Valor com BDI =>	26,83

25.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72915 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	71,71	71,71
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,36	12,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,12	9,06
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,8258000	98,04	50,47
			MO sem LS =>	LS =>	7,17	MO com LS =>	15,28
			Valor do BDI =>		19,13	Valor com BDI =>	90,84

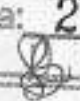
25.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	23,00	23,00
Composição Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, P&T 16 000 KG, CARGA ÚTIL MÁX 10 885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 169 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	209,98	0,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	18,12	0,60
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	179,55	0,59
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	26,95	3,50
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VARIA (NBR 11852)	Material	L	0,6000000	18,05	10,83

Folha: 211
Rub: 8

Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03000000	19,11	0,57
Insumo	00025972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO L - MATERIAL B (PREMIX) - NBR 16384	KG	0,40000000	15,56	6,22
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,25	MO com LS => Valor com BDI =>	0,54 29,13
25.10			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	1,00000000	4,52	4,52
Composição	86310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	25,87	3,88
Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00750000	19,12	0,15
Composição	00011181	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,30000000	1,73	0,51
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,32	MO com LS => Valor com BDI =>	2,82 5,72
25.11			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73739001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMACS	m²	1,00000000	23,24	23,24
Composição	86310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	25,87	10,34
Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	19,12	3,82
Composição	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA, Material	UN	0,40000000	1,30	0,52
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,04000000	26,95	1,07
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,16000000	48,08	7,69
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,56	MO com LS => Valor com BDI =>	9,72 29,44
25.12			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METALICO_AF_04/2018	m²	1,00000000	13,42	13,42
Composição	86251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14070000	19,95	2,80
Auxiliar	86316	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14070000	24,16	3,39
Composição	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,14400000	50,21	7,23
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,39	MO com LS => Valor com BDI =>	4,51 17,00
25.13			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73979001	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	m²	1,00000000	20,90	20,90
Composição	86310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	25,87	7,76
Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	19,12	5,43
Composição	00000151	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	L	0,28000000	26,61	7,41
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,84	MO com LS => Valor com BDI =>	9,12 26,47

Folha: 212
Rub: 8

25.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74055002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA DEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,50	29,50
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,87	10,34
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	18,12	6,34
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	1,30	0,52
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	25,95	1,07
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	48,08	7,69
Insumo	00006286 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATVACAO/ FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0580000	63,33	3,64
				LS =>	5,43	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>	7,87	Valor com BDI =>	37,37
25.15							Total
Composição	74245001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,82	18,82
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,87	9,05
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,12	4,53
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,1700000	19,11	3,24
				LS =>	4,42	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>	4,48	Valor com BDI =>	21,30
25.16							Total
Composição	79464 SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOIS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,87	10,34
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	18,12	6,34
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	1,30	0,52
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	26,95	1,34
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,1680000	32,41	5,48
				LS =>	5,43	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>	6,40	Valor com BDI =>	30,42
25.17							Total
Composição	79497001 SINAPI	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOIS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,84	29,84
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,87	12,93
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,12	7,24
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	1,30	0,52
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	26,95	1,34
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2412000	32,41	7,81

Folha: 213
 Rub: 

				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,43 7,96	LS =>	6,57 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	14,00 37,80
25.18									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	78500/002 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,69	23,69		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,87	12,93		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,12	5,43		
Auxiliar	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,2780000	19,11	5,33		
Insunio				LS =>	5,98	MO com LS =>	12,77		
						Valor com BDI =>	30,01		
25.20									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	84883 SINAPI	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,39	28,39		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	25,87	15,52		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,12	1,81		
Composição	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	1,30	0,65		
Insunio	00010476 SINAPI	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,2500000	41,65	10,41		
				LS =>	5,70	MO com LS =>	12,15		
						Valor com BDI =>	30,98		
25.21									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	84885 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,21	25,21		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,87	12,93		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,12	5,97		
Composição	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11852)	Material	L	0,3500000	18,05	6,31		
Insunio				LS =>	6,17	MO com LS =>	13,14		
						Valor com BDI =>	31,93		
25.22									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	84879 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,01	23,01		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,87	10,34		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	18,12	6,34		
Composição	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,2400000	28,41	6,33		
Insunio				LS =>	5,43	MO com LS =>	11,96		
						Valor com BDI =>	29,14		
25.23									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	88424 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,06	21,06		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	25,87	6,72		

Folha: 214
Rubrica: 8

Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	18,12	1,17
Auxiliar	0003877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LIS. 2 BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	6,80	13,17
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	2,59 26,67	MO com LS => Valor com BDI =>	5,52 26,67
25.24			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86482 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,80	2,80
Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	25,87	0,93
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	18,12	0,23
Auxiliar	0000600 SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	10,26	1,64
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	0,42 3,54	MO com LS => Valor com BDI =>	0,80 3,54
25.25			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,51	2,51
Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	25,87	0,69
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	18,12	0,18
Auxiliar	0000600 SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	10,26	1,64
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	0,32 3,17	MO com LS => Valor com BDI =>	0,61 3,17
25.26			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,78	4,78
Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	25,87	2,36
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,12	0,55
Auxiliar	0000600 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPAO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1660000	11,05	1,84
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	1,09 8,06	MO com LS => Valor com BDI =>	2,05 8,06
25.27			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,96	3,96
Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0688000	25,87	1,77
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	18,12	0,40
Auxiliar	0000600 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPAO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1660000	11,05	1,84
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	0,79 5,01	MO com LS => Valor com BDI =>	1,48 5,01
25.28			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,91	14,91
Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	25,87	4,39

Folha: 215
 Rub: 8

Composição Auxiliar Insumo	86316 SINAPI 00007356 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material	H L	0,0620000 0,3300000	18,12 28,50	1,12 9,40
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,80	MO com LS => Valor com BDI =>	3,84 18,88
25.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,87	3,36
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	18,12	0,86
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	28,50	9,40
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,36	MO com LS => Valor com BDI =>	2,84 17,25
25.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,75	13,75
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,87	5,87
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	18,12	1,37
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,50	6,51
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,37	MO com LS => Valor com BDI =>	5,05 17,41
25.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,70	11,70
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,87	4,21
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0564000	18,12	0,96
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,50	6,51
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,70	MO com LS => Valor com BDI =>	3,63 14,82
25.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86464 SINAPI	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,09	25,09
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,87	10,34
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,12	5,43
Insumo	00007367 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	LN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	26,95	1,34
Insumo	00005514 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO: VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,2700000	24,77	6,69
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	5,60	MO com LS => Valor com BDI =>	10,94 31,78

Folha: 216
Rub: 8

26.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88668 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, IN. LADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_082022	ROD SAMITARIAS	M	1,0000000	15,47	15,47
Composição Auxiliar	68248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552100	19,36	4,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552100	23,61	6,02
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5848)	MATERIAL	M	1,0549000	4,25	4,48
Insumo	00039383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LJN	0,0142000	2,27	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	3,87	MO com LS =>	8,24
			Valor do BDI =>		4,12	Valor com BDI =>	19,59
26.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-15 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	109,54	109,54
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	20,98	48,95
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	25,87	60,59
			MO sem LS =>	LS =>	38,40	MO com LS =>	81,80
			Valor do BDI =>		28,22	Valor com BDI =>	139,76
26.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-16 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	161,69	161,69
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8700000	20,98	81,19
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8700000	25,97	100,50
			MO sem LS =>	LS =>	53,69	MO com LS =>	135,67
			Valor do BDI =>		48,47	Valor com BDI =>	230,16
26.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-17 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	186,51	186,51
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9729000	20,98	83,34
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9729000	25,97	103,17
			MO sem LS =>	LS =>	65,37	MO com LS =>	139,27
			Valor do BDI =>		49,76	Valor com BDI =>	238,27
26.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-18 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	204,78	204,78
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	20,98	91,51
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	25,97	113,27
			MO sem LS =>	LS =>	71,79	MO com LS =>	152,92
			Valor do BDI =>		54,63	Valor com BDI =>	259,41
26.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-19 Próprio	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	214,79	214,79

Folha: 217
Rub: 8

Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUADANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,57450000	20,98	95,08
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM L...	SEDI - SERVIÇOS DIV. JOS	H	4,57450000	25,97	118,81
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	75,29 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	180,39 272,98
26.7			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-20 Próprio	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA ATÉ 60.000 BTU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	179,80	179,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,84700000	24,69	70,29
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUADANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,22000000	20,88	109,51
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	61,96 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	131,87 227,77
26.8			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-21 Próprio	LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CARGA TÉRMICA ATÉ 30.000 BTU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	191,16	191,16
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,36100000	25,97	191,16
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	68,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	145,99 242,16
26.9			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-22 Próprio	LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA ATÉ 18.000 BTU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	351,88	351,88
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,54200000	25,97	351,88
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	126,94 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	270,43 445,50
26.10			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-23 Próprio	MONTAGEM DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, EVAPORADORA, CONDENSADORA E LINHA FRIGORÍGENA, CARGA TÉRMICA ATÉ 18.000 BTU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	1.014,11	1.014,11
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	26,86300000	24,69	663,98
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUADANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,98900000	20,98	350,13
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	354,15 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	754,46 1.284,67
26.11			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-24 Próprio	MONTAGEM DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, EVAPORADORA, CONDENSADORA E LINHA FRIGORÍGENA, CARGA TÉRMICA DE 36.000 A 60.000 BTU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	965,28	965,28
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,95800000	24,69	344,62
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUADANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,47100000	20,98	240,66
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	203,71 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	433,96 741,43
26.12			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-25 Próprio	TROCA DE SENSOR DE DEGELO ELETRÔNICO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA, PARA 220V	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	108,33	108,33

Folha: 218
 Rub: 8

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	24,89	17,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	20,35	14,24
Insunho	COT-RO-03 Próprio	SENSOR DE DEGELO 10K FALCON	UND	1,0000000	74,81	74,81
		MO sem LS =>	LB =>	10,85	MO com LS =>	23,12
		Valor do BDI =>		28,36	Valor com BDI =>	134,89
26.13						
Composição	CPURO-26 Próprio	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA, PARA 220V	UN	1,0000000	164,48	164,48
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	24,89	17,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	20,35	14,24
Insunho	COT-RO-04 Próprio	PLACA UNIVERSAL PRA AR COND C/CONTROLE QD-U02B+ FÁCÓN	UND	1,0000000	132,96	132,96
		MO sem LS =>	LB =>	10,85	MO com LS =>	23,12
		Valor do BDI =>		43,88	Valor com BDI =>	208,36
26.14						
Composição	CPURO-27 Próprio	TROCA DE MOTOR-VENTILADOR EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA, PARA 220V	UN	1,0000000	1.473,44	1.473,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	24,89	17,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	20,35	14,24
Insunho	COT-RO-05 Próprio	MOTOR VENTIL. ELÉTRICO AC 12 A 30 220V 60HZ	UND	1,0000000	1.441,92	1.441,92
		MO sem LS =>	LS =>	10,85	MO com LS =>	23,12
		Valor do BDI =>		393,11	Valor com BDI =>	1.868,55
26.15						
Composição	CPURO-28 Próprio	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA ATÉ 60.000 BTU	UN	1,0000000	215,75	215,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4160000	24,89	84,34
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2640000	20,98	131,41
Insunho	COT-RO-06 Próprio	MOTOR VENTIL. ELÉTRICO AC 12 A 30 220V 60HZ	UND	1,0000000	1.441,92	1.441,92
		MO sem LS =>	LS =>	10,85	MO com LS =>	23,12
		Valor do BDI =>		393,11	Valor com BDI =>	1.868,55
26.16						
Composição	CPURO-29 Próprio	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CARGA TÉRMICA ATÉ 30.000 BTU	UN	1,0000000	87,96	87,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	24,36	38,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	18,12	28,99
Insunho	COT-RO-07 Próprio	MOTOR VENTIL. ELÉTRICO AC 12 A 30 220V 60HZ	UND	1,0000000	1.441,92	1.441,92
		MO sem LS =>	LS =>	10,85	MO com LS =>	23,12
		Valor do BDI =>		393,11	Valor com BDI =>	1.868,55
26.17						
Composição	CPURO-30 Próprio	LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA DE 24.000 A 30.000 BTU	UN	1,0000000	509,76	509,76
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,5290000	25,97	509,76
Insunho	COT-RO-08 Próprio	MOTOR VENTIL. ELÉTRICO AC 12 A 30 220V 60HZ	UND	1,0000000	1.441,92	1.441,92
		MO sem LS =>	LS =>	10,85	MO com LS =>	23,12
		Valor do BDI =>		393,11	Valor com BDI =>	1.868,55

Folha: 219
 Rub.:

		Valor do BDI =>	136,02	Valor com BDI =>	645,76		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-31 Próprio	LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CARGA TÉRMICA DE 36.000 A 60.000 BTU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	664,83	664,83
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,8000000	25,97	664,83
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	238,98	MO com LS =>	511,23
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		177,37	Valor com BDI =>	842,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-32 Próprio	MONTAGEM DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, EVAPORADORA, CONDENSADORA E LINHA FRIGORÍGENA, CARGA TÉRMICA DE 24.000 A 30.000 BTU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	585,28	585,28
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,9580000	24,69	344,62
Composição Auxiliar	88263 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,4710000	20,98	240,86
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	230,25	MO com LS =>	433,96
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		158,15	Valor com BDI =>	741,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-33 Próprio	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.386,23	1.386,23
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,9580000	25,97	362,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,4710000	18,12	207,95
Insumo	COT-RO-06 Próprio	Gás refrigerante R22	Material	KG	1,1000000	741,73	815,90
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	222,33	MO com LS =>	419,03
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		369,84	Valor com BDI =>	1.756,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-34 Próprio	DESOBSTRUÇÃO DE DRENO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	18,12	18,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,12	18,12
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	6,49	MO com LS =>	12,23
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		4,83	Valor com BDI =>	22,95
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-35 Próprio	TROCA DE CAPACITOR ELETRÔNICO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/JANELA, PARA 220V	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	79,32	79,32
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,69	17,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	20,35	14,24
Insumo	COT-RO-07 Próprio	CAPACITOR-CBB65, 40UF +5% X 440VAC 50-60HZ DUGOLD	Material	UND	1,0000000	47,80	47,80
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	12,27	MO com LS =>	23,12
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		21,16	Valor com BDI =>	100,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	7,50	7,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	19,36	2,53

Forma: 220
Pub: 88

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	23,61	3,08
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '650' GR	Material	UN	0,0047000	57,70	0,27
Insumo	00003499 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	65,38	0,39
Insumo	00008363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,27	0,06
		MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,99	MO com LS =>	4,23
		Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	9,50

27.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89371 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRCS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,26	5,26
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	19,36	1,69
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0674000	23,61	2,06
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '650' GR	Material	UN	0,0047000	57,70	0,27
Insumo	00003861 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	65,38	0,39
Insumo	00008363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,27	0,06
		MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,81
		Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	6,66

27.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89378 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRCS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,00	5,00
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0805000	19,36	1,55
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0805000	23,61	1,90
Insumo	00000107 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '650' GR	Material	UN	0,0047000	57,70	0,27
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	65,38	0,39
Insumo	00008363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,27	0,06
		MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,60
		Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	6,33

27.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRCS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,18	6,18
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1013000	19,36	1,95

Folha: 221
Rub: 8

Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1013000	23,61	2,38
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40
Insumo	00003804 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0080000	65,36	0,52
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0338000	2,27	0,07

MO sem LS => 1,74 L8 => 1,53 MO com LS => 3,27
 Valor do BDI => 1,54 Valor com BDI => 7,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	19,36	1,62
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	23,61	2,22
Insumo	0000005 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0059000	57,70	0,34
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0070000	65,36	0,45
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0315000	2,27	0,07

MO sem LS => 1,61 L8 => 1,43 MO com LS => 3,04
 Valor do BDI => 1,55 Valor com BDI => 7,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86386 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,56	8,56
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1208000	19,36	2,33
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1208000	23,61	2,85
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0094000	57,70	0,54
Insumo	00003803 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,04	2,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0110000	65,36	0,71
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0403000	2,27	0,09

MO sem LS => 2,06 L8 => 1,83 MO com LS => 3,89
 Valor do BDI => 2,28 Valor com BDI => 10,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2028000	19,36	3,92

Folha: 222
 Rub: 8

Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	23,61	4,78
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0108000	57,70	0,61
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	65,38	0,78
Insumo	00039383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,27	0,11
			MO sem LS =>	LS =>	3,07	MO com LS =>	6,54
			Valor do BDI =>		3,47	Valor com BDI =>	14,47
					3,04		16,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89368 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓCS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,24	16,24
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2416000	19,36	4,67
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2416000	23,61	5,70
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0141000	57,70	0,81
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	65,38	1,07
Insumo	00039383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0805000	2,27	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	3,88	MO com LS =>	7,80
			Valor do BDI =>		4,14	Valor com BDI =>	20,57
					4,33		9,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓCS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,88	9,88
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	19,36	2,64
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	23,61	3,22
Insumo	00006987 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0469000	3,77	3,95
Insumo	00039383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0519000	2,27	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,41
			Valor do BDI =>		2,34	Valor com BDI =>	12,51
					2,63		7,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86406 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 30MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓCS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,69	7,69
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	19,36	2,28
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	23,61	2,78
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	57,70	0,27

R. C. B.: 223
 8

Insumo	00001855 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,16	2,16
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA, PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00600000	65,38	0,39
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02600000	2,27	0,05

		MO sem LS =>	2,01	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,78
		Valor do BDI =>	2,10		Valor com BDI =>		9,99
27.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88407 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11720000	19,36	2,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11720000	23,61	2,76
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,00470000	57,70	0,27
Insumo	00001828 SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,24	2,24
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00600000	65,38	0,39
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02600000	2,27	0,05
		MO sem LS =>	2,01	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,78
		Valor do BDI =>	2,12		Valor com BDI =>		10,09

27.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88438 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	8,85	8,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19530000	19,36	3,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16630000	23,61	3,69
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,00710000	57,70	0,40
Insumo	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,00000000	1,08	1,08
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00600000	65,38	0,58
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02600000	2,27	0,08
		MO sem LS =>	2,87	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,04
		Valor do BDI =>	2,36		Valor com BDI =>		11,21

27.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88444 SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	22,85	22,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18620000	19,36	3,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18620000	23,61	4,39
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,01080000	57,70	0,61

Folha: 224
 Rub: 8

Insumo	00007114 SINAPI	Material	UN	1,0000000	13,11	13,11
	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLBA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA "REDIAL					
Insumo	00003063 SINAPI	Material	UN	0,0128000	65,38	0,83
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3					
Insumo	00003063 SINAPI	Material	UN	0,0490000	2,27	0,11
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100					
		MO sem LS =>	LS =>	2,82	MO com LS =>	6,01
		Valor do BDI =>	6,04	Valor com BDI =>		26,69
27.14	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	5,29	5,29
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0199000	19,36	0,37
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0199000	23,61	0,46
Insumo	00009868 SINAPI	Material	M	1,0490000	4,25	4,45
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5646)					
Insumo	00003063 SINAPI	Material	UN	0,0045000	2,27	0,01
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100					
		MO sem LS =>	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,62
		Valor do BDI =>	1,41	Valor com BDI =>		6,70
27.15	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	10,63	10,63
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235000	19,36	0,45
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235000	23,61	0,55
Insumo	00009868 SINAPI	Material	M	1,0490000	9,17	9,62
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5646)					
Insumo	00003063 SINAPI	Material	UN	0,0055000	2,27	0,01
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100					
		MO sem LS =>	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,74
		Valor do BDI =>	2,83	Valor com BDI =>		13,46
27.16	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	16,31	16,31
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280000	19,36	0,54
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280000	23,61	0,66
Insumo	00009874 SINAPI	Material	M	1,0490000	14,40	15,10
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5646)					
Insumo	00003063 SINAPI	Material	UN	0,0055000	2,27	0,01
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100					
		MO sem LS =>	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,90
		Valor do BDI =>	4,95	Valor com BDI =>		20,66
27.17	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	18,04	18,04
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341000	19,36	0,66

Folha: 225
Rub: 8

Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	23,61	0,80
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 80 MM, AGL. RUA (NBR-5848)	Material	M	1,0493000	15,80	16,57
Insumo	00006383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0089000	2,27	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,09
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	22,85
27.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88450 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓB SANITÁRIAS	M	1,0000000	29,00	29,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	19,36	0,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	23,61	0,94
Insumo	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 80 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5848)	Material	M	1,0493000	25,99	27,27
Insumo	00006383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0089000	2,27	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,29
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	36,73
27.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88451 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓB SANITÁRIAS	M	1,0000000	47,32	47,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	19,36	0,95
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	23,61	1,16
Insumo	00009871 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5848)	Material	M	1,0493000	43,07	45,19
Insumo	00006383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0115000	2,27	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,59
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	59,94
27.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓB SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,70	4,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	19,36	1,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	23,61	1,65
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650 GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	65,36	0,52
Insumo	00006383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,27	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,95
27.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 226
 Rub: 8

Composição	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	5,50	5,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07060000	19,36	1,36
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07060000	23,61	1,66
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,00710000	57,70	0,40
Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	1,54	1,54
Insumo	00020383 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,00600000	65,36	0,52
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01080000	2,27	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,26
			Valor do BDI =>		1,48	Valor com BDI =>	6,96
27.22							Total
Composição	89482 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	7,43	7,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08590000	19,36	1,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08590000	23,61	2,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,00940000	57,70	0,54
Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,48	2,48
Insumo	00020383 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,01100000	65,36	0,71
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01310000	2,27	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	1,47	MO com LS =>	2,77
			Valor do BDI =>		1,66	Valor com BDI =>	9,41
27.23							Total
Composição	89483 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	9,19	9,19
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08590000	19,36	1,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08590000	23,61	2,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,00940000	57,70	0,54
Insumo	00003501 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	4,24	4,24
Insumo	00020383 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,01100000	65,36	0,71
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01310000	2,27	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	1,47	MO com LS =>	2,77
			Valor do BDI =>		2,45	Valor com BDI =>	11,64
27.24							Total

Folha: 227
Rub: 8

Composição	89487 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	12,15	12,15
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047000	19,36	2,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047000	23,61	2,47
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	UN	0,0118000	57,70	0,68
Insumo	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	6,04	6,04
Insumo	00000063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140000	65,36	0,91
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157000	2,27	0,03

MO sem LS => 1,79 LS => 1,58 MO com LS => 3,37
 Valor do BDI => 3,24 Valor com BDI => 15,39

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89488 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047000	19,36	2,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047000	23,61	2,47
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	UN	0,0118000	57,70	0,68
Insumo	00003502 SINAPI	JOELHO, PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	6,10	6,10
Insumo	00000063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140000	65,38	0,91
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157000	2,27	0,03

MO sem LS => 1,79 LS => 1,58 MO com LS => 3,37
 Valor do BDI => 3,25 Valor com BDI => 15,46

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86501 SINAPI	JOELHO 90 GRAU, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	12,99	12,99
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271000	19,36	2,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271000	23,61	3,00
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	UN	0,0165000	57,70	0,95
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	5,11	5,11
Insumo	00000063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0228000	65,38	1,43
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0190000	2,27	0,04

MO sem LS => 2,16 LS => 1,92 MO com LS => 4,10
 Valor do BDI => 3,46 Valor com BDI => 16,45

Folha: 228
 Rub: 8


Composição	82022 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VO_AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,54	15,54
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	19,36	2,46
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	23,61	3,00
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000	67,70	0,95
Insumo	00003503 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,68	7,68
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	65,36	1,43
Insumo	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,27	0,04
				MO sem LS =>	1,92	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	19,68
27.28			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,31	39,31
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1936000	19,36	2,91
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1908000	23,61	3,55
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0212000	57,70	1,22
Insumo	00003539 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	28,62	28,62
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	65,36	1,96
Insumo	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	2,27	0,05
				MO sem LS =>	2,28	MO com LS =>	4,96
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	49,79
27.29			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69506 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,52	37,52
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1508000	19,36	2,91
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1508000	23,61	3,55
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0212000	57,70	1,22
Insumo	00003477 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	27,83	27,83
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	65,36	1,96
Insumo	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	2,27	0,05
				MO sem LS =>	2,58	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI =>	10,01	Valor com BDI =>	47,53
27.30			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 229
Rub: 8

Composição	89429 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,38	5,38
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	19,36	1,63
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0644000	23,61	1,99
Insumo	0000085 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0056000	57,70	0,34
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0070000	65,36	0,45
Insumo	00036393 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,27	0,06
		MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,72
		Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	6,81
27.31			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0624000	19,36	1,01
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0624000	23,81	1,23
Insumo	00000106 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0062000	57,70	0,47
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0065000	65,36	0,62
Insumo	00036393 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	2,27	0,02
		MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,68
		Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,56
27.32			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89370 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,64	10,64
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0856000	19,36	1,27
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0668000	23,61	1,55
Insumo	00000110 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	6,37	6,37
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	57,70	0,61
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0125000	85,36	0,81
Insumo	00036393 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,27	0,03
		MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,00	MO com LS =>	2,12
		Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	13,47

Folha: 230
Rub: 8

27.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,86	17,86
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,36	2,71
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,61	3,30
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650* GR	Materiais	UN	0,0176000	57,70	1,01
Insumo	00007141 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materiais	UN	1,0000000	9,44	9,44
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0210000	65,38	1,37
Insumo	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0236000	2,27	0,05
		MO sem LS => 2,40	LS =>		2,12	MO com LS =>	4,52
		Valor do BDI => 4,77				Valor com BDI =>	22,65
27.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,76	20,76
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	19,36	3,27
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	23,61	3,99
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650* GR	Materiais	UN	0,0247000	57,70	1,42
Insumo	00007142 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materiais	UN	1,0000000	9,67	9,67
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0330000	65,38	2,15
Insumo	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0285000	2,27	0,06
		MO sem LS => 2,90	LS =>		2,96	MO com LS =>	5,46
		Valor do BDI => 5,53				Valor com BDI =>	26,28
27.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89626 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,11	45,11
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,36	3,87
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,61	4,72
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650* GR	Materiais	UN	0,0318000	57,70	1,83
Insumo	00007143 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materiais	UN	1,0000000	31,88	31,88
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0450000	65,38	2,94
Insumo	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0353000	2,27	0,07
		MO sem LS => 3,42	LS =>		3,03	MO com LS =>	6,45
		Valor do BDI => 12,03				Valor com BDI =>	57,14
27.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha 231
Rub: 

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIML, D. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,0000000	26,78	26,78
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2310000	19,36	4,47
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2310000	23,61	5,45
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0480000	18,63	0,86
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	65,38	0,71
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0230000	2,27	0,05
Insumo	00000114 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,0000000	15,24	15,24
		MO sem LS =>	LS =>	3,50	MO com LS =>	7,46
		Valor do BDI =>		7,14	Valor com BDI =>	33,92

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
27.37		Tipo				
Composição	94709 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0000000	34,84	34,84
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2310000	19,36	4,47
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2310000	23,61	5,45
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0480000	18,63	0,86
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	65,38	0,71
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0230000	2,27	0,05
Insumo	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,0000000	23,30	23,30
		MO sem LS =>	LS =>	3,96	MO com LS =>	7,46
		Valor do BDI =>		9,29	Valor com BDI =>	44,13

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
28.1		Tipo				
Composição	92832 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	1,0000000	256,43	256,43
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,90 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3314000	221,92	73,54
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,90 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,2661000	95,75	25,83
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5015000	19,51	29,46
Composição Auxiliar	80316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1213000	18,12	56,55
Composição Auxiliar	86628 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	0,0462000	626,64	28,95
		MO sem LS =>	LS =>	44,13	MO com LS =>	94,02

Total: 232
 Rub: 8

Composição Auxiliar	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0653000	26,33	1,71
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2122000	41,16	8,73
Composição Auxiliar	89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0682000	16,40	1,81
Composição Auxiliar	89796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0476000	40,53	1,93
Composição Auxiliar	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1086000	48,83	5,31
Composição Auxiliar	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5610000	27,77	15,57
Composição Auxiliar	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0085000	27,39	0,23
Composição Auxiliar	89821 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2362000	17,10	4,09
Composição Auxiliar	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2068000	41,93	2,50
Composição Auxiliar	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0311000	50,33	1,56
Composição Auxiliar	89846 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2544000	26,75	6,60
Composição Auxiliar	89851 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	29,89	0,53
Composição Auxiliar	89856 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1267000	19,62	4,38
Composição Auxiliar	89861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0003000	59,76	0,04
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0596600	49,40	14,93

Folha: 234
Rub: 8

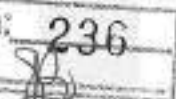
Composição Auxiliar	90405 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2302000	7,52	1,74
Composição Auxiliar	91167 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS L., PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1236000	22,81	2,82
Composição Auxiliar	91192 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0885000	19,88	1,87
			MO sem LS =>	LS =>	10,85	MO com LS =>	22,69
			Valor do BDI =>	18,94		Valor com BDI =>	89,95
28.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PI PREDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	44,90	44,90
Composição Auxiliar	89713 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1059000	31,99	3,51
Composição Auxiliar	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0935000	20,94	1,92
Composição Auxiliar	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0721000	21,96	1,58
Composição Auxiliar	89774 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0422000	14,50	0,61
Composição Auxiliar	89786 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0204000	36,70	0,74
Composição Auxiliar	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	38,86	1,06
Composição Auxiliar	89789 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8901000	22,12	19,68
Composição Auxiliar	89808 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	20,26	0,49
Composição Auxiliar	89807 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0065000	37,07	0,24
Composição Auxiliar	89817 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2328000	13,33	3,10

Folha: 235
Rub: 8

Composição Auxiliar	88609 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO ** PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO SANITÁRIAS OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0388000	34,43	1,37
Composição Auxiliar	88630 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1280000	36,59	4,61
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0884000	33,83	3,32
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1681000	5,89	0,59
Composição Auxiliar	91188 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0382000	25,51	0,97
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0964000	13,13	1,29
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	5,91	MO com LS =>	12,59
		Valor de BDI =>	Valor de BDI =>		11,87	Valor com BDI =>	58,97

28.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	74,82	74,82
Composição Auxiliar	88649 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	56,38	56,38
Composição Auxiliar	88655 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0111000	108,32	1,20
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0686000	69,40	4,42
Composição Auxiliar	91189 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE IGUAL A 50 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1715000	64,96	11,14
Composição Auxiliar	91192 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0688000	19,88	1,79
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	9,95	MO com LS =>	18,75
		Valor de BDI =>	Valor de BDI =>		19,36	Valor com BDI =>	94,90

28.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90756 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1,0000000	7,29	7,29
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1942000	19,51	3,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1842000	18,12	3,51
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	2,77	MO com LS =>	5,22
		Valor de BDI =>	Valor de BDI =>		1,94	Valor com BDI =>	9,23

Folha: 236
 Rub: 

28.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90757 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC Ø 150 LUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2015	ASTU - ASSENTAMEI DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	7,81	7,81
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2078200	19,51	4,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2078200	18,12	3,78
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,61	MO com LS => Valor com BDI =>	5,37 9,99
29.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92277 SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	97,00	97,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713100	19,36	1,38
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0715000	23,61	1,68
Insumo	00012745 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE 'E', DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	Material	M	1,0225000	91,86	93,94
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,06	MO com LS => Valor com BDI =>	2,30 122,87
29.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92278 SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	130,56	130,56
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0864000	19,36	1,67
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0864000	23,61	2,03
Insumo	00012746 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE 'E', DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	Material	M	1,0225000	124,07	126,86
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,31	MO com LS => Valor com BDI =>	2,79 165,39
29.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92287 SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,28	15,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	19,36	1,72
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	23,61	2,10
Insumo	00012715 SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	Material	UN	1,0000000	10,99	10,99
Insumo	00012732 SINAPI	SOLDA ESTANHO-COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2.5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0048000	273,99	1,31
Insumo	00035883 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0395000	2,27	0,08
Insumo	00035697 SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0012000	50,23	0,06
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,34	MO com LS => Valor com BDI =>	2,86 20,26

R. O. M. A. S.
 Sub: 237

29.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92298 SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INHI - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,74	25,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1148000	19,36	2,22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1148000	23,61	2,71
Insumo	00012716 SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	Material	UN	1,0000000	18,87	18,87
Insumo	00012732 SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0064000	273,99	1,75
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,27	0,11
Insumo	00036897 SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0016000	50,23	0,08
		MO sem LS => 1,96	LS =>		1,74	MO com LS =>	3,70
		Valor do BDI => 8,98				Valor com BDI =>	32,60

29.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92298 SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 60 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,84	45,84
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	19,36	2,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	23,61	3,41
Insumo	00012717 SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	Material	UN	1,0000000	37,09	37,09
Insumo	00012732 SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0064000	273,99	2,30
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0544000	2,27	0,14
Insumo	00036897 SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0021000	50,23	0,10
		MO sem LS => 2,48	LS =>		2,19	MO com LS =>	4,67
		Valor do BDI => 12,23				Valor com BDI =>	56,07

29.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92290 SINAPI	COTOVELO EM COBRE DN 42 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,64	69,64
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1749000	19,36	3,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1749000	23,61	4,12
Insumo	00012716 SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	Material	UN	1,0000000	56,93	56,93
Insumo	00012732 SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0178000	273,99	4,82
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0779000	2,27	0,17
Insumo	00036897 SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0044000	50,23	0,22
		MO sem LS => 2,69	LS =>		2,65	MO com LS =>	5,64
		Valor do BDI => 18,57				Valor com BDI =>	88,21

Total: 238
 Valor: 88,21

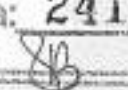
29.7	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		82306 SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓ-SANITÁRIAS	M	1,0000000	35,46	35,46
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	19,36	2,63
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1358000	23,61	3,20
Itens		00012713 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRÁULICA PREDIAL	Material	M	1,0225000	28,98	29,63
			MO sem LS => 2,32 Valor do BDI => 8,46	LS =>		2,06	MO com LS => Valor com BDI =>	4,38 44,92
29.8	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		82306 SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓ-SANITÁRIAS	M	1,0000000	57,69	57,69
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1567000	19,36	3,03
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1567000	23,61	3,69
Itens		00012743 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRÁULICA PREDIAL	Material	M	1,0225000	49,86	50,97
			MO sem LS => 2,68 Valor do BDI => 15,38	LS =>		2,38	MO com LS => Valor com BDI =>	5,06 73,06
29.9	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		82307 SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓ-SANITÁRIAS	M	1,0000000	72,19	72,19
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1746000	19,95	3,48
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1746000	23,61	4,12
Itens		00012744 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRÁULICA PREDIAL	Material	M	1,0225000	63,27	64,69
			MO sem LS => 2,99 Valor do BDI => 19,26	LS =>		2,65	MO com LS => Valor com BDI =>	5,64 91,45
30.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		82588 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 30 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓ-SANITÁRIAS	M	1,0000000	37,93	37,93
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	19,36	5,74
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	23,61	7,01
Itens		00007790 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = "2,65" MM, PESO = 1,58 KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0386000	24,24	25,18
			MO sem LS => 5,09 Valor do BDI => 10,11	LS =>		4,50	MO com LS => Valor com BDI =>	9,59 39,04
30.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 239
 Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	92364 SINAPI	CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,0000000	54,77	54,77
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1780000	19,36	3,44
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	23,61	4,20
Insumo	00007698 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = 3,25* MM, PESO 3,14* KG/M (NBR 5560)	M	1,0390000	45,37	47,13
		MO sem LS =>	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,74
		Valor do BDI =>		14,61	Valor com BDI =>	69,38
30.3		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92365 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	63,06	63,06
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1940000	19,36	3,75
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1940000	23,61	4,58
Auxiliar	00007697 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = 3,25* MM, PESO 3,61* KG/M (NBR 5560)	M	1,0390000	52,70	54,75
		MO sem LS =>	LS =>	2,94	MO com LS =>	6,26
		Valor do BDI =>		16,82	Valor com BDI =>	79,90
30.4		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92366 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	88,19	88,19
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2150000	19,36	4,16
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2150000	23,61	5,07
Auxiliar	00007698 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 5,10* KG/M (NBR 5560)	M	1,0390000	76,00	78,86
		MO sem LS =>	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,94
		Valor do BDI =>		23,32	Valor com BDI =>	111,71
30.5		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92367 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	106,50	106,50
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450000	19,36	4,74
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450000	23,61	5,78
Auxiliar	00007701 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = 3,65* MM, PESO 6,51* KG/M (NBR 5560)	M	1,0390000	94,31	97,66
		MO sem LS =>	LS =>	3,71	MO com LS =>	7,61
		Valor do BDI =>		28,94	Valor com BDI =>	137,44

Folha: 240
 Rub: 8240

30.6	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92368 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,0000000	143,71	143,71
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2760000	19,36	5,34
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2760000	23,61	6,51
Insumo	00007684 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = 4,05* MM, PESO 8,47* KG/M (NBR 5680)	M	1,0380000	126,92	131,86
		MO sem LS => 4,73 LS => 4,18 MO com LS => 8,91			Valor com BDI =>	182,05
		Valor do BDI => 36,34				
30.7	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92694 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	20,87	20,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2970000	19,36	5,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2970000	23,61	7,01
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0110000	12,90	0,14
Insumo	00004178 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000000	7,83	7,83
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0030000	50,21	0,15
		MO sem LS => 5,09 LS => 4,50 MO com LS => 9,59			Valor com BDI =>	26,43
		Valor do BDI => 5,55				
30.8	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92695 SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	21,26	21,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2970000	19,36	5,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2970000	23,61	7,01
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0110000	12,90	0,14
Insumo	00003909 SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000000	8,24	8,24
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0030000	50,21	0,15
		MO sem LS => 5,09 LS => 4,50 MO com LS => 9,59			Valor com BDI =>	26,85
		Valor do BDI => 5,67				
30.9	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92696 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	32,57	32,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4820000	19,36	9,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4820000	23,61	11,36
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0130000	12,90	0,16

Folha: 241
 Rub: 

Insumo	00004170 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	11,55	11,55	11,55
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	50,21	50,21	0,15
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	7,31	MO com LS => Valor com BDI =>		15,67 41,25
30.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	92667 SINAPI	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,42	34,42	34,42
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4820000	19,36	19,36	9,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4820000	23,61	23,61	11,38
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	12,90	12,90	0,16
Insumo	00003610 SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	13,40	13,40	13,40
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	50,21	50,21	0,15
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	7,31	MO com LS => Valor com BDI =>		15,67 43,80
30.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	92666 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,58	19,58	19,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	19,36	19,36	5,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,61	23,61	6,11
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0080000	12,80	12,80	0,10
Insumo	00003441 SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	8,26	8,26	8,26
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0020000	50,21	50,21	0,10
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,44	MO com LS => Valor com BDI =>		8,36 24,80
30.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	92700 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,76	31,76	31,76
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	19,36	19,36	8,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	23,61	23,61	10,50
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	12,90	12,90	0,14
Insumo	00003442 SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	12,36	12,36	12,36
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	50,21	50,21	0,15
			MO sem LS =>	LS =>	7,62	MO com LS =>		14,37

Folha: 242
Rub: 8

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	23,61	7,01
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16"X1/2"X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	12,90	0,14
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCOA)	Material	L	0,0030000	50,21	0,15
Insumo	00008685 SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, MATERIAL DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	32,14	32,14
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	4,50	MO com LS =>	9,59
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		12,05	Valor com BDI =>	57,23
31.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,79	19,79
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	19,36	5,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	23,61	6,91
Insumo	00008635 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,81	7,18
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,27	0,03
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	4,44	MO com LS =>	9,46
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		5,27	Valor com BDI =>	25,06
31.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,57	25,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	19,36	6,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	23,61	7,51
Insumo	00028838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,25	11,86
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,27	0,04
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	4,82	MO com LS =>	10,27
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		6,82	Valor com BDI =>	32,39
31.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	M	1,0000000	31,99	31,99
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	19,36	7,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	23,61	9,00
Insumo	00028837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,78	15,57
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	2,27	0,04
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	5,76	MO com LS =>	12,32
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		8,53	Valor com BDI =>	40,52
31.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 244
Rub:

Composição	88714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARTE, OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	35,58	35,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	19,36	8,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	23,61	10,49
Insumo	000036316 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,0549000	15,59	16,44
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,27	0,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,74	MO com LS => Valor com BDI =>	14,35 45,07

31.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,21	9,21
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,36	2,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,61	2,99
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0066000	57,70	0,57
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00020003 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0150000	66,38	0,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,27	0,01
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,92	MO com LS => Valor com BDI =>	4,10 11,66

31.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,36	2,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,61	2,99
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0066000	57,70	0,57
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,45	2,45
Insumo	00030083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0150000	66,38	0,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,27	0,01
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,92	MO com LS => Valor com BDI =>	4,10 11,97

31.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,36	2,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,61	2,99
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0066000	57,70	0,57
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,45	2,45
Insumo	00030083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0150000	66,38	0,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,27	0,01
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,92	MO com LS => Valor com BDI =>	4,10 11,97

Folha: 245
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	1,0000000	13,56	13,56
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379000	19,36	3,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379000	23,61	3,25
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 0686)	UN	2,0000000	1,63	3,26
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	3,20	3,20
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500000	23,81	1,19
31.8		MO sem LS =>	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,45
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	17,17
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	1,0000000	14,32	14,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379000	19,36	2,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379000	23,61	3,25
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 0686)	UN	2,0000000	1,63	3,26
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	3,56	3,56
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500000	23,81	1,19
31.9		MO sem LS =>	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,45
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	18,14
Composição	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	1,0000000	20,94	20,94
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652000	19,36	3,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652000	23,61	3,90
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5685)	UN	2,0000000	2,40	4,80
Insumo	00003509 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	7,27	7,27
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750000	23,81	1,78
31.10		MO sem LS =>	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,33
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,52
31.10		Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 246
Rub: 8

Composição	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	21,96	21,96
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16520000	19,36	3,19
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16520000	23,61	3,90
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	2,40	4,80
Insumo	00003519 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	6,29	6,29
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,07500000	23,81	1,78
		MO sem LS =>	2,83	LS =>	2,50	MO com LS =>	3,33
		Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	27,61
31.11		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	25,46	25,46
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19280000	19,36	3,72
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19280000	23,61	4,54
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	2,89	5,78
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	8,69	8,69
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,11500000	23,81	2,73
		MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,92	MO com LS =>	6,22
		Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	32,25
31.12		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	26,33	26,33
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19280000	19,36	3,72
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19280000	23,61	4,54
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	2,89	5,78
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	9,56	9,56
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,11500000	23,81	2,73
		MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,52	MO com LS =>	6,22
		Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI =>	33,35

Folha: 247
Rub: 8

31.13		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	--	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	86752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,85	6,85	
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0846000	19,36	1,63	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0846000	23,61	1,98	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *650* GR	Material	UN	0,0028000	57,70	0,57	
Insumo	00003867 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67	
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0150000	65,36	0,96	
Insumo	00003863 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0071000	2,37	0,01	
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,72
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI =>	8,67
31.14		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,60	8,60	
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	19,36	1,77	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	23,61	2,16	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *650* GR	Material	UN	0,0073000	57,70	0,42	
Insumo	00003675 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,46	3,46	
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0110000	65,36	0,71	
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0390000	2,27	0,06	
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,97
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	10,89
31.15		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86754 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,15	20,15	
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0819000	19,36	1,77	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0819000	23,61	2,16	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,63	3,26	
Insumo	00003646 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,77	11,77	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	23,81	1,19	
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,97
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	25,52

Folha: 248
Rub: 8

31.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89774 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORM - ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,50	14,50
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,36	2,13
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	23,61	2,60
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0157000	57,70	0,96
Insumo	00003898 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,02	7,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0285000	65,38	1,89
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	2,27	0,10
		MO sem LS =>		LS =>	1,67	MO com LS =>	3,05
		Valor do BDI =>			3,86	Valor com BDI =>	18,36
31.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89776 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,38	24,38
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,36	2,13
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	23,61	2,80
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5868)	Material	UN	2,0000000	2,40	4,80
Insumo	00003895 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,07	13,07
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,81	1,78
		MO sem LS =>		LS =>	1,88	MO com LS =>	3,55
		Valor do BDI =>			6,50	Valor com BDI =>	30,89
31.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89776 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,40	18,40
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	19,36	2,45
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	23,61	3,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0245000	57,70	1,41
Insumo	00003899 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,95	6,96
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0400000	65,38	2,61
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,27	0,01
		MO sem LS =>		LS =>	2,20	MO com LS =>	4,14

Folha: 249
Rub: 8

31.19		Valor do BDI =>		4,37		Valor com BDI =>		20,77									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	89779 SINAPI	LUBA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,32	33,32										
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	19,36	2,48										
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	23,61	3,03										
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,89	5,78										
Insumo	00003883 SINAPI	LUBA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,30	19,30										
Insumo	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,81	2,73										
31.20		MO sem LS =>		2,20		LS =>		1,94		MO com LS =>		4,14		Valor do BDI =>		42,20	
		Valor do BDI =>		8,88		Valor com BDI =>											
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	69782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,45	13,45										
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	19,36	3,27										
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	23,61	3,99										
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0148000	57,70	0,85										
Insumo	00007116 SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL, 85, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,85	3,85										
Insumo	00000083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	65,38	1,47										
Insumo	00008888 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	2,27	0,22										
31.21		MO sem LS =>		2,90		LS =>		2,06		MO com LS =>		5,46		Valor do BDI =>		17,03	
		Valor do BDI =>		3,58		Valor com BDI =>											
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,55	13,55										
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	19,36	3,27										
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	23,61	3,88										
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0148000	67,70	0,95										
Insumo	00009566 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,95	3,95										
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	65,38	1,47										
Insumo	00008888 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	2,27	0,22										

F. Cont. 250
 Rub. 8

31.22		MO sem LS =>	2,90	LS =>	2,56	MO com LS =>	5,46
		Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	17,16
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,43	22,43
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1636000	19,36	3,56
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1636000	23,61	4,34
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,63	4,69
Insumo	00007067 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,86	7,86
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,61	1,78
31.23		MO sem LS =>	3,15	LS =>	2,79	MO com LS =>	5,94
		Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	26,41
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,88	24,88
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1636000	19,36	3,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1636000	23,61	4,34
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,63	4,89
Insumo	00003662 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,31	10,31
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,61	1,78
31.24		MO sem LS =>	3,15	LS =>	2,79	MO com LS =>	5,94
		Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	31,51
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88786 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,70	36,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	19,36	4,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	23,61	5,20
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5686)	Material	UN	3,0000000	2,40	7,20
Insumo	00011656 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,37	17,37
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	23,61	2,67

Folha: 251
Rub: 8

31.25		MO sem LS => Valor do BDI =>	3,77 9,79	LS =>	3,34 MO com LS => Valor com BDI =>	7,11 46,49
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	1,0000000	38,86 38,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	19,36 4,26
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	23,61 5,20
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,40 7,20
Insumo	00003658 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,53 19,53
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,81 2,67
31.26		MO sem LS => Valor do BDI =>	3,77 10,36	LS =>	3,34 MO com LS => Valor com BDI =>	7,11 46,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
	89796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	1,0000000	40,53 40,53
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	19,36 4,97
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	23,61 6,06
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,89 8,67
Insumo	00007081 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,73 16,73
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,81 4,10
31.27		MO sem LS => Valor do BDI =>	4,40 10,81	LS =>	3,89 MO com LS => Valor com BDI =>	8,29 51,34
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA, SANITÁRIOS OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	1,0000000	48,93 48,93
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	19,36 4,97
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	23,61 6,06
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,89 8,67
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,13 25,13
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,81 4,10

Folha: 252
Rub: 8

		MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,85	MO com LS =>	8,29
		Valor do BDI =>	13,05		Valor com BDI =>		61,95
31.28	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0000000	18,93	18,93	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457000	19,36	0,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457000	23,61	1,07	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000000	1,63	4,89	
Insumo	00003662 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	10,31	10,31	
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750000	23,81	1,78	
		MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,47
		Valor do BDI =>	5,05		Valor com BDI =>		23,98
31.29	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0000000	34,43	34,43	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1678000	19,36	3,24	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1678000	23,61	3,95	
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,0000000	2,40	7,20	
Insumo	00011658 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	17,37	17,37	
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1125000	23,81	2,67	
		MO sem LS =>	2,87	LS =>	2,54	MO com LS =>	5,41
		Valor do BDI =>	9,16		Valor com BDI =>		43,61
31.30	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0000000	41,93	41,93	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2868000	19,36	5,50	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2868000	23,61	6,83	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000000	2,89	8,67	
Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	16,73	16,73	
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725000	23,81	4,10	
		MO sem LS =>	4,86	LS =>	4,39	MO com LS =>	9,35

Folha: 253
Rub: 8

31.31		Valor de BDI =>	11,18	Valor com BDI =>	53,11		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92633 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	234,14	234,14
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	221,52	2,88
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	95,75	2,69
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	18,51	1,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	18,12	2,22
Insumo	00040335 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	Material	M	1,0300000	208,30	214,54
Insumo	00040340 SINAPI	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELÁSTICA, H = 116" MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 300 MM	Material	UN	0,5000000	21,26	10,63
		MO sem LS =>		LS =>	1,54	MO com LS =>	3,50
		Valor do BDI =>			62,46	Valor com BDI =>	266,90

31.32		Valor de BDI =>	11,18	Valor com BDI =>	53,11		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94895 SINAPI	TUBO DE PEAO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	140,56	140,56
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	19,51	0,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	18,12	0,36
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, ACO, ROULETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0379000	23,81	0,90
Insumo	00041779 SINAPI	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEL, DN/DI 250 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	Material	M	1,0500000	132,30	136,91
		MO sem LS =>		LS =>	0,25	MO com LS =>	0,53
		Valor do BDI =>			37,50	Valor com BDI =>	178,06

31.33		Valor de BDI =>	11,18	Valor com BDI =>	53,11		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95693 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,67	49,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	19,36	4,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	23,81	5,87
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750" GR	Material	UN	0,0308000	57,70	1,76
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	55,38	3,25
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0100000	2,27	0,02
Insumo	00039576 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	34,31	34,31

Total: 254
 Rub: 88

		MO sem LS =>	4,12	LS =>	3,64	MO com LS =>	7,76
		Valor do BDI =>	13,25			Valor com BDI =>	62,02
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
32.1	Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	UN	1,0000000	14,33	14,33	14,33
	Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0607000	19,36	19,36	1,17
	Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0607000	23,81	23,81	1,43
	Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500000	23,81	23,81	1,19
	Insumo	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	2,14	2,14	4,28
	Insumo	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	6,26	6,26	6,26
		MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,96
		Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	18,15
32.2	Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	UN	1,0000000	26,63	26,63	26,63
	Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0841000	19,36	19,36	1,62
	Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0941000	23,61	23,61	2,22
	Insumo	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	2,60	2,60	5,20
	Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750000	23,81	23,81	1,78
	Insumo	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	17,61	17,61	17,61
		MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,43	MO com LS =>	3,04
		Valor do BDI =>	7,63			Valor com BDI =>	36,28
32.3	Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	UN	1,0000000	35,34	35,34	35,34
	Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1289000	19,36	19,36	2,49
	Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1289000	23,61	23,61	3,04
	Insumo	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	3,39	3,39	6,78
	Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1190000	23,81	23,81	2,73
	Insumo	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	20,30	20,30	20,30
		MO sem LS =>	2,20	LS =>	1,95	MO com LS =>	4,15
		Valor do BDI =>	9,42			Valor com BDI =>	44,76

Folha: 25
Rub: 55

32.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88248 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA VIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,21	18,21
	Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0405000	19,36	0,78
	Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0405000	23,61	0,95
	Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *650* GR	Material	UN	0,0073000	57,70	0,42
	Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0250000	23,81	0,59
	Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	66,36	0,71
	Insumo	00020085 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,14	2,14
	Insumo	00020168 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,59	10,59
	Insumo	00039363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	2,27	0,03
			MO sem LS =>	LS =>		0,61	MO com LS =>	1,30
			Valor do BDI =>			4,32	Valor com BDI =>	20,53
32.5	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88247 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,25	21,25
	Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0627000	19,36	1,21
	Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0627000	23,61	1,48
	Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *650* GR	Material	UN	0,01617000	67,70	0,99
	Insumo	00000256 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60
	Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0375000	23,81	0,89
	Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	66,36	1,69
	Insumo	00020169 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,37	12,37
	Insumo	00039363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,27	0,05
			MO sem LS =>	LS =>		0,96	MO com LS =>	2,02
			Valor do BDI =>			5,66	Valor com BDI =>	16,81

32.5	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88254 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,73	26,73
	Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	19,36	1,86
	Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	23,61	2,02

256

Insumo	00000172 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0245000	57,70	1,41
Insumo	000003299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA JOELHO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	000000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0575000	23,81	1,36
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	65,38	2,61
Insumo	00020170 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,20	14,20
Insumo	00035383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	2,27	0,08
		MO sem LS => 1,48 Valor do BDI => 7,13		LS =>	1,30	MO com LS => Valor com BDI =>	2,78 33,86

33.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,79	191,79
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO-MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	216,13	4,14
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	152,18	2,35
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	67,29	2,11
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	24,36	1,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0328000	18,12	0,59
Insumo	00011861 SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	181,59	181,59
		MO sem LS => 2,07 Valor do BDI => 51,16		LS =>	1,84	MO com LS => Valor com BDI =>	3,91 242,95
33.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL 2138,2 L (PARA SANITÁRIAS 5 CONTRIBUENTES). AF_12/2020_PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.170,77	2.170,77
Composição Auxiliar	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1538000	268,04	41,04
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3545000	152,18	53,94

Forma: 257
Rub: 257

Composição Auxiliar	5679 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE POTÊNCIA LÍQ. 60 HP, CAÇAMBA CARP... MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7224000	67,29	48,81
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERAC... L. MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	H	1,5562000	24,36	37,90
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2226000	18,12	22,15
Composição Auxiliar	86628 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,0478000	560,98	26,33
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	m³	0,0154000	4.740,05	72,96
Composição Auxiliar	97739 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 8 KG/M³. AF_01/2018_PS	m²	0,0792000	2.654,86	210,26
Insumo	00012551 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	UN	5,0000000	331,53	1.657,65
		AMEL EM CONCRETO ARMADO, USO, PARA POÇOS DE VISITA, POÇOS DE INSPEÇÃO, FOGGAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	Material			
			MO sem LS =>	132,76	LS =>	90,91
			Valor do BDI =>	579,16	MO com LS =>	193,67
					Valor com BDI =>	2.749,93
33.3						
Composição	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,0000000	206,67	206,67
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6788000	24,36	40,69
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4632000	18,12	81,23
Insumo	00020370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0653000	97,50	6,36
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	3,0086000	1,04	3,12
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,0600000	47,55	2,85
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084000	0,76	14,06
Insumo	000004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 ± 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0365000	119,18	4,35
Insumo	000004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0040000	112,58	0,45
Insumo	00007258 SINAPI	TUJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	60,4800000	0,65	39,31
Insumo	00043026 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHO	KG	2,1560000	6,61	14,25
			MO sem LS =>	45,43	LS =>	40,19
			Valor do BDI =>	55,19	MO com LS =>	85,62
					Valor com BDI =>	262,05
33.4						
Composição	86675 SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,0000000	70,21	70,21
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1818000	19,36	3,52

Total
258
85

Composição Auxiliar	86287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1816000	23,61	4,26	
Insumo	00000269 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO 3 SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,39	6,78	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, FOLHETOILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,81	2,73	
Insumo	00020183 SINAPI	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	52,69	52,69	
			MO sem LS =>	3,11		2,75	MO com LS =>	5,87
			Valor do BDI =>	19,75			Valor com BDI =>	88,94
33.5			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO_AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,81	15,81	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	19,36	3,18	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,81	3,90	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650 GR	Material	UN	0,0049000	57,70	0,28	
Insumo	00011739 SINAPI	RALO SECO COMICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87	
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	85,38	0,49	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,27	0,08	
			MO sem LS =>	2,83		2,50	MO com LS =>	5,33
			Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>	20,02
33.6			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86482 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL_AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,89	33,89	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	19,36	4,21	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	23,81	5,13	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650 GR	Material	UN	0,0252000	57,70	1,46	
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	19,99	19,99	
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	85,38	2,87	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0069000	2,27	0,01	
			MO sem LS =>	3,72		3,30	MO com LS =>	7,02
			Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>	42,93
33.7			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89481 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL_AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,71	85,71	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	19,36	6,52	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	23,81	7,95	

Folha: 259
Rub: 8

Insumo	00000122 SINAPI	Material	UN	0,0689000	57,70	3,85
Insumo	00000298 SINAPI	Material	UN	1,0000000	2,80	2,80
Insumo	00011714 SINAPI	Material	UN	1,0000000	57,27	57,27
Insumo	00020078 SINAPI	Material	UN	0,0300000	23,81	0,71
Insumo	00020063 SINAPI	Material	UN	0,1040000	65,36	6,79
Insumo	00038363 SINAPI	Material	UN	0,0104000	2,27	0,02

33.8		MO sem LS => Valor do BDI =>	5,78 22,86	L\$ =>	5,11 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	10,89 106,57
Composição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88405 SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_06/2022	UN	1,0000000	15,81	15,81	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119000	19,36	2,15	
Insumo	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119000	23,61	2,64	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049000	57,70	0,28	
Insumo	00011741 SINAPI	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075000	65,36	0,49	
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0130000	2,27	0,02	

33.9		MO sem LS => Valor do BDI =>	1,62 4,16	LS =>	1,69 Valor com BDI =>	3,61 19,77	
Composição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0000000	41,89	41,89	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3887000	19,36	7,71	
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3667000	23,61	9,41	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292000	57,70	1,68	
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000000	18,99	19,99	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440000	85,38	2,87	
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0154000	2,27	0,03	

Forma: 260
Rub: 8

33.10		MO sem LS => Valor do BDI =>	8,65 11,12	LS =>	6,05 Valor com BDI =>	12,86 52,81	
Composição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88706 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0000000	38,46	38,46	

Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	19,36	9,24
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	23,61	11,27
InsUMO	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "950" GR	Material	UN	0,0668000	57,70	3,85
InsUMO	00011714 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	57,27	57,27
InsUMO	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	65,36	6,79
InsUMO	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	2,27	0,04
		MO sem LS =>	8,19	LS =>	7,24	MO com LS =>	15,43
		Valor do BDI =>	23,80			Valor com BDI =>	112,06
33.11		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86248 SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,96	17,96
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	19,36	3,19
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,61	3,90
InsUMO	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "950" GR	Material	UN	0,0048000	57,70	0,28
InsUMO	00011714 SINAPI	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	10,02	10,02
InsUMO	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	65,36	0,49
InsUMO	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,27	0,08
		MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,33
		Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	22,75
33.13		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97806 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	409,28	409,28
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0728000	694,66	50,57
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FLUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,46	4,43
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	152,16	1,32
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	67,29	1,19
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0148000	459,06	6,94

Folha: 261
Rub: 8

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	24,36	86,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	18,12	50,80
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L AF_05/2021	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0744000	461,88	34,38
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/MF_AF_01/2018	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0448000	2,20824	98,83
Insumo	00000860 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8136)	Material	UN	20,7615000	2,85	59,17
Insumo	00002652 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00054000	6,59	0,03
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	0,11184000	8,68	1,02
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	0,1408000	3,04	0,42
Insumo	00000068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0125000	19,56	0,24
Insumo	00005103 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	0,4419000	27,27	12,04
			MO sem LS =>	LS =>	73,86	MO com LS =>	156,91
			Valor do BDI =>		108,92	Valor com BDI =>	517,20

33.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73714 SINAPI	CAIXA PARA RALO C COM GRELHA FOFO 136 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0,20 M) DE 0,90X1,20X1,50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1,949,92	1,949,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	24,02	2,52
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3878000	29,77	11,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,1955000	24,36	370,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17,7840000	18,12	321,88
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO_AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3878000	2,00	0,79
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO_AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1224000	0,43	0,05
Composição Auxiliar	90568 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1750000	1,19	0,20
Composição Auxiliar	90567 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1750000	0,43	0,07
Composição Auxiliar	94952 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L_AF_05/2021	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2500000	387,88	96,99

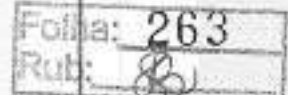
Folha: 262
Rub:

Composição Auxiliar	94989 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:15 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M³ - ÚNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	428,57	42,86
Insumo	00000267 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3672000	98,77	36,26
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	226,8880000	0,76	173,95
Insumo	00006076 SINAPI	SABÃO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	Material	m²	0,3672000	65,00	23,86
Insumo	00006169 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	39,80	39,80
Insumo	00007268 SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	816,0000000	0,65	530,40
Insumo	00011245 SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA, 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= 15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	266,05	266,05
Insumo	00043603 SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 9,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	4,4000000	6,70	29,48
Insumo	00040132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1100000	27,00	2,97

34.1		MO sem LS =>	278,23	LS =>	247,03	MO com LS =>	526,26
		Valor do BDI =>	520,23		Valor com BDI =>		2.470,15
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95250 SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1	UN	1,0000000	112,75		112,75
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1485000	19,36		2,87
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1485000	23,61		3,50
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132000	12,90		0,17
Insumo	00011746 SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1" (REF 1552-B)	UN	1,0000000	106,21		106,21

34.2		MO sem LS =>	2,54	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,79
		Valor do BDI =>	30,03		Valor com BDI =>		142,83
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89547 SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	101,69		101,69
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,35		20,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,89		24,89
Insumo	00007568 SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, 15" A / 250 V	UN	1,0000000	56,65		56,65

34.3		MO sem LS =>	17,53	LS =>	15,51	MO com LS =>	33,04
		Valor do BDI =>	27,13		Valor com BDI =>		126,82
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89884 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000000	114,70		114,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1825000	19,36		3,54
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1825000	23,81		4,31



Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	12,90	0,10
Insumo	00006021 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	106,75	106,75
34.4	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	3,13 30,60	LS =>	2,77 MO com LS => Valor com BDI =>	5,90 145,30
Composição	89348 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Material	UN	1,0000000	35,40	35,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,0719000	19,36	1,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,0719000	23,61	1,69
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	12,90	0,10
Insumo	00011752 SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	32,22	32,22
34.5	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	1,23 9,44	LS =>	1,08 MO com LS => Valor com BDI =>	2,31 44,84
Composição	89665 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Material	UN	1,0000000	119,98	119,98
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,2212000	19,36	4,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,2212000	23,61	5,22
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	12,90	0,13
Insumo	00008024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	110,35	110,35
34.6	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	3,79 32,01	LS =>	3,35 MO com LS => Valor com BDI =>	7,14 161,99
Composição	89895 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Material	UN	1,0000000	111,67	111,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,1829000	19,36	3,54
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,1829000	23,81	4,31
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	12,90	0,10
Insumo	00006006 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	103,72	103,72
34.7	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	3,13 29,79	LS =>	2,77 MO com LS => Valor com BDI =>	5,90 141,46
Composição	89667 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Material	UN	1,0000000	126,63	126,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,2212000	19,36	4,28

Folha: 264
Rub: 8

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2312000	23,51	5,22
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLLOS DE 18 X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	12,90	0,13
Insumo	00008005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BOLA 3/4" (REF 1608)	Material	UN	1,0000000	117,00	117,00
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	3,35	MO com LS =>	7,14
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	33,78	Valor com BDI =>	160,41
34.8							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	84489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,47	21,47
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0785000	19,36	1,53
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0785000	23,61	1,67
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	18,69	18,69
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	18,83	0,75
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0095000	65,36	0,62
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,27	0,01
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,96
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	5,72	Valor com BDI =>	27,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	84489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,29	31,29
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0785000	19,36	1,53
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0785000	23,61	1,67
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	26,51	26,51
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	18,83	0,75
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0095000	65,36	0,62
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,27	0,01
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,96
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	5,72	Valor com BDI =>	27,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	84489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,84	42,84
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	19,36	2,19
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	23,61	2,67
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	35,45	35,45
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	18,83	1,34
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0180000	65,36	1,17
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,96
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	5,72	Valor com BDI =>	27,19

Folha: 265
Rub: 8

Insuno	Código Banco	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 180	UN	0,0114000	2,27	0,02
		MO sem LS =>	LB =>	1,84	1,72	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		11,42		Valor com BDI =>
34.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000000	154,53	154,53
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2585000	19,36	5,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2585000	23,61	6,12
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132000	12,90	0,17
Insuno	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	1,0000000	143,22	143,22
		MO sem LS =>	LB =>	4,45	3,93	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		41,22		Valor com BDI =>
34.12	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000000	224,59	224,59
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3743000	19,36	7,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3743000	23,61	8,83
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192000	12,90	0,24
Insuno	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	1,0000000	206,28	206,28
		MO sem LS =>	LB =>	6,41	6,08	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		59,92		Valor com BDI =>
34.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1,0000000	36,66	36,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904000	19,36	3,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904000	23,61	4,49
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0053000	12,90	0,06
Insuno	0001830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E SALAO PLASTICO	UN	1,0000000	28,43	28,43
		MO sem LS =>	LB =>	3,26	2,89	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		9,78		Valor com BDI =>
34.14	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94797 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1,0000000	75,05	75,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2585000	19,36	4,96
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2585000	23,61	6,05

Folha: 266
Rub: 8

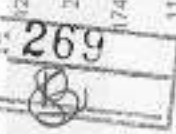
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0068000	12,90	0,08
Insumo	0001825 SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA CONVENCIONAL, A CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	63,96	63,96
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 20,02	3,89	MO com LS => Valor com BDI =>	8,29 95,07
34.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	152,43	152,43
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	19,36	8,80
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	23,61	10,73
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0099000	12,90	0,12
Insumo	00011783 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1,1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	132,78	132,78
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 40,66	6,90	MO com LS => Valor com BDI =>	14,69 193,09
34.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	717,04	717,04
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7688000	23,61	41,76
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7111000	18,12	12,66
Insumo	00004951 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	22,72	136,32
Insumo	00020271 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, "30" L	Material	UN	1,0000000	520,36	520,36
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0702000	81,62	5,72
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 191,30	19,26	MO com LS => Valor com BDI =>	41,04 908,34
34.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86875 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	469,52	469,52
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9661000	23,61	22,80
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4582000	18,12	8,30
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	22,72	136,32
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0746000	81,62	6,11
Insumo	00037389 SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE "22" L, "80 X 46" CM	Material	UN	1,0000000	295,99	295,99
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 125,26	10,92	MO com LS => Valor com BDI =>	23,26 594,78
34.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 267
 Rub:

Composição	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86876	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	274,42	274,42	
Auxiliar	86287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7147000	23,81	16,87	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3706000	18,12	5,82	
Insumo	00004301	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	4,0000000	22,72	90,88	
Insumo	00011690	SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE "22" L, "60 X 48" CM	UN	1,0000000	157,24	157,24	
Insumo	00037326	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0468000	81,62	3,81	
				MO sem LS =>	7,91	MO com LS =>	16,86	
				Valor do BDI =>	73,21	Valor com BDI =>	347,63	
34.19	Composição	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	477,31	477,31
	Auxiliar	86287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7791000	23,81	18,39
	Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	18,12	7,94
	Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000000	30,65	81,30
	Insumo	00006136	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	UN	1,0000000	9,62	9,62
	Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,0000000	372,87	372,87
	Insumo	00037326	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	81,62	7,19
				MO sem LS =>	10,40	MO com LS =>	19,00	
				Valor do BDI =>	127,34	Valor com BDI =>	604,68	
34.20	Composição	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		86888	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA FIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	580,40	580,40
	Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944000	25,30	37,80
	Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9684000	18,12	17,81
	Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228000	39,27	20,53
	Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA STD, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,0000000	0,73	4,38
	Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	m²	1,0050000	455,77	458,04
	Insumo	00037326	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211000	81,62	1,72
	Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000000	20,08	40,12
				MO sem LS =>	19,17	MO com LS =>	40,84	
				Valor do BDI =>	154,85	Valor com BDI =>	135,25	

Folha: 268
Rub: 8


34.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88288 SINAPI	BANCADA DE MARMORE BRANCO P. 30, DE 0,50 X 0,50 M. PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,0000000	258,53	258,53
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8209000	25,30	46,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	18,12	17,77
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	38,27	15,09
Insumo	00007588 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,73	4,38
Insumo	00011882 SINAPI	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= 3" CM	Material	m²	0,3770000	386,25	136,07
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	81,62	1,25
Insumo	00037580 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,68	33,38
34.22			MO sem LS =>	LS =>	23,02	MO com LS =>	49,04
			Valor do BDI =>		68,97	Valor com BDI =>	327,50
Composição	88284 SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	244,83	244,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8254000	23,61	19,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6356000	18,12	11,52
Insumo	00000541 SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X 60" CM	Material	UN	1,0000000	160,45	160,45
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0862000	39,27	2,71
Insumo	00007588 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CASECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,73	2,92
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0838000	81,62	7,63
Insumo	00037581 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,06	40,12
34.23			MO sem LS =>	LS =>	12,13	MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI =>		35,32	Valor com BDI =>	310,15
Composição	88800 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	201,28	201,28
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	25,30	12,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1304000	18,12	2,72
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	174,82	174,82
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	39,27	11,67
			MO sem LS =>	LS =>	5,85	MO com LS =>	11,03
			Valor do BDI =>		53,70	Valor com BDI =>	254,98

Rub: 269



34.24	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	140,75	140,75
	Composição Auxiliar	89274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,8458000	25,30	21,39
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,2665000	18,12	4,82
	Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	MO sem LS => Valor do BDI =>	KG	0,5271000	38,27	20,80
	Insumo	00020268 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES 50 X 35" CM (L X C)	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	93,85	93,85
34.25	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86902 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	330,33	330,33
	Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,8768000	23,61	20,74
	Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,4443000	18,12	8,05
	Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	6,0000000	22,72	136,32
	Insumo	00038794 SINAPI	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES 44 X 35" CM (L X C)	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	158,98	158,98
	Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	MO sem LS => Valor do BDI =>	KG	0,0765000	81,62	6,24
34.26	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86903 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 46 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	367,82	367,82
	Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	1,4687000	23,61	34,62
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,6517000	18,12	11,60
	Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	6,0000000	22,72	136,32
	Insumo	00010426 SINAPI	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES 54 X 44" CM (L X C)	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	178,02	178,02
	Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	MO sem LS => Valor do BDI =>	KG	0,0885000	81,62	7,28
34.27	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86904 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	150,77	150,77
	Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,3817000	23,61	9,13

Rub: 01
 154.79
 459.95
 Total
 610.74
 08/2020

Composição Auxiliar Insueto	80316 SINAPI	80004351 SINAPI	80010425 SINAPI	80037329 SINAPI	Serviço	SEDF - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1668000	18,12	3,41
Insueto					Material	Material	UN	2,0000000	22,72	45,44
Insueto					Material	Material	UN	1,0000000	90,31	90,31
					Material	Material	KG	0,0304000	81,62	2,48
34.28					MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	4,40	MO com LS =>	9,37
					Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		40,22	Valor com BDI =>	190,99
Composição Auxiliar					MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	22,99	MO com LS =>	48,98
Composição Auxiliar					Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		210,95	Valor com BDI =>	1.001,62
34.29					MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	14,55	MO com LS =>	31,20
					Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		1=4,91	Valor com BDI =>	688,06
Composição Auxiliar	86825 SINAPI				INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	543,15	543,15
Composição Auxiliar	86875 SINAPI				INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	489,52	489,52
Composição Auxiliar	86879 SINAPI				INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,41	9,41
Composição Auxiliar	86883 SINAPI				INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,28	12,28
Composição Auxiliar	86913 SINAPI				INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,94	51,94
34.30					MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	14,55	MO com LS =>	31,20
					Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		1=4,91	Valor com BDI =>	688,06
Composição Auxiliar	86929 SINAPI				INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	348,05	348,05
Composição Auxiliar	86876 SINAPI				INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	274,42	274,42
Composição Auxiliar	86879 SINAPI				INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,41	9,41

Folha: 271
Rub: 

Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1,12 X 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,96	61,96	81,96
Composição Auxiliar	86993 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,28	12,28	12,28
Composição Auxiliar	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,75	140,75	140,75
34.35								
		MO sem LS =>	13,41	LS =>	11,06	MO com LS =>	25,27	
		Valor do BDI =>	62,69			Valor com BDI =>	297,69	
34.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE. INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	474,69	474,69	474,69
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1,12 X 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,96	61,96	61,96
Composição Auxiliar	86861 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	251,98	251,98	251,98
Composição Auxiliar	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,75	140,75	140,75
34.36								
		MO sem LS =>	15,63	LS =>	13,63	MO com LS =>	29,46	
		Valor do BDI =>	126,64			Valor com BDI =>	601,33	
34.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO. INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	903,59	903,59	903,59
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1,12 X 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,96	61,96	61,96
Composição Auxiliar	86861 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	251,98	251,98	251,98
Composição Auxiliar	86867 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,75	65,75	65,75
Composição Auxiliar	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	367,82	367,82	367,82
Composição Auxiliar	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	136,08	136,08	136,08
34.37								
		MO sem LS =>	26,62	LS =>	23,55	MO com LS =>	50,17	
		Valor do BDI =>	241,07			Valor com BDI =>	1.144,66	
34.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	253,89	253,89	253,89

Folha: 272
Rub: 

Composição Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,41	9,41
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	86804 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	158,77	158,77
Composição Auxiliar	86808 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,02	71,02
		MO sem LS =>	10,31	LS =>	9,12	MO com LS =>	19,43
		Valor do BDI =>	67,73			Valor com BDI =>	321,62
34.38	Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	83441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 160 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	976,01	976,01
	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41
	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	560,40	560,40
	86811 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	83,11	83,11
	86905 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	302,09	302,09
		MO sem LS =>	33,69	LS =>	29,83	MO com LS =>	83,50
		Valor do BDI =>	260,39			Valor com BDI =>	1.236,40

Composição Auxiliar	53442 SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.165,96	1.165,96
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	490,44	490,44
Composição Auxiliar	86808 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,34	123,34
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	541,79	541,79
		MO sem LS =>	36,51	LS =>	32,30	MO com LS =>	68,81
		Valor do BDI =>	311,09			Valor com BDI =>	477,06

Folia: 273
Rub: 8

34.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	265,64	265,64
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	23,61	11,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3465000	16,12	6,33
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	30,85	61,30
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,62	9,62
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	189,48	189,48
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0681000	81,62	7,19
		MC sem LS =>		LS =>	8,27	MC com LS =>	13,35
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	374,51
34.41							Total
Composição	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	304,87	304,87
Composição Auxiliar	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	265,64	265,64
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,23	9,23
		MC sem LS =>		LS =>	5,27	MC com LS =>	13,35
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	366,20

34.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	743,00	743,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	23,61	27,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	18,12	10,06
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	30,85	61,30
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,62	9,62
Insumo	00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	627,57	627,57
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0681000	81,62	7,19
		MC sem LS =>		LS =>	13,10	MC com LS =>	27,90
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	81,23
34.43							Total
Composição	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	752,23	752,23

Folha: 274
Rub: 8

Composição Auxiliar	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	743,00	743,00
numero	00206142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO. Material BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPLUDE	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	13,10	MO com LS => Valor com BDI =>	27,90
34.44	Composicao	86877 SINAPI	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	81,96	81,96
Composicao Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1740000	23,61	4,10
Composicao Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0549000	18,12	0,99
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,50	0,16
Insumo	00007688 SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	76,71	76,71
			MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,81	MO com LS => Valor com BDI =>	3,85
34.45	Composicao	86878 SINAPI	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	88,53	88,53
Composicao Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1740000	23,61	4,10
Composicao Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0549000	18,12	0,99
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,50	0,16
Insumo	00006157 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	83,28	83,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,81	MO com LS => Valor com BDI =>	3,85
34.46	Composicao	86879 SINAPI	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	9,41	9,41
Composicao Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1232000	23,61	2,90
Composicao Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0398000	18,12	0,70
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,50	0,11
Insumo	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,70	5,70
			MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,28	MO com LS => Valor com BDI =>	2,72
34.47	Composicao	86880 SINAPI	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	27,09	27,09
			MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	2,51	Valor com BDI =>	11,92

Folha: 275
 Rub:

Composição Auxiliar	68267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1235000	23,61	2,90
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	18,12	0,70
Composição Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,50	0,16
Insunho	00006155 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3 1/2" X 1 1/2" - SEM ADAPTADOR	Material	UN	1,0000000	23,35	23,35
			MO sem LS =>	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,72
			Valor do BDI =>		7,22	Valor com BDI =>	34,31
							Total
							251,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	261,96	261,96
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	23,61	6,45
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0682000	18,12	1,56
Insunho	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,50	0,11
Insunho	00006136 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,12"	Material	UN	1,0000000	243,86	243,86
			MO sem LS =>	LS =>	2,34	MO com LS =>	5,05
			Valor do BDI =>		67,22	Valor com BDI =>	319,20
							Total
							22,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACCPO EM PVC 1,14 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,76	22,76
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1368000	23,61	3,20
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	18,12	0,77
Insunho	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,50	0,14
Insunho	00006146 SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1,12"	Material	UN	1,0000000	18,65	18,65
			MO sem LS =>	LS =>	1,41	MO com LS =>	3,00
			Valor do BDI =>		6,07	Valor com BDI =>	26,83
							Total
							12,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,28	12,28
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	23,61	1,99
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	18,12	0,48
Insunho	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,50	0,11
Insunho	00044945 SINAPI	SIFAO / TUBO SIMFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL, SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,70	9,70
			MO sem LS =>	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,86
			Valor do BDI =>		3,27	Valor com BDI =>	15,55
							Total
							10,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 3/8 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,61	3,60

Folha: 276
Rub: 8

Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	16,12	0,97
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM... 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,50	0,07
Composição Auxiliar Insueto	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ASS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,0000000	5,87	5,87
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,58 MO com LS =>	7,40	3,36
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar Insueto	86985 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar Insueto	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0210000	3,50	0,07
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000000	7,40	7,40
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ASS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	1,58 MO com LS =>	11,34	3,36
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	16,13	16,13
Composição Auxiliar Insueto	86986 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	60,46	60,46
Composição Auxiliar Insueto	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0210000	3,50	0,07
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000000	55,52	55,52
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,58 MO com LS =>	16,13	3,36
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	85,75	85,75
Composição Auxiliar Insueto	86987 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	85,75	85,75
Composição Auxiliar Insueto	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0210000	3,50	0,07
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000000	61,21	61,21
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,58 MO com LS =>	16,13	3,36
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	83,29	83,29
Composição Auxiliar Insueto	86906 SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000000	364,02	364,02
Composição Auxiliar Insueto	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4633000	23,61	10,89
Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,1460000	16,13	2,64

Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	16,12	0,97
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM... 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,50	0,07
Composição Auxiliar Insueto	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ASS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,0000000	5,87	5,87
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,58 MO com LS =>	7,40	3,36
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar Insueto	86985 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar Insueto	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0210000	3,50	0,07
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000000	7,40	7,40
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ASS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	1,58 MO com LS =>	11,34	3,36
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	16,13	16,13
Composição Auxiliar Insueto	86986 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	60,46	60,46
Composição Auxiliar Insueto	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0210000	3,50	0,07
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000000	55,52	55,52
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,58 MO com LS =>	16,13	3,36
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	85,75	85,75
Composição Auxiliar Insueto	86987 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	85,75	85,75
Composição Auxiliar Insueto	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0210000	3,50	0,07
Composição Auxiliar Insueto	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000000	61,21	61,21
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,58 MO com LS =>	16,13	3,36
Composição Auxiliar Insueto	00011681 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	83,29	83,29
Composição Auxiliar Insueto	86906 SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000000	364,02	364,02
Composição Auxiliar Insueto	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4633000	23,61	10,89
Composição Auxiliar Insueto	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,1460000	16,13	2,64

Total: 277
 Valor com BDI => 364,02
 Valor com BDI => 23,61
 Valor com BDI => 16,13

Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,50	0,14
Insunio	00011768 SINAPI	MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA, BAIXA, PARA LAVATORIO (REF 1875)	Material	UN	1,0000000	370,31	370,31
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,81	MO com LS => Valor com BDI =>	10,25 488,47

34.56	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	71,02	71,02
	Composição Auxiliar	86257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880000	23,61	2,26
	Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	18,12	0,54
	Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,50	0,07
	Insunio	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1,0000000	68,15	68,15
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,12	MO com LS => Valor com BDI =>	2,12 89,95

34.57	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86906 SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	480,36	480,36
	Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2288000	23,61	5,35
	Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0714000	18,12	1,29
	Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0420000	3,50	0,14
	Insunio	00011771 SINAPI	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO (REF 1258)	UN	1,0000000	453,58	453,58
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,66	MO com LS => Valor com BDI =>	5,01 563,18

34.58	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	123,34	123,34
	Composição Auxiliar	86257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1697000	23,61	3,93
	Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525000	18,12	0,95
	Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,50	0,07
	Insunio	00011772 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1,0000000	118,39	118,39
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,73	MO com LS => Valor com BDI =>	3,68 56,24

34.59	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	121,49	121,49

F. Cont. 278
 Rub. 278

Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	23,61	2,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	18,12	0,66
Composição Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07
Insumo	00011773 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	118,02	118,02
			MO sem LS =>	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,56
			Valor do BDI =>		32,41	Valor com BDI =>	153,90
34.60			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	83,11	83,11
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1184000	23,61	2,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	18,12	0,66
Composição Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	79,84	79,84
			MO sem LS =>	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,56
			Valor do BDI =>		22,17	Valor com BDI =>	105,28
34.61			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,94	51,94
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,12	0,87
Composição Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07
Insumo	00007604 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	Material	UN	1,0000000	47,40	47,40
			MO sem LS =>	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,36
			Valor do BDI =>		13,85	Valor com BDI =>	65,79
34.62			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,30	93,30
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,12	0,87
Composição Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07
Insumo	00013417 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	88,76	88,76
			MO sem LS =>	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,36
			Valor do BDI =>		24,89	Valor com BDI =>	118,19
34.63			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Total: 279
 Rub: 88

Composição	86815 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" X 1/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	136,08	136,08
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	23,81	2,26
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,12	0,54
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07
Insumo	00069791 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	133,21	133,21
			MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	36,33			Valor com BDI =>
34.64	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86354 SINAPI	MISTURADOR MÔDULO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	515,70	515,70
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6167000	19,36	11,97
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6167000	23,61	14,60
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0212000	12,50	0,27
Insumo	00037667 SINAPI	MISTURADOR MÔDULO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, METÁLICO COM ACABAMENTO CROMADO	Material	UN	1,0000000	468,66	468,66
			MO sem LS =>	10,61	LS =>	9,38	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	137,58			Valor com BDI =>
35.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74229/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	632,63	632,63
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	25,30	121,44
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	16,12	41,67
Composição Auxiliar	66631 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0033000	558,38	1,84
Insumo	00001360 SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7000000	5,06	3,53
Insumo	00010628 SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= 3,0" CM	Material	m²	1,0000000	464,13	464,13
			MO sem LS =>	64,22	LS =>	56,82	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	180,78			Valor com BDI =>
35.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	76827 SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	687,91	687,91
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	25,30	121,44
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	16,12	41,67
Composição Auxiliar	66631 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0033000	558,38	1,84

Folha: 280
Rub: 8

Insumo	00001380 SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,70000000	5,08	3,55
Insumo	00025976 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/CASTELHO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	Material	m²	1,00000000	519,41	519,41
35.4	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	56,82	MO com LS => Valor com BDI =>	121,04
Composição	72179 SINAPI	RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	183,53				871,44
Composição	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					60,90
Auxiliar							60,90
35.6	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	24,34	MO com LS => Valor com BDI =>	45,87
Composição	73774/001 SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	16,24				77,14
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					101,20
Auxiliar							101,20
Composição	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					73,06
Auxiliar							73,06
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					90,60
Auxiliar							90,60
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,01500000	98,77	1,48
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,50000000	0,76	4,94
Insumo	00001380 SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	13,00000000	5,08	66,04
Insumo	00004824 SINAPI	GRANILHA/GRANIL PEDRESCO OU AGREGADO EM MARMORE/GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,00000000	0,43	8,60
Insumo	00043053 SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERCALHAO	Material	KG	3,00000000	6,70	20,10
Insumo	00043132 SINAPI	ARME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,66 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03000000	27,00	0,81
36.1	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	102,59	MO com LS => Valor com BDI =>	163,36
Composição	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	97,87				464,72
Composição	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					7,46
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					1,80
Auxiliar							1,80
Insumo	00021101 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,00000000	23,86	23,86
36.2	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,71	MO com LS => Valor com BDI =>	6,88
Composição	95543 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	6,83				41,55
Composição	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					55,68
Auxiliar							55,68

Folha: 281
 Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1662000	18,12	3,80
	00021102 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	Material	UN	1,0000000	37,16	37,16
			MO sem LS =>	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,99
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	70,53
							40,49
36.3							
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
	86044 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,49	40,49
	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,61	7,46
	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0999000	18,12	1,80
	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	31,23	31,23
			MO sem LS =>	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,99
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	51,29
36.4							
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
	95545 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,71	36,71
	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,61	7,46
	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0999000	18,12	1,80
	00011703 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	30,45	30,45
			MO sem LS =>	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,99
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	50,30
36.5							
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
	95545 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	135,88	135,88
	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8979000	23,61	44,78
	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5917000	18,12	10,81
	00030306 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	Material	UN	1,0000000	60,27	60,27
			MO sem LS =>	LS =>	19,71	MO com LS =>	41,99
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	172,13
36.6							
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,93	43,93
	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,61	7,46
	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0999000	18,12	1,80
	00011703 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	34,67	34,67
			MO sem LS =>	LS =>	3,28	MO com LS =>	6,99
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	55,65
36.7							
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total

Rub: 282
 8

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	21,67	LS =>	18,17	MO com LS =>	40,84	Valor com BDI =>	621,28	Total	292,28
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	132,84	Valor do BDI =>	262,28	Valor com BDI =>	292,28	Valor com BDI =>	292,28	Total	292,28
Composição	86893 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	UN	1,00000000	450,44	25,30	37,80	37,80	37,80
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	H	1,4944000	25,30	18,12	17,81	17,81	17,81
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	H	0,9834000	18,12	39,27	20,53	20,53	20,53
Composição Auxiliar	00004623 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	UN	6,00000000	UN	6,00000000	0,73	0,73	4,38	4,38	4,38
Composição Auxiliar	00007565 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 9/10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	m²	1,00500000	m²	1,00500000	366,08	91,62	1,72	1,72	1,72
Composição Auxiliar	00011892 SINAPI	BANCADA/ BÂNCA EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= 3" CM	Material	KG	0,0211000	KG	0,0211000	91,62	20,06	40,12	40,12	40,12
Composição Auxiliar	00037309 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	UN	2,00000000	UN	2,00000000	20,06	20,06	20,06	20,06	20,06
Composição Auxiliar	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	1,00000000	UN	1,00000000	262,28	262,28	262,28	262,28	262,28
36.8												
Composição	86866 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	UN	1,00000000	25,30	18,12	17,77	17,77	17,77
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5208000	H	1,5208000	18,12	39,27	15,09	15,09	15,09
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	H	0,9811000	18,12	39,27	4,38	4,38	4,38
Composição Auxiliar	00004623 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	UN	6,00000000	UN	6,00000000	0,73	0,73	171,82	171,82	171,82
Composição Auxiliar	00007565 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 9/10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	m²	0,37700000	m²	0,37700000	455,77	91,62	33,38	33,38	33,38
Composição Auxiliar	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELHO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	Material	KG	0,0154000	KG	0,0154000	91,62	16,08	49,04	49,04	49,04
Composição Auxiliar	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	UN	2,00000000	UN	2,00000000	16,08	23,02	370,25	370,25	370,25
Composição Auxiliar	00037590 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	1,00000000	UN	1,00000000	377,79	377,79	377,79	377,79	377,79
36.10												
Composição	86933 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	UN	1,00000000	27,09	22,76	244,83	244,83	244,83
Composição Auxiliar	86980 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/12 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	UN	1,00000000	22,76	244,83	27,09	27,09	27,09
Composição Auxiliar	86982 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1/14 X 1/12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	UN	1,00000000	244,83	244,83	244,83	244,83	244,83
Composição Auxiliar	86984 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	UN	1,00000000	244,83	244,83	244,83	244,83	244,83

Folha: 283
 Rub: 8

Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	83,11	83,11
Composição Auxiliar	86934 SINAPI	BANCADE DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,62	MO com LS => Valor com BDI =>	31,14 478,58
Composição Auxiliar	86930 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/12 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	27,09	27,09
Composição Auxiliar	86983 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	12,28	12,28
Composição Auxiliar	86994 SINAPI	BANCADE DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	244,83	244,83
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	83,11	83,11
Composição Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>	16,52 100,79	LS =>	14,08 MO com LS => Valor com BDI =>	30,00 465,30
36.13		Total	UN	Quant.	Valor Unit.	Total

Composição Auxiliar	93366 SINAPI	BANCADE GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	608,70	608,70
Composição Auxiliar	86984 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	86985 SINAPI	BANCADE DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,90 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	292,25	292,25
Composição Auxiliar	86905 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	71,02	71,02
Composição Auxiliar	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	234,99	234,99
Composição Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>	42,34 162,40	LS =>	37,45 MO com LS => Valor com BDI =>	79,79 771,10
37.1		Total	UN	Quant.	Valor Unit.	Total

Composição	86203 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	962,13	962,13
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7000000	19,36	149,07
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7000000	23,8	181,79
Insumo	00000067 SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,0000000	16,64	16,64

Folha: 284
 Pub:

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000119 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,40000000	7,50	3,00
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,30000000	3,50	1,05
Insumo	00003936 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,48	2,48
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,00000000	3,66	3,66
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,50000000	4,25	6,37
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,00000000	9,17	18,34
Insumo	00011875 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,00000000	26,51	26,51
Insumo	00011828 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,00000000	26,33	26,33
Insumo	00034636 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,00000000	458,69	458,69
Insumo	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,00000000	23,30	46,60
Insumo	00000067 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,00000000	21,40	21,40
			MO sem LS =>	LS =>	116,85	MO com LS =>	249,93
			Valor do BDI =>		256,69	Valor com BDI =>	1.218,82

37.2 Composição	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	98504 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS SANITÁRIAS	Material	UN	1,00000000	780,83	780,83
Composição Auxiliar	98248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	7,70000000	19,36	149,07
Insumo	98267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	7,70000000	23,61	181,79
Insumo	00000067 SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,00000000	16,64	16,64
Insumo	00000119 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,40000000	7,50	3,00
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,30000000	3,50	1,05
Insumo	00003936 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,48	2,48
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	UN	1,00000000	3,86	3,86
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,50000000	4,25	6,37
Insumo	00011875 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	M	2,00000000	9,17	18,34
Insumo	00011828 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,00000000	26,51	26,51
Insumo	00034637 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 300 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,00000000	28,33	28,33
Insumo	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,00000000	27,39	27,39
Insumo	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,00000000	23,30	46,60

Folha: 285
Rub: 8

Resumo	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	MO sem LS => 132,06 Valor do BDI => 208,32	UN	1,00000000	21,40	21,40
				LS =>	116,85	MO com LS => Valor com BDI =>	248,93 869,15
37.3							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	83488 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	1.985,97	1.985,97
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,00000000	19,36	154,88
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,00000000	23,61	188,88
Insunso	00000732 SINAPI	EQUIPAMENTO BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 0,98HP DIÂMETRO DE SUCCÃO X ELEVACÃO 1" X 1", DIÂMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q. 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	Equipamento	UN	1,00000000	1.642,21	1.642,21
				LS =>	121,41	MO com LS => Valor com BDI =>	258,64 2.515,82
37.4							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	83647 SINAPI	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 1,5HP	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	2.069,22	2.069,22
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,10000000	20,98	127,97
Composição Auxiliar	88279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,10000000	28,00	170,80
Insunso	00000734 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1,48HP DIÂMETRO DE SUCCÃO X ELEVACÃO 1 1/2" X 1", DIÂMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q. 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 8,1 M3/H	Equipamento	UN	1,00000000	1.760,45	1.760,45
				LS =>	106,20	MO com LS => Valor com BDI =>	228,24 2.608,81
37.5							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	83648 SINAPI	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 0,5 HP	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	1.272,99	1.272,99
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,10000000	20,98	127,87
Composição Auxiliar	88279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,10000000	28,00	170,80
Insunso	00000751 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0,49 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIÂMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q. 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	1,00000000	974,22	974,22
				LS =>	106,20	MO com LS => Valor com BDI =>	228,24 1.612,62
37.6							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	83643 SINAPI	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 3,75 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAÍDA DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q. 4 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	5.825,80	5.825,80
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,80000000	20,98	100,70
Composição Auxiliar	88279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,70000000	28,00	187,80

Folha: 286
Rub: 8

Insumo	Código Banco	Equipamento	UN	Quant.	Valor Unit	Total
	00010502 SINAPI	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABER BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HMQ: 2 M / 28,50 M3/H A 14 M / 7 M3/H	LS =>	103,19	MO com LS => Valor com BDI =>	5.537,50 7.380,12
			118,64			219,03
			1.534,32			7.380,12
37.7		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83604 SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA TRIFASICA 10,0 HP	UN	1,0000000	8.962,05	8.962,05
Composição Auxiliar	86243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1000000	20,98	127,97
Composição Auxiliar	86279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1000000	28,00	170,80
Insumo	00000740 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,88 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 148 MM, HMQ: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	UN	1,0000000	8.663,28	8.663,28
			120,04			226,24
			2.391,07			11.353,12
37.8		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83645 SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	1,0000000	2.750,15	2.750,15
Composição Auxiliar	86243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1000000	20,98	127,97
Composição Auxiliar	86279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1000000	28,00	170,80
Insumo	00000736 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,98HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HMQ: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 6,80 M3/H	UN	1,0000000	2.456,38	2.456,38
			120,34			226,24
			735,07			3.490,22
37.9		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83645 SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UN	1,0000000	3.220,18	3.220,18
Composição Auxiliar	86243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1000000	20,98	127,97
Composição Auxiliar	86279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1000000	28,00	170,80
Insumo	00000735 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HMQ: 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,9 M3/H	UN	1,0000000	2.921,41	2.921,41
			120,04			226,24
			855,14			4.079,32
38.1.4		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MIP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	1,0000000	3,06	3,06
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230000	20,35	0,46
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230000	24,68	0,56



 Rubrica: 287

Item	Material	Quant.	Valor Unit.	Total
00000993 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	1,2434000	1,62	2,01
00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X Material 5 M	0,40 0,61	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,75 3,87
38.1.5				4,14
Composiçao Auxiliar	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	1,0000000	4,14	
Composiçao Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0290000	20,35	0,58
Composiçao Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0290000	24,89	0,71
Insumo	Material	1,2434000	2,26	2,81
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X Material 5 M	0,0094000	3,63	0,03
Insumo	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,30 1,10	LS => Valor do BDI =>	0,89 5,24
38.1.6				6,09
Composiçao Auxiliar	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	1,0000000	6,09	
Composiçao Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0390000	20,35	0,78
Composiçao Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0390000	24,89	0,96
Insumo	Material	1,2434000	3,47	4,31
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X Material 5 M	0,0094000	3,63	0,03
Insumo	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,67 1,62	LS => Valor do BDI =>	1,27 7,71
38.1.7				8,58
Composiçao Auxiliar	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	1,0000000	8,58	
Composiçao Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0510000	20,35	1,03
Composiçao Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0510000	24,89	1,25
Insumo	Material	1,2434000	3,03	6,27
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X Material 5 M	0,0094000	3,63	0,03

Folha: 288
Rub: 10

			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	0,89 2,28	0,79 MO com LS => Valor com BDI =>	1,68 10,66
38.1.8							
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit
	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			M	1,0000000	13,73
							Total
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0760000	20,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0760000	24,69
Composição Insuño	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2			M	1,2434000	8,28
Insuño	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 19 MM X 5 M			UN	0,0094000	3,63
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>		1,16 MO com LS => Valor com BDI =>	2,51 17,38
38.1.9							
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit
	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			M	1,0000000	21,53
							Total
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1140000	20,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1140000	24,69
Composição Insuño	00000695 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2			M	1,2434000	13,19
Insuño	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 19 MM X 5 M			UN	0,0094000	3,63
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>		1,78 MO com LS => Valor com BDI =>	3,76 27,27
38.1.10							
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit
	92380 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			M	1,0000000	8,93
							Total
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0090000	20,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0090000	24,69
Composição Insuño	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2			M	1,0270000	8,28
Insuño	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 19 MM X 5 M			UN	0,0100000	3,63
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>		0,13 MO com LS => Valor com BDI =>	0,03 0,26 11,31
38.1.11							
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit
	92562 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			M	1,0000000	14,14
							Total
							14,14

Folha: 289
Rub: 8

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	20,35	0,26
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	24,69	0,32
Composição Auxiliar	00000695 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	13,18	13,53
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,63	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	17,91
38.1.12			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	23,50	23,50
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	20,35	1,93
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	24,69	1,50
Composição Auxiliar	00000695 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	20,44	20,74
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,63	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,94	MO com LS =>	2,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	29,76
38.1.13			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	32,47	32,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	20,35	1,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	24,69	1,72
Composição Auxiliar	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	28,88	29,31
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,63	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,30
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	41,13
38.1.14			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	52986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	47,10	47,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,35	1,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0630000	24,69	2,04

Folha 290
Rub: 290

Insuno	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC 7, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUCTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	1,0150000	42,71	43,35
	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X MATERIAL 5 M	UN	0,0090000	3,63	0,03
		MO sem LS =>	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,74
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	59,56
38.1.15	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92560 SINAPI	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	65,19	65,19
Composição Auxiliar	89247 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	20,35	2,04
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	24,69	2,45
Insuno	00000977 SINAPI	MATERIAL	M	1,0150000	59,75	60,64
	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X MATERIAL 5 M	UN	0,0090000	3,63	0,03
		MO sem LS =>	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,32
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	82,59
38.1.16	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92892 SINAPI	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	84,28	84,28
Composição Auxiliar	89247 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	20,35	2,49
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	24,69	3,03
Insuno	00000988 SINAPI	MATERIAL	M	1,0150000	77,57	78,73
	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X MATERIAL 5 M	UN	0,0090000	3,63	0,03
		MO sem LS =>	LS =>	1,90	MO com LS =>	4,05
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	106,76

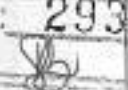
Insuno	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC 7, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUCTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	1,0150000	42,71	43,35
	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X MATERIAL 5 M	UN	0,0090000	3,63	0,03
		MO sem LS =>	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,74
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	59,56
38.1.17	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92894 SINAPI	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	109,53	109,53
Composição Auxiliar	89247 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1453000	20,35	2,85
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1453000	24,69	3,58

Folha: 291
 Rub: 8

Item	Código Banco	Descrição	Material	M	1,0150000	101,45	102,97
Item	00001017 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 140 MM2		UN	0,0090000	9,63	0,03
Item	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		LS =>	2,25 MO com LS => Valor com BDI =>		4,79 138,75
38.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90956 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 190 MPM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	132,49	132,49
Composição Auxiliar	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1715000	20,35	3,49
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1715000	24,69	4,23
Composição Insu	00000869 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	Material	M	1,0150000	122,90	124,74
Insu	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0060000	3,63	0,03
				LS =>	2,65 MO com LS => Valor com BDI =>		5,66 167,83
38.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92956 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 165 MPM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	162,36	162,36
Composição Auxiliar	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2025000	20,35	4,12
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2025000	24,69	4,99
Composição Insu	00001000 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	1,0150000	150,96	153,22
Insu	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0080000	3,63	0,03
				LS =>	3,14 MO com LS => Valor com BDI =>		6,69 205,67
38.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95745 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	24,71	24,71
Composição Auxiliar	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0624000	20,35	1,27
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	24,69	2,03

Folha: 292
Rub: 8

Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETRICISTAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	8,69	
Composição Auxiliar	95753 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,33333000	2,17	
Insumo	00021126 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,80 MM	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	3,64 4,46	MO com LS => Valor com BDI => 8,40 31,30	
38.2.2 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95745 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	26,20	26,20
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10440000	20,35	2,12
	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10440000	24,05	2,57
	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	8,69	8,69
	95754 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,33333000	8,16	2,71
	00021136 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,80 MM	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	4,44 7,79	MO com LS => Valor com BDI => 9,45 36,99	
38.2.3 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95747 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	43,87	43,87
	66247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13500000	20,35	2,74
	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13500000	24,69	3,33
	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	8,69	8,69
	95755 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,33333000	11,64	3,87
	00021135 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>	5,13 11,70	MO com LS => Valor com BDI => 10,92 55,57	
38.2.4 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 293
 Rub: 

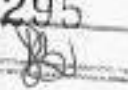
Composição	95748 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI-PESADO, DN 40 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1,00000000	47,11	47,11
Composição Auxiliar	96247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17010000	20,35	3,46
Composição Auxiliar	96264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17010000	24,69	4,18
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,00000000	8,69	8,69
Composição Auxiliar	95758 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,33330000	15,42	5,13
InsUMO	00021130 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,70 MM	M	1,05000000	24,42	25,64
		MO sem LS => 8,69	LS =>	5,91	MO com LS =>	12,60
		Valor do BDI => 12,58			Valor com BDI =>	59,67
						Total

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.2.6	95749 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1,00000000	26,70	26,70
Composição Auxiliar	96247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19440000	20,35	3,95
Composição Auxiliar	96264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19440000	24,69	4,79
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,00000000	3,24	6,48
Composição Auxiliar	95757 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,33330000	10,00	3,33
InsUMO	00021128 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,05000000	9,67	10,15
		MO sem LS => 5,26	LS =>	5,53	MO com LS =>	11,79
		Valor do BDI => 7,65			Valor com BDI =>	36,35
						Total

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.2.6	95750 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1,00000000	33,06	33,06
Composição Auxiliar	96247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21630000	20,35	4,40
Composição Auxiliar	96264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21630000	24,69	5,34
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,00000000	3,24	6,48
Composição Auxiliar	95758 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,33330000	11,21	3,73
InsUMO	00021136 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,05000000	12,49	13,11

Folha: 294
Rub:

		MO sem LS =>	6,77	LS =>	5,99	MO com LS =>	12,76
		Valor do BDI =>	8,92		Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	41,68
38.2.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95751 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1,0000000	47,53	47,53	
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470000	20,35	5,02	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470000	24,69	6,09	
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0000000	3,24	6,48	
Composição Auxiliar	95759 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333000	14,12	4,70	
Insumo	00021135 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	1,0500000	24,04	25,24	
		MO sem LS =>	7,47	LS =>	6,61	MO com LS =>	14,06
		Valor do BDI =>	12,65		Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	60,21
38.2.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95752 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1,0000000	50,56	50,56	
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2821000	20,35	5,74	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2821000	24,69	6,99	
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0000000	3,24	6,48	
Composição Auxiliar	95760 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333000	17,24	5,74	
Insumo	00021130 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	M	1,0000000	24,42	25,64	
		MO sem LS =>	8,29	LS =>	7,32	MO com LS =>	15,60
		Valor do BDI =>	13,43		Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	64,04
38.2.9	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95777 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,0000000	25,80	25,80	
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2301000	20,35	4,68	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2301000	24,69	5,68	
Composição Auxiliar	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 90, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,24	0,48	
Insumo	00014053 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	14,98	14,98	
		MO sem LS =>	4,03	LS =>	3,57	MO com LS =>	7,60

Folha: 295
 Rub: 

		Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	32,96
		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.2.10	Composição	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,61	26,61
	Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2727000	20,35	5,54
	Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2727000	24,69	6,73
	InsUMO	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	15,86	15,86
	InsUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,24	0,48
			MO sem LS =>	LS =>	4,22	MO com LS =>	9,00
			Valor do BDI =>		7,83	Valor com BDI =>	36,24
38.2.11	Composição	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,59	23,59
	Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	20,35	4,69
	Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	24,69	5,68
	InsUMO	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E - PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	12,85	12,85
	InsUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,24	0,48
			MO sem LS =>	LS =>	4,03	MO com LS =>	7,60
			Valor do BDI =>		6,32	Valor com BDI =>	30,01
38.2.12	Composição	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,11	31,11
	Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	20,35	5,18
	Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	24,69	6,29
	InsUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,24	0,48
	InsUMO	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	18,16	18,16
			MO sem LS =>	LS =>	4,46	MO com LS =>	6,41
			Valor do BDI =>		8,30	Valor com BDI =>	39,41
38.2.13	Composição	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,83	34,83
	Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3228000	20,35	6,56
	Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3228000	24,69	7,95

Folha: 296
Rub:

Insumo	00002560 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Materiais	UN	1,00000000	19,83	19,83
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materiais	UN	2,00000000	0,24	0,48
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,99	MO com LS => Valor com BDI =>	10,64 44,12
38.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86782 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	33,53	33,53
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29500000	20,36	5,18
Composição Auxiliar Insumo	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25500000	24,89	6,29
Insumo	00002560 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Materiais	UN	1,00000000	21,26	21,26
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materiais	UN	2,00000000	0,24	0,48
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,95	MO com LS => Valor com BDI =>	8,41 42,47
38.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95785 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	39,98	39,98
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,28880000	20,35	5,89
Composição Auxiliar Insumo	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,28980000	24,89	7,15
Insumo	00002566 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	Materiais	UN	1,00000000	26,46	26,46
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materiais	UN	2,00000000	0,24	0,48
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,49	MO com LS => Valor com BDI =>	9,56 50,84
38.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95787 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	27,94	27,94
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31540000	20,35	6,41
Composição Auxiliar Insumo	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31540000	24,89	7,78
Insumo	00002563 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", MATERIAL COM TAMPA CEGA	Materiais	UN	1,00000000	13,27	13,27
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materiais	UN	2,00000000	0,24	0,48
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,69	MO com LS => Valor com BDI =>	10,41 35,29
38.2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 297
Rub:

Composição	Código Banco	Descrição	UN	1,00000000	38,57	38,52
Composição	95789 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00000000	38,57	38,52
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36000000	20,35	7,84
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36020000	24,69	9,63
Auxiliar	00002570 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,00000000	20,87	20,87
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00000000	0,24	0,48
		MO sem LS => 6,83	LS =>	6,05	MO com LS =>	12,88
		Valor do BDI => 10,38	Valor com BDI =>			49,30
38.2.18			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95791 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00000000	55,08	55,08
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49490000	20,35	10,06
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49480000	24,69	12,21
Auxiliar	00002598 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00000000	32,31	32,31
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00000000	0,24	0,48
		MO sem LS => 8,87	LS =>	7,67	MO com LS =>	16,34
		Valor do BDI => 14,69	Valor com BDI =>			69,75
38.2.19			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95795 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00000000	31,91	31,91
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35810000	20,35	7,28
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35810000	24,69	8,94
Auxiliar	00002574 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00000000	15,31	15,31
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00000000	0,24	0,48
		MO sem LS => 6,27	LS =>	5,05	MO com LS =>	11,82
		Valor do BDI => 8,51	Valor com BDI =>			40,42
38.2.20			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95796 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00000000	45,74	45,74
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45790000	20,35	9,31
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45780000	24,69	11,30
Auxiliar	00002598 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,00000000	24,85	24,85

Rub: 298
 8

numo	00011950 SINAPI	Materiais	UN	2,00000000	0,24	0,48
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS				
			MO sem LS =>	6,02	LS =>	7,08
			Valor do BDI =>	12,20	Valor com BDI =>	15,11
						57,94
						84,00
38.2.21						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95797 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00000000	64,00	64,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59730000	20,35	12,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59730000	24,69	14,74
Insunio	00002575 SINAPI	MATERIAL	UN	1,00000000	36,63	36,63
	00011950 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	2,00000000	0,24	0,48
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS				
			MO sem LS =>	10,47	LS =>	9,26
			Valor do BDI =>	17,07	Valor com BDI =>	19,73
						81,07
						38,73
38.2.22						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	85801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00000000	38,73	38,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40080000	20,35	8,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48060000	24,69	9,89
Insunio	00002580 SINAPI	MATERIAL	UN	1,00000000	20,21	20,21
	00011950 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	2,00000000	0,24	0,48
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS				
			MO sem LS =>	7,02	LS =>	6,22
			Valor do BDI =>	10,33	Valor com BDI =>	13,24
						49,06
						47,74
38.2.23						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95802 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00000000	47,74	47,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52540000	20,35	10,89
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53540000	24,69	12,97
Insunio	00002581 SINAPI	MATERIAL	UN	1,00000000	23,60	23,60
	00011950 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	2,00000000	0,24	0,48
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS				
			MO sem LS =>	9,20	LS =>	8,14
			Valor do BDI =>	12,73	Valor com BDI =>	17,34
						60,47
						70,72
38.2.24						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	85803 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00000000	70,72	70,72

Folha: 299
Rub:

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6598000	20,35	14,24
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6880000	24,69	17,27
Composição Auxiliar	00002597 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	36,73	36,73
Insunio	00011950 SINAPI	BACHA DE NYLON SEM ABA 86, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,24	0,48
			MO sem LS =>	LS =>	10,85	MO com LS =>	23,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	88,56
38.3.1			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	25,35	3,33
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	24,29	4,04
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0005000	626,64	0,58
Insunio	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,48	2,46
			MO sem LS =>	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,50
			Valor do BDI =>		2,77	Valor com BDI =>	13,16
38.3.2			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,25	13,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	20,35	3,43
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	24,69	4,17
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	626,64	0,75
Insunio	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,90	4,80
			MO sem LS =>	LS =>	3,02	MO com LS =>	5,68
			Valor do BDI =>		3,53	Valor com BDI =>	16,78
38.3.3			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,57	11,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	20,35	3,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	24,69	4,02
Insunio	00002573 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,17	4,24
			MO sem LS =>	LS =>	2,85	MO com LS =>	6,37
			Valor do BDI =>		3,06	Valor com BDI =>	14,85
38.3.4			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Total: 300
 Valor: 300

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00000000	13,24	13,24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17700000	20,35	9,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17700000	24,89	4,37
Material	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" , SEM LUVA	M	1,01700000	5,19	5,27
			LS =>	2,74	MO com LS =>	5,93
					Valor com BDI =>	16,77
38.3.5						
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00000000	17,10	17,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19700000	20,35	4,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19700000	24,89	4,86
Material	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" , SEM LUVA	M	1,01700000	8,11	8,24
			LS =>	3,05	MO com LS =>	6,50
					Valor com BDI =>	21,86
38.3.6						
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00000000	20,83	20,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21800000	20,35	4,45
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21800000	24,89	5,40
Material	00002684 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4" , SEM LUVA	M	1,01700000	10,80	10,98
			LS =>	3,39	MO com LS =>	7,23
					Valor com BDI =>	26,38
38.3.7						
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	1,00000000	18,10	18,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11220000	20,35	2,38
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11220000	24,89	2,77
Material	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2" , SEM LUVA	M	1,10000000	11,87	13,05
			LS =>	1,74	MO com LS =>	3,70
					Valor com BDI =>	22,92
38.3.8						
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	1,00000000	27,14	27,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12900000	20,35	2,62

Folia: 301
 Rub: 301

Composição	86204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	24,59	3,18
Utilizar			Material	M	1,1000000	19,40	21,34
Insunio	00002661 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,26
							34,38
							Total
							38,07
38.3.9							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93010 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELERICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	38,07	38,07
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	20,35	3,13
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	24,69	3,80
Insunio	00002662 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	28,31	31,14
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,39	MO com LS => Valor com BDI =>	5,09
							48,22
38.3.10							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93011 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELERICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	46,74	46,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	20,35	3,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	24,69	4,22
Insunio	00002666 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	35,50	39,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,85	MO com LS => Valor com BDI =>	5,84
							59,21
38.3.11							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	63012 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELERICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	71,11	71,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	20,35	4,33
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	24,69	5,25
Insunio	00002663 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	55,94	61,53
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,30	MO com LS => Valor com BDI =>	7,03
							80,08
38.3.12							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91831 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELERICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	15,05	15,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	20,35	1,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	24,69	1,97

302
 8

Composição	91170 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,69	8,69
Local		FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELET... ALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA, RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015				
Resumo	00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,53	2,77
		Material				
		MO sem LS =>	LS =>	3,36	MO com LS =>	7,16
		Valor do BDI =>		4,01	Valor com BDI =>	19,06
		Total			Valor Unit	15,76
38.3.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000000	15,76	15,76
Composição	66247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	20,35	1,85
Auxiliar		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	24,68	2,24
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000000	6,69	6,69
Auxiliar		ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1000000	2,73	3,00
Insumo	00002686 SINAPI	Material				
		MO sem LS =>	LS =>	4,00	MO com LS =>	7,53
		Valor do BDI =>		4,21	Valor com BDI =>	19,99
		Total			Valor Unit	18,54
38.3.14	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000000	18,54	18,54
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1050000	20,35	2,13
Auxiliar		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1050000	24,89	2,59
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000000	6,69	6,69
Auxiliar		ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,1000000	4,67	5,13
Insumo	00002680 SINAPI	Material				
		MO sem LS =>	LS =>	4,24	MO com LS =>	7,99
		Valor do BDI =>		4,94	Valor com BDI =>	23,48
		Total			Valor Unit	23,48
38.3.15	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91832 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000000	8,14	8,14
Composição	66247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	20,35	2,52
Auxiliar		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	24,89	3,06
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0170000	2,52	2,56
Auxiliar		ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,0170000	2,52	2,56
Insumo	00002689 SINAPI	Material				
		MO sem LS =>	LS =>	2,16	MO com LS =>	4,06


Folha: 303
 Rub: 8

			Valor de BDI ==>	2,17		Valor com BDI ==>	10,31
							Total
38.3.16	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
		91654 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,79
		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	20,35
		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,69
		00000886 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,73
				MO sem LS ==>	LS ==>	2,07	MO com LS ==>
				Valor de BDI ==>			Valor com BDI ==>
							4,42
							11,13
							Total
38.3.17	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
		91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,44
		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	20,35
		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	24,69
		00000886 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	4,67
				MO sem LS ==>	LS ==>	2,30	MO com LS ==>
				Valor de BDI ==>			Valor com BDI ==>
							4,91
							14,49
							Total
38.3.18	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
		CPURO-36 Próprio	ELETROCALHA - TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 150 MM CHAPA 24	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	84,35
		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,69
		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,12
		COT-RO-06 Próprio	Tampa de encaixe 150 x 3000 mm, galvanizada a fogo, para eletrocalha metálica (ref. mops ou similar) un	Material	UN	1,0000000	75,80
				MO sem LS ==>	LS ==>	2,50	MO com LS ==>
				Valor de BDI ==>			Valor com BDI ==>
							6,17
							106,85
							Total
38.3.19	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
		CPURO-37 Próprio	ELETROCALHA - TERMINAL DE FECHAMENTO 150X100 CHAPA 22 (UN)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	18,24
		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,69
		COT-RO-09 Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO 150X100 CHAPA 22 (UN)	Material	UND	1,0000000	13,31
				MO sem LS ==>	LS ==>	1,75	MO com LS ==>
				Valor de BDI ==>			Valor com BDI ==>
							3,73
							33,10
							Total
38.3.20	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
		CPURO-38 Próprio	ELETROCALHA - CURVA DE INVERSÃO 150X100 MM CHAPA 20	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	59,04
		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,69
		COT-RO-10 Próprio	CURVA DE INVERSÃO 150X100 MM CHAPA 20	Material	UND	1,0000000	54,11
				MO sem LS ==>	LS ==>	1,75	MO com LS ==>
				Valor de BDI ==>			Valor com BDI ==>
							3,73
							113,10
							Total

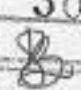
	Valor do BDI ==>	15,75				Valor com BDI ==>	74,79
							Total
38.6.1.15							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CPURO-39 Próprio	CGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrolítica a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	8.686,95	8.686,95
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,69	4,93
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,12	16,12
Insunso	COT-RO-11 Próprio	CGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrolítica a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	Material	UND	1,0000000	8.663,80	8.663,80
				LS =>			
				MO sem LS =>			
				Valor do BDI ==>			
				7,49			15,96
				MO com LS =>			
				Valor com BDI ==>			11.004,50
38.6.1.16							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CPURO-40 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 120X120X100MM FUNDO DE BRITA COM TAMPAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.778,95	1.778,95
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	36,8400000	18,12	703,76
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,6900000	24,36	504,00
Insunso	00000967 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0453600	98,77	4,48
Insunso	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3825000	97,50	37,29
Insunso	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	30,0000000	1,04	31,20
Insunso	00001368 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3600000	47,55	17,11
Insunso	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-S2	Material	KG	97,8600000	0,76	74,36
Insunso	00004716 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 36 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0526500	119,81	6,29
Insunso	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0450000	112,58	5,06
Insunso	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM 15 X 10 X 20' CM (L X A X C)	Material	UN	557,0000000	0,65	362,05
Insunso	00049059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERSALHAO	Material	KG	5,0400000	6,61	33,31
				LS =>			
				MO sem LS =>			
				Valor do BDI ==>			
				453,48			854,67
				Valor do BDI ==>			2.253,67
				MO com LS =>			
				Valor com BDI ==>			467,98
38.6.1.17							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CPURO-41 Próprio	FITA DE ADVERTÊNCIA RISO DE CHOQUE - 500M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	467,98	467,98
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,69	4,93
Insunso	COT-RO-12 Próprio	FITA DE ADVERTÊNCIA RISO DE CHOQUE - 500M	Material	UND	1,0000000	483,05	483,05
				LS =>			
				MO sem LS =>			
				Valor do BDI ==>			
				1,98			21,573
				Valor do BDI ==>			616,17
38.7.1							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rub: 30

Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10_30	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	16,82	16,82
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVER	H	0,06630000	20,35	0,71
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03620000	24,69	0,86
Insunio	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00000000	1,35	1,35
Insunio	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	13,90	13,90
			MO sem LS =>	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,15
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	21,30
38.7.2			Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	17,38	17,38
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04780000	20,35	0,96
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04780000	24,69	1,17
Insunio	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00000000	1,35	1,35
Insunio	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	13,90	13,90
			MO sem LS =>	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,58
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	22,01
38.7.3			Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	18,63	18,63
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06630000	20,35	1,34
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06630000	24,69	1,63
Insunio	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00000000	1,76	1,76
Insunio	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	13,90	13,90
			MO sem LS =>	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,18
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23,60
38.7.4			Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	18,63	18,63
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06630000	20,35	1,34
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06630000	24,69	1,63
Insunio	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00000000	1,76	1,76
Insunio	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	13,90	13,90
			MO sem LS =>	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,18
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23,60

Folha: 306
 Rub: 

38.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, C. RRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	20,09	20,09
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09110000	20,35	1,85
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09110000	24,69	2,24
Composição Auxiliar	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,00000000	2,10	2,10
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	13,90	13,90
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	1,41	MO com LS =>	3,00
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	25,45
38.7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	28,96	28,96
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13520000	20,35	2,75
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13520000	24,69	3,33
Composição Auxiliar	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,00000000	2,27	2,27
Insumo	00034636 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	20,61	20,61
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,45
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	35,69
38.7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	31,83	31,83
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18920000	20,35	3,85
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18920000	24,69	4,67
Composição Auxiliar	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,00000000	2,70	2,70
Insumo	00034666 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	20,61	20,61
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	2,50	MO com LS =>	6,24
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	40,32
38.7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	85,52	85,52
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07030000	20,35	1,43
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07030000	24,69	1,73
Composição Auxiliar	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,00000000	1,35	2,70
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	79,65	79,65

Folha: 307
 Rub: 

	MO sem LS => Valor do BDI =>	1,23 22,81	LS =>	1,08 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	2,31 108,33
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.7.9						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	89,54	89,54
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0852000	20,35	1,93
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0852000	24,69	2,35
Insunio	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	1,35	2,70
Insunio	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	79,86	79,86
			LS =>	1,47 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	3,13 109,75
38.7.10						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	89,14	89,14
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	20,35	2,69
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	24,69	3,27
Insunio	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	1,76	3,52
Insunio	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	79,86	79,86
			LS =>	2,05 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	4,37 112,82
38.7.11						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	89,14	89,14
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	20,35	2,69
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	24,69	3,27
Insunio	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	1,76	3,52
Insunio	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	79,86	79,86
			LS =>	2,05 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	4,37 112,82
38.7.12						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	92,06	92,06
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1823000	20,35	3,70
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1823000	24,69	4,50
Insunio	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	2,0000000	2,10	4,20

308
 308
 308

NUMERO	CODIGO BANCO	DESCRIÇÃO	MATERIAL	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	1,0000000	79,68	79,68
			MO sem LS =>	LS =>	2,82	MO com LS =>	6,01
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	116,82
38.7.13							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	95,15	95,15
	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	20,35	5,60
	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	24,69	6,67
	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	2,27	4,54
Insunio	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	76,44	76,44
			MO sem LS =>	LS =>	4,19	MO com LS =>	8,93
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	120,53
38.7.14							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	100,88	100,88
	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	20,35	7,70
	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	24,69	9,34
	00057675 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	2,0000000	2,75	5,40
Insunio	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	78,44	78,44
			MO sem LS =>	LS =>	5,87	MO com LS =>	12,50
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	127,79
38.7.15							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93665 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	106,39	106,39
	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1065000	20,35	2,14
	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1065000	24,69	2,60
	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	3,0000000	1,35	4,05
Insunio	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	97,60	97,60
			MO sem LS =>	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,48
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	34,77
38.7.16							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93665 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	108,07	108,07
	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	20,35	2,90
	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	24,69	3,52

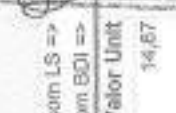
20/02/2020

 309

Insuno	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
38.7.17	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,00000000	1,35	4,05
Insuno	00034708 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	97,60	97,60
			MO sem LS =>	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,70
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	136,90
			2,49			28,83	
			3,48			3,08	6,56
			29,83			Valor com BDI =>	141,65
38.7.18	00001570 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	97,60	97,60
Composicao	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVICOS DIVERSOS	UN	1,00000000	111,62	111,62
Auxiliar	86247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,19880000	20,35	4,04
Composicao	86264 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,19880000	24,69	4,90
Auxiliar	00001571 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,19880000	24,69	4,90
Insuno	00034708 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	97,60	97,60
			MO sem LS =>	LS =>	3,08	MO com LS =>	6,56
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	141,65
38.7.19	00001570 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	97,60	97,60
Composicao	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVICOS DIVERSOS	UN	1,00000000	116,21	116,21
Auxiliar	86247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,27340000	20,35	5,55
Composicao	86264 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,27340000	24,69	6,75
Auxiliar	00001573 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,27340000	24,69	6,75
Insuno	00034708 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	97,60	97,60
			MO sem LS =>	LS =>	3,08	MO com LS =>	6,56
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	141,65
38.7.20	00001570 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	97,60	97,60
Composicao	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVICOS DIVERSOS	UN	1,00000000	122,67	122,67
Auxiliar	86247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,40570000	20,35	8,25

Folha: 33
Rub: 10

Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI 00001574 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material	H UN	0,4057000 3,0000000	24,69 2,27	10,01 6,81
Insumo	00034706 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material MO sem LS => Valor do BDI =>	UN LS =>	1,0000000 6,29	97,60 MO com LS => Valor com BDI =>	97,60 13,40 155,39
38.7.21 Composição	Código Banco 53673 SINAPI	Descrição DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2020	Material	UN	1,0000000	131,26	131,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	20,35	11,55
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	24,69	14,01
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,70	8,10
Insumo	000034706 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material MO sem LS => Valor do BDI =>	UN LS =>	1,0000000 8,60	97,60 MO com LS => Valor com BDI =>	97,60 18,75 166,28
38.8.1 Composição	Código Banco 91861 SINAPI	Descrição TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Material	UN	1,0000000	32,69	32,69
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	20,35	10,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	24,69	12,61
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material MO sem LS => Valor do BDI =>	UN LS =>	1,0000000 7,92	9,69 MO com LS => Valor com BDI =>	9,69 16,89 41,41
38.8.2 Composição	Código Banco 91946 SINAPI	Descrição SUPPORTO PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Material	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	20,35	2,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	24,69	3,16
Insumo	00038064 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,82	2,82
Insumo	00038089 SINAPI	SUPPORTO DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material MO sem LS => Valor do BDI =>	UN LS =>	1,0000000 1,98	1,46 MO com LS => Valor com BDI =>	1,46 4,22 12,71
38.8.3 Composição	Código Banco 91860 SINAPI	Descrição SUPPORTO PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Material	UN	1,0000000	14,67	14,67

Folha: 311
 Rub: 

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,35	3,05
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,69	3,70
Insumo	00038068 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	5,73	5,73
Insumo	00038100 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	2,39	2,39
			MO sem LS =>	LS =>		2,32	MO com LS =>
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
							4,95
							18,83

38.8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,09	17,09
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	20,35	4,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	24,69	5,72
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,65	6,65
			MO sem LS =>	LS =>		3,59	MO com LS =>
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
							7,65
							21,84

38.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,13	27,13
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,09	17,09
			MO sem LS =>	LS =>		5,57	MO com LS =>
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
							11,87
							34,36

38.8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,94	22,94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	20,35	6,45
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	24,69	7,82
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,67	8,67
			MO sem LS =>	LS =>		4,91	MO com LS =>
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
							10,46
							29,05

38.8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,98	32,98
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04

Folha: 312
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição auxiliar	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	22,94	22,94
		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA				
		MO sem LS =>	LS =>	8,80	MO com LS =>	14,66
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	41,77
8.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição auxiliar	91956 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	37,20	37,20
		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4880000	20,35	9,89
Composição auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4880000	24,69	11,88
Composição auxiliar	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000	6,65	6,65
Composição auxiliar	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000	8,67	8,67
		MO sem LS =>	LS =>	7,53	MO com LS =>	16,05
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	47,12
8.8.9	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição auxiliar	91957 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	47,24	47,24
		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição auxiliar	91956 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	37,20	37,20
		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA				
		MO sem LS =>	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,27
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	58,84
8.8.10	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	31,40	31,40
		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4020000	20,35	8,18
Composição auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4020000	24,69	9,92
Composição auxiliar	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000000	6,65	13,30
		MO sem LS =>	LS =>	6,23	MO com LS =>	13,27
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	39,77
8.8.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição auxiliar	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	41,44	41,44
		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,0000000	31,40	31,40
		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA				
		MO sem LS =>	LS =>	8,21	MO com LS =>	17,49

Rubrica: 313
 Rubrica: 313
 313

		Valor do BDI =>	11,05	Valor com BDI =>	52,48
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
38.8.12	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,10
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	20,35
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	24,69
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,67
		MO sem LS =>	LS =>	8,87	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		11,49	Valor com BDI =>
Total					43,10

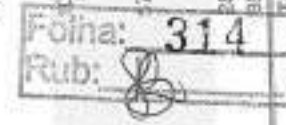
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
38.8.13	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	53,14
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,10
		MO sem LS =>	LS =>	10,85	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		14,17	Valor com BDI =>
Total					53,14

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
38.8.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	57,35
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7413000	20,35
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7410000	24,69
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,85
Itens	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,67
		MO sem LS =>	LS =>	11,49	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		15,30	Valor com BDI =>
Total					57,35

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
38.8.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	67,39
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	57,35
		MO sem LS =>	LS =>	13,47	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		17,97	Valor com BDI =>
Total					67,39

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
38.8.16					

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Total					67,39



Composição	91964 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE L _M PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,50	51,50
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	20,35	13,34
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	24,89	15,19
Composição Insunso	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	6,65	13,30
Insunso	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	9,67	9,67
			MO sem LS =>	LS =>	10,17	MO com LS =>	21,67
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	85,24
38.8.17			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91965 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,54	61,54
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	91964 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,50	51,50
			MO sem LS =>	LS =>	12,16	MO com LS =>	25,89
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	77,95
38.8.18			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,71	45,71
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	20,35	11,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	24,89	14,12
Composição Insunso	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	6,65	19,95
			MO sem LS =>	LS =>	6,87	MO com LS =>	18,89
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	37,90
38.8.19			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,75	55,75
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,71	45,71
			MO sem LS =>	LS =>	10,85	MO com LS =>	23,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	70,62

Rub:
 Cont:
 315

Composição	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,20	63,20
38.8.20			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,20	63,20

Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8280000	20,35	16,80
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8280000	24,69	20,39
Insunio	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	8,67	26,01
			MO sem LS =>	LB =>	12,81	MO com LS =>	27,29
			Valor do BDI =>		14,47	Valor com BDI =>	80,05
					16,86		
38.8.21			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	73,24	73,24
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,20	63,20
			MO sem LS =>	LS =>	14,79	MO com LS =>	31,50
			Valor do BDI =>		16,71	Valor com BDI =>	92,78
					19,54		
38.8.22			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91970 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,13	66,13
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8330000	20,35	16,95
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8330000	24,69	20,58
Insunio	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	6,65	19,95
Insunio	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,67	8,67
			MO sem LS =>	LS =>	12,91	MO com LS =>	27,51
			Valor do BDI =>		14,60	Valor com BDI =>	83,77
					17,64		
38.8.23			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91971 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	81,00	81,00
Composição Auxiliar	91950 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,87	14,87
Composição Auxiliar	91970 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,13	66,13
			MO sem LS =>	LS =>	15,24	MO com LS =>	102,81
			Valor do BDI =>		17,22	Valor com BDI =>	102,81
					21,61		
38.8.24			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91972 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	72,03	72,03
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9190000	20,35	18,70
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9190000	24,69	22,69



Material	Quant.	Valor Unit	Total
INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	2,0000000	6,65	13,30
INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	2,0000000	8,67	17,34
MO sem LS => Valor do BDI =>	14,25	MO com LS => Valor com BDI =>	30,35 51,24
38.8.25			
Composição			
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000000	86,90	86,90
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,5500000	14,67	14,67
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000000	72,03	72,03
MO sem LS => Valor do BDI =>	16,57	MO com LS => Valor com BDI =>	35,30 110,08
38.8.26			
Composição			
INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000000	60,28	60,28
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7480000	20,35	15,22
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7480000	24,69	18,46
INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	4,0000000	6,65	26,60
MO sem LS => Valor do BDI =>	11,60	MO com LS => Valor com BDI =>	24,71 75,35
38.8.27			
Composição			
INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000000	75,15	75,15
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,0000000	14,87	14,87
INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000000	60,28	60,28
MO sem LS => Valor do BDI =>	15,74	MO com LS => Valor com BDI =>	29,66 95,20
38.8.28			
Composição			
INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000000	86,94	86,94
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0880000	20,35	22,16
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0880000	24,69	26,86
INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	6,0000000	6,65	39,90
MO sem LS => Valor do BDI =>	16,86	MO com LS => Valor com BDI =>	35,97 112,56

Folha: 317
Rub: 8

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.8.29 Composição	91977 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 16 MÓDULOS), -~250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	103,81	103,81
Composição Auxiliar	91980 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,87	14,87
Composição Auxiliar	91976 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 16 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,84	66,84
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	19,21	MO com LS => Valor com BDI =>	40,92 131,50
38.8.30				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,57	30,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	20,35	10,38
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	24,69	12,61
Composição Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	7,92	MO com LS => Valor com BDI =>	16,86 38,72
38.8.32				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,61	40,61
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,57	30,57
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	9,90	MO com LS => Valor com BDI =>	21,10 51,44
38.8.33				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,73	42,73
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	91981 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,69	32,69
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	9,90	MO com LS => Valor com BDI =>	21,10 54,13
38.8.34				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91954 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,84	21,84

Folha: 818
Rub: 8

Composição Auxiliar	58247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	20,35	6,45
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVER	H	0,3170000	24,69	7,82
Composição Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
			MO sem LS =>	LS =>	4,91	MO com LS =>	10,46
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	27,66
38.8.35			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,96	23,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	20,35	6,43
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	24,69	7,82
Composição Auxiliar	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	9,69	9,69
			MO sem LS =>	LS =>	4,91	MO com LS =>	10,46
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	30,35
38.8.36			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,88	31,88
Composição Auxiliar	91648 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	91964 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,84	21,84
			MO sem LS =>	LS =>	6,99	MO com LS =>	14,68
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	40,39
38.8.37			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,00	34,00
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	91965 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,96	23,96
			MO sem LS =>	LS =>	6,99	MO com LS =>	14,68
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	43,07
38.8.38			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,46	16,46
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	20,35	4,92
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	24,69	5,97
Composição Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57

Folha: 319
Rub: 8

		MO sem LS =>	4,24	LS =>	3,75	MO com LS =>	7,99
		Valor do BDI =>	4,92		Valor com BDI =>		23,38
38.8.39	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		91968 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	20,58	20,58
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24200000	20,35	4,92
	Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24200000	24,89	5,97
	Composição Auxiliar	00036102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00000000	9,69	9,69
			Material				
			MO sem LS =>	LS =>	3,75	MO com LS =>	7,99
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,07
38.8.40	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	28,50	28,50
	Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	10,04	10,04
	Composição Auxiliar	91968 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	18,46	18,46
			Material				
			MO sem LS =>	LS =>	5,73	MO com LS =>	12,21
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	36,10
38.8.41	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	30,62	30,62
	Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	10,04	10,04
	Composição Auxiliar	91968 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	20,58	20,58
			Material				
			MO sem LS =>	LS =>	5,73	MO com LS =>	12,21
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	38,78
38.8.42	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	40,90	40,90
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57200000	20,36	11,64
	Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57200000	24,89	14,12
	Composição Auxiliar	00036101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,00000000	7,57	15,14
			Material				
			MO sem LS =>	LS =>	8,97	MO com LS =>	19,89
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	51,61
38.8.43		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 320
Rub: 8

Composição	92003 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	45,14	45,14
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,57300000	20,35	11,64
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,57200000	24,69	14,12
Composição Auxiliar	00036102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,00000000	9,69	19,38
Inetemp			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	8,67	MO com LS => Valor com BDI =>	18,29 57,18

38.8.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	50,94	50,94
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	40,90	40,90
Total			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	10,65	MO com LS => Valor com BDI =>	23,11 84,53

38.8.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92005 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	55,16	55,16
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92003 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	45,14	45,14
Total			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	10,65	MO com LS => Valor com BDI =>	23,11 89,90

38.8.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	34,09	34,09
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,42100000	20,35	8,56
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,42100000	24,69	10,39
Composição Auxiliar	00036101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,00000000	7,57	15,14
Total			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,52	MO com LS => Valor com BDI =>	13,90 43,18

38.8.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92007 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	38,33	38,33
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,42100000	20,35	8,56

Moeda: R\$
Rub: 321

Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Material	Quant.	Valor Unit	Tc
Composição Auxiliar Insueto	88264 SINAPI 00038102 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	H UN	0,4210000 2,0000000	24,59 9,89	10 18	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,52 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	12 48	
38.8.48							
Composição Auxiliar	92008 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,13	44	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO FISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	10,04	10	
Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	34,09	34	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,51 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	18 55	
38.8.49							
Composição Auxiliar	92009 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,37	48	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO FISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	10,04	10	
Composição Auxiliar	92007 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	38,33	38	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	9,61 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	18 61	
38.8.50							
Composição Auxiliar	92010 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,50	56	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8280000	20,35	16	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8280000	24,09	20	
Composição Insueto	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	3,0000000	7,57	22	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	12,81 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	27 75	
38.8.61							
Composição Auxiliar	92011 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,26	66	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8280000	20,35	16	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8280000	24,09	20	
Composição Insueto	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	3,0000000	9,69	25	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	14,67 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	27 83	

N.º de Ordem: 322
 Valor: R\$ 322,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.8.52							
Composição	92012 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	69,94	69,94
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92010 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,90	59,90
			MO sem LS =>	LS =>	14,79	MO com LS =>	31,50
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	88,59
38.8.53							
Composição	92013 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	76,30	76,30
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 3" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92011 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,26	66,26
			MO sem LS =>	LS =>	14,79	MO com LS =>	31,50
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	96,65
38.8.54							
Composição	92014 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,73	49,73
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,35	12,21
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,69	14,81
Composição Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 350W (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	7,57	22,71
			MO sem LS =>	LS =>	9,30	MO com LS =>	19,62
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	62,99
38.8.55							
Composição	92015 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,09	56,09
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,35	12,21
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,69	14,81
Composição Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 350V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	9,69	29,07
			MO sem LS =>	LS =>	9,30	MO com LS =>	19,62
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	71,05
38.8.56							
Composição	92016 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	99,77	99,77

Folha: 323
Rub: 8

Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA.	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92014 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,73	49,73
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,28	MO com LS => Valor com BDI =>	24,04 75,71
38.8.57	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92017 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,13	66,13
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92015 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,09	56,09
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,28	MO com LS => Valor com BDI =>	24,04 83,77
38.8.58	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92018 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	65,85	65,85
Composição Auxiliar	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	20,35	16,07
Composição Auxiliar	68264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	24,69	19,50
Composição Insueto	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	4,0000000	7,57	30,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	12,25	MO com LS => Valor com BDI =>	26,09 83,41
38.8.69	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92019 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	80,72	80,72
Composição Auxiliar	91930 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,87	14,87
Composição Auxiliar	92018 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	65,85	65,85
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	14,57	MO com LS => Valor com BDI =>	31,04 102,25
38.8.60	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92020 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	97,34	97,34
Composição Auxiliar	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1530000	20,35	23,46
Composição Auxiliar	68264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1530000	24,98	28,46
Composição Insueto	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	6,0000000	7,57	45,42

324

MO sem LS =>	20,20	LS =>	17,88	MO com LS =>	38,06								
Valor do BDI =>	25,97			Valor com BDI =>	123,31								
38.8.51													
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total							
	82021 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	112,21	112,21							
Composição Auxiliar	91950 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	14,87	14,87							
Composição Auxiliar	92020 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	87,34	87,34							
MO sem LS =>	22,83	LS =>	20,20	MO com LS =>	43,03								
Valor do BDI =>	29,93			Valor com BDI =>	142,14								
38.8.62													
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total							
	82022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	36,10	36,10							
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4860000	20,35	9,89							
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4860000	24,69	11,89							
Composição Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000	7,57	7,57							
Composição Auxiliar	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000	6,65	6,65							
MO sem LS =>	8,52	LS =>	7,53	MO com LS =>	16,05								
Valor do BDI =>	9,63			Valor com BDI =>	45,73								
38.8.63													
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total							
	82023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	46,14	46,14							
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	10,04	10,04							
Composição Auxiliar	82022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	36,10	36,10							
MO sem LS =>	10,76	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,27								
Valor do BDI =>	12,31			Valor com BDI =>	98,49								
38.8.64													
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total							
	82024 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	55,15	55,15							
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7410000	30,35	15,07							
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7410000	24,69	18,28							
Composição Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000000	7,57	15,14							
Composição Auxiliar	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000	6,65	6,65							
MO sem LS =>	12,98	LS =>	11,49	MO com LS =>	24,47								
Valor do BDI =>	14,71			Valor com BDI =>	69,66								

Folha: 325
 Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
38.8.65						
Composição Auxiliar	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	65,19	65,19
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92024 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	55,15	55,15
		MO sem LS =>	LS =>	13,47	MO com LS =>	29,69
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	82,58
38.8.68						
Composição	92026 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	50,40	50,40
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65600000	20,35	13,34
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65600000	24,68	15,19
Composição Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,00000000	6,85	13,30
		MO sem LS =>	LS =>	10,17	MO com LS =>	21,67
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	63,84
38.8.67						
Composição	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	60,44	60,44
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92026 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	50,40	50,40
		MO sem LS =>	LS =>	12,15	MO com LS =>	25,89
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	76,58
38.8.68						
Composição	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	42,00	42,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57200000	20,36	11,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57200000	24,68	12,22
Composição Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00000000	6,67	6,67
		MO sem LS =>	LS =>	8,67	MO com LS =>	18,99
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	33,20

Fôlha: 325
Rub: 8

38.8.69 Descrição

Unid Quant. Valor Unit. Total

Composição	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,04	52,04
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,00	42,00
			MO sem LS => 12,26	LS =>	10,85	MO com LS =>	23,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	63,92
38.8.70		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92030 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,00	61,00
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	20,35	16,80
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	24,89	20,39
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	7,57	15,14
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,67	8,67
			MO sem LS => 14,47	LS =>	12,81	MO com LS =>	27,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	77,27
38.8.71		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92031 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	71,04	71,04
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92030 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,00	61,00
			MO sem LS => 16,71	LS =>	14,79	MO com LS =>	31,50
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	89,99

Composição	92032 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	62,10	62,10
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	20,35	16,80
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	24,89	20,39
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,67	17,34
			MO sem LS => 14,47	LS =>	12,81	MO com LS =>	27,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	79,96

Composição	92032 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	62,10	62,10
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	20,35	16,80
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	24,89	20,39
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,67	17,34
			MO sem LS => 14,47	LS =>	12,81	MO com LS =>	27,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	79,96

Composição	92032 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	62,10	62,10
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	20,35	16,80
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	24,89	20,39
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,67	17,34
			MO sem LS => 14,47	LS =>	12,81	MO com LS =>	27,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	79,96

Composição	92032 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	62,10	62,10
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	20,35	16,80
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	24,89	20,39
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,67	17,34
			MO sem LS => 14,47	LS =>	12,81	MO com LS =>	27,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	79,96

Folha: 33
Rub: 173

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92033 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - F. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	72,14	72,14
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92032 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	62,10	62,10
			LS =>	14,79	MO com LS =>	31,30
					Valor com BDI =>	91,36
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.8.74	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92034 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	56,25	56,25
Composição Auxiliar	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74100000	20,35	15,07
Composição Auxiliar	98204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74100000	24,69	18,29
Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00000000	7,57	7,57
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00000000	6,65	6,65
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00000000	8,67	8,67
			LS =>	11,48	MO com LS =>	24,47
					Valor com BDI =>	71,25
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.8.75	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	66,29	66,29
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	92034 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	55,25	56,25
			LS =>	13,47	MO com LS =>	26,69
					Valor com BDI =>	83,97
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.8.76	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73524 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	1,00000000	96,77	96,77
Composição Auxiliar	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	20,95	30,52
Composição Auxiliar	68254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	24,69	23,03
Auxiliar	0001232T SINAPI	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIÂMETRO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00000000	31,22	31,22
			LS =>	23,26	MO com LS =>	54,56
					Valor com BDI =>	128,12

Folha: 328
Rub:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.8.77 Composição	83368 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X10CM (SOBREPOR).	INES - INSTALAÇÕES E	UN	1,0000000	76,84	76,84
		FORNECIMENTO E INSTALACAO	: C/INIS				
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	20,35	25,43
Composição	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	24,69	30,86
Auxiliar	00020254 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10' CM	Material	UN	1,0000000	20,55	20,55
			MO sem LS =>	LS =>	19,38	MO com LS =>	41,29
			Valor do BDI =>		20,50	Valor com BDI =>	87,34
38.8.78							
Composição	83367 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	465,34	465,34
Auxiliar	88247 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2500000	20,35	45,78
Composição	88284 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2500000	24,69	55,55
Auxiliar	00011256 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,0000000	384,01	384,01
Insulmo		CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSÕES 80 X 80 X 12' CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	384,01	384,01
			MO sem LS =>	LS =>	34,89	MO com LS =>	74,35
			Valor do BDI =>		129,48	Valor com BDI =>	814,82
38.8.79							
Composição	83368 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X19CM (SOBREPOR)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.658,03	1.658,03
Auxiliar	88247 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	20,35	162,80
Composição	88284 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	24,69	197,52
Auxiliar	00011247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,0000000	1.297,71	1.297,71
Insulmo		CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSÕES 150 X 150 X 15 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	1.297,71	1.297,71
			MO sem LS =>	LS =>	140,25	MO com LS =>	284,32
			Valor do BDI =>		442,36	Valor com BDI =>	2.100,39
38.8.80							
Composição	83369 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N. 4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	318,93	318,93
Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOCOMASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	636,65	2,54
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,35	40,70
Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,69	49,38
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,36	12,18
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,12	9,06
Insulmo	00011253 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSÕES 80 X 80 X 12' CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	205,07	205,07

Folha: 329
Rub: 8

		MO sem LS => Valor do BDI =>	43,46 85,09	LS =>	38,44 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	61,80 404,02	Total
38.8.81								
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total	
	83370 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00000000	221,76	221,76	221,76	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	m²	0,00350000	636,66	636,66	2,22	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75000000	20,35	20,35	35,61	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75000000	24,69	24,69	43,20	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	24,36	24,36	9,74	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	18,12	18,12	7,24	
Composição Insumo	00011261 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X "12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00000000	123,75	123,75	123,75	
		Material						
		MO sem LS => Valor do BDI =>				37,42 59,16	70,52 280,82	
		LS =>				33,10 Valor com BDI =>	130,09	
38.8.82							Total	
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total	
	83371 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00000000	130,09	130,09	130,09	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	m²	0,00050000	636,66	636,66	0,31	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	20,35	20,35	30,52	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	24,69	24,69	37,03	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	24,36	24,36	3,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	18,12	18,12	2,71	
Composição Insumo	00011260 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X "12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00000000	55,87	55,87	55,87	
		Material						
		MO sem LS => Valor do BDI =>				28,75 34,70	54,19 184,79	
		LS =>				25,44 Valor com BDI =>	130,09	
38.9.38							Total	
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total	
	97583 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00000000	92,88	92,88	92,88	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15190000	20,35	20,35	3,08	
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36450000	24,69	24,69	9,00	
Composição Insumo	00003788 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADA E REATOR INCLUIDOS)	UN	1,00000000	80,60	80,60	80,60	
		Material						

Folha: 330
Rub: [assinatura]

MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,22	MO com LS =>	8,98	
Valor do BDI =>	24,72			Valor com BDI =>	117,40	
38.9.36						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97594 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,0000000	130,99	130,99
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1519000	20,35	3,09
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3645000	24,69	8,99
Insumo	00003780 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000000	116,91	116,91
			LS =>	4,22	MO com LS =>	8,98
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	165,93

MO sem LS =>	5,42	LS =>	4,79	MO com LS =>	10,21	
Valor do BDI =>	33,46			Valor com BDI =>	159,99	
38.9.37						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97595 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,0000000	125,43	125,43
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1727000	20,35	3,51
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	24,69	10,23
Insumo	00003911 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000000	111,69	111,69
			LS =>	4,79	MO com LS =>	10,21
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	159,99

MO sem LS =>	5,42	LS =>	4,79	MO com LS =>	10,21	
Valor do BDI =>	45,60			Valor com BDI =>	217,50	
38.9.38						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97596 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,0000000	171,70	171,70
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1727000	20,35	3,51
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	24,69	10,23
Insumo	00003799 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000000	157,96	157,96
			LS =>	4,79	MO com LS =>	10,21
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	217,50

MO sem LS =>	5,42	LS =>	4,79	MO com LS =>	10,21	
Valor do BDI =>	45,60			Valor com BDI =>	217,50	
38.9.39						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97593 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,0000000	153,77	153,77
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833000	20,35	3,73
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4518000	24,69	11,15
Insumo	00012268 SINAPI	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000000	124,20	124,20

Folha: 331
Rub: 8

Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACT U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	14,99	14,99
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	5,20 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	
			5,97 41,02				11,07 194,79
38.9.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	117,80	117,80
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2295000	20,35	4,67
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	24,69	13,62
Insumo	00038193 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	5,95	5,95
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40X60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	53,36	53,36
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,38 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	13,60 148,97
			7,22 31,37				
38.9.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97613 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,35	1,40
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	24,69	4,08
Insumo	00012214 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	23,65	23,65
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE SAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,92	2,92
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,92 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	4,08 40,60
			2,16 8,55				
38.9.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	20,35	4,54
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5395000	24,69	13,22
Insumo	00038365 SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17* CM	Material	UN	1,0000000	15,74	15,74
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,20 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	13,20 42,43
			7,00 8,93				
38.9.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72941 SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	143,27	143,27
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	20,35	30,52
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	24,69	37,03
Insumo	0004514 SINAPI	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,0000000	75,72	75,72

Folha: 332
Rub: 332

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	26,29 38,22	LS =>	23,26 MO com LS => Valor com BDI =>	49,55 181,48	Total
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	26,29 38,22	LS =>	23,26 MO com LS => Valor com BDI =>	49,55 181,48	Total
38.9.45 Composição Auxiliar Insunso	73769/001 SINAPI 88264 SINAPI 00014162 SINAPI	POSTE AÇO CONICO CONTINUIO CURVO SIMPLES SEM BASE C/ANELA 9M (INSPECAO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES POSTE CONICO CONTINUIO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLIS, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	MO sem LS => Valor do BDI =>	69,42 567,27	LS =>	61,41 MO com LS => Valor com BDI =>	130,83 2.603,48	2.126,21 172,83 1.953,38
38.9.46 Composição Auxiliar Insunso	73769/002 SINAPI 88264 SINAPI 00005051 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUIO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES POSTE CONICO CONTINUIO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLIS, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	MO sem LS => Valor do BDI =>	69,42 568,03	LS =>	61,41 MO com LS => Valor com BDI =>	130,83 2.687,08	2.129,05 172,83 1.958,22
38.9.47 Composição Auxiliar Insunso	73769/003 SINAPI 88264 SINAPI 00014164 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUIO CURVO DUPLIO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES POSTE CONICO CONTINUIO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLIO, MATERIAL ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	MO sem LS => Valor do BDI =>	69,42 596,04	LS =>	61,41 MO com LS => Valor com BDI =>	130,83 2.783,62	2.196,58 172,83 2.023,75
38.9.48 Composição Auxiliar Insunso	73769/004 SINAPI 88264 SINAPI 00014165 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUIO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES POSTE CONICO CONTINUIO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM	MO sem LS => Valor do BDI =>	69,42 591,88	LS =>	61,41 MO com LS => Valor com BDI =>	130,83 2.783,62	2.217,63 172,83 2.044,80
38.9.49 Composição Auxiliar Insunso	73655/001 SINAPI 88264 SINAPI 00039746 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	MO sem LS => Valor do BDI =>	78,33 171,82	LS =>	70,19 MO com LS => Valor com BDI =>	130,83 2.809,28	643,28 197,52 505,76 139,52 4,90

Folha: 33
Rub: 33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.9.50 Composição	53402 SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4". FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E	UN	1,00000000	85,28	85,28
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDALTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHF DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHF	0,1707295	259,10	45,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	24,69	7,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,73000000	18,12	13,22
Composição Auxiliar	00011929 SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, MATERIAL LARGURA FITA 12,8 A 14 MM, D = 4" A 3/4"	Material	UN	1,00000000	18,72	18,72
				LS =>	8,75	MO com LS =>	19,65
						Valor com BDI =>	108,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.9.51 Composição	CPURO-42 Próprio	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 1125KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	18.605,06	18.605,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,50000000	24,69	61,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,50000000	18,12	45,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,25000000	20,35	25,43
Composição Auxiliar	00007619 SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,00000000	18.472,63	18.472,63
				LS =>	44,70	MO com LS =>	96,22
						Valor com BDI =>	23.568,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.9.52 Composição	CPURO-43 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS (CHAVE SECCIONADORA, CAPACITORES, ISOLADORES, RELES, BUCHAS, BARRAMENTOS) EM SUBESTAÇÃO E CUBÍCULOS DE MÉDIA TENSÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	568,78	568,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,35000000	24,69	181,47
Composição Auxiliar	88366 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,00000000	34,98	244,86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,00000000	20,35	142,45
				LS =>	206,86	MO com LS =>	440,68
						Valor com BDI =>	720,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.9.53 Composição	CPURO-44 Próprio	REAPERTO DE TODAS AS CONEXÕES DE SUBESTAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	204,85	204,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,00000000	24,69	123,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,00000000	20,35	81,40
				LS =>	70,81	MO com LS =>	339,65
						Valor com BDI =>	549,50

Folha
Sub:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.9.54							

Composição	CPURO-45 Próprio	SUBESTAÇÃO AÉREA COMPLETA 150 KV - V13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PRL. -ÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA R_05/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	68.235,72	68.235,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	104,00000000	24,69	2.567,76
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	104,00000000	20,35	2.116,40
Insumo	COT-RO-13 Próprio	Cabo de cobre nu 35mm ²	Material	M	5,00000000	33,24	166,20
Insumo	COT-RO-14 Próprio	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 18x2	Material	UN	4,00000000	1,97	7,88
Insumo	COT-RO-15 Próprio	Farafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	UN	2,00000000	5,72	11,44
Insumo	COT-RO-16 Próprio	Caixa p/ transformador de corrente	Material	UN	1,00000000	2.854,42	2.854,42
Insumo	COT-RO-17 Próprio	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material	UN	6,00000000	19,27	115,62
Insumo	COT-RO-18 Próprio	Alça dupla préformada p/ cabo de alumínio 2AWG	Material	UN	3,00000000	12,35	37,05
Insumo	COT-RO-19 Próprio	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	UN	4,00000000	5,39	21,56
Insumo	COT-RO-20 Próprio	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material	UN	6,00000000	4,14	24,84
Insumo	COT-RO-21 Próprio	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	UN	4,00000000	16,98	67,92
Insumo	COT-RO-22 Próprio	Sela galvanizada para cruzeta	Material	UN	3,00000000	16,79	50,55
Insumo	COT-RO-23 Próprio	Chave fusível de 100A, classe 15KV e/ suporte "L"	Material	UN	3,00000000	299,45	898,35
Insumo	COT-RO-24 Próprio	Quadro p/ medição polifásica - padrão CELPA	Material	UN	1,00000000	138,78	138,78
Insumo	COT-RO-25 Próprio	Bucha-stuvela de 3" alumínio	Material	UN	2,00000000	13,77	27,54
Insumo	COT-RO-26 Próprio	Superfície p/ transformador em ponto de concreto-esp. 255mm	Material	UN	1,00000000	272,04	272,04
Insumo	COT-RO-27 Próprio	Eletrodo - ferro galvanizado 3"	Material	M	9,00000000	97,88	880,92
Insumo	COT-RO-28 Próprio	Pino p/ isolador	Material	UN	6,00000000	16,12	96,72
Insumo	COT-RO-29 Próprio	Arruela quadrada galv. de 18x38cm	Material	UN	14,00000000	0,91	12,74
Insumo	COT-RO-30 Próprio	Parafusos de distribuição (peltimero) e/ suporte "L"	Material	UN	3,00000000	213,67	641,01
Insumo	COT-RO-31 Próprio	Curva 90° p/ elet F" G" 3" (IE)	Material	UN	1,00000000	57,40	57,40
Insumo	COT-RO-32 Próprio	Transformador de 150KVA-AT 13,2KV-BT220/127V	Material	UN	1,00000000	35.354,98	35.354,98
Insumo	COT-RO-33 Próprio	Cabo de cobre e/ isolamento p/ 1KV #150 mm ²	Material	M	70,00000000	175,49	12.284,30
Insumo	COT-RO-34 Próprio	Cabo de cobre nu 18mm ²	Material	M	35,00000000	20,66	723,10
Insumo	COT-RO-35 Próprio	Conector tipo parafuso fendido	Material	UN	2,00000000	31,53	63,06
Insumo	COT-RO-36 Próprio	Conector a compressão bimetalico (p/para raiochavre fusível)	Material	UN	6,00000000	54,36	326,16
Insumo	COT-RO-37 Próprio	Cinta galv. circular de 270mm	Material	UN	2,00000000	55,57	111,14
Insumo	COT-RO-38 Próprio	Parafuso de cabeça quadrada 16x45mm	Material	UN	2,00000000	13,56	27,12

Folha: 333
 Rub:

Insuno	COT-RO-39 Próprio	Material	UN	2,0000000	322,80	644,00
Insuno	COT-RO-40 Próprio	Material	Hp	5,0000000	404,11	2.020,55
Insuno	COT-RO-41 Próprio	Material	UN	2,0000000	87,33	174,66
Insuno	COT-RO-42 Próprio	Material	UN	4,0000000	9,13	36,52
Insuno	COT-RO-43 Próprio	Material	UN	2,0000000	26,80	53,60
Insuno	COT-RO-44 Próprio	Material	UN	1,0000000	252,32	252,32
Insuno	COT-RO-45 Próprio	Material	UN	3,0000000	67,80	203,40
Insuno	COT-RO-46 Próprio	Material	UN	3,0000000	5,70	17,10
Insuno	COT-RO-47 Próprio	Material	UN	1,0000000	310,44	310,44
Insuno	COT-RO-48 Próprio	Material	UN	1,0000000	1.812,90	1.812,90
Insuno	COT-RO-49 Próprio	Material	UN	1,0000000	2.981,60	2.981,60
		MO sem LS =>	LS =>	1,612,97	MO com LS =>	3.436,16
		Valor do BDI =>		18.205,29	Valor com BDI =>	86.441,01
						Total

39.1	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		98287 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,0000000	1,27	1,27
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0148000	20,35	0,30
	Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0148000	24,69	0,36
	Insuno	00011901 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,0500000	0,59	0,61
			MO sem LS =>	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>		0,33	Valor com BDI =>	1,60
						Total	1,95

39.2	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		98268 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,0000000	1,85	1,85
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0176000	20,35	0,35
	Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0176000	24,69	0,43
	Insuno	00011902 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,0500000	1,12	1,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>		0,52	Valor com BDI =>	2,47
						Total	2,13

39.3	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		98289 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,0000000	2,13	2,13
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0201000	20,35	0,40

Forma: 336
Rub:

Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0201000	24,69	0,49
Auxiliar							
Insumo	00011903 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 3 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0503000	1,19	1,24
			MO sem LS =>	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,65
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,69
39.4							
Composição	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86280 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,0000000	2,88	2,88	
Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0221000	20,35	0,44	
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0221000	24,69	0,54	
Auxiliar							
Insumo	00011904 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	1,81	1,90
			MO sem LS =>	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,72
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,64
39.5							
Composição	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86291 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,0000000	3,37	3,37	
Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0238000	20,35	0,48	
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0238000	24,69	0,59	
Auxiliar							
Insumo	00011905 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	2,20	2,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,78
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,26
39.6							
Composição	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86292 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,0000000	4,04	4,04	
Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0246000	20,35	0,50	
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0246000	24,69	0,60	
Auxiliar							
Insumo	00011906 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	2,80	2,84
			MO sem LS =>	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,80
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,11
39.7							
Composição	Código Banco	Descrição <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86293 SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,0000000	7,43	7,43	
Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0454000	20,35	0,92	
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0454000	24,69	1,12	
Auxiliar							
Insumo	00011919 SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	Material	M	1,0500000	5,14	5,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,41

Folha: 337
Rub:

39.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86261 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	3,36	3,36
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0613000	20,35	1,24
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0613000	24,69	1,51
Auxiliar	00011901 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI EQ. 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	0,59	0,61
Insunso			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,94	MO com LS => Valor com BDI =>	2,01 4,25
39.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86267 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	9,52	9,52
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249000	20,35	1,87
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249000	24,69	2,26
Auxiliar	00011919 SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	Material	M	1,0600000	5,14	5,39
Insunso			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,42	MO com LS => Valor com BDI =>	3,02 12,05
39.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86268 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	14,92	14,92
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041000	20,35	2,11
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041000	24,69	2,57
Auxiliar	00011920 SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	Material	M	1,0500000	9,76	10,24
Insunso			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,61	MO com LS => Valor com BDI =>	3,43 18,90
39.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86269 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	20,13	20,13
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1143000	20,35	2,32
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1143000	24,69	2,82
Auxiliar	00011921 SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 30 PARES, USO INTERNO	Material	M	1,0500000	14,28	14,99
Insunso			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,77	MO com LS => Valor com BDI =>	3,80 18,94
39.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86270 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	29,94	29,94
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1286000	20,35	2,62
Auxiliar							

Feito em 11/2018
Rubrica 338

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar Insueto	88264 SINAPI 00011922 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material MO sem LS => 2,21 Valor do BDI => 7,86	H LS =>	0,1260000 1,0500000	24,66 23,10	3,12 24,25
38.13 Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
	98271 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 75 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	41,75	41,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1388000	20,35	2,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1388000	24,69	3,42
Insueto	00011923 SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 75 PARES, USO INTERNO	Material MO sem LS => 2,43 Valor do BDI => 11,13	M LS =>	1,0500000 2,15	33,82 MO com LS => Valor com BDI =>	35,51 4,58 52,68
38.14 Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
	98272 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 200 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	94,59	94,59
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1888000	20,35	3,86
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1888000	24,69	4,66
Insueto	00011924 SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 200 PARES, USO INTERNO	Material MO sem LS => 3,32 Valor do BDI => 25,23	M LS =>	1,0500000 2,94	81,95 MO com LS => Valor com BDI =>	86,05 6,76 119,82
38.15 Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
	98400 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTR-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	20,35	1,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	24,69	2,26
Insueto	00011916 SINAPI	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	Material MO sem LS => 1,80 Valor do BDI => 3,07	M LS =>	1,0500000 1,42	7,03 MO com LS => Valor com BDI =>	7,38 3,02 14,58
38.16 Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
	98401 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	17,97	17,97
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041000	20,35	2,11
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041000	24,69	2,57
Insueto	00011917 SINAPI	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO	Material MO sem LS => 1,82 Valor do BDI => 4,71	M LS =>	1,0500000 1,61	12,36 MO com LS => Valor com BDI =>	2,98 3,43 3,38

Folha: 939
Rub: 8

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.17	98402 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 PARL. INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	20,56	20,56
	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1143000	20,35	2,32
	68264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1143000	24,69	2,82
	00011918 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO	Material	M	1,0500000	14,69	15,42
			MO sem LS =>	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,77
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,04
39.18	68265 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	4,87	4,87
	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	20,35	0,05
	68264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	24,69	0,06
	00038586 SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANÇADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	4,54	4,76
			MO sem LS =>	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,16
39.19	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	7,05	7,05
	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	20,35	0,09
	68264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	24,69	0,11
	00038589 SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	6,53	6,85
			MO sem LS =>	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,93
39.20	98301 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	570,27	570,27
	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	20,35	126,18
	68264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	24,69	153,09
	00038594 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	291,00	291,00
			MO sem LS =>	LS =>	96,17	MO com LS =>	204,87
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	301,11
39.21	68302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.058,59	1.058,59
	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	20,35	126,18
	68264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	24,69	153,09

Rub: 340

sumo	00038596 SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA F, COM RACKS DE 19" DE LARGURA, MATERIAL E 1 U DE ALTURA	MO sem LS => Valor do BDI =>	109,70 282,43	UN	1,00000000	778,32	778,32
					LS =>	96,17	MO com LS => Valor com BDI =>	204,87 1.341,02
9.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96304 SINAPI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA B - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	3.301,78	3.301,78	
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,32360000	20,35	250,78	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,32360000	24,69	304,26	
Insúmu	00038597 SINAPI	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA G, COM RACKS DE 19" DE LARGURA, MATERIAL E 2 U DE ALTURA	MO sem LS => Valor do BDI =>	216,03 880,90	LS =>	191,13	MO com LS => Valor com BDI =>	407,16 4.182,66
39.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	43,90	43,90	
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20620000	20,35	4,18	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20620000	24,69	5,09	
Insúmu	00038583 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 7" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,00000000	34,62	34,62	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,91 11,71	LS =>	3,19	MO com LS => Valor com BDI =>	6,80 55,61
39.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96306 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	28,90	28,90	
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20620000	20,35	4,18	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20620000	24,69	5,09	
Insúmu	00038583 SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA MATERIAL + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,00000000	19,62	19,62	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,91 7,71	LS =>	3,19	MO com LS => Valor com BDI =>	6,90 36,61
39.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96583 SINAPI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	2.305,06	2.305,06	
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,32360000	20,35	250,78	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,32360000	24,69	304,26	
Insúmu	00038595 SINAPI	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	Material	UN	1,00000000	1.751,02	1.751,02	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	216,03 615,25	LS =>	191,13	MO com LS => Valor com BDI =>	2.938,31 7.938,31
38.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPURO-46 Prprio	PONTO DE LOGICA INCLUSO LANÇAMENTO DE CABEAMENTO CAT 6, CONECTORES MACHO-FÊMEA RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	9.936,15	9.936,15	
Composição	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,00000000	34,98	314,82	

Rub. 34
 8
 34

Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00000000	19,12	144,96
sumo	00039801 SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CA) = GORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	5,00000000	27,25	136,25
sumo	00039803 SINAPI	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	5,00000000	2,90	14,50
sumo	COT-RO-50 Próprio	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	UND	20,00000000	488,03	9.380,60
sumo			LB =>	154,76	MO com LS =>	328,68
sumo					Valor com BDI =>	12.587,11
sumo					Valor do BDI =>	2.650,96

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.27	CPURO-47 Próprio	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	UN	1,00000000	8,06	8,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00860000	24,69	0,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00660000	20,35	0,13
Composição Auxiliar	COT-RO-51 Próprio	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5 SINAPI	UN	1,00000000	7,79	7,79
Composição Auxiliar			LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
Composição Auxiliar					Valor com BDI =>	10,23
Composição Auxiliar					Valor do BDI =>	2,16

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.28	CPURO-48 Próprio	ANEL GUIA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	1,00000000	17,49	17,49
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	24,69	3,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	20,35	3,05
Composição Auxiliar	COT-RO-52 Próprio	ANEL GUIA N° 2 - PADRÃO TELEFONAS	UND	1,00000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar			LS =>	2,32	MO com LS =>	4,95
Composição Auxiliar					Valor com BDI =>	22,15
Composição Auxiliar					Valor do BDI =>	4,66

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.29	CPURO-49 Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES	UN	1,00000000	238,46	238,46
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	34,96	17,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	18,12	9,06
Composição Auxiliar	COT-RO-53 Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES	UND	1,00000000	211,91	211,91
Composição Auxiliar			LS =>	9,67	MO com LS =>	20,60
Composição Auxiliar					Valor com BDI =>	302,08
Composição Auxiliar					Valor do BDI =>	63,62

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.30	CPURO-50 Próprio	ETIQUETA PARA CABO UTP COM 250 UNIDADES XSL-103-427 BRADY OU EQUIVALENTE FORN. E INSTALAÇÃO	UN	1,00000000	995,19	995,19
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000000	34,96	49,97
Composição Auxiliar	COT-RO-54 Próprio	ETIQUETA PARA CABO UTP COM 250 UNIDADES XSL-103-427 BRADY	UND	1,00000000	946,22	946,22
Composição Auxiliar			LS =>	19,04	MO com LS =>	259,70
Composição Auxiliar					Valor com BDI =>	1.269,19
Composição Auxiliar					Valor do BDI =>	265,51

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.31	CPURO-51 Próprio	PISO ELEVADO PARA RACK	UN	1,00000000	83,07	83,07

Folha: 342
 Rub: 8

Composição	86265 SINAPI	ELETRÔTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	34,36	48,97
Utilizar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	24,36	34,10
Utilizar			MO sem LS =>	LS =>	31,10	MO com LS =>	66,26
Utilizar			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	105,23
39.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-52 Próprio	CONDUITE ESPIRALADO FLEXÍVEL PRETO 1 POLEGADA ROLO COM 25 METROS ANTICHAMA - DEPLAST	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	217,50	217,50
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	24,69	39,50
Auxiliar			Material	UND	1,0000000	178,00	178,00
Insumo	COT-RO-55 Próprio	CONDUITE ESPIRALADO FLEXÍVEL PRETO 1 POLEGADA ROLO COM 25 METROS ANTICHAMA - DEPLAST	MO sem LS =>	LS =>	14,04	MO com LS =>	28,90
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	275,52
39.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-53 Próprio	WAP4410N - Access Point Cisco Wireless N PoE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	LN	1,0000000	1.879,96	1.879,96
Composição	86266 SINAPI	ELETRÔTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	34,98	55,98
Auxiliar			Material	UND	1,0000000	1.824,02	1.824,02
Insumo	COT-RO-56 Próprio	WAP4410N - Access Point Cisco Wireless N PoE	MO sem LS =>	LS =>	21,78	MO com LS =>	46,36
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	2.361,55
39.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-54 Próprio	Conector ATERRINSERT ® para Rebars Ø 8-10mm com disco em latão e rosca fêmea M12	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	122,89	122,89
Composição	86265 SINAPI	ELETRÔTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	34,98	55,96
Auxiliar			Material	UND	1,0000000	66,93	66,93
Insumo	COT-RO-57 Próprio	Conector ATERRINSERT ® para Rebars Ø 8-10mm com disco em latão e rosca fêmea M12	MO sem LS =>	LS =>	21,76	MO com LS =>	46,36
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	155,67
39.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-55 Próprio	DG DISTRIBUIDOR GERAL EM CAIXA DE PASSAGEM (40X40X12) DE SOBREPOR COM FUNDO EM MADEIRITE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	451,39	451,39
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	20,35	24,42
Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0035000	467,40	2,57
Composição	86330 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9500000	24,69	23,45
Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	24,36	37,75
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	18,12	28,08
Auxiliar			Material	UND	1,0000000	305,12	305,12
Insumo	COT-RO-58 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, COM FUNDO EM MADEIRITE, DIMENSÕES: 400 X 400 X 120* MM	MO sem LS =>	LS =>	36,31	MO com LS =>	82,68
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	120,43
39.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPURO-56 Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 6 KG, CLASSE ABC, PÓS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	376,21	376,21

Folha: 05
Rub: 04

Total
376,21

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEAMENTO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVEROS	H	0,4574000	19,36	8,96
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVEROS	H	0,4574000	23,81	10,79
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74
Insumo	COT-RO-59 Próprio	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PCS) DE 6 KG, CLASSE ABC	Material	UND	1,0000000	354,83	354,83
			MO sem LS =>	LS =>	6,94	MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>		100,37	Valor com BDI =>	478,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.37 Composição	CPURO-57 Próprio	Sinalizador de Topo Para-Raios SPDA c/ Fatores de BOW	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	159,98	159,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,69	14,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	30,35	12,21
Insumo	COT-RO-60 Próprio	Sinalizador de Topo Para-Raios SPDA c/ Fatores de BOW	Material	UND	1,0000000	132,96	132,96
			MO sem LS =>	LS =>	9,30	MO com LS =>	19,82
			Valor do BDI =>		42,68	Valor com BDI =>	202,66

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
40.1 Composição	98668 SINAPI	MASTRO 1/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	170,10	170,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	20,35	3,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,89	4,11
Insumo	00041387 SINAPI	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	M	3,0000000	54,20	162,60
			MO sem LS =>	LS =>	2,98	MO com LS =>	5,50
			Valor do BDI =>		45,38	Valor com BDI =>	215,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
40.2 Composição	98889 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	142,43	142,43
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1346000	20,35	2,73
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1346000	24,89	3,32
Insumo	00004274 SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 950 MM, EM LATÃO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	1,0000000	136,36	136,36
			MO sem LS =>	LS =>	2,36	MO com LS =>	4,44
			Valor do BDI =>		38,00	Valor com BDI =>	204,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
40.3 Composição	98971 SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 16 MIP, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0957000	20,35	1,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0957000	24,89	2,38
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	24,22	12,11

Folha: 344
Rub: 8

Material	M	1,05000000	15,02	15,77
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,89	MO com LS => Valor com BDI =>	8,27 40,76
4.0				
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
Composição	56372 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,00000000
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18950000
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18950000
Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,50000000
Auxiliar	00000858 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	1,05000000
Resumo			LS =>	5,28
			MO com LS =>	11,24
			Valor com BDI =>	54,37
40.5				
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
Composição	98873 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,00000000
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840000
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840000
Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,69870000
Auxiliar	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,05000000
Resumo			LS =>	7,06
			MO com LS =>	15,03
			Valor com BDI =>	78,52
40.6				
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
Composição	96974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,00000000
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31890000
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31890000
Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,66670000
Auxiliar	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,05000000
Resumo			LS =>	8,15
			MO com LS =>	17,36
			Valor com BDI =>	59,34
40.7				
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
Composição	96975 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,00000000
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38530000
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38530000
Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,66670000
Auxiliar	00000864 SINAPI	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M	1,05000000
Resumo			LS =>	9,18
			MO com LS =>	19,55
			Valor com BDI =>	77,83

Folha: 343
Rub: 8

			Valor do BDI =>	25,55		Valor com BDI =>	121,32
							Total
40.8	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	Composição	96976 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	125,78
	Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4459000	20,35
	Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4459000	24,59
	Composição	88453 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,8687000	24,22
	Composição	00000855 SINAPI	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	85,32
	Insumo			MO sem LS =>	LS =>	10,11	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	33,55	159,33
40.9	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	Composição	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	48,62
	Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	20,35
	Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	24,59
	Composição	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	44,90
	Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,51	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	12,97	61,59
40.10	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	Composição	96978 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	64,07
	Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	20,35
	Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,59
	Composição	00000864 SINAPI	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	58,32
	Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,61	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	17,08	81,16
40.11	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	Composição	96979 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	91,86
	Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0452000	20,35
	Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0452000	24,59
	Composição	00000865 SINAPI	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	85,32
	Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,71	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	24,45	116,31
40.12	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	Composição	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7453000	20,35
	Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7453000	24,59
	Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7453000	24,59
	Composição	00000865 SINAPI	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	85,32
	Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,71	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	24,45	111,82

Folha: 346
Rub: 8

Item	Material	Material	MO sem LS =>	MO com LS =>	M	3,0000000	6,52	19,56
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	LS =>	11,55	Valor com BDI =>	24,81
								67,29
								Total
0.13	Composição	Código Banco	Descrição		Und		Valor Unit	102,17
	Composição	98247 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017		UN	1,0000000	102,17	102,17
	Composição	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2484000	20,35	5,04
	Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2484000	24,89	6,13
	Composição	00003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR		UN	1,0000000	90,99	90,99
			MO sem LS =>		LS =>	3,85	MO com LS =>	8,20
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	129,42
								Total
								152,09
40.14	Composição	Código Banco	Descrição		Und		Valor Unit	
	Composição	98268 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017		UN	1,0000000	152,09	152,09
	Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3882000	20,35	7,89
	Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3882000	24,89	9,56
	Composição	00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR		UN	1,0000000	134,82	134,82
			MO sem LS =>		LS =>	6,80	MO com LS =>	12,82
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	132,96
								Total
								117,38
40.15	Composição	Código Banco	Descrição		Und		Valor Unit	
	Composição	98267 SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017		UN	1,0000000	117,38	117,38
	Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1811000	20,35	24,03
	Composição	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1811000	24,89	29,16
	Composição	00007668 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 5/10, COM PARAFUSO DE 6 10 X 65 MM EM ACO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		UN	4,0000000	0,73	2,92
	Insoma	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = *2,5* MM		UN	4,0000000	1,58	6,24
	Insoma	00008060 SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARARAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"		UN	1,0000000	55,03	55,03
			MO sem LS =>		LS =>	16,31	MO com LS =>	36,01
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	146,89
								Total
								24,22
40.18	Composição	Código Banco	Descrição		Und		Valor Unit	
	Composição	98463 SINAPI	SUPPORTO ISOLADOR PARA CORDALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017		UN	1,0000000	24,22	24,22
	Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3108000	20,35	20,35
	Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3108000	24,89	24,89

Folha: 347
Rub: 8077-95

Resumo	00007558 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ASA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CAI A CHATA E FENDA PHILLIPS	MATERIAL	UN	1,00000000	0,73	0,73
Resumo	00007572 SINAPI	SUPORE ISOLADOR REFORÇADO DIÂMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	MATERIAL	UN	1,00000000	7,95	7,95
Resumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	MATERIAL	UN	1,00000000	1,56	1,56
		MO sem LS =>		LS =>	4,81	MO com LS =>	10,25
		Valor do BDI =>			6,46	Valor com BDI =>	30,88

41.1	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		CPURO-58 Próprio	TOTEM EXTERNO EM ACM - 2 FACES	m²	1,00000000	5,443,24	5,443,24
		88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	21,55	17,24
		88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	24,16	19,32
		COT-RO-61 Próprio	TOTEM EXTERNO EM ACM - 2 FACES	UND	1,00000000	6,406,68	6,406,68
			MO sem LS =>	LS =>	13,10	MO com LS =>	27,90
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,182,29

41.2	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		CPURO-59 Próprio	FACHADA EM ACM COM ESPESSURA DE 3 MM, ESTRUTURA E INSTALAÇÃO	m²	1,00000000	927,79	927,79
		88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000000	21,55	28,01
		88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000000	24,16	31,40
		88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	18,12	10,87
		COT-RO-62 Próprio	FACHADA EM ACM COM ESPESSURA DE 3 MM, ESTRUTURA E INSTALAÇÃO	UND	1,00000000	857,51	857,51
			MO sem LS =>	LS =>	24,72	MO com LS =>	52,66
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,175,32

41.3	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		CPURO-60 Próprio	RESTAURO DE REVESTIMENTO EM FACHADA DE OBRAS	m²	1,00000000	966,10	966,10
		88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00000000	21,55	301,70
		88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00000000	24,16	338,24
		88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00000000	18,12	326,16
			MO sem LS =>	LS =>	332,56	MO com LS =>	708,48
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,223,83

42.1	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		99611 SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF_04/2019	m²	1,00000000	2,98	2,98
		99316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16900000	18,12	3,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,94	MO com LS =>	2,01
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,77

42.2	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 348
 Rub: 8

composição	69026 SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,30	1,30
composição auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	18,12	1,30
			MO sem LS =>	LS =>	0,47	MO com LS =>	0,86
			Valor do BDI =>		0,34	Valor com BDI =>	1,84
							Total
42.3							5,00
composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	98829 SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	5,00	5,00
composição auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2760000	18,12	5,00
			MO sem LS =>	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI =>		1,53	Valor com BDI =>	6,33
							Total
1000025.5							28,00
composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	40505 SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,00	28,00
composição auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,87	10,34
composição auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,12	5,43
insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
insumo	00006316 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0468000	26,95	1,26
insumo	00010475 SINAPI	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material	L	0,2700000	36,84	9,87
			MO sem LS =>	LS =>	5,14	MO com LS =>	10,94
			Valor do BDI =>		7,47	Valor com BDI =>	35,47
							Total
							23,12
composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	84645 SINAPI	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOIS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,12	23,12
composição auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,87	9,05
composição auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,12	4,53
composição auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	1,30	0,52
insumo	00006316 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0330000	26,95	0,88
insumo	00010461 SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,2200000	37,04	8,14
			MO sem LS =>	LS =>	5,00	MO com LS =>	9,42
			Valor do BDI =>		6,16	Valor com BDI =>	29,29

Folha: 349
Rub: 8

Composições Auxiliares			
	Código Banco	Descrição	Tipo
Composição	86243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
			Und
			Quant.
			Valor Unit
			20,86
Composição auxiliar	86313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
			Und
			Quant.
			Valor Unit
			0,19
insumo	00003242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra
			Und
			Quant.
			Valor Unit
			14,80
			Total
			4,90

Insunio	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Total
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	1,89			1,89
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	0,68			0,68
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	1,34			1,34
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	0,04			0,04
Insunio	00040467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,0000000	0,61			0,61
Insunio	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,0000000	1,33			1,33
		MO sem LS =>	7,08	MO com LS =>			15,09
		Valor do BDI =>	8,01	Valor do BDI =>			26,57
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
	100659 SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	1,0000000	11,43		11,43
Composição Auxiliar	86251 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090000	26,99		1,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0340000	18,12		0,61
Insunio	00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = Material "1" - CM, L = "5" - CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURU CURUPIXA / PERoba / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,1630000	7,63		8,87
Insunio	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	KG	0,0060000	21,62		0,12
		MO sem LS =>	0,98	MO com LS =>			1,84
		Valor do BDI =>	3,04	Valor do BDI =>			14,47
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
	67525 SINAPI	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	1,0000000	142,24		142,24
Composição Auxiliar	67262 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MEDIA UNIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0135000	547,03		7,38
Composição Auxiliar	68306 SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7230000	24,36		66,33
Composição Auxiliar	69316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3620000	18,12		24,67
Insunio	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FURCS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	56,8200000	0,69		39,06
Insunio	00036547 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,75" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	M	0,8050000	4,07		3,27
Insunio	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0199000	79,73		1,53
		MO sem LS =>	35,90	MO com LS =>			57,67
		Valor do BDI =>	37,94	Valor do BDI =>			190,18
		MO sem LS =>	31,77	MO com LS =>			57,67
		Valor do BDI =>	37,94	Valor do BDI =>			190,18

Folha: 350
Rub: 3

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,5000000	129,01	129,01
Composição Auxiliar	87509 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR O. JUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	0,0135000	547,03	7,36
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019				
Composição Auxiliar	88305 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3430000	24,36	97,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1720000	18,12	21,23
Insunso	00007367 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	56,8500000	0,69	38,53
Insunso	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM. (C X L) 50 X 12* CM	M	0,8050000	4,07	3,27
Insunso	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0193000	79,73	1,53
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => MO com LS => Valor com BDI =>	30,86 34,41		28,38 163,42
Composição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87517 SINAPI	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	178,82	178,82
Composição Auxiliar	87202 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,0135000	547,03	7,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6310000	24,36	88,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8160000	18,12	32,90
Insunso	00007367 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	56,8300000	0,69	38,06
Insunso	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM. (C X L) 50 X 12* CM	M	1,5100000	4,07	6,14
Insunso	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0363000	79,73	2,89
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => MO com LS => Valor com BDI =>	47,69 47,17		69,88 23,99
Composição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87501 SINAPI	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	155,13	55,13

Folha: 351
Rub: 8

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	39,49	LS =>	34,92	MO com LS =>	74,40	Valor do BDI =>	196,51	Total
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	41,36	Valor do BDI =>	77,55	Valor com BDI =>	Total			
Composição Auxiliar	87282 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0135000	547,03	547,03	7,36			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9980000	24,36	24,36	73,03			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4890000	18,12	18,12	27,16			
Composição Auxiliar	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURCS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	55,6500000	0,69	0,69	36,53			
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	1,5100000	4,07	4,07	6,14			
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0263100	79,73	79,73	2,89			
Composição	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_08/2019	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0001000	77,55	77,55	77,55			
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	547,03	547,03	5,36			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	24,36	24,36	37,75			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	18,12	18,12	14,04			
Composição Auxiliar	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,58	2,58	1,08			
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	79,73	79,73	0,39			
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURCS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0283100	668,83	668,83	18,83			
Composição	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_08/2019	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	71,28	71,28	71,28			
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	547,03	547,03	5,36			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3700000	24,36	24,36	33,37			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6850000	18,12	18,12	12,41			

Folha: 302
Rub: 8

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	M	0,4200000	2,58	1,06
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (L X L) "50 X 7,5" CM	Material				
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	79,73	0,39
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X X C)	Material	MIL	0,0279300	668,83	18,65
			MO sem LS => Valor do BDI =>	18,18 19,02	18,09	MO com LS => Valor com BDI =>	34,27 60,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_052014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	93,21	93,21
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_082019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0098000	547,63	5,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6900000	24,36	48,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8450000	18,12	17,93
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,7850000	2,58	2,02
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	79,73	0,74
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X X C)	Material	MIL	0,0283100	668,83	18,93
			MO sem LS => Valor do BDI =>	26,10 24,86	23,10	MO com LS => Valor com BDI =>	49,20 118,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_062014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	83,27	83,27
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_082019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	547,03	5,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6900000	24,36	41,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8450000	18,12	31,31
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,7850000	2,58	2,02
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	79,73	0,74
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X X C)	Material	MIL	0,0279300	668,83	18,65

Fólia: 353
Rub: 8

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA, SENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0103000	547,03	5,63
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	24,36	24,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4660000	18,12	8,95
Insumo	00000551 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,5000000	3,56	48,08
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12* CM	Material	M	0,7850000	4,07	3,19
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0189000	79,73	1,50
			MO sem LS =>	LS =>	11,74	MO com LS =>	25,02
			Valor do ECI =>		24,39	Valor com BDI =>	115,84
Composição	87465 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	547,43	69,43
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	9,0089000	547,03	4,31
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	24,36	17,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	18,12	6,61
Insumo	00000550 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	2,85	36,76
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,58	1,08
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	79,73	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,24
			Valor do BDI =>		18,52	Valor com BDI =>	87,95
Composição	87459 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	77,07	77,07
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0069000	547,03	1
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9200000	24,36	24,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	18,12	8,93
Insumo	00000550 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	2,85	36,76

Folha: 22/41
Rub: 335

Insumo	00034057 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	2,58	2,02
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	79,73	0,74
		MO sem LS =>	12,30	LS =>	10,89	MO com LS =>	23,19
		Valor do BDI =>	20,56		Valor com BDI =>		97,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87447 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁCIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_062014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	70,09	70,09
Composição Auxiliar	87203 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_082019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0088000	547,03	4,81
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	24,36	17,53
Composição Auxiliar	86318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,12	6,52
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	LIN	13,5000000	2,85	38,47
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	2,58	2,02
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	79,73	0,74
		MO sem LS =>	9,71	LS =>	8,59	MO com LS =>	18,30
		Valor do BDI =>	19,70		Valor com BDI =>		88,79
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92717 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	92712 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIACAO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	92713 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>		0,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92716 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	93,47	93,47
Composição Auxiliar	92712 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIACAO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	92713 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	92714 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24

Folha: 336
Rub: 8

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	83,01	83,01
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 24,93	MO com LS => Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 24,93	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
	92715 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015					0,00
	92712 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015					118,40
Insumo	00013761 SINAPI	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MAÇARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	Material	UN	0,00000600	3.017,41	0,18
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 0,04	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,04	0,04
	92713 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_12/2015					0,00
Insumo	00013761 SINAPI	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MAÇARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	Material	UN	0,0000148	3.017,41	0,04
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 0,01	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,24	0,24
	92714 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MANUTENÇÃO. AF_12/2015					0,00
Insumo	00013761 SINAPI	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MAÇARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	Material	UN	0,00000800	3.017,41	0,24
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 0,06	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	53,01	53,01
	92715 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015					0,30
Insumo	00000001 SINAPI	ACETILENO (RECARGA DE GAS ACETILENO PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE) NÃO INCLUI TROCA/MANUTENÇÃO DO CILINDRO	Material	KG	0,4402100	89,18	39,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 24,81	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	19,54	19,54
	92715 SINAPI	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	Material	m²	2,7500000	19,54	53,73
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 24,81	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	15,74	15,74
	97411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014					0,00
Composição Auxiliar	86266 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2538500	24,70	0,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800500	18,12	0,45
Insumo	D0003315 SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	9,6932100	0,83	0,02

Feilna: 357
Rub:

Insunio	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	97,50	111,15
Insunio	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,04	177,97
Insunio	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,76	146,31
			MO sem LS =>	LS =>	63,72	MO com LS =>	135,75
			Valor do BDI =>		159,83	Valor com BDI =>	806,39
							Total
							547,03

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	547,03	547,03
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	22,32	100,44
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	1,0500000	2,00	2,10
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	CHI	3,4500000	0,43	1,48
Insunio	00000370 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Material	m²	1,1800000	97,50	113,10
Insunio	00001106 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	KG	174,1000000	1,04	181,06
Insunio	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,9800000	0,76	148,85
			MO sem LS =>	LS =>	36,97	MO com LS =>	78,75
			Valor do BDI =>		145,94	Valor com BDI =>	602,97
							Total
							519,13

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	519,13	519,13
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	18,12	14,31
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6500000	22,32	81,46
Composição Auxiliar	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,8500000	5,81	4,93
Composição Auxiliar	88225 SINAPI	CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	CHI	2,8000000	1,90	5,04
Insunio	00000370 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Material	m²	1,1800000	97,50	115,05
Insunio	00001106 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	KG	157,4400000	1,04	163,73
Insunio	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,76	134,61
			MO sem LS =>	LS =>	34,52	MO com LS =>	73,53
			Valor do BDI =>		138,50	Valor com BDI =>	357,53
							Total
							575,83

Folha: 309
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVE	m²	1,0000000	524,97	524,97
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8800000	22,32	106,92
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1400000	5,17	5,89
Composição Auxiliar	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7400000	1,17	4,37
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	97,50	113,10
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4800000	1,04	160,63
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	0,76	132,05
		MO sem LS => 45,31	MO sem LS =>	LS =>	40,09	MO com LS =>	85,40
		Valor do BDI => 140,05	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	665,03
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	613,71	613,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	18,12	199,88
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	56,77	92,84
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	427,6300000	0,76	321,19
		MO sem LS => 71,51	MO sem LS =>	LS =>	63,26	MO com LS =>	134,77
		Valor do BDI => 163,73	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	777,44
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	694,68	694,68
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	22,32	83,70
Composição Auxiliar	88850 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	2,00	1,74
Composição Auxiliar	88931 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8900000	0,43	1,23
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	19,4400000	6,96	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	87,50	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,76	

Rubrica: 100.30
 100.30
 100.30
 100.30

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	30,80 MO com LS => Valor com BDI =>	65,62 880,02
				Und	Quant.	Valor Unit
	87372 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	34,82 185,34	m²	1,0000000	781,28
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	11,6500000	211,09
	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	1,2500000	121,87
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	563,5900000	428,32
			75,59 203,10	LS =>	68,68 MO com LS => Valor com BDI =>	142,47 864,38

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	30,80 MO com LS => Valor com BDI =>	65,62 880,02
				Und	Quant.	Valor Unit
	87286 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019		m³	1,0000000	861,92
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,4200000	99,85
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHP DIURNO AF_10/2014		CHP	1,0300000	2,08
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO AF_10/2014		CHI	3,3900000	1,45
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	1,2700000	123,82
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	573,6100000	435,94
			41,04 176,60	LS =>	36,31 MO com LS => Valor com BDI =>	77,35 838,52

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	30,80 MO com LS => Valor com BDI =>	65,62 880,02
				Und	Quant.	Valor Unit
	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019		m²	1,0000000	626,64
Composição Auxiliar Insumo	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,5700000	155,28
	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	1,0700000	104,32
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	482,9600000	367,04
			55,61 157,18	LS =>	48,20 MO com LS => Valor com BDI =>	104,81 793,82

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	30,80 MO com LS => Valor com BDI =>	65,62 880,02
				Und	Quant.	Valor Unit
	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019		m²	1,0000000	550,96
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,4200000	22,32

Folha: 56 de 96
 Rub: 361


Composição Auxiliar	86830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,80000000	2,00	1,60
Composição Auxiliar	86831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	2,82000000	0,43	1,12
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,07000000	97,50	104,32
Insumo	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	483,70000000	0,76	367,61
			MO sem LS =>	28,08	MO com LS =>	59,85
			Valor do BDI =>	147,00	Valor com BDI =>	697,98

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	66630 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	m³	1,00000000	457,40	457,40
Composição Auxiliar	66377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,38000000	22,32	74,99
Composição Auxiliar	66830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,78000000	2,00	1,56
Composição Auxiliar	66831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	2,98000000	0,43	1,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,23000000	97,50	119,92
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,04000000	0,76	269,83
			MO sem LS =>	27,60	MO com LS =>	59,80
			Valor do BDI =>	124,70	Valor com BDI =>	582,10

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1,00000000	469,06	469,06
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,64000000	23,32	103,56
Composição Auxiliar	66830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,08000000	2,00	2,16
Composição Auxiliar	66831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,56000000	0,43	1,53
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,02000000	96,77	98,77
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	343,83000000	0,76	261,31
			MO sem LS =>	35,12	MO com LS =>	70,24
			Valor do BDI =>	125,14	Valor com BDI =>	261,31

180787
 9/20
 59/20
 362
 8

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	--------	------------	-------

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	m²	1,00000000	676,76	676,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,02000000	18,12	198,88
Composição Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,30000000	97,50	131,52
Composição Auxiliar	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	454,58000000	0,76	345,48
		MO sem LS =>	LS =>	63,26	MO com LS =>	134,77
		Valor do BDI =>		160,56	Valor com BDI =>	857,34
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	m³	1,00000000	594,18	594,18
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,85000000	22,32	106,25
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHP DIURNO AF_10/2014	CHP	1,13000000	2,00	2,26
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO AF_10/2014	CHI	3,72000000	0,43	1,59
InsUMO	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,38000000	97,50	132,80
InsUMO	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	459,85000000	0,76	349,48
		MO sem LS =>	LS =>	39,84	MO com LS =>	84,87
		Valor do BDI =>		158,52	Valor com BDI =>	752,70
Composição	89531 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	m³	1,00000000	558,38	558,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,28000000	18,12	150,21
InsUMO	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,15000000	97,50	112,12
InsUMO	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	389,54000000	0,76	296,05
		MO sem LS =>	LS =>	47,59	MO com LS =>	101,38
		Valor do BDI =>		148,97	Valor com BDI =>	707,35
Composição	87379 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	m³	1,00000000	3.111,15	3.111,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,65000000	18,12	191,97
InsUMO	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,82000000	98,77	187,94
InsUMO	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	220,98000000	0,76	169,25
InsUMO	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	L	188,64000000	14,15	2.673,25
		MO sem LS =>	LS =>	61,14	MO com LS =>	2.734,40

Rub: 363
 187,94
 187,94
 363,25
 363,25

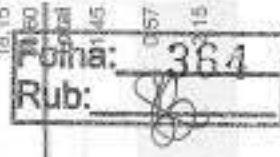
Valor do BDI => 830,06

Valor do BDI => 3.941,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	441,98	441,98
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA, ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3300000	22,32	96,84
Composição Auxiliar	88930 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	CHP	3,3300000	2,00	6,66
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	CHI	1,0100000	0,43	0,43
Insumo	000003070 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MATERIAL	m²	1,2700000	97,50	123,82
Insumo	00001375 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	261,5300000	0,78	213,98
Insumo	00043617 SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	MATERIAL	L	0,0630000	7,60	0,47
		MO sem LS => 40,20	LS =>		35,57	MO com LS =>	75,77
		Valor do BDI => 117,92				Valor com BDI =>	559,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,16	24,16
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	000003376 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,92	17,92
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
		MO sem LS => 9,63	LS =>		8,52	MO com LS =>	18,15
		Valor do BDI => 8,44				Valor com BDI =>	76,59

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,45	11,45
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,95	0,57
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	24,16	2,04

Rub: 

Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,97	7,97
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Materiais	UN	0,4650000	0,21	0,09
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Materiais	KG	0,0250000	27,00	0,67
			MO sem LS =>	1,15	LS =>	1,02	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>
							14,50
							14,74
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	ARMADANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	19,95	0,87
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	24,16	3,64
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_05/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,72	9,72
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Materiais	UN	1,1900000	0,21	0,24
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Materiais	KG	0,0250000	27,00	0,67
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,90	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>
							4,05
							18,03

Composição	92767 SINAPI	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,76	13,76
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	19,85	0,34
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	24,16	2,54
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,62	9,62
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Materiais	UN	2,9160000	0,21	0,59
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Materiais	KG	0,0250000	27,00	0,67
			MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,90	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>
							4,04
							17,43

Composição	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,51	19,51
Composição Auxiliar	56315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04

Folha: 365
Rub: 80

Insumo	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	1,00000000	14,45	14,45
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR -3CAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,88	0,88
			MO sem LS => Valor da BDI =>	LS =>	6,90	MO com LS => Valor com BDI =>	14,69 24,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	19,95	19,95
Insumo	86320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,18	0,18
Insumo	00000052 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	13,76	13,76
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,82	0,82
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,24	1,24
			MO sem LS => Valor da BDI =>	LS =>	6,54	MO com LS => Valor com BDI =>	13,94 25,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	80801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,00000000	309,28	309,28
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,74100000	26,89	73,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,35700000	18,12	24,58
Insumo	00000163 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBIXO, MATERIAL E = 3" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM, CEDRILHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,00000000	210,00	210,00
Insumo	00000066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,01100000	25,33	0,27
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3/4 X 10)	Material	KG	0,02400000	19,23	0,46
			MO sem LS => Valor da BDI =>	LS =>	34,96	MO com LS => Valor com BDI =>	14,47 1,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI DIURNO AF_10/2014	CHI	1,00000000	0,43	0,43

Folha: 356
Rub: 8

Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	H	1,00000000	0,35	0,35
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,54
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	H	1,00000000	0,08	0,08
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	CHP	1,00000000	2,00	2,00
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	H	1,00000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	H	1,00000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	H	1,00000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	H	1,00000000	1,16	1,16
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,53			Valor com BDI =>	2,53
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	H	1,00000000	0,35	0,35
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, Equipamento MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000800	5,950,00	0,35
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,44
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, Equipamento MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000148	5,950,00	0,08
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,10
						Total

Folha: 357
Rub: 8

Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1,00000000	0,41	0,41
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, Equipamento MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00000700	5.850,00	0,41
		MO sem LS => 0,00. LS => 0,00. MO com LS => 0,10. Valor do BDI => 0,10				0,00 0,51
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	1,00000000	1,16	1,16
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,25120000	0,83	1,16
		MO sem LS => 0,00. LS => 0,30. MO com LS => 0,30. Valor do BDI => 0,30				0,00 1,46
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	1,00000000	1,80	1,80
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	H	1,00000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS JUROS. AF_11/2014	H	1,00000000	0,35	0,35
		MO sem LS => 0,00. LS => 0,48. MO com LS => 0,48. Valor do BDI => 0,48				0,00 2,28
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,00000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	H	1,00000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS JUROS. AF_11/2014	H	1,00000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1,00000000	1,69	1,69
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1,00000000	2,32	2,32
		MO sem LS => 0,00. LS => 1,55. MO com LS => 1,55. Valor do BDI => 1,55				0,00 7,36

Folha: 355
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00036387 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Equipamento	H	1,00000000	1,45	1,45
Insumo	00036387 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00000600	24.203,38	1,45
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,38	Valor com BDI =>	1,83
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	Equipamento	H	1,00000000	0,35	0,35
Insumo	00036387 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	24.203,38	0,35
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>	0,44
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Equipamento	H	1,00000000	1,69	1,69
Insumo	00036387 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	24.203,38	1,69
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,45	Valor com BDI =>	2,14
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Equipamento	H	1,00000000	2,32	2,32
Insumo	00022705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2.5023900	0,93	2,32
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,61	Valor com BDI =>	2,93
Composição	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Equipamento	CHP	1,00000000	209,98	209,98
Composição Auxiliar	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	Equipamento	H	1,00000000	114,28	4,28

Folha: 369
Rub: 85

Composição Auxiliar	8705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO AF_06/2014	H	1,0000000	37,46	37,46
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	26,17	26,17
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	H	1,0000000	20,58	20,58
Composição Auxiliar	86265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS AF_06/2014	H	1,0000000	8,16	8,16
Composição Auxiliar	86266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	H	1,0000000	3,31	3,31

MO sem LS => 11,33 LB => 10,02 MO com LS => 21,35
 Valor do BDI => 56,02 Valor com BDI => 268,00

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	H	1,0000000	20,58	20,58
Insuno	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000551	33.000,00	1,81
Insuno	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000343	547.405,65	18,77

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 5,49 Valor com BDI => 26,07

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	H	1,0000000	3,31	3,31
Insuno	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000058	33.000,00	0,19
Insuno	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000037	547.405,65	3,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,00

Folha: 370
 Rub: 88

		Valor de BDI =>	0,88	Valor com BDI =>	4,19	
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROB. AF_06/2014	H	1,0000000	8,18	8,18
Insuntivo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000144	33.000,00	0,47
Insuntivo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000141	547.405,65	7,71
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor de BDI =>		2,18	Valor com BDI =>	10,36
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	37,46	37,46
Insuntivo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000650	33.030,00	2,27
Insuntivo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000643	547.405,65	35,19
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor de BDI =>		9,99	Valor com BDI =>	47,45
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53757 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	114,28	114,28
Insuntivo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	19,4700000	5,87	114,28
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor de BDI =>		33,48	Valor com BDI =>	144,76
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	85393 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,23	0,23
Insuntivo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1,0000000	17,92	17,92
Insuntivo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,89	1,89
Insuntivo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,68	0,68

Folha: 371
Rub: 18

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Curos	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	9,63	LS =>	6,52	MO com LS =>	18,15
		Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI =>	30,42
		Total					64,96

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Composição	91159 SINAPI	CHUBBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIAMETRO EQUIVALENTE IGUAL A 50 MM. AF_05/2015	UN	1,0000000	64,96	64,96	
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1963000	19,36	3,80	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6637000	23,61	20,39	
Composição Auxiliar	86629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0484000	626,64	30,32	
Composição Auxiliar	50526 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	0,2800000	37,34	10,45	
		MO sem LS =>	14,08	LS =>	12,46	MO com LS =>	26,55
		Valor do BDI =>	17,33			Valor com BDI =>	82,29
		Total				19,88	

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Composição	91192 SINAPI	CHUBBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	1,0000000	19,88	19,88	
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0532000	19,36	1,02	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2340000	23,61	5,52	
Composição Auxiliar	86629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0213000	626,64	13,34	
		MO sem LS =>	3,84	LS =>	3,40	MO com LS =>	7,24
		Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI =>	25,18
		Total				13,13	

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Composição	91191 SINAPI	CHUBBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	1,0000000	13,13	13,13	
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0482000	19,36	0,93	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2121000	23,61	5,00	
Composição Auxiliar	86629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0115000	626,64	7,20	
		MO sem LS =>	3,06	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,74
		Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	16,63
		Total				30,53	


Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,0000000	30,53	30,53
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	29,77	29,77

Folha: 372
Rub:

Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,16	0,16
			MO sem LS => 13,24 Valor do BDI => 5,14	LS =>	11,71	MO com LS => 24,95 Valor com BDI => 36,67	24,95 36,67
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	36,91	36,91
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	29,77	29,77
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	5,62	5,62
			MO sem LS => 13,24 Valor do BDI => 9,94	LS =>	11,71	MO com LS => 24,95 Valor com BDI => 46,75	24,95 46,75
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,60	0,60
Insunio	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,00005533	11,368,99	0,60
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,16	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,16	0,00 0,16
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,16	0,16
Insunio	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	11,368,99	0,16
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,04	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,04	0,00 0,20
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,76	0,76
Insunio	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	11,368,99	0,76
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,20	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,20	0,00 0,96
							Total

Folha: 373
Rub: 80

Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLÇOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GÁSOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	5,62	5,62
Insumo	00004222 SINAPI	GÁSOLINA COMUM	Material	L	1,03000000	5,46	5,62
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
			1,48			7,11	7,11
Composição							Total
							426,57
Composição							
Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,02670000	18,12	36,72
Composição	89377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,25220000	22,32	28,61
Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,85950000	5,81	3,83
Composição							
Auxiliar							
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,62230000	1,80	1,12
Auxiliar							
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,80760000	97,50	78,74
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,06350000	0,76	206,28
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,58130000	119,18	69,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	22,16	MO com LS => Valor com BDI =>	47,21
			113,80			540,37	540,37
Composição							Total
							461,86
Composição							
Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,02670000	18,12	36,72
Composição	89377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,27880000	22,32	29,49
Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,65720000	5,61	3,81
Composição							
Auxiliar							
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,61970000	1,80	1,11
Auxiliar							
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,78000000	97,50	74,18
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,15890000	0,76	247,12
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,59120000	119,18	70,45
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	22,12	MO com LS => Valor com BDI =>	47,12
			123,22			585,10	585,10

Folha: 374
Rub: 

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:1,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES ESTRUTURAS	m³	1,0000000	488,03	488,03
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	18,12	35,88
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	22,32	27,90
Composição Auxiliar	86226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,6434000	5,81	3,73
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	CHP DIURNO, AF_11/2014					
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,6067000	1,80	1,09
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	CHP DIURNO, AF_11/2014					
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,7275000	97,50	70,93
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	384,9430000	0,78	277,35
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	119,18	71,17
		MO sem LS => 24,44	LS =>	21,63	MO com LS =>	45,07	45,07
		Valor do BDI => 130,20	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	618,23	618,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	387,98	387,98
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	18,12	42,46
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	22,32	33,05
Composição Auxiliar	86830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,7823000	2,00	1,52
Composição Auxiliar	86830 SINAPI	CHP DIURNO, AF_10/2014					
Composição Auxiliar	86831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,7198000	0,43	0,30
Composição Auxiliar	86831 SINAPI	CHP DIURNO, AF_10/2014					
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,8289000	97,50	80,82
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,78	161,13
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	119,18	68,90
		MO sem LS => 28,95	LS =>	25,61	MO com LS =>	54,56	54,56
		Valor do BDI => 103,51	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	461,48	461,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87756 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,64	45,64

Folha: 375
Rub: 8

Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	LS =>	0,0431000	594,18	25,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6880000	24,36	14,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	18,12	5,32
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,76	0,38
			MO sem LS =>	LS =>	8,47	MO com LS =>	18,04
			Valor do BDI =>		12,17	Valor com BDI =>	57,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,45	52,45
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0630000	594,18	31,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	24,36	15,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	18,12	5,58
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,76	0,38
			MO sem LS =>	LS =>	9,18	MO com LS =>	19,55
			Valor do BDI =>		13,99	Valor com BDI =>	66,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	47,68	47,68
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	594,18	25,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4561000	24,36	13,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	18,12	5,07
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,76	0,38
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	14,15	2,97
			MO sem LS =>	LS =>	8,15	MO com LS =>	17,36
			Valor do BDI =>		12,72	Valor com BDI =>	60,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	19,95	0,02
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	24,16	0,21
Insumo	00000034 SINAPI	ACØ CA-50, 10,0 MM, VERGALHO	Material	KG	1,1100000	6,98	7,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>		2,12	Valor com BDI =>	10,09

Folha: 376
Rub: 8

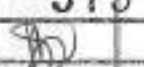
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	19,95	0,10
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	24,16	0,74
Insunio	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 5,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,37	7,88
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,63
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		2,32	Valor com BDI =>	11,04
Composição	92902 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,86	8,86
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026500	19,95	0,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	24,16	0,39
Insunio	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,41	8,22
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,32
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		2,31	Valor com BDI =>	10,97
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,62	9,62
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	19,95	0,30
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0833000	24,16	2,25
Insunio	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	6,61	7,07
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,90
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		2,56	Valor com BDI =>	12,18
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,95	0,18
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0281000	24,16	1,40
Insunio	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	6,61	7,07
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,18
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		2,30	Valor com BDI =>	10,95
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insunio	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,76	0,16
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>	0,22
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23

Folha: 377
Rub: 8

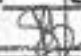
Insumo	Código Banco	Descrição	Mão de Obra	Quant.	Valor Unit	Total
	00008117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,0169800	13,76	0,23
Composição	95312 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
Insumo	00008127 SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	0,0169800	13,76	0,23
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	0,0132800	14,90	0,19
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,0132800	17,82	0,23
Composição	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,24
Insumo	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	H	0,0169800	14,45	0,24
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0429700	13,76	0,59
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0207000	13,76	0,28
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,0132800	13,76	0,18
Composição	95321 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,0132800	13,76	0,18
Composição	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,18
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,0132800	13,76	0,18

Folha: 378
Rub: 8

			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	95303 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000532 SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	Mão de Obra	H	0,0006700	27,35	0,26
			MO sem LS =>	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	95304 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0166900	19,43	0,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0168800	20,77	0,35
			MO sem LS =>	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>	0,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	95302 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,92	0,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,29
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	95302 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	17,92	0,77
			MO sem LS =>	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,77
			Valor do BDI =>		0,20	Valor com BDI =>	0,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	95304 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTÉCNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0355500	27,99	0,99
			MO sem LS =>	LS =>	0,53	MO com LS =>	0,99
			Valor do BDI =>		0,26	Valor com BDI =>	1,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	95305 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00002886 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	17,92	0,37
			MO sem LS =>	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,37
			Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,46
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Folha: 379
Rub: 

Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - H - 8TA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,57	1,57	
Insumo	00002705 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Mão de Obra	H	0,0169900	92,71	1,57	
			MO sem LS =>	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,57	
			Valor do BDI =>		0,41	Valor com BDI =>	1,98	
			Tipo					Total
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,62	1,62	
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0,0169900	65,89	1,62	
			MO sem LS =>	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,62	
			Valor do BDI =>		0,43	Valor com BDI =>	2,05	
			Tipo					Total
Composição	95404 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,03	2,03	
Insumo	00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR	Mão de Obra	H	0,0169900	119,96	2,03	
			MO sem LS =>	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,03	
			Valor do BDI =>		0,54	Valor com BDI =>	2,57	
			Tipo					Total
Composição	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	4,91	4,91	
Insumo	00004763 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0357600	137,50	4,91	
			MO sem LS =>	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,91	
			Valor do BDI =>		1,30	Valor com BDI =>	6,21	
			Tipo					Total
Composição	101285 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO SANITARISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00004765 SINAPI	ENGENHEIRO SANITARISTA	Mão de Obra	H	0,0053400	134,32	0,71	
			MO sem LS =>	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,71	
			Valor do BDI =>		0,18	Valor com BDI =>	0,89	
			Tipo					Total
Composição	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00012672 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,45	0,24	
			MO sem LS =>	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24	
			Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,30	
			Tipo					Total
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00012673 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,92	0,43	
			MO sem LS =>	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,43	
			Valor do BDI =>		0,11	Valor com BDI =>	0,54	
			Tipo					Total
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	14,92	0,08	
			MO sem LS =>	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,08	
			Valor do BDI =>		0,11	Valor com BDI =>	0,19	

Folha: 380
Rub: 

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	MO com LS => Valor com BDI =>	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012868 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARceneIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MARceneIRO (HORISTA)	0,04 0,02		0,04 0,02	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00012868 SINAPI	Mão de Obra				0,0186900	17,94	0,30
Composição	00012868 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARceneIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MARceneIRO (HORISTA)	0,16 0,08		0,16 0,08	1,0000000	0,32	0,30
Insumo	00012868 SINAPI	Mão de Obra				0,0186900	18,97	0,30
Composição	100288 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	0,32 0,16		0,32 0,16	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00034794 SINAPI	Mão de Obra				0,0318400	19,35	0,61
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	0,11 0,05		0,11 0,05	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00044497 SINAPI	Mão de Obra				0,0132800	16,52	0,21
Composição	95345 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	0,40 0,20		0,40 0,20	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00022437 SINAPI	Mão de Obra				0,0305000	21,25	0,75
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MOTORISTA DE CAMINHÃO	0,08 0,03		0,08 0,03	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004060 SINAPI	Mão de Obra				0,0059600	23,79	0,12
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	0,23 0,11		0,23 0,11	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004068 SINAPI	Mão de Obra				0,0186900	23,79	0,44
Composição	00004060 SINAPI	Mão de Obra				0,21	0,44	0,44
Insumo	00004060 SINAPI	Mão de Obra				0,21	0,55	0,55

Composição	95369 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00007666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0085700	17,34	0,16
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,08 0,04	MO com LS => Valor com BDI =>	0,16 0,20
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004501 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
		OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	Mão de Obra	H	0,0056700	21,28	0,20
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,09 0,05	MO com LS => Valor com BDI =>	0,20 0,25
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004234 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
		OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0132800	26,90	0,35
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,19 0,09	MO com LS => Valor com BDI =>	0,35 0,44
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004253 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
		OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0186500	17,34	0,32
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,15 0,08	MO com LS => Valor com BDI =>	0,32 0,40
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004254 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48
		OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0168500	25,74	0,48
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,25 0,12	MO com LS => Valor com BDI =>	0,48 0,60
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004257 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU OPERADOR DE MARTELETE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
		OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,0005700	17,03	0,16
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,08 0,04	MO com LS => Valor com BDI =>	0,16 0,20
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004230 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
		OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0132800	24,63	0,32
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,15 0,08	MO com LS => Valor com BDI =>	0,32 0,40
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20

Folha: 382
Rub: 8

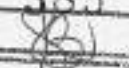
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,0095700	21,26	0,20
Composição			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,11 0,05	0,09 MO com LS => Valor com BDI =>	0,20 0,25
Insumo	00004750 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,92	0,43
Composição			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,23 0,11	0,20 MO com LS => Valor com BDI =>	0,43 0,54
Insumo	00004763 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,92	0,30
Composição			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,16 0,08	0,14 MO com LS => Valor com BDI =>	0,30 0,38
Insumo	00012874 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PINTOR DE LETREIROS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,39	0,29
Composição			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,15 0,07	0,14 MO com LS => Valor com BDI =>	0,29 0,36
Insumo	00005110 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132900	17,92	0,23
Composição			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,12 0,06	0,11 MO com LS => Valor com BDI =>	0,23 0,29
Insumo	00005111 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0224200	11,84	0,29
Composição			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,15 0,07	0,14 MO com LS => Valor com BDI =>	0,29 0,36
Insumo	00004763 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132900	17,92	0,23
Composição			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,12 0,06	0,11 MO com LS => Valor com BDI =>	0,23 0,29
Insumo	00012869 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132900	17,70	0,23
Composição			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,12 0,08	0,11 MO com LS => Valor com BDI =>	0,23 0,29

Folha: 383
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	66386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TR: RISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0132800	24,63	0,32
			MO sem LS =>	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	100259 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00040843 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	34,32	0,71
			MO sem LS =>	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,71
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	66387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0165900	13,52	0,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA SANITÁRIAS OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	41,16	41,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1828000	19,36	3,72
Auxiliar	88287 SINAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1828000	23,61	4,54
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5888)	Material	UN	2,0000000	2,69	5,78
Insumo	00001965 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,39	24,39
Insumo	00200078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,81	2,73
			MO sem LS =>	LS =>	2,52	MO com LS =>	6,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	52,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	89807 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIAS OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	37,07	37,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	19,36	2,43
Auxiliar	88287 SINAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	23,61	2,96
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5888)	Material	UN	2,0000000	2,40	4,80
Insumo	00001961 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,10	25,10

Folha: 384
 Rub: 85

Insumo	Código Banco	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM F - AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	00020078 SINAPI			0,0750000	23,81	1,78
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,90	MO com LS => Valor com BDI =>	4,05 46,96
Composição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	56266 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,96	34,96
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	56334 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99
ELETROTÉCNICO (HORISTA)	0002436 SINAPI	Mão de Obra	H	1,0000000	27,99	27,99
ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0027370 SINAPI	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0003737 SINAPI	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0003737 SINAPI	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0003737 SINAPI	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0004346 SINAPI	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0004346 SINAPI	Equipamento	H	1,0000000	1,20	1,20
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	13,90	MO com LS => Valor com BDI =>	28,96 44,31
Composição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 30MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531 SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,89	33,89
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	87262 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	547,03	20,56
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,36	10,47
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	18,12	2,86
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,76 42,83
Composição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87527 SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,50	36,50
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	87262 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	547,03	20,56
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	24,36	14,12

Folha: 385
Rub: 

Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	18,12	3,82
		MO sem LS =>	LS =>	7,60	MO com LS =>	18,18
		Valor do BDI =>	10,27		Valor com BDI =>	49,77
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,0000000	96,75	96,75
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACAO. AF_06/2014	H	1,0000000	50,37	50,37
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	13,31	13,31
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	32,07	32,07
		MO sem LS =>	LS =>	12,79	MO com LS =>	27,25
		Valor do BDI =>	25,54		Valor com BDI =>	121,29
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,0000000	221,92	221,92
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACAO. AF_06/2014	H	1,0000000	50,37	50,37
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	13,31	13,31
Composição Auxiliar	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAS NA OPERACAO. AF_06/2014	H	1,0000000	63,21	63,21
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	32,07	32,07
		MO sem LS =>	LS =>	12,79	MO com LS =>	27,25
		Valor do BDI =>	59,20		Valor com BDI =>	281,12
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACAO. AF_06/2014	H	1,0000000	50,37	50,37
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,0000560	899.500,00	50,37
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	13,43		Valor com BDI =>	63,80
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	13,31	13,31
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,0000148	899.500,00	13,31
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Folha: 396
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	3,55	Valor com BDI =>	16,86	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					H	1,0000000	62,96	62,96
Insumo	00010885 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	UN	0,0000000	888.500,00	62,96
				Valor do BDI =>	16,79	Valor com BDI =>	16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
										Valor com BDI =>	78,75
Composição	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					H	1,0000000	63,21	63,21
Insumo	00004221 SINAPI	CILEO DIESEL, COMBUSTIVEL COMUM	MATERIAL					L	10,7700000	5,87	63,21
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,86	Valor com BDI =>	16,86			Valor com BDI =>	80,07
Composição	96525 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_08/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA					m²	1,0000000	47,89	47,89
Composição Auxiliar	66309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					H	0,1040000	24,36	2,53
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					H	0,0740000	18,12	1,34
Composição Auxiliar	96345 SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					CHP	0,3040000	117,53	35,72
Composição Auxiliar	96216 SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					CHI	0,1250000	66,45	8,30
				MO sem LS =>	7,68	MO com LS =>	7,68	LS =>	6,80	MO com LS =>	14,48
				Valor do BDI =>	12,77	Valor com BDI =>	12,77			Valor com BDI =>	80,66
Composição	92268 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS					m²	1,0000000	85,56	85,56
Composição Auxiliar	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					H	0,0050000	19,86	0,09
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					H	0,0050000	24,02	0,12
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					CHP	0,0050000	31,18	0,15
Composição Auxiliar	91563 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					CHI	0,0220000	29,86	0,65
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	MATERIAL					m²	1,0500000	80,53	84,55
				MO sem LS =>	0,43	MO com LS =>	0,43	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,81
				Valor do BDI =>	22,82	Valor com BDI =>	22,82			Valor com BDI =>	108,36
										Valor com BDI =>	108,36
										Valor com BDI =>	Total

Folha: 387
Rub: 88

Composição	81166 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES QU "IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA L ETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,51	25,51
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	19,36	3,19
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7270000	23,61	17,16
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3,5000000	0,67	3,04
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFORADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0194000	109,68	2,12
		MO sem LS =>	LS =>		7,32	MO com LS =>	15,60
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	32,31
		Total					25,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit
Composição	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,81	22,81
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1505000	19,36	2,91
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8623000	23,61	15,63
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,5825000	0,87	2,25
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFORADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0185000	109,68	2,02
		MO sem LS =>	LS =>		6,68	MO com LS =>	14,22
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	28,89
		Total					28,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,69	6,69
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	19,36	0,92
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	23,61	4,99
Insumo	00000392 SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM MATERIAL 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,7867000	1,56	2,78
		MO sem LS =>	LS =>		2,13	MO com LS =>	4,53
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	11,00
		Total					3,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit
Composição	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,24	3,24
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	19,36	0,34
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0786000	23,61	1,86
		Total					1,86

Folha: 388
Rub:

Insueto	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM MATERIAL 1,2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	00003502 SINAPI		UN	0,8687000	1,56	1,04
				MO sem LS =>	0,80	
				Valor do BDI =>	0,86	
				MO com LS =>	0,79	
				Valor com BDI =>		1,56
						4,10
						1,69
						4,10

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90437 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	1,0000000	33,83	33,83
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3275000	19,36	6,34
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1645000	23,61	27,49
Auxiliar				MO sem LS =>	13,73	
				Valor do BDI =>	9,02	
				MO com LS =>	12,15	
				Valor com BDI =>		25,88
						42,85
Composição	90438 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_06/2015	UN	1,0000000	49,40	49,40
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4783000	19,36	9,25
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7006000	23,61	40,15
Auxiliar				MO sem LS =>	20,08	
				Valor do BDI =>	13,17	
				MO com LS =>	17,75	
				Valor com BDI =>		37,61
						62,57
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK<20 MPa, TRAÇO 1,0,04/1,6,2,1 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m²	1,0000000	562,69	562,69
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5192000	18,12	46,19
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6069000	22,32	35,86
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,1139000	2,00	2,22
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,4631000	0,43	0,21
Insueto	00000987 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,8302000	98,77	82,24
Insueto	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	15,1255000	1,04	15,73
Insueto	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	420,1627000	0,76	319,31
Insueto	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5882000	137,60	80,93
				MO sem LS =>	31,46	
				Valor do BDI =>	150,12	
				MO com LS =>	27,83	
				Valor com BDI =>		712,81

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	1,0000000	22,78	22,78
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	22,48	22,48

Folha: 389
Rub: 1

Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 6,07	8,29	MO com LS => Valor com BDI =>	17,86 28,85
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	23,73	23,73
Composição Auxiliar	93285 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	22,48	22,48
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,72	0,72
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 5,33	9,29	MO com LS => Valor com BDI =>	17,66 30,08
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,25	0,25
Insunso	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,00000540	3,921,81	0,25
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,06	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,31
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05
Insunso	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	3,921,81	0,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,01	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,06
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,23	0,23
Insunso	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,00000500	3,921,81	0,23
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,06	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,29
							Total

Data: 30/01/2016
 Sub: 88

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
93280 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATF - NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,7800000	0,35	0,72
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,19	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,91
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
93288 SINAPI		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHI	1,0000000	175,72	175,72
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	31,04	31,04
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACÃO AF_03/2016	H	1,0000000	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JURCS, AF_03/2016	H	1,0000000	34,11	34,11
Composição Auxiliar	93295 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	H	1,0000000	19,79	19,79
		MO sem LS => 13,91 Valor do BDI => 46,88	LS =>	12,31	MO com LS => Valor com BDI =>	26,22 222,60

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
93287 SINAPI		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	1,0000000	343,38	343,38
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	31,04	31,04
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACÃO AF_03/2016	H	1,0000000	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JURCS, AF_03/2016	H	1,0000000	34,11	34,11
Composição Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	H	1,0000000	155,57	155,57
Composição Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	H	1,0000000	12,09	12,09
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	H	1,0000000	19,79	19,79
		MO sem LS => 13,91 Valor do BDI => 91,61	LS =>	12,31	MO com LS => Valor com BDI =>	26,22 11,89

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
93283 SINAPI		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACÃO, AF_03/2016	H	1,0000000	96,78	96,78
Insumo	0004474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	UN	0,0000000	2.419,54	96,78

Polina: 391
Rub: 8

				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	Total
Composição	Código Banco	Descrição							
	53295 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	40		H	1,0000000	13,79	13,79	13,79
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	40		UN	0,0000067	2.419.548,54	2.419.548,54	13,79
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 17,48
Composição	Código Banco	Descrição							
	53264 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	40		H	1,0000000	34,11	34,11	34,11
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	40		UN	0,0000141	2.419.548,54	2.419.548,54	34,11
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 43,21
Composição	Código Banco	Descrição							
	53285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	40		H	1,0000000	155,57	155,57	155,57
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	40		UN	0,00000643	2.419.548,54	2.419.548,54	155,57
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 167,07
Composição	Código Banco	Descrição							
	53268 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	40		H	1,0000000	12,09	12,09	12,09
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA			KWH	13,0000000	0,93	0,93	12,09
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 15,31
Composição	Código Banco	Descrição							
	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014			CHI	1,0000000	69,15	69,15	69,15
Composição Auxiliar	68285 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,0000000	29,05	29,05	29,05
Composição Auxiliar	68268 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014			H	1,0000000	36,46	36,46	36,46

Folha: 392
Rub: 8

Composição Auxiliar	86260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,72	9,72
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,92	3,92
			MO em LS => 12,88 Valor do BDI => 18,44	LS =>	11,37	MO com LS =>	24,23
						Valor com BDI =>	87,59

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89258 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	269,10	269,10
Composição Auxiliar	89256 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUMCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,46	26,46
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,72	9,72
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,81	44,81
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,92	3,92
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,14	155,14
			MO em LS => 12,88 Valor do BDI => 71,79	LS =>	11,37	MO com LS =>	77,123
						Valor com BDI =>	148,918

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89258 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,46	26,46

Rub: 393
 Total: 25,46

Insumo	00003363 SINAPI	Equipamento	UN	0,00002661	139.625,00	7,69
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)						
Insumo	00003752 SINAPI	Equipamento	UN	0,00000949	547.405,65	18,77
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)						
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 7,05	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 33,51
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	81468 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	3,92	3,92
Insumo	00003363 SINAPI	Equipamento	UN	0,00000068	139.625,00	0,90
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)						
Insumo	00003752 SINAPI	Equipamento	UN	0,00000057	547.405,65	3,12
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)						
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,04	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 4,96
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - JUROS. AF_08/2014	H	1,00000000	9,72	9,72
Insumo	00003363 SINAPI	Equipamento	UN	0,0000144	139.625,00	2,01
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)						
Insumo	00003752 SINAPI	Equipamento	UN	0,0000141	547.405,65	7,71
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)						
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,59	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 12,31
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2014	H	1,00000000	44,81	44,81

Folha: 394

Rub: 

Insu	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 T - ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHassi DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689	139.625,00	9,52
Insu	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000843	547.405,65	35,19
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS => Valor com BDI =>	0,00 11,95	0,00 139.625,00	0,00 9,52

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	26,4300000	5,87	155,14
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS => Valor com BDI =>	0,00 41,39	0,00 195,53

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar Insu	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,36	24,36
Insu	95336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,43	0,43
Insu	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	H	1,0000000	17,92	17,92
Insu	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,89	1,89
Insu	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,68	0,68
Insu	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,34	1,34
Insu	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04
Insu	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,82	0,82
Insu	00043489 SINAPI	EFI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,24	1,24
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS => Valor com BDI =>	9,74 6,49	18,35 30,85

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar Insu	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	21,01	21,01
Insu	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,08	0,08
Insu	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,89	1,89
Insu	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,68	0,68
Insu	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,34	1,34
Insu	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04

Folha: 395
Rub: 8

Insu	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	00000305 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	2,0000000	10,07	20,14
Insu	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	23,81	4,16
Insu	00037952 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	68,54	68,54
		MO sem LS =>		LS =>	5,47	MO com LS =>	11,65
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	137,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88806 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,26	20,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	19,36	2,43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1257000	23,61	2,96
Insu	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 3688)	Material	UN	2,0000000	2,40	4,80
Insu	00003519 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,29	8,29
Insu	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,81	1,78
		MO sem LS =>		LS =>	1,90	MO com LS =>	4,05
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	25,68
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,33	50,33
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2886000	19,36	5,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2886000	23,61	6,83
Insu	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5888)	Material	UN	3,0000000	2,88	8,67
Insu	00003670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,13	25,13
Insu	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,61	4,10
		MO sem LS =>		LS =>	4,39	MO com LS =>	9,35
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	63,75
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,79	53,79
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3689000	19,36	7,15
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3689000	23,61	8,73

Folha: 396
Rub:

Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	3,00000000		
Material			
UN			25,13
JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	1,00000000		
Material			
UN			25,13
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	0,17250000		
Material			
UN			4,10
MO sem LS =>	5,81	MO com LS =>	11,95
Valor do BDI =>	6,34	Valor com BDI =>	68,12
14,34			
Total			36,59

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	88630 SINAPI	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	36,59	36,59
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16760000	19,38	3,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18760000	23,61	3,95
Insunio	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,00000000	2,40	7,20
Insunio	00003655 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	19,53	19,53
Insunio	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,11250000	23,81	2,67
MO sem LS =>			LS =>	2,54	MO com LS =>	5,41
Valor do BDI =>				9,75	Valor com BDI =>	46,35
Total						6,53

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	88753 SINAPI	LUIVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4") APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00000000	6,53	6,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10570000	20,35	2,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10570000	24,69	2,60
Insunio	00002837 SINAPI	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	1,00000000	1,78	1,78
MO sem LS =>			LS =>	1,85	MO com LS =>	3,48
Valor do BDI =>				1,74	Valor com BDI =>	8,27
Total						10,00

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	88757 SINAPI	LUIVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00000000	10,00	10,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18270000	20,35	3,71
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18270000	24,69	4,51
Insunio	00002837 SINAPI	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	1,00000000	1,78	1,78
MO sem LS =>			LS =>	3,20	MO com LS =>	6,98
Valor do BDI =>				2,65	Valor com BDI =>	13,63
Total						18,78

Folha: 397
Rub: 8

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95758 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,0000000	11,21	11,21
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2033000	20,35	4,13
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2033000	24,69	5,01
Insunio	00002638 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,0000000	2,07	2,07
		Material				
		MO sem LS =>	LS =>	3,15	MO com LS =>	6,70
		Valor do BDI =>		2,89	Valor com BDI =>	14,20
		Total				8,16
Composição	95754 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,0000000	6,16	6,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1354000	20,35	2,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1354000	24,69	3,34
Insunio	00002638 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,0000000	2,07	2,07
		Material				
		MO sem LS =>	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,47
		Valor do BDI =>		2,17	Valor com BDI =>	10,33
		Total				14,12
Composição	95759 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,0000000	14,12	14,12
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2322000	20,35	4,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2322000	24,69	5,73
Insunio	00002638 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	1,0000000	3,67	3,67
		Material				
		MO sem LS =>	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,66
		Valor do BDI =>		3,76	Valor com BDI =>	17,89
		Total				11,64
Composição	95755 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,0000000	11,64	11,64
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770000	20,35	3,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770000	24,69	4,37
Insunio	00002638 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	1,0000000	3,67	3,67
		Material				
		MO sem LS =>	LS =>	3,09	MO com LS =>	5,83
		Valor do BDI =>		3,10	Valor com BDI =>	11,93
		Total				17,24
Composição	95760 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2681000	20,35	5,44

50,00
 B: 10
 30,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2851000	24,69	6,54
Insumo	00002644 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	5,31	5,31
			MO sem LS =>	LS =>	4,11	MO com LS =>	6,75
			Valor do BDI =>		4,59	Valor com BDI =>	21,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Auxiliar	85756 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,42	15,42
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2246000	20,35	4,57
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2246000	24,69	5,54
Auxiliar	00002644 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	5,31	5,31
			MO sem LS =>	LS =>	3,93	MO com LS =>	7,41
			Valor do BDI =>		4,11	Valor com BDI =>	19,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Auxiliar	89621 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO SANITÁRIAS OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	17,10	17,10
Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	19,36	2,80
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	23,61	3,41
Auxiliar	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0245000	57,70	1,41
Insumo	00003898 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,86	6,86
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0400000	85,38	2,61
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,27	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	2,48	MO com LS =>	4,87
			Valor do BDI =>		4,55	Valor com BDI =>	21,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Auxiliar	88656 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIAS SANITARIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	18,62	18,62
Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1848000	19,36	3,57
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1848000	23,61	4,36
Auxiliar	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0245000	57,70	1,41
Insumo	00003898 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,86	6,86
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0400000	65,38	2,61
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0077000	2,27	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	3,17	MO com LS =>	5,97
			Valor do BDI =>		5,02	Valor com BDI =>	23,84

Folha: 33
Rub: 33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	85617 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM 2ª FASE DE ESGOTO SANITÁRIO SANITÁRIAS OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS	UN	1,0000000	13,33	13,33
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9639000	19,36	1,82
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0839000	23,61	1,97
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Materiais	UN	0,0167000	57,70	0,96
Insunio	00003998 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	7,02	7,02
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0260000	65,36	1,69
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0310000	2,27	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	1,43	1,27	2,70
			Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	3,55	1,27	16,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,30	25,30
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insunio	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,97	16,97
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insunio	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insunio	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>	LS =>	10,24	9,06	19,29
			Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	6,75	9,06	32,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	22,73	22,73
Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,01	22,01
			MO sem LS =>	LS =>	9,12	8,07	17,19
			Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	6,08	8,07	28,79

Folha: 400
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO, AF_01/2021	CHP		1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO, AF_01/2021	H		1,0000000	0,59	0,59
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JURCS, AF_01/2021	H		1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	102273 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO, AF_01/2021	H		1,0000000	0,74	0,74
Composição Auxiliar	102273 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO, AF_01/2021	H		1,0000000	1,58	1,58
Composição Auxiliar	85236 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,0000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,19
			Valor do BDI =>		6,88	Valor com BDI =>	31,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO, AF_01/2021	CHP	H	1,0000000	0,59	0,59
Insuno	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000640	9.263,35	0,59
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,15	Valor com BDI =>	0,74
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JURCS, AF_01/2021	CHP	H	1,0000000	0,13	0,13
Insuno	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000148	9.263,35	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102272 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO, AF_01/2021	CHP	H	1,0000000	0,74	0,74
Insuno	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000600	9.263,35	0,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102273 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO, AF_01/2021	CHP	H	1,0000000	1,58	1,58
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,7000000	0,93	1,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,19	Valor com BDI =>	0,93

Folha: 401
Rub: 8

Composição	96245 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP C. NO. AF_04/2017	CHP	1,0000000	117,53	117,53
Composição Auxiliar	96294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	32,07	32,07
Composição Auxiliar	96241 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - DEPRECIACAO. AF_04/2017	H	1,0000000	27,20	27,20
Composição Auxiliar	96242 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - JUROS. AF_04/2017	H	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	96243 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - MANUTENCAO. AF_04/2017	H	1,0000000	34,00	34,00
Composição Auxiliar	96244 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - MATERIAS NA OPERACAO. AF_04/2017	H	1,0000000	17,08	17,08
		MO sem LS => 14,48 LS => 12,79 MD com LS => 27,25 Valor do BDI => 31,35 Valor com BDI => 149,89				
		Total				

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96241 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - DEPRECIACAO. AF_04/2017	H	1,0000000	27,20	27,20
Insumo	00037520 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	UN	0,0000660	485,757,92	27,20
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MD com LS => 0,00 Valor do BDI => 7,25 Valor com BDI => 34,45				
		Total				

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96242 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - JUROS. AF_04/2017	H	1,0000000	7,18	7,18
Insumo	00037520 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	UN	0,0000148	485,757,92	7,18
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MD com LS => 0,00 Valor do BDI => 1,91 Valor com BDI => 9,09				
		Total				

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96243 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - MANUTENCAO. AF_04/2017	H	1,0000000	34,00	34,00
Insumo	00037520 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	UN	0,0000700	485,757,92	34,00
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MD com LS => 0,00 Valor do BDI => 3,07 Valor com BDI => 43,07				
		Total				

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96244 SINAPI	MINISCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - MATERIAS NA OPERACAO. AF_04/2017	H	1,0000000	17,08	17,08
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	2,8100000	5,97	17,08
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MD com LS => 0,00 Valor do BDI => 4,55 Valor com BDI => 21,63				
		Total				

Folha: 403
Rub: 8

Composição	88352 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	1,00000000	1,17
Composição	88357 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIADO, AF_06/2014	H	1,00000000	0,94
Composição	88358 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	H	1,00000000	0,23
Composição	88359 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor com BDI =>	1,48
					Total
					5,17
Composição	88366 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	1,00000000	5,17
Composição	88367 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIADO, AF_06/2014	H	1,00000000	0,94
Composição	88368 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	H	1,00000000	1,10
Composição	88369 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	H	1,00000000	2,00
Composição	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor com BDI =>	6,54
					Total
					0,94
Composição	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIADO, AF_06/2014	UN	0,00000000	15,770,38
Composição	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor com BDI =>	1,19
					Total
					0,23
Composição	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIADO, AF_06/2014	H	1,00000000	0,23
Composição	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	UN	0,0000148	15,770,38
Composição	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor com BDI =>	0,28
					Total
					1,10

Fl: 404
Rub:

UN		Equipamento		MO sem LS =>		LS =>		0,00 MO com LS =>		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>	
Insuno	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Insuno	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	H	1,00000000	2,90	2,90							
						0,00							0,00
						0,29							1,39
													2,90
Composição	89391 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	2,90	2,90							2,90
Insuno													
Insuno	00037370 SINAPI	MATERIAL	KWH	3,12759000	0,93	2,90							2,90
Insuno													
Insuno	0003705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	LS =>	0,00	0,00	0,00							0,00
Insuno						0,77							3,67
Composição	88278 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,95	21,95							21,95
Composição	56344 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,21	0,21							0,21
Auxiliar													
Insuno	00037370 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	1,89	1,89							1,89
Insuno													
Insuno	00037371 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,86	0,86							0,86
Insuno													
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34							1,34
Insuno													
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04							0,04
Insuno													
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01							0,01
Insuno													
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86							0,86
Insuno													
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	16,52	16,52							16,52
Insuno													
Insuno	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	H	1,00000000	16,73	16,73							16,73
Insuno													
							8,88						27,29
							5,74						27,29
													28,00
Composição	88278 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	28,00	28,00							28,00
Composição	95345 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,75	0,75							0,75
Auxiliar													
Insuno	0002437 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	21,25	21,25							21,25
Insuno													
Insuno	00037371 SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1,00000000	1,89	1,89							1,89
Insuno													
Insuno	00037370 SINAPI	OUTROS	H	1,00000000	0,68	0,68							0,68
Insuno													
Insuno	00037371 SINAPI	SERVIÇOS	H	1,00000000	1,34	1,34							1,34
Insuno													
Insuno	00037372 SINAPI	OUTROS	H	1,00000000	0,04	0,04							0,04
Insuno													
Insuno	00037373 SINAPI	TAXAS	H	1,00000000	0,85	0,85							0,85
Insuno													
Insuno	00043460 SINAPI	EQUIPAMENTO	H	1,00000000	1,20	1,20							1,20
Insuno													
Insuno	00043464 SINAPI	EQUIPAMENTO	H	1,00000000	10,33	10,33							22,00
Insuno													

Folha: 405
Rub: 8

		Valor do BDI =>	7,47			Valor Unit	Total
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92326 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔR. DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,00000000	37,34	37,34	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0920000	18,88	1,82	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5020000	24,02	12,05	
Composição Auxiliar	92268 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	0,1360000	85,56	11,63	
Insumo	00002662 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,0040000	6,29	0,02	
Insumo	00010746 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE *1,80" A *3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORÇADO	UNX0MES	0,2970000	17,79	7,04	
Insumo	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	M	0,0380000	126,05	4,79	
		MO sem LS =>	LS =>	4,93	MO com LS =>	10,50	
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	47,30	
						Total	26,17
Composição	88262 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	26,17	0,12	
Composição Auxiliar	86347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	21,23	21,23	
Insumo	00004083 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,0000000	1,89	1,89	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043489 SINAPI	ERI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	LS =>	10,02	MO com LS =>	21,35	
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	33,15	
						Total	29,05
Composição	88266 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	29,05	0,44	
Composição Auxiliar	96351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	23,79	23,79	
Insumo	00004056 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,0000000	1,89	1,89	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04	

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
00037373 SINAPI	BEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	0,01	0,01	
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR 7 AVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,00000000	0,86	0,86	
00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	11,37	MO com LS => Valor com BDI =>	24,23 36,60	
Composição	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
55133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO, AF_07/2016	1,00000000	179,55	179,55	
86283 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	26,28	26,28	
95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIACÃO, AF_07/2016	1,00000000	47,90	47,90	
95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS, AF_07/2016	1,00000000	17,36	17,36	
95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	1,00000000	56,38	56,38	
95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERACÃO, AF_07/2016	1,00000000	31,63	31,63	
Composição Auxiliar	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
	MO sem LS => Valor do BDI =>	10,07	MO com LS => Valor com BDI =>	21,46 227,45	
Composição	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIACÃO, AF_07/2016	1,00000000	47,90	47,90	
00040837 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	0,0020804	793.072,01	47,90	
InsUMO	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 60,57	
Composição	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS, AF_07/2016	1,00000000	17,36	17,36	
00040837 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	0,0000219	793.072,01	17,36	
InsUMO	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 21,99	
Composição	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	1,00000000	56,38	56,38	
00040837 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	0,0000711	793.072,01	56,38	
InsUMO	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Taxas
	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 71,42	

Folha: 407
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Material	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	05132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5,67	H	1,00000000	5,67	5,67
	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		0,00	MO com LS =>	L	5,39000000	MO com LS =>	31,63
				8,43	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>	40,06
Composição	92861 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5,29	CHI	1,00000000	5,29	5,29
Composição Auxiliar	92858 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4,30	H	1,00000000	4,30	4,30
Composição Auxiliar	92857 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,99	H	1,00000000	0,99	0,99
				0,00	MO com LS =>	LS	0,00	MO com LS =>	0,00
				1,41	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>	6,70
Composição	92950 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	19,09	CHP	1,00000000	19,09	19,09
Composição Auxiliar	92956 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4,30	H	1,00000000	4,30	4,30
Composição Auxiliar	92957 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,99	H	1,00000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	92958 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4,71	H	1,00000000	4,71	4,71
Composição Auxiliar	92959 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	9,09	H	1,00000000	9,09	9,09
				0,00	MO com LS =>	LS	0,00	MO com LS =>	0,00
				5,09	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>	24,18
									4,30
Composição	92956 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4,30	H	1,00000000	4,30	4,30
Insunio	00013836 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	0,00	67.315,72	UN	0,00000640	67.315,72	4,30
				0,00	MO com LS =>	LS	0,00	MO com LS =>	0,00
				1,14	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>	5,44
									0,99
Composição	92957 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,99	H	1,00000000	0,99	0,99
Insunio	00013836 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	0,00	67.315,72	UN	0,00000748	67.315,72	0,99
				0,00	MO com LS =>	LS	0,00	MO com LS =>	0,00
				0,26	Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	1,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insunio	00013836 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Materiais	UN	0,0000700	67.315,72	4,71
Insunio	00013836 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - MANUTENÇÃO AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,71	4,71
Insunio	00013836 SINAPI	MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Materiais	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	5,96
							Total
							9,09
Composição	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materiais	L	1,5500000	5,87	9,09
Insunio	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materiais	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	11,51
							Total
							22,32
Composição	0003777 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,32	22,32
Composição	95369 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insunio	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insunio	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Insunio	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insunio	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insunio	0003766 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insunio	0004346 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insunio	0004346 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
							Total
							17,50
							28,27
							Total
							26,28
Composição	68293 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,28	26,28
Composição	95356 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insunio	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insunio	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Insunio	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insunio	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insunio	0004346 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

Folha: 409
Rub: 8

Insunio	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	21,26	21,26
Insunio	00044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FA 1 DE TRAFEGO HORISTA	H	1,00000000	21,26	21,26
Insunio	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	10,07	MO com LS => Valor com BDI =>	21,46
Insunio	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,39	7,01	33,29
Insunio	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	10,07	MO com LS => Valor com BDI =>	21,46
Insunio	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,39	7,01	33,29
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	32,07	32,07
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,35	0,35
Insunio	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	1,00000000	26,90	26,90
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,89	1,89
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,68	0,68
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
Insunio	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insunio	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,66	0,66
Insunio	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	14,46	MO com LS => Valor com BDI =>	27,25
Insunio	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	8,55	MO com LS => Valor com BDI =>	40,52

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	22,48	22,48
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,32	0,32
Insunio	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	H	1,00000000	17,34	17,34
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,89	1,89
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,68	0,68
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
Insunio	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insunio	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,66	0,66
Insunio	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	9,37	MO com LS => Valor com BDI =>	17,66
Insunio	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	5,89	MO com LS => Valor com BDI =>	28,47

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	31,04	31,04
Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,48	0,48
Insunio	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	H	1,00000000	25,74	25,74

Folha: 410
Rub: 6

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,00	1,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00037374 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
Insumo	00043468 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	12,31	MO com LS => Valor com BDI =>	26,22
						39,32

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	22,01	22,01
Insumo	95381 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	H	1,00000000	0,16	0,16
Insumo	0004257 SINAPI	Mão de Obra	H	1,00000000	17,03	17,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,86	0,86
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
Insumo		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	9,12	MO com LS => Valor com BDI =>	17,19
						27,88

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Analise	88257 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	29,77	29,77
Insumo	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	1,00000000	0,32	0,32
Insumo	0004230 SINAPI	Mão de Obra	H	1,00000000	24,63	24,63
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
Insumo		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	13,24	MO com LS => Valor com BDI =>	24,55

Folha: 411
Rub: S

		Valor do BDI =>		7,94		Valor com BDI =>		Total	
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total
	86301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA CC - ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	26,28	26,28	1,00000000	26,28	26,28
	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,20	0,20	1,00000000	0,20	0,20
Auxiliar	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	H	1,00000000	21,28	21,28	1,00000000	21,28	21,28
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,89	1,89	1,00000000	1,89	1,89
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,68	0,68	1,00000000	0,68	0,68
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34	1,00000000	1,34	1,34
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04	1,00000000	0,04	0,04
Insunio	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01	1,00000000	0,01	0,01
Insunio	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,85	0,85	1,00000000	0,85	0,85
		MO sem LS =>	LS =>	11,39	10,07	MO com LS =>	10,07	MO com LS =>	21,46
		Valor do BDI =>		7,01		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>	33,29
		Total				Total		Total	
Composição	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE AF_05/2015	UN	1,00000000	7,52	7,52	1,00000000	7,52	7,52
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03689000	19,36	19,36	0,03689000	19,36	0,75
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15560000	23,61	23,61	0,15560000	23,61	3,67
Auxiliar	00008836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	0,15000000	15,58	15,58	0,15000000	15,58	2,33
Insunio	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02140000	23,73	23,73	0,02140000	23,73	0,50
Insunio	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01900000	27,00	27,00	0,01900000	27,00	0,27
		MO sem LS =>	LS =>	1,79	1,59	MO com LS =>	1,59	MO com LS =>	3,38
		Valor do BDI =>		2,00		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>	9,52
		Total				Total		Total	
Composição	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES QUE IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE AF_05/2015	UN	1,00000000	5,89	5,89	1,00000000	5,89	5,89
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02670000	19,36	19,36	0,02670000	19,36	0,51
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10690000	23,61	23,61	0,10690000	23,61	2,52
Auxiliar	00008837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	0,15000000	14,76	14,76	0,15000000	14,76	2,21
Insunio	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02140000	23,73	23,73	0,02140000	23,73	0,50
Insunio	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,00850000	27,00	27,00	0,00850000	27,00	0,25
		MO sem LS =>	LS =>	1,23	1,09	MO com LS =>	1,09	MO com LS =>	2,32
		Valor do BDI =>		1,59		Valor do BDI =>		Valor do BDI =>	7,58
		Total				Total		Total	

Folha: 412
Rub: 8

composição	97736 SINAPI	FEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	m²	1,00000000	4,780,00	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	85,54
Composição Auxiliar	98239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3072000	19,85	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	85,54
Composição Auxiliar	98261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,5359000	26,99	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	581,25
Composição Auxiliar	98309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,9530000	24,36	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	778,37
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,9630000	18,12	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	578,96
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6,6350000	1,19	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,89
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	18,2460000	0,43	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,94
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,8801000	31,16	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27,44
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	3,4271000	29,86	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	102,33
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m²	1,2000000	486,03	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	585,63
Composição Auxiliar	00002662 SINAPI	DESIMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0867000	6,59	Material	0,43
InsUMO	00002047 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	2,1276000	21,29	Material	45,29
InsUMO	00039014 SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L / D, COMPRIMENTO DE 90 MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPA	KG	6,0000000	8,17	Material	49,02
InsUMO	00043877 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	m²	31,5843690	59,00	Material	1.863,47
InsUMO	00043882 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 MM	m²	1,4689060	18,08	Material	26,57
		MO sem LS => 878,08	LS =>	776,94	MO com LS =>	Valor do BDI =>	1.654,92
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		6.004,69
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97736 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m²	1,0000000	2.654,86	2.654,86	
Composição Auxiliar	98239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5632000	19,85	31,04	
Composição Auxiliar	98261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,6158000	26,99	210,94	
Composição Auxiliar	98309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,4077000	24,36	545,85	
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,4077000	18,12	406,02	

Folha: 413
Rub: 8

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	CHP	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição Auxiliar	90560 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	4,7060000	1,19	5,60
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	12,9471000	0,43	5,56
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,4388000	31,16	13,71
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 8HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,1233000	29,68	33,54
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,8887000	13,76	302,71
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1,2,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m²	1,2000000	500,34	600,40
Insumo	00001355 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	8,4225000	47,55	400,48
Insumo	00002892 SINAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0867000	6,59	0,43
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5,0545000	8,68	43,67
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/4)	KG	0,8552000	19,58	12,83
Insumo	00000247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	KG	0,4377000	21,29	9,31
Insumo	00043682 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m²	1,4695000	18,06	26,57
		MO sem LB ==	LB ==	496,16	MO com LB ==	1,054,95
		Valor do BDI ==	Valor do BDI ==	708,31	Valor com BDI ==	3,363,17
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m²	1,0000000	2.206,24	2.206,24
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7356000	19,86	14,60
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPITEIRO DE ESCUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6780000	26,59	96,28
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,8994000	24,36	557,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,6864000	18,12	414,73
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	4,7533000	1,19	5,65
Composição Auxiliar	90687 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	13,0715000	0,43	5,62
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,3130000	31,16	9,75

Folha: 414
Rub:

Composição Auxiliar	91883 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4236000	28,86	12,61
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,9389000	13,76	369,17
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m²	1,2000000	505,34	606,40
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE, RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	1,3112000	47,85	62,34
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OILEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0567000	6,59	0,37
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,4770000	3,04	13,61
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,2619000	21,29	5,57
		MO sem LS =>	LS =>	459,07	MO com LS =>	977,97
		Valor do BDI =>		598,62	Valor com BDI =>	2.784,86

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101727 SINAPI	PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS, PADRAO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	1,0000000	193,80	193,80
Composição Auxiliar	86339 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	24,36	4,16
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850000	16,12	1,54
Insumo	00004781 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,0850000	47,80	4,52
Insumo	00004792 SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	m²	1,1100000	165,39	183,58
		MO sem LS =>	LS =>	1,95	MO com LS =>	4,16
		Valor do BDI =>		51,70	Valor com BDI =>	245,50

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	95272 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIACAO. AF_08/2016	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	95273 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_09/2016	H	1,0000000	0,10	0,10
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,13	Valor com BDI =>	0,63

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	1,0000000	3,16	3,16
Composição Auxiliar	95272 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIACAO. AF_09/2016	H	1,0000000	0,40	0,40

Folha: 415
 Rub: 8

Composição Auxiliar	95273 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - J. Juros. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	95274 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	95275 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,35	2,35
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 4,02
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95272 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013654 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ) ELÉTRICA, MOTOR MONOFÁSICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIÂMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000000	6.768,76	0,40
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,50
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95273 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013654 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ) ELÉTRICA, MOTOR MONOFÁSICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIÂMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000148	6.768,76	0,10
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,12
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95274 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00013654 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ) ELÉTRICA, MOTOR MONOFÁSICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIÂMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000500	6.768,76	0,33
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,41
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95275 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA. ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2.5364800	0,93	2,35
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 2,97
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,46	5,46
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	24,36	2,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	18,12	2,77

Folha: 416
Rub: 18

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	CHP	Quant.	Valor Unit	Total
91533 SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00365000	36,91	0,13
91534 SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,00390000	30,83	0,10
		MO sem LS => 2,07 Valor do BDI => 1,46	LS =>	1,83 MO com LS => Valor com BDI =>		3,90 6,94
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	1,00000000	216,13	216,13
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,02180000	24,36	49,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,03290000	18,12	54,95
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07180000	36,91	2,65
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,06860000	30,53	2,03
Insunso	00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	1,10000000	87,50	107,25
		MO sem LS => 41,19 Valor do BDI => 57,66	LS =>	36,45 MO com LS => Valor com BDI =>		77,64 273,79
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m²	1,00000000	266,04	266,04
Composição Auxiliar	5878 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,12800000	152,15	19,47
Composição Auxiliar	5879 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,63880000	87,29	43,05
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,82130000	24,36	22,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38190000	18,12	25,04
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07180000	36,91	2,65
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,06860000	30,53	2,03
Insunso	00000720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1,10000000	137,60	151,36
		MO sem LS => 30,86 Valor do BDI => 70,87	LS =>	27,30 MO com LS => Valor com BDI =>		58,16 937,01
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Folha: 417
Rub: 8

Composição	Código Banco	Descrição	CH	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88430 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	1,0000000	7,63	7,63
Composição Auxiliar	88419 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_08/2014	H	1,0000000	6,20	6,20
Composição Auxiliar	88422 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_08/2014	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		2,03	Valor com BDI =>	9,86
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88418 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHP	1,0000000	16,37	16,37
Composição Auxiliar	88419 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_08/2014	H	1,0000000	6,20	6,20
Composição Auxiliar	88422 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_08/2014	H	1,0000000	1,43	1,43
Composição Auxiliar	88426 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	H	1,0000000	7,76	7,76
Composição Auxiliar	88427 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	H	1,0000000	0,98	0,98
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		4,38	Valor com BDI =>	20,73
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88418 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_08/2014	H	1,0000000	6,20	6,20
Insumo	00037540 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	UN	0,0000540	97.016,77	6,20
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		1,65	Valor com BDI =>	7,85
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88422 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_08/2014	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037540 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	UN	0,0000148	97.016,77	1,43
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,38	Valor com BDI =>	1,81
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88425 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	H	1,0000000	7,76	7,76

Folha: 418
Rub: 

Insumo	Código Banco	Descrição	Equipamento	UN	Quant.	Valor Unit	Total
	00037540 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECÃO 30 ATE 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	97.016,77 0,00
Composição	86427 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATE 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,0600000	0,93	0,98
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 0,26	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,24
Composição	5842 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	85,04	85,04
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,28	26,28
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,48	48,48
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,28	12,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,39 22,88	MO com LS => Valor com BDI =>	21,48 107,72
Composição	5840 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	212,89	212,89
Composição Auxiliar	53657 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	83,00	83,00
Composição Auxiliar	53859 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,84	44,84
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,28	26,28
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,48	48,48
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,28	12,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,39 58,79	MO com LS => Valor com BDI =>	21,48 107,72
Composição	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,48	48,48

Total: 1,46
 Sub: 419

Insu	00004262 SINAPI	Equipamento	UN	0,00000000	830.000,00	45,48
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	H	1,00000000	12,28	12,28
Insu	00004262 SINAPI	Equipamento	UN	0,00001148	830.000,00	12,28
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
				3,27		15,95
Composição	Código Banco	Descrição	Und <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	83,00	83,00
Insu	00004262 SINAPI	Equipamento	UN	0,00010000	830.000,00	83,00
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
				22,14		105,14
Composição	Código Banco	Descrição	Und <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
	53856 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	44,84	44,84
Insu	00004221 SINAPI	Material	L	7,84000000	5,87	44,84
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
				11,86		56,80
Composição	Código Banco	Descrição	Und <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,00000000	67,29	67,29
Composição Auxiliar	86294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	32,07	32,07
Composição Auxiliar	86857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	27,86	27,86
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	7,36	7,36
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	12,79	MO com LS => Valor com BDI =>	27,25
				17,95		85,24
						Total

Folha: 420
Rub: 8

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014

50,07

50,07

1,00000000

H

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014

34,82

34,82

1,00000000

H

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014

32,07

32,07

1,00000000

H

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

27,66

27,66

1,00000000

H

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014

7,36

7,36

1,00000000

H

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JURCS. AF_06/2014

27,25

27,25

12,79

LS =>

MO sem LS =>

MO sem LS =>

192,78

192,78

Valor com BDI =>

Valor com BDI =>

Total

Total

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	1,00000000	50,07	50,07
Composição Auxiliar	53766 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	34,82	34,82
Composição Auxiliar	5864 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	32,07	32,07
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	27,66	27,66
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	7,36	7,36
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JURCS. AF_06/2014	H	1,00000000	27,25	27,25
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	27,86	27,86
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	UN	0,0000560	497.560,94	27,86
Composição	88856 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JURCS. AF_06/2014	H	1,00000000	7,36	7,36
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	UN	0,0000148	497.560,94	7,36

Folha: 421
Rub: 8

0,00

0,00

0,00

LS =>

MO sem LS =>

MO sem LS =>

7,36

0,00

0,00

		Valor do BDI =>	1,85	Valor com BDI =>	9,32		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5684 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS...M CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,82	34,82
Insumo	00036531 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	497.560,94	34,82
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		9,28	Valor com BDI =>	44,10
Composição	53786 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,07	50,07
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8.5300000	5,87	50,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		13,35	Valor com BDI =>	63,42
Composição	91863 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	29,86	29,86
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,77	29,77
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACAO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	11,71	MO com LS =>	24,95
			Valor do BDI =>		7,96	Valor com BDI =>	37,82
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,18	31,18
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,77	29,77
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACAO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06

Folha: 422
Rub: 8

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	13,24		11,71	MO com LS => Valor com BDI =>	1,26
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_06/2015		H	1,0000000		1,26
InsUMO	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		UN	0,0000720	1.227,27	0,08
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_06/2015	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
InsUMO	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	0,02				0,10
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015		H	1,0000000	0,01	0,01
InsUMO	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		UN	0,0000148	1.227,27	0,01
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
InsUMO	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	0,01				0,01
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015		H	1,0000000	0,06	0,06
InsUMO	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		UN	0,0000500	1.227,27	0,06
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015		H	1,0000000	1,26	1,26
InsUMO	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		KWH	1,3600000	0,93	1,26
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
InsUMO	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	0,01				0,01
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015		H	1,0000000	1,26	1,26
InsUMO	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		KWH	1,3600000	0,93	1,26
Composição	68315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,23	0,23
InsUMO	00005110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)		H	1,0000000	17,92	17,92
InsUMO	00003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	1,89	1,89
InsUMO	00003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,68	0,68
InsUMO	00003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	1,34	1,34


Folha: 423
Rub: 8

Insumo	Código Banco	Descrição	Taxas	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,82	0,82
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,24	1,24
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	9,52 6,44	MO com LS => Valor com BDI =>	18,15 30,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88320 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	95392 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	9,23	9,23
Insumo	0004763 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	17,92	17,92
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,00000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,43	1,43
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	8,52 6,40	MO com LS => Valor com BDI =>	18,15 30,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXXM	1,00000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,61180000	18,12	11,08
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	3,97 2,95	MO com LS => Valor com BDI =>	7,49 14,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9.4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	72,61	72,61
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	29,77	29,77
Composição Auxiliar	89026 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9.4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	29,74	29,74
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9.4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	13,10	13,10
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	13,24 19,37	MO com LS => Valor com BDI =>	24,95 91,96

Folha: 424
 Rub: 

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

Composição	CHP	1,00000000	187,07	187,07
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014				
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	61,28	61,28
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_05/2014	H	1,00000000	53,18	53,18
TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	29,77	29,77
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	28,74	28,74
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	13,10	13,10
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	LS =>	11,71	MO com LS =>	24,85
			Valor com BDI =>	236,86
			Valor do BDI =>	
			Valor Unit	Total
			29,74	29,74
			956,498,80	29,74
			0,00	0,00
			MO sem LS =>	37,67
			Valor do BDI =>	
			Valor Unit	Total
			13,10	13,10
			956,498,80	13,10
			0,00	0,00
			MO sem LS =>	16,59
			Valor do BDI =>	
			Valor Unit	Total
			53,18	53,18
			956,498,80	53,18
			0,00	0,00
			MO sem LS =>	6,35
			Valor do BDI =>	
			Valor Unit	Total
			61,28	61,28
			5,67	1,28
			0,00	0,00
			MO sem LS =>	7,62
			Valor do BDI =>	
			Valor Unit	Total
			16,34	7,62

Rub: 428
 Valor total: 187,07

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição Auxiliar Insumo	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	29,77	29,77
Composição Auxiliar Insumo	85388 SINAPI	CURBO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	1,0000000	24,63	24,63
Composição Auxiliar Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	1,89	1,89
Composição Auxiliar Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,0000000	0,88	0,88
			MO sem LS =>	13,24	13,24
			Valor do BDI =>	7,94	7,94
			LS =>	11,71	11,71
			MO com LS =>		24,95
			Valor com BDI =>		37,71
			Quant.		Total
					27,77

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição Auxiliar Insumo	89600 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	1,0000000	27,77	27,77
Composição Auxiliar Insumo	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2632000	19,36	5,08
Composição Auxiliar Insumo	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2632000	23,61	6,21
Composição Auxiliar Insumo	00008836 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	1,0549000	15,59	16,44
Composição Auxiliar Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0146000	2,27	0,03
			MO sem LS =>	4,51	4,51
			Valor do BDI =>	7,40	7,40
			LS =>		
			MO com LS =>		8,50
			Valor com BDI =>		35,17
			Quant.		Total
					26,75

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição Auxiliar Insumo	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2386000	19,36	4,63
Composição Auxiliar Insumo	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2399000	23,61	5,65
Composição Auxiliar Insumo	00008836 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	1,0549000	15,59	16,44
Composição Auxiliar Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0133000	2,27	0,03
			MO sem LS =>	4,11	4,11
			Valor do BDI =>	7,13	7,13
			LS =>		
			MO com LS =>		7,74
			Valor com BDI =>		21,88
			Quant.		Total
					19,36

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição Auxiliar	88848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOUR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,0000000	56,38	56,38
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3114000	19,36	6,02
			MO sem LS =>		
			Valor do BDI =>		
			LS =>		
			MO com LS =>		
			Valor com BDI =>		
			Quant.		Total
					56,38

Folha: 426
Rubrica: 8

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCHANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3114000	23,61	7,35
Instrumento	00000065 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL DN 150 MM PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549000	40,75	42,98
Insunio	000038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0173000	2,27	0,03
		MO sem LS =>	LS =>	4,72	MO com LS =>	10,06
		Valor do BDI =>		15,04	Valor com BDI =>	71,42

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_05/2022	M	1,0000000	22,12	22,12
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1524000	19,36	2,95
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCHANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1524000	23,61	3,59
Insunio	00006837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0649000	14,76	15,57
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0085000	2,27	0,01
		MO sem LS =>	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,91
		Valor do BDI =>		5,90	Valor com BDI =>	28,02

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90567 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHI	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO, AF_05/2015	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	H	1,0000000	0,08	0,08
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,11	Valor com BDI =>	0,54

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90266 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_05/2015	CHI	1,0000000	1,19	1,19
Composição Auxiliar	90502 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO, AF_05/2015	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	90593 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_05/2015	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_05/2015	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2015	H	1,0000000	0,46	0,46
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,31	Valor com BDI =>	1,50

Folha: 427
Rub: 8

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO AF_06/2015	Equipamento	UN	0,0001260	2.807,85	0,35
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			0,02	Valor com BDI =>	0,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	2.807,88	0,08
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			0,02	Valor com BDI =>	0,10
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.807,85	0,28
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			0,07	Valor com BDI =>	0,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,9200000	0,93	0,48
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			0,12	Valor com BDI =>	0,60
Total sem BDI							71.048.152,54
Total do BDI							18.251.847,46
Total Geral							89.000.000,00

Folha: 428
Rub: 8

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 06/2024

Modalidade: Pregão

Tipo: Maior Desconto sobre as tabelas de referência

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA, Pregoeiro do CISPAr - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba -, AUTUO o presente processo sob o nº 06/2024.

Em tempo, informo que não há necessidade de que seja feita cotação de preços, conforme determina a jurisprudência e o art. 9º, § 1º do Decreto nº 7.893/13:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

(...)

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

ACÓRDÃO TCU N.º 2907/2012-PLENÁRIO, TC N.º 020.447/201 2-4, RELATOR MINISTRO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, PUBLICADO EM 24.10.2012 E ACÓRDÃO N.º 326/2010-PLENÁRIO, TC N.º 002.774/2009-5, RELATOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER

(...) deve ser utilizada apenas como critério de julgamento “o maior desconto linear” quando aplicado sobre valores tabelados oficialmente, já que apenas dessa maneira pode ser garantida a obtenção da proposta mais vantajosa”.

Patos de Minas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.



RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro

INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ilmo Sr. RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro CISPAP

PROCESSO Nº 06/2024
Tipo: Maior Desconto

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA).

Informo em tempo que as despesas com a contratação descrita no Objeto ficarão a cargo dos Municípios consorciados, não gerando custos ao CISPAP, dispensando assim a indicação de Recursos Orçamentários.

Patos de Minas-MG, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR VIEIRA
Contador
CRC MG 085682/O-1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmo Sr. RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro CISPAR

PROCESSO Nº 06/2024
Tipo: Maior Desconto

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)

Autorizo a abertura de processo licitatório conforme solicitação anexa, mediante confirmação do Departamento Contábil deste Consórcio, uma vez que o mesmo foi aprovado por Assembleia de prefeitos, que a última Ata teve sua vigência encerrada e ainda que não irá gerar despesas extras a este CISPAR.

Patos de Minas-MG, 1º de março de 2024.



RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Presidente do CISPAR

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Patos de Minas, aos 11 de março de 2024

Processo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Maior Desconto sobre as tabelas de referência

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR.

Prezado Senhor,

Estamos enviando a Vossa Senhoria o Processo da Licitação nº 06/2024, para análise e parecer.

Após sua apreciação, favor retornar.

Atenciosamente,



Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CISPAP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA inscrito no CNPJ sob o nº 20.782.813-000198, através de seu Pregoeiro, o Sr. Rodrigo Cardoso de Paiva, designado através da Portaria nº 03/2023, com observância à Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ao Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015, ao Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e ao Decreto nº 11.462, de 27/10/2023, considerando as demais normas pertinentes e as condições estabelecidas no presente Edital, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL NAS PLANILHAS OFICIAS SETOP E SINAPI, conforme Turmo de Referência - ANEXO I, tendo por objeto registro de preços (rp) para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e ou consorciados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAP, no dia XX/XX/2024, às XX horas, a ser realizado via sessão pública, por meio do acesso a plataforma virtual <https://www.comprasapip.com.br>.

O aviso do Edital será publicado no site oficial <https://www.comprasapip.com.br>, também, no quadro de avisos (Mural) do CISPAP e no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX de XXXXX de 2024, às XXh (nove horas).

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite de encaminhamento das propostas comerciais e a data da sessão do Pregão ficam prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, mantendo os horários indicados acima.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.comprasapip.com.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: por meio do portal www.comprasapip.com.br.

ESCLARECIMENTOS: via e-mail: licitacoes@cispap.mg.gov.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília.

ATENÇÃO: Considerando os termos do inciso I do § 1º do artigo 80 da Lei nº 14.133/2021, o CISPAP aceitará o envio dos documentos de habilitação técnica, jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômica de forma unificada, por intermédio da apresentação do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor - CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento de Gestão do Estado de Minas Gerais (CAGEP/SEPLAG), e CRC emitido pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).

A regulamentação do envio dos referidos documentos por meio do CRC está disciplinada no item 10 do presente edital, o que, não afasta a obrigatoriedade do cumprimento, ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normatizações aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, conduzido pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, todos designados por intermédio da Portaria nº 03/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras Públicas, provedor do sistema eletrônico, conforme alude o artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

1.3. O valor estimado da contratação está na ordem de R\$ 90.000.000,00, conforme discriminados nas tabelas anexas ao presente Edital.

1.4. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observação obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO, via Sistema de Registro de Preços (SRP) e tipo maior percentual de desconto global nas planilhas Ofício SETOP e SINAPI, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços referenciados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento aos Municípios Consorciados vinculados ao CISPAP.

3. DOS ANEXOS

- Anexo I - ETP e Termo de Referência.

- Anexo II - Modelo da Proposta Comercial;
- Anexo III - Modelo de Declaração de Pôsa Habilitação;
- Anexo IV - Modelo de Declaração Empregador;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VII - Minuta do Contrato.

- Anexo VIII - Tabelas de Composição de Custo Unitário (integrar o processo administrativo junto ao Termo de Referência e serão disponibilizadas no sistema de compras)

A descrição analítica dos serviços inclusos no objeto se encontram disponíveis nos sites de domínio público <https://www.sabia.gov.br/poder-publico/modernizacaogestao.sinafi/Paginas/default.aspx>
<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/anexo/paga/2240-consulta-a-planilha-preco-se-tp-regiao-central>

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas (nacionais ou estrangeiras), cujo ramo de atividade seja compatível ao conjunto de serviços discriminado no objeto, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.
- 4.2. O licitante interessado na participação do certame deverá encaminhar juntamente do registro de sua proposta comercial e dos demais documentos relativos à declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, incluindo a conformidade de sua proposta perante as exigências previstas neste Edital.
 - 4.2.1. A constituição pelo Pregoeiro do descumprimento das exigências de habilitação e o da inobservância da proposta comercial perante as cláusulas editalícias resultará na inobservância das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, hipótese na qual se observará o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.
- 4.3. Não poderá participar da presente licitação a pessoa jurídica:
 - 4.3.1. Suspensa de participação por não licitação e impedida de contratar com o CISPAR;
 - 4.3.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
 - 4.3.3. Com falência decretada;

- 4.3.4. Detentora de objeto social não compatível ao objeto desta licitação;
- 4.3.5. Sociedade estrangeira sem autorização de funcionamento no Brasil;
- 4.3.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns;
- 4.3.7. Sociedades enquadradas nas vocações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133/2021, bem como aquelas que não atendam as condições deste Edital e seus anexos.
- 4.4. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas na forma de consórcio (art. 15, Lei 14.133/2021), devendo ser apresentada a comprovação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio subscrito pelos seus consorciados, o qual constará a identificação da empresa líder, bem como a responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio.
 - 4.4.1. Na hipótese participação de pessoas jurídicas reunidas na forma do consórcio, será admitida o somatório dos quantitativos de cada consorciado para efeito de qualificação técnica.
 - 4.4.2. As empresas consorciadas deverão possuir, isoladamente, habilitação técnica e qualificação econômico-financeira, ainda que em proporção não equivalente à sua participação no consórcio.
 - 4.4.3. No caso de consórcio de empresas, a comprovação da qualificação econômico-financeira poderá ser feita mediante a apresentação do somatório dos valores de cada consorciado.
 - 4.4.4. Fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente.
 - 4.4.5. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até a sua entrega definitiva.
 - 4.4.6. Os consorciados poderão modificar sua composição ou constituição, desde que previamente autorizado pelo CISPAR.
 - 4.4.7. Os consorciados deverão se comprometer a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Termo de Constituição do Consórcio, bem como o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência, em cada uma das empresas, como previsto nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76.
 - 4.4.8. A substituição do consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo Órgão Gerenciador.
 - 4.4.9. Em caso de consórcio de empresas, tal condição deverá ser evidenciada e documentada na fase processual do credenciamento;

4.5. Será admitida a participação de profissionais reunidos sob a forma de cooperativa, em observância aos termos do artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os seguintes requisitos cumulativos:

4.5.1. A concepção da cooperativa esteja de acordo com as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial na Lei nº 5.764/1971, na Lei nº 12.690/2012, e na Lei Complementar nº 130/2009;

4.5.2. A cooperativa apresente demonstrativo de atuação, em regime de cooperação, com a repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

4.5.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, detenha capacidade de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

4.5.4. O objeto social da cooperativa se referir, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690/2012, a serviços especializados compatíveis àqueles incluídos no objeto do certame.

4.6. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.7. A observância às vedações de participação perfaz ato de inteira responsabilidade do licitante que, diante do descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4.8. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no tocante à aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP);

4.8.2. Quanto à inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.3. Quanto ao não enquadramento na vedação pertinente ao emprego de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ao emprego de menor de 16 anos, salvo maior, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

4.9. O licitante que apresentar declaração falsa no âmbito do processo licitatório responderá civil, penal e administrativamente.

5. DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. A cópia deste Edital encontra-se disponível no portal www.comprasdispar.com.br, também sendo possível a obtenção no setor de Licitação do CISPAR, na Av. Professor Anísides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, Patos de Minas/MG, observando o

horário de funcionamento de 8h às 17h e de 14h às 16h, mediante o prévio recolhimento dos emolumentos, que perfazem o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha copiada.

5.2. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse na participação deste certame se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no portal www.comprasdispar.com.br.

5.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, via e-mail, licitacoes@cispar.mg.gov.br e/ou em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.comprasdispar.com.br.

5.4. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pleito, o que não impede a sua competência para requisitar subsídios formatos aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, aqui inclusa a discricionariedade para suspender o certame e adiar a sessão pública designada.

5.5. As impugnações aos termos deste Edital poderão ser propostas no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, via e-mail, licitacoes@cispar.mg.gov.br e/ou por forma eletrônica no sistema www.comprasdispar.com.br, conforme dispõe o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, os quais serão contados a partir do recebimento da impugnação, sem descuido a observância do limite deste lapso temporal, fixado no último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5.5.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inequivocamente, a alteração de eventual cláusula ou disposição editalícia não afetar a formalização das propostas.

5.5.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, sendo a sua concessão medida excepcional que dependerá da respectiva motivação, em ato fundamentado do Pregoeiro nos autos do processo licitatório.

5.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as decisões sobre as impugnações serão divulgadas no sistema do Portal de Compras Públicas e/ou via e-mail ao Impugnante, com a disponibilização subsequente no site de compras do CISPAR, tendo os fundamentos de tais atos poder vincularem aos participantes e à Administração.

5.7. A participação no certame, sem que tenha sido temporariamente aprovada na impugnação ao presente Edital, implicará na plena aceitação das condições das estabelecidas.

Folha: 435

6. DA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

- 6.1. Os interessados na participação no presente Pregão deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras Públicas para garantir o acesso ao sistema eletrônico, dispondo de chave de identificação e senha pessoal, as quais, para todos os efeitos, são consideradas intransferíveis.
- 6.2. O credenciamento reflete nível básico do Registro Cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site www.compraspar.com.br.
- 6.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na sua responsabilidade legal pelos atos praticados, bem como na presunção da capacidade técnica para realizar as transações inerentes à participação neste Pregão, sob pena de aplicação das sanções previstas nesse Edital.
- 6.5. O licitante se responsabilizará pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo a inteira responsabilidade pelas propostas encaminhadas e os lances efetuados, inclusive quanto aos atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema e do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.6. É de responsabilidade do cadastrado a conferência da existência dos seus dados cadastrais inseridos no Portal de Compras Públicas, cabendo exclusivamente ao licitante a manutenção atualizada de tais informações junto aos órgãos responsáveis, devendo proceder de modo imediato toda correção dos registros tão logo identificada a incorreção ou a desatualização.
- 6.7. A não observância ao disposto na cláusula anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 6.8. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida por meio do site www.compraspar.com.br, conforme instruções nele contidas.
- 6.9. O CISPAR não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção do referenciado acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal de Compras.

7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NO PORTAL DE COMPRAS

- 7.1. Os licitantes encaminharão por meio do sistema eletrônico, concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação exigidos neste edital, a proposta com a descrição do

objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desta documentação.

- 7.1.1. A elaboração da proposta deverá considerar o valor total para o conjunto de serviços discriminados no Termo de Referência, conforme quantitativos elencados no Anexo VIII.
- 7.1.2. O Pregoeiro poderá solicitar o envio de documentação complementar, visando verificar a validade da documentação apresentada, em caráter de diligência, por meio de e-mail disponibilizado ou por outro meio informado no ato de convocação, no prazo de no mínimo 02 (duas) e no máximo 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir da convocação.
- 7.1.3. O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado, a pedido do licitante, desde que haja o envio da solicitação dentro daquele lapso de tempo e aceita a justificativa pelo Pregoeiro.
- 7.1.4. O Não acolhimento da solicitação ou a verificação de hipótese de mera proclamação ensejará na desclassificação e ou inabilitação do licitante.
- 7.1.5. Diante do atraso no envio dos documentos, sem as justificativas aceitas pelo Pregoeiro, os as hipóteses de apresentação dasmesas em desacordo com as especificações previstas no Edital, os licitantes se sujeitarão às sanções cabíveis, podendo ser convocados outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e os critérios de desempate.
- 7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.
- 7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.4. Até a abertura da sessão no portal eletrônico, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inscritos no sistema.
- 7.5. Não será estabelecida, na fase de credenciamento, qualquer tipo de ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de lances.
- 7.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro, sendo posteriormente aberto o acesso ao público para melhor garantir o contraditório na etapa recursal.
- 7.7. Quando julgar necessário, o Pregoeiro poderá determinar a apresentação dos documentos originais em até 02 (dois) dias úteis, exceto o dia de solicitação, com vista a confirmar a autenticidade.

7.7.1. O prazo mencionado na cláusula anterior poderá ser prorrogado a pedido do licitante, desde que apresentado requerimento dentro do prazo inicialmente concedido, bem como aceita e justificado pelo Pregoeiro.

7.7.2. Caso solicitado por parte do Pregoeiro, os documentos originais deverão ser encaminhados ao Setor de Licitação do CISPAR, localizada na Av. Professor Aristides Moreira, nº 179, bairro Jardim Paulistano, Patos de Minas/MG.

7.8. Os documentos encaminhados via correio que não forem curados aos autos, em virtude de já terem sido encaminhados via sistema eletrônico, estarão disponíveis para retirada do licitante no Setor de Licitação do CISPAR pelo período de 7 (sete) dias úteis.

7.8.1. Ultrapassado o período mencionado na cláusula anterior, os documentos serão descartados.

7.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante a apresentar informações e/ou documentos complementares, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. A hipótese prevista na cláusula anterior ocorrerá mediante abertura de diligência registrada no e-ber do sistema eletrônico, juntamente da previsão de prazo razoável ao cumprimento da convocação.

7.9.2. O prazo inicialmente estabelecido para apresentação de informações e/ou documentos complementares poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de término do respectivo lapso temporal, desde que formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.9.3. A vedação consignada no artigo 64 da Lei nº 14.133/2021 não alcança o documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência (TCU, Acórdão 2443/2021-Plenário, Relator Min. Augusto Sherman, Sessão em 06.10.2021).

7.10. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do CISPAR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas dentro do sistema ou de sua desconexão.

8. DA PROPOSTA

8.1. Deverá ser inserido no campo próprio do sistema eletrônico o valor total da proposta, até a data e horários marcados para abertura da sessão, sem desconto no encerramento

da proposta comercial, conforme modelo constante no Anexo II, quando então, ocorrer-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.1.1. Os valores totais deverão ser expressos em moeda corrente do país, em até 02 (duas) casas decimais.

8.2. O licitante deverá apresentar proposta referente a conjunto de serviços discriminados no Termo de Referência, conforme quantitativos elencados no Anexo VIII, devendo o valor dos lances se referir à integralidade do objeto, porquanto não admitida propostas de fornecimento parcial do objeto.

8.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP, o qual não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico tal condição de ME ou EPP caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido fixado no citado Diploma Legal.

8.4. O preço deverá ser cotado considerando a entrega do objeto licitado, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, taxas previdenciárias e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8.5. Qualquer elemento capaz de gerar a identificação do licitante importará desclassificação de sua proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.6. O prazo de validade da proposta requisitada será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega.

8.6.1. No caso de suspensão do processo licitatório proveniente da interposição de recursos administrativos ou medidas judiciais, o prazo de validade das propostas também será suspenso até o respectivo julgamento.

8.6.2. Caso o prazo não de 90 (noventa) dias esteja expressamente indicado na proposta comercial, este será considerado como acerto para efeito de julgamento.

8.7. O encaminhamento da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências previstas neste Edital.

8.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira as informações lançadas na proposta, incluindo aquelas disponibilizadas por ocasião da etapa de lances.

8.9. Será desclassificada a proposta que se enquadrar nas seguintes hipóteses:

8.9.1. For incompatível com objeto licitado;

8.9.2. Não se referir à integralidade do objeto licitado;

8.9.3. Não observar as especificações técnicas permanentizadas no Termo de Referência.

- 8.9.4. Apresentar validade inferior a 90 (noventa) dias;
- 8.9.5. Não atender às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;
- 8.9.6. Apresentar preços superestimados ou manifestadamente inexequíveis;
- 8.9.7. Deixar de demonstrar sua exequibilidade a partir da convocação formulada pelo Proponente, mediante apresentação da planilha de custos ou outros documentos pertinentes;
- 8.10. Considerar-se inexequível a proposta que apresentar preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a mistérios e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;
- 8.11. O licitante dentro de proposta considerada inexequível será convocado a apresentar esclarecimentos comprobatórios quanto à exequibilidade do preço ofertado, sob pena de ensejar na sua desclassificação, além das sanções legais cabíveis;
- 8.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os licitantes deverão encaminhar em campo próprio do sistema, até a data e horário designados para abertura das propostas comerciais, a documentação a seguir relacionada;
- 9.2. Os licitantes poderão apresentar a documentação de forma unificada por intermédio do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor - CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento de Gestão do Estado de Minas Gerais (CAGEF/SEPLAG), e CRC emitido pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF);
- 9.2.1. Os documentos citados nos certificados mencionados para fins de habilitação compreendem a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, não abrangendo os documentos de habilitação de qualificação técnica, e ou quaisquer outros documentos solicitados que não estejam mencionados no CRC;
- 9.2.2. Os documentos com vigência expirada no CRC deverão ser apresentados com vigência válida, sob pena de inabilitação;
- 9.2.3. Caso o representante legal seja pessoa diversa do representante cadastrado no CRC, ou caso tenha sido promovida alteração do quadro societário sem alteração do CRC, deverá ser entregue instrumento de procuração, juntamente com os documentos de identificação do proponente, ou contrato social/estatuto atualizado e devidamente registrado;

9.3. A HABILITAÇÃO JURÍDICA do licitante será comprovada por meio dos seguintes documentos:

- 9.3.1. Cédula de identidade e CPF ou documento equivalente, do(s) responsável(is) pela administração da empresa e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.3.2.1. Atto constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada, o qual deverá ser acompanhado da última alteração, se for o caso, ou apenas do atto constitutivo consociado;
- 9.3.2.1.1. No caso de sociedades por ações, os documentos de eleições de seus administradores;
- 9.3.2.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 9.3.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.4. A comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** ocorrerá por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- 9.4.1. Prova de regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.4.2. Prova de regularidade paim com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certificado Conjunto de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certificado emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 9.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certificado mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município;
- 9.4.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certificado negativa;

9.4.7. Os licitantes também deverão apresentar declaração expressa de que não se enquadrará em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133/2021, bem como aqueles que não atendam as condições deste Edital e seus anexos, conforme modelo do Anexo III, e ainda:

9.4.7.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição da República, assutada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo IV.

9.5. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

9.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na ausência desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes, contados da data da sua apresentação;

9.5.2. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. O balanço e as demonstrações societárias deverão ser representados por cópias reprográficas das páginas do livro diário onde se acham transcritos o seu Termo de Abertura e do Encerramento, comprovando registro na Junta Comercial, sendo permitida a apresentação de cópia reprográfica de publicação em Jornal e/ou Diário Oficial, na forma de Lei;

9.5.2.2. Os documentos referidos na cláusula 9.5.2 se limitarão ao último exercício ou ao período de existência da sociedade, no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.5.2.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.5.2.4. Será exigido da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;

9.5.2.5. Para as Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, é indispensável a indicação do número de registro do Livro Diário, do número das páginas em que se acham transcritas as demonstrações financeiras e do número de registro do Livro Diário na repartição competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas).

9.5.3. O licitante deverá comprovar o atendimento aos indicadores mencionados através de demonstrativo de cálculo, devidamente assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tomando por base o balanço patrimonial do último exercício, utilizando as fórmulas apresentadas a seguir:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:

$$IC = AC/PC$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)$$

Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a 1,0 (um) calculado pela fórmula:

$$IE = (PC + ELP) / AT$$

Sendas:

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

RLP: Realizável a Longo Prazo

ELP: Exigível a Longo Prazo

AT: Ativo Total

9.5.3.1. Após a conferência dos índices, caso estes não comprovem a boa situação financeira do licitante, poderá ser verificado, em caráter alternativo, se o Capital Social constante no Balanço Patrimonial atinge o valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor do objeto contratual.

9.5.4. As pessoas jurídicas que participaram organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, além da demonstração da responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio.

9.6. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

9.6.1. A Empresa deverá estar registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.6.2. A empresa deve apresentar comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro Civil ou Arquiteto com Cartão de Acesso Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Classe em que constem registros serviços de serviços de engenharia, ou obras de engenharia, ou serviços de manutenção predial;

9.6.3. A comprovação do vínculo dos profissionais se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de prestação de serviços previsto na legislação civil; ou, ainda, da declaração de contratação firmada de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

9.6.4. A qualificação técnica será exigida em conformidade com o art. 4º da Orientação Técnica nº 001/2017-GAB/SUPEL, Publicado no DOE nº 38 de 24.02.2017, página 28, considerando o valor da contratação e, portanto, a necessidade da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica compatível em características, quantidade e prazo, limitados a parcelas de maior relevância e valor significativo;

9.6.5. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão comprovar o desempenho da licitante na execução de contratos compatíveis em características, quantidades e prazos (art. 4º, inciso III da Orientação Técnica nº 001/2017-GAB/SUPEL) com o objeto da presente licitação, acompanhando as seguintes definições:

9.6.5.1. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam que a licitante prestou serviços os serviços condizentes com o objeto desta licitação;

9.6.5.2. Características: execução de prestação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais e que estes abrangam os serviços de:

- a) Execução de serviços de alvenaria;
- b) Execução de serviços de instalação de boxes, telhas;
- c) Execução de estruturas de coberturas/teitão e telhas.

9.6.5.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados demonstrem que a licitante prestou serviços condizentes com o objeto desta licitação, no mínimo: 0,5% (cinco décimas por cento) do valor de sua proposta.

9.6.5.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove que a empresa executou ou executará os serviços, objeto desta licitação, com pelo menos 3 (três) meses) do quantitativo solicitado;

9.6.6. O(s) Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica Operacional deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal, a ou secundária especificada no contrato social;

9.6.7. Quanto à capacitação técnico-operacional os licitantes deverão apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o lote de interesse na presente licitação;

9.6.8. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, que são:

- a. Pintura em Geral - 50.000,00 m²;
- b. Parede com placas de Gesso acartonado (Drywall), para uso interno e ou externo - 1.500,00 m²;
- c. Estrutura Metálica para Cobertura - 9.000,00 m²;
- d. Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas - 15.000,00 m²;
- e. Telhamento com telha de aço-alumínio e= 0,5mm - 7.500,00 m²;
- f. Área de manutenção-reforma com no mínimo - 30.000,00 m²;
- g. Construção e ou reforma de pavimentos de no mínimo 02 pavimentos;
- h. Colocação de Forro em Geral - 7.000,00 m²;
- i. Grade Metálica, alarbrado e semelhantes: 500,00 m²;
- j. Manutenção de Substação de 75 a 800KV A, de no mínimo 2,00 un.;
- k. Manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador - 1 unidade;

l. Comprovação de execução adequação/reforma/construção de imóveis, em no mínimo 02 (dois) municípios simultaneamente, para fins de comprovação de capacidade-operacional da empresa, considerando como execução simultânea os serviços executados concomitantemente, em municípios diferentes, por um período mínimo de 30 dias;

Protocolo nº: 440
Data: 28/06/2017

na Comprovação que tenha realizado manutenção-reforma em uma edificação de patrimônio histórico.

9.6.8.1. O Corpo Técnico da Empresa – *corpo técnico-profissional* – deverá estar constituído à época de sua contratação por, no mínimo, um engenheiro civil pleno cuja experiência profissional comprovada seja de no mínimo 03 (três) anos, com acervo técnico de no mínimo 10.000,00 m² em manutenção predial.

9.6.8.1.1. A licitante deverá contemplar em seus quadros a presença de profissional(is) habilitado(s) nos termos da Resolução 218/73 CONFEA, ou ainda, nos termos da Lei 12.378/10, devidamente inscritos em seus respectivos órgãos de classe e que estejam ativos e habilitados para emitir em Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

9.6.8.1.2. Os atestados dispostos na cláusula anterior deverão se referir a contratos já concluídos ou já ocorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas após mediante a apresentação do contrato.

9.6.8.1.3. O profissional Engenheiro(a) Civil identificado na cláusula 9.6.8.1 deverá contemplar a qualificação demonstrada através da apresentação da prova de Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiverem vinculados, qualificado e habilitado em Engenharia Civil.

9.6.9. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste o licitante como contratante, ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de prestação de serviços, ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do respectivo profissional, ficando desde já sublinhada a incidência das medidas cabíveis perante a inserção de informação falsa dentro do processo público.

9.6.10. Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas no artigo do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.

9.6.11. O(s) profissional(is) detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica deverá(ão) integrar, durante todo o tempo de vigência do contrato, a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, devendo apresentar o termo de compromisso para este fim, os mesmos deverão constar na Carteira de Registro e Qualificação da empresa emitida pelo CREA/CAL.

9.7. Em caso de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), caso queira fazer uso do tratamento diferenciado a ME/EPP, além da documentação acima

referenciada, o licitante deverá fazer prova de atendimento aos requisitos para o seu enquadramento, conforme modelo do Anexo V.

9.7.1. A comprovação da hipótese prevista acima ocorrerá por meio dos seguintes documentos:

9.7.2. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

9.7.3. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

9.7.4. Os licitantes na condição Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

9.8. O licitante se obriga a comunicar a superveniência de fato impeditivo de habilitação, quando existente, observadas as penalidades cabíveis.

9.9. Quando do julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

9.9.1. Percebido no interesse da Administração Pública, é facultado ao Pregoeiro reaver emissões parciais formais observadas na documentação e na proposta, desde que não haja violação a legislação vigente ou comprometimento da lisura da licitação.

9.9.2. Para fins de habilitação, é facultado ao Pregoeiro a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sites eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo.

9.9.3. A verificação pelo Pregoeiro nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação, e estes documentos poderão ser agregados àquelas originariamente inseridos pelo licitante.

9.9.4. As diligências mencionadas nos subitens anteriores ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer motivo que seja, ou as informações emitidas nos referidos sites sejam insuficientes para atestar a habilitação do licitante, que ensejará a inabilitação e o regular prosseguimento do procedimento licitatório.

9.10. Advertir-se que alguns municípios e estados, ou órgãos emissores dos documentos, ainda, não possuem consultas de regularidade fiscal, cadastro fiscal e de documentos via internet, hipótese na qual se tornará inviável o sancionamento de eventuais falhas, erros ou omissões dos licitantes.

9.11. O Pregoeiro poderá efetuar, ainda, consulta junto aos sites dos Órgãos emissores dos documentos extrínsecos para verificação de sua autenticidade.

9.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

9.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.12.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

9.12.3. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

9.12.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, o licitante será convocado, via sistema eletrônico, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a regularização, o qual poderá ser prorrogado por decisão motivada pelo Pregoeiro, desde que solicitada dentro do lapso temporal inicialmente concedido.

9.14. A não-regularização da documentação implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à Autoridade Competente para reavaliação.

9.15. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização do processo de Autenticação Digital e de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias em papel.

9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.17. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

9.18. Os documentos mencionados neste item não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos, salvo nos casos já previstos.

9.19. A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Edital, ou a sua ausência resultará na inabilitação do licitante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, convocada pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas neste Edital, no site www.comprasnet.gov.br.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação ou recusa.

11.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E MODO DE DISPUTA

12.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.2. O licitante somente poderá oferecer lance de desconto superior ao último por ofertado e registrado pelo sistema.

12.3. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, quanto ao valor do maior desconto registrado, mantendo o sigilo e a identificação do ofertante.

- 12.3.1. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 12.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 12.5. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01%.
- 12.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 12.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 12.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo desconto seja manifestamente inexequível.
- 12.9. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.10. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo (s) Pregoeiro (s) aos participantes no endereço eletrônico www.comprasgispar.com.br.
- 12.10.1. A desconexão acima não será considerada quando houver necessidade de interrupção motivada da sessão, à exemplo de necessidade de intervalo no final do expediente da manhã ou do final da tarde.
- 12.10.2. Na hipótese de interrupção durante a sessão de disputa de preços, o pregoeiro deverá previamente informar a interrupção, bem como, a data e horário de retomada da disputa, no campo de mensagens do sistema do Portal de Compras.
- 12.11. A etapa de envio de lances de sessão pública terá duração de quinze minutos.
- 12.12. Encerrado o prazo previsto anteriormente, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, automaticamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 12.13. Encerrado o prazo de que trata a cláusula 12.12, o sistema abrirá a oportunidade para que o licitante autor da oferta de maior desconto e os licitantes autores das ofertas com descontos até dez por cento inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 12.14. Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições de que trata a cláusula 12.13, os licitantes autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado, num prazo de até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 12.15. Encerrados os prazos estabelecidos nas cláusulas 12.13 e 12.14, o sistema classificará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 12.16. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das cláusulas 12.13 e 12.14, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto na cláusula 12.15.
- 12.17. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na cláusula 12.16.

13. DO BENEFÍCIO ÀS ME/EP

- 13.1. As regras previstas no artigo § 1º do artigo 4º da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 serão observadas integralmente neste procedimento e, conforme o caso, as demais previstas na legislação deste edital que sejam relacionadas às ME/EPs.
- 13.1.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por ME ou EPP, e houver proposta de ME ou EPP que seja igual ou superior em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada, estará configurado o empate previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.2. Na hipótese do empate previsto na cláusula anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- 13.2.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.
- 13.2.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, encaminhará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício de mesmo direito;
- 13.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontram no intervalo estabelecido nesta condição,

Folha: 443
Rub: 2

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encerramento da oferta final do desempate;

13.2.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

13.2.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta seção, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais licitantes.

14. DO CADASTRO RESERVA

14.1. O Pregoeiro convocará, ao final da fase de lances, ainda na sala de disputa, os licitantes que desejarem reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para compor o cadastro reserva da Ata de Registro de Preço.

14.2. Os licitantes interessados deverão encaminhar suas propostas em campo próprio do sistema e pelo e-mail licitacoes@cispar.mg.gov.br, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a convocação.

14.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.4. O licitante que estiver sua proposta como reserva, poderá ser convocado para assumir o registro de preço, caso o melhor colocado do certame não assine a Ata ou tenha sua(s) propo(s) registrado(s) cancelado(s), na forma de legislação vigente.

14.5. As propostas recebidas para o cadastro reserva, serão incluídas na Ata de Registro de Preço como forma de anexo, na sequência da classificação do certame, e terão sua habilitação solicitada e verificada apenas no momento da possível convocação para assinar o registro do preço.

15. DA NEGOCIAÇÃO

15.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, por intermédio do sistema eletrônico, a contraproposta ao licitante que tenha apresentado o preço mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

15.2. Todo o procedimento relativo à licitação ocorrerá por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras, podendo ser utilizados outros meios de comunicação direta com a empresa vencedora para fins de negociação, como e-mail e/ou telefone, reduzindo a termo, ao final, a eventual negociação realizada.

15.3. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, em campo próprio do sistema, a proposta comercial adequada ao valor negociado, no prazo de 02 (duas) horas, devidamente preenchida na forma do Anexo II.

15.3.1. Se for o caso, os documentos complementares deverão ser enviados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contada da solicitação do Pregoeiro.

15.3.2. Os prazos mencionados neste item poderão ser prorrogados a critério do Pregoeiro, com a devida justificativa.

15.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, examinando a mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. O critério de julgamento será o de maior percentual de desconto global nas plântulas oficiais SETOP e SINAPI, considerando o conjunto de serviços discriminados no Termo de Referência, conforme quantitativos elencados no Anexo VIII.

16.2. Ao proceder o lançamento no sistema eletrônico de disputa, o valor a ser lançado deverá corresponder ao percentual de desconto a ser concedido.

16.3. Após a análise da proposta e da documentação enviada pelo arrematante, o Pregoeiro declarará o vencedor da disputa no sistema.

16.4. No caso de desclassificação da proposta maior desconto ou inabilitação do licitante, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

16.4.1. Nessa etapa o Pregoeiro também poderá negociar o desconto com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para o CISPAR.

16.4.2. Existindo ME ou EPP remanescente, no intervalo do empate ficto, ocorrendo a hipótese da cláusula 16.4, voltar-se-á a etapa correspondente ao item 13 deste Edital.

16.5. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

16.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, ficando a mesma disponível para consulta no site www.comprascispar.com.br.

16.7. Quando necessário, o Pregoeiro poderá complementar as informações da Ata gerada pelo sistema do Portal de Compras, que será juntada aos autos referentes ao certame e estará disponível para consulta no site www.compras.cispar.com.br.

16.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens em relação ao sistema ou de sua desconexão.

17. DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES

17.1. Os licitantes interessados em recorrer deverão manifestar a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, durante os 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato do Pregoeiro que declarou o vencedor do certame ou o fracasso da competição para o item, mediante a exposição sintética dos motivos de interposição.

17.1.1. O licitante cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso.

17.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá encaminhar suas razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes intimadas para se desajurar, apresentar suas contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, sob pena de decurso do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4.1. O CISPAR não se responsabilizará por recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas.

17.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. A decisão acerca do recurso interposto será divulgada por meio de publicação no site desta Instituição e estará disponível para consulta no site www.compras.cispar.com.br.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

18.1.3. Nas hipóteses das cláusulas anteriores, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, e caberá à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

19.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

20.1. Homologado o resultado, o setor de Licitação desta Instituição, convocará os adjudicatários para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ARP - Anexo VI, sob pena de decurso do direito a ter seu descrito registrado, sem descuido à aplicação das sanções legais cabíveis.

20.2. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interesse inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador.

20.3. Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas

subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atende ao Edital.

20.5. A ARP terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, sendo permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

20.6. A ARP não obriga o CISPAP a celebrar o contrato, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

20.7. O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço.

20.8. Se o desconto inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

20.9. O fornecedor, antes de receber a Ordem de Serviços, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "c" do inciso I do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9.1. Na hipótese de pedido de cancelamento previsto na cláusula anterior, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará esonerado da aplicação de penalidade.

20.10. Cancelados os registros, o CISPAP poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

20.10.1. Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o CISPAP procederá à revogação da ARP.

20.11. O detentor do preço registrado é obrigado a assegurar e a facilitar tanto o acompanhamento quanto a fiscalização da ARP pelo CISPAP, bem como permitir o acesso às informações consideradas necessárias pelo setor gerenciador.

21. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

21.1. Durante sua vigência, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame

licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador - CISPAP, desde que não se enquadre na hipótese prevista no inciso VIII do artigo 82 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. Os Órgãos e Entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o CISPAP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

21.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do valor do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, consoante dispõe o § 4º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021.

21.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor registrado.

21.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

21.7. Compete ao Órgão Não Participante comprovar a vantajosidade da proposta adesão, bem como os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, recairá sobre o licitante ou o contratado as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar ou a declaração de inidoneidade.

22.1.1. Na aplicação das sanções será observado o devido processo legal, ao licitante ou ao contratado infrator, mediante regular processo administrativo, garantindo-lhe o exercício da ampla defesa e do contraditório, à luz dos preceitos consagrados no Decreto-Lei nº 4.657/1942.

22.1.2. A avaliação acerca da graduação das sanções a serem aplicadas observará as regras previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos decorrentes do fato para a Administração Pública e a implantação de

aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.1.3. Nas contratações decorrentes do presente certame, poderão ser utilizados os meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme dispõem o artigo 151 da Lei 14.133/2021.

22.2. São causas para aplicação das sanções descritas na cláusula 22.1:

22.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

22.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

22.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato ou à falha na execução da Ata de Registro de Preços;

22.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

22.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

22.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, aqui também considerada a hipótese de recusa à assinatura da Ata de Registro de Preços;

22.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

22.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

22.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

22.2.10. Comportar-se de modo ilícito ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.2.11. Praticar atos ilícitos com intuito de frustrar os objetivos da licitação;

22.2.12. Praticar o ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.3. Repetir-se-ão incidências os atos descritos nos arts. 337-F, 337-EI, 337-I, 337-J, 337-K, e 337-M do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

22.4. Para fins de aplicação, processamento e aplicação das penalidades previstas neste Edital, notadamente quanto à produção das sanções, serão observadas as disposições dos artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

22.5. Diante da configuração das hipóteses previstas nas cláusulas 22.2.3 a 22.2.7, além de outras sanções cumulativas, consoante dispõe o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser

aplicado ao CONTRATADO, sempre garantindo a prévia defesa, multa na forma que se segue:

22.5.1. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento da obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Serviço, por ocorrência;

22.5.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no início dos serviços constantes do instrumento deste Edital, ou na hipótese de entrega de serviços com vícios/defeitos que o torne resultado impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total da Ata;

22.5.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam o fornecimento do objeto, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial da Ata;

22.6. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Ente Contratado;

22.7. Se os valores reidos não forem suficientes para cobrir o montante da multa, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis contra o fornecedor infrator, a fim de garantir o adimplemento da obrigação decorrente da sanção;

22.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à INSTITUIÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

22.9. As multas e penalidades previstas neste Edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o CONTRATADO da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Ente Contratado por atos omissivos ou comissivos de sua responsabilidade;

22.10. As sanções anteriormente descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva que forem convocados, mas deixarem de honrar o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública;

22.11. As sanções serão registradas e publicadas no sítio da Instituição.

23. DA FRAUDE E DA CORREÇÃO

23.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução da Ata de Registro de Preços, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

23.2. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

23.2.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática de conluio": estabelecer qualquer espécie de acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24. DAS REVISÕES DE PREÇOS

24.1. O valor registrado poderá ser revisado, por solicitação formal do Signatário Detentor da Ata de Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, em observância às disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.

24.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do CISPAR no horário de expediente.

24.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Consultoria Jurídica do Consórcio.

24.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preço do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

24.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para

deliberação pela Consultoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

25. DOS REPASSES AO CISPAR

25.1. Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, o CONTRATADO deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

25.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal/Fatura emitida pela Detentora da Ata comprovadamente quitada pelo Órgão Contratante.

25.3. Caso a empresa não realize o repasse, a Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal/Fatura a fim de que seja descontado o valor do repasse.

25.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 10/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

25.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

25.6. Das adesões dos Municípios Consórcios do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes desta Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

26.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a sofrer qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

26.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do CISPAR, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que cabha direito a qualquer indenização.

26.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

26.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

26.7. Não será permitida a cessão do contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo permitida na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, hipótese na qual a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento permanecerá subentendido até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

PATOS DE MINAS/MG, [*] de março de 2024

RHENYS DA SILVA CAMBRALA
PRESIDENTE
CISPAR

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) NO ÂMBITO DO CISPAP:

2.1. Na condição de pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.782.813/0001-98, com sede na Avenida Professor Aristides Moreira, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado por seu Presidente, conforme decisão administrativa interna, o CISPAP (Conselho Público Inter municipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba) realiza o presente ETP de acordo com os pressupostos que seguem para a subsequente instrução do processo de contratação pública.

2.2. Ante a própria natureza jurídica de tal entidade, a instituição do CISPAP encontra amparo na previsão do artigo 241 da Constituição Federal de 1988, aqui também considerada a observância à regulamentação estruturada na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007.

2.3. Na sua concepção, o CISPAP possui o resguardo de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, o qual foi instituído exclusivamente por Entes de Federação, estando a sua constituição e atuação submetidas às exigências porocorridas nas citadas legislações.

2.4. O caráter multifinalitário conferido ao CISPAP reproduz a sua competência legal junto aos Entes Federativos que o integram para atendimento de demandas próprias, cujo sentido prático se volta à resolução de problemas abordados nas assembleias realizadas periodicamente, em sintonia à previsão legal para instituição de centrais de compras direcionada a realização de aquisições em grande escala.

2.5. Quanto à solução da carência pública que provocou o presente processo de suprimento governamental, o qual se incide sobre a aquisição de serviços de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e convênios).

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Direcionando a atenção ao sentido de determinada carência pública – no plano das

¹ Decreto nº 6.017/2007: "Art. 2º Para os fins deste Decreto, consi-deram-se: I - Conselho público: pessoa jurídica formada em decorrência do ato de formação, na forma da Lei nº 11.107, de 2007, com exclusão de participação federativa, inclusive a realização de obras ou serviços, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autarquia, ou como pessoa jurídica de direito privado em fim constitutivo";

² O § 1º do art. 112 da Lei nº 11.107/07, que revoca o parágrafo 1º do art. 112 do Decreto nº 131 de 1971 (11.107/71) - art. 180. Os entes federativos em caráter central de compra, com o objetivo de realizar compras em grande escala, pelo modo o presente artigo e instituído sob sua competência a estrutura organizacional da Lei nº 11.107/07. No caso dos Municípios com art. 110 (art. 180) autarquias, sendo profissionais com personalidade jurídica pública para a realização das atividades previstas no presente artigo, sob o âmbito da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

atuações e das contratações públicas –, vislumbra-se uma espécie de "problema" que obtem a necessária "solução" no mecanismo denominado "suprimento governamental".

3.2. O "suprimento governamental" é – na lição de SANTANA⁶ – uma sucessão concatenada de atos que se destinam a dar cabo às demandas identificadas pelo Poder Público, compreendendo-se por diversas formas e diferentes soluções instrumentais.

3.3. Na órbita do planejamento das suas licitações, as quais são fruto e resultado de pleitos que se materializam nos documentos acostados aos procedimentos de contratações públicas, aqui também consideradas as carências e as metodologias atreladas ao escopo do presente estudo, o CISPAP procedeu o levantamento das carências públicas dos Municípios Consorciados, encontrando no próprio procedimento de aquisição os elementos adstritos ao objeto que adiante será abordado.

3.4. Os Municípios integrantes do CISPAP são entes públicos que possuem obrigações típicas decorrentes da Constituição Federal, mormente quanto à prestação de serviços e a realização de utilidades públicas para as respectivas comunidades. E, nessa linha de ideias, as cidades possuem funções plenas a cumprir, a exemplo de propiciar (no fim) o que se denomina de "bem-viver" para os seus habitantes.

3.5. Em tal sentido é que este desejo e ideal estado de "bem-viver" irá depender da materialização de uma série de providências administrativas para que se tenha "mobilidade", "saneamento básico", "infraestrutura diversosa", "iluminação pública", "segurança pública", "educação", "saúde", "assistência social", "esporte", "lazer" e uma série – quase infinita – de "demandas".

3.6. Demandas tais são recorrentes e – é certo – são dependentes da execução de atividades relacionadas a serviços de engenharia e de arquitetura. São serviços essenciais às municipalidades para resguardar a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos (próprios e/ou convênios), a fim de garantir a adequação das estruturas físicas e, assim, o desenvolvimento das funções designadas a cada setor administrativo.

3.7. Veja-se, existem fatores diversos que influenciam na preservação das edificações públicas, os quais vão desde o envelhecimento natural da estrutura predial até a deterioração por acidentes, manutenção deficiente ou insuistente, adaptações acompanhadas pela dinâmica crescente da modernização e o desenvolvimento

⁶ SANTANA, Rui Eduardo. *Teoria de Regulação: o impacto da especificação do objeto e do termo de referência na eficiência das licitações e contratos*. Rui Eduardo Santana, Taisara Carneiro, Alina Carla Dantas Chaves. – 1ª ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2020.

tecnológico, além das mudanças nas legislações relacionadas ao ambiente de trabalho, à segurança do trabalho, à acessibilidade e às necessidades dos usuários.

3.8. Dito isso, sobrepõe uma carência na órbita dos Municípios integrantes do CISPAR quanto à eficiência de corpo técnico para dar cabo às demandas advindas dos problemas de infraestrutura nas suas próprias estruturas prediais, cuja preservação se faz necessária à continuidade do desenvolvimento dos trabalhos pertencentes à função conferida aos respectivos setores administrativos.

3.9. Os serviços aqui falados são tão relevantes e indispensáveis no contexto em que se inserem, sobretudo perante os efeitos prejudiciais advindos da carência observada na infraestrutura dada à cada setor de Administração Pública, mais precisamente atrelada à conservação e à manutenção das estruturas prediais pertencentes às municipalidades, sejam elas de origem própria ou conveniada.

3.10. Com enfoque nos projetos de engenharia que seguem inseridos na programação financeira e orçamentária dos Municípios integrantes do CISPAR, infere-se a dimensão sobre a **quantidade estimada de atendimento** a ser feita pelos serviços dimensionados na solução avaliada, a qual também deverá constar no objeto do procedimento licitatório, com o seu detalhamento no pertinente Termo de Referência, consoante alude o inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A propósito, a aquisição das atividades de infraestrutura sob análise no presente estudo se destina a **preservar a própria função organizacional das várias repartições pertencentes ao Poder Executivo Municipal**, mediante contratação de serviços no formato *facilities*, cujos efeitos requeam o parcelamento diante da inevitável perda de eficiência e do prejuízo decorrente ao Ente Contratante resultante da divisão de tais serviços por itens individualizados, considerando também o potencial comprometimento da satisfação e integral execução contratual futura.

3.12. A respeito da estimativa da demanda perante a solução dada ao problema sob análise, considera-se não apenas outros procedimentos realizados no âmbito do CISPAR, mas também as informações replicadas pelos municípios comercializados, inclusive nas respectivas peças orçamentárias e nos demais instrumentos de planejamento.

3.13. Dito de outra forma, entre a extensa série de demandas envolvendo os investimentos de infraestrutura, sobressalta o caráter indispensável da gestão integrada dos serviços de *facilities* por único fornecedor (ou fornecedores reunidos na forma de consórcios).

3.14. A aquisição tentada adquire contornos de maior relevância, porquanto proporcionará a melhor qualidade de vida fruto da integração de pessoas nas instalações das estruturas administrativas, conferindo aumento da produtividade e a redução de custos, enquanto

resultado prático da conservação das edificações prediais, sem rejeitar as responsabilidades inerentes à execução contratual, como prevê o artigo 129 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.15. Notadamente, os serviços de *facilities* que se inserem no objeto da pretendida contratação deverão assegurar ganhos financeiros frutos da redução de custos, do aumento dos níveis de eficiência e da melhoria na qualidade dos trabalhos desenvolvidos dentro das várias repartições administrativas, além da atuação de práticas de sustentabilidade, à luz das normatizações cogentes de regência bem definidas nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior e do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, os quais refletem a importância da atenção ao princípio do desenvolvimento sustentável.

3.16. É oportuno sublinhar, inclusive, que o desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômica) perpassa aspecto central inserido nos 17 objetivos da Agenda 2030 coordenada pela Organização das Nações Unidas – ONU, por meio do “programa das Nações Unidas para o desenvolvimento”, a qual fora albergada pelos líderes dos 193 países.

3.17. Embora bem parametrizada tanto na Carta Maior quanto na legislação infraconstitucional, a atenção à prática de desenvolvimento sustentável perpassa um dos objetivos principais assumidos num plano global por inúmeros países.

3.18. Sem margens a dúvidas, tem-se a importância de tais serviços de *facilities* para evitar a comissão da gestão perante o anunciado compromisso global assumido pelo Brasil junto à Organização das Nações Unidas, cujo regulamentação já havia sido prevista no âmbito da União a partir do Decreto nº 7.746/2012 para a contratação de serviços de infraestrutura por parte do Poder Público.

3.19. Os Municípios integrantes do CISPAR – ser exceção – terão essas demandas supridas pela via do procedimento gerado a partir deste ETP e isso (não há como negar) auxiliará o planejamento prévio das contratações futuras.

3.20. A definição desse objeto, de modo detalhado, é tarefa afeta ao Termo de Referência.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E A DEFINIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Os Municípios integrantes do CISPAR, por meio de mecanismos próprios, deliberaram para que haja o suprimento das demandas aqui anunciadas, razão porque, na medida das possibilidades financeiras de cada Município membro, levar-se-á adiante a respectiva contratação, considerando – como já registrado antes – que as

serviços de infraestrutura na modalidade *facilities* são indispensáveis, até mesmo para a captação de recursos orçamentários destinados a suportar despesa de ação finalística.

4.2. A definição do objeto aqui citado se dará mais detalhadamente no competente Termo de Referência, que será elaborado oportunamente, cabendo às informações ventiladas neste ETP tão somente destacar os elementos principais relacionados à descrição da demanda e a solução desta por meio da pretendida contratação, à luz do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO:

5.1.1. Adentrando ao padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público, tem-se um elemento essencial proveniente dos resultados positivos advindo da execução os serviços de *facilities*, o que implica na análise ampliada acerca da eficiência da contratação atingida e do alcance prático da finalidade da cada aquisição, considerando a vedação para dispor de qualquer risco ao interesse público incluso no objeto do procedimento licitatório, sobretudo perante a avaliação da inviabilidade do parcelamento, ante a fragilidade técnica decorrente da fragmentariedade por lotes distintos (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

5.1.2. A percepção a respeito da previsão de condições para assegurar o padrão de qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato (tipo contratação única, como por exemplo ocorre no formato *Facilities Fund*), mas também o exame inerente à aceitação de participantes interessados no processo de contratação, sob a forma de consórcios, o que propiciará a manutenção da amplitude da competitividade, incluindo a permissividade para subcontratação.

5.1.3. Com intuito de garantir o padrão qualidade, é certo que os instrumentos atrelados ao processo de contratação deverão contemplar regras explícitas e igualmente rígidas acerca do objeto, incluindo as especificações atinentes à

¹ TCU Acórdão 10764/2018-Segunda Câmara. Representação: Ratoeira Min. Ana Amara. Sessão de julgamento em 25.10.2018. Transcrito: “Em virtude de não ter havido em contrato único (Facilities Fund) a participação de empresas estrangeiras e a possibilidade de subcontratação de serviços, há risco que possa acarretar a injeção de recursos decorrente da compra de insumos estrangeiros para o objeto”.

própria solução.

5.2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, MODALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A UTILIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.2.1. Para a estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade dos Municípios integrantes do CISPAR, bem assim os elementos constantes do procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade desde quantitativo para que fosse possível estimar o mecanismo de suprir as demandas aqui tratadas (vide item 3).

5.2.2. Destaca-se que – sob o rito da modalidade de *preço eletrônico* – a modalidade da licitação pressupõe a utilidade do registro de preços no caso concreto, diante dos aspectos consequenciais das contratações de serviços de *facilities*, cujos contornos aparentam ser apropriados ao caso dada a natureza contínua e rotineira de tais atividades.

5.2.3. Dá per que os quantitativos são sob determinado aspecto incertos, porém determináveis quando da utilização da Ata de Registro de Preços futura, o que justifica a forma projeção da estimativa feita.

5.2.4. Apresando a matéria bem definida acima, não se pode reger a harmonia do mecanismo preconizado no presente estudo perante a sólida posição da Entidade de Fiscalização, serão vejamos:

Os serviços de natureza comum, ministrados, geram, ser, realizados periodicamente sob a modalidade de preço eletrônico (TCU, Acórdão 2090/2010-Plenário, Destacada Relatoria Min. Edmundo Carneiro, Sessão de Julgamento em 03.11.2010).

É irregular a adição injustificada da modalidade concorrência em detrimento de preços eletrônicos para a contratação de serviços comuns de engenharia, a exemplo de contratação contínua de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura social (saúde), uma vez que pode resultar na perda de ato de gestão econômico-financeira (TCU, Acórdão 1534/2020-Plenário, Representação: Ratoeira Min. André de Carvalho, Sessão de Julgamento em 17.06.2020).

É cabível o registro de preços para a contratação de serviços de engenharia em que a demanda não objetiva repetição e realização, a exemplo dos serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, não podendo ser utilizado para a execução de obras (TCU, Acórdão 1381/2018-Plenário, 5ª apresentação, Ratoeira Min. Wilson Albornoz Rodrigues, Sessão de Julgamento em 20.06.2018).

É possível a contratação de serviços comuns de engenharia com base em registros de

través, visando a finalidade de a manutenção de e a conservação de instalações prediais, em que a demanda pelo objeto é repetitiva e recorrente. Contudo, o sistema de registro de preços não é aplicável à contratação de obras, uma vez que nesta situação não há demanda de bens produzidos, pois os serviços não podem ser dissociados uns dos outros. (TCU. Acórdão 3605/2014-Plenário. Denúncia. Relator Min. Mécio Bezerra. Sessão de Julgamento em 08.12.2014)

Asegurado o atendimento aos princípios que regem as licitações e os contratos públicos, a contratação de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura predial com a inclusão de serviços variados, na modalidade combinada como contratação de fornecimento em lote, por si só, afere à Lei de Licitações, quando prevista a formalização motivada, de modo a evitar a contratação de forma direta e impositiva, os benefícios potenciais advindos dessa modalidade, em desleixo para a qualificação dos vendedores econômicos e financeiros e dos ganhos obtidos da economia de escala. (TCU. Acórdão 929/2017-Plenário. Representação. Relator Min. José Manoel Menezes. Sessão de Julgamento em 10.05.2017).

6. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVAS (TÉCNICA E ECONÔMICA) DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

6.1. A Como visto, o alcance da finalidade almejada com a contratação demandada adentrar sobre as características do objeto, o que - no presente caso - espelha o fornecimento de serviços somados de engenharia no formato Facilitar Full para garantir a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e conveniados), a fim de garantir estruturas apropriadas ao desenvolvimento das funções designadas a cada setor administrativo.

6.2. À vista das especificidades que deverão ser melhor assinaladas no Termo de Referência, dos quantitativos envolvidos, da forma de aquisição e da entrega do objeto, denota-se que o sistema de registro de preços como o melhor modelo ao processo de contratação, não sobrepondo espaço para adoção de parcelamento, inclusive à luz da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.

6.3. Fries-se, assim, que o atendimento das demandas postas depende - necessariamente - da entrega de solução por lote único.

6.4. Acompanhando a disposição contida na legislação vigente (art. 40, V, "b" e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o objeto da pretendida contratação espelha a secundarização do princípio do parcelamento para melhor garantir a viabilidade técnica e econômica do negócio, ante o sobrelevado risco de inutilidade da aquisição governamental perante eventual incompatibilidade da divisão da gestão de serviços de /edifícios por fornecedores

dívidas.

6.5. A segregação do objeto do almejado contrato reproduz um risco injustificável de prejuízo aos fins pretendidos com a própria licitação, espelhando a exposição do risco não permitido ao interesse público, sob a égide do princípio da indisponibilidade do interesse público, motivo porque a aquisição conjunta perfaz a mais adequada, em termos de efetividade técnica e econômica.

6.6. A proposta, após estudos promovidos no mercado nacional e pesquisa elaborada sobre contratações públicas já realizadas pelo Poder Público, verifica-se a plena capacidade do atendimento da demanda na forma conjunta (sem parcelamento do objeto), o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame, não obstante a permissividade que deverá constar no edital para permitir a participação de empresas associadas por intermédio de consórcios.

6.7. O suprimento público delineado neste estudo corresponde à resolução das demandas observadas no cenário atual, na órbita da execução dos contratos de infraestrutura dentro de cada Município integrante do CISPAR, perfazendo mecanismo de enfraquecimento à regularidade dos investimentos planejados nas peças orçamentárias, em todas as frentes que insere a insuficiência do corpo técnico na fiscalização das obras.

6.8. Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza "comum", até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, aqui também consideradas as especificidades necessárias para garantir a utilidade final da contratação da gestão integrada de serviços de /edifícios.

6.9. Esse aspecto central reforça o enquadramento da solução identificada à hipótese de aquisição na modalidade licitatória "pregão eletrônico" (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

6.9.1. Diante do objeto e da estimativa das quantidades, bem como da imprevisibilidade do fornecimento potencializado por restrições financeiras dos entes contratantes, a alternativa que se apresenta viável é a utilização do sistema de registro de preços (SRP).

6.9.2. A dependência da natureza dos recursos públicos que eventual o faturamento custeou as despesas originadas da ARP, poderão eles estar debruço do regime especial do Decreto Federal nº 10.024/2019, o que deve ser objeto de tratamento no procedimento.

6.9.3. É que – em tese – o objeto pode vir a ser custeado tanto por fabricantes da “Fonte 100” quanto de outras fontes, ainda que vinculadas à Educação, Saúde, Cultura e outras. Por isso, haverá de serem feitas as justificativas de estilo com relação à modalidade eletrônica para não inviabilizar o uso do Sistema de Registro de Preços em projetos que venham a ser custeados por recursos federais, na forma exigida nos termos do artigo 3º do Decreto nº 10.102/2019.

6.9.4. Essa modalidade inicial (SRP sob a via do pregão) representa a solução que técnica e economicamente atende à carência pública das municipalidades integrantes do CISPAR, acompanhando os preceitos da legislação aplicável, inclusive quanto ao emprego da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, a qual traz maior apêido para preservar a amplidão da competitividade, desde que garantida a viabilidade da contratação de empresas reunidas na forma de consórcio.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O Sistema de Registro de Preços dispensa a indicação de rubricas orçamentária, por expressa disposição legal consagrada no artigo 17 do Decreto nº 11.462/2023⁷, o que não inibe a realização da estimativa de valores no decorrer do processo de contratação, o qual, em se tratando de pregão, poderá ou não ser mantido sob sigilo a critério da Administração Pública⁸, na forma legal (art. 24 c/c art. 13, parágrafo único e inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021), sob a perspectiva de algum nível de complexidade do objeto e ou das características peculiares deste tipo de mercado⁹.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Indispensável que o fornecimento, eventual, a futuro, do objeto seja uma solução integrada, norteada pela qualidade da gestão integrada de serviços de fachadas a ser prestada, aqui considerado o conjunto de atividades que compõe o escopo da pretendida contratação.

⁷ Decreto Federal nº 11.462/2023 - Art. 17. A seleção de fornecedores de caráter orçamentário somente será exigida para a contratação do contrato de licitação eletrônica.

⁸ TCU, Acórdão 2660-2019-Plenário, Representação: Folha 514. Wilson Alvarez Rodriguez, Senão de julgamento em 12.12.2018. Enunciado: “No âmbito da Divisão dos preços relativos ao edital de pregão, mesmo quando dos itens não são como objeto de contratação da proposta”. Caridade também: 327 - Acórdão nº 104.5094-Plenário, TCU - Acórdão nº 1511/18-Plenário.

⁹ TCU, Acórdão 2047/2015-Plenário, Representação: João e Mito, Representação: Senão de julgamento em 14.12.2015. Enunciado: “Em regra, o edital de pregão eletrônico contempla requisitos, condições e critérios de aceitabilidade da proposta eletrônica final, a saber: em alguns casos, a contratação e o cancelamento do tipo e benefício da licitação, ao voto de objetivo complexo, com alto grau de incerteza em sua definição e os conhecimentos necessários para a prestação do serviço”.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO E O ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS:

9.1. Em sendo avaliada a divisibilidade do objeto da contratação, sobreleva-se a pertinência de análise de supensão de questões técnicas capazes de inviabilizar a finalidade da prestação dos serviços atrelada ao processo de aquisição governamental a partir do parcelamento, considerando os mecanismos previstos em lei, apontando as justificativas de estilo no processo de suprimento, a despeito das conclusões já abordadas no presente estado, mormente quanto ao sentido da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.

9.2. O fomento aos pequenos negócios, de modo similar, é assunto que deve ser preservado em licitações tais, em atendimento às normas vigentes aplicáveis (especialmente Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 123/06), merecendo registrar, por antecipação, que o Corte de Contas de Minas Gerais (TCE-MG) tem sido rigoroso perante casos de ausência de regras de tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, mormente porque cogente a primazia do tratamento isonômico de tais licitantes junto aos demais possíveis interessados (art. 37, XXI, CF/88; art. 11, II, da Lei nº 14.133/2021)¹⁰.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Considerando que o objeto deverá ser definido e detalhado no Termo de Referência, com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homogeneando (como manda a lei) a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor¹¹, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômica financeira capazes de resguardar o cumprimento das obrigações futuramente assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

10.2. Devem ser estabelecidas premissas para a execução dos serviços de fachadas, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de contratação, sobretudo no tocante ao desenvolvimento sustentável.

¹⁰ Deixar inteiros votos, vide o Acórdão CISPAR nº 002/2024, Acórdão Consórcio Acórdão Acórdão nº 14.133/2021 - Art. 11 O processo licitatório tem por objetivo 1 - assegurar a habilitação das propostas para a prestação de serviços de fachadas e 2 - assegurar a qualidade dos serviços, conforme se refere ao ciclo de vida do objeto.

10.3. Os instrumentos que integram o procedimento deverão conter, de forma indispensável como por exemplo: vigência e publicidade da ata do registro de preços, fornecimento, recebimento e aceite do objeto, preços registráveis e forma de pagamento, alterações da Ata de Registro de Preços, encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão da ata de registro de preços, utilização da ata de registro de preços por órgão não participante, penalidades, gerenciamento da ata de registro de preços e obrigações do órgão gerenciador, repasses contratuais devidos ao CISPAR, em razão de serviços prestados no gerenciamento da própria ARP, e demais disposições gerais.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ARP/SRP/PREGÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

11.1. Devido às informações e avaliações preliminares é que se encerra este ETP, concluindo-se pela necessidade e adequação do procedimento ARP/SRP/PREGÃO para o atendimento da necessidade a que se destina.

04 de março de 2024.

PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CISPAR

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARAIBA**

APÊNDICE I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(artigo 18, § 1º, da Lei n. 1.413/202)

ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE **RS 90.000.000,00**, COM BDI DE **RS 18.951.847,46**, APLICADO EM PORCENTUAIS POR ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS.

(Valores referenciados dos municípios atingem um total de RS 91.859.548,06, porém por decisão administrativa será lícitado o valor de RS 90.000.000,00)

MUNICÍPIO	Nº HABITANTES	VALOR ESTIMADO POR MUNICÍPIO
Araquá	2651	RS 372.406,98
Carmo do Paranaíba	29011	RS 4.107.377,18
Coromandel	28894	RS 4.090.812,52
Cruzeiro da Fortaleza	3521	RS 498.503,18
Guimarária	8478	RS 1.200.315,34
João Pinheiro	46801	RS 6.626.085,58
Lagamar	6651	RS 938.816,98
Lagoa Formosa	18904	RS 2.676.428,12
Manutins	3849	RS 544.941,42
Paracatu	94023	RS 13.311.776,34
Patos de Minas	159235	RS 22.544.491,30
Patrocínio	89826	RS 12.717.565,08
Pirapora	55606	RS 7.872.697,48
Presidente Olegário	18765	RS 2.656.748,70
Rio Paranaíba	14532	RS 2.057.440,56
São Gonçalo do Abaeté	7375	RS 1.044.152,50
São Gotardo	40910	RS 5.792.037,40
Serra do Salitre	11801	RS 1.670.783,58



Tiros	7883	R\$ 1.116.075,14
Total	648.676	R\$ 91.839.548,08

MINUTA DE EDITAL

MINUTA DE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

As justificativas aqui registradas devem ser compreendidas a partir do ETP – Estudo Técnico Preliminar que foi realizado na etapa de planejamento, sem descuido às disposições contidas no Instrumento Convocatório da licitação.

O **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR** tem buscado soluções inovadoras que possam contribuir para o desenvolvimento e melhoria na prestação de serviços prestados pelos Municípios Consorciados, notadamente naquelas áreas consideradas mais sensíveis à população, as quais tem o alcance da finalidade pública atrelada à execução de obras de infraestrutura, mais precisamente na manutenção e conservação das estruturas prediais onde se localizam os setores administrativos das municipalidades.

Tendo em vista a necessidade dos Municípios que compõem o CISPAR, em promover a manutenção e a conservação das estruturas prediais públicas, considerando as disponibilidades orçamentárias de cada municipalidade, sobrepôs o esforço para o processamento da presente contratação.

Notadamente, a contratação possibilitará que os Municípios adquiram serviços contínuos e essenciais para resguardar a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos (próprios e/ou conveniados), a fim de garantir a adequação das estruturas prediais e, assim, o desenvolvimento das funções designadas a cada setor administrativo, com segurança e qualidade, bem a observância de parâmetros legais de conteúdo positivo.

Existem fatores diversos que influenciam na preservação das edificações públicas, os quais vão desde o envelhecimento natural da estrutura predial até a deterioração por acidentes, manutenção

deficitária ou inexistente, adaptações acompanhadas pela dinâmica crescente da modernização e o desenvolvimento tecnológico, além das mudanças nas legislações relacionadas ao ambiente de trabalho, à segurança do trabalho, à acessibilidade e às necessidades dos usuários.

O valor estimado da contratação está no ordem de R\$ 90.000.000,00, consoante discriminados nas tabelas anexas ao presente Edital.

Ainda sob a ótica das características do objeto e a primazia da eficiência, faz-se necessário expor a inviabilidade para o parcelamento, momento porque o atendimento da demanda pública depende da entrega de produto único que reúne a realização de serviços no formato *facilities*, os quais, evidentemente, deverão interagir tecnicamente entre si, com as respectivas especificidades, à luz do § 3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

No tocante à aglutinação dos serviços no objeto, não se pode negar o sentido do regimento estampado no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, cujo teor estabelece que toda obra, serviço ou compra deve ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnicas e economicamente viáveis para garantir o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade nos certames licitatórios.

No caso do presente objeto, o aspecto técnico para o não parcelamento guarda correlação lógica com a natureza e a vinculação dos serviços no formato *facilities* que serão demandados, momento perante a finalidade pretendida com as futuras contratações, aqui também considerada a falta de permissividade legal dirigida a autorizar a disponibilidade de certo risco ao interesse público envolvido na aquisição governamental, à luz da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.

Tam-se por objeto desta licitação a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços especializado de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos Municípios consorciados do CISPAR.

Daí por que o fracionamento do objeto não parece o melhor caminho nem do ponto de vista técnico, nem do ponto de vista econômico.

Vale dizer, o risco advindo da contratação de diversas empresas, cada uma para fazer uma atividade diferente de projetos ou fiscalizar obras diversas, torna impensável e descabível a hipótese de parcelamento.

Em decorrência disso, seria nítida a desnecessária oneração do CISPAR, pois o parcelamento apenas estabelecerá desacordo e incoerência com os princípios e disposições legais que regem a Administração Pública.

Logo, o parcelamento do objeto é uma medida que não se adequa à finalidade contida no objeto da futura contratação.

Quanto à utilidade do Sistema de Registro de Preços (SRP), salienta-se o emprego deste procedimento auxiliar para facilitar o gerenciamento dos contratos, principalmente por conta da necessidade contínua em relação aos serviços.

No SRP, o licitante oferece preço em relação a unidade ou ao lote definido pela Administração e não para todo o quantitativo previsto no edital.

O vencedor da licitação de registro de preços não assina o contrato imediatamente, assina a chamada Ata de Registro de Preços, na qual se registra o melhor preço ofertado ao objeto da licitação.

Com a assinatura da Ata o licitante se compromete a fornecer, no prazo e quantidade previstos pelo edital, o bem licitado pelo preço que foi registrado, porém a Administração Pública não é obrigada a contratar o objeto, sendo facultativo a ela contratar quando, e se, quiser, como também a quantidade que desejar, desde que não ultrapasse aquela estabelecida no edital.

À vista disso, permanece clara a compatibilidade do objeto com o que foi explicado acima, comprovando a afirmativa de que este caso concreto está amparado e adequado às normas que regem o tema.

Admite-se que o pregão eletrônico acaba sendo modalidade obrigatória para casos tais porque identifica a competitividade e propicia o maior alcance da finalidade, inclusive se considerada a permissividade para participação de empresas reunidas na forma de consórcios.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. As atividades que compõem o objeto da presente licitação se referem a serviços comuns de engenharia para manter a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e ou conveniados), conforme identificado abaixo:

- Instalações;
- Demolições e Remoções;
- Fundações;
- Estruturas;
- Alvenarias;
- Revestimentos;
- Coberturas;
- Pinturas;
- Urbanização;
- Limpeza;
- Projeto Estrutural;

- Projeto Água Fria;
- Esgoto Sanitário;
- Água Pluvial;
- Projeto Elétrico;
- Infraestrutura;
- Mão de Obra;

Importante destacar que a descrição analítica desses serviços se encontram disponíveis nos sites do domínio público <https://www.cispa.gov.br/poder-publico/viii-dernizacatgestao-atmipi/Pagina:atfamlh.aspx> e <https://www.infraestrutura.mg.gov.br/ajuda/magac22-01-consulha-replamlh-proc-2020-000000000000-central>.

3.2. No tocante aos **SERVICOS DE ENGENHARIA**, tem-se a discriminação constante nas Planilhas de Composição de Custo Unitário - Anexo VIII.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA CONTRATADA

4.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

4.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

4.1.2. A execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,3% até 20% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

4.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, neste incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como contras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste Instrumento;

4.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;

4.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

4.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades;

4.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/2021 e suas alterações;

4.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

4.3. O beneficiário do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, civis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a prestação dos serviços.

4.4. O beneficiário do registro de preços assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

4.5. A inatendimento do beneficiário do registro de preços com referência a todos os encargos, ações, ônus ou débitos decorrentes da Ata de Registro de Preços não transferem ao Órgão Gerenciador ou a qualquer Município Consorciado Aderente a responsabilidade por seu pagamento.

4.6. Compete ao Contratado:

a) Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e à segurança pública, sem ônus para o Órgão Gerenciador;

b) Contratar seguro de responsabilidade civil;

c) Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ele imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aqueles que, por efeito legal, sejam impostas ao Município Aderente;

d) Obedecer estritamente às disposições referentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

e) Contratar e manter, durante o prazo de execução dos serviços, seguro de acidentes de trabalho de todos os operários e empregados em serviços;

f) Fornecer, sempre que solicitado pelo Município Aderente, os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução dos serviços.

4.7. É vedado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços:

a) Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município Aderente, durante a vigência do Contrato;

b) Veicular publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização do Órgão Gerenciador.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Constituem obrigações da Contratante:

5.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos pagamentos assumidos junto à Contratada, sob pena de ilegalidade de seus atos;

5.1.2. Observar o estricto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei nº 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de serviço, a qual estabelecerá as especificidades da execução dos serviços, o local e prazo de entrega, em conjunto das demais informações pertinentes ao pleno desenvolvimento dos trabalhos;

5.1.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e na Ata de Registro de Preços;

5.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades solicitantes;

5.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

5.1.6. Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

5.1.8. Comunicar imediatamente ao Fornecedor sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

5.1.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, sempre garantindo a ampla defesa e o contraditório.

6. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1. A execução dos serviços com base de precificação inscrita na Ata de Registro de Preços deverá observar as especificações constantes nas respectivas Ordens de Serviços, observando o prazo e as quantidades especificadas na respectiva solicitação de serviços, além do seguinte:

6.1.1. A execução dos serviços deverá ser feita no local indicado na Ordem de Serviço ou no expediente equivalente, conforme solicitação de fornecimento;

6.1.2. O prazo máximo de entrega será aquele previsto na Ordem de Serviço ou documento equivalente, conforme o caso, o qual poderá ser prorrogado - desde que formalmente solicitado dentro do prazo inicial - a critério do Órgão Contratante;

6.1.3. A previsão do prazo estipulado na cláusula anterior poderá ser ajustada conforme especificidades do caso concreto, a fim de garantir o alcance da finalidade pretendida com a contratação.

6.1.4. Os serviços que compõem o objeto deverão ser executados conforme previsão ajustada junto ao Ente Contratante.

6.2. É de fundamental importância que a Contratada conheça os locais dos empreendimentos para que tenha melhores condições de avaliar toda a complexidade e as exigências mínimas dos serviços a serem desenvolvidos.

6.3. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a desenvolver os serviços objeto deste Termo de Referência, sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento das disposições constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas cláusulas contratuais.

6.4. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a, após Ordem de Início, providenciar o documento hábil para anotação da fiscalização do Município Aderente e do beneficiário da Ata de Registro de Preços de todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

6.6. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a apresentar os relatórios de execução dos serviços para que o Município Aderente fiscalize os serviços apresentados no relatório, emitindo parecer de conformidade ou não conformidade.

6.6.1. A emissão de parecer de não conformidade resultará na obrigação de retificação dos serviços demandados sob responsabilidade do beneficiário da Ata de Registro de Preços.

6.7. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a manter no local da realização dos serviços o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por engenheiro habilitado junto ao CREA/CAU para dar execução à Ata de Registro de Preços.

6.8. O escritório de obras, depósito de materiais, refeitório, vestiário, apoio administrativo e demais instalações de responsabilidade do beneficiário da Ata de Registro de Preços, deverão estar de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e deverão ser instalados em local estratégico para facilitar o transporte e a distribuição dos materiais.

6.9. A contratada identificará a necessidade de aquisição de material e a apresentará para o órgão contratante, através de orçamentação, observando rigorosamente o SINAPI ou SETOP vigentes juntamente com o cronograma físico-financeiro, o Códemo de Especificações e Escargos, em formulário próprio que deverá conter, no mínimo: data justificativa da necessidade de aquisição do material; especificação completa do material; código e preço do material na tabela SINAPI

ou SETOP ou se não existir, pesquisa de preços no mercado com no mínimo 3 (três) fornecedores, tabela comparativa dos preços pesquisados, apontando o menor valor.

6.9.1. A tabela oficial a ser consultada para asseio do serviço deverá ser da publicação mais recente referente ao estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 3 (três) orçamentos para o material que não existir na tabela SINAPI, a CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acrescentar-se ao valor total dos insumos a mão de obra 10% referente à Administração Central e 2,5% referente ao IPI - Bonificação por despesas indígenas (TCU, Acórdão 26.22.2013-Plenário).

6.10. O(s) Termo(s) de Recolhimento Definitivo do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o contido na alínea "b" do inciso I do artigo 140 da Lei nº 14.133/21, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfetórias as seguintes condições:

a) Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica do Município Aderente, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social, CREA/CAU e FORTS; Diário da Obra.

6.11. As intervenções deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em consonância com a planilha orçamentária e memoriais descritivos elaborado pelo Município Aderente.

6.12. O beneficiário do registro de preços é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, em até 10 (dez) dias, as suas despesas no total ou em parte, quaisquer materiais ou máquinas utilizadas na execução do objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

6.13. Independente da fiscalização do Município Aderente, o beneficiário do registro de preços será responsável por toda execução dos serviços, sob sua supervisão.

6.14. Cabe ao beneficiário do registro de preços permitir e facilitar a fiscalização a inspeção no local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

6.15. O beneficiário do registro de preços assumirá total responsabilidade por danos causados ao Município Aderente ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, independente de dolo ou culpa, ficando o Ente Contratante de todas as responsabilidades advindas de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução dos serviços.

6.16. O beneficiário do registro de preços será responsável pela vigilância no local da execução dos serviços.

- 6.17. Obriga-se o beneficiário do registro de preços a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.18. O beneficiário do registro de preços deverá manter, durante toda a execução dos serviços, operiões uniformizados, de forma a facilitar a sua identificação, devendo ser informado ao Município Aderente o tipo de uniforme a ser utilizado.
- 6.19. É responsabilidade do beneficiário do registro de preços o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços.
- 6.20. O beneficiário do registro de preços deverá colocar no local de realização dos serviços, em tempo hábil, os materiais e equipamentos necessários para que a execução dos trabalhos que se inicia e se desenvolvem de acordo com o cronograma apresentado ao Município Aderente pelo beneficiário do registro de preços.
- 6.21. Todos os materiais utilizados pelo beneficiário do registro de preços na execução dos serviços deverão atender as normas da ABNT.
- 6.22. Caso a fiscalização verifique o não cumprimento das normas da ABNT ou das especificações, os materiais fornecidos serão rejeitados, ficando o beneficiário do registro de preços obrigado a substituí-los sem qualquer ônus adicional para o Órgão Gerenciador.
- 6.23. A despesa decorrente dos testes de qualidade correrá por conta exclusiva do beneficiário do registro de preços, sempre que os resultados recomendarem a rejeição do material ou do equipamento.
- 6.24. Obriga-se o beneficiário do registro de preços a executar serviços concomitantemente em diversas localidades, de acordo com o solicitado pela contratante.
- 6.25. O beneficiário do registro de preços poderá executar os serviços em horário de expediente, de segunda a sexta-feira e, em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados, desde que previamente agendados os dias e horários com a fiscalização, sem que isso implique em acréscimos nos preços contratados.
- 6.26. O beneficiário do registro de preços deverá manter o local dos serviços limpos, com retirada diária dos entulhos, sem que isso implique em acréscimos nos preços registrados.
- 6.27. O beneficiário do registro de preços deve manter livres de entulhos, sobras de materiais, materiais novos, equipamentos e ferramentas, as vias de circulação, passagens e escadarias.
- 6.28. O beneficiário do registro de preços deverá entregar à contratante, em local a ser definido, o material a ser retirado que poderá ser reutilizado, a critério da contratante.
- 6.29. O beneficiário do registro de preços será responsável pela retirada e transporte do entulho para local apropriado e autorizado a receber os materiais.
- 6.30. O beneficiário do registro de preços deverá proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lona ou outro material adequado, a fim de evitar danos aos

equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique em acréscimo nos preços registrados.

6.31. O beneficiário do registro de preços deverá movimentar equipamentos, móveis e outros elementos existentes nas unidades, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização.

6.32. Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização do Município Aderente as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

6.33. No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos Memorial Descritivo, sempre que a Equipe de Fiscalização do Município Aderente julgar necessário, o beneficiário do registro de preços deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de despesa de materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

7.1.1. A empresa fornecedora poderá ser convocada e esboçar a conformidade da prestação dos serviços com as exigências técnicas do Edital e desde Termo de Referência, devendo comparecer às dependências do CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da convocação, ressalvada a hipótese de apresentação dos esclarecimentos mediante manifestação por escrito.

7.1.2. O "Recebimento provisório" será lavrado na data de recebimento dos respectivos relatórios de atividades executadas, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Contratante, de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento, nem do faturamento.

7.1.3. O "Recebimento definitivo" será lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o "recebimento provisório", de acordo com o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a aceitação da entrega, segundo a quantidade, as características físicas e as especificações técnicas contratadas.

7.1.4. O "Ação Final" será lavrado na mesma data do "recebimento definitivo", compreendendo a execução dos serviços discriminados no Ordem de Serviço, a regularidade do faturamento, da situação jurídico-fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa fornecedora, bem como a validação do cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas.

7.1.5. O não cumprimento pela empresa fornecedora de todas as condições para o "atesto", implicará na suspensão do prazo para o pagamento, bem como na sua responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes no faturamento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.1.6. Em se tratando da obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, abreviada a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

7.2. Somente ocorrerá a **MEDICÃO** dos itens efetivamente executados.

7.2.1. As medições referentes aos materiais, cujo fornecimento estiver a cargo do beneficiário do registro de preços, somente serão efetuadas após a aplicação ou assentamento dos mesmos.

7.2.2. Procedimentos para a transmissão das medições dos serviços na fase intermediária:

a) Os serviços serão medidos de acordo com sua execução;
b) As memórias de medição deverão ser encaminhadas à equipe de fiscalização, por meio digital e físico, em formato de planilha;

c) A equipe de fiscalização deverá atestar os serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a entrega das memórias de medição.

7.2.2. Após a aprovação da medição, a equipe de fiscalização do Município Aderente solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente ao beneficiário do registro de preços.

7.2.4. A documentação, juntamente com anexos, será encaminhada à área técnica responsável para as providências relativas ao pagamento.

7.2.5. Toda documentação será enviada ao operador financeiro do órgão repassador, que fará as devidas análises e viáveis para posterior liberação dos recursos.

7.2.6. Após tal liberação será depositado o pagamento da medição.

7.2.7. Todas as medições deverão ser entregues, juntamente com os documentos relacionados neste Termo de Referência devidamente carimbados e assinados pelos Engenheiros e/ou Arquitetos do Município Aderente que sejam designados para tarefas tais (fiscal/gestor).

7.2.8. Toda e qualquer medição somente será tramitada normalmente se estiver acompanhada, sem exceção, pelos documentos abaixo relacionados:

- a) Boletim de Medição;
- b) Memórias de medição;
- c) Relatório fotográfico, em 02 (duas) vias, representativo das obras, devidamente identificadas por local e data de realização;
- d) Cópias dos registros mais importantes do Relatório Diário de Obras, incluindo observações semanais do engenheiro de segurança do beneficiário do registro de preços, se for o caso;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. O beneficiário do Registro de Preços não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo permitida na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, hipótese na qual a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento permanecerá submetido até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

8.2. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se estes forem cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

8.3. A autorização de subcontratação concedida pelo Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Termo de Referência.

8.4. A subcontratação, total ou parcial do seu objeto, associação do contratado com outro, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, independentemente de autorização prévia do Município Aderente.

8.5. A subcontratação não poderá ultrapassar o limite ajustado entre as partes e não incidirá sobre as parcelas para as quais foram exigidas a qualificação técnica exceto se a subcontratada comprovar ser detentora da mesma expertise, ou superior, além as demais condições legais (qualificação econômico-financeira, jurídica, fiscal, etc.).

8.6. A subcontratação, em havendo, dará preferência àquela de que fala a Lei Complementar nº 123/2006 objetivando o fomento do desenvolvimento local/regional viabilizado por meio dos pequenos negócios.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O setor competente para autorizar e fiscalizar o cumprimento do objeto da licitação será designado oportunamente, observados os art. 115º ao 123º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e será realizada pelo Município Aderente no local, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente Termo de Referência, a proposta e as disposições da Ata de Registro de Preços, podendo, o mesmo delegar tal função a um engenheiro pertencente à referida secretaria.

9.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do beneficiário do Registro de Preços perante o Município Aderente ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais

e instruir a fiscalização do Órgão Gerenciador, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

9.3. O Município Aderente far-se-á representar no local de realização dos serviços por seu Fiscal designado e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

9.4. O Município Aderente, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo dos serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução.

9.5. A Fiscalização compete o acompanhamento e controle da execução dos serviços, as avaliações e medições dos serviços, na sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem a Ata de Registro de Preços.

9.6. A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrências todas as observações dignas de registro para controle dos serviços, devidamente assinadas pelo preposto do beneficiário do Registro de Preços.

9.7. Toda troca de informações e correspondências entre o beneficiário do Registro de Preços e o Município Aderente, bem como todas as instruções da Fiscalização ao beneficiário do Registro de Preços, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Diário de Óbras.

9.8. Todos os expedientes escritos do beneficiário do Registro de Preços, após seu registro, serão encaminhados ao Município Aderente, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

9.9. Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases dos serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

9.10. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a execução dos serviços obrigará o beneficiário do Registro de Preços a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

9.11. Constatado inopetência, desleixo, incapacidade, falta de exemplo ou ato desabonador, a Fiscalização poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado do beneficiário do Registro de Preços, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

9.12. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do Município Aderente, resolver as dívidas e as questões expostas pelo beneficiário do Registro de Preços, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

9.13. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pelo preposto beneficiário do Registro de Preços, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, reexecução e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da ineficiência dos levantamentos.

9.14. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das futuras despesas a que o beneficiário do Registro de Preços tenha dado causa, por ação ou omissão.

9.15. A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo ao beneficiário do Registro de Preços locos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

9.16. A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao Município Aderente formalizar a sua suspensão.

9.17. No prazo de observação dos serviços, o beneficiário do Registro de Preços deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento dos serviços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Nas contratações atreladas ao objeto do certame, poderão ser utilizadas os meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme disciplina o artigo 151 da Lei 14.133/2021.

10.2. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº 4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.2.1. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, os por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Serviço, por ocorrência;

10.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no início das atividades constantes do instrumento do Edital, ou na hipótese de serviços com vícios/defeitos que o torne resultado impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuir-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratuais, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total da Ata;

10.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao Fornecedor, em caso de descumprimento sistêmico e reiterado de obrigações assumidas.

Ata que comprometa a execução do objeto, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial da Ata.

10.3. A aplicação de quaisquer penalidades deverá observar as disposições constantes nas cláusulas editalícias, observando sempre o regime estruturado na Lei nº 14.133/2021.

11. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

11.1. O valor será faturado, mediante a emissão de Nota Fiscal/Fatura, sendo que o faturamento está condicionado à solicitação pelo CONTRATANTE e à respectiva execução por parte da CONTRATADA.

11.2. A tabela oficial a ser consultada para assembléio do serviço deverá ser da publicação mais recente referente ao estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 3 (três) orçamentos para o material que não existir na tabela SINAPI, a CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acrescenta-se no valor total dos insumos o mão de obra 10% referente à Administração Central e 25% referente ao BDI - Beneficéio por despesas indiretas (TCU, Acórdão 2622/2013-Plenário).

12. PROPOSTA PARA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE.

12.1.1. Além de cumprir todas as legislações aplicáveis à sua constituição e aos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar, a cada pedido de pagamento que efetuar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa, apresentadas no início desta contratação, no original ou cópia com os respectivos originais para comprovação de autenticidade.

12.1.2. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela fiscalização do Contrato, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data autorização de emissão da Nota Fiscal.

12.2. Caso a Nota Fiscal/Fatura contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar formalmente a empresa CONTRATADA, noticiando o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.2.1. A devolução da Nota Fiscal/Fatura devidamente regularizada pela CONTRATANTE deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da comunicação formal pela CONTRATADA.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O objeto desta contratação é considerado bem comum, pois perfaz produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, não necessitando de avaliação minuciosa para tanto.

13.2. O objeto desta contratação espelha grau de similaridade, o que está intrinsecamente atrelado à justificativa técnica para o não parcelamento, a fim de resguardar o alcance da eficiência da contratação, aqui considerada a própria utilidade almejada, sendo plenamente viável a participação de empresa na forma de consórcio.

13.3. As hipóteses de extinção do contrato seguirão aquelas elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, sempre respeitadas a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, sem descaído a primazia da motivação dos atos administrativo perante as situações de extinção unilateral por parte do Poder Público e consensual.

13.4. O Contrato será rescindido pelos prejuízos regularmente comprovados no caso de extinção decorrente de culpa exclusiva da Administração Pública.

13.5. As despesas futuras geradas dos contratos ou instrumentos hábeis, formalizados como decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vigentes no exercício financeiro respectivo de cada Município. Consorte que decida adotar a eventual Ata de Registro de Preços.

13.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a viabilidade do prepo (art. 83, Lei nº 14.133/2021).

MARCOS GERALDO DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 201.047/D-MG

- Recebemos do CISPAR todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;

Declaramos, ainda, que:

em relação ao CISPAR ou seus Municípios consorciados a execução total e completa dos serviços, sem que nos cabda, em qualquer caso, direito regressivo para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da estatística do trabalho, taxas, para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, Declaramos que no desconto proposto acima, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos

de% (.....)

O desconto proposto para o lote único do presente Pregão Eletrônico por Registro de Preços é responsável por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação. Pregoeiro sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira n.º e do CPF n.º apresenta e submete à apreciação do Ilmo. neste ato representada pelo(a) Sr(a) portador da Carteira de Identidade A empresa inscrite no CNPJ sob n.º

AO CISPAR,

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou consorciados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



MINUTA DE EDITAL

ATENÇÃO: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma a identificar a proponente.

- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Declaramos que a validade desta presente proposta é de 90 (noventa) dias.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº, **DECLARA CUMPRIR PLENAMENTE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação acima referenciada,
não se enquadrando nas hipóteses previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de
responsabilização nos termos da legislação pátria, assim como tem pleno conhecimento do objeto
licitado e a anuência das exigências constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

***ATENÇÃO: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma a identificar a
proponente.***

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº, **DECLARA** – sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

***ATENÇÃO: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma a identificar a
proponente.***

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº, **DECLARA** – sob as penas da Lei, que
cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição
da empresa: Microempresa – ME; ou Empresa de Pequeno Porte - EPP)**, conforme disposto
no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos
impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido
nos artigos 42 a 49 do citado Diploma Legal.

Ressalva: () Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e
pretendemos utilizar o prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, para
regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às
sanções previstas na Lei 14.133/2021.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

***ATENÇÃO: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma a identificar a
proponente.***

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou convencionados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo B).

As das ____/____/2024, o CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.813/000158, com sede na Avenida Professor Aristides Moreira, 179, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor Elienys da Silva Coimbra, doravante denominado de **ORGAO GERENCIADOR**.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL, e nome fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [XXXX], inscrita no Estado nº [XXXX] neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [XXXX], inscrito no CPF nº [XXXX], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; e Decreto nº 11.462, de 27/10/2023, além das demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP e seus anexos.

FIRMAN A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP, O QUAL TEVE COMO OBJETO O

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR, E PREÇOS REGISTRADOS DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS APRESENTADAS, CLASSIFICADAS, ACEITAS/NEGOCIADAS NO DECORRER DO RESPECTIVO CERTAME, REALIZADO EM 18/04/2024, CONFORME ATA DE SESSÃO, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUER:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ao Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015 e ao Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, e Termo de Homologação de ____/____/2024, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR, em conformidade com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP e seus Anexos.

1.2. O CISPAR e seus Municípios Consorciados não se obrigam a contratar a quantidade total ou percentual do objeto adjudicado consistente do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa detentora, com a apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cópia de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, o qual poderá ser prorrogado por igual período, concorrente disciplina o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinatura e homologação, será disponibilizada no site oficial do CISPAR.

2.3. É vedado elevar o número nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os descritos registrados estão infratoras aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISPAP e os Municípios Consorciados não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio do objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei (art. 82, VIII, Lei 14.133/2021), sem que de fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Os serviços serão executados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação de adição à Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3. A não execução do objeto sem motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Decima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, acompanhando as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.4. A execução dos serviços, o recebimento e o aceite final observando as disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, referente aos serviços executados, a qual será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, também assinada por servidor identificado e autorizado para tal atribuição, desde que, no ato do recebimento dos serviços, estejam atendidas todas as especificações do Termo de Referência, que possa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos serviços executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e demais documentação necessária, em observância ao Termo de Referência.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de legalização, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inatendimento, que poderá ser compensada com o(x) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedorora deverá conter, em local de fácil visualização, a inscrição do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os descontos registrados são os seguintes:

XXXXXXXXXXXXX – TABELA DE SERVIÇOS E VALORES –
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.1. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.2. Assinar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.1.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a viabilidade do preço (art. 83, Lei 14.133/2021).

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços legitimadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o CISPAP se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. São partes integrantes da Ata de Registro de Preços todas as obrigações, os direitos e os deveres estabelecidos no Edital, além das demais disposições elencadas no Termo de Referência.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do CISPAR.

5.6. Caso se identifique que o desconto registrado está inferior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao fornecedor contratante, mediante correspondência, a revisão do desconto registrado, a fim de adequá-lo ao mercado no mercado.

5.6. Fracassada a negociação com a primeira colocada, Órgão Gerenciador poderá reescrever a Ata.

5.6.1. Nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1ª (primeira) colocada, poderá haver a convocação das demais empresas com descontos registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação diante da hipótese de inexecução das negociações subsequentes.

5.7. Será considerado compatível com o preço de mercado o desconto registrado que for igual ou superior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.8. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.8.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.8.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.8.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.8.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar aumentar o seu desconto registrado, na hipótese de este se tornar inferior aquele praticado no mercado;

5.8.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.8.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresarial adjudicatária;

5.8.7. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa devedora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador.

5.9. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.9.1. No caso de ser ignorada, inerte ou inexecutável o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.10. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.10.1. A solicitação da empresa Fornecedor para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.11. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor.

5.12. Caso o Órgão Gerenciador não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sanar o pagamento das faturas até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.13. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.14. É vedado cancelar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

5.14.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(ø) Contratada(ø):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,3% até 20% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, não incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades;

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenização por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021;

6.3. A Contratada permanecerá vinculada ao cumprimento de todas as obrigações e demais disposições a ela incidentes previstas no Termo de Referência - Anexo 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos, pagamentos finais e Formocédula, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o exatidão cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de serviço, a qual estabelecerá os serviços solicitados, o local de execução e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o serviço efetuado, nos termos, prazo, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital de licitação, no Termo de Referência correspondente e nota Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades solicitantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FORTS e INSS;

7.1.6. Designar, servidor gestor do contrato, no qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente ao Formocedex sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade observada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente;

8.2. A dotação contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública;

9. DO PREÇO E DO PAGAMENTO OS SERVIÇOS

9.1. A tabela oficial a ser consultada para pagamento do serviço deverá ser de publicação mais recente referente ao Estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 3 (três) orçamentos para o material que não existir na tabela SINAPI, a CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acrescenta-se ao valor total dos insumos e mão de obra 10% referente à Administração Central e 25% referente ao FDI - Beneficência por despesas indiretas (TCC, Acórdão 26.21/2013-Plenário);

9.2. Além de cumprir todas as legislações atinentes à sua constituição e aos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar, a cada pedido de pagamento que efetuar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa, apresentados no início desta contratação, no original ou cópia com os respectivos originais para comprovação de autenticidade;

9.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela fiscalização do Contrato, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data autorização de emissão da Nota Fiscal;

9.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar formalmente a empresa CONTRATADA, noticiando o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.3.1. A devolução da Nota Fiscal/Fatura devidamente regularizada pela CONTRATANTE deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da comunicação formal pela CONTRATADA.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Nas contratações atreladas a esta Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizados os meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputes e a arbitragem, conforme disciplina o artigo 151 da Lei 14.133/2021.

10.2. Diante da necessidade do adiantamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº 4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.2.1. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual (ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Serviço, por ocorrência);

10.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviços não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos do instrumento deste Edital, ou na hipótese de serviços com vícios/défeitos que o torne resultado impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, hipótese em que poderá ser declarada a intervenção total da Ata;

10.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao Fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam a execução do objeto, hipótese em que poderá ser declarada a intervenção parcial da Ata;

10.3. As multas previstas nos itens anteriores serão descontadas dos créditos remanescentes, sem impedimento a possibilidade de cumulação de outras sanções administrativas;

10.4. A taxa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedor a seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa e o devido processo legal;

10.4.1. Advertência por escrito;

10.4.2. Multa compensatória;

10.4.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme previsto no inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

10.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme previsto no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

10.5. A aplicação de quaisquer penalidades deverá observar as disposições constantes nas cláusulas específicas, observando sempre o regime estruturado na Lei nº 14.133/2021;

10.6. Caso o Fornecedor não possa nem bem valer a receber do Órgão entidade solicitante ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

10.6.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedor serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja

inscrita na dívida ativa do CISPAR e da respectiva Entidade demandante, sem prejuízo a promoção da cobrança pela via judicial;

10.7. Em todos os casos mencionados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº 4.657/1942;

10.8. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, mesmo prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior;

10.9. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a hipótese de rescisão;

10.10. As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tempo em que a incidência de normatização específica do Órgão Contratante;

10.11. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aquelas que fizeram adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços;

10.12. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato;

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços;

11.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Licitação e seus anexos, a proposta melhor classificada e o Termo de Referência;

11.3. É vedado qualquer uso para fins não autorizadas pelo Edital de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador;

11.4. O objeto desta licitação poderá ser executado integral ou parcialmente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for quitado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos na Ordem de Serviços;

11.4.1. Como regra, o prazo máximo de execução será aquele previsto na Ordem de Serviço ou documento equivalente, conforme o caso, o qual poderá ser prorrogado - desde que formalmente solicitado - dentro do prazo inicial - a critério do Órgão Contratante;

11.5. O beneficiário do Registro de Preços não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo permitida a exceção do contrato e sem prejuízo das responsabilidades

Folha: 475
Rubrica: R

contratante e legais, hipótese na qual a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento permanecerá submetido até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

12. DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não poderão ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, [*] de maio de 2024;

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR

EMPRESA/CONSORCIO DE EMPRESAS
CONTRATADA
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2024

(a minuta de contrato é apenas sugestiva, devendo o Município Coautor aderente, adequar a presente aos seus termos e condições, sem que aflija as normas pre-estabelecidas no edital do Pregão e seus anexos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX

CONTRATADA: Empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXX

Aos (DIA) dias de XXXXX de 2024, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXX-MG**, situada na Av. Rua XXXX, nº XXX, bairro XXXX, cidade de XXXX, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) do Município, senhor(a) XXXXX, portador do CPF nº XXXX e RG nº XXXX, residente e domiciliado na Av. Rua XXXX, nº XXX, bairro XXXX, cidade de XXXX, Minas Gerais e de outro, a empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXX, situada na rua XXXX, nº XXX, bairro XXXX, CEP XXXX-XXX, na cidade XXXXX, neste ato representada pelo senhor XXXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXXXX (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do processo nº XXXXX, relativo ao REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX/2024, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fornecimento de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e em concessão) para atender diversos níveis de interesse dos municípios consoantes do CISPAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2024 e demais expedientes que o integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratuais, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024, juntamente com o TERMO DE REFERÊNCIA, a ATA DE REGISTROS

DE PREÇOS decorrente, ambos oriundos do Processo Licitatório nº 06/2024, e, em especial, a Proposta de Preços final e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

2.2. A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contratadas, com especial observância às regras prescritas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação: XXXXXX

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Frente o fornecimento do objeto desse CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço total relativo ao somatório dos preços unitários, em conformidade ao quantitativo demandado, conforme exposto na proposta comercial final adjudicada homologada, acompanhando os parâmetros de medição e faturamento constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4.2. Os valores devidos à empresa XXXX serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, atesto do fiscal do contrato, liquidando as despesas e encargos decorrentes de regularidades perante o INSS e FGTS, o que poderá ser confirmado por via eletrônica pela CONTRATANTE.

4.3. A contagem do prazo a que se refere a cláusula supra terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

4.4. Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal da CONTRATADA, o prazo de pagamento será contado a partir da correpondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será executado de acordo com a necessidade identificada na Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE, sempre acompanhando o cronograma elaborado entre as partes, com a observância fiscalização do agente formalmente designado.

5.2. O prazo máximo de execução dos serviços será aquele previsto na Ordem de Serviço ou documento equivalente, o qual deverá ser enviado (por cópia) à CONTRATADA, o qual poderá ser prorrogado - desde que formalmente solicitado dentro do prazo inicial - a critério do Órgão Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, facultada nos termos do artigo 5º do Lei nº 14.133/2021.

Folha: 477
Rub: 477

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será de XXXXX (XXXXX) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. O cumprimento integral das condições estabelecidas no contrato e nos anexos que o integram, bem assim aquelas explicitadas no edital, na Ata de Registro de Preços e no ajuste que vier a ser lavrado oportunamente;

8.1.2. Manter, durante o período de vigência do ajuste que vier a ser celebrado, as condições de habilitação e qualificação do certame licitante;

8.1.3. Executar o objeto do contrato ou equivalente que vier a ser lavrado, cumprindo o cronograma previamente estabelecido;

8.1.4. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta final, acompanhado da respectiva nota fiscal e do relatório de execução dos serviços;

8.1.5. Entregar o serviço dentro do prazo que for estipulado;

8.1.6. Responsabilizar-se por vícios e/ou danos decorrentes da execução dos serviços demandados;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital de Licitação e no respectivo Termo de Referência;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

8.1.10. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que aderirão ao objeto para a execução do objeto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e com uniforme (quando for o caso);

8.1.11. Instaurar seus empregados a respeito da necessidade de manter as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do funcionamento do objeto ou na execução dos serviços supracitados;

8.1.13. Não permitir a utilização do trabalho de menor;

8.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores previsíveis, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente na proposta não seja suficiente ao pleno atendimento do interesse público incluso no objeto da licitação;

8.1.15. A Contratada permanecerá vinculada ao cumprimento de todas as obrigações e demais disposições a ela incidentes previstas no Termo de Referência - Anexo I.

8.2. São obrigações da CONTRATANTE:

8.2.1. Receber provisoriamente o serviço objeto da licitação;

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta final, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto;

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor formalmente designado;

8.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma previstos em lei, aplicando-se aqui, supletivamente, as regras de pagamento previstas na Lei 14.133/2021;

8.2.6. Proporcionar todos as condições para que a Contratada possa desempenhar a entrega dos serviços solicitados, conforme condições elencadas neste Contrato, no Edital e nos Anexos, especialmente no Termo de Referência;

8.2.7. Realizar os pagamentos devidos dentro dos prazos previstos em Lei, responsabilizando-se pelas sanções pecuniárias decorrentes da sua mora, sem prejuízo à observância às regras do direito financeiro (Lei 4.320/1964).

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei 14.133/2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento (art. 132, Lei 14.133/2021).

9.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado (art. 125, Lei 14.133/2021), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que eventualmente ultrapassarem o limite indicado;

9.2. É vedado qualquer alteração unilateral capaz de transfigurar o objeto da contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES DECORRENTES DE INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

- 10.1. O cumprimento de eventuais situações irregulares observadas no decorrer da execução contratual poderá ocorrer mediante meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme dispõe o artigo 151 da Lei 14.133/2021.
- 10.2. Diante da necessidade de apontamento perante o atraso injustificado na entrega, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:
- 10.2.1. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na exceção ao objeto, cujos cálculos sobre o valor da Ordem de Serviço, por ocorrência;
- 10.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no início das atividades, ou na hipótese de serviço com vícios defeituosos que o tornem resultado impróprio ao uso a que é destinado, ou simplesmente o valor ou, ainda, fora das especificações contratuais, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total da Ata.
- 10.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas no fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam o funcionamento do objeto, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial da Ata.
- 10.3. As multas previstas nos itens anteriores serão descontadas dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de outras sanções administrativas.
- 10.4. A renova injustificada para retirar a Nota de Empenho sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, sempre garantida a greve e ampla defesa e o devido processo legal:
- 10.4.1. Advertência por escrito;
- 10.4.2. Multa;
- 10.4.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme previsto no inciso III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme previsto no inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.5. A aplicação de quaisquer penalidades deverá observar as disposições constantes nas cláusulas editalícias, observando sempre o regime estruturado na Lei nº 14.133/2021.
- 10.6. Caso a Fornecedor não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

- 10.6.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os devedores fornecedores serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa do CISPAR e da respectiva Entidade demandante, sem prejuízo à promoção da cobrança pela via judicial.
- 10.7. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.
- 10.8. Cabe ao receptor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.
- 10.9. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a hipótese de rescisão.
- 10.10. As multas previstas nesta cláusula, não eximem a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, imputáveis afiança a incidência de norma zodiac específica do Órgão Contratante.
- 10.11. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aquelas que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A inexecução total ou parcial deste contrato poderá ocorrer na sua extinção, nos termos do artigo 111 da Lei 14.133/2021, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.
- 11.2. Na hipótese de extinção, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir eventuais prejuízos que advierem do rompimento.
- 11.3. As hipóteses de extinção do contrato seguem aquelas elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, sempre respeitadas a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, sem prejuízo à primazia da motivação dos atos administrativos perante as situações de extinção unilateral por parte do Poder Público e consensual.
- ### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
- 12.1. Será competente o foro da Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desse CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratuadas, as PARTES assinam este CONTRATO em 02 (Dois) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das duas



testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

XXX Estado de XXX, dd/mm/aaaa

(NOME DO PREFEITO)
Prefeitura Municipal

EMPRESA/CONSORCIO DE EMPRESAS
Inscrita no CNPJ sob o N° xxxxxxxx P/ Representante Legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

NOME:	RG:	CPE:
NOME:	RG:	CPE:

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
PROCESSO Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

Folha: 483
Rub: 2

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Contratação de empresa. Análise jurídica prévia. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção – preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra – dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender as diversas áreas de interesse dos Municípios consorciados do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP. Aprovação.

Senhor Pregoeiro,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com vistas promover a constituir Registro de Preços para contratação, futura e eventual, de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção – preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra – dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender as diversas áreas de interesse dos Municípios consorciados do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, nos termos apresentados no estudo técnico preliminar e no termo de referência.
2. Os autos foram regularmente finalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos no que importa à presente análise:
 - a) Ofício n. 013/2024 encaminhado pelo Secretário Executivo do CISPAP solicitando a possibilidade de realização de processo licitatório com vistas a atender a demanda levantada pelo Municípios consorciados devidamente registrada em ata de assembleia;
 - b) Estudo Técnico Preliminar apontando a viabilidade técnico-jurídica para contratação e Termo de Referência indicando o levantamento das questões pertinentes à matéria;
 - c) Indicação de recurso orçamentário pelo Departamento de Contabilidade informando a desnecessidade de indicação ao passo que as despesas com a contratação serão suportadas pelos Municípios consorciados que manifestarem interesse de tanto;
 - d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
 - e) Minuta do edital e anexos;
3. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 53, da Lei nº 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a entidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

4. O pregão foi instituído enquanto modalidade licitação por meio da Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios

5. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

6. Sub a égide da Lei n. 14.133/2021, a referida modalidade foi incorporada com pequenas alterações assim consignadas no art. 6º, inc. XI I, como se passa a destacar:

XI.1 - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

7. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos serviços a serem contratados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

8. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por este Lei. Parágrafo único - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

9. Como se verifica, os autos estão constituídos com os requisitos exigidos e estabelecidos em lei, autorizando a continuidade do certame.

CONCLUSÃO

10. Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada.

11. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 169, II, da Lei nº 14.133/2021. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Consórcio.

À consideração superior.

Patos de Minas-18 de março de 2024.


Assessoria Jurídica
Abelardo Medeiros Mota
OAB/MG 85.115

EDITAL RESUMIDO


Processo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Edital nº 06/2024
Tipo: Maior Desconto sobre as tabelas de referência

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR.

O CISPAR torna público que no dia 18 de abril de 2024, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico nº 06/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR.**

O edital se encontra disponível no site: <https://www.comprascispar.com.br>

Patos de Minas/MG, 03 de abril de 2024.



RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Presidente
CISPAR

Edital

Edital nº 06/2024

Atividades de 01/10/2024

Local: Patos (PB) Minas/MG

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRICULTOR MINAÍRA - CISAUR

Unidade compradora: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRICULTOR MINAÍRA - CISAUR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico - Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 29, I - Tipo: Total - Modo de disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2024 - Situação: Divulgado no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/04/2024 15h27 Horário de Brasília

Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2024 09:00 Horário de Brasília

Id contratação PNCP: 21092913000148-1-00000472024 - Fonte: RP Credenciado

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para os prédios públicos municipais, a serem efetuados, conforme planilha anexa, em âmbito municipal, em nome das prefeituras do CISAUR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMRA

R\$ 0,0000

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para os prédios públicos municipais, a serem efetuados, conforme planilha anexa, em âmbito municipal, em nome das prefeituras do CISAUR.	1	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	

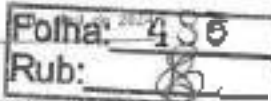
1 de 1

Página 1 de 1

[Voltar](#)



Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação indevida poderá acarretar sanções administrativas e criminais. É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a autorização expressa do órgão emissor. O presente documento é válido apenas para o processo de licitação em referência. O CISAUR não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. Este documento é de uso exclusivo do CISAUR. Não é permitido a divulgação ou o uso não autorizado das informações aqui contidas. O CISAUR não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.



CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 10.146678, referente a compra de (01) 011.0000 - Item Objeto Aquisição de...

CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETÓS LTDA

AVISO RECURSO DE EMPANHOS

MANIFESTAÇÃO LÍQUIDA (MELHOR) DE EDUCAÇÃO BARRETÓS LTDA... A relação dos itens registrados poderá ser consultada em site...

Barretos SP, 2 de abril de 2024. ANTONIO LUIZ FERREZ Diretor Geral

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, através da Comissão de Contratações para contratação de empresa para prestação de serviços de...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, através da Comissão de Contratações para aquisição de serviços de...

COMISSÃO LICITACIONAL - FERRAMENTAS

COMITÊ PARALIMPO BRASILEIRO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Eletrônica do Comitê nº 01/2024, para aquisição de...

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Eletrônica do Comitê nº 01/2024, para aquisição de...

EDITAL DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação Eletrônica de Serviços nº 001/2024, referente a...

EDITAL DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação Eletrônica nº 001/2024, referente a...

EDITAL DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação Eletrônica nº 001/2024, referente a...

EDITAL DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação Eletrônica nº 001/2024, referente a...

EDITAL DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação Eletrônica nº 001/2024, referente a...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação Eletrônica nº 001/2024, referente a...

CONSORCIO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva tem...

Catanduva, 29 de abril de 2024. SÉRGIO CESAR BARIONI LUIZ Presidente

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

AVISO DE LICITAÇÃO REGIÃO ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo de Licitação Eletrônica nº 01/2024, referente a...

11 de Junho de 2024. AGENEIA JURÍDICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO REGIÃO ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo de Licitação Eletrônica nº 01/2024, referente a...

Paraná, 1 de abril de 2024. RENEY DA SILVA DAMAZENA Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo de Licitação Eletrônica nº 01/2024, referente a...

Paraná, 1 de abril de 2024. CARLOS AUGUSTO DE MOURA Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo de Licitação Eletrônica nº 01/2024, referente a...

LUIS CARLOS NUNES Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 1/2024

Processo de Licitação Eletrônica nº 01/2024, referente a...

EQUIPEO TAREO LONARCA Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

EDITAL DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação Eletrônica nº 01/2024, referente a...



CONSTITUENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para a realização do processo de seleção para a formação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2024, a ser realizado em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20020-900. Para mais informações, consulte o Edital de Convocação, disponível em: www.tce-rj.org.br.

Paraopeba

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 O Município de Paraopeba, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 001/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Paraopeba, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.paraopeba.rj.gov.br.

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
 O Município de Paraopeba, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 002/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Paraopeba, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.paraopeba.rj.gov.br.

Pirapora

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
 O Município de Pirapora, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 003/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Pirapora, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.pirapora.rj.gov.br.

Passos

Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
 O Município de Passos, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 004/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Passos, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.passos.rj.gov.br.

Patos de Minas

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Aço Paranaíba - CASPAR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
 O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Aço Paranaíba - CASPAR, torna público o Edital de Licitação nº 005/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório do CASPAR, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Patos de Minas, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.caspar.org.br.

Pedra Dourada

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
 O Município de Pedra Dourada, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 006/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Pedra Dourada, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.pedradourada.rj.gov.br.

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
 O Município de Pedra Dourada, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 007/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Pedra Dourada, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.pedradourada.rj.gov.br.

Pirapora

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
 O Município de Pirapora, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 008/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Pirapora, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.pirapora.rj.gov.br.

Piunhi

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
 O Município de Piunhi, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 009/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Piunhi, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.piunhi.rj.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
 O Município de Ponto Chique, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 010/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Ponto Chique, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.pontochique.rj.gov.br.

Ponto Chique

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
 O Município de Ponto Chique, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 011/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Ponto Chique, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.pontochique.rj.gov.br.

Porteirinha

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
 O Município de Porteirinha, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 012/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Porteirinha, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.porteirinha.rj.gov.br.

Pouso Alegre

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
 O Município de Pouso Alegre, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 013/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Pouso Alegre, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.pousoalegre.rj.gov.br.

Pouso Alto

Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
 O Município de Pouso Alto, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 014/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Pouso Alto, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.pousoalto.rj.gov.br.

Presidente Bernardes

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
 O Município de Presidente Bernardes, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 015/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Presidente Bernardes, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.presidentebernardes.rj.gov.br.

Reduto

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
 O Município de Reduto, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 016/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Reduto, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.reduto.rj.gov.br.

Resende Costa

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
 O Município de Resende Costa, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 017/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Resende Costa, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.resendecosta.rj.gov.br.

Romaria

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
 O Município de Romaria, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 018/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Romaria, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.romaria.rj.gov.br.

Passos

Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
 O Município de Passos, RJ, torna público o Edital de Licitação nº 019/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal, situado na Rua do Ouvidor, 111, Centro, Passos, RJ, CEP: 27010-000. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, disponível em: www.passos.rj.gov.br.



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA inscrita no CNPJ nº 20.782.813/0001-98, através de seu Pregameiro, Sr. Rodrigo Cardoso de Paiva, designado através da Portaria nº 01/2021, com observância à Lei Federal nº 14.133, de 21/04/2021, à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ao Decreto Federal nº 8.543, de 16/10/2015, ao Decreto nº 16.024, de 20/01/2019 e ao Decreto nº 17.462, de 27/11/2023, visando atender as demais normas, pertinentes e as condições estabelecidas no presente Edital, torna público para conhecimento dos interessados, que faz a Licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, tipo: MARMEM PERMANENTE, DE INTERVENÇÃO GLOBAL NAS PLANTILHAS OFICIAIS SETORIAL E SINAPI, conforme Termo de Referência – ANEXO I, sendo por objeto registro de preços (rp) para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e intervenção (prevenir ou reparar ou substituir) de materiais, equipamentos e mão de obra em obras e processos públicos municipais (preços para consumo) para atender diversas áreas de interesse dos municípios integrantes do CISPAR, no dia 18/04/2024, às 09 horas, a ser realizado via sessão pública, por meio de acesso à plataforma virtual, sob o link: <https://www.compras.gov.br>**

O aviso do Edital será publicado no site oficial <https://www.compras.gov.br>, com também, no quadro de avisos (Mural) do CISPAR e no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 18 de abril de 2024, às 09h (09:00 horas).

Não haverá expediente na data supracitada, a data limite de encaminhamento das propostas comerciais e a data da sessão do Pregão ficará prorrogada para o prazo de 49 (nove) dias subsequentes, mantendo-se válidos os procedimentos acima.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.compras.gov.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: por meio do portal www.compras.gov.br.

ESCLARECIMENTOS: via e-mail helpdesk@cispar.mg.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

ATENÇÃO: Concorrendo as termos do inciso I do § 1º da artigo 80 da Lei nº 14.133/2021, o CISPAR aceita o envio dos documentos de habilitação técnica, jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômica de forma unificada, por meio de apresentação de Certidão de Registro Central do Fornecedor – CRC, emitido pelo Secretário de Planejamento do Sistema do Estado de Minas Gerais (CALHEI/SEPLA) e CAC emitida pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF).

A regularização do cadastro dos referidos documentos por meio da CRC está disponível no item 10 do presente edital, o que não afeta a obrigatoriedade do cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, seguindo pelo Pregameiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, todos designados por autoridade da Portaria nº 03/2021, mediante a inscrição e encaminhamento de cartas abertas em transferência para o Portal de Compras Públicas, previsto no sistema eletrônico, conforme alude o artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio de internet, mediante link único de acesso, via intranet e autenticação, em todos os seus atos.

1.3. O valor estimado da contratação está no ordem de R\$ 90.000.000,00, conforme discriminadas nas tabelas anexas ao presente Edital.

1.4. Não há referências de tempo no edital, no aviso o prazo é definido a termo pública, observando obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, desta forma, serão repensadas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a PREGÃO ELETRÔNICO, via Sistema de Registro de Preços (SRP) e tipo maior percentual de desconto global nas planilhas oficiais SETUP e SINAPI, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços relacionados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento aos Municípios Concedentes vinculados ao CISPAR.

3. DOS ANEXOS

- Anexo I – ETP e Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Preço Habilitada;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Emprego;
- Anexo V – Modelo de Declaração de Qualidade; ou ETP;
- Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- Anexo VII – Minuta do Contrato;
- Anexo VIII – Tabelas de Critérios de Custo Único

A descrição analítica dos serviços incluídos no objeto se encontram disponíveis nos sites de domínio público <https://www.cispar.gov.br/portal> e <https://www.infraestrutura.org.gov.br/portal/page/portal/comunicacao/licitacao-procoto-contrato> e <https://www.licitacoes.gov.br/portal>.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas (nacionais ou estrangeiras), cujo ramo de atividade seja compatível ao conjunto de serviços discriminado no objeto, e, simultaneamente, constar no Termo de Referência;
- 4.2. O licitante interessado na participação do lote deve apresentar juntamente com o registro de sua proposta comercial e dos demais documentos relativos à documentação de que depende plenamente os requisitos de habilitação, simulando a conformidade de: a) proposta perante as exigências previstas nesse Edital;
- 4.2.1. A comprovação pelo Pregeiro de: a) cumprimento das exigências de habilitação e/ou da inadequação da proposta comercial perante as cláusulas editalícias resultará na incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, hipótese na qual se observará o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório;
- 4.3. Não poderá participar da presente licitação a pessoa jurídica;
- 4.3.1. São causa de ineeligibilidade a impedida de contratar com o CISPAR;

4.3.2. Declarada ineligiível para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

4.3.3. Com falência decretada;

4.3.4. Detentora de objeto social não compatível ao objeto desta licitação;

4.3.5. Sociedade estrangeira sem autorização do Licenciamento no Brasil;

4.3.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, síndicos e representantes legais comuns;

4.3.7. Sociedades enquadradas nas violações previstas no artigo 1ºº da Lei nº 14.133/2021, bem como aquelas que não atendam as condições de: a) fidal e seus sócios;

4.4. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas na forma de consórcio (art. 15, Lei 14.133/2021), devendo ser apresentada a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio assinado pelos seus consorciados, o qual conterá a identificação da empresa líder, bem como a responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pela consórcio;

4.4.1. Na hipótese participação de pessoas jurídicas reunidas na forma de consórcio, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado para efeito de qualificação técnica;

4.4.2. As empresas consorciadas deverão possuir, isoladamente, habilitação técnica e qualificação econômico-financeira, ainda que em proporção não equivalente à sua participação no consórcio;

4.4.3. No caso de consórcio de empresas a comprovação da qualificação econômico-financeira poderá ser feita mediante a apresentação do extrato de cada consorciado;

4.4.4. Foi vedada a participação de pessoas jurídicas consorciadas em mais de um consórcio ou isoladamente;

4.4.5. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

4.4.6. Os consorciados poderão realizar sua comprovação ou constituição, desde que previamente autorizada pelo CISPAR;

4.4.7. Os interessados deverão se comprometer a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Termo de Constituição do Consórcio, bem como o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência para assinar uma das empresas, como previsto nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 14.133/2021.



4.4.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo Órgão Gerenciador.

4.4.4. Em caso de consórcio de empresas, tal condição deverá ser evidenciada e documentada no fase processual de encaminhamento.

4.5. Será permitida a participação de profissionais com vínculo sob a forma de cooperativa, em observância aos termos do artigo 15 da Lei nº 13.133/2024, desde que cumpridas as seguintes condições e requisitos cumulativos:

4.5.1. A contratação da cooperativa esteja de acordo com as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial na Lei nº 5.764/1971, na Lei nº 12.690/2012, e no 3.º Complementar nº 10/2009;

4.5.2. A cooperativa apresente demonstrativo de atuação, em regime de contratação, com a regularidade mensal e despesas fixas da cooperativa;

4.5.3. Qualquer contrato, com igual qualificação detenha capacidade de efetuar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

4.5.4. O objeto social da cooperativa se referir, em seu resumo, de competências enquadradas na Lei nº 12.091/2012, a serviços especializados compatíveis àquelas incluídos no objeto de certame.

4.6. É vedado a qualquer pessoa física ou jurídica, representar mais de um lote em fase presente licitação.

4.7. A observância às condições de participação perfaz em de inteira responsabilidade do licitante que, diante do descumprimento, sujeitar-se-á as penalidades cabíveis.

4.8. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no tocante a proibido para usufruir de tratamento favorecido estabelecido às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.8.2. Quanto à inexistência de ações impeditivas para ser habilitado no certame, sendo da obrigação do licitante declarar suas ótimas condições.

4.8.3. Quanto ao não enquadramento no vedado referente ao emprego de maior de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ao emprego de menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXVII, do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.



4.9. O licitante que apresentar declaração falsa no âmbito do processo licitatório responderá civil, penal e administrativamente.

5. DAS CONDIÇÕES, PRAZO, ABERTURAS, EMPLACAMENTOS E IMPRINTAS PARA ABERTURA.

5.1. A cópia deste Edital encontra-se disponível no portal www.cispar.gov.br, e também será disponível a obtenção no setor de Licitação do CISPAR, na Av. Professor Aristides Moreira, nº 179, bairro Jardim Paoliense, País de Minaspolis, apresentando o boleto de funcionamento de 8h as 12h e de 14h as 16h, mediante o prévio recolhimento dos emolumentos, que perfazem o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha copiada.

5.2. As empresas são representadas que tiverem interesse na participação deste certame se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no portal www.cispar.gov.br.

5.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, via e-mail, licitacoes@cispar.gov.br ou por meio em tempo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.compraspublicas.gov.br.

5.4. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de recebimento do pedido, o que não impede à sua competência para requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, aqui incluído a desconsideração para impedir o certame e adiar a sessão pública designada.

5.5. As inscrições aos lotes deste Edital poderão ser propostas no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura do acesso pública, via e-mail, licitacoes@cispar.gov.br ou por meio eletrônico, no endereço www.compraspublicas.gov.br, constante dispõe o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. Cabe ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, os quais serão contados a partir do recebimento da impugnação, sem prejuízo da observância ao limite desse prazo temporário, fixado no último dia útil anterior a data de abertura do certame.

5.5.2. A validade e impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, excepcionalmente, a verificação de eventual abusividade que dispensa o cumprimento do prazo de impugnação das propostas.

5.5.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, sendo a sua concessão medida excepcional que dependa da respectiva motivação, em ato fundamentado do Pregoeiro nos autos do processo licitatório.

5.6. As respostas aos pedidos de esclarecimento e as dúvidas sobre as informações serão divulgadas no sistema do Portal de Compras Públicas, e não via e-mail ou telefone, com o deslocamento subsequente no site de compras do CISPAR, tendo as fundações de leis não poder participar e a Adm instrução

5.7. A partir da etapa de compra, sem que tenha sido temporariamente apresentada a proposta ao sistema final, aplicará na plena utilização das condições não estabelecidas

6. DA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

6.1. Os interessados na participação no presente Pregão deverão estar vinculados junto ao Portal de Compras Públicas para acessar o sistema eletrônico, o acesso de acesso de acesso de identificação e senha pessoal, as quais, para todas as ações, são consultadas obrigatoriamente

6.2. O credenciamento ocorre nível acesso do Registro Cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.3. O acesso deve ser feito no Portal de Compras Públicas, no site www.cispar.pe.gov.br

6.4. O credenciamento do licitante, junto ao sistema eletrônico implica na sua responsabilidade legal pelos atos praticados, bem como na responsabilidade exclusiva para realizar as inscrições, mantidas e participação neste Pregão, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.5. O licitante se responsabiliza pelas omissões efetuadas em seu nome, assumindo como responsáveis as providas encaminhadas e os lançados efetuados, inclusive quanto aos atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da privacidade do sistema e do uso do sistema de licitação por eventuais danos decorrentes da sua utilização dos credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.6. E de responsabilidade do cadastrado a conferência da regularidade dos seus dados cadastrais inscritos no Portal de Compras Públicas, cabendo exclusivamente ao licitante a manutenção atualizada de tais informações junto aos órgãos responsáveis, devendo provido de modo imediato em caso de alteração das mesmas logo após identificação a qualquer erro de cadastro.

6.7. A não observância ao disposto no presente edital poderá ensejar desclassificação do licitante do habilitado.

6.8. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida por meio do site www.cispar.pe.gov.br, conforme informações aqui contidas.

6.9. O CISPAR não possui atribuição para intervir no credenciamento dos fornecedores pelo ato de referência aqui, logo não se este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal de Compras.

7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NO PORTAL DE COMPRAS

7.1. Os licitantes encaminhado por meio do sistema eletrônico, concomitantemente ao envio das documentos de habilitação exigidos neste Edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, em 2 (duas) e o termo estabelecido para abertura da sessão pública, quando, então, encerrando-se sucessivamente o etapa de envio de documentação.

7.1.1. A elaboração da proposta deverá considerar o valor total para o conjunto de serviços discriminados no Termo de Referência, sob forma quantitativos discriminados no Anexo VIII.

7.1.2. O Proponente poderá solicitar o envio de documentação complementar, visando verificar a validade da documentação apresentada, em caráter de urgência, por meio de e-mail disponibilizado no ato de convocação, no ato de convocação, no prazo de no máximo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir da convocação.

7.1.3. O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado, a pedido do licitante, desde que haja o envio da solicitação dentro do prazo de tempo e antes o justificativa pelo Proponente.

7.1.4. O não atendimento da solicitação ou a verificação de irregularidade de mera prática de erro na documentação, em qualquer caso, não implicará na anulação do licitante.

7.1.5. Devido ao envio no sistema eletrônico, sem as justificativas escritas pelo Proponente, ou na impossibilidade de apresentação daqueles em desacordo com as especificações previstas no Edital, os licitantes se sujeitarão às sanções cabíveis, podendo ser convocados pelo licitante desde que respeitado o ordem de classificação e os termos de desclassificação.

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.3. As instituições e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação de habilitação, desde que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2014.



7.4. Até a abertura da sessão, no portal eletrônico, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.5. Não será estabelecida, na fase de encaminhamento qualquer tipo de ordem de classificação entre as propostas apresentadas, a que somente ocorrerá após a fase de lances.

7.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para consulta do Pregoeiro, sendo posteriormente aberto o acesso ao pacote para melhor sanar o contraditório na etapa final.

7.7. Quando julgar necessário, o Pregoeiro poderá determinar a apresentação dos documentos originais em até 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da solicitação, com vistas a confirmar a autenticidade.

7.7.1. O prazo mencionado na cláusula anterior poderá ser prorrogado a pedido do licitante, desde que seja apresentado requerimento dentro do prazo inicialmente concedido, bem como aceite e justificado pelo Pregoeiro.

7.7.2. Caso solicitado por parte do Pregoeiro, os documentos originais deverão ser encaminhados ao Setor de Formação do CISPAR, localizada no Av. Prolifera Artífices Monteiro, nº 179, Bairro Jardim Paulista, Pólo de Minas/MG.

7.8. Os documentos encaminhados via correio que não forem recebidos nos autos, em virtude de já terem sido encaminhados via sistema eletrônico estarão disponíveis para retirada do licitante no Setor de Licitação do CISPAR, pelo período de 7 (sete) dias úteis.

7.8.1. O impresso e o prazo mencionado na cláusula anterior, os documentos serão descritos.

7.9. O Pregoeiro poderá autorizar o licitante a apresentar informações e/ou documentos complementares, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. A hipótese prevista na cláusula anterior ocorrerá mediante abertura de diligência registrada no chat do sistema eletrônico, ocorrendo a previsão de prazo razoável ao cumprimento da convocação.

7.9.2. O prazo mencionado estabelecido para apresentação de informações e/ou documentos complementares poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante formulada antes de term no do processo licitatório, desde que formalmente aceite pelo Pregoeiro.

7.9.3. A validade convocada no artigo 61 da Lei nº 14.132/2021 não alcança o documento destinado a atender condição de habilitação presente a abertura da sessão pública.

apresentado em sede de diligência (TCU Acórdão 2443/2021-Plenário Saldador Mir Augustin Sherman, Sessão em 06.11.2021).

7.10. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos competentes ao quadro de pessoal do CISPAR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas especializadas a ele, para orientar sua decisão.

7.11. Encerrada ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas dentro do sistema ou de sua desconexão.

8. DA PROPOSTA

8.1. Lenderá ser inscrito no campo próprio do sistema eletrônico o valor total da proposta, até a casa e frações marcadas para abertura da sessão, bem descrito no encaminhamento da proposta comercial, conforme modelo constante no Anexo II, quando não, encaminhar-se-á automaticamente o tipo de recebimento de propostas.

8.1.1. Os valores totais deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 02 (duas) casas decimais.

8.2. O licitante deverá apresentar proposta referente o conjunto de serviços discriminados no Termo de Referência, conforme quantitativos elencados no Anexo VIII, devendo o valor das lances se referir à integralidade do objeto, incluindo taxa administrativa, fornecimento parcelal do objeto.

8.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP, o qual não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico tal condição de ME ou EPP caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido (nao na União Brasileira Legal

8.4. O preço deverá ser detalhado mensalmente a entrega do objeto licitado, incluindo os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos fixos, ouus prescricionários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou alterações.

8.5. Qualquer elemento capaz de gerar a identificação do licitante impetrar de desclassificação de sua proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.6. O prazo de validade da proposta reajustada será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega.



8.6.1. No caso de suspensão do processo licitatório, previamente à interrupção de recursos administrativos ou medidas judiciais, o prazo de validade das propostas também será suspenso até o respectivo julgamento.

8.6.2. Caso o prazo não ex 90 (noventa) dias esteja expressamente indicado na proposta convocatória, este será considerado como seculo para efeito de julgamento.

8.7. O encargo inibitório da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento, aceitação e reconhecimento as exigências previstas neste Edital.

8.8. O licitante será responsável por todas as transações que tiverem efetividade em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira as informações lançadas no processo, incluindo aquelas disponibilizadas por ocasião de etapa de lances.

8.9. Será desclassificada a proposta que se enquadrar nas seguintes hipóteses:
8.9.1. For inatemporal com o prazo fixado;

8.9.2. Não se referir a integralidade do objeto licitado;

8.9.3. Não observar as especificações técnicas personalizadas, no Termo de Referência;

8.9.4. Apresentar validade inferior a 90 (noventa) dias;

8.9.5. Não atender as exigências estabelecidas no Edital ou em Edital de Esclarecimentos.

8.9.6. Apresentar preços apresentados ou manifestadamente inconsistentes;

8.9.7. Deixar de demonstrar sua exatidão e validade a partir da convocação formulada pelo Pregoeiro, mediante apresentação da planilha de custos ou outros documentos pertinentes.

8.10. Considera-se inexequível a proposta que apresentar preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, atenuados dos respectivos encargos, ainda que o Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referir a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie a propriedade ou a validade de sua utilização.

8.11. O licitante detentor de proposta considerada inexequível será considerado a apresentar esclarecimentos comprobatórios quanto à exatidão e validade do preço ofertado, sob pena de sofrer na sua desclassificação, além das sanções legais cabíveis.

8.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe permitindo a direção de ofertar qualquer alteração, sob alegação de erro, mesmo em qualquer único protesto.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão encaminhar em tempo próprio do sistema, até a data e horário designados para abertura das propostas comerciais, a documentação a seguir relacionada.

9.2. Os licitantes poderão apresentar a documentação de forma eletrônica por intermédio do Centro de Atendimento ao Fornecedor - CRC, unidade pela Secretaria de Planejamento de Gestão do Estado de Minas Gerais (CALI/SPL/PLA) e CRC, emitido pelo Sistema de Cadastro em Licitações de Fornecedores (SICAF).

9.2.1. Os documentos relativos aos requisitos necessários para fins de habilitação compreendem a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, não abrangendo os documentos de habilitação de qualificação técnica, ou quaisquer outros documentos solicitados que não estejam mencionados no CRC.

9.2.2. Os documentos com validade expirada no CRC deverão ser apresentados, com vigência válida até para de validade.

9.2.3. Caso o representante legal seja pessoa diversa do representante cadastrado no CRC, no caso tenha sido promovida alteração do quadro societário ser alteração do CRC, deverá ser entregue instrumento de provação, autenticado com os documentos de identificação do proponente, ou contrato social/estatuto atualizado e devidamente registrado.

9.3. A HABILITAÇÃO JURÍDICA, da licitante será comprovada por meio dos seguintes documentos:

9.3.1. Cédula de identidade e CPF ou documento equivalente, de(s) responsável(is) pela administração da empresa e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.3.2.1. Atto constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada, e qual deverá ser acompanhado da última alteração, se for o caso, ou apenas do ato constitutivo consolidado;

9.3.2.1.1. No caso de sociedades por ações, os documentos de eleições de seus administradores;

9.3.2.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.3.2.3. Decreto de outorga ou, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4. A comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** ocorrerá por meio da apresentação dos seguintes documentos:

9.4.1. Prova de regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Previdência Unificada, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual dos municípios ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pelo Secretário competente do Estado;

9.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.4.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.4.6. Prova de existência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

9.4.7. Os licitantes também deverão apresentar declaração expressa de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 17º da Lei nº 14.112/2021, bem como aquelas que não atendam as condições desta Edital e seus anexos, o volume anexo do Anexo III e ainda

9.4.7.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhadores em situações previstas no artigo XXXIII do artigo 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo IV

9.5. Quanto a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

9.5.1. Certidão negativa de débitos em recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na ausência desta, expedida na sede municipal (previsão) das artes, conteúdos da data da sua expedição;

9.5.2. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício imediatamente anteriores ao atual, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por

índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. O balanço e as demonstrações, os índices deverão ser apresentados pelo órgão responsável com páginas do livro Diário onde se acham transcritos, e seu Livro de Abertura e de Encerramento, comprovando registro no Livro Comercial sendo permitida a apresentação de cópia reprográfica de publicação em Livro Diário Oficial, no caso de Lei;

9.5.2.2. Os documentos referidos na cláusula 9.5.2 se limitando ao último exercício ou ao período de vigência da sociedade, no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.5.2.3.1) balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou, por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.5.2.4. Será exigida da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a apresentação de balanço patrimonial auditado por contador;

9.5.2.5. Para as Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, é indispensável a indicação do número de registro do Livro Diário, do número das páginas em que se acham transcritas as demonstrações financeiras e do número de registro do Livro Diário na respectiva competente Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

9.5.3. O licitante deverá comprovar o atendimento aos indicadores mencionados através de documentos de origem, devidamente assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comando por meio o sistema institucional de informática, ou, quando as licitantes preferirem a seguir:

Índice de Liquidez Corrente (I.L.C) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula

$$I.C = A.C / P.C$$

Índice de Liquidez Geral (I.L.G) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula

$$I.L.G = (A.C + E.L.P) / (P.C + E.L.P)$$

Índice de Endividamento (I.E) igual ou inferior a 1,0 (um) calculado pela fórmula



II - JPC - ELP1 / AT

Sendo:

- ACT: Ativo Circulante
- PC: Passivo Circulante
- RUP: Realizável a Longo Prazo
- ALP: Ativo a Longo Prazo
- AT: Ativo Total

9.5.3.1. Após a confirmação das inscrições, caso estas não apresentem a boa situação financeira da licitante, poderá ser verificado, em caráter alternativo, se o Capital Social constante no Balanço Patrimonial atinge o valor mínimo de 100% (dez por cento) do valor do objeto contratual.

9.5.4. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, comprovantes de constituição de consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, bem da demonstração da responsabilidade solidária das integrantes, bem nos procedimentos pelo consórcio.

9.6. 12. ANEXO 2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o licitante deverá apresentar, no seguintes documentos:

9.6.1. A Empresa deverá estar registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Item de Referência, em plena validade;

9.6.2. A empresa deve apresentar comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro Civil ou Arquiteto com Certidão de Ativo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Classe em que constam registros serviços de serviços de engenharia, ou áreas de arquitetura, ou serviços de manutenção predial;

9.6.3. A contratação do vínculo dos profissionais se fará com a apresentação de copia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a ligação como contratado, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de prestação de serviços previsto na legislação civil; ou, ainda, de declaração de contratação unora de profissional, ideal que acompanha de declaração de anuidade do profissional;

9.6.4. A qualificação técnica será exigida em conformidade com o item 4º do Edital Técnico nº 001/2017-CAU/REAJURPEI, publicado no DOF nº 38 de 24.07.2017, página 28, considerando o valor da contratação e, portanto, a necessidade da apresentação de Atestado



de Capacidade Técnica compatível em características, quantidade e prazo, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo.

9.6.3. Os Atendidos de Capacidade Técnica deverão comprovar o desempenho do licitante na execução de contratos compatíveis em características, quantidades e prazos (art. 4º, inciso II) da Comissão Técnica nº 001/2017-CAU/REAJURPEI) com o objeto da presente licitação, acompanhando as seguintes definições:

9.6.3.1. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua(s) maioria(s) se refere(m) ao mesmo(s) objeto(s) que a licitante presta. Entende-se as seguintes compatibilidades com o objeto desta licitação:

9.6.3.2. Características: execução de prestação de serviços de engenharia para manutenções preventivas e corretivas dos serviços integrantes de instalações prediais e que não abrangem os serviços de:

- a) Instalação de serviços de alvenaria;
- b) Execução de serviços de instalação de baixa tensão;
- c) Execução de estrutura de coberturas/belvedere e telhas;

9.6.3.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestado(s) discriminarem o(s) atestado(s) prestado(s) em serviços semelhantes com o objeto desta licitação, no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de sua proposta.

9.6.3.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestado(s), comprovem que a empresa executou em atestado os serviços, objeto desta licitação, com pelo menos 3 (três) meses do quantitativo solicitado.

9.6.4. O(s) Atestado(s) ou Declaração(s) de Capacidade Técnica(s) deve(m) ser referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social.

9.6.5. Quanto à capacitação técnica-operacional os licitantes deverão apresentar em um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o lote de interesse na presente licitação.

9.6.6. Quanto à capacitação técnica-operacional apresentada de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, registrados no CREAJURPEI, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, compatível em

conceituais, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as partes de maior relevância e valor significativo da obra da licitação que são:

- a. Prova em 4x1m – 50.000,00 m².
- b. Pavede com placas de Cimento acastanhado (Drywall), para uso interno e/ou externo – 1.500,00 m².
- c. Escaninho Metálico para Lixeira – 9.000,00 m².
- d. Revestimento Cerâmico Para Pisos Interios – 15.000,00 m².
- e. Telha cerâmica tipo telha de apêndices – 0,50mm – 7.500,00 m².
- f. Área de manutenção/reforma com no mínimo – 30.000,00 m².
- g. Construção e/ou reforma de pavimentos de no mínimo 02 pavimentos.
- h. Colocação de Forno em Geral – 7.000,00 m².
- i. Candi Metálico, alijado e semifixos: 500,00 m².
- j. Manutenção de Subestação de 75 a 300KVA, de no mínimo 2,00 un.
- k. Manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador – 1 unidade.
- l. Comprovação de execução adequada/reforma/manutenção de serviços, em no mínimo 02 (dois) municípios simultaneamente, para fins de comprovação de capacidade técnica operacional da empresa, considerando como execução substância os serviços executados concomitantemente, ou sucessivos diferentes, por um período mínimo de 45 dias.
- m. Comprovação que tenha realizado manutenção/reforma em uma edificação de patrimônio histórico.

9.6.8.1. O Corpo Técnico da Empresa - corpo técnico-profissional - deverá estar constituído à época de sua contratação por, no mínimo, um engenheiro civil pleno cuja experiência profissional comprovada seja de no mínimo 03 (três) anos, com curso técnico de no mínimo 11.000,00 m² em instalações provisórias.

9.6.8.1.1. A licitante deverá cumprir em seus quadros a presença de profissionais habilitados nos termos da Resolução 218/73 CONFEA, ou ANCA, nos termos da Lei 12.778/10, devidamente inscritos em seus respectivos órgãos de classe que estejam ativos e habilitados para exercer Acreditação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

9.6.8.1.2. Os atestados dispostos na cláusula anterior deverão ser feitos e concluídos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano da data de sua execução, exceto se houver

seja firmado para ser executado em prazo inferior, apenas após o término da apresentação do contrato.

9.6.8.1.3. O profissional Engenheiro(a) Civil habilitado no item 9.6.8.1.1, deverá cumprir a qualificação documental através de apresentação da prova de Registro de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que estiverem vinculados, atualizado e habilitado em Engenharia Civil;

9.6.9. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste o licitante como contratante, ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de prestação de serviços, ou ainda, de declaração de prestação de serviços profissionais assinada pelo profissional, desde que acompanhada de declaração de ausência do respectivo profissional. Faltado desde já substituída a insalubridade das medidas cabíveis perante a inserção de informações falsas dentro do processo público.

9.6.10. Somente serão aceitos atestados que atendam as formalidades expressas no artigo do artigo 07 da Lei nº 14.133/2021

9.6.11. Os (as) profissionais (documentos) de atestados de responsabilidade técnica de atestados) integrat, durante todo o tempo de vigência do contrato, o equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, devendo apresentar a todos os membros para esse fim, os mesmos deverão constar no Certidão de Registro e Qualificação da empresa emitida pelo CREA-ACAU.

9.7. Em caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), esta queira fazer uso do tratamento diferenciado a ME/EPP, além da documentação acima referenciada, o licitante deverá fazer prova de atendimento aos requisitos para o seu enquadramento, conforme modelo Anexo V

9.7.1. A comprovação da hipótese prevista acima ocorrerá por meio das seguintes documentas:

9.7.2. Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento aprovada na certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

9.7.3. Se inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento aprovada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, ou sede da pequena empresa.

9.7.4. Os licitantes na condição Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive as

documentos comprovativos da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição

9.8. O licitante se obriga a comunicar a superveniência de fato onerosivo de habilitação, quando existente, abrangida as penalidades cabíveis

9.9. Ovarios do julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, em validade e eficácia, e acessível a todos os interessados

9.10. Passado no interesse de Administração Pública, e facultado ao Pregoeiro reaver emissões puramente formais observadas na documentação e no processo, desde que não haja violação e legislação vigente ou comprometimento da lisura da licitação.

9.11. Para fins de habilitação, é facultado ao Pregoeiro a verificação de informações e o levantamento de documentos que consistem de dados eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissões de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo

9.12. A verificação pelo Pregoeiro nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, comarca ou não, para fins de habilitação, e seus documentos poderão ser atribuídos aqueles originariamente inseridos pelo licitante

9.13. As diligências necessárias nos sites eletrônicos oficiais prejudiciais caso a sessão ou internet esteja indisponível, por qualquer motivo que seja, ou as informações contidas nos referidos sites sejam insuficientes para assegurar a habilitação do licitante, não que ensejará a anulação e o registro processual emite do procedimento licitatório.

9.14. Adverte-se que alguns municípios e estados, ou órgãos emissores dos documentos emitiu, não propiciam consultas de regularidade fiscal, cadastral, social e de documentos via internet, hipótese na qual se tomará inviável o atendimento de eventuais falhas, erros ou omissões dos licitantes

9.15. O Pregoeiro poderá efetuar, ainda, consulta junto aos sites dos Órgãos emissores dos documentos emitidos pelo licitante para a verificação de sua autenticidade.

9.16. São pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter em nome do licitante o, preferencialmente, o(n) número do CNPJ e endereço respectivo, remetendo-se que

9.17. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.18. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial,

9.19. Se o licitante for matriz, o expediente do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente,

9.20. Serão dispensadas da filial aqueles documentos que pela própria natureza, improrrogavelmente, sejam emitidos somente em nome da matriz

9.21. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, o licitante será considerado, via sistema eletrônico, para no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar a regularização, a qual poderá ser juntada por escrito, multada pelo Pregoeiro, desde que solicitado dentro do prazo temporal inicialmente convocado.

9.22. A não regularização da documentação implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, no orden de classificação ou submissão e processo a Adjudicação Condição para reavaliação.

9.23. Os documentos eletrônicos multados, com a utilização de processo de A certificação Digital e de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.181-2, de 24 de agosto de 2001, serão aceitos, e presunção de veracidade e sua validade aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias em papel.

9.24. Somente haverá a necessidade de computação do procedimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítalizados quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

9.25. Os documentos que não possuírem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e noventa) dias anteriores à data de abertura da proposta.

9.26. Os documentos mencionados neste item não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de diário eletrônico, salvo nos casos de exceções.

9.27. A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Edital ou a sua ausência resultará na anulação da licitação.

11. DA ABERTURA DA MENSAGEM ELETRÔNICA

11.1. A abertura da sessão pública será feita, consoante pelo Pregoeiro, somente na data e na hora indicadas neste Edital, no site www.cispar.org.br.

11.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada pelo sistema ou de sua desconexão.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com justificativa em tempo real por todos os participantes.

11.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de contratação ou recurso.

11.2. O sistema ordena automaticamente as propostas classificadas sendo que somente estas participam da fase de lances.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E MONTE DE DISPOSTA

12.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas deverão apresentar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do lance e valor consignados no registro de cada lance.

12.2. O licitante somente poderá oferecer lance de descimento superior ao último por ele oferecido e registrado pelo sistema.

12.3. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, quanto ao valor do maior desconto registrado, mantendo o sigilo e a identificação da oferente.

12.3.1. Em caso de empate, prevalecerá o lance registrado primeiro.

12.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitar qualquer alteração.

12.5. O licitante poderá apresentar diferentes propostas entre os lances que deverão estar em relação aos lances informados quando em relação à proposta que cobrir o melhor oferta de até 0,21%.

12.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o primeiro lance não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente desclassificadas pelo sistema as respectivas lances.

12.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo desconto seja manifestamente irrazoável.

12.9. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico apresentar mensagem aos licitantes os lances continuando sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.10. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e será reiniciada somente após decorridas 14 (quinte e quatro) horas da ocorrência do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

12.10.1. A desconexão acima não será considerada quando houver necessidade de interrupção momentânea da sessão, à exceção de necessidade de intervalo no final do expediente da manhã ou do final do tarde.

12.10.2. Na hipótese de interrupção durante a sessão, de disputa de preços, o pregoeiro deverá previamente informar a interrupção bem como, a data e horário de retomada da disputa, no campo de mensagens do sistema do Portal de Compras.

12.11. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

12.12. Encerrado o prazo previsto anteriormente, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de três (3) minutos, automaticamente deturcado a recepção de lances será automaticamente encerrado.

12.13. Encerrado o prazo de que trata a cláusula 12.12, o sistema abrirá a oportunidade para que o licitante antes da oferta de maior desconto e os licitantes antes das ofertas com descontos até dez por cento inferiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o último que o licitante enviar nesse prazo.

12.14. Na ausência de no mínimo três ofertas por licitantes de que trata a cláusula 12.13, os licitantes antes dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o número de três, poderão oferecer um lance final e fechado, num prazo de até cinco minutos, que será o último que o licitante enviar nesse prazo.

12.15. Encerrados os prazos estabelecidos nas cláusulas 12.13 e 12.14, o sistema classificará os lances em ordem crescente de vantagemidade.

12.16. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das cláusulas 12.13 e

12.14, haverá o término da etapa fechada para que os licitantes licitem, até o máximo de três na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, em até cinco



...ação, que será regida pelo o entendimento deste Edital, observando, após esta etapa, o disposto na cláusula 12.15.

12.17. No suppose se não houver licitante classificado na etapa de lances fechada que atenda as exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, a qualquer tempo, pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos de disposto na cláusula 12.15.

13. DO BENEFÍCIO ÀS MESES

13.1. As regras previstas no artigo 1º do artigo 4º da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 serão observadas integralmente neste procedimento e, conforme o caso, as demais previstas na sequência deste edital que sejam relacionadas às ME/E/PPS.

13.1.1. Após a fase de lances, se o proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por ME ou PPE, e houver proposta de ME/E ou PPE que seja superior em até 5% (cinco por cento) a proposta mais bem classificada, essa configurada o empate previsto no § 2º do artigo 14 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. No hipótese de empate previsto na cláusula anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

13.2.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem eletrônica pelo sistema apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observada o valor estimado para o contrato, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

13.2.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte, mais bem classificada, se tanto da submissão superior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes interessadas que permanecerem em quarenta na situação descrita neste condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e tornando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desepenho.

13.2.4. A convocação que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos previstos pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.2.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste edital, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais etapas.

14. DO CANCELAMENTO RESERVA

14.1. O Pregoeiro convocará, ao final da fase de lances, ainda na sala de disputa, os licitantes que desejarem editar seus preços ou valor da proposta de licitante mais bem classificado para cumprir o cancelamento Reserva da Lei de Registro de Preço.

14.2. Os licitantes interessados deverão comparecer pessoalmente em tempo próprio do sistema e pelo e-mail: solicitacoes.registro@cispar.gov.br, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a convocação.

14.3. A apresentação de novos preços não prejudicará o resultado do sorteio em relação ao licitante mais bem classificado.

14.4. O licitante que cancelar sua proposta como reserva, poderá ser convocado para assumir o registro de preço, caso o melhor colocado do lote não atenda a Lei de Registro de Preço (preço) registrado(s) cancelado(s), na forma da legislação vigente.

14.5. As propostas recebidas para o cancelamento reserva, serão incluídas no Arquivo de Registro de Preço como forma de reserva, na sequência de classificação do sorteio, e terão sua habilitação solicitada e verificada apenas no momento da possível convocação para assumir o registro de preço.

15. DA NEGOCIAÇÃO

15.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá examinar, por intermédio do sistema eletrônico, o contra-proposto do licitante que tenha apresentado o preço mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, visando a negociação em condições de melhores preços nos termos do Edital.

15.2. Todo o procedimento relativo a licitação ocorrerá por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras, podendo ser utilizados outros meios de comunicação, desde que a empresa vencedora para fins de negociação, como o e-mail ou telefone, obtendo o termo, ao final, a eventual negociação realizada.

15.3. O licitante classificado provisoriamente, em qualquer lugar de sua jurisdição, em qualquer ponto do sistema, a proposta comercial adequada ao valor negociado, no prazo de 02 (dois) horas, devidamente preenchida da na forma do Anexo II.

15.3.1. Se, por o caso, os documentos complementares deverão ser enviados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contada da apresentação Provisória.

15.3.2. Os preços inseridos neste item poderão ser prorrogados e critérios do Pregoeiro, bem a devolução justificativa.

15.4. Após a aprovação do projeto, o Pregador assumirá a fase de montagem e julgamento da proposta, examinando-a mais bem classificada quanto à compatibilidade da proposta com o objeto e o valor estimado e a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. O critério de julgamento será o de menor preço unitário de desonoro global, nas planilhas oficiais SHTOP e SHTAP, observados o conjunto de serviços discriminados no Termo de Referência e, sempre que houver elementos em Anexo VIII.

16.2. Ao proceder e lançar no sistema eletrônico de disputa, o valor a ser lançado deverá corresponder ao percentual de desconto a ser concedido.

16.3. Após a análise do projeto e da documentação enviada pelo interessado, o Pregador divulgará o vencedor da disputa no sistema.

16.4. No caso de desclassificação da proposta ou cancelamento ou inabilitação do licitante, o Pregador examinará a proposta ou lance subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação, até a aprovação de uma proposta que atenda as exigências deste Edital.

16.4.1. Nessa etapa o Pregador também poderá negociar e descontar com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para o CISPAR.

16.4.2. Exatidão ME ou EPP, impressões, no intervalo do tempo (até, ocorrendo a hipótese da cláusula 16.4, voltar-se a etapa correspondente ao item 1.1) deste Edital.

16.5. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data prevista em cada uma das cláusulas.

16.6. O sistema eletrônico de disputa, no qual estarão registradas todas as ações do procedimento e as respostas relevantes, ficando a mesma disponível para consulta no site www.compras.gov.br.

16.7. Quando necessário, o Pregador poderá complementar as informações do Anexo VIII pelo sistema de Tenders de Compras, que será utilizada nos autos referentes ao certame e estar disponível para consulta no site www.compras.gov.br.

16.8. Cabeza ao licitante comprometer-se, após a abertura do sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

17. DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES

17.1. Os licitantes interessados em recorrer deverão manifestar a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, durante os 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato do Pregador que declarou o vencedor do certame ou o fim do prazo de impugnação para o item, mediante a seguinte sintaxe: **item nº de impugnação**.

17.1.1. O licitante cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lance poderá manifestar a sua intenção de recorrer.

17.2. A ausência de manifestação imediata e imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, imporia na desclassificação desse lance e autoriza o Pregador a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.3. Havendo quem se manifeste, aplica-se o Programa utilizado a tempo real e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se adm. é ou não o recurso, imediatamente.

17.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá encaminhar suas razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de aceitação das razões do licitante, para se desviar, apresentar suas contrarrazões, também no prazo de igual prazo, contado do término do prazo de recurso. Aduções asseguram-se vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4.1. O CISPAR não se responsabiliza por recursos e contrarrazões encaminhadas via postal ou por outras formas.

17.5. O acatamento de recurso impõe a invalidação apenas dos atos manifestos de aprovação do.

17.6. A decisão acerca de recurso será dada em 03 (três) dias úteis após a publicação no sistema eletrônico e estará disponível para consulta no site www.compras.gov.br.

18. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser realizada

18.1.1. Nas hipóteses de pagamento de recursos que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública, precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anteriores e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro no sistema, a ser corrigido pelo melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não usar a o console, não retirar o instrumento equivalente ou não comparecer à regularização (lance) e trabalhada, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei Complementar nº 123/2004.

18.1.8. Nas hipóteses dos dispositivos anteriores, serão admitidos os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase de procedimento licitatório.

18.2.2. A convocação feita por e-mail deverá de acordo com os dados contidos no cadastro da Portal de Compras, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados atualizados em sua base.

19. DA ABILIDADE(AÇÃO) E HABILITAÇÃO(AÇÃO)

19.1. Interessados manifestarão recursos à Prepostor adjudicatária a respeito do licitante vencedor, e caberá a autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

19.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

20.1. Homologado o resultado, o score de Licitação desta Instituição, convocará os adjudicatários e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ARP - Anexo VI, sob pena de deixar do direito a lei seu desvirtuamento, sem prejuízo à aplicação das sanções legais cabíveis.

20.2. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado, desde que a solicitação seja apresentada durante o horário de atendimento normal, sob o mesmo número justo e seqüente pelo qual o licitante vencedor.

20.3. Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a aprovação da proposta que atenda ao Edital.

20.4. A ARP terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, sendo permitida a prorrogação por igual período, desde que cumpridas as condições do preço, na forma do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

20.6. A ARP não obriga o CISPAP a celebrar o contrato, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecendo a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

20.7. O setor gerenciador, avaliará o mercado e, caso necessário, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço.

20.8. Se o fornecedor não cumprir o registro ou se tornar superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador notificará o fornecedor sua rescisão. Caso o fornecedor não aceitar a rescisão, o setor gerenciador poderá requerer o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

20.9. O fornecedor, antes de receber a Ordem de Serviço, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por algum motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de rescisão no caso de não atendimento, nos termos da alínea "c" do inciso I do artigo 12º da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9.1. Na hipótese de pedido de cancelamento previsto no parágrafo anterior, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

20.10. Comprovado os registros, o CISPAP poderá utilizar os dados fornecidos, na ordem de classificação, visando a qual oportunidade de negociação.

20.10.1. Não haverá extinção nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o CISPAP procederá a reavaliação da ARP.

20.11. O detentor do preço registrado e obrigado a assegurar e a facilitar junto a acompanhamento quanto a fiscalização da ARP pelo CISPAP, bem como permitir o acesso às informações e informações necessárias pelo setor gerenciador.

21. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORÇÃO NÃO PARTICIPANTES

21.1. Durante sua vigência, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório mediante solicitação do Órgão Gerenciador - CISPAP, desde que não se enquadre na hipótese prevista no inciso VIII do artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. Os Órgãos e Entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão solicitar o CISPAP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

21.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do recebimento de propostas de adição, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.4. As aquisições na as contratações atenuadas de que trata esta cláusula são permitidas desde que o órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do valor do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

21.5. O quantitativo máximo de adições à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor registrado.

21.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até sessenta dias, observada o prazo de vigência da Ata.

21.7. O órgão ou Órgão Não Participante comprovou a vantagem da proposta aditada, bem como os atos relativos à cultura do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O não cumprimento nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do presente licitante ou o contratado as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar ou a declaração de inabilitação.

22.1.1. Na aplicação das sanções será observado o devido processo legal ao licitante ou ao contratado infrator, mediante regular processo administrativo, garantido-lhe o exercício da ampla defesa e do contraditório, à luz dos preceitos consignados no Decreto-Lei nº 4.657/1947.

22.1.2. A aplicação acerca da penalidade das sanções a serem aplicadas observará as regras previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza e a gravidade de infração cometida as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos decorrentes do fato para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de trabalho, visando ao bem da administração e a orientação do contrato.

22.1.3. Nas contratações decorrentes da presente Ata, poderão ser aplicadas as mesmas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, incluindo a conciliação e a

medição, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme disciplina o artigo 151 da Lei nº 14.133/2021.

22.2. São causas para aplicação das sanções previstas na cláusula 22.1:

22.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

22.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ou funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

22.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato ou à falha na execução da Ata de Registro de Preços;

22.2.4. Danos de origem e descumprimento em razão de fraude;

22.2.5. Não atender a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

22.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocação dentro do prazo de validade de sua proposta, aqui também considerada a hipótese de recusa a assinatura da Ata de Registro de Preços;

22.2.7. Emissão o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificável;

22.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o contrato ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

22.2.9. Frustrar a licitação ou prejudicar a execução do contrato;

22.2.10. Comprometer-se de modo ilícito ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.2.11. Praticar atos ilícitos com intuito de frustrar os objetivos da licitação;

22.2.12. Praticar o ato ilícito previsto no artigo 8º da Lei nº 12.846/2013;

22.3. Rejeitar-se em cumprir as leis decorrentes nos arts. 337-F, 337-II, 337-I, 337-J, 337-K, e 337-M do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940);

22.4. Para fins de aplicação, processamento e aplicação das penalidades previstas neste Edital, no momento quanto à graduação das sanções, serão observadas as disposições dos artigos 156 e 167 da Lei nº 14.133/2021;

22.5. Diante da configuração das hipóteses previstas nas cláusulas 22.2.3 e 22.2.7, além de outras sanções cumulativas, conforme dispõe o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser aplicado ao CONTRATADO, sempre garantido a prévia defesa, multa na forma que se segue.

22.5.1. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual em geral, até o 70º (setenta e sete) dias, calculadas sobre o valor da Unidade de Serviço, por ocorrência.

22.5.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de fato ocorrido não realizado no caso de atraso superior a 70 (setenta e sete) dias ou superior a cinquenta e sete dias, instrumentado desde Edital, ou, na hipótese de entrega de serviços com vencimentos fixos que o fornecedor não cumprir no prazo de entrega, ou, ainda, fora das especificações contratadas, incidirá em que poderá ser declarada a interdição total do Ativo.

22.5.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao fornecedor, em caso de descumprimento voluntário e reiterado de obrigações assumidas no Ativo que comprometam o fornecimento do objeto, hipótese em que poderá ser incluída a interdição parcial do Ativo.

22.6. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será depositado nos pagamentos devidos pelo FINE Contratante.

22.7. Se os valores tendido não forem suficientes para cobrir o montante da multa, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a realização integral e em caráter prioritário do cumprimento da obrigação decorrente do serviço.

22.8. Especificados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à INSTITUIÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

22.9. As multas e penalidades previstas neste Edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não extingue o CONTRATO ou a responsabilidade pela reparação de eventuais danos, pendos ou prejuízos decorridos, ao FINE Contratante por atos ilícitos ou inobservância de suas responsabilidades.

22.10. As sanções aqui previstas decorrem também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva que forem convocados, mas cessarem de honrar o compromisso assumido sem justificativa ou, com justificativa recusada pelo Administrador Público.

22.11. As sanções serão registradas e publicadas no site de licitação

23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. As licitações deverão observar as mais rígidas normas durante o processo licitatório e a execução Ativo de Registro de Preços estando sujeitas as sanções previstas na legislação brasileira

23.2. Os licitantes e o contratado deverão observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, as seguintes subcontratações. O mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

23.2.1. Para os procedimentos neste item definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corruptiva" oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem para o objetivo de influenciar o ato de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato

c) "prática de conluio" estabelecer qualquer espécie de acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos,

d) "prática coercitiva" causar danos ou impedir qualquer forma, direta ou indiretamente, de preços no ato de licitação, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou evitar a execução do contrato, e

e) "prática discriminativa" (i) discriminar, fabricar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do órgão ou instituição licitante, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organizador licitante multilateral promover inspeção

24. DAS REVISÕES DE PREÇOS

24.1. O valor registrado poderá ser revisto por solicitação, a qualquer momento, pelo Diretor do Ativo de Registro de Preços, sempre para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, em observância as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021

24.2. O pedido deverá ser enviado ao Presidente do Ativo de Registro de Preços do CENAP, no Portal de Licitação

24.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pelo Comitê de Licitação do Ativo de Licitação.

24.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Organismo Delimitado tem que apresentar planilha atualizada da composição de preços (deja) detalhadamente considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta

26.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser fundamentada com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pelo Conselho Jurídico e pelo Gestor da Aiz, em apensamento de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Devidor.

25. DAS REPARAÇÕES AO CISPAR

25.1. Caso seja solicitada a anulação da Aiz de Registro de Preços por Município NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Devidora opor pelo atendimento da solicitação, o CONTRATADO deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Aiz de Registro de Preços, o percentual 1% (um por cento) sobre o valor de cada solicitação.

25.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal/Fatura emitida pela Prefeitura da Aiz comprovadamente quitada pelo Órgão Concomitante.

25.3. Caso a empresa não realize o repasse, a Aiz será cancelada, e será solicitado ao Município Adirerite que reitere o pagamento da Nota Fiscal/Fatura o fim de que seja descontado o valor do repasse.

25.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a devolução dos recursos se dará com atenuação à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

25.5. Os repasses devidos pela Prefeitura da Aiz de Registro de Preços deverão ser realizados em nome específica do CISPAR, sob o rubrica do Departamento de Contabilidade.

25.6. Das ações dos Municípios-Consórcios do CISPAR não serão devidas o potencial de Gestão da Aiz de Registro de Preços.

26. DAS DISPENSAÇÕES GERAIS

26.1. As licitações deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todos os anexos, prazos e particularidades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos termos.

26.2. Já a elaboração da proposta, os licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

26.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processo no julgamento, podendo ser revogado, a juízo exclusivo do CISPAR, se for considerada

impertinente ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

26.4. A Administração poderá em qualquer fase da licitação, promover diligências que, a seu exclusivo critério, julgar necessárias, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

26.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os vícios omissois do presente Edital serão solucionados pelo Pregador.

26.7. Não será permitida a cessão do contrato, total ou parcialmente a terceiros, em sem prejuízo autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo permitida na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, hipótese na qual a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento permanecerá subinstituído até o limite autorizado, em caso de cessão, pela Administração.

PATTO DE MINAS/GC, 03 de abril de 2024

RHEINYS DA SILVA CAMARÁIA
PRESIDENTE
CISPAR

ANEXO D

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(artigo 15 - § 1º, da Lei nº 11.133/2011)

PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, CONSISTENTE EM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Alencando a finalidade estabelecida para a fase de planejamento do processo de suprimento governamental, sublinhou-se que o sistema informativo deve-se aplicar, observando-se normas que tem o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) o relevante propósito de evidenciar a real necessidade da contratação pessoal, decorrente demanda oriunda em nível público, a qual será suprida por atendimento da prestação contratada, mediante instrumento específico da modalidade de aquisição.

1.2. Vê-se que o ETP devem a incumbência de serem identificadas a realidade, para a problemática experimentada no âmbito do Poder Público, em conjunto da avaliação da viabilidade técnica e econômica da intervenção a ser realizada, como disciplina o art. 1º do artigo 16 da Lei nº 11.133/2011.

1.3. Urge-se alertar, que a elaboração dos estudos técnicas preliminares, sempre de natureza técnica e relevante para a construção do Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição, incluindo sob os termos da legislação anterior (Lei nº 8.666/1993),

1. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 2. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 3. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 4. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 5. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 6. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 7. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.

1.4. Vê-se, assim, que a finalidade ídem ao ETP presenciar diversificação, a avaliação a viabilidade técnico-jurídica da proposta apresentada, permitindo a análise de todos os aspectos necessários e suficientes à contratação;

1.5. Na sequência da disponibilidade reunida, no artigo 16 da Lei nº 11.133/2011, referente a importância do ETP na etapa de planejamento do processo de suprimento governamental, com a indicação do conteúdo no qual o atendimento da demanda pública sempre apresentar um defeito, serão expostos a lei de prevenção legal

Art. 16 - A fase preparatória do processo licitatório e contratatório pelo gestor público deve caracterizar-se com o plano de contratação atual de que trata o inciso VII do art. 1º da Lei nº 11.133/2011, depois que elaborado e com as seguintes características: I - o plano deve conter as características técnicas, tecnológicas e de gestão que podem interferir na realização contratatória;

II - a descrição da necessidade a ser atendida fundamentada em estudo técnico preliminar, por meio de instrumento público, e de:

- I - O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso II da caput deve conter de forma objetiva e clara a descrição e o objetivo a ser atingido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação e conter as seguintes informações:
 - I - a descrição da necessidade a ser contratada, considerando a problemática a ser resolvida sob a perspectiva da autoridade pública;
 - II - a demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, com o plano de trabalho, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração;
 - III - as especificações da contratação;
 - IV - as estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e do detalhamento que lhes dá suporte que comprove a interdependência com outras contratações, a nível de possibilitar a aquisição de custo;
 - V - O detalhamento de mercado que permita a análise dos alternativos possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de contratação a ser realizada;
 - VI - a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, da natureza de custo e dos documentos que lhe dão suporte que permita a análise da possibilidade de licitação;
 - VII - A descrição do modelo de contrato, a ser utilizado e das cláusulas relativas a administração e execução, bem como o prazo de validade;
 - VIII - A justificativa para o parcelamento no plano de contratação;
 - IX - A demonstração das condições de pagamento, a ser oferecida e a sua sustentação econômica, bem como a sustentação da sustentabilidade e da sustentabilidade da contratação, bem como a sustentabilidade da sustentabilidade.

1. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 2. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 3. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 4. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 5. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 6. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.
 7. O ETP deve ter caráter informativo, não sendo obrigatório a elaboração de projeto executivo ou projeto executivo de construção civil, sendo obrigatório a elaboração do projeto executivo de construção civil, quando o objeto for a contratação de obras de construção civil, de acordo com a Lei nº 11.133/2011.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) NO ÂMBITO DO CISPAR:

- 2.1. Na condição de pessoa jurídica de direito público interno, inserido no CNPJM/SP sob o nº 30.702/81/0001-98, com sede na Avenida Professor Aristides Moreira, nº 136, Zouzo Jardim Paulista, na cidade de Foz de Iguaçu, representado por seu Presidente, conforme decisão administrativa inicial, o CISPAR (Corsepio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paraná) realiza o processo ETP de acordo com os pressupostos que regem para o subseqüente atendimento do processo de concessão pública.
- 2.2. Anu a própria natureza jurídica de tal entidade, a instituição do CISPAR encontra amparo na previsão do artigo 241 da Constituição Federal de 1988, aqui também considerada a observância à regulamentação estabelecida na Lei nº 11.167/2005 e no Decreto nº 5.017/2004.
- 2.3. Na sua concepção, o CISPAR possui a natureza de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qual fins instituído exclusivamente por Estatos da Federação visando à sua constituição e atuação submetidos às exigências peculiares nas questões legislativas.
- 2.4. O caráter multifuncional conferido ao CISPAR reproduz o sua competência legal junto aos Entes Federativos que o integram para atendimento de demandas próprias, cujas sejam pautadas no âmbito de resolução de problemas abordados nas assembleias locais ou nas circunstâncias, em síntese: previsto legal para instituição de contratos de compra direcional a realização de aquisições em grande escala.
- 2.5. Quanto a solução do caráter público que prevaleceu o presente processo de suprimento governamental, o qual se incide sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra dos prédios públicos municipais, (pósteros e universitários).

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATATAÇÃO:

- 3.1. Duacionado e sempre no período de decorrida carência pública no prazo da

Decreto nº 5.017/2004. Art. 2º. Par. 1º. No ato da sua constituição a primeira ordem deve ser dada para a elaboração de todos os planos, programas, projetos, estudos e pareceres técnicos necessários à execução dos serviços, com competência exclusiva da comissão Interministerial de Planejamento e Investimentos no Meio-Paraná.

104 - Decreto nº 11.167/2005, que institui o processo ETP de acordo com os termos do artigo 111 da Lei nº 11.167/2005, em sua redação atualizada, e o artigo 110 da Lei nº 11.167/2005, em sua redação atualizada, e o artigo 111 da Lei nº 11.167/2005, em sua redação atualizada, e o artigo 110 da Lei nº 11.167/2005, em sua redação atualizada, e o artigo 111 da Lei nº 11.167/2005, em sua redação atualizada.

seu âmbito é necessária “solução” no mecanismo denominado “Suprimento governamental”.

- 3.2. O “suprimento governamental” é - na linha de SANTANA⁸ - uma situação excepcional de fato que decorre de carência de demandas identificadoras do Poder Público, quando se por diversas razões e diferentes soluções instrumentais.
- 3.3. No âmbito do planejamento das suas atividades, as quais são limitadas e resultam de planos que se materializam nos documentos acostados aos procedimentos de contratações públicas aqui também considerados as carências e as demandas das atividades públicas do presente estudo, o CISPAR reatou o levantamento das carências públicas dos Municípios Concomitantes, enunciando, no próprio procedimento de aquisição os elementos relativos ao objeto que se pretende adquirir.
- 3.4. Os Municípios integrantes de CISPAR são entes públicos que possuem atribuições típicas decorrentes da Constituição Federal, notadamente quanto à prestação de serviços e a realização de atividades públicas para as respectivas comunidades. L, nessa linha de ideias, as cidades possuem funções plúreas a cumprir, a exemplo de programa (ou fun) o que se denomina de “bem-estar” para os seus habitantes.
- 3.5. Fim tal medida, é que este estudo e o atual estudo de “bem-estar” irá depender da municipalização de uma série de providências administrativas para que se tenha “mobilidade”, “saqueamento básico”, “infraestrutura diversificada”, “segurança pública”, “educação”, “saneamento”, “assistência social”, “reparação”, “lazer” e uma série - quase infinita - de “demanda”.
- 3.6. Demandas tais são recorrentes a - e como - são dependentes da execução de atividades relacionadas a serviços de engenharia e de arquitetura. São serviços essenciais as municipalidades para assegurar a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra dos prédios públicos (próprios e em concessão) a fim de garantir a adequação das estruturas físicas e, assim, o desenvolvimento das funções designadas a cada um dos municípios.

3.7. Veja-se, existem fatores diversos que influenciam na preservação das edificações públicas, os quais são esses o envelhecimento natural da estrutura predial e a deterioração por acidentes, manutenção deficiente ou inexistente, adaptações acompanhadas pela dinâmica presente da modernização e o desenvolvimento

8 SANTANA, Jerônimo de Magalhães. “Relatório da Engenharia de Objetos e do Termo de Referência no âmbito do Município de Curitiba/Foz de Iguaçu, Paraná (Estado do Paraná)”. Curitiba - PR - Grupo Interparaná - 10/ago. 2010.

instalações das estruturas administrativas, conferindo aumento da produtividade e a redução de custos, enquanto resultado prático da conservação das edificações prediais, sem rejeitar as responsabilidades inerentes à execução contratual, como prevê o artigo 1.201 e seguintes do artº 14.133/2021

3.15. Notadamente, os serviços de *facilities* que se inserem no objeto da pretendida contratação deverão assegurar ganhos financeiros frutos da redução de custos, do aumento dos níveis de eficiência e da melhoria na qualidade dos trabalhos desenvolvidos dentro das várias repartições administrativas, além da adoção de práticas de sustentabilidade, à luz das normatizações sugeridas de regência bem definidas nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior e do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, os quais refletem a importância da atenção ao princípio do desenvolvimento sustentável

3.16. É oportuno salientar, inclusive, que o desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômica) por ser aspecto central inscrito nos 17 objetivos da Agenda 2030 promovida pela Organização das Nações Unidas - ONU, por meio do "programa das Nações Unidas para o desenvolvimento", a qual fora albergada pelos artigos de 193 países

3.17. Embora não parametrizada tanto em Carta Maior quanto na legislação infraconstitucional, a atenção à prática de desenvolvimento sustentável perfaz um dos objetivos principais assumidos num plano global por inúmeros países.

3.18. Sem margem a dúvidas, tem-se a importância de tais serviços de *facilities* para evitar a omissão da gestão perante o anunciado compromisso global assumido pelo Brasil junto à Organização das Nações Unidas, cuja regulamentação já havia sido prevista no âmbito da União a partir do Decreto nº 7.746/2012 para a contratação de serviços de infraestrutura por parte do Poder Público

3.19. Os Municípios integrantes do CISPAR - em execução - terão suas demandas supridas pela via do procedimento gerado e por este ETP e isso (não há como negar) auxiliará o planejamento previsto das contratações futuras

3.20. A definição desse objeto, de modo detalhado, e tarefa afeta ao Termo de Referência

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E A DEFINIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Os Municípios integrantes de CISPAR, por meio de mecanismos próprios de licitação para que haja o suprimento das demandas aqui enumeradas, razão por que se prevê as possibilidades financeiras de cada Município membros, levar-se a

tecnológico, além das mudanças nas legislações relacionadas ao ambiente de trabalho, a segurança do trabalho, a acessibilidade e às necessidades dos usuários

3.8. Dito isso, sobrepõe uma carência na oferta dos Municípios integrantes do CISPAR quanto à eficiência de corpo técnico para dar cabo às demandas advindas das demandas de infraestrutura nas suas próprias estruturas prediais, cuja preservação se faz necessária à continuidade do desenvolvimento dos trabalhos pertencentes à função conferida aos respectivos setores administrativos

3.9. Os serviços aqui falados são tão relevantes e indispensáveis no contexto em que se inserem, sobretudo perante os efeitos prejudiciais advindos da carência observada na infraestrutura dada à cada setor da Administração Pública, mais precisamente direlata à conservação e à manutenção das estruturas prediais pertencentes às municipalidades, sejam elas de origem própria ou contratada

3.10. Com enfoque nos projetos de engenharia que seguem inseridos na programação financeira e orçamentária dos Municípios integrantes do CISPAR, infere-se a dispersão sobre a quantidade estimada de atendimento a ser feita pelos serviços dimensionados na quantia avaliada, a qual também deverá constar no objeto do procedimento licitatório, com o seu detalhamento no presente Termo de Referência, conforme alude o inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021

3.11. A propósito, a aquisição das atividades de infraestrutura sob análise no presente estudo se destina a propiciar a preservação da própria função organizacional das várias repartições pertencentes ao Poder Executivo Municipal, mediante contratação de serviços no formato *facilities*, cujos efeitos recheiam o parcelamento diante da inevitável perda de eficiência e do prejuízo técnico ao Ente Contratante resultante da *divisão* de tais serviços por *lotes* modularizados, *correlacionados* à *qualidade* e *potencial* *desempenhamento* da *saúde* e *integral* *execução* *contratual* *futuro*

3.12. A respeito da estimativa da demanda perante a solução dada ao problema sob análise, considera-se não apenas outros procedimentos realizados no âmbito do CISPAR, mas também as informações replicadas pelos municípios consorciados, inclusive nas respectivas páginas eletrônicas e nos demais instrumentos de planejamento

3.13. Isso de outra forma, entre a extensa série de demandas envolvendo os investimentos de infraestrutura, a fim de avaliar o caráter indispensável da gestão integrada dos serviços de *facilities* por *lotes* *integrados* (ou *correlacionados* recursos na forma de consórcios)

3.14. A aquisição pretendida sob este contexto de maior relevância, porquanto proporcionará a melhor qualidade de vida, fruto da integração de pessoas nas

admitir a respectiva qualificação, considerando - como já registrado antes - que os serviços de infraestrutura na modalidade de obras são indispensáveis, sua execução para a execução de serviços fundamentais destinados a suprir a demanda de água potável;

4.2. A definição do objeto aqui citada se dá de mais detalhadamente no competente Termo de Referência, que será elaborado oportunamente, cabendo às informações vertidas neste ETP os elementos de suas principais características e descrição da demanda e a solução de que por meio da pretendida contratação, à luz do artigo 18 da Lei nº 14.112/2021.

5. REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A QUALIDADE DOS RESULTADOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO:

5.1.1. Adotando ac padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público, bem-se as seguintes características essenciais provenientes dos resultados positivos obtidos de execução os serviços de fornecimento, o que implica na análise ampla acerca da eficácia da contratação planejada e ao alcance prático da finalidade de cada aquisição, considerando a verificação para obter de qualquer modo ao interesse público em objeto de procedimento licitatório, sobretudo perante a avaliação da inviabilidade do parcelamento, com a fragilidade técnica decorrente da fragmentariedade por lotes descritos nos arts. 30, 33, 1 e II, III, IV e V (14.133/2021).

5.1.2. A proposta e respeito as condições de prestação para assegurar o padrão de qualidade do objeto almejado não só o escopo da modalidade de contrato (tipo contratação direta, caso por exemplo sempre no formato Fornecimento Público), mas também o exatidão inerente à execução de participantes interessados no processo de contratação, sob o intuito de consistência e que propiciará a manutenção da amplitude da competitividade, incluindo a possibilidade para subcontratação.

5.1.3. Com intuito de garantir o melhor qualidade, e certo que os instrumentos atrelados ao processo de contratação deverão contemplar regras explícitas e

igualmen e ngidas acerca do objeto, incluindo as especificações atinentes à melhor solução

5.2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, MODALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A UTILIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.2.1. Para a estrutura das quantidades, vinculando-se à realidade dos Municípios integrantes do CISPAR, bem assim os elementos constantes de procedimentos licitatórios atuais e a projeção da razoabilidade das quantidades para que fosse possível estabelecer o mecanismo de suprir as demandas atuais (vide item 3).

5.2.2. De acordo que - sob o rito da modalidade de preço eletrônico - a modalidade de licitação pressupõe a utilidade do registro de preços no caso de execução direta dos serviços, consequentemente das contratações de serviços de fornecimento, ou os contratos sejam por empreitada ou caso haja a natureza contínua e rotineira de tais atividades.

5.2.3. Da por que os quantitativos são sob deitem tudo aspectos incertos, porém determináveis quando da aplicação da Lei de Registro de Preços (Lei nº 11.274/06), que justifica a forma projeção da estrutura feita.

5.2.4. Apresando a matéria bem definida acima, não se pode recitar a harmonia do mecanismo preconizado no presente edital para a única prestação de Serviço de Tipologização, sendo vejamos:

Os pontos de entrega comuns, suscitando dúvida, devem ser lidos e interpretados sob a modalidade de preço eletrônico (TCU Acórdão 2009.270-1/Plenário, Damaia, Relator Min. Eduardo Cunha, Seção de Julgamento em 03.12.2010).

É irregular a edição intencional da modalidade eletrônica em detrimento da modalidade presencial para a contratação de serviços comuns de engenharia, licitação de contratação eletrônica de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura urbana/rodoviária, pois esta que pode resultar em prejuízo ao erário, assim como o TCU Acórdão 1430/2014-Plenário Representação Relator Min. André de Carvalho, Seção de Julgamento em 1.10.2005.

É cabível a edição de preços para a contratação de serviços de engenharia em que a demanda seja objeto de pesquisa e seleção, e escopo dos serviços de engenharia e subcontratação de terceiros, desde que seja possível para a execução de obra.

TCU 11 Acórdão 13112/2014-Plenário Representação Relator Min. Wilson Ayres

14.133 - Edital nº 003/2021 - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia em 21.10.2021. Para mais informações, consulte o Edital nº 003/2021 e o Edital nº 003/2021, bem como a legislação aplicável. A modalidade de contratação a ser adotada será definida no ato de contratação.



Podrões, Seção de Planejamento em 20.05.2014)

É possível a contratação de serviços comuns de engenharia com base em critérios de preço quando a finalidade da contratação e a execução de atividades essenciais, em que a natureza do objeto e dependa a natureza, o conteúdo, o número de etapas de preço não é aplicável a contratação de obras, sem que se trate de situação de emergência, nos termos do inciso III do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 8.666/90 (art. 111, III, Lei nº 8.666/90) e inciso III do artigo 111 da Lei nº 8.666/90 (art. 111, III, Lei nº 8.666/90).

Assumido o entendimento nos princípios que regem as atividades e os contratos públicos, a contratação de serviços de engenharia e manutenção de infraestrutura pública, sob a incidência de serviços variáveis, na modalidade conhecida como contratação de serviços, não configura, por si só, afronta à Lei de Licitação, quando o preço é formado com margem de lucro e o contrato, de forma direta e imediata, os beneficiários, por meio de subcontratos, com o intuito de qualificação das atividades essenciais e atividades de manutenção, em decorrência de contrato de obra (TU) Acórdão 659.2017-Processo Representação Recursal Min. Jairo José de Moraes, Assão de Julgamento em 09.12.2017).

6. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

6.1. A Como visto, o alcance da finalidade atrelada com a contratação derivada alinhar sobre as características do objeto, e que - no presente caso - espelha o fornecimento de serviços comuns de engenharia no âmbito do contrato Fornecedor Total para garantir a manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos serviços públicos municipais (projetos e convênios); a fim de garantir estruturas apropriadas ao desenvolvimento das funções designadas a cada setor administrativo).

6.2. À vista das especificações que deverão ser melhor detalhadas no Termo de Referência, dos quantitativos envolvidos, da forma de aquisição e do entrega do objeto, denota-se que o sistema de registro de preços como o melhor modelo ao processo de aquisição, não oferecendo espaço para adoção do parcelamento, inclusive à luz da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.

6.3. Trat-se, assim, que o atendimento das demandas passas depende - nesse caso - de um - do entrega de solução por lote único.

6.4. Acompanhando a disposição contida na legislação vigente (art. 40, V, "II" e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o objeto da presente contratação espelha a caracterização do

princípio do parcelamento para melhor garantir a viabilidade técnica e econômica do objeto, ante o observado não de inutilidade da aquisição governamental por parte eventual incompatibilidade da divisão dos gastos de serviços de fachadas por fornecedores diversos.

6.5. A segregação do objeto do almejado contrato reproduz um caso justificável de prejuízo aos fins pretendidos com a própria licitação, esboçando a existência de caso em referência ao interesse público, sob a égide do princípio da individualidade do interesse público, motivo porque a aquisição ocorrerá por meio de aquisição, em termos de efetividade técnica e econômica.

6.6. A proposta, após estudos preliminares no mercado nacional e pesquisa elaborada sobre contratações públicas a realizadas pelo Poder Público, verificou-se a plena possibilidade de atendimento da demanda na forma conjunta (sem parcelamento do objeto), o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma irregularidade à compatibilidade da natureza, não obstante a possibilidade que deverá constar do edital para permitir a participação de empresas interessadas por realização de consórcios.

6.7. O pagamento público delineado neste estudo corresponde à resolução das demandas observadas no cenário atual, no âmbito da execução dos contratos de manutenção dentro de cada Município integrante do CISPAR, possibilitando melhorias de atendimento a regularidade dos investimentos elencados nas peças programáticas, em todas as frentes que visem à melhoria do nível técnico na fiscalização das obras.

6.8. Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza "única" em parâmetros de avaliação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, após técnicas especificadas as especificidades necessárias para garantir a utilidade final da contratação da prestação de serviços de fachadas.

6.9. Esse aspecto é central na opção identificada à proposta de aquisição na modalidade "registro de preços" (art. 2º, Lei nº 14.133/2021).

6.9.1. O tipo de objeto e do estimativa das quantidades, bem como da imprevisibilidade do fornecimento potencializado por reuniões financeiras dos bens contratados, o alternativo a que se apresenta viável é a contratação de sistema de registro de preços (SRP).



6.9.2. A depender da natureza dos recursos públicos que eventual e futuramente custardão as despesas originadas da A23, poderão eles estar sujeitos ao regime especial do Decreto Federal nº 10.024/2019, o que deve ser objeto de tratamento no planejamento;

6.9.3. F. que - *vide* - o objeto está sob a ser custardão feita por Fichas Técnicas da "Força 10U" quanto a outras fontes, área que vinculadas a Educação, Saúde, Cultura e outras. Por isso, haverá de serem feitas as justificativas de estudo para relação à necessidade, critérios para ser possibilitar o uso do Sistema de Registro de Preços em projetos que venham a ser custardos por recursos federais, na forma exigida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 10.024/2019;

6.9.4. Para melhor entendimento (SRP em a via do prego) representa a seleção que técnica e economicamente atende a necessidade pública das municipalidades integrantes do CISPAR, comprometendo os recursos de legislação aplicável, onde seja o meio ao emprego da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, a qual traz maior apêlido para preservar a amplitude da competitividade, desde que garantida a validade da contratação de empresa reunidas na forma de consórcio;

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Sistema de Registro de Preços dispensa a indicação de rubricas orçamentária por expressa disposição legal consagrada no artigo 17 do Decreto nº 11.462/2021, o que não obsta a utilização de estimativa de valores no decorrer do processo de contratação, o qual, em se tratando de pregão, poderá ser não ser mantido sob sigilo a critério da Administração Pública, na forma legal (art 24 do art 17, parágrafo único e inciso II, ambos da Lei nº 12.134/2021), sob a perspectiva de algum nível de complexidade do objeto e/ou das características peculiares deste tipo de contrato;

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Termo Político nº 11/2021, art 17, a indicação de a que dispõe de modelo orçamentário previsto em artigo 17 do Decreto nº 11.462/2021, o que não obsta a utilização de estimativa de valores no decorrer do processo de contratação, o qual, em se tratando de pregão, poderá ser não ser mantido sob sigilo a critério da Administração Pública, na forma legal (art 24 do art 17, parágrafo único e inciso II, ambos da Lei nº 12.134/2021), sob a perspectiva de algum nível de complexidade do objeto e/ou das características peculiares deste tipo de contrato;



8.1. Indispensável que o fornecimento (eventual e futuro) do objeto seja uma solução integral, realizada pela qualidade de acerto integral de serviços de informática a ser prestada, aqui considerada o conjunto de atividades que compõe o escopo da pretendida contratação;

9. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO E O ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

9.1. Em sendo realizada a inviabilidade do objeto da contratação, a depender da pertinência da análise de sustentação de questões técnicas capazes de inviabilizar a finalidade da prestação dos serviços atrelada ao processo de aquisição governamental a falta de causalidade, o mais razoável ao inovar nos serviços previstos em lei, em razão de as justificativas de estilo no processo de suprir, a despeito das alterações já abordadas no presente estudo, incrementando quanto ao sentido da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União;

9.2. O governo dos pequenos negócios, de modo similar, é assunto que deve ser preservado em licitações, em atendimento às normas vigentes aplicáveis (especialmente a Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 220/16, e outras leis regionais, por antecipação, que a Carta de Contas de Minas Gerais (CCM) que dispõe sobre a atuação perante os sistemas de registro de licitação de sustentação as microempresas e as empresas de pequena porte, mormente porque cogere a proibição do aumento tarifário de tarifas públicas para fins de fornecer mercadorias (art 37, XXI, CF/1988, art. 11, II, da Lei nº 14.132/2021);

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Considerando que o objeto deve ser definido e detalhado no Termo de Referência, com todos os seus elementos essenciais e acidentais, concernendo como manda a lei a qualidade, o benefício, a sustentabilidade e, ainda, a viabilidade que não é - em absoluto - suficiente de merecer valor 12, o edital deve conter mecanismos de aferição de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira capazes de assegurar o cumprimento das obrigações futuramente previstas, considerando o entendimento jurisprudencial estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna;

11 Deve ser em obra, sob o controle de qualidade em Pernambuco 93394, Rua: Rua Celso de Mello, Av. 4, nº 11, CEP: 52061-900, Aracaju, Sergipe, Brasil. Telefone: (79) 3639-1111. Site: www.cispar.gov.br. E-mail: cispar@cispar.gov.br. CNPJ: 08.459.388/0001-00. Inscrição Estadual: 14.133.2021/11. Inscrição Federal: 07.043.572/0001-00. Inscrição Municipal: 14.133.2021/11. Inscrição do Estado: 14.133.2021/11.

Uma: 28
Rub: 8

10.2. Devem ser esboçadas preliminares para a execução dos serviços de facilidade, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de seleção, submetida previamente ao cetero altamente sustentável

10.3. Os referimentos que integram o planejamento devem incluir de tempo indispensáveis como por exemplo: vigência e publicidade da ata do registro de preços, fornecimento, recebimento e aceite do objeto, prazos relativos a forma de pagamento, alterações da Ata de Registro de Preços, encargos, diuaptes, obrigações e recursos, obrigações das partes, rescisão de ata de registro de preços, utilização de ata de registro de preços por opção e/ou parte-parte, penalidades, gerenciamento da ata de registro de preços e obrigações do órgão gerenciador, meios administrativos relativos ao CISPAR, em casos de serviço prestado no atendimento da própria ARP, e demais disposições gerais

11. INDICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ARREPEREÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

11.1. Devido das informações e avaliações preliminares e que se encontra em ETP, com fundamento na necessidade e adequação do procedimento, ARREPEREÇÃO pois o atendimento da necessidade a que se destina

04 de março de 2024.

FEDRIL ROGÉRIO PINHEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
 CISPAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARAIBA

APÊNDICE I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Item 16.5.1º da Lei n.º 1411/2002

ESTIMA FINAS E QUANTIDADES

O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE **R\$ 90.980.000,00** COM BOM DE **R\$ 18,52%** APLICADO EM PERCENTUAIS POR ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS.

Valores referenciados dos municípios atingem um total de R\$ 91.839.548,06 por em por de. A administração será arcado o valor de R\$ 90.980.000,00

MUNICÍPIO	Nº HABITANTES	VALOR ESTIMADO POR MUNICÍPIO
Arapua	2621	R\$ 372.095,98
Carmo do Paranaíba	29011	R\$ 4.107.377,38
Comandante	28891	R\$ 4.090.812,52
Corumbá do Espírito Santo	1571	R\$ 498.903,18
Guararã	8478	R\$ 1.200.315,24
Joaquim Pinheiro	46101	R\$ 6.626.484,54
Lagoinha	6631	R\$ 978.816,98
Lagoa Formosa	19301	R\$ 2.676.428,52
Mandira	3549	R\$ 544.941,42
Paracatu	94021	R\$ 1.411.770,34
Patos de Minas	15215	R\$ 2.570.491,10
Petropolis	89826	R\$ 1.717.565,08
Paraopeba	55606	R\$ 7.872.697,48
Presidente Dutra	18765	R\$ 2.636.748,70

R 11 Paranaíba	14.537	R\$ 2.057.440,54
São José do Rio Preto	7.175	R\$ 1.044.152,50
Sorocaba	4.091,0	R\$ 5.792.037,80
Santa Jo. Salate	11.604	R\$ 1.670.781,58
Tiros	7.881	R\$ 1.116.075,14
Total	64.566	R\$ 91.639.548,38

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS EXCL. CONVULSIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR

1. OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou convulsiados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

As justificativas aqui registradas devem ser compreendidas a partir do ETP. Este documento preliminar que foi realizado na etapa de planejamento, sob o devido às disposições contidas no Instrumento Convocatório de licitação.

O **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ATO PARAIBA - CISPAR** tem buscado soluções inovadoras que possam contribuir para o desenvolvimento e melhoria na prestação de serviços prestados pelos Municípios Consortes, notadamente naquelas áreas consideradas mais sensíveis à população, as quais têm a saliência da finalidade pública inerente à prestação de serviços onde se localizam os setores administrativos das municipalidades.

Tendo em vista a necessidade dos Municípios que compõem o CISPAR, em promover a manutenção e a conservação das estruturas físicas públicas, considerando as disponibilidades orçamentárias de cada municipalidade, subseqüente a seleção para o processamento da presente contratação.

Notadamente, a contratação pressupõe que os Municípios adquiram serviços contínuos e essenciais para resguardar a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos (próprios e/ou convulsiados), a fim de garantir a adequação das estruturas físicas e, assim, o desenvolvimento das funções designadas a cada setor administrativo, com segurança e qualidade, bem a observância de parâmetros legais de controle impositivo.

As obras e serviços diversos que constituam na preservação das edificações públicas as quais são objeto de envolvimento no real de estrutura física, sob a administração por unidades mantidas de filiação ou inexistente, a serem acompanhadas pela técnica, presente da unidade contratada e o desenvolvimento tecnológico além das atividades nas instalações relacionadas ao ambiente de trabalho, à segurança do trabalho, e saúde dos trabalhadores e às necessidades dos usuários.

4) Valor estimado da contratação: R\$ 30.000.000,00, podendo discriminar-se nas tabelas anexas ao presente Edital.

Ainda sob a ótica das características do objeto e a primazia da eficiência, faz-se necessário expor a importância para o parcelamento, momento porque o atendimento da demanda pública depende da entrega de produtos únicos que exigem a realização de serviços de instalação, fábricas, as quais, eventualmente, deverão ser contratadas imediatamente entre si, com as respectivas especificações, à luz de § 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

No tocante a aquisição dos serviços no objeto, não se pode negar o sentido do regulamento estipulado no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, cujo teor estabelece que toda obra, serviço ou compra deve ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnicas e economicamente viáveis para garantir o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade nos demais licitatórios.

No caso do presente objeto, o aspecto técnico para o não parcelamento guarda correlação direta com a natureza e a finalidade dos serviços no âmbito, ficando claro, sob o ângulo técnico, a importância da finalidade pretendida com as futuras contratações, aqui também corroborada a falta de permissibilidade legal dirigida a autorizar a disponibilidade de bens mesmo em interesse público em conexão na aquisição governamental, à luz da posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.

Tem-se por objeto desta licitação a ficha e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva sob fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (prédios e/ou anexos) para atender diversas áreas de interesse dos Municípios compreendidos do LUMPA.

Deu por que o encaminhamento do objeto não sofrer o mesmo tratamento nem do ponto de vista técnico, nem do ponto de vista econômico.

Vale dizer, o mesmo motivo da contratação de diversas empresas, cada uma para fazer uma atividade diferente de projetos no localizar obras diversas, sendo imprescindível e de vital importância de estabelecer.

Em decorrência disso, seria necessária orientação do CISPAR, pois a atual situação apenas estabeleceu o decorrer e a execução, com as principais disposições legais que regem a Administração Pública.

Logo, o parcelamento do objeto é uma medida que não se adequa a finalidade exata do objeto da futura contratação.

Quanto à unidade do Sistema de Registro de Preços (SRP), salienta-se o emprego deste procedimento auxiliar para facilitar o parcelamento dos contratos, por meio de licitação, com a necessidade contínua em relação aos serviços.

No SRP, o licitante oferece preço em relação à unidade ou ao lote definido pelo Administrador e não para todo o quantitativo previsto no edital.

O vencedor da licitação e o registro de preços não assume o contrato imediatamente, assim a cláusula de Reg. em Preços, a qual se registra o melhor preço ofertado ao objeto de licitação.

Com a natureza do Alto o licitante se compromete a fornecer no prazo e quantidade previstos pelo edital, o bem licitado pelo preço que foi registrado, porém a Administração Pública não é obrigada a aceitar o objeto, sendo facultativa a utilização quando a mesma quiser, como também a quantidade que desejar, desde que não ultrapasse aquela estabelecida no edital.

À vista disso, remanescerá a competitividade do objeto com o que foi explicado acima, comprovando a afirmação de que este contrato não amparado e subjugado as normas que regem o tema.

Ajunte-se que o preço eletrônico acaba sendo modalidade obrigatória para casos tais aqueles relativos a contratação sob o preço fixo e o mesmo a ser da finalidade, incluindo-se considerável a permissibilidade para participação de empresas remota na forma de consórcios.

3. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

3.1. As propostas que compõem o objeto da presente licitação se referem a serviços comuns de engenharia para manter o movimento preventivo e corretivo com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (prédios e/ou anexos) sob a administração municipal, abaixo:

- Instalações;
- Demolições e Remoções;
- Pinturas;
- Fiação, etc.

- Alvenarias.
- Revestimentos.
- Caldeiras.
- Pinturas.
- Lançamento.
- Limpeza.
- Projeto Estrutural.
- Projeto Água Fria.
- Espuma Plástica.
- Água Plástica.
- Projeto Elétrico.
- Infraestrutura.
- Mão de Obra.

Importante destacar que a descrição analítica desses serviços se encontram disponíveis nos sites de domínio público: <http://www.cispar.com.br/portal/publicacoes/obrigacoes-da-empresa-de-tenitura-contratada> e <http://www.poder360.com.br/obrigacoes-da-empresa-de-tenitura-contratada>.

3.2. No âmbito dos **SERVÇOS DE ENGENHARIA**, tem-se a discriminação constante nas Planilhas de Composição de Custo Unitário - Anexo VIII.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DE TENITURA CONTRATADA

4.1. Condições obrigatórias da Empresa Contratada:

- 4.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato.
- 4.1.2. A entrega do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,3% até 20% do valor contratado no respectivo contrato sobre o prazo de entrega maior ou caso forçado desde que devidamente justificada.
- 4.1.3. Anuar com todas as despesas decorrentes de contratação de terceiros, não incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento.

4.1.4. Anuar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação.

4.1.5. Responsar, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados a Contratante pelo a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

4.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

4.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.132/2011 e suas alterações.

4.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de danos decorrentes de força maior, ressalvado o disposto no art. 171 da Lei 14.133/2011.

4.3. O beneficiário do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, juros ou cobranças trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais administrativas, convencionais civis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a execução dos serviços.

4.4. O beneficiário do registro de preços assume inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

4.5. A inatendência da beneficiária do registro de preços será referida a todos os órgãos, agências, órgãos ou demais documentos da Ata de Registro de Preços para o Órgão Contratador ou a qualquer Município Conterno-Adilente a responsável sobre por seu pagamento.

4.6. Competência Contratada

4.6.1. O Órgão Contratador tem a competência para a perfeita execução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e portarias referentes aos serviços e à segurança pública, sob pena para o Órgão Contratador.

4.6.2. O Órgão Contratador assume a responsabilidade civil.

4.6.3. Anuar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas, por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputado, e por ato de seu pessoal, inclusive aqueles que, por efeito legal, sejam imputados ao Município Acetente.

4.6.4. Obedecer estritamente às disposições afiançadas a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluindo as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sobrecção as NR's (Normas Internas de Prevenção de Acidentes - LUPA) NR 6 (Equipamento de Proteção Individual) - EPI, NR 10 (Segurança em

Localidades e Serviços em Eletividade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

e) Cadastrar e manter, durante o prazo de execução dos serviços, seguros de acidentes de trabalho de todos os contratados e empregados em serviço;

f) Fornecer, sempre que solicitado pelo Município Acrecente, as comprovantes de pagamento dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução dos serviços;

4.7. F. validar a beneficência da Ata de Registro de Preços;

a) Contratar servidor permanentemente ao Dáctulo de Pessoal do Município Acrecente, durante a vigência da Contrato;

b) Verificar periodicidade acerca desta contratação, salvo se houver pravia autorização do Orgão Gerenciador;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Contratar obrigações da Contratante

5.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilizável financeira para garantia de respectos dos dispositivos assumidos juncto à Contrato, sob pena de ilegalidade de seus atos;

5.1.2. Observar o cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei nº 4.320/1964) sob o aspecto de ordem de serviço, a qual estabelecerá as especificações de execução dos serviços, o local e prazo de entrega, as condições das demais informações pertinentes ao pleno desenvolvimento dos trabalhos;

5.1.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos máximos, quantificável, qualidade e condições estabelecidas no edital de licitação, no Termo de Referência correspondente e na Ata de Registro de Preços;

5.1.4. Preparar todas as facilidades acessíveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de seus registros, para atos representados da Contratada as dependências do Orgão em Funções solicitadas;

5.1.5. Fornecer o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões relativas do FGTS e INSS;

5.1.6. Designar servidor para acompanhar os trabalhos, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

5.1.8. Comunicar imediatamente ao Fornecedor sobre irregularidades observadas na execução do contrato para tomada de providências de correção;

5.1.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, sempre paratando a ampla defesa e o contraditório;

6. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1. A execução dos serviços deve ser feita de acordo com o Edital de Serviço em Preços e deverá observar as especificações constantes nas respectivas Ordens de Serviço observando o prazo e as quantidades especificadas na respectiva solicitação de serviços além do seguinte:

6.1.1. A execução dos serviços deve ser feita no local indicado no Edital de Serviço em Preços e equivalente equivalente, conforme solicitação de fornecimento;

6.1.2. O prazo máximo de entrega será aquele previsto no Edital de Serviço em Preços equivalente, conforme o caso, o qual poderá ser prorrogado - desde que formalmente solicitado dentro do prazo inicial - a critério do Órgão Gerenciador;

6.1.3. A prestação do serviço será realizada no endereço a ser informado ser ajustado conforme especificações do caso concreto, a fim de garantir o alcance da finalidade pretendida com o controle;

6.1.4. Os serviços que compõem o objeto deverão ser executados conforme previsto no Edital e no Edital Contratante;

6.2. F. de instrumentalização que a Contratada tenha no local dos empreendimentos para que tenha melhores condições de avaliar todo o complexo e as exigências mínimas dos serviços a serem desenvolvidos;

6.3. O honorário do registro de preços obrigatório e desenvolver os serviços objeto deste Termo de Referência, sempre em regime de arrendamento com a fiscalização, dispondo de amplas poderes para atuar no sentido da fiel cumprimento dos dispositivos constantes no Instrumento Contratante, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas cláusulas contratuais;

6.4. O beneficiário do registro de preços obrigatório, após a data de início, a proporcionar o documento hábil para anulação da fiscalização do Município Acrecente e do beneficiário da Ata de Registro de Preços de todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando a que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados;

6.5. As decisões e providências que ultrassem o limite de competência da fiscal serão devidas por decisões aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis;

6.6. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a apresentar os relatórios de execução dos serviços para que o Município Aderente fiscalize os serviços apresentados no relatório, e quando parecer de conformidade ou não conformidade.

6.7. A entrega de parâmetros de itens contratados deverá ser obrigatória na elaboração das propostas submetidas sob responsabilidade do beneficiário do Atto de Registro de Preços.

6.8. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a assumir no local da realização dos serviços a sua respectável responsabilidade, ou fazer-se representar no local por empregado habilitado junto ao CREA/AM para dar celeridade à Atto de Registro de Preços.

6.9. O extrator de obras, depósito de materiais, refeitório, vestiário, apoio administrativo e demais instalações de responsabilidade do beneficiário do Atto de Registro de Preços, deverão estar de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e deverão ser mantidos em local estratégico para facilitar o transporte e a distribuição dos materiais.

6.10. A contratação, identificação e necessidade de aquisição de materiais e o consentimento para o órgão contratante, através de requerimento, deverá ser encaminhado ao SINDMAM em conformidade com o programa fiscal-financiero, e Cáderno de Especificações e Encargos, em formulário próprio que deverá conter, no mínimo, data justificativa da necessidade de aquisição do material, especificação completa da material, valor e prazo do material no âmbito SINDMAM no SFTOP ou se não existir, resumo de preços no mês de maio de 2011 (preço fornecedores, tabela comparativa dos preços pesquisados, quantidade e menor valor).

6.11. A tabela oficial a ser consultada para atendimento do serviço deverá ser da publicação mais recente referente ao estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 3 (três) parâmetros para o material que não existir na tabela SINDMAM, o CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acredita-se no valor total dos insumos e mão de obra 10% referente à Administração Central e 25% referente ao BDI - Beneficiário por despesas indiretas (CICU, Acórdão 2622/2011-Plenário).

6.12. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavada(s) de acordo com o constante no alínea "b" do inciso I do artigo 140 da Lei nº 14.133/21, em 30 (trinta) dias após o recebimento pré-lavado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica do Município Aderente, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quando a falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de outros serviços e tribuários, conseqüentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

c) Entrega dos seguintes documentos. Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social, CTPS-CAT, e FGTS; Diário de Óbra.

6.13. As intervenções deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em conformidade com o edital de contratação e materiais descritos elaborados pelo Município Aderente.

6.14. O beneficiário do registro de preços é obrigado a reparar, corrigir, renovar, reconstruir, ou substituir, em até 15 (dez) dias, as áreas expostas no local ou em parte quaisquer materiais ou máquinas utilizadas na execução do objeto da Atto de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou irregularidades resultantes da execução dos serviços ou de materiais dos preços.

6.15. Independente da fiscalização do Município Aderente, o beneficiário do registro de preços será responsável por toda execução dos serviços sob sua supervisão.

6.16. Cabe ao beneficiário do registro de preços permitir e facilitar a fiscalização a qualquer momento em qualquer dia e hora, durante a prestação dos serviços, em termos e esclarecimentos solicitados.

6.17. O beneficiário do registro de preços assumirá total responsabilidade por danos causados ao Município Aderente ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, independentemente de dolo ou culpa, isentando o Ente Contratante de todas as responsabilidades decorrentes de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou aplicadas na execução dos serviços.

6.18. O beneficiário do registro de preços será responsável pela vigilância no local da execução dos serviços.

6.19. O Município Aderente e o beneficiário do registro de preços deverão manter, durante toda a execução do Atto de Registro de Preços, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.20. O beneficiário do registro de preços deverá manter, durante toda a execução dos serviços, operações uniformizadas, de forma a facilitar a sua identificação, devendo ser informado ao Município Aderente o tipo de máquina a ser utilizada.

6.21. É responsabilidade do beneficiário do registro de preços o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços.

6.22. O beneficiário do registro de preços deverá colocar no local de realização dos serviços, em tempo hábil, os materiais e equipamentos necessários para que a execução dos trabalhos que se iniciar e se desenvolverem de acordo com o cronograma apresentado ao Município Aderente pelo beneficiário do registro de preços.

- 6.21. Todos os materiais utilizados pelo beneficiário do registro de preços na execução dos serviços deverão atender as normas da ABNT.
- 6.22. Caso a fiscalização verifique o não cumprimento das normas da ABNT ou das especificações, os materiais fornecidos serão ajustados, ficando o beneficiário do registro de preços obrigado a substituí-los sem qualquer ônus adicional para o Órgão Contratador.
- 6.23. A disponibilidade dos testes de qualidade correrá por conta exclusiva do beneficiário do registro de preços, sempre que os resultados ocasionarem a rejeição de material ou do equipamento.
- 6.24. Qualquer o beneficiário do registro de preços a executar serviços concomitantemente em diversas localidades, de acordo com o solicitado pela contratante.
- 6.25. O beneficiário do registro de preços poderá executar os serviços em horário de expediente, de segunda a sexta-feira e, em qualquer horário aus subúrbios, domingos e feriados, desde que previamente agendados os dias e horários com a fiscalização, sem que isso implique em ônus para os serviços contratados.
- 6.26. O beneficiário do registro de preços deverá manter o local dos serviços limpos, com retirada diária dos resíduos, sem que isso implique em ônus nos próprios registros.
- 6.27. O beneficiário do registro de preços deve manter livres de entulhos, sobras de materiais, materiais novos, equipamentos e ferramentas, as vias de circulação, passagens e escadarias.
- 6.28. O beneficiário do registro de preços deverá entregar a contratante, em local a ser definido o material a ser retirado que poderá ser reutilizado, a critério da contratante.
- 6.29. O beneficiário do registro de preços será responsável pelo retirada e transporte do entulho para local apropriado e autorizada a receber os materiais.
- 6.30. O beneficiário do registro de preços deverá providenciar os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lona ou outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique em ônus para os próprios registros.
- 6.31. O beneficiário do registro de preços deverá proporcionar equipamentos, móveis e outros elementos exigidos nos projetos, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização.
- 6.32. Deverão ser subscritas o Equipe de Fiscalização do Município Aderente as normas de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de sua execução.
- 6.33. No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos Memorial Descritivo sempre que o Equipe de Fiscalização do Município Aderente julgar necessário, o beneficiário do registro de preços deverá providenciar, as suas expensas, a listagem de equivalência de

de sempre e dos materiais apresentados, tanto a substituições ou mudanças especificadas para este item.

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1. O recebimento dos objetos obedecerá a seguinte ordem:
- 7.1.1. A empresa fornecedora poderá ser convocada a esclarecer a conformabilidade da prestação dos serviços com as especificações técnicas do Edital e desse Termo de Referência, ocorrendo com a dependência do AJUSTE DE PREÇOS (ANEXO II), no prazo máximo de 2 (duas) dias úteis a contar da data da convocação, ressalvada a hipótese de apresentação dos esclarecimentos mediante manifestação por escrito.
- 7.1.2. O "Recebimento provisório" será lavrado no dia de recebimento dos respectivos materiais de unidades executadas, mediante recibo, para efeito de posterior utilização da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser lido no texto acrescentado pelo Contratante, de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.132/02, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento, nem de lançamento.
- 7.1.3. O "Recebimento definitivo" será lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o "Recebimento provisório", de acordo com o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.132/02, compreendendo a verificação de entrega, segundo a quantidade, as características físicas e as especificações técnicas contratadas.
- 7.1.4. O "Ataite Final" será lavrado na mesma data do "Recebimento definitivo", compreendendo a entrega dos serviços discriminados no Ordem de Serviço, a regularidade de faturamento, da situação jurídico-fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa fornecedora, bem como a validação do empurramento dos demais obrigações contratualmente previstas.
- 7.1.5. O não cumprimento pela empresa fornecedora de todas as condições, para o "Ataite", implicará na suspensão do prazo para o pagamento, bem como na sua responsabilidade por eventuais fatos decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes no fornecimento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas.
- 7.1.6. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração será emitido o contrato, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, admitida a prestação de prazo de prorrogação máxima de 70% eventual, da responsabilidade objetiva pela solução e pela segurança das estruturas e dos serviços executados e pela funcionalidade da obra, após a reforma, ou reparação na ampliação do item objeto, e, em caso de vícios, defeitos ou incorreções administrativas, o contratado ficará responsável pela reparação, pelo contrato, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

7.2. Sobre a revisão e MEDIÇÃO dos itens eletronicamente encustados.

7.2.1. As medições referentes aos materiais cujo fornecimento estiver a cargo do beneficiário do registro de preços, somente serão efetuadas após a aplicação do acerto ementa dos mesmos.

7.2.2. Procedimentos para a tramitação das medições dos serviços na fase intermediária:

- a) Os serviços serão medidos de acordo com o plano executivo.
- b) As medições de medição deverão ser feitas através a equipe de fiscalização, por meio digital e físico, em 3 (três) dias úteis.
- c) A equipe de fiscalização deverá atestar os serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a entrega das mensuras de medição.

7.2.2.1. Após a aprovação da medição, a equipe de fiscalização do Município Acenente solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente ao beneficiário do registro de preços.

7.2.2.2. A documentação, juntamente com anexos, será enviada através à área técnica responsável para as providências relativas ao pagamento.

7.2.2.3. Toda documentação será enviada ao operador financeiro do registro responsável, que fará as devidas análises e emissões para posterior liberação dos recursos.

7.2.2.4. Após tal liberação será depositado o pagamento da medição.

7.2.2.5. Todas as medições deverão ser corrigidas, juntamente com os documentos necessários, neste Termo de Referência devidamente corrigidos e assinados pelo beneficiário e em Arquivos do Município Adquirente, que sejam digitais para transferências (digitalizadas).

7.2.2.6. Toda e qualquer medição acenente esta tramitação normalmente se efetivar acompanhada, sem exceção, pelos documentos e/ou relatórios.

a) Deletim de medição:

- i) Mensuras de medição.
- ii) Relatório fotográfico, em 02 (duas) vias, representando dos itens, devidamente identificadas por foto e data de realização.
- iii) Copias dos registros mais importantes do Relatório Diário de Obra, incluindo observações semanais do engenheiro de segurança do beneficiário comprador de preços, se for o caso.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. O beneficiário do Registro de Preços não poderá optar ou subcontratar os serviços objeto desse Termo de Referência, sem previa autorização do Órgão Contratante, por escrito, sendo permitido na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, hipótese na qual a subcontratação de partes da obra do serviço ou do conhecimento por meio de submissão de terceiros, em cada caso, pela Administração.

8.2. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta tiverem vínculo de natureza técnica, científica, profissional, intelectual, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou em qualquer processo de contratação, ou se estes forem cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

8.3. A subcontratação de subcontratação vinculada pelo Órgão Contratante não ocorrerá e beneficiária do Registro de Preços da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Termo de Referência.

8.4. A subcontratação, total ou parcial do seu objeto, assegurada do contratado com outorga, cessada ou transmissível total ou parcial, bem como o fôro, desde que incorpore, independentemente de autorização expressa do Município Adquirente.

8.5. A subcontratação não poderá ultrapassar o limite estabelecido em pontos e não incidirá sobre as parcelas para as quais foram exigidos a qualificação técnica exceto se o subcontratado comprovar ser detentor da mesma expertise, ou superior, atenta as últimas condições legais (qualificação econômica-financeira, jurídica, fiscal, etc.).

8.6. A subcontratação, em qualquer, terá preferência aquela de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 objetivando o fomento do desenvolvimento local/regional viabilizado por meio dos pequenos negócios.

9. DA RESPONSABILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O setor competente para autorizar e fiscalizar o cumprimento do objeto da licitação será designado oportunamente, observadas as art. 113º e 113º do Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e será realizado pelo Município Adquirente, nos limites de suas responsabilidades de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente Termo de Referência, a proposta e as obrigações da Lei de Registro de



Preços, podendo, a mesma delegar tal função a um engenheiro plenamente a respeito

9.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do beneficiário do Registro de Preços perante o Município Aderente ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a suas anulações e imediata rescisão ao (à) Contratador, a qualquer tempo, por suas respectivas responsabilidades.

9.3. O Município Aderente faz-se a representar no local de realização dos serviços por seu fiscal designado e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

9.4. O Município Aderente, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo dos serviços, assim como o acompanhamento e desenvolvimento da obra.

9.5. A fiscalização compreende o acompanhamento e controle da execução dos serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem a Ata do Registro de Preços.

9.6. A fiscalização lançada no Livro de Ocorrências a todos os observações dignas de registro para controle dos serviços, devidamente assinada pelo preposto do beneficiário do Registro de Preços.

9.7. Todo troca de informações e correspondências entre o beneficiário do Registro de Preços e o Município Aderente, bem como todas as mudanças da Fiscalização ao beneficiário do Registro de Preços, devem ser por escrito cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências.

9.8. Todos os expedientes escritos do beneficiário do Registro de Preços, após seu registro, serão encaminhados ao Município Aderente, para ciência, acompanhados de parecer da Fiscalização.

9.9. Compete à Fiscalização ser preste o acompanhamento da ocorrência operacional das frentes e fases dos serviços, a fim de que seja obtido o melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

9.10. A ocorrência de objeções e impedimentos durante a execução dos serviços obrigará o beneficiário do Registro de Preços a fazer comunicação escrita, em formulário de Fiscalização a respeito sobre as ocorrências.



9.11. Constatando inoperância, desleixo, incapacidade falta de atenção ou alto deslombador, a Fiscalização poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado do beneficiário do Registro de Preços, bem como de subterfúgios e/ou subcontratadas.

9.12. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do Município Aderente, resolver as dúvidas e as questões expressas pelo beneficiário do Registro de Preços, dando-lhes valiações rápidas e satisfatórias.

9.13. Qualquer erro ou imperícia na execução, cometida pela Fiscalização ou pelo próprio beneficiário do Registro de Preços, obrigando-a, a sua correção e risco, a correção, remoção e nova execução dos pontos impugnados, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos.

9.14. A inobservância na desobediência as instruções e ordens da Fiscalização implicará na aplicação das multas convencionais relacionadas com o andamento dos serviços, e no descumprimento das obrigações de despesas a que o beneficiário do Registro de Preços tenha direito causa, por ação: in omnibus.

9.15. A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência as suas ordens e instruções, cabendo ao beneficiário do Registro de Preços tomar as devidas providências para a paralisação.

9.16. A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistir com as razões da decisão, cabendo ao Município Aderente formalizar a sua suspensão.

9.17. Na presença de observação dos serviços, o beneficiário do Registro de Preços deverá esclarecer, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e renovação de detritos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento dos serviços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Nas contratações atreladas ao objeto do presente, poderão ser adotados os meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, incluindo a conciliação, a mediação, o arbitrio de resolução de litígios e o arbitragem, conforme disciplina o artigo 131 da Lei 14.112/2021.

10.2. Diante da necessidade do apontamento perante o Município Aderente, sempre observado a gravidade do caso e as disposições da Decreto nº 1657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar

11.2.1. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso ou execução do objeto, no por dia de atraso no cumprimento de obrigação tributária ou legal, até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Serviço por ocorrência;

11.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviço não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no início das atividades mensuradas do cumprimento da fiscal, cujas hipóteses de serviços sem vícios/défeitos que o torna realizado vigoram no uso a que é destinado, ou diminuído, ou valor ou unidade, fora das especificações contratuais, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total da Ata.

11.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas, no interesse, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam a execução do objeto, hipótese em que poderá ser deduzida a irrevogação parcial da Ata.

11.3. A aplicação de quaisquer penalidades deve observar as disposições contidas nas cláusulas editalícias, observando sempre o regime de estimativa no art. 14.11.2021.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor será liberado, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura sendo que o pagamento está condicionado a solicitação para CONTRATANTE e à respectiva execução por parte da CONTRATADA.

11.2. A liberação deverá a ser consultada para atendimento de serviço deve ser da publicação mais recente referente ao estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 1 (um) orçamento para o material que não esteja no tabelão SINAL, a CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acrescenta-se ao valor total dos insumos e mão de obra 10% referente à Administração Central e 20% referente ao INPI - Beneficiário por despesas indiretas (TCU, Acórdão 2023-2013-Plenário)

12. PROPOSTA PARA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida e encaminhada a CONTRATANTE.

12.1.1. Além de cumprir todas as obrigações pertinentes a sua contratação e aos serviços prestados a CONTRATADA deverá apresentar, a cada pedido de pagamento que cobrir, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa, apresentadas na última data contratada, no original ou cópia com os respectivos originais para comprovação de autenticidade.

12.1.2. O pagamento será realizado por depósito em nome do órgão em nome corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela fiscalização do Contrato, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data encerramento de emissão da Nota Fiscal.

12.2. Caso a Nota Fiscal/Fatura contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar formalmente a empresa CONTRATADA, no teor do anexo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.2.1. A devolução da Nota Fiscal/Fatura devidamente regularizada pela CONTRATANTE deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da documentação fiscal pela CONTRATADA.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O objeto desta contratação é considerado bem comum, pois produz produto cuja escassez pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, não necessitando de avaliação minuciosa para tanto.

13.2. O objeto desta contratação espelha grau de simulação, o que visa intrinsecamente o efeito de justificativa técnica para o não parcelamento, a fim de assegurar o alcance da execução da contratação, aqui considerada a própria utilidade criada, sendo plenamente viável a participação de empresa na forma de consórcio.

13.3. As hipóteses de extinção do contrato segundo as cláusulas elencadas no artigo 13.7 da Lei nº 14.133/2021, sempre respeitadas a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, sem descumprimento a primazia do julgamento dos atos administrativos perante as situações de extinção unilateral do contrato Público e consorciado.

13.4. O contrato será rescindido pelos próprios regularmente contratados no caso de extinção decorrente de culpa exclusiva da Administração Pública.

13.5. As despesas com honorários ou honorários ou honorários habéis, formalizadas como decorrente da Ata de Registro de Preços, deverão ser feitas em nome das Unidades administrativas específicas vigentes no exercício financeiro respectivo de cada Município. Condição que deverá ser feita a eventual Ata de Registro de Preços.

13.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a validade do preço (art. 85, Lei nº 14.133/2021).

MARCOS GERALDO DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 21811477-MG

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 26/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE PROPOSTAS N.º 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra) dos prédios públicos municipais (propriedade/conveniência) para atender diversas áreas de interesse dos municípios associados do CISP-AR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II).

AO CISP-AR,

A empresa inscrita no CNPJ sob nº inscrita no registro de pessoas físicas nº inscrita no CPF nº e do LPP nº apresenta e submete à apreciação do Ilmo. Pregoeiro sua proposta de preços relativos à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua apresentação.

O desconto proposto para o Item unido do presente Pregão Eletrônico por Registro de Preços é de% (.....).

Declaramos que no presente proposta acima, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para prestação dos serviços, inclusive as despesas com mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social municipal, previdenciária, de intermunicípio do trabalho, além, regulamentar e postura municipais, estaduais e federais bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que nos cubra em qualquer caso, ônus regressivo em relação ao CISP-AR ou aos Municípios associados.

Declaramos, ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados,
- Conheço todas as informações necessárias, a elaboração de meios próprios,
- Exatidão dos critérios de pagamento especificados no edital, com os seus respectivos prazos;
- Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

ATENÇÃO: Declaração a ser emitida em papel amarelado de forma a identificar o proponente.



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

OBJETO Registro de preços para fatura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou consorciados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CIPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação acima referenciada, não se enquadrando nas hipóteses previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da legislação pádua, assim como (em pleno conhecimento do objeto licitado e a assinatura dos documentos constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

ATENÇÃO: Declaração a ser emitida em papel amarelo, de forma a identificar a proponente



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO Registro de preços para fatura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou consorciados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CIPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador do Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** - sob as penas da Lei, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não empregará nunca de forma onerosa em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nessa via: () empregará menor e parte de quinze anos, na seguinte(s) apreensão:

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

ATENÇÃO: Declaração a ser emitida em papel amarelo, de forma a identificar a proponente

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e em convênios) para atender diversas áreas de interesse dos municípios contemplados do CISPAB, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II).

A empresa inscrita no CNPJ sob nº neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador de Carteira de Identidade nº e do CPF nº DELEGADA - sob as penas da Lei, que cumpre as exigências legais para qualificação como facultar a condição da empresa. Microempresa - ME; ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 do citado Diploma legal.

Assumo a responsabilidade de declarar a veracidade das informações prestadas e de assumir a responsabilidade legal perante o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Administração Pública em caso de irregularidade.

DECLARAÇÃO: Declaro em verdade e sob as penas da Lei, que a empresa declarada é ME ou EPP.

Assinatura, qualificação e rubrica representativa legal
.....
(local e data)

Assinatura, qualificação e rubrica representativa legal
.....
(local e data)

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e em convênios) para atender diversas áreas de interesse dos municípios contemplados do CISPAB, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II).

Às 08h55min de 22/04/2024, o CISPAB, (Conselho Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.813/000108, com sede na Avenida Professor Aristides Venâncio, 179, Bairro Jardim Taquiarini, na Cidade de Balneário Pinheiro/RS, representado pelo Presidente Sr. Sotero Mckenys da Silva Lantieri, doravante denominado o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Objeto da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL e nome fantasia (se tiver) tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.) endereço completo, CEP, cidade, estado, inscrição no CNPJ sob o nº (xxxx), inscrição Estadual (xxxx), neste ato representada pelo (sargto) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade nº (xxxx), inscrito no CPF nº (xxxx), nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CPF, telefone, cidade, estado

As partes acima elencadas **RESOLVEM** por meio desta Ata e com integral observância das normas Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021. Lei Complementar nº 123, de 14.11.2006; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 10.024, de 20.09.2019, e Decreto nº 11.462, de 27.10.2023, além das demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP e seus anexos.

FIRMA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARPP) ELABORADA DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP, O QUAL TEM O SEU OBJETO

Associação Instituto Amigos Miraflores, 179 Jardim Taquiarini, Balneário Pinheiro/RS
Tel: (51) 3622-7160 Fax: (51) 3622-6895 e-mail: balneario@cispar.org.br
CEP: 96206-002

O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADOS NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR, E PREÇOS REGISTRADOS DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS APRESENTADAS CLASSIFICADAS, ACEITANEFICIADAS NO DECORRER DO RESPECTIVO CERTAME, REALIZADO EM 18/02/2024, CONFORME ATA DE SESSÃO PLÁNEAS E CONDIÇÕES QUE SEQUEM:

3.0 FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adujudação do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP, cu termos da Lei Federal nº 14.112, de 11/04/2021, e Lei Complementar nº 123, de 14.11.2006, no Decreto Federal nº 8.535, de 06/10/2015 e do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e Termo de Homologação de nº 01/2024, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de instrumento autônomo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADOS NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR, em conformidade com as especificações contidas no Local do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP e seus Anexos.

1.2. O CISPAR e seus Municípios Consoiciados não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcelas do objeto adjudicado conforme do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa detentora, com e apresentação, conforme o caso e respectivamente de procuração ou autorizaçãõ, acompanhados de cópia de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação de seu extrato, e que poderá ser prorrogado por igual período, conforme disciplina o art. 54 da Lei nº 14.132/2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços refere-se ao Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP, em seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua anotação, após assinatura e homologação, será disponibilizada no site oficial do CISPAR.

2.3. F. vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá a Administração convocar os fornecedores registrados para negociação a preço inferior.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISPAR e os Municípios Consoiciados não serão obrigados a efetuar a contratação, exclusivamente por seu interesse, do objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei (art. 82, VIII, Lei 14.133/2021), sem que de fato tenha recourse ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FURNECIMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município adquirente, mediante a assinatura e publicação de ofício à Ata de Registro de Preços, no mesmo endereço, mediante apresentação de requisição/licitação devidamente assinada, com o qual ficará de respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura e publicação de Ata de Registro de Preços até final da vigência da mesma.

3.3. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas condições elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, acompanhando as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.4. A entrega dos serviços, o recebimento e o aceite final observarão as disposições constantes no Termo de Referência – Anexo 01.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do Nota Fiscal referente aos serviços executados, a qual será conferida e anexada por responsável da Administração, juntamente com os Cheques de Serviços emitidos, também assinada por servidor identificado e autorizado para tal atribuição, desde que no ato do



observado a ordem de classificação, e assim necessariamente, sem prejuízo da aplicação dos valores relativos ao preço.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o CISPAR se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata, sendo esta a única de direito.

5.4. São partes integrantes da Ata de Registro de Preços todas as subgrupos, os detalhes e os demais estabelecidos no Edital, além das demais disposições elencadas no Termo de Referência.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços a ser assinada pelo licitante adjudicatário, estará disponível no setor de licitações do CISPAR.

5.6. Caso se identifique que o desconto registral está inferior à média dos preços de mercado, o Órgão Licitante poderá solicitar ao fornecedor registro, mediante correspondência, o revendo do desconto registrado, o fim de alcançar o preço atualizado.

5.7. Processada a negociação com a primeira colocada, Órgão Licitante poderá rescindir a Ata.

5.8. Nos termos de legislação vigente, sempre observado o valor de 1º (primeira) colocada, poderá haver a convocação das demais empresas em desordem registral, cabendo ressalva desta Ata de Registro de Preços, e não havendo direito da hipótese de anulação das negociações subsequentes.

5.9. Sem consideração comparável com o preço de mercado o desconta registrado que for igual ou superior a três (3) dígitos apontados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de cotimativa de preços.

5.10. A Ata de Registro de Preços poderá ser LANCADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.10.1. Quando o fornecedor adjudicatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

5.10.2. Quando o contratado não cumprir com o prazo de entrega administrativo da Nota de Empenho, de acordo com o Edital e esta Ata de Registro de Preços.

5.11. Em qualquer hipótese de rescisão total ou parcial da Ata de Registro de Preços decorrente deste Registro:

5.11.1. Quando o contratado não cumprir com o prazo de entrega de seu documento registrado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação do Edital;

5.11.2. Quando o contratado não cumprir com o prazo de entrega de seu documento registrado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação do Edital;



resolução dos serviços, estejam atendidas todas as especificações da Nota de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo para a entrega do documento de proposta será de 30 (trinta) dias após a abertura da Nota Fiscal, disponibilizada da respectiva Ordem de Serviço e demais documentação necessária, em observância ao Termo de Referência.

4.3. Nenhum documento será enviado a Desempenha da Ata quando pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe seja imposta, em virtude de pendência ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo licitante deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Edital, nº da Ata de Registro de Preços e do Órgão de Serviço, a fim de se evitar o erro de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os dados cadastrais são os seguintes:

XXXXXXXXXXXX—TABELA DE SERVIÇOS E VALORES—
XXXXXXXXXXXXXXX

5. DATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária ou o contratado adjudicatário:

5.1.1. Comparar quando convocado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ser determinado.

5.1.2. Reforçar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.1.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a entrega será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, por igual período, desde que convocada a convocação de preço (Lei nº 8.666/90).

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente.



5.8.5. Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.8.6. No caso de falência ou insolvência ou dissolução da sociedade empresária adjudicatária.

5.8.7. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa contratada, sem a anuência prévia da Agência Concedente.

5.9. Excepcionalmente, o preço registrado poderá ser reajustado, a critério do Fornecedor, caso houver alteração de custos, desde que devidamente justificada e comprovada por documentação adequada, a qual será anexada ao processo administrativo do Ativo de Registro de Preços.

5.9.1. No caso de ser ignorado, exatidão ou sucessivo o endereço do Fornecedor a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.10. A hipótese de pedido de rescisão antecipada dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá ser aceita somente pelo Órgão Emplacado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.10.1. A rescisão da empresa contratada para um elemento do contrato registrado sempre deverá ocorrer antes da prestação de execução dos serviços pelo Município.

5.11. Havendo o cancelamento do preço registrado, o preço será incluído nas atividades do Fornecedor.

5.12. Caso o Órgão Concedente não utilize a programação de cancelamento a Ativo de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução caso sustar o pagamento das balanças até que o Fornecedor cumpra integralmente a execução contratual infringida.

5.13. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo anexo à Ativo de Registro de Preços.

5.14. E vedado ao Fornecedor ou utilizar a Ativo de Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Órgão Concedente.

5.15.1. A não observância ao disposto no item anterior implicará no cancelamento do Ativo de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações (ação) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato.



6.1.2. A execução do objeto contratada dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,3% de 0,3% do valor contratado no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito desde que devidamente justificado.

6.1.3. Atuar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, não incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de qualquer espécie para a execução do objeto contratado, exceto as ações expressamente previstas neste instrumento.

6.1.4. Atuar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação.

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, causados à execução do objeto contratado, causados à Contratada e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

6.1.6. Assumir os riscos inerentes as atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de eventos fortuitos ou força maior ressalvada o disposto no artigo 141 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. A Contratada permanecerá vinculada ao cumprimento de todas as obrigações e demais disposições a ela incidentes previstas no Termo de Referência - Anexo I.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivas obrigações perante a fornecedores, sob pena de ilegalidade de seu ato.

7.1.2. Observar o estrito cumprimento das normas legais pertinentes; a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 4.717/1964, sem descuido à emissão da ordem de serviço, a qual estabelecerá os serviços exigidos, o local de execução e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto.

7.1.3. Receber o serviço aduado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital de licitação, no Termo de Referência correspondente e nos Arts de Registro de Preços.

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive pelo mínimo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratante às dependências da Órgão ou Entidades solicitadas;

7.1.5. Fielizar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas da FGF, FIES e INSS;

7.1.6. Designar, servir e gerir do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar e cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Cumprir imediatamente ao Fornecedor sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos seus de contrato;

7.1.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrado no cumprimento do objeto;

8 DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de contrato realizado através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada ora a unidade específica, contrato, nota de empenho, autorização de fomento ou outro documento equivalente;

8.2. A dotação contida no meu anexo não pressupõe a exclusão de incidência das regras inerentes à dotação de dotação;

9 DO PREÇO E DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A obra a ser executada para pagamento do serviço decairá em da publicação para o cliente referente ao Estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 3 (três) orçamentos para o material que não estiver no tabelão SINAPI, a CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acrescentar-se-á ao valor total dos insumos e mão de obra 10% referente à Administração Central e 25% referente ao RDT - Bonificação por despesas indiretas (TCU, Acórdão 2622-2/11-PR/Primeiro);

9.2. Além de em por todas as legislações aplicáveis à sua contratação e aos seus serviços a CONTRATADA deverá apresentar a cada período de pagamento que efetuar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa, apresentadas no meu anexo. Contratação, no original ou cópia com os respectivos originais para a comprovação de autenticidade

9.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser declarada pela Prestadora do Contrato, em até 30 (trinta) dias úteis a partir da data de emissão de Nota Fiscal;

9.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a voluntariamente intervir e emitir CONTRATAÇÃO, reprovando o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.5.1. A devolução da Nota Fiscal/Fatura devidamente regularizada pela CONTRATANTE deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da comunicação formal pela CONTRATADA;

10 DAS PENALIDADES

10.1. Nas contratações atreladas a este Ata de Registro de Preços, serão aplicadas as mesmas alternativas de prevenção e resolução de controvérsias estabelecidas e regulamentadas, a serem aplicadas, a exemplo de resolução de disputas e arbitragem, conforme disciplinas o artigo 151 da Lei 14.133/2021;

10.2. Diante da inexecução do adiantamento perante o atraso injustificado, sempre observado a gravidade dos fatos e as disposições do Decreto-lei nº 4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.2.1. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Serviço, por ocorrência;

10.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviços não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos do início da obra. Excluída, ou na hipótese de serviços com características que o tornem impossível, impróprio ou que o destino, ou diminuírem-lhe o valor ou ainda, fiquem as especificações contrárias, hipótese em que poderá ser declarado a inexecução total do Atto;

10.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao Fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam a execução do objeto, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial do Atto;

10.3. As multas previstas nos itens anteriores serão descontadas dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de contratação de outros serviços administrativos;

10.4. A mesma injustificável para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a instauração de procedimentos administrativos sempre garantida a prévia e ampla defesa e o devido processo legal

10.4.1. Advertências por escrito,
10.4.2. Multa sancionatória,
10.4.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme previsto no inciso III do art. 156 da Lei nº 11.111/2002

10.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme previsto no inciso IV do art. 156 da Lei nº 11.111/2002
10.5. A aplicação de quaisquer penalidades deverá observar as disposições constantes nas cláusulas editalícias, observando sempre o regime estruado na Lei nº 14.111/2002

10.6. Caso a Fornecedor não possa realizar o valor a receber do Órgão/Entidade adquirente, por não ser realizado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa

10.6.1. Após o prazo previsto no item anterior não sendo efetuado o pagamento, os dados do Fornecedor serão encaminhados aos Órgãos de Controle Internos para que seja instaurado o devido processo administrativo e da respectiva Entidade demandante, sem descuido a promoção ao arbitramento judicial

10.7. Em todos os casos eletrônicos desta seção, deverá ser observado o devido processo legal a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto nº 6.671/2002

10.8. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior

10.9. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a hipótese de reabilitação

10.10. As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que n um punível vier a causar, nuppor o sistema insuflância de normalização legal do Órgão Contratante.

10.11. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades adquirentes, inclusive aqueles que fixarem a mesma, sendo o cancelamento ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços

10.12. De acordo com o estabelecido em lei, podendo ser aplicadas sanções administrativas previstas em legislação infraconstitucional pertinente

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo administrativo, conforme a presente Ata de Registro de Preços

11.2. Vinculando-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e discada superior, o Edital de Licitação e seus anexos, a proposta melhor classificada e o Termo de Referência

11.3. E vedado ocasionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, em nome de empresa autônoma ou de órgão/entidade

11.4. O objeto desta licitação poderá ser executado integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no Edital de Serviços

11.4.1. Como regra, o prazo máximo de execução será aquele previsto na Ordem de Serviço ou documento equivalente, conforme o caso, o qual poderá ser prorrogado - desde que formalmente solicitado dentro do prazo acima - a critério do Órgão Contratante

11.5. O beneficiário do Registro de Preços não poderá vender ou subcontratar os serviços objeto deste Termo de Referência sem prévia autorização do Órgão Contratante, por escrito, sendo permitido na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades econômicas e legais, inclusive as que a subempresário de partes da obra, do serviço ou do fornecimento permanecer submetido até o limite autorizado em cada caso, pela Administração

12. DO PUNTO

12.1. As partes contratantes elegem o Foro de Curitiba, no Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja



PMS de Minas/MG, (*) de março de 2024

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VAL DO PARAIBA - IJEPAR

**EMPRESA/CONSORCIO DE EMPRESAS
CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL**



ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024

la finalidade de outorgar e operar a seguinte, devendo o Município Contratante aderente, adotar a presente em seus termos e condições, sem que altere as normas pre-estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2024

PREGÃO PREVENÇIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX

CONTRATADA: Empresa XXXXXX inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX

As (O)As (D)As de XXXXX de 2024 tendo de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX-MG**, inscrita no Av: Rua XXXX, nº XXX, bairro XXXXX, cidade de XXXXX, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXX, do outro lado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) **Prefeito(a)** do Município, qual(is) **XXXXXX**, **XXXXXX**, **XXXXXX**, RG nº XXXXX, residente e domiciliado na Av: Rua XXXX, nº XXX, bairro XXXXX, cidade de XXXXX, Minas Gerais, e de outro, a empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXX, situada na Rua XXXXX, nº XXX, bairro XXXXX, CEP XXXXXXX, no estado XXXXX/XX, neste ato representada pelo senhor **XXXXXX**, inscrito no Conselho de Pessoas Físicas sob o nº XXXXX (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com o que consta do processo nº XXXXX, relativo ao **REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS seguintes**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fornecedor de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (propriedade dos municipais) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do **IJEPAR**, conforme especificações constantes do Termo de Referência - **ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2024** e demais expedientes que o integram

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição bem como para definir procedimentos e prazos decorrentes das obrigações contratuais, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 juntamente com o TERMO DE REFERÊNCIA, A LATA DE PREGÕES Nº 003/2014, o PREÇO DE REFERÊNCIA, ambos oriundos do Processo Licitatório nº 06/2014, e em especial, a Proposta de Preços final e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

2.2 A execução deste CONTRATO será disciplinado pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às atividades em questão, com especial observância às regras previstas no Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Frente à importância do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço total relativo ao somatório das peças unitárias, em conformação ao quantitativo demandado conforme exposto na proposta comercial final adjudicatória habilitada, acompanhando os parâmetros de medição e futuramento constantes no Termo de Referência - Anexo 1.

4.2. Os valores devidos à empresa serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal, emissão da carteira, liquidação da despesa e comprovantes de regularização perante o DSS e FGTS, o que poderá ser condicionado por exigências pelo CONTRATANTE.

4.3. A contagem do prazo a que se refere a cláusula supra terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

4.4. Em caso de irregularidade(s) no item de entrega entregue e/ou na documentação fiscal da CONTRATADA, o prazo de pagamento será suspenso a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto deste contrato será executado de acordo com a necessidade identificada no Item de Serviço especificado pelo CONTRATANTE, sempre acompanhando o cronograma elaborado entre as partes, com a ocorrência fiscal de acordo do agente formalmente designado.

5.2. O prazo máximo de execução dos serviços será aquele previsto no Orden de Serviço no documento equivalente, o qual deverá ser enviado (por cópia) à CONTRATADA, e

qual poderá ser prorrogado - desde que formalmente solicitado dentro do prazo inicial - e critério do Órgão Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, facultada nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será de sessa (seis) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. O cumprimento integral das condições estabelecidas no combinado e nos anexos que o integram, bem assim aquelas explicitadas no edital, no Ato de Registro de Preços e no ajuste que vier a ser lavrado oportunamente;

8.1.2. Manter durante o período de vigência do ajuste que vier a ser celebrado, as condições de habilitação e qualificação do certame habilitado;

8.1.3. Executar o objeto do contrato ou equivalente que vier a ser lavrado, compreendido o cronograma previamente estabelecido;

8.1.4. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração em esta observância das especificações do Edital e da proposta final, acompanhando da respectiva nota fiscal e do relatório de execução dos serviços;

8.1.5. Prestar o serviço dentro do prazo que for estipulado;

8.1.6. Responsabilizar-se por vícios e/ou danos decorrentes da execução dos serviços demandados;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigação, exceto nas condições autorizadas no Edital de licitação e no respectivo Termo de Referência;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos que incidam até verbas a serem em execução do contrato.



8.1.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pelo uso ou omissão de seus empregados, representantes, terceiros, prepostos ou representantes, do ou do subcontratado, no Município ou a terceiros;

8.1.10. Apresentar a CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que aderiram ao objeto para a execução do objeto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá emitido uniformemente quando for o caso;

8.1.11. Instruir seus empregados a respeito da necessidade de obter as autorizações de Administração, inclusive quando ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.12. Realizar a Administração total e qualquer irregularidade venha a ser constatada durante a execução do objeto no cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.13. Não permitir a utilização do trabalho de menor;

8.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores previsíveis, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente na proposta não seja suficiente ao pleno atendimento do interesse público mediante a execução do objeto;

8.1.15. A Contratada permanecer vinculada ao cumprimento de todas as obrigações e demais deveres por a ela incidentes previstos no Termo de Referência Anexo I;

8.2. São obrigações do CONTRATANTE:

8.2.1. Receber previamente o serviço objeto da licitação;

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos previstos em seu edital, aplicando-se aqui, supletivamente, as regras de pagamento previstas na Lei 14.132/2011;

8.2.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer faltas ou irregularidades verificadas na execução do objeto;

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor responsável designado;

8.2.5. Fixar o pagamento no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma previstos em lei, aplicando-se aqui, supletivamente, as regras de pagamento previstas na Lei 14.132/2011;

8.2.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar a execução dos serviços associados, conforme condições elencadas no seu Edital e nos Anexos, especificamente no Termo de Referência;

8.2.5. Realizar os pagamentos devidos dentro dos prazos previstos em Lei, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais e demais obrigações de natureza financeira (Lei 4.220/1964);

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei 14.132/2011, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento (art. 132, Lei 14.132/2011);

9.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado (art. 123, Lei 14.132/2011), salvo as supressões resultantes de erro de cálculo, celebradas entre as partes, que eventualmente ultrapassarem o limite indicado;

9.2. É vedado qualquer alteração unilateral capaz de transgredir o objeto da contratação;

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES DECORRENTES DE INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1. O saneamento de eventuais irregularidades observadas no decorrer da execução contratual poderá ocorrer mediante meios alternativos de prevenção e resolução de conflitos, as, notadamente a conciliação, a mediação, o conciliabulo de disputas e a arbitragem, conforme disciplina o artigo 151 da Lei 14.132/2011;

10.2. Diante da necessidade de intervenção perante o órgão instituidor na execução, sempre observada a prioridade do caso e as disposições do Decreto Lei nº4.557/2002, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.2.1. Multa de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso na execução do objeto, no por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, de 0,1% (um décimo) dia, calculada sobre o valor da (obrigação de Serviço), por ocorrência;

10.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no início das atividades, ou na hipótese de serviço cum vic. sucessivas que o termo resultante ultrapassar ao mês a que se refere, ou diminuir em o valor do custo, fora das especificações contratadas, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total do ato;

10.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todos os Notas de Empenho expedidas ao fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e contínuo de

obrigações assumidas em Ata que compreendam o fornecimento do objeto, hipótese em que poderá ser cobrada a intervenção por parte de Ata

10.3. As multas previstas nos itens anteriores serão descontadas dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cancelação de outras sanções com o contratado.

10.4. A multa injuzável para retirar a Nota de Empenho sujeita a CONTRATADA as seguintes penalidades: sempre garantida a prova e ampla defesa e o devido processo legal

10.4.1. Advertência por escrito;

10.4.2. Multa

10.4.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme previsto no inciso LI do artigo 156 da Lei nº 10.520/2001.

10.4.4. Desistência de submeter-se para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme previsto no inciso IV do artigo 156 da Lei nº 10.520/2001.

10.5. A aplicação de quaisquer penalidades deverá observar as disposições constantes nas cláusulas editalícias, observando sempre o regime estruturado na Lei nº 10.520/2001.

10.6. Faltas e Fomeçaduras não possuem nenhum valor a receber da Organização solicitante, ao não se concretizar o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.6.1. Após a prova prestada no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fomeçadura serão encaminhadas aos Órgãos de Controle e/ou peritagem, para que seja instaurada a devolução ativa do CISPAR e do respectivo Finalidade de acordo com o disposto a proposita da cobrança pela via judicial.

10.7. Em todos os casos previstos nessa seção, deverá ser observada a decisão judicial, legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº9.637/1942.

10.8. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, incluindo a Administração recorrente sua decisão na, neste prazo, emendando-a à justificativa e o deslinde da Autoridade Superior.

10.9. Serão julgadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a hipótese de restituição.

10.10. As multas previstas nesta cláusula, não excluem a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato puder vier a causar, tempo que será a ocorrência de não utilização espec. fis. do Órgão Contratante.

10.11. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que tiverem acesso, sendo a consequente não suspensão ato de competência do Poder da Ata de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

11.1. A rescisão total ou parcial deste contrato poderá ocorrer em sua vigência, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/2001, independentemente de interposição judicial ou outra judicial e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas permanentes.

11.2. Na hipótese de extinção a CONTRATANTE poderá reter créditos e/ou valores e sobras judiciais ou extrajudiciais de perdas e danos, a fim de se ressarcir eventuais prejuízos que advierem do cumprimento.

11.3. As hipóteses de extinção do contrato seguem-se elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, sempre respeitada a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, sem prejuízo a primazia da negociação das atos administrativos perante as situações de extinção unilateral por parte do Poder Público e concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDOS

12.1. Será competente o foro da Comarca sede da CONTRATANTE, sem prejuízo expresso a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

13. Por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este CONTRATO em 02 (dois) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas idôneas assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu teor no Diário Oficial.

XXX Estado de XXX, cidade de XXX

(NOME DO RECEBENTE)
Prefeitura Municipal



EMPRESA/CONSORCIO DE EMPRESAS

inscrites no CNPJ sob o N° xxxxxxxx P/ Representante Legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Titulares:

NOME:	RG:	CPF:
NOME:	RG:	CPF:

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

AO CISPAP,

A empresa Construtora Soberana LTDA, inscrita no CNPJ sob nº33.075.863/0001-87, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Felipe Augusto Souza de Albuquerque, portador da Carteira de Identidade nº 1839355-1 e do CPF nº 891.754.332-41, apresenta e submete à apreciação do Ilmo. Pregoeiro sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

O desconto proposto para o lote único do presente Pregão Eletrônico por Registro de Preços é de 1% (Um Por Cento).

Declaramos que no desconto proposto acima, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CISPAP ou seus Municípios consorciados.

Declaramos, ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do CISPAP todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Declaramos que a validade desta presente proposta é de 90 (noventa) dias.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:89175433249
9

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2024.04.16 15:03:10 -04'00'

Manaus, AM, 15 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 24875AM / RNP: 434672291



Form fields for personal data, including name, address, and identification details.



ASSINADOR SERPRO
1756179557



Form fields for vehicle information, including license plate and vehicle type.

Leitor Assinador Serpro de Assinatura

Form fields for signature verification and date.

1756179557

AMAZONAS
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO A URL
AUTENTICO
15/07/2015
AUTENT004631872LHFL6YFC1P93

Associação Nacional dos Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Conselho de Mercado Profissional

CREA-AM
Registro Crea Nº
24875



Nome
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Data do Registro no Crea-AM
31/08/2013

Registro Nacional
0434672191

Data de Emissão
11/02/2016

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Presidente do Crea-AM
[Assinatura]



Associação Nacional dos Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Conselho de Mercado Profissional

Associação Nacional dos Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Conselho de Mercado Profissional

Nome
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Filiação
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE SOUZA
AUGUSTO CELSO CUNHA DE ALBUQUERQUE

Nascimento
26/11/1990

CPF
891.734.332-49

Doc. de Identidade
18393551 55P/AM

Naturalidade
MANAUS AM

Tipo Sarg
Título de Eleitor
03361432216

Nome
BRASILEIRA

Prof. PA/CRP



Assinatura do Profissional
[Assinatura]



Associação Nacional dos Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Conselho de Mercado Profissional

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.975.3610001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 13/03/2019
TIPO DE EMPRESA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SOBERANA			PORTE OCMAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS OBRAS E TOMADAS DE EMPREITADAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação do terreno e limpeza de terrenos 43.20-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.20-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.20-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.01-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 356-2 - Sociedade Empresária Limitada			
RAZÃO SOCIAL R CANDIDO BARIANO		NUMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 65.020-300	ENDEREÇO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
E-MAIL CONTRATO@CONSTRUTORASOBERANA.COM.BR		TELEFONE (62) 2547-4479	
SITE (ENDEREÇO ELETRÔNICO) - SITE			
SITUAÇÃO FISCAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 08/01/2024 às 10:37:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR CDA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e [use aqui](#)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Usa-se Junta Comercial)

Folha: 535
Rub: 2



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/013.165-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas:

Nome: **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

19 MAR 2019

Nº FCN/REMP



AM2701900018624

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Roberto Augusto Souza de Albuquerque
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: (92) 98478-1006

18 Março 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO NÃO

____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Folha: 539
Rub: 8

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 26/11/1990, nº do CPF 891.754.332-49, documento de identidade 18393551, SSP, AM, com domicílio / residência a AVENIDA RIO JUTAI, número 1139, APT 603, bairro / distrito NOSSA SENHORA DAS GRACAS, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.053-020 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUTORA SOBERANA.

Cláusula Segunda - O objeto será 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4311-8/01 - DEMOLUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 03 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4330-4/01 00 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 7112-0/00 01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/99 99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4391-6/00 01 - OBRAS DE FUNDACIONES 4299-5/99 99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/02 01 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 7020-4/00 01 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RUI BARBOSA, número 51, bairro / distrito CENTRO, município MANAUS - AM, CEP 69.010-220.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

19/03/2019 11:55:28

84020100010024

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

AM25102590

1/2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600087434 em 19/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, Nire 13600087434 e protocolo 190131659 - 28/02/2019. Autenticação: 7275D9E68D4BC31E942B5FAAE474C17732A45F32. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº de protocolo 18/013.165-9 e o código de segurança Wb9K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

pág. 2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MANAUS, 28 de Janeiro de 2019.


Felipe Augusto Souza de Albuquerque
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Titular/Administrador


SELO ELETRÔNICO DE FISCAL JUCESAM AM
Reconhecido e assinado por semestralmente pelo Sr.
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Data/hora: 19/03/2019 10:20:14
ESCREVENTE FRANCISCO MANFRADE DE AZEVEDO Nº 148
FUNET - 032 FUNCPAM 030 FUNCPSE 300 SCS SUELA FARIAS 019
SELO RE 1 20. REC/FIR004135HB6L0658FLUJNTX92
Valida e assinada em: 03/03/2019 10:20:14



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (IRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF nº. 891.754.333-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Juruá, nº. 1.139, Aq. 903, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.019-010, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP, com sede na Rua Cláudio Mariano, nº. 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300, com At. Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13900067434 em sessão de dia 28/01/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.075.883/0001-87, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Ltda.

Cláusula Primeira - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, com submissão de todos os direitos e obrigações patrimoniais.

Cláusula Segunda - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), neste ato teve seu capital social para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, em favor do sócio **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE** e passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, de forma isolada, o qual receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e limitada, em juízo e/ou fora dele, antes ou posteriormente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades parastatais e instituições financeiras, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidades ou obrigações da sociedade, inclusive procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social do detentor o seu uso.

Cláusula Quarta - O sócio declina, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por enquadramento sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral, de prevenção, falta de suborno, cassação, seculas, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de crédito, ou de propriedade (art. 1.011, §1º da C.C.).

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF nº. 891.754.333-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Juruá, nº. 1.139, apto 903, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.019-010.

Resolve constituir a Sociedade empresária limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na Rua Cláudio Mariano, nº. 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem as partes, mediante a aprovação controlada assinada por todos.

Cláusula Terceira - A sociedade será em de regimes jurídicos sociais:

Atividade Principal

41.20-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades Secundárias

42.99-9/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8/03 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

43.91-5/00 - Obras de fundações;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, excetuando-se consultoria técnica específica;

73.12-0/00 - Serviços de engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;

78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

Folha: 542
Rub: 8

A responsabilidade dos sócios é escrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Clausa Letitia - A responsabilidade de cada sócio é escrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Clausa Duzia - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, de forma isolada, o qual receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e limitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades parastatais e instituições financeiras, assim como quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive procurações, cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

Clausa Lira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão de quotas, a liberação contratual pertinente.

Clausa Duzia - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausa Duzia - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de suas quotas serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se reúna em relação a um dos sócios.

Clausa Duzia - Pode o sócio ser excluído, quando a matéria dos atos representando mais de metade do capital social, estando que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 da CC/2002.

Clausa Duzia - O sócio recusa, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encarceramento sob as penas da lei, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prescrição, pela ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a popularidade. (art.1.013, §2º do C.C.).

Ata Conselho de Administração
Cartão registro nº 132051058 em 30/11/2022 no Livro de Atas da Empresa CONSTRUTORA SOBEIRA S.A LTDA, CNPJ 337850003121 e protocolo 2022/111 - 20/11/2022. Autenticada: 31C4FC031042E2F02D5FEA1546C32079. Livro Público Santa de Aracaju - Secretaria Geral. Para obter este documento, acesse o site www.juris.br e informe o nº do processo 2022/111-1 e o cargo de quem deseja obter este documento. Autenticado em 30/11/2022 por Carla Patrícia Santos de Araújo - Secretária-Geral. Pág. 8/18

Clausa Quarta - A sociedade possui 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:
FILIAL 01 - Endereço: Rua Orla, nº 25, Bairro Jardim Tropical, Curitiba/MT, CEP: 78.063-195, NIRE 51920093212 e CNPJ 33.075.803/0002-88, em capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

- Atividades secundárias:**
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
 - Atividades Secundárias**
 - 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
 - 43.11-4/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 - 43.13-4/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 - 43.30-4/03 - Imobimentação em obras e engenharia civil;
 - 43.30-4/03 - Instalação de portas, janelas, toldos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 - 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento de construção;
 - 43.91-6/00 - Obras de fundações;
 - 43.99-1/01 - Administração de obras;
 - 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 - 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 - 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
 - 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
 - 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

Clausa Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 28/02/2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Clausa Sexta - O Capital Social da sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), representado por 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, sendo o(s) sócio(s) de seguinte forma:

O sócio FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, subscrive 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	100,00%	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL	100,00%	5.000.000	5.000.000,00

PASSAPASSO ÚNICO:

Ata Conselho de Administração
Cartão registro nº 132051058 em 30/11/2022 no Livro de Atas da Empresa CONSTRUTORA SOBEIRA S.A LTDA, CNPJ 337850003121 e protocolo 2022/111 - 20/11/2022. Autenticada: 31C4FC031042E2F02D5FEA1546C32079. Livro Público Santa de Aracaju - Secretaria Geral. Para obter este documento, acesse o site www.juris.br e informe o nº do processo 2022/111-1 e o cargo de quem deseja obter este documento. Autenticado em 30/11/2022 por Carla Patrícia Santos de Araújo - Secretária-Geral. Pág. 9/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Processo	Número de Processo Móvel Integrador	Data
22099/111-1	AMSP2203281265	20/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	20/11/2022

Asignado utilizando o(a) seguinte endereço do g... no...
Selo Único - Certificado Digital, Selo Prata - Brindeço - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ciência Declara Quarta - Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 14/12/2006.

Ciência Declara Social - As partes elegem o foro do local e UF para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente instrumento substancial, bem como para o exercício e cumprimento das obrigações e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Ciência Declara Social - Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 22 de novembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Sócio Administrador
CPF: 891.754.332-49

Folha: 544
Rub: 8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o em, através eletrônico, do empresa CONSTRUTORA SOBRANSA LTDA, do CNPJ 33.075.863/0001-37 e inscrito sob o número 22.066.111-1, em 20/11/2022, assinou-se eletronicamente no JUCEA Comercial do Amazonas (325005-4006), em 20/11/2022. O ato foi realizado eletronicamente pelo representante Andréia Lídia C de Andrade.

Certifico o registro, a Secretaria-Estado, Lygia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (https://portal.servicos.jucea.com.br/Portal/Servico/InscricaoEmpresarial) ou (https://www.jucea.am.gov.br) e informar o número de protocolo e data de assinatura.

Casa da Bossa

CNPJ	Nome	Assinante(s)
33.075.863/0001-37	FREIZE MORGENTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Dona Andrezza
Assinado eletronicamente no(s) sistema(s)ativo(s) de	em	de
Sede Social - Certificado Digital, São Paulo - Brasil - Banco - Internet Banking, São Paulo - Cadastro via Internet Banking		
Documento Público		
CNPJ	Nome	Assinante(s)
33.075.863/0001-37	PELLE NUSSRITO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Dona Andrezza
Assinado eletronicamente no(s) sistema(s)ativo(s) de	em	de
Sede Social - Certificado Digital, São Paulo - Brasil - Banco - Internet Banking, São Paulo - Cadastro via Internet Banking		

Data de início das obrigações registradas: 06/11/2022, Lei 6.042/1964; 22/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por Andrezza Lygia C. de Andrade, Servidora(á) Público(a), em 20/11/2022, às 13:55.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no portal do sistema do JUCEA, informando o número do protocolo 22.066.111-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 3250054006 em 20/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBRANSA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-37 e inscrita sob o nº 22.066.111-1, em 20/11/2022. Assinante: Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretaria Especial de Registro Empresarial e Integração - Departamento de Registro Empresarial e Integração - JUCEA Comercial do Estado do Amazonas. Assinado eletronicamente no(s) sistema(s)ativo(s) de 20/11/2022 em 13:55 por Andrezza Lygia C de Andrade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 3250054006 em 20/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBRANSA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-37 e inscrita sob o nº 22.066.111-1, em 20/11/2022. Assinante: Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretaria Especial de Registro Empresarial e Integração - Departamento de Registro Empresarial e Integração - JUCEA Comercial do Estado do Amazonas. Assinado eletronicamente no(s) sistema(s)ativo(s) de 20/11/2022 em 13:55 por Andrezza Lygia C de Andrade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 3250054006 em 20/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBRANSA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-37 e inscrita sob o nº 22.066.111-1, em 20/11/2022. Assinante: Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretaria Especial de Registro Empresarial e Integração - Departamento de Registro Empresarial e Integração - JUCEA Comercial do Estado do Amazonas. Assinado eletronicamente no(s) sistema(s)ativo(s) de 20/11/2022 em 13:55 por Andrezza Lygia C de Andrade.

Folha: 545
Rub: 8

Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2022



13200914066 2062

T. REQUERIMENTO

LNNOVA - S/A (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Nome: GOBRIALUZIANA RODRIGUES LIMA

Ins. Empresa do Agente Auxiliar do Comercio

Ins. a P. a assinatura do segurado etc

Nº DE CÓDIGO 000100 DO VOTO DO #10 SVENITO gT0E DESCRIÇÃO DO ATIV L. E SVNTO DEBENEFICIAMENTO DE EMP



Nº FOLHA 2066

AMAZ0310084227

Representante Legal (do Empresa / Agente Auxiliar do Comercio):
Nome: _____
Assinatura: _____
Tipo de Representação: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DOBRO EMPREGAR DEBENEFICIAMENTO

Nome(s) do(s) Representante(s) qualificado(s) anteriormente:

Nome	CPF	Assinatura	Data	Processo em Orçam. A Serem

DECORAO PRODUZIR

Processo em andamento (Voto depositado em linha aberta)
 Processo eletronic. Publicacao e entrega
 Processo eletrônico - Publicacao

Nome	CPF	Assinatura	Data	Responsavel

DECORAO COLEGADA

Processo em andamento (Voto depositado em linha aberta)
 Processo eletrônico - Publicacao e entrega
 Processo eletrônico - Publicacao

Nome	CPF	Assinatura	Data	Responsavel

OBSERVAÇÕES



Cópia de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Matrícula Integrador
22/029.800-6	AMF02310084227
Data: 23/06/2023	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
891.764.332-48	FELIPE AUGUSTO ROUZA DE ALBUQUERQUE
Assinada utilizando assinaturas avançadas: g b m	
Data Assinatura: 27/06/2023	

Folha: 546
Rub: 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas:

A Empresa **CONSTRUTOIRA SOBERANA LTDA**, com CNPJ definitivo registrado na Junta Comercial em 19/03/2019, CNPJ: 33.073.863-0001-87, estabelecida na RUA CANDIDO MARIANO, número 61, bairro CENTRO, município MANAUS - AM, CEP: 69.020-306, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desqualifica da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EPP**

Manaus, 23 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE; Sócio/Administrador

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Processo	Número do Processo Módulo Integrador	
25-038-800-8	64MN2319084227	
Data: 23/06/2023		
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-48	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	27/06/2023
Assinado eletronicamente assinturadas avançasias @ - B - M		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha: 547
Rub: 8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registros Empresariais e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o em. autenticado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SOBEIANA LTDA, de CNPJ 33.075.363/0001-45 e protocolada sob o número 23/091334-5 em 27/06/2023, eletronicamente registrado na Junta Comercial sob o número 1559459, em 27/06/2023. O ato foi defluido eletronicamente pelo administrador Mubady Ferreira de Andrade.

Certifico o registro, a Representação, Eylan Manoel da Silva Lima. Para sua validação, deverá ser assinado o ato eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documento (https://portal.servicos.jcaea-am.gov.br/portal-servicos/validacao-vinculo-jca) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Chave de Segurança:

CPF	Nome	Assinatura	Data Assinatura
001.254.372-40	FELIPE ALBERTO SOUZA DE ALBUQUERQUE		27/06/2023

CPF	Nome	Data Assinatura
001.254.372-40	FELIPE ALBERTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	27/06/2023

Data de Emissão das chaves de registro (art. 35, Lei 8.954/1994): 23/06/2023



Documento autenticado eletronicamente por Mubady Ferreira de Andrade, Representante Padroeiro, em 27/06/2023, às 10:23.



A autenticidade desse documento pode ser verificada no portal de autenticação de dados informados no endereço eletrônico 23/0703366-6.

Mãquina - Impresora, 27 de junho de 2023

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
345.223.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LIMA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Com.

Folha: 549
Rub: B

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200914066

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2394300028

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

13 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1399472 em 16/10/2023 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 230644465 - 16/10/2023. Autenticação: 74766BA37AE86F551F3CC9BF48B86D418A3C3. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 230644465 e o código de segurança K6wH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.





Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.446-5	AMN2394300028	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	16/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**

Folha: 551
Rub: 88

CNPJ: 33.075.863/0001-87

NIRE: 13200914066

O abaixo assinado:

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF 891.754.332-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Jutai, nº. 1139, apto 603, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-020.

Único sócio da sociedade **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, com sede na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado Do Amazonas – JUCEA, sob o NIRE nº 13200914066 em sessão de dia 28/01/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.075.863/0001-87, resolve na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, neste ato eleva seu capital social para R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), dividido em 12.000.000 (Doze Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

O sócio **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, subscreve 12.000.000 (Doze Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	100,00%	12.000.000	12.000.000,00
TOTAL	100,00%	12.000.000	12.000.000,00



CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

CNPJ: 33.075.863/0001-87

NIRE: 13200914066

O abaixo assinado:

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF 891.754.332-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Jutai, nº. 1139, apto 603, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-020.

Único sócio da sociedade **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, com sede na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado Do Amazonas – JUCEA, sob o NIRE nº 13200914066 em sessão de dia 28/01/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.075.863/0001-87, resolve na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede à Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objetivos sociais como segue abaixo:

Atividade Principal

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades Secundárias

42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras e engenharia civil;

43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6/00 – Obras de fundações;



- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade possui 03 (três) filiais, conforme discriminado abaixo:

Filial 01 – Endereço: Rua Oslo, nº 15, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT, CEP: 78.065-195, NIRE 51920033212 e CNPJ 33.075.863/0002-68, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Filial 02 – Endereço: Rua Juca Limirio, nº 282, Bairro Centro, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000, NIRE 31920107830 e CNPJ 33.075.863/0003-49, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Filial 03 – Endereço: Rua Raimundo Cantuária, nº 5771, Sala 02, Mezanino, Bairro Tiradentes, Porto Velho/RO, CEP: 76.824-525, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades Secundárias

- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras e engenharia civil;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), dividido em 12.000.000 (Doze Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.



O sócio FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, subscreve 12.000.000 (Doze Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	100,00%	12.000.000	12.000.000,00
TOTAL	100,00%	12.000.000	12.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 2019 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE de forma isolada, o qual receberá a denominação de administrador, como segue abaixo:

O sócio FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE recebe a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO ÚNICO

Cabe ao sócio o Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, determinar a fixação do valor da retirada mensal do pro-labore dos sócios, assim como, a forma de distribuição de lucros.

CLÁUSULA NONA:

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação única e exclusivamente do sócio FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.



CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de os sócios resolverem liquidar a sociedade, a liquidação será feita por todos os sócios. Neste caso, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a Propriedade. (art. 1.011, §1º do C.C.).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, será dirimido judicialmente, ficando desde já eleito o foro da comarca de Manaus – AM, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 10 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Folha: 556
Rubrica: [assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.446-5	AMN2394300028	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	16/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g b m		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1399472 em 16/10/2023 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075883000187 e protocolo 230644465 - 16/10/2023. Autenticação: 747668A37AE86F551F3CC98F468886D418A3C3. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.446-5 e o código de segurança KbWfH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, de CNPJ 33.075.863/0001-87 e protocolado sob o número 23/064.446-5 em 16/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1399472, em 16/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	16/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	16/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/10/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2023, às 12:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/064.446-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Folha: 558
Rub:

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus, segunda-feira, 16 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1399472 em 16/10/2023 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 230644465 - 16/10/2023. Autenticação: 74766BA37AE86F551F3CC9BF48B86D418A3C3. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.446-5 e o código de segurança KbW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



Folha:	559
Rub:	8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.075.863/0001-87
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$12.000.000,00 (Doze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Printado em dia 16/10/2023 às 14:37 (Data e hora de Brasília)



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO	169604	SITUAÇÃO:	Ativa	VALIDADE:	09/04/2025
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	33.075.863/0001-87				
Nome Empresaria I	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA				
Nome Fantasia	CONSTRUTORA SOBERANA				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Celular			(92)98178-7006		
Empresa			(92)8178-7006		
E-mail Principal	LICITACAO.03@CONSTRUTORASOBERANA.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
*** 754 332- **	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA CANDIDO MARIANO, 61, CENTRO, MANAUS, AM, CEP: 69.020-300					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS E ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCOAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCOAO, ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	



Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Declaração de menores e lato superveniens	-	Aceito					
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	06/05/2024	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	17/04/2024	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	08/07/2024	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	07/09/2024	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	27/08/2024	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	06/06/2024	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	01/05/2024	Vigente					
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.	30/04/2025	Vigente					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2022	Índice:					
		Liquidez Geral	1,75	Liquidez Corrente	1,81	Solvência Geral	1,76
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2021	Índice:					
		Liquidez Geral	196,93	Liquidez Corrente	196,93	Solvência Geral	196,12
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 1351500809							



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.075.863/0001-87 DUNS®: 92*****37
Razão Social: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SOBERANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2024
Receita Municipal	Validade:	05/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Folha: 563
Rub: 81

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.075.863/0001-87
Razão Social: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA CANDIDO MARIANO, 61 - CENTRO - 69.020-300 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

59652/2024**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**
 ENDEREÇO : **RUA CÂNDIDO MARIANO, Nº: 61, CEP: 69020300**
 BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: ,
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **42923101**
 CNPJ/CPF : **33075863000187**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

11/03/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
 ***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/06/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº59652/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **B2F.83E.FCD.6EA**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 11/03/2024



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53090074
Data: 15/04/2024
Hora: 08:10:45
Válida até: 15/05/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Folha:	565
Rub:	

CNPJ: 33.075.863/0001-87 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

* As incorreções parventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
CNPJ: 33.075.863/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:16 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.
Código de controle da certidão: 8F49.0B9A.FB7F.5493
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.075.863/0001-87
Razão Social: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
Endereço: R CANDIDO MARIANO 61 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704030010563293

Informação obtida em 15/04/2024 09:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.075.863/0001-87

Certidão n°: 16630763/2024

Expedição: 11/03/2024, às 12:28:36

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.075.863/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A empresa CONSTRUTORA SOBERANA, inscrita no CNPJ sob nº 33.075.863/0001-87, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº18393551 e do CPF nº891.754.332-49, **DECLARA CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação acima referenciada, não se enquadrando nas hipóteses previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da legislação pátria, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e a anuência das exigências constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Manaus, 16 de abril de 2024

FELIPE AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE:8917
5433249

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Data: 2024.04.16 14:45:09
-0400'

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
33.075.863/0001-87
RUA CANDIDO MARIANO, N°61 – CENTRO
CEP: 69.020-300



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A empresa CONSTRUTORA SOBERANA, inscrita no CNPJ sob nº 33.075.863/0001-87, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº18393551 e do CPF nº891.754.332-49, DECLARA - sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

FELIPE AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89
175433249

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2024.04.16 14:48:40
-04'00"

Manaus, 16 de abril de 2024

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
33.075.863/0001-87
RUA CANDIDO MARIANO, Nº61 - CENTRO
CEP: 69.020-300



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 571
Rub: 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

33.075.863/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.IZNS.TULP.GILT.97CV.LTPP

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

Folha:	572
Rub:	8

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007530426

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 31/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, residente na Rua Cândido Mariano, Centro, Nº 61, , centro, CEP: 69020-300, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 33.075.863/0001-87. ****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0007530426





Município de Empreendedorismo, do Movimento e da Empresa de
 Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
 Centro Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Registro e Arquivamento, Desenvolvimento, Crédito
 e Defesa do Consumidor
 Rua Rio Negro, 300 - Centro, Manaus - AM, Brasil
 CEP: 69000-000
 Fone: (61) 3123-1234

SESP - RFB 702/2010 3335 - JCS Comercial

13200914096 2062

1 - REGISTRO

LMQJA) SA (R) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Nome: COOPERATIVA COOPERATIVA LTDA

Inscritas em nome do Agente Auxiliar em Comercio

Nome e V.U.P. e identificação do registro em:

SESP DO ATO SPENTIO ARTIE REGRACOAO DO ATO: 69-88110

T. 1

JUS

BALANCO

SEFCOUBRAP



AMC3-400917173

Representante Legal da Empresa / Agência Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone do Comércio:

MANAUS

Local:

11.0000.0000

Dire:

SECOOP COLADIADA

2 - TIPO DE EMPRESA COMERCIAL

SECOOP INDIVIDUAL SECOOP COLADIADA

Nome(s) do(s) representante(s) legal(es) em nome do(s) representante(s)

SEM SEM SEM

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO

NÃO NÃO NÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Móvel Integrador	Data
24.016.933-9	AME2400037373	26/03/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.138.142-35	DENYS MORAES CABRAL	26/03/2024
Assinado utilizando assinatura eletrônica g - b - m.		
991.794.332-49	PELIFE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	26/03/2024
Assinado utilizando assinatura eletrônica g - b - m.		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha: 573
 Rub: 8

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Centro Registratário nº 107525 em 26/03/2024 de Empresa CONSTRUTORA SOCRIMA LTDA, CNPJ 20275200/0107
 20176003 - 26/03/2024. Assinatura: 702009140961717351, MARCA LOPEZ BARROSO - Sucreira-Dura
 visualizar assinatura: https://www.jca.com.br/portal/ver_documento.aspx?doc_id=2401693399&doc_data=26/03/2024
 autenticação eletrônica a partir de 26/03/2024 por MARCA LOPEZ BARROSO - Sucreira-Dura

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Centro Registratário nº 107525 em 26/03/2024 de Empresa CONSTRUTORA SOCRIMA LTDA, CNPJ 20275200/0107
 20176003 - 26/03/2024. Assinatura: 702009140961717351, MARCA LOPEZ BARROSO - Sucreira-Dura
 visualizar assinatura: https://www.jca.com.br/portal/ver_documento.aspx?doc_id=2401693399&doc_data=26/03/2024
 autenticação eletrônica a partir de 26/03/2024 por MARCA LOPEZ BARROSO - Sucreira-Dura

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2022.

EMPRESA: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO MARIANO.

NÚMERO: 61.

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-300.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 33.075.863/0001-87.

NIRE: 13200914066.

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

CNPJ 33.075.863/0001-87

NIRE 13200914066

Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro

CEP 69.020-300 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)

(Expressos em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponível	16.363.643,98	1.090.551,48
Cedidas	1.253.901,08	-
Estaduais	-	-
Outros valores e bens	23.354.608,02	18.139,08
Total do circulante	41.412.153,08	1.090.690,56
NÃO CIRCULANTE		
Intercambiais	-	-
Inobilizável	167.665,71	8.100,40
(-) Depreciação acumulada	19.460,18	12.442,18
Total do ativo não circulante	158.205,53	8.638,22
TOTAL	41.670.358,61	1.099.328,78

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Préfe Algaudo Souza de Albradaço

CNP: 891.754.252-46

Berys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 01/71200-5

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
CNPJ: 03.475.863/0001-82
Rua Glauce Arraújo-S&E
Rua Lúcio de Albuquerque
Rua Cândido Mariano, s/n, Bairro: Centro
CEP: 40.050-200 - Manaus/AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Demonstração em reais, exceto lucro por ação)

	31.12.2022 R\$	31.12.2021 R\$
RECEITA TRIBUTADA DE VENDAS	27.673.378,18	1.190.555,11
(-) Deduções da receita	-12.025.811,87	-57.109,24
RECEITA LÍQUIDA	15.647.566,31	1.133.445,87
(+) Custo Das Vendas	(13.088.772,29)	(715.602,98)
LUCRO BRUTO	2.558.794,02	417.842,89
RICULTAS (DEPERAS) OPERACIONAIS:		
Despesa administrativa	(927.890,37)	(87.215,98)
Despesa não-operacionais	(188.089,59)	(884.211)
Aluguel (Depreciação) Imoveis, Arrendados	(1.126.579,79)	(88.113,70)
Total	(3.242.559,75)	(973.220,68)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRE E CRLI	(683.765,73)	(555.377,79)
Injeção de caixa e distribuição social	(1.257.189,85)	(11.859,44)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(18.033.825,91)	(567.237,23)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R\$	-3,322	-0,228

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
Deyse Moraes Cabral
Controlador CFC/AM 011712-0-8

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
Feltze Augusto Soares de Albuquerque
CPF: 081.214.327-48

Folha: 575
Rub: 88

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
CNPJ: 03.475.863/0001-82
Rua Glauce Arraújo-S&E
Rua Lúcio de Albuquerque
Rua Cândido Mariano, s/n, Bairro: Centro
CEP: 40.050-200 - Manaus/AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Demonstração em reais)

	31.12.2022 R\$	31.12.2021 R\$
ATIVO		
CIRCULANTE		
Tribuções	6.897.227,89	2.263,28
Créditos por financiamento	554.568,68	-
Obrigações tributárias	1.584.479,84	2.118,87
Reservas e reservas sociais	86.322,07	-
Outros	19.268.162,55	-
Total do circulante	28.171.358,03	4.382,15
ATIVO CIRCULANTE	28.171.358,03	4.382,15
Outros por financiamento	525.486,18	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	28.696.844,21	4.382,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	2.000.000,00	1.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	9.752.877,33	85.385,33
Total do patrimônio líquido	11.752.877,33	1.085.385,33
TOTAL	28.696.844,21	14.469.767,48

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
Deyse Moraes Cabral
Controlador CFC/AM 011712-0-8

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
Feltze Augusto Soares de Albuquerque
CPF: 081.214.327-48

CONSTRUTORA GOBERNANA LTDA
 CNPJ 07.471.803/0001-07
 Av. Luperon
 Rua Central Norte, nº 41, Bairo - Candeia
 CEP 89.150-000 - Joinville/SC

DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS
 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 (Exatidão em reais)

	Cumulativo	Exercício	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000,00	400.797,46	500.797,46
Aumento de capital social (ver integralização)	70.000,00	-	70.000,00
Alíquotas de exercícios anteriores	-	25.902,24	25.902,24
Lucros líquidos de exercícios anteriores	-	552.817,96	797.817,24
Distribuição de lucros	-	(1.253.634,26)	(1.253.634,26)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.000.000,00	600.883,40	1.600.883,40
Aumento de capital social por integralização	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Suavização em razão de erro técnico	(30.000,00)	-	(30.000,00)
Alíquotas de exercícios anteriores	-	24.792,28	24.792,28
Resultado líquido de exercícios anteriores	-	10.482.023,11	10.482.023,11
Distribuição de lucros	-	(41.272.000,00)	(41.272.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.000.000,00	6.837.698,79	10.837.698,79

João Manoel Cabral
 Presidente - CPF: 031.111.111-004

CONSTRUTORA GOBERNANA LTDA
 CNPJ 07.471.803/0001-07
 Av. Luperon
 Rua Central Norte, nº 41, Bairo - Candeia
 CEP 89.150-000 - Joinville/SC

João Manoel Cabral
 Presidente - CPF: 031.111.111-004

CONSTRUTORA GOBERNANA LTDA
 CNPJ 07.471.803/0001-07
 Av. Luperon
 Rua Central Norte, nº 41, Bairo - Candeia
 CEP 89.150-000 - Joinville/SC

DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS
 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 (Exatidão em reais)

CONSTRUTORA GOBERNANA LTDA

	2023	2022
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.000.000,00	10.837.698,79
Aumento de capital social por integralização	10.000.000,00	10.000.000,00
Suavização em razão de erro técnico	(100.000,00)	(100.000,00)
Alíquotas de exercícios anteriores	-	24.792,28
Resultado líquido de exercícios anteriores	-	10.482.023,11
Distribuição de lucros	-	(41.272.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	14.000.000,00	20.952.514,18

João Manoel Cabral
 Presidente - CPF: 031.111.111-004

CONSTRUTORA GOBERNANA LTDA
 CNPJ 07.471.803/0001-07
 Av. Luperon
 Rua Central Norte, nº 41, Bairo - Candeia
 CEP 89.150-000 - Joinville/SC

João Manoel Cabral
 Presidente - CPF: 031.111.111-004

Folha: 576
 Rub: 8



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Processo	Número do Processo Múltiplo Integrador	
24018.803-8	AME2400037273	
	Data	
	26/03/2024	
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.754.332-48	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	26/03/2024
Assinada utilizando assinatura eletrônica g b m		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, acionistas em opção de seus consultores e advogados, não possuem contingência de qualquer natureza.

- **CAPITAL SOCIAL**
O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio	Quantas	Percentual	Valor em R\$
Felipe Augusto S. de Albuquerque	5.000.000	100,00	5.000.000,00
Total	5.000.000	100,00	5.000.000,00

- **EVENTOS SUBSEQUENTES**
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2022.

CONSTRUTORA SOBRANA LTDA.
Felipe Augusto Souza de Albuquerque
CPF: 881.754.332-48

Denys Moraes Cabral
Cecador CMC/AM 01171370-8

Folha: 578
Rub: 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Móvel Integrador	
24.0116.003-8	AM02400037273	
	Data	
	26/03/2024	
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.131.142-26	DENYS MORAES CABRAL	26/03/2024
Assinante utilizando assinatura eletrônica g b m		
801.794.332-46	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	26/03/2024
Assinante utilizando assinatura eletrônica g b m		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha: 579
Rub: 8

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certidão registrada sob o nº 1627528 em 26/03/2024 da Empresa CONSTRUTORA SOBRANA LTDA, CNPJ 230796000197 e processo 24.0116/003 - Assinante(s) 980.131.142-26/DENYS MORAES CABRAL e 801.794.332-46/FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE. Para validar esta assinatura, acesse <http://www.juca.org.br> e informe o número do processo 24.0116.003-8 e o código de verificação ABEI 5363 55. A autenticação digitalizada é assinada em 26/03/2024 por MARCELA LOPEZ SARDOSO - Secretária-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULAGEM PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade em exercício REGISTRO PROFISSIONAL ABEI 5363 55, conforme estabelecido no art. 23 e 24 do Decreto-Lei nº 3.365 de

19/06/1964 que a presente certidão não constitui nenhuma publicação acerca de irregularidades administrativas, relativas a qualquer conta e/ou ato de registro, bem como não atesta a regularidade das informações fornecidas pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CNPJ nº 03.020.800/0128
Rua JAYNE ARAUJO LIMA, CNPJ 03.020.800/0128
08060-000 - Manaus - AM
Fone/Fax: (51) 3632.0000 - Teleatendimento: (51) 3632.0000

Site: <http://www.juca.org.br> e <http://www.juca.org.br/pt-br>
E-mail: contabil@juca.org.br e juca@juca.org.br

CPF - M5.138.142-26 - Data de: 26/03/2024 11:48

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certidão registrada sob o nº 1627528 em 26/03/2024 da Empresa CONSTRUTORA SOBRANA LTDA, CNPJ 230796000197 e processo 24.0116/003 - Assinante(s) 980.131.142-26/DENYS MORAES CABRAL e 801.794.332-46/FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE. Para validar esta assinatura, acesse <http://www.juca.org.br> e informe o número do processo 24.0116.003-8 e o código de verificação ABEI 5363 55. A autenticação digitalizada é assinada em 26/03/2024 por MARCELA LOPEZ SARDOSO - Secretária-Geral.



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que li, em, on-line, o(s) documento(s) do(s) empresa CONSTRUCTORA SOBERANA LTDA, de CNPJ 09.075.865/0001-07 e protocolado sob o número 24/016.601-9 em 26/03/2024, documentos registráveis na Junta Comercial sob o número 1627358 em 26/03/2024. O ato foi realizado eletronicamente pelo escrivão(a) Mayra de Sousa Moraes.

Ciente o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROS, para sua validade, deverá ser prestada o ato de autenticação do Portal do Serviço - Vantagem Desonerativa (código: gerador-licon/jcaua.com.br/PortalPagos/inspecaoFiscalizacaoValidacao) e o sistema o número e sistema de protocolo e chave de segurança.

Chave de Digitalização

Autenticação		
CNP	Nome	Data Autenticação
09.075.865-0001-07	FELIPE ALBERTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	26/03/2024
Autenticação eletrônica assinada <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
09.075.865-0001-07	DENYS MORAES CARRAL	26/03/2024
Autenticação eletrônica assinada <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		

Documentos Publicados

Autenticação		
CNP	Nome	Data Autenticação
09.075.865-0001-07	FELIPE ALBERTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	26/03/2024
Autenticação eletrônica assinada <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
09.075.865-0001-07	DENYS MORAES CARRAL	26/03/2024
Autenticação eletrônica assinada <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		

Atas

Autenticação		
CNP	Nome	Data Autenticação
09.075.865-0001-07	FELIPE ALBERTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	26/03/2024
Autenticação eletrônica assinada <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
09.075.865-0001-07	DENYS MORAES CARRAL	26/03/2024
Autenticação eletrônica assinada <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		

Data de início (do sistema de registro) (art. 3º, Lei 8.947/1994): 26/03/2024.



A autenticidade desse documento pode ser verificada no portal da Junta Comercial do Estado do Amazonas referenciado o número de protocolo 24/016.601-9.



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Mayra de Sousa Moraes, Secretária-Geral, em 26/03/2024, às 13:26.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser verificada no portal da Junta Comercial do Estado do Amazonas referenciado o número de protocolo 24/016.601-9.

Folha: 580
Rub:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certidão registral sob o nº 1627358 em 26/03/2024 da Empresa CONSTRUCTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 09.075.865/0001-07 e protocolo 24/016.601-9. Autenticação: 70303207504-003125225254444979-0276X. MARCIA LOPES BARROS-GC - Secretária-Geral. Para saber mais detalhes, acesse: <http://www.jcaua.com.br> e informe o número de protocolo 24/016.601-9 e o código de segurança 1627358. Este objeto de autenticação eletrônico é assinado em 26/03/2024 por MARCIA LOPES BARROS-GC - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certidão registral sob o nº 1627358 em 26/03/2024 da Empresa CONSTRUCTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 09.075.865/0001-07 e protocolo 24/016.601-9. Autenticação: 70303207504-003125225254444979-0276X. MARCIA LOPES BARROS-GC - Secretária-Geral. Para saber mais detalhes, acesse: <http://www.jcaua.com.br> e informe o número de protocolo 24/016.601-9 e o código de segurança 1627358. Este objeto de autenticação eletrônico é assinado em 26/03/2024 por MARCIA LOPES BARROS-GC - Secretária-Geral.

26/03/2024 13:27

26/03/2024 13:27

SPED CONTÁBIL (ECD)

EXERCÍCIO 2022.

EMPRESA: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO MARIANO.

NÚMERO: 61.

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-300.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 33.075.863/0001-87.

NIRE: 13200914066.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600087434	CNPJ 33.075.863/0001-87	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SOBERANA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Sped Contábil	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.48.2C.38.89.47.50.8B.A6.E7.8A.74.51.2C.B6.1B.40.F2.DA.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	58013814220	DENYS MORAES CABRAL:58013814220	866482404930481746 7	26/09/2023 a 27/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33075863000187	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA:33075863000187	661000501150077918 1	22/01/2024 a 21/01/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	71364889234	DEYVEIS MORAES CABRAL:71364889234	884788640258317102 8	27/03/2024 a 27/03/2025	*

NÚMERO DO RECIBO:

92.48.2C.38.89.47.50.8B.A6.E7.8A.74.5
 1.2C.B6.1B.40.F2.DA.66-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 27/03/2024 às 19:11:11
 F5.1C.0C.21.09.86.D5.78
 21.CC.15.DA.52.E8.6E.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2015, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.075.863/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
 NIRE 13600067434
 CNPJ 33.075.863/0001-87
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro Sped Contábil
 Município Manaus
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/03/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 36556

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
 Natureza do Livro Sped Contábil
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 36556
 Data de início 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.075.863/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.105.348,78	R\$ 41.629.719,53
CIRCULANTE		R\$ 1.098.690,56	R\$ 41.471.513,98
DISPONIVEL		R\$ 1.080.551,48	R\$ 16.363.043,98
CAIXA		R\$ 500.613,35	R\$ 11.917.255,42
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 136.862,95
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 579.937,13	R\$ 4.308.925,61
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.753.601,08
CLIENTES - CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.753.601,08
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.906.948,44
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.906.948,44
OUTROS CREDITOS		R\$ 18.139,08	R\$ 1.132.832,12
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 18.139,08	R\$ 17.260,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.790,08
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.111.781,41
ADIANTAMENTO PARA FUTURA DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 7.108.583,23
ADIANTAMENTO PARA FUTURA DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 7.108.583,23
CONTA CORRENTE ENTRE EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 12.206.505,13
CONTA CORRENTE ENTRE CONSORCIADAS		R\$ 0,00	R\$ 12.206.505,13
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.658,22	R\$ 158.205,55
IMOBILIZADO		R\$ 6.658,22	R\$ 158.205,55
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 22.488,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 6.658,22	R\$ 34.319,22
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 101.398,25
PASSIVO		R\$ 1.105.348,78	R\$ 41.629.719,53
CIRCULANTE		R\$ 5.579,05	R\$ 26.171.356,10
OBRIGACOES CICLICAS		R\$ 5.579,05	R\$ 26.171.356,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 554.166,65
FORNECEDORES		R\$ 2.293,38	R\$ 4.697.222,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 3.315,67	R\$ (4.544,10)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 86.222,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 74.889,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS - REGIME DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.286.111,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS -		R\$ 0,00	R\$ 248.123,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.075.863/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUSPENSÃO			
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 313.366,76
CONTA CORRENTE ENTRE EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 2.960.494,39
CONTA CORRENTE ENTRE CONSORCIADAS		R\$ 0,00	R\$ 15.995.303,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 745.486,10
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 745.486,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 745.486,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.099.769,73	R\$ 14.712.877,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.099.769,73	R\$ 14.712.877,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 99.769,73	R\$ 9.712.877,33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.075.863/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 797.017,98	R\$ 19.682.953,91
RECEITA LIQUIDA		R\$ 877.582,21	R\$ 21.942.694,31
RECEITA BRUTA		R\$ 1.093.245,77	R\$ 35.642.467,09
RECEITA		R\$ 1.150.355,11	R\$ 37.673.378,16
(-) (-) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ (57.109,34)	R\$ (2.030.911,07)
(-) CUSTOS		R\$ (215.663,56)	R\$ (13.699.772,78)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (361.873,33)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (27.536,76)	R\$ (233.861,56)
(-) SUBEMPREGADA		R\$ (7.761,10)	R\$ (2.316.392,95)
(-) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (41.852,85)	R\$ (517.151,87)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (134.609,38)	R\$ (10.215.344,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ (4.023,47)	R\$ (34.679,55)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (20.468,52)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.764,23)	R\$ (2.259.740,40)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (67.215,58)	R\$ (937.890,37)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (42.108,94)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (56.652,13)
(-) TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (7.196,11)	R\$ (35.725,07)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.906,47)
(-) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (57.789,47)	R\$ (390.149,31)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ (409,95)	R\$ (9.671,34)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ 0,00	R\$ (272.374,06)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		R\$ (1.020,04)	R\$ (7.018,00)
(-) DOAÇÕES A FUNDOS		R\$ 0,00	R\$ (121.285,05)
(-) DESPESAS/RECEITAS FIANÇEIRAS		R\$ (898,21)	R\$ (188.689,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.166,29)	R\$ (191.573,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 268,06	R\$ 2.684,56
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL		R\$ (11.650,44)	R\$ (1.133.160,65)
(-) PROVISÃO DE IRPJ/CSLL		R\$ (11.650,44)	R\$ (1.133.160,65)

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
 Cnpj 33.075.863/0001-87
 Nire 13200914066
 Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro
 CEP 69.020-300 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FIMADAS EM 31 DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
 (Comparativo exercícios 2022 e 2021)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2022	31/12/2021
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	1,83	0,01
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,03	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	0,97	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,01	0,01
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,01	0,01
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	1,34	196,93
Liquidez Corrente	AC / PC	1,58	196,93
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	1,58	196,93
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,63	193,68
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,65	0,01
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	1,55	198,12
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,86	0,99
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,58	0,76
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,62	0,80
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,55	0,73
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,47	0,72
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	1,34	0,73
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	(1.062.886,10)	12.560,03
Capital de Giro Líquido	AC - PC	15.300.157,88	1.093.111,51
Resourena	ACF - PCF	15.808.877,33	1.080.551,48

FELIPE AUGUSTO SOUZA
 DE
 ALBUQUERQUE:891754332
 49
 Assinado de forma digital por
 FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
 ALBUQUERQUE:89175433249
 Dados: 2024.03.27 20:10:12 -03'00'

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
 Felipe Augusto Souza de Albuquerque
 CPF: 891.754.332-49

DENYS MORAES
 CABRAL:580138142
 20
 Assinado de forma digital por
 DENYS MORAES
 CABRAL:58013814220
 Dados: 2024.03.27 20:08:50
 -03'00'

Denys Moraes Cabral
 Contador CRC/AM 011712/O-5



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º AM/2024/00801217
Nome: DERYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-01171210 Categoria: CONTADOR
Validade: 04.07.2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastro/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 580.138.142-20 Controle : 8542.1681.2836.4191

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
NIRE:	1320081405-8	CNPJ:	33.075.883/0001-87
MIRE Anterior:		1360068743-4	
Nome Acquirer:			
CONSTRUTORA SOBERANA EREU			
Município:	MARAUÁ	UF:	AMAZONAS
Inscrição:	ISENTO	Inscrição Municipal:	42623101
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	19/03/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIÁRIO		
Número de ordens:	1	Quantidade de páginas:	178
Data:	10/08/2023		

Assinante(s)		
CPF	Nome	Função
001.754.332-48	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	ADMINISTRADOR
000.038.140-08	DEIVEY MORAES CABRAL	CONSORTEIRO

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
Cnpj 33.075.883/0001-87
Nire 13200814058
Rua Cleidão Mariano, nº 61, Bairro: Centro
CEP 69.020-300 - Marauá-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponível	9.068.034,14	1.080.551,48
Créditos	9.041.120,91	-
Estoques	-	-
Outros valores e bens	21.342.333,21	18.139,08
Total do circulante	41.451.478,26	1.098.690,56
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	-	-
Imobilizável	187.665,73	9.106,40
(-) Depreciação acumulada	(9.460,18)	(2.442,18)
Total do ativo não circulante	158.205,55	6.664,22
TOTAL	41.609.683,81	1.105.354,78

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
Felipe Augusto Souza de Albuquerque
CPF: 001.754.332-49

Deivey Moraes Cabral
CPF: 000.038.140-08

Folha: 500
Rub: 8

CONSTRUTORA SOBRERANA LTDA.
CNPJ 33.073.893/0001-42
Nire 13200914266
Rua Clóvis Martins, nº 91, Bairro Centro
CEP: 89.000-300 - Maravilha/AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercício 2022 e 2021)
(Expressão em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	4.696.422,99	3.203,28
Créditos por financiamento	554.164,65	-
Obrigações estruturadas	1.077.204,89	3.315,67
Salários e encargos sociais	46.193,00	-
Outras	18.515.183,71	-
Total do circulante	22.889.170,24	5.579,05
NÃO CIRCULANTE		
Créditos por financiamento	745.486,10	-
Total do passivo não circulante	745.486,10	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	5.000.000,00	1.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	12.975.027,47	89.266,73
Total do patrimônio líquido	17.975.027,47	1.089.266,73
TOTAL	41.809.683,81	1.104.248,78

CONSTRUTORA SOBRERANA LTDA.
Felipe Augusto Sousa de Albuquerque
CPF: 891.754.332-48
Denys Moraes Cabral
CPF: 891.754.332-48

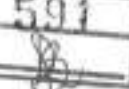
Juris Consultoria do Estado do Amazonas
Rua Uniré no prolongado s/nº 23.030-100-8 no pólo 10-000003. Os dados de identificação estão contidos no Termo de Autorização que consta em anexo, conforme informações constantes do registro.

CONSTRUTORA SOBRERANA LTDA.
CNPJ 33.073.893/0001-42
Nire 13200914266
Rua Clóvis Martins, nº 91, Bairro Centro
CEP: 89.000-300 - Maravilha/AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Comparativo exercício 2022 e 2021)
(Expressão em reais, exceto lucro por ação)

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	37.879.379,16	1.130.339,11
(-) Deduções da receita	(2.054.311,93)	(27.109,24)
RECEITA LÍQUIDA	35.825.067,23	1.099.342,77
(-) Custo Das Vendas	(13.001.885,20)	(215.660,56)
LUCRO BRUTO	22.823.182,03	877.682,21
RECEITAS (DESEMBOLSAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(942.971,48)	(81.215,58)
Despesas não-operacionais	-	-
Racônios (Despesas) financeiros, líquidas	(180.184,78)	(808,21)
Total	(1.123.156,47)	(88.113,79)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IPI E CIEL	21.700.025,56	889.568,42
Imposto de renda e contribuição social	(1.138.302,49)	(11.600,44)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.561.723,07	797.967,98
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA - EM R\$	4,082	0,798

CONSTRUTORA SOBRERANA LTDA.
Felipe Augusto Sousa de Albuquerque
CPF: 891.754.332-48
Denys Moraes Cabral
CPF: 891.754.332-48

Folha: 591
Rub: 

Juris Consultoria do Estado do Amazonas
Rua Uniré no prolongado s/nº 23.030-100-8 no pólo 10-000003. Os dados de identificação estão contidos no Termo de Autorização que consta em anexo, conforme informações constantes do registro.

CONSTRUTORA SOBRERANA LTDA.
 CNPJ 13.073.802/0001-47
 Nire 13309914/0000
 Rua Chadebê Martins, nº 61, Bairro: Centro
 CEP: 69.020-100, Macapá-AM

MOVIMENTAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINIS DO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
 (Expressão em reais)

	Capital social	Reservas (prejuízos acumulados)	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2021	200.000,00	499.787,48	699.787,48
Acrescimo de capital social por subscrição	700.000,00	-	700.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	54.692,25	54.692,25
Lucro líquido do exercício	-	797.817,98	797.817,98
Distribuição de lucros	-	(1.223.695,28)	(1.223.695,28)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	900.000,00	994.799,73	1.894.799,73
Acrescimo de capital social por subscrição	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	28.451,23	28.451,23
Lucro líquido do exercício	-	20.345.752,02	20.345.752,02
Distribuição de lucros	-	(7.327.122,81)	(7.327.122,81)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.000.000,00	12.978.027,14	16.978.027,14

Oney Miran Cabral
 Contador-CRC/AM 811712-0-8

CONSTRUTORA SOBRERANA LTDA.
 Felipe Augusto Sousa da Albuquerque
 CPF: 661.754.312-48

CONSTRUTORA SOBRERANA LTDA.
 CNPJ 13.073.802/0001-47
 Nire 13309914/0000
 Rua Chadebê Martins, nº 61, Bairro: Centro
 CEP: 69.020-100, Macapá-AM

DEMONSTRAÇÃO DO PLOTO DE CUSTA PARA O EXERCÍCIO FINIS DO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
 (Expressão em reais)

	31/12/2022
	R\$
PLANO DE ATRIBUIÇÃO DE CUSTAS	
Lucro líquido do exercício	20.345.752,02
Despesa com	1.833,20
Total	20.347.585,22
RECURSOS ACUMULADOS ÀS ATIVIDADES	
Saldo a crédito do exercício anterior	8.944.128,81
Outros valores a favor	121.224.286,12
Total	130.168.414,93
ALÍQUOTA DE CUSTAS POR ATIVIDADE	
Fabricação	6,94%
Manutenção e reparação	0,07%
Subsídios e contribuições	1,03%
Outros	18,15%
Total	26,19%
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
PLANO DE CUSTA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Acrescimo de capital social	4.000.000,00
Ajustes de exercícios anteriores	1.833,20
Total	4.001.833,20
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZÁVEIS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
PLANO DE CUSTA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Subsídios do Estado	11.227.122,81
Impostos e Provisões e outros gastos	254.366,65
Impostos e Provisões e outros gastos	741.208,19
Ajuste de exercícios anteriores	26.612,22
Total	12.249.311,87
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZÁVEIS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
PLANO DE CUSTA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Subsídios do Estado	11.227.122,81
Impostos e Provisões e outros gastos	254.366,65
Impostos e Provisões e outros gastos	741.208,19
Ajuste de exercícios anteriores	26.612,22
Total	12.249.311,87
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZÁVEIS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
PLANO DE CUSTA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Subsídios do Estado	11.227.122,81
Impostos e Provisões e outros gastos	254.366,65
Impostos e Provisões e outros gastos	741.208,19
Ajuste de exercícios anteriores	26.612,22
Total	12.249.311,87

Oney Miran Cabral
 Contador-CRC/AM 811712-0-8

CONSTRUTORA SOBRERANA LTDA.
 Felipe Augusto Sousa da Albuquerque
 CPF: 661.754.312-48

Folha: 532
 Rub:

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
Cadastral 33.075.863/0001-87

Nº 132.691.6956
Rua Cláudio Mota, s/nº 61, Jardim: Centro
CEP: 69.070-316 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO PARA FIM DE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FISCAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
(Demonstração em R\$ e J00).

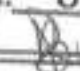
INDICAÇÕES ECONÔMICAS	31/12/2022	31/12/2021
ESTRUTURA DE CONTAS		
Participação de Capital em Terceiros	1,31	0,00
Capital Social	0,00	-
Exercício em Realização	0,00	0,00
Reserva de Retenções em Lucros	0,00	0,00
Reserva de Retenções Não-Correntes	0,00	0,00
ATIVO		
Ativo Disponível	1,78	146,89
Ativo Circulante	1,01	146,89
Ativo Não Circulante	1,01	146,89
Ativo Intangível	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
PASSIVO		
Passivo Disponível	1,78	146,89
Passivo Circulante	1,01	146,89
Passivo Não Circulante	1,01	146,89
Passivo Intangível	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Passivo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Passivo Não Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO PATRIMONIAL		
Ativo Líquido	4,08	0,79
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Intangível	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Ativo Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo Líquido	4,08	0,79
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Intangível	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Ativo Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO PATRIMÔNIO NÃO LÍQUIDO		
Ativo Líquido	4,08	0,79
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Intangível	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Ativo Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
Félice Augusto Souto de Albuquerque
CPF: 897.754.332-49

Terço Mendes Cabral
Cadastral CRC/AM 01.1732-D-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

- **CONTEXTO OPERACIONAL**
A **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.**, é uma sociedade empresária, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de construção de edifícios, com início das atividades em 19/03/2019.
- **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
 - o Aplicações Financeiras
 - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
 - o Diretos e obrigações
 - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
 - o Imobilizado
 - o Ajuste de avaliação patrimonial
 - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 - Investimentos em empresas coligadas e controladas
 - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
 - o Impostos Federais
 - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.
 - **EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS**
A empresa possui um valor de R\$ 1.299.853,75 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) relacionado a empréstimo e financiamentos, junto à Instituições financeiras nacionais.
 - **FINANCIAMENTOS FISCAIS**
A empresa não possui financiamentos fiscais.

Folha: 593
Rub: 

• **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que as administradoras da empresa, escrutadas em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

• **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quantas	Porcentual	Valor em R\$
Felipe Augusto S de Albuquerque	5.000.000	100,00	5.000.000,00
Total	5.000.000	100,00	5.000.000,00

• **EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de dezembro de 2022.

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.
 Felipe Augusto Souza de Albuquerque
 CPF: 881.754.332-49

 Demys Moraes Cabral
 Contador CRC/AM 011712/O-5

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação regular perante o Conselho, tendo exercido as atividades contábeis nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 2.859/46.

Informamos que a presente certidão não gera nem invulsiona qualquer ônus ou irregularidade que, posteriormente, venham a ser apontada contra o titular desse registro, bem como não atesta a regularidade dos históricos elaborados pelo profissional em Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Câmara n.º AM-020202020
 Rua: DEMYS MORAES CABRAL, CPF: 881.754-332-49
 CECAP n.º AM-0107110 Conselho Contábil
 Manaus: 68.30.322
 Livramento
 CEP: 67.000-000
 Manaus - AM

Confirme a existência deste documento na página:
<http://www3.rfb.org.br/PROF/AM/Conselho/Consulta/Consulta.aspx>, mediante número de opção e senha.

CPF: 888.138.142-00 | Contato: 4166.8898.8474.8728

Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
NIRE:	1322081406-8	CNPJ:	33.075.863/0001-87
NIRE Atipicar:		1980008743-4	
Nome Atipicar:			
Município:	MANAUS	UF:	AMAZONAS
Inscrição:	ISENTO	Inscrição Municipal:	42923101
Data de registro em Junta Comercial:		18/03/2019	

Dados do Livro			
Frequência:	DIÁRIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	10/05/2023
Quantidade de páginas:	778		
Período de assinatura			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de restrição:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
881.754.202-48	FELPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Administrador	
588.138.142-30	DENYS MORAES CABRAL	Contador	01117120-5



Ministério da Justiça, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial do Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Defesa do Consumidor, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro, exatos, os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características acima, por mim conferido e autenticado sob o nº 802476 em 12/05/2023, Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.jucea.am.gov.br/portal/paginas/miProcedimentoUnica.jcf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
232030.1823-5	8f7f1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
Nire:	
CNPJ:	33.075.863/0001-87
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Especie:	Diário
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
881.754.202-48	FELPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE		10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. a. m.:			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via			
Selo: 138.142-30	DENYS MORAES CABRAL	01117120-5	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. b. m.:			
Selo Ouro - Bônus TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2023, às 08:08.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Apoio à Inovação e Ativação
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Mauá, sexta-feira, 12 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal ajcom.am.gov.br, informando o número do protocolo 23/031183-E.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1014704/2024
 Emissão: 08/04/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: cD2DY

Folha: 597
 Rub: 8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Registro: 0414672291

CPF: 891.***-**-49

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/05/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 215/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES / ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 19/05/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

Registro: 0049461621

CNPJ: 33.075.863/0001-87

Data Início: 23/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

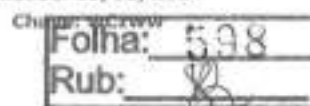
CREA-AM

Nº 1015010/2024

Emissão: 12/04/2024

Validade: 10/05/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

CNPJ: 33.075.863/0001-87

Registro: 0049461621

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/11/2022

Faixa: 0

Objetivo Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CÂNDIDO MARIANO, 61, CENTRO, MANAUS, AM, 69020300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008425DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 62355/2023 que foi suspenso até o dia 10/05/2024.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Registro: 0414672291

CPF: 891.***-***-49

Data Início: 23/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 1º da Resolução nº. 216/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES /ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HUGO RAFAEL DA SILVA RIBEIRO

Registro: 1620622454

CPF: 048.***-***-35





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1015010/2024

Emissão: 12/04/2024

Validade: 10/05/2024

Chave: wCzww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Folha: 599
 Rub:

Data Início: 01/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO FERREIRA DE BRITO

Registro: 3621513742

CPF: 108.***.***-18

Data Início: 01/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

CPF: 891.***.***-49

Função: SÓCIO E RESP TÉCNICO





Nome do aluno: [Nome do Aluno]
Matrícula: [Matrícula]
Curso: [Curso]

Assunto: [Assunto]

Assunto: [Assunto]

Assunto: [Assunto]

Assunto: [Assunto]

Assunto: [Assunto]

Assunto: [Assunto]

Assunto: [Assunto]



CONSTITUICAO DA ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO BRASIL - CADEB
 Rua do Ouvidor, 110 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
 Tel: (21) 250-0800 - Fax: (21) 250-0801 - E-mail: cafeb@cafeb.org.br



CONSTITUICAO DA ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO BRASIL - CADEB
 Rua do Ouvidor, 110 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
 Tel: (21) 250-0800 - Fax: (21) 250-0801 - E-mail: cafeb@cafeb.org.br



ESTATUTO DA ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO BRASIL

Art. 1º - O presente Estatuto tem por finalidade disciplinar a organização, o funcionamento e a administração da Associação de Engenheiros e Arquitetos do Brasil - CADEB, fundada em 1953, sob o nome de Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos - ABEA, e que, em 1964, mudou seu nome para Associação de Engenheiros e Arquitetos do Brasil - CADEB.

Art. 2º - A Associação de Engenheiros e Arquitetos do Brasil - CADEB, tem por finalidade promover a defesa dos interesses profissionais, científicos, culturais, sociais e econômicos dos seus membros e da sociedade brasileira, bem como a melhoria da prestação dos serviços profissionais, a elevação do nível técnico e científico das atividades profissionais, a promoção da integração entre os profissionais das diversas áreas de atuação, a defesa da ética profissional e a defesa da honra e da dignidade da profissão.

Art. 3º - A Associação de Engenheiros e Arquitetos do Brasil - CADEB, tem por sede a cidade de Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e sua jurisdição estende-se a todo o território nacional.

Art. 4º - A Associação de Engenheiros e Arquitetos do Brasil - CADEB, é uma entidade sem fins lucrativos, organizada sob a forma de associação de pessoas físicas, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 000.000.000/0000000, e inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000000, com o endereço: Rua do Ouvidor, 110 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000.

[Handwritten signature]

Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e passível de sanção legal.

Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e passível de sanção legal.

Nº	Descrição do Serviço	Valor
1	Assessoria técnica em projetos de engenharia e arquitetura	R\$ 100.000,00
2	Assessoria técnica em estudos de viabilidade econômica	R\$ 50.000,00
3	Assessoria técnica em estudos de viabilidade ambiental	R\$ 50.000,00
4	Assessoria técnica em estudos de viabilidade social	R\$ 50.000,00
5	Assessoria técnica em estudos de viabilidade jurídica	R\$ 50.000,00
6	Assessoria técnica em estudos de viabilidade política	R\$ 50.000,00
7	Assessoria técnica em estudos de viabilidade cultural	R\$ 50.000,00
8	Assessoria técnica em estudos de viabilidade histórica	R\$ 50.000,00
9	Assessoria técnica em estudos de viabilidade geográfica	R\$ 50.000,00
10	Assessoria técnica em estudos de viabilidade demográfica	R\$ 50.000,00
11	Assessoria técnica em estudos de viabilidade econômica regional	R\$ 50.000,00
12	Assessoria técnica em estudos de viabilidade econômica nacional	R\$ 50.000,00
13	Assessoria técnica em estudos de viabilidade econômica internacional	R\$ 50.000,00
14	Assessoria técnica em estudos de viabilidade econômica global	R\$ 50.000,00
15	Assessoria técnica em estudos de viabilidade econômica mundial	R\$ 50.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO SENADOR JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 151 - JARDIM
SANTANA - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900
FONE: (19) 3399-1000 FAX: (19) 3399-1001
E-MAIL: SEMED@SANTANA.SP.GOV.BR



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 e
seus aditivos, celebrado entre a O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, e a empresa
CONSTRUTORA SOBEMAN LTM.

OBJETO DO CONTRATO: obra de reforma para a escola e sala de
leitura de Projeto Pedagógico, anexos ao Projeto Educacional nº 01/2022, previsto
para o ano de 2022 - CONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SALA DE
LUTERNA), DO ALTO FUNDADA, para construção de serviços comuns de
engenharia de fundação e construção civil, de natureza preventiva e corretiva,
com levantamento de material e mão de obra, sob regime de preço fixo, com
despesas, pelo sistema de empenho com o valor máximo de R\$ 1.000.000,00.

Código	Descrição	Unid	Quant
01000000	RECONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SALA DE LUTERNA), DO ALTO FUNDADA, PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM LEVANTAMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE PREÇO FIXO, COM DESPESAS, PELA SISTEMA DE EMPENHO COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000.000,00.	DIÁ	270
01000000	RECONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SALA DE LUTERNA), DO ALTO FUNDADA, PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM LEVANTAMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE PREÇO FIXO, COM DESPESAS, PELA SISTEMA DE EMPENHO COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000.000,00.	M2	270
01000000	RECONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SALA DE LUTERNA), DO ALTO FUNDADA, PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM LEVANTAMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE PREÇO FIXO, COM DESPESAS, PELA SISTEMA DE EMPENHO COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000.000,00.	M2	270

(Handwritten signature)

SANTANA, 09 DE MARÇO DE 2022
13:00:00

Assinatura do(a) Representante do Município de São Carlos



Este documento eletrônico assinado no Sistema
Registral de Documentos Eletrônicos de São Carlos
está vinculado a Certidão nº 202203090025, emitida em
09/03/2022.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO SENADOR JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 151 - JARDIM
SANTANA - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900
FONE: (19) 3399-1000 FAX: (19) 3399-1001
E-MAIL: SEMED@SANTANA.SP.GOV.BR



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 e
seus aditivos, celebrado entre a O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, e a empresa
CONSTRUTORA SOBEMAN LTM.

OBJETO DO CONTRATO: obra de reforma para a escola e sala de
leitura de Projeto Pedagógico, anexos ao Projeto Educacional nº 01/2022, previsto
para o ano de 2022 - CONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SALA DE
LUTERNA), DO ALTO FUNDADA, para construção de serviços comuns de
engenharia de fundação e construção civil, de natureza preventiva e corretiva,
com levantamento de material e mão de obra, sob regime de preço fixo, com
despesas, pelo sistema de empenho com o valor máximo de R\$ 1.000.000,00.

Código	Descrição	Unid	Quant
01000000	RECONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SALA DE LUTERNA), DO ALTO FUNDADA, PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM LEVANTAMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE PREÇO FIXO, COM DESPESAS, PELA SISTEMA DE EMPENHO COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000.000,00.	DIÁ	270
01000000	RECONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SALA DE LUTERNA), DO ALTO FUNDADA, PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM LEVANTAMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE PREÇO FIXO, COM DESPESAS, PELA SISTEMA DE EMPENHO COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000.000,00.	M2	270
01000000	RECONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SALA DE LUTERNA), DO ALTO FUNDADA, PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM LEVANTAMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE PREÇO FIXO, COM DESPESAS, PELA SISTEMA DE EMPENHO COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000.000,00.	M2	270

(Handwritten signature)

SANTANA, 09 DE MARÇO DE 2022
13:00:00

Assinatura do(a) Representante do Município de São Carlos



Este documento eletrônico assinado no Sistema
Registral de Documentos Eletrônicos de São Carlos
está vinculado a Certidão nº 202203090025, emitida em
09/03/2022.

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Meio, nº 500 - Centro
Cidade de Curitiba - Paraná
CEP: 81252-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Meio, nº 500 - Centro
Cidade de Curitiba - Paraná
CEP: 81252-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Meio, nº 500 - Centro
Cidade de Curitiba - Paraná
CEP: 81252-000

CD	Descrição	Unid	QTD	Valor
000000	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	10	100,00
000001	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	20	200,00
000002	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	30	300,00
000003	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	40	400,00
000004	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	50	500,00
000005	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	60	600,00
000006	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	70	700,00
000007	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	80	800,00
000008	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	90	900,00
000009	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	100	1000,00

Este documento eletrônico assinado por Curitiba
Poderá ser verificado em: www.curitiba.pr.gov.br
Assinado em Curitiba em 2023/05/23 às 10:00:00



CD	Descrição	Unid	QTD	Valor
000010	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	110	1100,00
000011	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	120	1200,00
000012	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	130	1300,00
000013	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	140	1400,00
000014	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	150	1500,00
000015	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	160	1600,00
000016	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	170	1700,00
000017	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	180	1800,00
000018	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	190	1900,00
000019	Material para a realização de atividades de ensino em sala de aula, incluindo: cadernos, livros, materiais de apoio, etc.	un	200	2000,00

Este documento eletrônico assinado por Curitiba
Poderá ser verificado em: www.curitiba.pr.gov.br
Assinado em Curitiba em 2023/05/23 às 10:00:00



Secretaria Municipal de Educação
Rua do Meio, nº 500 - Centro
Cidade de Curitiba - Paraná
CEP: 81252-000



Secretaria Municipal de Educação
Rua do Meio, nº 500 - Centro
Cidade de Curitiba - Paraná
CEP: 81252-000



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS



1413	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE FÍSICA DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS	ME	100
1414	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS	ME	100
1415	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE BIOMECÂNICA DO INSTITUTO DE BIOMECÂNICA DE SÃO CARLOS	ME	100
1416	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DE SÃO CARLOS	ME	100
1417	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SÃO CARLOS	ME	100
1418	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS	ME	100
1419	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DE SÃO CARLOS	ME	100
1420	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DE SÃO CARLOS	ME	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS



Este documento encontra-se registrado no Sistema
Resolvidor Eletrônico de Processos do Município de São Carlos,
disponível em: www.saocarlos.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS



1421	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DE SÃO CARLOS	ME	100
1422	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SÃO CARLOS	ME	100
1423	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS	ME	100
1424	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DE SÃO CARLOS	ME	100
1425	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DE SÃO CARLOS	ME	100
1426	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DE SÃO CARLOS	ME	100
1427	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SÃO CARLOS	ME	100
1428	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS	ME	100
1429	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DE SÃO CARLOS	ME	100
1430	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DE SÃO CARLOS	ME	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS



Este documento encontra-se registrado no Sistema
Resolvidor Eletrônico de Processos do Município de São Carlos,
disponível em: www.saocarlos.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS



CONSTITUCION DE UNIDAD DE TRABAJO
Nº 19.520 - Ley 11.489/07
Estructura Organizativa - Anexo
Módulo - 2013



CD	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
02-0001	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0002	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0003	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 05 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0004	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 03 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0005	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0006	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01 ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0007	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0008	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0009	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0010	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00

Relatório Anual
2012
Tribunal Superior do Trabalho
Brasília - DF, 2013



Este documento encontra-se registrado no Conselho Nacional de Educação e Inscrição de Profissionais Regulados em Conselho de Profissionais Regulados em Conselho Nacional de Educação nº 2.027/2012

Página 13/13

CONSTITUCION DE UNIDAD DE TRABAJO
Nº 19.520 - Ley 11.489/07
Estructura Organizativa - Anexo
Módulo - 2013



CD	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
02-0011	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0012	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0013	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0014	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0015	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0016	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0017	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0018	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0019	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00
02-0020	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 00 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 20 HORAS SEMANAIS - 1200,00	10	15	18000,00

Relatório Anual
2012
Tribunal Superior do Trabalho
Brasília - DF, 2013



Este documento encontra-se registrado no Conselho Nacional de Educação e Inscrição de Profissionais Regulados em Conselho de Profissionais Regulados em Conselho Nacional de Educação nº 2.027/2012

Página 13/13

Conselho Nacional de Educação e Inscrição de Profissionais Regulados em Conselho de Profissionais Regulados em Conselho Nacional de Educação nº 2.027/2012



Conselho Nacional de Educação e Inscrição de Profissionais Regulados em Conselho de Profissionais Regulados em Conselho Nacional de Educação nº 2.027/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA MARQUES DE SÃO CAETANO, 130 - JARDIM
OURA - CEP: 01045-000 - SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3364-1100

PRESENTAÇÃO DE QUANTO PRETO



02-02011	Atendimento de Urgência em Saúde de Assistência Social para o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social.	4	44
02-0202	Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com ênfase na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS, e no planejamento familiar, incluindo a atenção à saúde da mulher em situação de violência doméstica e sexual.	4	44
02-0203	Atendimento de Urgência em Saúde de Assistência Social para o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social.	4	44
02-0204	Atendimento de Urgência em Saúde de Assistência Social para o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social.	4	44

Valor Total em R\$ 1.760,00
R\$ 1.760,00
R\$ 1.760,00



Com o presente documento registra-se ao Conselho Municipal de Planejamento e Avaliação de Recursos Humanos a inclusão de 16 vagas em 02 (dois) lotes, sendo de 02 (dois) vagas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA MARQUES DE SÃO CAETANO, 130 - JARDIM
OURA - CEP: 01045-000 - SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3364-1100

PRESENTAÇÃO DE QUANTO PRETO



02-02011	Atendimento de Urgência em Saúde de Assistência Social para o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social.	4	44
02-0202	Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com ênfase na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS, e no planejamento familiar, incluindo a atenção à saúde da mulher em situação de violência doméstica e sexual.	4	44
02-0203	Atendimento de Urgência em Saúde de Assistência Social para o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social.	4	44
02-0204	Atendimento de Urgência em Saúde de Assistência Social para o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social.	4	44

Valor Total em R\$ 1.760,00
R\$ 1.760,00
R\$ 1.760,00



Com o presente documento registra-se ao Conselho Municipal de Planejamento e Avaliação de Recursos Humanos a inclusão de 16 vagas em 02 (dois) lotes, sendo de 02 (dois) vagas.

Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Recursos Humanos - SIGRRH

CGEA - MIO



Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Recursos Humanos - SIGRRH

CGEA - MIO



Comissão Organizadora do Concurso
Rua da Bahia, 150 - São Paulo
Cidade - São Paulo - SP



Estado de São Paulo, Município de Ourinhos
Rua da Bahia, 150 - São Paulo
Cidade - São Paulo - SP



Estado de São Paulo, Município de Ourinhos
Rua da Bahia, 150 - São Paulo
Cidade - São Paulo - SP

PREFEITURA DE OURINHOS

PREFEITURA DE OURINHOS

00011	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00012	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00013	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00014	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00015	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00016	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00017	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00018	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00019	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00020	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00

Valor: R\$ 14.400,00
Data: 15/03/2011



Este documento eletrônico registrado no Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ourinhos.sp.gov.br

Página 10

00021	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00022	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00023	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00024	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00025	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00026	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00027	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00028	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00029	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00
00030	Atividade de manutenção de equipamentos de informática	12	1.200,00

Valor: R\$ 14.400,00
Data: 15/03/2011



Este documento eletrônico registrado no Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ourinhos.sp.gov.br

Página 10

Comissão Organizadora do Concurso
Rua da Bahia, 150 - São Paulo
Cidade - São Paulo - SP

CREA
M/D



Comissão Organizadora do Concurso
Rua da Bahia, 150 - São Paulo
Cidade - São Paulo - SP

CREA
M/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua de Itaipua, 11, Guaporé
Bairro: São Francisco, São Paulo
CEP: 13.087-107



PREFEITURA DE OURO PRETO

8000	DE VÍDEO PARA VÍDEO-SAUDE PARA VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8001	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8002	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8003	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8004	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8005	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8006	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8007	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8008	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8009	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8010	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00

Este documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ouropreto.sp.gov.br
Rua de Itaipua, 11, Guaporé, São Paulo, SP, CEP: 13087-107



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua de Itaipua, 11, Guaporé
Bairro: São Francisco, São Paulo
CEP: 13.087-107



PREFEITURA DE OURO PRETO

8001	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8002	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8003	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8004	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8005	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8006	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8007	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8008	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8009	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00
8010	DE VÍDEO DE MANEJO DE DOENÇAS CRÔNICAS	40	3	1200,00

Este documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ouropreto.sp.gov.br
Rua de Itaipua, 11, Guaporé, São Paulo, SP, CEP: 13087-107



Este documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ouropreto.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua de Itaipua, 11, Guaporé
Bairro: São Francisco, São Paulo
CEP: 13.087-107



Este documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ouropreto.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua de Itaipua, 11, Guaporé
Bairro: São Francisco, São Paulo
CEP: 13.087-107



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
Rua do Saneamento, 115, São Vicente
Cidade de São Vicente - SP - CEP: 13506-900
Fone: (13) 337-1000 Fax: (13) 337-1001
E-mail: secretaria@educacao.sp.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
Rua do Saneamento, 115, São Vicente
Cidade de São Vicente - SP - CEP: 13506-900
Fone: (13) 337-1000 Fax: (13) 337-1001
E-mail: secretaria@educacao.sp.gov.br



EDU-0000	EDU-0001	EDU-0002	EDU-0003	EDU-0004	EDU-0005	EDU-0006	EDU-0007	EDU-0008	EDU-0009	EDU-0010
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Este documento eletrônico representa de forma fiel e completa o documento original, desde que seja assinado digitalmente pelo usuário autorizado.



EDU-0011	EDU-0012	EDU-0013	EDU-0014	EDU-0015	EDU-0016	EDU-0017	EDU-0018	EDU-0019	EDU-0020	EDU-0021
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

Este documento eletrônico representa de forma fiel e completa o documento original, desde que seja assinado digitalmente pelo usuário autorizado.



Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Rua do Saneamento, 115, São Vicente
Cidade de São Vicente - SP - CEP: 13506-900
Fone: (13) 337-1000 Fax: (13) 337-1001
E-mail: secretaria@educacao.sp.gov.br

SECRETARIA
DE
EDUCAÇÃO



Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Rua do Saneamento, 115, São Vicente
Cidade de São Vicente - SP - CEP: 13506-900
Fone: (13) 337-1000 Fax: (13) 337-1001
E-mail: secretaria@educacao.sp.gov.br

SECRETARIA
DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 46, Itaipava
Cidade de Itaipava - RJ, CEP 24.300-000
Fone: (24) 3393-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 46, Itaipava
Cidade de Itaipava - RJ, CEP 24.300-000
Fone: (24) 3393-1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 46, Itaipava
Cidade de Itaipava - RJ, CEP 24.300-000
Fone: (24) 3393-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 46, Itaipava
Cidade de Itaipava - RJ, CEP 24.300-000
Fone: (24) 3393-1000

ED-0001	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0002	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0003	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0004	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0005	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0006	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0007	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0008	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0009	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0010	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0

Este documento encontra-se disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itaipava - RJ, endereço eletrônico: www.transparencia.munic.gov.br

ED-0011	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0012	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0013	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0014	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0015	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0016	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0017	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0018	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0019	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0
ED-0020	REUNIAO COM TEMA ALBERGIA DE TURNO DIURNO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA - RJ	42	600,0

Este documento encontra-se disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itaipava - RJ, endereço eletrônico: www.transparencia.munic.gov.br

Carteira Profissional de Imprensa, a Imprensa do Brasil
CARTA-MISSÃO
MIS



Carteira Profissional de Imprensa, a Imprensa do Brasil
CARTA-MISSÃO
MIS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



01-0001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º ANO	10	1000
01-0002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2º ANO	10	1000
01-0003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3º ANO	10	1000
01-0004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 4º ANO	10	1000
01-0005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 5º ANO	10	1000
01-0006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 6º ANO	10	1000
01-0007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 7º ANO	10	1000
01-0008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 8º ANO	10	1000
01-0009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 9º ANO	10	1000
01-0010	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 10º ANO	10	1000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



01-0011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 11º ANO	10	1000
01-0012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12º ANO	10	1000
01-0013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 13º ANO	10	1000
01-0014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 14º ANO	10	1000
01-0015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 15º ANO	10	1000
01-0016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 16º ANO	10	1000
01-0017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 17º ANO	10	1000
01-0018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18º ANO	10	1000
01-0019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 19º ANO	10	1000
01-0020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20º ANO	10	1000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





2004-03	14	0000	Prestar serviços de engenharia e arquitetura em projetos de obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais, sob a orientação e supervisão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo.
2005-03	04	0001	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2006-03	04	0002	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2007-03	04	0003	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2008-03	04	0004	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2009-03	04	0005	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2010-03	04	0006	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2011-03	04	0007	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2012-03	04	0008	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2013-03	04	0009	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2014-03	04	0010	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.
2015-03	04	0011	Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de recuperação e conservação de bens culturais e patrimoniais.

Associação Nacional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Estado de São Paulo



Associação Nacional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Estado de São Paulo

Associação Nacional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Estado de São Paulo



Associação Nacional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ES-0001	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO I - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0002	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO II - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0003	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO III - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0004	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0005	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO V - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0006	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO VI - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0007	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO VII - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0008	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO VIII - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0009	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO IX - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0010	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO X - EDITAL Nº 001/2014	14	100

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação de seu conteúdo poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas no artigo 107 da Lei nº 10.520/2002.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ES-0011	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XI - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0012	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XII - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0013	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XIII - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0014	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XIV - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0015	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XV - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0016	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XVI - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0017	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XVII - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0018	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XVIII - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0019	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XIX - EDITAL Nº 001/2014	14	100
ES-0020	PROVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL DE FUNDAMENTAL II - ANEXO XX - EDITAL Nº 001/2014	14	100

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação de seu conteúdo poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas no artigo 107 da Lei nº 10.520/2002.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ MARQUES, 150 - CENTRO
MUNICÍPIO DE QUINDIPÉ - PERNAMBUCO
CEP: 52030-000
FONE: (51) 3333-1234



CP-0010	Atividade de Educação Especial em sala regular, com o objetivo de proporcionar o acesso à aprendizagem escolar para os alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, através de estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos tecnológicos.	1	1
CP-0011	Atividade de Educação Especial em sala regular, com o objetivo de proporcionar o acesso à aprendizagem escolar para os alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, através de estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos tecnológicos.	1	1
CP-0012	Atividade de Educação Especial em sala regular, com o objetivo de proporcionar o acesso à aprendizagem escolar para os alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, através de estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos tecnológicos.	1	1
CP-0013	Atividade de Educação Especial em sala regular, com o objetivo de proporcionar o acesso à aprendizagem escolar para os alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, através de estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos tecnológicos.	1	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Municipal de Educação sob o nº 123456789, em 15/05/2024, sendo de responsabilidade do signatário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ MARQUES, 150 - CENTRO
MUNICÍPIO DE QUINDIPÉ - PERNAMBUCO
CEP: 52030-000
FONE: (51) 3333-1234



CP-0014	Atividade de Educação Especial em sala regular, com o objetivo de proporcionar o acesso à aprendizagem escolar para os alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, através de estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos tecnológicos.	1	1
CP-0015	Atividade de Educação Especial em sala regular, com o objetivo de proporcionar o acesso à aprendizagem escolar para os alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, através de estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos tecnológicos.	1	1
CP-0016	Atividade de Educação Especial em sala regular, com o objetivo de proporcionar o acesso à aprendizagem escolar para os alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, através de estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos tecnológicos.	1	1
CP-0017	Atividade de Educação Especial em sala regular, com o objetivo de proporcionar o acesso à aprendizagem escolar para os alunos com deficiência intelectual, física, visual e auditiva, através de estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos tecnológicos.	1	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Municipal de Educação sob o nº 123456789, em 15/05/2024, sendo de responsabilidade do signatário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ MARQUES, 150 - CENTRO
MUNICÍPIO DE QUINDIPÉ - PERNAMBUCO
CEP: 52030-000
FONE: (51) 3333-1234



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ MARQUES, 150 - CENTRO
MUNICÍPIO DE QUINDIPÉ - PERNAMBUCO
CEP: 52030-000
FONE: (51) 3333-1234



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DE SÃO CARLOS, 363 - JARDIM
BOA VISTA - FONE: (51) 3091-3100
FAX: (51) 3091-3101
WWW.PREFEITURA.CRS.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
RUA DE SÃO CARLOS, 363 - JARDIM
BOA VISTA - FONE: (51) 3091-3100
FAX: (51) 3091-3101
WWW.PREFEITURA.CRS.GOV.BR



ED-0001	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1ª ANO	4	11200
ED-0002	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2ª ANO	4	11200
ED-0003	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3ª ANO	4	11200
ED-0004	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 4ª ANO	4	11200
ED-0005	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 5ª ANO	4	11200
ED-0006	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 6ª ANO	4	11200
ED-0007	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 7ª ANO	4	11200
ED-0008	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 8ª ANO	4	11200
ED-0009	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 9ª ANO	4	11200
ED-0010	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 10ª ANO	4	11200
ED-0011	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 11ª ANO	4	11200
ED-0012	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12ª ANO	4	11200

ED-0013	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 13ª ANO	4	11200
ED-0014	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 14ª ANO	4	11200
ED-0015	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 15ª ANO	4	11200
ED-0016	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 16ª ANO	4	11200
ED-0017	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 17ª ANO	4	11200
ED-0018	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18ª ANO	4	11200
ED-0019	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 19ª ANO	4	11200
ED-0020	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20ª ANO	4	11200
ED-0021	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 21ª ANO	4	11200
ED-0022	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22ª ANO	4	11200
ED-0023	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 23ª ANO	4	11200
ED-0024	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 24ª ANO	4	11200
ED-0025	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 25ª ANO	4	11200



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO SOL, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ
CELESTINO DE SOUZA
CAMPUS I - 13030-000 - SÃO JOÃO DO RIO PRETO - SP



ED-1001	RETRABALHO EDUCACIONAL	UNM	10
ED-1002	CONTINUAÇÃO DE ESTUDOS, COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PÓS-GRADUAÇÃO, PÓS-DOUTORADO, Mestrado, Doutorado, Especialização, Extensão Educacional	UNM	10
ED-1003	RETRABALHO DE AOS QUADROS DE APOSENTADOS INCLUSIVE PREVIDENCIÁRIOS	UNM	10
ED-1004	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1005	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1006	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1007	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1008	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1009	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1010	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10

Este documento representa um compromisso assumido com o Poder Público Municipal e não constitui ato administrativo. Não gera efeitos jurídicos e não pode ser utilizado para fins de recurso administrativo ou judicial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO SOL, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ
CELESTINO DE SOUZA
CAMPUS I - 13030-000 - SÃO JOÃO DO RIO PRETO - SP



ED-1011	RETRABALHO EDUCACIONAL	UNM	10
ED-1012	CONTINUAÇÃO DE ESTUDOS, COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PÓS-GRADUAÇÃO, PÓS-DOUTORADO, Mestrado, Doutorado, Especialização, Extensão Educacional	UNM	10
ED-1013	RETRABALHO DE AOS QUADROS DE APOSENTADOS INCLUSIVE PREVIDENCIÁRIOS	UNM	10
ED-1014	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1015	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1016	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1017	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1018	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1019	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10
ED-1020	PROJETO DE CRIANÇA ADOLESCENTE, CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL, TRABALHO COM ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	UNM	10

Este documento representa um compromisso assumido com o Poder Público Municipal e não constitui ato administrativo. Não gera efeitos jurídicos e não pode ser utilizado para fins de recurso administrativo ou judicial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III



Disciplina	Conteúdo	Créditos	Período
000001	Matemática I	6	1º
000002	Matemática II	6	2º
000003	Física I	6	1º
000004	Física II	6	2º
000005	Física III	6	3º
000006	Física IV	6	4º
000007	Física V	6	5º
000008	Física VI	6	6º
000009	Física VII	6	7º
000010	Física VIII	6	8º
000011	Física IX	6	9º
000012	Física X	6	10º
000013	Física XI	6	11º
000014	Física XII	6	12º
000015	Física XIII	6	13º
000016	Física XIV	6	14º
000017	Física XV	6	15º
000018	Física XVI	6	16º
000019	Física XVII	6	17º
000020	Física XVIII	6	18º
000021	Física XIX	6	19º
000022	Física XX	6	20º
000023	Física XXI	6	21º
000024	Física XXII	6	22º
000025	Física XXIII	6	23º
000026	Física XXIV	6	24º
000027	Física XXV	6	25º
000028	Física XXVI	6	26º
000029	Física XXVII	6	27º
000030	Física XXVIII	6	28º
000031	Física XXIX	6	29º
000032	Física XXX	6	30º

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III



Disciplina	Conteúdo	Créditos	Período
000001	Matemática I	6	1º
000002	Matemática II	6	2º
000003	Física I	6	1º
000004	Física II	6	2º
000005	Física III	6	3º
000006	Física IV	6	4º
000007	Física V	6	5º
000008	Física VI	6	6º
000009	Física VII	6	7º
000010	Física VIII	6	8º
000011	Física IX	6	9º
000012	Física X	6	10º
000013	Física XI	6	11º
000014	Física XII	6	12º
000015	Física XIII	6	13º
000016	Física XIV	6	14º
000017	Física XV	6	15º
000018	Física XVI	6	16º
000019	Física XVII	6	17º
000020	Física XVIII	6	18º
000021	Física XIX	6	19º
000022	Física XX	6	20º
000023	Física XXI	6	21º
000024	Física XXII	6	22º
000025	Física XXIII	6	23º
000026	Física XXIV	6	24º
000027	Física XXV	6	25º
000028	Física XXVI	6	26º
000029	Física XXVII	6	27º
000030	Física XXVIII	6	28º
000031	Física XXIX	6	29º
000032	Física XXX	6	30º

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua José de Alencar, 144 - Centro
 CEP: 55010-000 - Recife - PE
 Telefone: (51) 3341-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua José de Alencar, 144 - Centro
 CEP: 55010-000 - Recife - PE
 Telefone: (51) 3341-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua José de Alencar, 144 - Centro
 CEP: 55010-000 - Recife - PE
 Telefone: (51) 3341-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua José de Alencar, 144 - Centro
 CEP: 55010-000 - Recife - PE
 Telefone: (51) 3341-1000

DISCIPLINA	CONTÉUDO	PROFESSOR	PERÍODO
EDUC. INF.	1. LINGUAGEM ORAL: desenvolvimento da linguagem oral; 2. LINGUAGEM ESCRITA: desenvolvimento da linguagem escrita; 3. LINGUAGEM VISUAL: desenvolvimento da linguagem visual; 4. LINGUAGEM AUDIOVISUAL: desenvolvimento da linguagem audiovisual; 5. LINGUAGEM DIGITAL: desenvolvimento da linguagem digital.	W	1º
EDUC. INF.	1. LINGUAGEM ORAL: desenvolvimento da linguagem oral; 2. LINGUAGEM ESCRITA: desenvolvimento da linguagem escrita; 3. LINGUAGEM VISUAL: desenvolvimento da linguagem visual; 4. LINGUAGEM AUDIOVISUAL: desenvolvimento da linguagem audiovisual; 5. LINGUAGEM DIGITAL: desenvolvimento da linguagem digital.	W	2º

DISCIPLINA	CONTÉUDO	PROFESSOR	PERÍODO
EDUC. INF.	1. LINGUAGEM ORAL: desenvolvimento da linguagem oral; 2. LINGUAGEM ESCRITA: desenvolvimento da linguagem escrita; 3. LINGUAGEM VISUAL: desenvolvimento da linguagem visual; 4. LINGUAGEM AUDIOVISUAL: desenvolvimento da linguagem audiovisual; 5. LINGUAGEM DIGITAL: desenvolvimento da linguagem digital.	W	1º
EDUC. INF.	1. LINGUAGEM ORAL: desenvolvimento da linguagem oral; 2. LINGUAGEM ESCRITA: desenvolvimento da linguagem escrita; 3. LINGUAGEM VISUAL: desenvolvimento da linguagem visual; 4. LINGUAGEM AUDIOVISUAL: desenvolvimento da linguagem audiovisual; 5. LINGUAGEM DIGITAL: desenvolvimento da linguagem digital.	W	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua José de Alencar, 144 - Centro
 CEP: 55010-000 - Recife - PE
 Telefone: (51) 3341-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua José de Alencar, 144 - Centro
 CEP: 55010-000 - Recife - PE
 Telefone: (51) 3341-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua José de Alencar, 144 - Centro
 CEP: 55010-000 - Recife - PE
 Telefone: (51) 3341-1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

DISCIPLINA	CONTÉUDO PROGRAMÁTICO	SEMESTRE	CRÉDITOS
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

DISCIPLINA	CONTÉUDO PROGRAMÁTICO	SEMESTRE	CRÉDITOS
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4
PSICOMOTRICIDADE	Introdução à psicomotricidade, conceitos básicos, avaliação e intervenção psicomotora.	4º	4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Desenvolvido por: [Instituição]

CRÉDITOS



Desenvolvido por: [Instituição]

CRÉDITOS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



ID	DESCR	UNID	QUANT
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	3
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	4
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	5
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	6
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	7
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	8
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	9
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	10
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	11
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	12
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	13
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	14
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	15
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	16
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	17
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	18
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	19
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	20

Este documento encontra-se disponível no Sistema
Regime de Informação Agenciado do Estado de São Paulo
nos sites: a) www.sp.gov.br e b) www.transparencia.sp.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



ID	DESCR	UNID	QUANT
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	21
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	22
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	23
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	24
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	25
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	26
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	27
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	28
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	29
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	30
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	31
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	32
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	33
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	34
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	35
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	36
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	37
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	38
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	39
000000	TRIMESTRE DE 01/05/2015 A 30/06/2015 COM APROVEITAMENTO ESCOLAR SUPERIOR OU IGUAL OU SUPERIOR	UNID	40

Este documento encontra-se disponível no Sistema
Regime de Informação Agenciado do Estado de São Paulo
nos sites: a) www.sp.gov.br e b) www.transparencia.sp.gov.br



Documento disponibilizado de acordo com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2012

CGEBA
MIB



Documento disponibilizado de acordo com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2012

CGEBA
MIB



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



0100	Atividade de Gestão	100	1
0101	Atividade de Gestão	100	1
0102	Atividade de Gestão	100	1
0103	Atividade de Gestão	100	1
0104	Atividade de Gestão	100	1
0105	Atividade de Gestão	100	1
0106	Atividade de Gestão	100	1
0107	Atividade de Gestão	100	1
0108	Atividade de Gestão	100	1
0109	Atividade de Gestão	100	1
0110	Atividade de Gestão	100	1
0111	Atividade de Gestão	100	1
0112	Atividade de Gestão	100	1
0113	Atividade de Gestão	100	1
0114	Atividade de Gestão	100	1
0115	Atividade de Gestão	100	1
0116	Atividade de Gestão	100	1
0117	Atividade de Gestão	100	1
0118	Atividade de Gestão	100	1
0119	Atividade de Gestão	100	1
0120	Atividade de Gestão	100	1

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



0100	Atividade de Gestão	100	1	0100
0101	Atividade de Gestão	100	1	0101
0102	Atividade de Gestão	100	1	0102
0103	Atividade de Gestão	100	1	0103
0104	Atividade de Gestão	100	1	0104
0105	Atividade de Gestão	100	1	0105
0106	Atividade de Gestão	100	1	0106
0107	Atividade de Gestão	100	1	0107
0108	Atividade de Gestão	100	1	0108
0109	Atividade de Gestão	100	1	0109
0110	Atividade de Gestão	100	1	0110
0111	Atividade de Gestão	100	1	0111
0112	Atividade de Gestão	100	1	0112
0113	Atividade de Gestão	100	1	0113
0114	Atividade de Gestão	100	1	0114
0115	Atividade de Gestão	100	1	0115
0116	Atividade de Gestão	100	1	0116
0117	Atividade de Gestão	100	1	0117
0118	Atividade de Gestão	100	1	0118
0119	Atividade de Gestão	100	1	0119
0120	Atividade de Gestão	100	1	0120

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CUIABÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CUIABÁ



CD	DESCR. DA ATIVIDADE	UNID.	VALOR
CD-4101	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4102	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4103	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4104	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4105	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4106	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4107	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4108	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4109	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4110	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200

Este documento constitui um instrumento de trabalho, de caráter informativo, não vinculando o Estado de Mato Grosso do Sul, em hipótese alguma, a qualquer responsabilidade decorrente de sua utilização.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CUIABÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CUIABÁ



CD	DESCR. DA ATIVIDADE	UNID.	VALOR
CD-4111	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4112	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4113	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4114	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4115	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4116	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4117	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4118	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4119	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200
CD-4120	Atividade de ensino de língua portuguesa para o ensino médio, com ênfase em leitura e interpretação de textos literários e científicos.	M	1200

Este documento constitui um instrumento de trabalho, de caráter informativo, não vinculando o Estado de Mato Grosso do Sul, em hipótese alguma, a qualquer responsabilidade decorrente de sua utilização.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRUPO PRÉTO



CD-GRUPO	Descrição	QTD	VALOR
00-0000	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0001	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0002	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0003	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0004	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0005	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0006	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0007	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0008	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0009	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0010	Material de consumo para o curso	10	100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRUPO PRÉTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRUPO PRÉTO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRUPO PRÉTO



CD-GRUPO	Descrição	QTD	VALOR
00-0000	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0001	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0002	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0003	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0004	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0005	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0006	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0007	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0008	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0009	Material de consumo para o curso	10	100,00
00-0010	Material de consumo para o curso	10	100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRUPO PRÉTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRUPO PRÉTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Mar, s/n - Centro
 CEP: 01010-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3242-1000



CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL
01-0000	PLANO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	UNID	1	000
01-0001	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0002	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0003	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0004	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0005	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0006	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0007	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0008	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0009	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0010	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Mar, s/n - Centro
 CEP: 01010-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3242-1000



Este documento encontra-se disponível em formato eletrônico no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP: www.saopaulo.sp.gov.br



CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL
01-0000	PLANO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	UNID	1	000
01-0001	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0002	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0003	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0004	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0005	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0006	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0007	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0008	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0009	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000
01-0010	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	UNID	1	000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Mar, s/n - Centro
 CEP: 01010-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3242-1000



Este documento encontra-se disponível em formato eletrônico no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP: www.saopaulo.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Mar, s/n - Centro
 CEP: 01010-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3242-1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Mar, s/n - Centro
 CEP: 01010-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3242-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Mar, s/n - Centro
 CEP: 01010-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3242-1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Mar, s/n - Centro
 CEP: 01010-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3242-1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro
Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01000-000
Fone: (11) 3364-1234



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro
Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01000-000
Fone: (11) 3364-1234



DISCIPLINA	CONTÉUDO	CRÉDITOS	NOTAS
001	Matemática Básica: Conjuntos, Funções, Geometria Plana e Espacial.	12	8,5
002	Química Geral: Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas.	12	7,8
003	Física: Mecânica Clássica, Ondas, Óptica e Acústica.	12	8,2
004	Biologia: Botânica, Zoologia, Genética e Evolução.	12	8,0
005	Geografia: Geografia Física e Humana.	12	8,1
006	História: História do Brasil e do Mundo.	12	8,3
007	Língua Portuguesa: Gramática e Literatura.	12	8,4
008	Artes: Artes Visuais e Música.	12	8,2
009	Educação Física: Educação Física Geral e Esportes.	12	8,1
010	Ensino Médio Integrado: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Artes e Educação Física.	120	8,2

Assessoria de Planejamento e Avaliação Educacional
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro
Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01000-000
Fone: (11) 3364-1234



Este documento apresenta informações de caráter
resumido e não substitui o Relatório de Avaliação de
Desempenho de Aprendizagem do Aluno, emitido
pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Colégio Estadual.

DISCIPLINA	CONTÉUDO	CRÉDITOS	NOTAS
001	Matemática: Álgebra, Geometria Analítica e Cálculo.	12	8,5
002	Química: Química Orgânica, Inorgânica e Analítica.	12	7,8
003	Física: Mecânica Quântica, Relatividade e Física Moderna.	12	8,2
004	Biologia: Citologia, Histologia e Fisiologia.	12	8,0
005	Geografia: Geografia Regional e Global.	12	8,1
006	História: História Contemporânea.	12	8,3
007	Língua Portuguesa: Língua Portuguesa II.	12	8,4
008	Artes: Artes Visuais e Música II.	12	8,2
009	Educação Física: Educação Física II e Esportes II.	12	8,1
010	Ensino Médio Integrado II: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Artes e Educação Física.	120	8,2

Assessoria de Planejamento e Avaliação Educacional
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro
Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01000-000
Fone: (11) 3364-1234



Este documento apresenta informações de caráter
resumido e não substitui o Relatório de Avaliação de
Desempenho de Aprendizagem do Aluno, emitido
pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Colégio Estadual.

Assessoria de Planejamento e Avaliação Educacional
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro
Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01000-000
Fone: (11) 3364-1234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro
Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01000-000
Fone: (11) 3364-1234



Assessoria de Planejamento e Avaliação Educacional
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro
Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01000-000
Fone: (11) 3364-1234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro
Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01000-000
Fone: (11) 3364-1234



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
RUA DO BARRIO, 100 - JARDIM
SANTANA - SÃO PAULO - SP
CEP: 05080-000
FONE: (11) 3061-3000

INSTITUTO DE QUÍMICO



1	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
2	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
3	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
4	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
5	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
6	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
7	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
8	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
9	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
10	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
RUA DO BARRIO, 100 - JARDIM
SANTANA - SÃO PAULO - SP
CEP: 05080-000



Este documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sistema.org.br
ou através do telefone: (11) 3061-3000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
RUA DO BARRIO, 100 - JARDIM
SANTANA - SÃO PAULO - SP
CEP: 05080-000
FONE: (11) 3061-3000



1	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
2	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
3	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
4	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
5	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
6	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
7	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
8	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
9	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029
10	SEÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL, REPARO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, etc.	10	1029

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
RUA DO BARRIO, 100 - JARDIM
SANTANA - SÃO PAULO - SP
CEP: 05080-000



Este documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sistema.org.br
ou através do telefone: (11) 3061-3000



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ED-001	Ensino Superior, Superior e Médio em Administração Pública, Administração Regional, Administração Municipal, Administração Distrital, Administração de Empresas, Administração de Recursos Humanos, Administração de Marketing, Administração de Projetos, Administração de Qualidade, Administração de Segurança, Administração de Serviços, Administração de Tecnologia da Informação, Administração de Turismo, Administração de Urbanismo, Administração de Saúde, Administração de Meio Ambiente, Administração de Cultura, Administração de Esportes, Administração de Lazer, Administração de Comunicação, Administração de Relações Públicas, Administração de Eventos, Administração de Transporte, Administração de Trânsito, Administração de Obras, Administração de Manutenção, Administração de Energia, Administração de Saneamento, Administração de Habitação, Administração de Urbanização, Administração de Infraestrutura, Administração de Serviços Públicos, Administração de Segurança Pública, Administração de Defesa Civil, Administração de Proteção Civil, Administração de Defesa, Administração de Defesa Militar, Administração de Defesa Aeroespacial, Administração de Defesa Espacial, Administração de Defesa Cibernética, Administração de Defesa Eletrônica, Administração de Defesa Química, Administração de Defesa Biológica, Administração de Defesa Nuclear, Administração de Defesa Espacial, Administração de Defesa Planetária, Administração de Defesa Galáctica, Administração de Defesa Cosmológica, Administração de Defesa Universal.	10	10
ED-002	Ensino Superior, Superior e Médio em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Sistemas de Informação, Engenharia de Redes de Computadores, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Mecânica, Engenharia de Física, Engenharia de Química, Engenharia de Metalurgia, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia de Gestão de Projetos, Engenharia de Gestão de Qualidade, Engenharia de Gestão de Riscos, Engenharia de Gestão de Segurança, Engenharia de Gestão de Meio Ambiente, Engenharia de Gestão de Recursos Humanos, Engenharia de Gestão de Marketing, Engenharia de Gestão de Relações Públicas, Engenharia de Gestão de Eventos, Engenharia de Gestão de Transporte, Engenharia de Gestão de Trânsito, Engenharia de Gestão de Obras, Engenharia de Gestão de Manutenção, Engenharia de Gestão de Energia, Engenharia de Gestão de Saneamento, Engenharia de Gestão de Habitação, Engenharia de Gestão de Urbanização, Engenharia de Gestão de Infraestrutura, Engenharia de Gestão de Serviços Públicos, Engenharia de Gestão de Segurança Pública, Engenharia de Gestão de Defesa Civil, Engenharia de Gestão de Defesa, Engenharia de Gestão de Defesa Militar, Engenharia de Gestão de Defesa Aeroespacial, Engenharia de Gestão de Defesa Espacial, Engenharia de Gestão de Defesa Cibernética, Engenharia de Gestão de Defesa Eletrônica, Engenharia de Gestão de Defesa Química, Engenharia de Gestão de Defesa Biológica, Engenharia de Gestão de Defesa Nuclear, Engenharia de Gestão de Defesa Espacial, Engenharia de Gestão de Defesa Planetária, Engenharia de Gestão de Defesa Galáctica, Engenharia de Gestão de Defesa Cosmológica, Engenharia de Gestão de Defesa Universal.	10	10
ED-003	Ensino Superior, Superior e Médio em Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual, Direito Penal, Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito de Família, Direito de Sucessões, Direito de Consumidor, Direito de Defesa, Direito de Defesa Militar, Direito de Defesa Aeroespacial, Direito de Defesa Espacial, Direito de Defesa Cibernética, Direito de Defesa Eletrônica, Direito de Defesa Química, Direito de Defesa Biológica, Direito de Defesa Nuclear, Direito de Defesa Espacial, Direito de Defesa Planetária, Direito de Defesa Galáctica, Direito de Defesa Cosmológica, Direito de Defesa Universal.	10	10
ED-004	Ensino Superior, Superior e Médio em Ciências Exatas, Matemática, Física, Química, Mecânica, Física Nuclear, Física de Partículas, Física de Plasmas, Física de Materiais, Física de Superfícies, Física de Fluidos, Física de Sólidos, Física de Gases, Física de Líquidos, Física de Polímeros, Física de Metais, Física de Cerâmicas, Física de Compósitos, Física de Nanomateriais, Física de Biomateriais, Física de Materiais Avançados, Física de Materiais Inteligentes, Física de Materiais Funcionais, Física de Materiais Estruturais, Física de Materiais de Proteção, Física de Materiais de Defesa, Física de Materiais de Defesa Militar, Física de Materiais de Defesa Aeroespacial, Física de Materiais de Defesa Espacial, Física de Materiais de Defesa Cibernética, Física de Materiais de Defesa Eletrônica, Física de Materiais de Defesa Química, Física de Materiais de Defesa Biológica, Física de Materiais de Defesa Nuclear, Física de Materiais de Defesa Espacial, Física de Materiais de Defesa Planetária, Física de Materiais de Defesa Galáctica, Física de Materiais de Defesa Cosmológica, Física de Materiais de Defesa Universal.	10	10
ED-005	Ensino Superior, Superior e Médio em Ciências Humanas, História, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Geografia, Psicologia, Pedagogia, Letras, Artes, Música, Dança, Teatro, Cinema, Rádio, Televisão, Jornalismo, Comunicação Social, Publicidade, Propaganda, Marketing, Relações Públicas, Eventos, Turismo, Hospitalidade, Gestão de Serviços, Gestão de Qualidade, Gestão de Riscos, Gestão de Segurança, Gestão de Meio Ambiente, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Marketing, Gestão de Relações Públicas, Gestão de Eventos, Gestão de Transporte, Gestão de Trânsito, Gestão de Obras, Gestão de Manutenção, Gestão de Energia, Gestão de Saneamento, Gestão de Habitação, Gestão de Urbanização, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Serviços Públicos, Gestão de Segurança Pública, Gestão de Defesa Civil, Gestão de Defesa, Gestão de Defesa Militar, Gestão de Defesa Aeroespacial, Gestão de Defesa Espacial, Gestão de Defesa Cibernética, Gestão de Defesa Eletrônica, Gestão de Defesa Química, Gestão de Defesa Biológica, Gestão de Defesa Nuclear, Gestão de Defesa Espacial, Gestão de Defesa Planetária, Gestão de Defesa Galáctica, Gestão de Defesa Cosmológica, Gestão de Defesa Universal.	10	10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Este documento constitui parte integrante do Projeto de Lei nº 10.000/2010, de autoria do Senador Federal Sr. JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUZA, e deverá ser analisado em conjunto com o Projeto de Lei nº 10.000/2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ED-001	Ensino Superior, Superior e Médio em Administração Pública, Administração Regional, Administração Municipal, Administração Distrital, Administração de Empresas, Administração de Recursos Humanos, Administração de Marketing, Administração de Projetos, Administração de Qualidade, Administração de Segurança, Administração de Serviços, Administração de Tecnologia da Informação, Administração de Turismo, Administração de Urbanismo, Administração de Saúde, Administração de Meio Ambiente, Administração de Cultura, Administração de Esportes, Administração de Lazer, Administração de Comunicação, Administração de Relações Públicas, Administração de Eventos, Administração de Transporte, Administração de Trânsito, Administração de Obras, Administração de Manutenção, Administração de Energia, Administração de Saneamento, Administração de Habitação, Administração de Urbanização, Administração de Infraestrutura, Administração de Serviços Públicos, Administração de Segurança Pública, Administração de Defesa Civil, Administração de Defesa, Administração de Defesa Militar, Administração de Defesa Aeroespacial, Administração de Defesa Espacial, Administração de Defesa Cibernética, Administração de Defesa Eletrônica, Administração de Defesa Química, Administração de Defesa Biológica, Administração de Defesa Nuclear, Administração de Defesa Espacial, Administração de Defesa Planetária, Administração de Defesa Galáctica, Administração de Defesa Cosmológica, Administração de Defesa Universal.	10	10
ED-002	Ensino Superior, Superior e Médio em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Sistemas de Informação, Engenharia de Redes de Computadores, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Mecânica, Engenharia de Física, Engenharia de Química, Engenharia de Metalurgia, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia de Gestão de Projetos, Engenharia de Gestão de Qualidade, Engenharia de Gestão de Riscos, Engenharia de Gestão de Segurança, Engenharia de Gestão de Meio Ambiente, Engenharia de Gestão de Recursos Humanos, Engenharia de Gestão de Marketing, Engenharia de Gestão de Relações Públicas, Engenharia de Gestão de Eventos, Engenharia de Gestão de Transporte, Engenharia de Gestão de Trânsito, Engenharia de Gestão de Obras, Engenharia de Gestão de Manutenção, Engenharia de Gestão de Energia, Engenharia de Gestão de Saneamento, Engenharia de Gestão de Habitação, Engenharia de Gestão de Urbanização, Engenharia de Gestão de Infraestrutura, Engenharia de Gestão de Serviços Públicos, Engenharia de Gestão de Segurança Pública, Engenharia de Gestão de Defesa Civil, Engenharia de Gestão de Defesa, Engenharia de Gestão de Defesa Militar, Engenharia de Gestão de Defesa Aeroespacial, Engenharia de Gestão de Defesa Espacial, Engenharia de Gestão de Defesa Cibernética, Engenharia de Gestão de Defesa Eletrônica, Engenharia de Gestão de Defesa Química, Engenharia de Gestão de Defesa Biológica, Engenharia de Gestão de Defesa Nuclear, Engenharia de Gestão de Defesa Espacial, Engenharia de Gestão de Defesa Planetária, Engenharia de Gestão de Defesa Galáctica, Engenharia de Gestão de Defesa Cosmológica, Engenharia de Gestão de Defesa Universal.	10	10
ED-003	Ensino Superior, Superior e Médio em Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual, Direito Penal, Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito de Família, Direito de Sucessões, Direito de Consumidor, Direito de Defesa, Direito de Defesa Militar, Direito de Defesa Aeroespacial, Direito de Defesa Espacial, Direito de Defesa Cibernética, Direito de Defesa Eletrônica, Direito de Defesa Química, Direito de Defesa Biológica, Direito de Defesa Nuclear, Direito de Defesa Espacial, Direito de Defesa Planetária, Direito de Defesa Galáctica, Direito de Defesa Cosmológica, Direito de Defesa Universal.	10	10
ED-004	Ensino Superior, Superior e Médio em Ciências Exatas, Matemática, Física, Química, Mecânica, Física Nuclear, Física de Partículas, Física de Plasmas, Física de Materiais, Física de Superfícies, Física de Fluidos, Física de Sólidos, Física de Gases, Física de Líquidos, Física de Polímeros, Física de Metais, Física de Cerâmicas, Física de Compósitos, Física de Nanomateriais, Física de Biomateriais, Física de Materiais Avançados, Física de Materiais Inteligentes, Física de Materiais Funcionais, Física de Materiais Estruturais, Física de Materiais de Proteção, Física de Materiais de Defesa, Física de Materiais de Defesa Militar, Física de Materiais de Defesa Aeroespacial, Física de Materiais de Defesa Espacial, Física de Materiais de Defesa Cibernética, Física de Materiais de Defesa Eletrônica, Física de Materiais de Defesa Química, Física de Materiais de Defesa Biológica, Física de Materiais de Defesa Nuclear, Física de Materiais de Defesa Espacial, Física de Materiais de Defesa Planetária, Física de Materiais de Defesa Galáctica, Física de Materiais de Defesa Cosmológica, Física de Materiais de Defesa Universal.	10	10
ED-005	Ensino Superior, Superior e Médio em Ciências Humanas, História, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Geografia, Psicologia, Pedagogia, Letras, Artes, Música, Dança, Teatro, Cinema, Rádio, Televisão, Jornalismo, Comunicação Social, Publicidade, Propaganda, Marketing, Relações Públicas, Eventos, Turismo, Hospitalidade, Gestão de Serviços, Gestão de Qualidade, Gestão de Riscos, Gestão de Segurança, Gestão de Meio Ambiente, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Marketing, Gestão de Relações Públicas, Gestão de Eventos, Gestão de Transporte, Gestão de Trânsito, Gestão de Obras, Gestão de Manutenção, Gestão de Energia, Gestão de Saneamento, Gestão de Habitação, Gestão de Urbanização, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Serviços Públicos, Gestão de Segurança Pública, Gestão de Defesa Civil, Gestão de Defesa, Gestão de Defesa Militar, Gestão de Defesa Aeroespacial, Gestão de Defesa Espacial, Gestão de Defesa Cibernética, Gestão de Defesa Eletrônica, Gestão de Defesa Química, Gestão de Defesa Biológica, Gestão de Defesa Nuclear, Gestão de Defesa Espacial, Gestão de Defesa Planetária, Gestão de Defesa Galáctica, Gestão de Defesa Cosmológica, Gestão de Defesa Universal.	10	10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Este documento constitui parte integrante do Projeto de Lei nº 10.000/2010, de autoria do Senador Federal Sr. JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUZA, e deverá ser analisado em conjunto com o Projeto de Lei nº 10.000/2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA SAÚDE, 154 - JARDIM
SANTO ANTONIO - CENTRO
CAMPINA DO PRAIEIRO - PERNAMBUCO
CEP: 53.010-000
FONE: (51) 3343.0000
E-MAIL: saude@campina.pr.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA SAÚDE, 154 - JARDIM
SANTO ANTONIO - CENTRO
CAMPINA DO PRAIEIRO - PERNAMBUCO
CEP: 53.010-000
FONE: (51) 3343.0000
E-MAIL: saude@campina.pr.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA SAÚDE, 154 - JARDIM
SANTO ANTONIO - CENTRO
CAMPINA DO PRAIEIRO - PERNAMBUCO
CEP: 53.010-000
FONE: (51) 3343.0000
E-MAIL: saude@campina.pr.pe.gov.br

CD	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR	DATA DE VIGÊNCIA
10000	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	M	R\$ 600	01/01/2024
10001	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE I	M	R\$ 300	01/01/2024
10002	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE II	M	R\$ 300	01/01/2024
10003	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE III	M	R\$ 300	01/01/2024
10004	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE IV	M	R\$ 300	01/01/2024
10005	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE V	M	R\$ 300	01/01/2024
10006	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE VI	M	R\$ 300	01/01/2024
10007	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE VII	M	R\$ 300	01/01/2024
10008	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE VIII	M	R\$ 300	01/01/2024
10009	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE IX	M	R\$ 300	01/01/2024
10010	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE X	M	R\$ 300	01/01/2024

Este processo encontra-se registrado no Sistema Integrado de Gestão e Planejamento de Saúde - SIGS, sob o nº 3343/2024-002, em 15/11/2024.

CD	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR	DATA DE VIGÊNCIA
10011	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XI	M	R\$ 300	01/01/2024
10012	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XII	M	R\$ 300	01/01/2024
10013	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XIII	M	R\$ 300	01/01/2024
10014	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XIV	M	R\$ 300	01/01/2024
10015	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XV	M	R\$ 300	01/01/2024
10016	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XVI	M	R\$ 300	01/01/2024
10017	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XVII	M	R\$ 300	01/01/2024
10018	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XVIII	M	R\$ 300	01/01/2024
10019	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XIX	M	R\$ 300	01/01/2024
10020	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE ATUACÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FASE XX	M	R\$ 300	01/01/2024

Este processo encontra-se registrado no Sistema Integrado de Gestão e Planejamento de Saúde - SIGS, sob o nº 3343/2024-002, em 15/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA SAÚDE, 154 - JARDIM
SANTO ANTONIO - CENTRO
CAMPINA DO PRAIEIRO - PERNAMBUCO
CEP: 53.010-000
FONE: (51) 3343.0000
E-MAIL: saude@campina.pr.pe.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA SAÚDE, 154 - JARDIM
SANTO ANTONIO - CENTRO
CAMPINA DO PRAIEIRO - PERNAMBUCO
CEP: 53.010-000
FONE: (51) 3343.0000
E-MAIL: saude@campina.pr.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA SAÚDE, 154 - JARDIM
SANTO ANTONIO - CENTRO
CAMPINA DO PRAIEIRO - PERNAMBUCO
CEP: 53.010-000
FONE: (51) 3343.0000
E-MAIL: saude@campina.pr.pe.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA SAÚDE, 154 - JARDIM
SANTO ANTONIO - CENTRO
CAMPINA DO PRAIEIRO - PERNAMBUCO
CEP: 53.010-000
FONE: (51) 3343.0000
E-MAIL: saude@campina.pr.pe.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Rua do Imperador, 1000
 Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ
 CEP: 22450-900

PROPOSTURA DE CURSO PRETITO



CD CURSO	DESCRIÇÃO DO CURSO	PREVISTO	VALOR
000001	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00
000002	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00
000003	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00
000004	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00
000005	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Rua do Imperador, 1000
 Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ
 CEP: 22450-900



Este documento encontra-se disponível em formato eletrônico no endereço eletrônico do Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Dados do SISEG, através do link: <http://siseg.rio.rj.gov.br>

Comissão Organizadora do Processo de Admissão ao Curso de Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados

COLETA
 M/C



PROPOSTURA DE CURSO PRETITO



CD CURSO	DESCRIÇÃO DO CURSO	PREVISTO	VALOR
000001	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00
000002	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00
000003	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00
000004	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00
000005	Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados	20	18.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Rua do Imperador, 1000
 Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ
 CEP: 22450-900



Este documento encontra-se disponível em formato eletrônico no endereço eletrônico do Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Dados do SISEG, através do link: <http://siseg.rio.rj.gov.br>

Comissão Organizadora do Processo de Admissão ao Curso de Graduação em Engenharia de Materiais com ênfase em Nanotecnologia e Materiais Avançados

COLETA
 M/C



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

01-0101	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1
01-0102	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1
01-0103	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1
01-0104	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1
01-0105	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Este documento eletrônico assinado por Celso de Castro Regiani de Almeida Aguiar, Diretor Geral de Educação do Estado de São Paulo, em 09/11/2022, sob o nº 123456789.

01-0101	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1
01-0102	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1
01-0103	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1
01-0104	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1
01-0105	CONQUISTA DO SUCESSO: PROJETO DE QUALIDADE DE ENSINO COM FOCO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CURSOS	4	1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Este documento eletrônico assinado por Celso de Castro Regiani de Almeida Aguiar, Diretor Geral de Educação do Estado de São Paulo, em 09/11/2022, sob o nº 123456789.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970

PROJETO	UNIDADE EXECUTORA	ANO	VALOR	VALOR TOTAL
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	191	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	42	15,7	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	4	50	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	133	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	197,70	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	3	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	42	22,02	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	440	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	40	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	3	

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970

PROJETO	UNIDADE EXECUTORA	ANO	VALOR	VALOR TOTAL
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	133	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	197,70	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	3	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	42	22,02	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	440	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	40	
00-0000	CONSTITUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	40	3	

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Brasília - DF - CEP: 70610-970

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Rui Barbosa, 120 - Centro
CELESTINO - CEP: 05.000-000
Fone: (11) 4011-1111

RESOLUÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2014



CELESTINO - SP

Item	Descrição	Qtd	Valor	Total
01	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
02	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
03	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
04	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
05	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
06	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
07	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
08	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
09	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
10	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Rui Barbosa, 120 - Centro
CELESTINO - SP



Este documento encontra-se disponível no Conselho Municipal de Educação e Agência de Planejamento e Gestão do Município de Celestino, sendo de inteira responsabilidade do signatário.

Página 01/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Rui Barbosa, 120 - Centro
CELESTINO - CEP: 05.000-000
Fone: (11) 4011-1111

RESOLUÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 02/2014



CELESTINO - SP

Item	Descrição	Qtd	Valor	Total
01	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
02	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
03	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
04	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
05	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
06	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
07	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
08	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
09	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00
10	Material de consumo para a manutenção da rede de ensino	50	100,00	5000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Rui Barbosa, 120 - Centro
CELESTINO - SP



Este documento encontra-se disponível no Conselho Municipal de Educação e Agência de Planejamento e Gestão do Município de Celestino, sendo de inteira responsabilidade do signatário.

Página 02/02



Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.

PROPOSTA DE PREÇO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.

Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.

Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.



Responsável pela
COORDENADORIA
 ...

[Handwritten Signature]

Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.



Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.

Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.



Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.

Este documento constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, e não pode ser utilizado sem a devida referência ao mesmo.



Gratuito de Acesso Técnico - CAT
Resolução nº 122 de 20 de Outubro de 2008
Lei Federal nº 545 de 01 de Dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADES
9785663/2021
Atividade concluída

CONTRATACIONAL, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.021, de 30 de outubro de 2008, do Conselho, que
concede ao assessoramento técnico Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, o Acesso
Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE referente à(s) Atividade(s) de
Responsabilização Técnica - ART (status decorrido(s))

Polivalente FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Registro Profissional nº: 614672591
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

Usuário da ART: ASSASSORAMENTO Técnico da ART: CASA DA SERVIÇO Responsável em nome do(a) Responsável em nome do(a) Responsável
Nome do registro: ENGENHEIRO CIVIL Profissional: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Atividade contratada: Construção de edifício residencial

Empreiteira do empreendimento: CONSTRUTORA DINÂMICA COLOR LTDA

Cidade: MANAUS

Código do empreendimento: 010200



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Centro
nº 51, CEP: 69.010-220, sob o CNPJ/MF nº 23.075.863/0001-87, por meio do seu
responsável legal o Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, devidamente
CONTRATADA pela GRÁFICA DINÂMICA COLOR LTDA, estabelecida e Rua Venâncio
Pinto Alegre - Nº 94 - Centro - CEP: 69020-120, CNPJ/MF - Nº 14.714.967/0001-02,
denominada CONTRATANTE, cujo responsável técnico pela execução

No período de 01/06/2020 a 07/06/2021, este os seguintes profissionais:

- 1) FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº
04146722591, com registro no CREA-AM sob o Nº 24875, CPF Nº 691.754.332-48

ATESTAMOS, para todos os fins, o serviço executado por meio do CONTRATO Nº
010200 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE
UM PRÉDIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE DOIS PAVIMENTOS: SENSA TÊNICO
ÁREA COMERCIAL E 1º ANDAR CASA MULTIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 3.520
M² NA CIDADE DE MANAUS/AM.

Assim sendo, que os serviços em epígrafe são prestados sob a gerência da GRÁFICA
DINÂMICA COLOR LTDA, através de seu Fiscal do Contrato nº 010200 e Engenheiro Civil
VANNESSA COSTA E COSTA, RNP Nº 0417929878, sob o registro no CREA Nº 287824M
que este o subscorre, declara que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, não
havendo pendências que decorram de qualquer natureza, não obstante, cumpre
prestar que a execução contratada tem seu cumprimento de maneira correta e satisfatória.

- ÁREA DE MANUTENÇÃO: 3.520 M2 DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- ÁREA CONSTRUIDA: 40 M2 DE ÁREA CONSTRUIDA
- ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 94, CENTRO, CEP: 69.020-120

Rua Visconde Pinto Alegre, Nº 94, Centro, CEP: 69.020-120

[Assinatura]

[Assinatura]

Conselho nº 970903/2021
150532021_9631

Cidade de Manaus, 25/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9785663/2021, emitida em 14/07/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9785663/2021, emitida em 14/07/2021

A Certidão de Acesso Técnico (CAT) é emitida mediante solicitação feita pelo profissional de forma automática pelo sistema de acesso técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM), após a realização de uma consulta ao banco de dados de acesso técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM), em conformidade com a Lei nº 5.140/79, a Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA nº 1.021/08, a Resolução do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM nº 122/08 e a Resolução do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM nº 1.021/08.

Para obter a CAT, o profissional deve acessar o sistema de acesso técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) através do endereço eletrônico: www.crea-am.org.br, ou através do endereço eletrônico: atendimento@crea-am.org.br, ou através do endereço eletrônico: atendimento@crea-am.org.br.



- VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00
- PRazo CONTRATUAL: 06/01/2020 A 07/06/2021
- PRazo DO CONTRATO: 06/01/2020 A 07/06/2021
- PRazo EXECUTADO: 06/01/2020 A 07/06/2021 - 100% CONCLUÍDO TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE ESTE PERÍODO.
- NÚMERO DA ART Nº: AM20210255936
- 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme planilha de quantidade de serviços em anexo:



Marauá, 30 de junho de 2021.

GOMARCA DINÂMICA COLOR LTDA
FABRÍCIO SOUZA CIRUZ DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 342.081.942-34
RG: 0099828-4

GOMARCA DINÂMICA COLOR LTDA
ENGENHEIRA CIVIL
VANESSA COSTA E COSTA
CREAM Nº 2377AM
NNP Nº 048755979

Rua Visconde Porto Alegre, N° 94, Centro, CEP: 69.020-130



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978563/2021, emitida em 14/07/2021



Certidão nº 978563/2021
15/07/2021, 09:23
Chave de Registro: 32048

O documento encontra-se registrado no sistema em 15/07/2021 e custado R\$ 10,00



ITEM	PRODUTOS EXECUTADOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	PROJETOS EXECUTIVOS			
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO INCLUSIVE PLANTAS		M2	1.650,00
1.2	PROJETO ESTRUTURAL INCLUSIVE PLANTAS		M2	1.650,00
1.3	PROJETO DE FUNDAÇÕES INCLUSIVE PLANTAS		M2	1.650,00
1.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUSIVE PLANTAS		M2	1.650,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCALIZAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS INCLUSIVE MONTAGEM		M2	40,00
2.2	EXECUÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE ARMADILHAÇÃO EM CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	9,00
2.3	EXECUÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE ARMADILHAÇÃO INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	1,00
2.4	INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		M2	8,00
2.5	INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM		M2	300,00
3.0	FUNDAÇÕES COM BLOCO DE CIMENTO E ESTACAS MC			
3.1	PROVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CIMENTO OU BARRA, COM MONTAGEM DE FÓRMA, COM REFORÇO ARMADILHAÇÃO		M3	40,00
3.2	ABRILHO MONTAGEM DE VIGA COM REFORÇO ARMADILHAÇÃO		M2	300,00
3.3	CONCRETO DE CIMENTAÇÃO PARA BLOCO DE CIMENTO OU BARRA, COM MONTAGEM DE FÓRMA, COM REFORÇO ARMADILHAÇÃO		M3	40,00
3.4	INSTALAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	19,00
3.5	INSTALAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	370,00
3.6	ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	19,00
3.7	ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	19,00
3.8	ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	19,00
3.9	ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	19,00
3.10	ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	19,00
3.11	ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	19,00
3.12	ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND INCLUSIVE MONTAGEM E EQUIPAMENTOS		M2	19,00
4.0	ESTRUTURAS			
4.1	INSTALAÇÃO DE FÓRMA PARA MONTAGEM E ESTRUTURAS DE CIMENTAÇÃO		M2	170,00

Rua Visconde Porto Alegre, N° 94, Centro, CEP: 69.020-130



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978563/2021, emitida em 14/07/2021



Certidão nº 978563/2021
15/07/2021, 09:23
Chave de Registro: 32048

O documento encontra-se registrado no sistema em 15/07/2021 e custado R\$ 10,00





4.3	ARMANDO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIDAS, PAREDES, LARES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - ABRILHADA AF 120015	M2	866,56
4.4	CONCRETO USANDO RECONCRETO FICAR AO VIVO, LANÇAMENTO, ARRUMAMENTO E ACABAMENTO	M2	1.100,00
4.5	APLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIDAS, PAREDES, LARES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - ABRILHADA AF 120015	M2	12.800,00
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIDA, ENCOFRAMENTO COM DRENTO DE MADEIRA, RECONCRETO SUPERFICIE EM GRANITO DE MACIEIRA PREPARADA, E UTILIZANDO AF 120015	M2	142,50
4.7	CONCRETO USANDO RECONCRETO FICAR AO VIVO, LANÇAMENTO, ARRUMAMENTO E ACABAMENTO	M2	1.200,00
4.8	LOCALAO DE ESCADA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL, DE 1,30 X 1,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KG/ M2 (M), INCLUINDO TAPETE E ESQUADRO	MRS	1.400,00
4.9	CHOCIBERTO USANDO FICAR 25MM, RECONCRETO	M2	28,32
5.0	PARQUES E ACABAMENTOS		
5.1	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FUNDIDOS NA HORIZONTAL, DE VITRIFICAÇÃO DESPRESSIONADA COM 2 PAREDES COM AREIA (LIVELADA MENOR QUE 100 SEM VÁOS) E ARGAMASSA DE ARRUMAMENTO COM PREPARO EM BETONETA, AF 060014	M2	254,00
5.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 147X19X134, IDENTIFICADA, 11 CM FIBR + 14,9 MM, PARA PAREDES COM AREIA, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1M, SEM VÁOS, UTILIZANDO MALHA AF 120014	M2	800,00
5.3	CHOCIBERTO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES COM COLARÃO DE PEDREIRA ARGAMASSADA TRAZDO 1:3 COM PREPARO EM BETONETA 400, AF 060014	M2	2.000,00
5.4	ENBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAZDO 1:3:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA DEPRTE EM FANTO DE FUNDADA, COM PREVENÇÃO DE VÍCIO, EXPRESSURA DE 25 MM AF 060014	M2	3.858,00
5.5	REBOCO ARGAMASSA TRAZDO 1:3 COM 8, ARGEA FINA (PENEIRADA), EXPRESSURA ÚNICA, MANTIDA 5MM, DA ARGAMASSA	M2	4.200,00
5.6	CONCRETO REPERTECUTIVO DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO, CONCRETO EM PAREDES INTERIORES, SEM PAREDE, OU PAREDE INTERNA, PAREDES OBRAS OU SEM OBRAS DE 2000 CM PARA FORA, CAPOTES PARA ACRIQUES DE 150X150X150 (VÁOS) E ESFONDILHAS PARA, CADA TRAZDO AF 110014	M2	2.000,00
5.7	MASSA ÚNICA, PARA RECONCRETO DE PAVIMENTO, EM ARGAMASSA TRAZDO 1:2:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA EM PAREDES INTERIORES DE PAREDES, EXPRESSURA DE MASSA, COM EXECUÇÃO DE TALUDAS AF 060014	M2	3.328,38
5.8	CONCRETIZACAO DE COBERTURA DE COBERTURA ATRAVES DE BOUSA LANÇAMENTO, ARRUMAMENTO E ACABAMENTO	M2	600,20

Handwritten signature

Rua Visconde Porto Alegre, N° 94, Centro, CEP: 68.030-130



Handwritten signature

Certidão nº 978562/2021
15/07/2021, 09:23
Chave de Registro: 3246
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978562/2021, emitida em 14/07/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978562/2021, emitida em 14/07/2021.



6.0	PORTAS E JANELAS		
6.1	FORNECIMENTO E INSTALACAO EXECUCAO DE PAREDE DE GESSO ACABAMENTO DE PAREDE, PARA VEDACAO COM SOLAMENTO ACABADO EM LA, MANTIDA EM TODAS DIMENSÕES, DISTAÇA PLACAS, EXPRESSURA TOTAL DA PAREDE = 150MM, FUNDAMENTE PLACO OU SOLVAVEL, ENTE TÊCICO	M2	79,50
6.2	FORNECIMENTO E INSTALACAO EXECUCAO DE PAREDE DE GESSO ACABAMENTO DE PAREDE, PARA VEDACAO COM SOLAMENTO ACABADO EM LA, MANTIDA EM TODAS DIMENSÕES, DISTAÇA PLACAS, EXPRESSURA TOTAL DA PAREDE = 150MM, FUNDAMENTE PLACO OU SOLVAVEL, ENTE TÊCICO	M2	2.800,00
6.3	APLICAO DE LIXAVANTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAS AF 060014	M2	2.000,00
6.4	APLICAO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAS AF 060014	M2	2.000,00
6.5	APLICAO MECANICA DE PORTAS COM TIRAS LATEX PARA EM TETO, DUAS DEMAS AF 060014	M2	2.400,00
6.6	APLICAO MECANICA DE PORTAS COM TIRAS LATEX ACABADA EM TETO, DUAS DEMAS AF 060014	M2	2.400,00
6.7	FRITURA ACERCA DE 100X100 CM, COM REVESTIMENTO INTERIORES E EXTERIORES E EXTERNAS, INCLUSIVE TETO, DUAS DEMAS, INCLUSIVE SELACAO	M2	1.500,00
6.8	FRITURA COM TIRAS ADERENTES DE FIBRA, TIPO ZAPICAO, FUNDAMENTO SOBRE SUPERFICIE METALICA (EXCETO FERRO), EXECUCAO EM OBRA (SEM DEBATO), AF 070005	M2	1.000,00
6.9	FRITURA COM TIRAS ADERENTES DE FIBRA, TIPO ZAPICAO, FUNDAMENTO SOBRE SUPERFICIE METALICA (EXCETO FERRO), EXECUCAO EM OBRA (SEM DEBATO), AF 070005	M2	500,00
7.0	REVESTIMENTOS E ESQUADROS		
7.1	REVESTIMENTO CANTARÃO PARA PAREDES EXTERIAS EM ALVENARIA DE PAREDE ÚNICA E 3 CM DE ACABO DE 20 X 30 CM, ALINHADA A PAREDE, AFICADO EM PAREDE COM VÁOS AF 060014	M2	3.000,00
7.2	REVESTIMENTO CANTARÃO PARA PAREDES INTERIORES COM PLACAS TIPO SIAPEL, TÁBUA EXTERIA DE DIMENSÕES 30X4 CM, APACIADAS EM AMBENTES DE AREIA MENOR QUE 3 M NA ALTURA INTERIA DAS PAREDES AF 060014	M2	4.800,00
7.3	ENBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAZDO 1:3:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA DEPRTE EM FANTO DE FUNDADA, COM PREVENÇÃO DE VÍCIO, EXPRESSURA DE 25 MM AF 060014	M2	10.500,00
7.4	ENBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAZDO 1:3:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA DEPRTE EM FANTO DE FUNDADA, COM PREVENÇÃO DE VÍCIO, EXPRESSURA DE 25 MM AF 060014	M2	9.000,00
7.5	ENBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAZDO 1:3:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA DEPRTE EM FANTO DE FUNDADA, COM PREVENÇÃO DE VÍCIO, EXPRESSURA DE 25 MM AF 060014	M2	4,00
7.6	MASSA ÚNICA, PARA RECONCRETO DE PAVIMENTO, EM ARGAMASSA TRAZDO 1:2:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA EM PAREDES INTERIORES DE PAREDES, EXPRESSURA DE MASSA, COM EXECUÇÃO DE TALUDAS AF 060014	M2	2,00
7.7	MASSA ÚNICA, PARA RECONCRETO DE PAVIMENTO, EM ARGAMASSA TRAZDO 1:2:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA EM PAREDES INTERIORES DE PAREDES, EXPRESSURA DE MASSA, COM EXECUÇÃO DE TALUDAS AF 060014	M2	3,50
7.8	MASSA ÚNICA, PARA RECONCRETO DE PAVIMENTO, EM ARGAMASSA TRAZDO 1:2:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA EM PAREDES INTERIORES DE PAREDES, EXPRESSURA DE MASSA, COM EXECUÇÃO DE TALUDAS AF 060014	M2	1.400,00
7.9	MASSA ÚNICA, PARA RECONCRETO DE PAVIMENTO, EM ARGAMASSA TRAZDO 1:2:6, PREPARO MISTURADO COM BETONETA 400, APACIADA, MANTIDA EM PAREDES INTERIORES DE PAREDES, EXPRESSURA DE MASSA, COM EXECUÇÃO DE TALUDAS AF 060014	M2	48,00
8.0	LOUÇAS E METAS		

Handwritten signature

Rua Visconde Porto Alegre, N° 94, Centro, CEP: 68.030-130



Handwritten signature

Certidão nº 978562/2021
15/07/2021, 09:23
Chave de Registro: 3246
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978562/2021, emitida em 14/07/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978562/2021, emitida em 14/07/2021.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Visconde Porto Alegre, N° 94, Centro, CEP: 68.030-130
Tel: +55 (91) 3182-1300 Fax: +55 (91) 3182-1305 E-mail: crea-am@crea-am.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Visconde Porto Alegre, N° 94, Centro, CEP: 68.030-130
Tel: +55 (91) 3182-1300 Fax: +55 (91) 3182-1305 E-mail: crea-am@crea-am.org.br





1.1	VIAO SANITARIO EFONDO COM CAIXA ACOPLADA LUXA BRANCA - FOMENTO E INSTALACAO. AF. 107613	UN	2,02
1.2	LAVATORIO LUXA BRANCA COM COLUVA, AF. 107614 OU EQUIVALENTE MODO BOMBA - FOMENTO E INSTALACAO. AF. 107615	UN	2,00
1.3	KIT CHASSIS PARA FIBRE APPLICADO PARA CHUVEIRO COM REDETOPOS DE PRESSAO E CONEXOES POR ABEL. DES. DZANTE - FOMENTO E INSTALACAO. AF. 107616	UN	2,00
1.4	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TICO 20X20X0,5 CM DE BORDAS 10X10 CM OU EQUIVALENTE EM AMARELO DE AMEA VERDE QUE S/O. AF. 107617	M2	60,00
1.5	REVESTIMENTO MARMAR, APLICADO COM SOLULETE. AF. 107618	M2	1.000,00
1.6	CONTAMINADO EM ALPARGATA TIRADO 14 CONCRETOS A AREIA	M2	1.000,00
1.7	PREPARO MARMAR - UNIFORME EM AREIA SECAS SOBRE LIXE. NAO ACERDO. ESPESURA S/O. AF. 107619	M2	1.000,00
1.8	PISO CEMENTADO TIRADO 14 CONCRETOS A AREIA. ACABAMENTO LIXE. ESPESURA 3,0 CM. PREPARO MECANICO DA ALPARGATA. AF. 107620	M2	1.000,00
1.9	COBERTURA E INSTALACAO DE TUBERIA INTERNA EM ACO. VAO DE 2,0 M. PARA TUBERIA DE BOMBA COM 100% DE TUBERIA EM ACO. AF. 107621	UN	88,00
1.10	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO ALUMINIO E - 0,5 MM. COM ATÉ 3 ANOS. INCLUI COBERTURA. AF. 107622	M2	2.200,00
1.11	COBERTURA EM POLICARBONATO MODO ON. AF. 107623	M2	200,00
1.12	FORNO EM CERMAM. PARA ALIMENTOS COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FUNDACAO. AF. 107624	M2	2.200,00
1.13	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM MAQUINA MANOBRADA E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	1.000,00
1.14	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.15	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.16	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.17	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.18	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.19	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.20	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.21	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.22	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.23	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.24	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.25	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.26	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.27	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.28	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.29	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00
1.30	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORNO EM PVC. INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALACAO	M2	800,00

Handwritten signature

Rua Vinícius Porto Alegre, N° 94, Centro, CEP: 68.020-130



Handwritten signature

Certidão n° 978563/2021
15/11/2021, 09:22
Classe de Imprensa: 32A/3

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 978563/2021, em data de 14/07/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 978563/2021, em data de 14/07/2021



127	MARTE DE ATERRAMENTO NA PAREDE DOA - FOMENTO E INSTALACAO. AF. 107625	UN	12,00
128	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
129	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
130	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
131	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
132	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
133	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
134	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
135	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
136	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
137	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
138	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
139	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
140	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
141	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
142	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
143	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
144	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
145	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
146	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
147	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
148	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
149	SOCAL PARA TERMOELÉTRICO MONOFASICO PARA INSTALACAO DE BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
150	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE CASAS, EM CHAPA METALICA, PARA AS QUADROS DE TERMOELÉTRICO MONOFASICO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FOMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Handwritten signature

Rua Vinícius Porto Alegre, N° 94, Centro, CEP: 68.020-130



Handwritten signature

Certidão n° 978563/2021
15/11/2021, 09:22
Classe de Imprensa: 32A/3

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 978563/2021, em data de 14/07/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 978563/2021, em data de 14/07/2021





15.1	DIVISORA EM PLATEAU DUCATYV AREA JUNCOA RECURRE REPOZICIONA	M2	20,00
15.8	INSTALACOES DE FORÇA		
16.1	ROCK 16" ALTA PARA COZINHA EM QUADROS NO TETO COM FECHO GRIPEIRA COM CHAVE COM O RESUMO DE AS TOMADAS ELÉTRICAS CADA UNO, TAMPA LATERAIS REPOZICIONA E ANTICRACK	UNO	1,95
16.2	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ROTATORIA IMPORTE: 10 FORTES 1 UNO, INSTALACAO	UNO	1,90
16.3	ALCATE DE POLIPER CABO DE REDE PARA BARR E 5/11	UNO	4,00
16.4	CABO ELÉTRICO CATEGORIA SE INSTALADO EM FORNECIMENTO INSTITUCIONAL, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120/218	UNO	3.000,00
16.8	TOMADA DE REDE RAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120/218	UN	8,00
16.9	CABO ELÉTRICO CATEGORIA INSTALADO EM EDIFICACAO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120/218	M	300,00
16.7	PARO-PARE 26 FORTES CATEGORIA B - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120/218	UN	1,00
16.8	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PATOR-CORONA CAT SE CONECTOR ULTRALUMINO (C) 50W - REV 01 (REV 02) 200W - FORNECIMENTO AF 120/218	UN	8,00
16.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PATOR-CORONA CAT SE - REV 02 (REV 03) 200W	UN	8,00
16.10	ELÉTRICO CADA METRICA REPOSICIONA 100 X 50 X 2000 MM POR (REV 03)	UN	10,25
16.11	ELETRICIDADE FÍSICO - CORONA CAT SE (REV 01) 200W (REV 02) 200W, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120/218	M	24,00
07.8	TRABALHO EM TERRELA		
17.1	LIMEIRA MANUA, DO TERRELA ORÇAMENTO SUPERFICIAL	M	18,88
17.2	ESCALADA MANUA, DE VULVA AF 120/218	M	3,91
17.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LANTERNA MANUA QUE 1,5 M DE LARGURA, COM 0,50 M DE PROFUNDIDADE AF 06/2018	M	4,51
17.4	REVESTIR MANUA, APILADO COM SOLUITE AF 10/2017	M	2,44
17.5	REVESTIR COM MANUA COM ADESIVAMENTO HORIZONTAL	M	2,43
18.8	DEMOLICOES, REPOZICAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM		
18.1	REMOCAO DE PORTAS DE FORÇA MANUA, SEM REPOZICIONAMENTO AF 120/217	M	10,58
18.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO DE FORMA MANUA, SEM REPOZICIONAMENTO AF 120/217	M	3,40
18.3	REMOCAO DE FORÇA DE ORIVAL, PVC E FIBROAMERICA, DE FORMA MANUA, SEM REPOZICIONAMENTO AF 120/217	M	28,18
18.4	LIMEIRA MANUA, SUPERFICIAL, INSTALADO AF 120/217	M	335,57
18.5	REVESTIR DE CERAMICA QUANTIDADE AF 10/2017	UNO	1,00
18.8	INSTALACAO DE CHUVEIROS EM PAREDE DE MANUA OU DE CONCRETO AF 120/217	M	3,98
18.7	CONDUCAO DE FIAVAMENTO INSTITUCIONAL DE FORMA MANUA, COM REPOZICIONAMENTO AF 120/217	M	6,58

18/07

Rua Visconde Epitaco Siqueira, Nº 94, Centro, CEP: 68.020-130



18/07

Credito nº 070563/2021
15/07/2021, 08:23
Classe de Imposto: 32048

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Credito nº 070563/2021, emitido em 14/07/2021



18.9	DEMOLICAO DE PISO VIBRADO	M	335,57
18.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BARRIO DE FORMA MECANICA, SEM REPOZICIONAMENTO AF 120/217	M	5,51
18.10	REMOCAO DE CHUVEIROS E REDE DE ORIVAL, DE FORMA MANUA, SEM REPOZICIONAMENTO AF 120/217	M	3,71
18.11	REMOCAO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METALICA E CERAMICA DE FORMA MANUA, SEM REPOZICIONAMENTO AF 120/217	M	29,48
18.8	REPARO/RECONSTRUCAO		
18.1	LETRADO DE CONCRETO, E 1 CM DE PREPARO MANTENDO MOLDES	M	4,81
18.2	LARGAMENTO E ADEQUAMENTO AF 07 2018	M	342,00
18.2	CONCRETO DE FCK - 25MPa, TRACO 1:2:2,7 (CONCRETO ARMADO MEDIO BRITA 1), PREPARO MISTURADO COM BOLONDEIRA 50/L, AF 07/2018	M	562,20
18.3	CONCRETO DE FCK - 25MPa, TRACO 1:2:2,7 (CONCRETO ARMADO MEDIO BRITA 1), PREPARO MISTURADO COM BOLONDEIRA 400/L, AF 07/2018	M2	7003,80
18.4	REPARACAO ULTRALUMINO AÇO CA-25 DE 125 MM - MONTAGEM AF 120/218	M2	2.800,80
18.5	REPARACAO ULTRALUMINO AÇO CA-25 DE 125 MM - MONTAGEM AF 120/218	M	17,80
18.6	REPARACAO DE SOLA PARA PLANTAS E ESTRUTURAS DANIFICADAS EM ALVENARIA BRANCA 5-25 MPa AF 120/218	M	0,02
18.7	LARGAMENTO/RECONSTRUCAO MANUA, DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M	0,97
18.8	CANALIZACAO COM BRITA MANUA	M	12,00
20.1	PLAR DE MADEIRA MAC APARELHADA 16 X 18 CM, MACALANÇADA, APILADO ORICIONA, PRTE DA REDE	M	4,90
21.8	PINTURA MANUAZTE PARA MADEIRA, DUA DEMAO	UN	2,80
21.8	CONSTRUCAO E MONTAGEM DE SUBESTACAO 500VVA	UN	2,00
21.1	ARMADO PARA SELECTACAO - 500 KVVA		
21.2	SUBESTACAO DE 500VVA - SEM ARMADO - INCLUSIVE PROLATO CONSTRUCAO E MONTAGEM DE GRUPO GERADOR INCLUSIVE ARMADO	UN	1,00
22.1	GRUPO GERADOR AUTOMATICO TRIFASICO 500 KVVA, VELOCIDADE DE 1500 RPM, REPOSICIONADA DE 90 Hz	UN	1,00
22.2	ASPHO MANUA, SEMPRE DESFIBROSA		
23.8	DEMOLICOES, REPOZICAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM		
23.1	REMOCAO DE PORTAS DE FORÇA MANUA, SEM REPOZICIONAMENTO AF 120/217	M	2,80
23.2	REVESTIR DE CERAMICA QUANTIDADE AF 10/2017	M	31,80
24.8	ESTRUTURAS		
24.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA, TILVE OU MEDICA, PAVAO MEDIO, MANUTENCAO, ESPERANCA DE 150CM, TRIPS MOLDES, DISTRIBUICAO, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATERITE	UN	2,80

18/07

Rua Visconde Epitaco Siqueira, Nº 94, Centro, CEP: 68.020-130



18/07

Credito nº 070563/2021
15/07/2021, 08:23
Classe de Imposto: 32048

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Credito nº 070563/2021, emitido em 14/07/2021



CERTIFICADO, em cumprimento ao disposto no Regulamento nº 1.025, de 30 de Junho de 2009, do Conselho, que organiza os procedimentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, e do Acervo Técnico do profissional FÉLPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, inscrito no A.T. nº 148772891, em Respostabilidade Técnica - ART (caso de disponibilidade):

Profissional: FÉLPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Registro: 148772891
RTP: 148772891
Título Profissional: Engenharia Civil

Número de ART: A0001608004E Tipo de ART: CIVIL DO SERVIÇO Assinatura em 20/02/2021 Assinado em 27/02/2021
Forma de entrega: ELETRÔNICA Período de entrega: PERMANENTE
Empresa contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Contratante: EDITORA E GRÁFICA FAMA LTDA
Endereço de entrega: AVISADA VISCONDE DE PORTO ALEGRE
Descrição: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UM PREDIO DE UM ANEXO DE UMA SALA COMERCIAL E RESIDÊNCIA EM UMA ÁREA DE 3.520 M2 DE ÁREA REFORMADA. A REFORMA DE UM PREDIO DE UM ANEXO DE UMA SALA COMERCIAL E RESIDÊNCIA EM UMA ÁREA DE 3.520 M2 DE ÁREA REFORMADA. A REFORMA DE UM PREDIO DE UM ANEXO DE UMA SALA COMERCIAL E RESIDÊNCIA EM UMA ÁREA DE 3.520 M2 DE ÁREA REFORMADA.

CPF: 012020061020000000
Data de emissão: 20/02/2021 Tipo de assinatura: Assinatura do Cliente Final
Endereço de entrega: AVISADA VISCONDE DE PORTO ALEGRE
Descrição: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UM PREDIO DE UM ANEXO DE UMA SALA COMERCIAL E RESIDÊNCIA EM UMA ÁREA DE 3.520 M2 DE ÁREA REFORMADA.

Nome: CENTRO Nº: 128
UF: AM CEP: 69012-120

Observações:
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 01500, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE UM PREDIO DE UM ANEXO DE UMA SALA COMERCIAL E RESIDÊNCIA EM UMA ÁREA DE 3.520 M2 DE ÁREA REFORMADA. A REFORMA DE UM PREDIO DE UM ANEXO DE UMA SALA COMERCIAL E RESIDÊNCIA EM UMA ÁREA DE 3.520 M2 DE ÁREA REFORMADA.

Atividade Conclusiva:

* Contrato assinado em 15/02/2021, em nome de empresa, inscrita no CNPJ nº 02.788.443/0001-18, contratada para a execução das obras de reforma e manutenção de um prédio de um anexo de uma sala comercial e residência em uma área de 3.520 m² de área reformada. A reforma de um prédio de um anexo de uma sala comercial e residência em uma área de 3.520 m² de área reformada. A reforma de um prédio de um anexo de uma sala comercial e residência em uma área de 3.520 m² de área reformada.

CLIENTES: Empresa, que se encontra vinculada à empresa Caridade de Acervo Técnico - CAT e assina o contrato de prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura. O contrato de prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura foi assinado em 15/02/2021, em nome da empresa Caridade de Acervo Técnico - CAT e assinado em 27/02/2021, em nome do profissional Felipe Augusto Souza de Albuquerque, inscrito no ART nº 148772891, com registro no CREA-AM nº 977354-532-16.

CLIENTES: Empresa, que se encontra vinculada à empresa Caridade de Acervo Técnico - CAT e assina o contrato de prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura. O contrato de prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura foi assinado em 15/02/2021, em nome da empresa Caridade de Acervo Técnico - CAT e assinado em 27/02/2021, em nome do profissional Felipe Augusto Souza de Albuquerque, inscrito no ART nº 148772891, com registro no CREA-AM nº 977354-532-16.

Caridade de Acervo Técnico - CAT
Caridade de Acervo Técnico - CAT

Caridade de Acervo Técnico - CAT
Caridade de Acervo Técnico - CAT

Caridade de Acervo Técnico - CAT
Caridade de Acervo Técnico - CAT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, estabelecida na Rua Nra Sotíreza, Centro nº 571, CEP: 69.010-220, sob o CNPJ/ME nº 35.079.893/0001-87, por meio do seu responsável legal o Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, inscrita em CONTRATAÇÃO pela EDITORA E GRÁFICA FAMA LTDA, CNPJ/ME nº 13.792.443/0001-30, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 130 - Centro, CEP: 69.010-125 - Cidade: Manaus - Amazonas, nomeado em seu Representação, Senhor GABRIEL FRANÇA ALBUQUERQUE, representante CONTRATANTE, cujo responsável técnico pela obra:

- 1) FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 04.148772891, com registro no CREA-AM 800.0127.24872, CPF Nº 977.754.532-16.

A TEMPO, para todos os fins, o serviço registrado por meio do CONTRATO Nº 012020 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE UM PREDIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE DOIS PAVIMENTOS: TERRÇO ÁREA COMERCIAL E 1º ANDAR COM SALAS COMERCIAIS E RESIDÊNCIA MUL TIFAMILIAR DE UMA ÁREA TOTAL COM 3.520 M² NA CIDADE DE MANAUS/AM.

Atesto ainda, que os serviços em referência são prestados sob a gestão da EDITORA E GRÁFICA FAMA LTDA, inscrita no seu Fiscal do Contrato nº 012020 e Engenharia CIVIL VANESSA COSTA E COSTA, RNP Nº 04.17929873, sob a regulação do CREA Nº 2978717/AM que está o subcontratante, registro que a empresa sempre mantém com seus clientes, não havendo nenhuma que desautoriza a técnica ali e presente data. Não obstante cumprindo assim a obrigação contratual, tem seu andamento de materiais corretos e instalações.

- * ÁREA DE MANUTENÇÃO: 3.520 M2 DE MANUTENÇÃO PREDIAL.
- * ÁREA REFORMADA: 3.520 M2 DE ÁREA REFORMADA.
- * ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 130, CENTRO, CEP: 69.010-125

Rua Visconde Porto Alegre, Nº 130, Centro, CEP: 69.010-125

Assinaturas e rubricas das partes envolvidas.



- VALOR DO CONTRATO: R\$ 800.000,00
- PRAZO CONTRATUAL: 06/04/2020 A 28/06/2021
- PRAZO DO CONTRATO: 06/04/2020 A 28/06/2021
- PRAZO EXECUTADO: 06/04/2020 A 28/06/2021 - 100% CONCLUÍDO TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE ESTE PERÍODO
- NÚMERO DA ART Nº: AM20210302842

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme planilha de quantitativo de serviços em anexo.

Manaus, 30 de junho de 2021.

EDITORIA E GRÁFICA FAMA LTDA
GABRIEL FRANCA ALBUQUERQUE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 015.739.442-08
RG: 2344853-4

EDITORIA E GRÁFICA FAMA LTDA
VANESSA COSTA E COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/AM Nº 23787/AM
RNP Nº 0417929879

Rua Visconde Pedro Braga, nº 130, Centro, CEP: 69.010-113



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 3078564/2021, emitida em 14/07/2021

Certidão nº 378564/2021
14/07/2021, 09:37
Data de Impressão: 24/6/21

O documento encontra-se registrado no sistema de controle de acesso em 14/07/2021 e controla 18 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
0.1	ADMINISTRAÇÃO		
0.1	ENCARGAMENTO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
0.2	ENCARGOS GERAIS DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198,00
0.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO (INSTALAÇÃO, REFORMATÃO, FOTOGRAFIAÇÃO, MANUTENÇÃO OPERATIVA, MANEJO E CANCELAMENTO)	H	14,50
0.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E APROVAÇÃO DO LAUDO, INCLUSIVE DETALHAMENTO EM 3D	US	300,00
0.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, JANEIROS EM 3D, AUTOCAD NOS FICHAÇOS DA CONTRATANTE	US	400,00
0.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO, APRESENTANDO EM AUTOCAD NOS FICHAÇOS DA CONTRATANTE	US	400,00
0.7	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, APRESENTANDO EM AUTOCAD NOS FICHAÇOS DA CONTRATANTE	US	400,00
0.8	INSTALAÇÃO DE PROJEÇÕES DE ANCIANJE, REFORMATÃO E DETALHAMENTO DE ANCIANJE, PARA ENTREGADORAS COM MATERIAIS INCLUSIVE EXCLUSIVE ANCIANJE E LAUDO, AF. 113017	UP	02,00
0.9	COLETA DE ENTULHO	UNID	4,00
0.0.1	PLACA DE OBRAS EM CHUVA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,00
0.0.2	PERFILADA DE ALUMÍNIO E EPÓXIDOS	M2	1750,00
0.0.3	APLICAÇÃO E LUBRIFICANTE DE MASSA LATEX EM PAREDES QUATRO PAREDES AF. 062014	M2	1750,00
0.0.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SOLUÇÕES ACILICO EM PAREDES QUATRO PAREDES AF. 062014	M2	1750,00
0.0.5	APLICAÇÃO MANUAIS DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES QUATRO PAREDES AF. 062014	M2	1807,50
0.0.6	PERFILADA EM ALUMÍNIO E EPÓXIDOS, QUATRO PAREDES QUATRO PAREDES AF. 062014	M2	30.000,00
0.0.7	APLICAÇÃO MANUAIS DE PINTURA PVA QUATRO PAREDES QUATRO PAREDES AF. 062014	M2	30.000,00
0.0.8	CONTROLE DA APLICAÇÃO TRAZO 14 (CONTINENTE E ANCIANJE) PREPARO MANUAIS, APLICADO EM ÁREAS SECAS ESCOPE LAJE, ADESOÇÃO, ESCOPE/REPARAÇÃO, AF. 062014	M2	37,40

Rua Visconde Pedro Braga, nº 130, Centro, CEP: 69.010-113



Certidão nº 378564/2021
14/07/2021, 09:37
Data de Impressão: 24/6/21

O documento encontra-se registrado no sistema de controle de acesso em 14/07/2021 e controla 18 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 378564/2021, emitida em 14/07/2021



22	REPEREÇÃO DO SUPORTE DO MANTA APERTADA, PARA CASCAS ANEXARE APÊNDICE 2E PROTEÇÃO MECÂNICA PROTEÇÃO/RELAZADO INF	M2	37,41
23	PROTEÇÃO MECÂNICA PROTEÇÃO/RELAZADO INF	M2	23,41
24	RELAZADO DAS SALAS COMERCIAIS	M2	1917,50
25	APLICAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1017,50
26	APLICAO DE PINTURAS ACRILICAS EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1017,50
27	APLICAO MANUA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, TAVANOS DE 20/2014	M2	1017,50
28	RELAZADO DAS SALAS COMERCIAIS	M2	30,00
29	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1,81
30	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1,81
31	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	382,00
32	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	382,00
33	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	982,00
34	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
35	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	982,00
36	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
37	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
38	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
39	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
40	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
41	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
42	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
43	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
44	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
45	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
46	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
47	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
48	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
49	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
50	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
51	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
52	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
53	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
54	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
55	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
56	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
57	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
58	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
59	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00
60	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1052,00

Rua Visconde Porto Alegre, N° 130, Centro, CEP: 68205-120

[Handwritten signature]

Certidão nº 07954/2021
 14072021, 09:27
 Chave de Acesso: 047W

O documento encontra-se registrado no sistema em 14/07/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 07954/2021, emitida em 14/07/2021

72	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	11,28
73	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	23,11
74	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	360,00
75	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	78,24
76	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	420,00
77	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	460,00
78	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	1.030,00
79	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	20,00
80	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	800,00
81	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	111,00
82	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	500,00
83	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	888,00
84	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00
85	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00
86	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00
87	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00
88	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00
89	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00
90	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00
91	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00
92	RELAZADO DE PISO DE CIMENTO E APLICAO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES E TAVANOS DE 20/2014	M2	9,00

Rua Visconde Porto Alegre, N° 130, Centro, CEP: 68205-120

[Handwritten signature]

Certidão nº 07954/2021
 14072021, 09:27
 Chave de Acesso: 047W

O documento encontra-se registrado no sistema em 14/07/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 07954/2021, emitida em 14/07/2021



108	PARAFUSO E PAVISA	M	2,79
109	PARAFUSO COM PIAÇA DE GARRA ALUMINADO (ORVALL) PARA USO INTERIO. COMPARTE PIAÇA SIMPLIS E ESTRUTURA METÁLICA COM DUAS DUPLAS. REV. VCS. Nº 020117	M	0,87
110	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PIAÇA. TRU GRES OU SEM GRES DE DIMENSÕES PADRÃO 30X30 CM. EM ALBASTRO DE ALTA QUALIDADE. SEM MALHA INTERNA DAS PIAÇAS. Nº 020211	M	7,00
111	CHAVEIRO ALICADO EM ALUMINUM (SEM INCLUSÃO DE VIDRO E ESTRUTURA DE CONCRETO DE FACHAÇA COM COQUE DE RESCINO. ANOMALIA TRUCC 13 COM REVESTIMENTO INTERIO Nº 020311	M	8,11
114	ANOMALIA TRUCC 137 (CORRETO. CM. E JARRA VEDADA PARA. EMBOTOMADA. UNICAMENTE. Nº 020411	M	200,00
120	ALUMINUM DE VEDAÇÃO. REVESTIMENTO COM MALHA. Nº 020511	M	80,00
121	FORMA DE TUBO METAL. PARA ALUMINUMS COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURAS	M	80,00
122	FORMA EM PVC LISO BRANCO. EM RECUA	M	80,00
128	VERDE LISO COMAL TRAVELAMENTO. ESPESURA 1MM	M	3,20
132	CERTEJO CRISTAL. ESPESURA 1MM. COM INCLUSÃO DE FIBRA. SEM INCLUSÃO	M	13,00
148	PORTINA	M	10,00
141	ALICZADO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTIX EM TETO. UMA GRUPO Nº 020111	M	10,00
142	APLICAZÃO MANUAL DE PORTINA COM TRITA LÁTIX. APLICAZÃO EM PAREDES. DUAS DEMONSTR. Nº 020211	M	10,00
143	PORTINA COM TRITA A BASE DE BORDAÇÃO. CORAL. 2 DEMONSTR. (DEMONTAGEM E INSTALAÇÃO)	M	10,00
144	PORTINA EMALTE ACERVAÇO EM ALUMINUM. DUAS DEMONSTR. Nº 020311	M	21,00
145	PORTINA EMALTE BRILHANTE. (E DEMONSTR. SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA. INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZINCO. Nº 020411	M	100,00

Rua Visconde Faria Ayres, Nº 120, Centro, CEP: 69.010-120

[Handwritten signature]

Cadastro nº 418240221
15/07/2021, 10:27
Classe de Imposto: 74470

O documento está em registro de acordo com o nº 1000/2021 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cadastro nº 078564/0221, emitido em 14/07/2021

147	PORTINA A QUAD. 2 DEMONSTR.	M	28,00
150	APARELHO DE BERTHA	M	1,00
151	SABONÃO EM GRATO. COM ALUMINUM. E + 20% LABORAL PARA CM. OU LABORAL (180 e 145 M. INCLUSIVE ACABAMENTO)	M	2,00
152	CUJA DE EXIBIÇÃO. QUADRADO. MET. LIT. DECA OU SEMAL. INCLUSIVE SÍMBOLO. VALVULA DE PIAÇA. Nº 020111	M	2,00
153	LAVATORIO. TR. ALUMINUM. METAL. LUCIDA COM COM. LABORAL 50 e 45 CM.	M	1,00
154	VALVE SAKIT. ALUMINUM. COM GARRA ALUMINUM. LUCIDA. BARRA. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 020211	M	2,00
155	VALVE SAKIT. ALUMINUM. COM GARRA ALUMINUM. LUCIDA. BARRA. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 020311	M	2,00
156	TORNEIRA. CROMADA. DE MESA PARA LAVATORIO COM RECOR. DE PRESSÃO	M	20,00
158	METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA	M	1,00
161	ELÉTRICIDADE. (INCLUSIVE. REPARAÇÃO. INCLUSIVE CONECTOR. FOSFORIZADO. E METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. COM LABORAL 50 e 45 CM. Nº 020411	M	1,00
162	PARAFUSO. METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 020511	M	1,00
163	PARAFUSO. METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 020611	M	1,00
164	PARAFUSO. METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 020711	M	1,00
165	PARAFUSO. METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 020811	M	1,00
166	PARAFUSO. METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 020911	M	1,00
167	PARAFUSO. METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 021011	M	1,00
168	PARAFUSO. METAL. ALUMINUM. METAL. LUCIDA. Nº 021111	M	1,00

Rua Visconde Faria Ayres, Nº 120, Centro, CEP: 69.010-120

[Handwritten signature]

Cadastro nº 418240221
15/07/2021, 09:27
Classe de Imposto: 74470

O documento está em registro de acordo com o nº 1000/2021 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cadastro nº 078564/0221, emitido em 14/07/2021



16.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CONECTIVO NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	24,50
16.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CONECTIVO NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	30,00
16.12	CHAVE DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO EM AER ANTI-CHAMA 010 X 011 PARA DESTRIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	M	125,00
16.13	CHAVE DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO 02 MM ANTI-CHAMA 010 X 011 PARA CONDUTORES TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	M	250,00
16.14	CHAVE DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM ANTI-CHAMA 020 X 021 PARA CONDUTORES TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	M	400,00
16.15	ELETRODUTO REDONDO ROSCADO, PVC DN 75 MM X 1,1711 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	M	35,00
16.16	ELETRODUTO REDONDO ROSCADO, PVC DN 32 MM X 1,1711 PARA CONDUTORES TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	M	10,00
16.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL, COBREADO, PVC DN 25 MM (2P1), PARA CONDUTORES TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM FIBRIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	M	200,00
16.18	CAPIVA DO GRUPO PARA ELETRODUTO PVC ROSCADO, DN 75 MM X 1,1711 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	4,50
16.19	LUBA PARA ELETRODUTO PVC ROSCADO, DN 25 MM (1"1) PARA CONDUTORES TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	2,00
16.20	CAPIVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCADO, DN 25 MM (1"1) PARA CONDUTORES TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	4,00
16.21	LUBA PARA ELETRODUTO PVC ROSCADO, DN 75 MM X 1,1711 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	15,00
16.22	TOMADA MÉDIA DE ENRUPTO 02 MODULOS, 2P+T 20 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	45,00
16.23	TOMADA ALTA DE ENRUPTO 01 MODULO, 2P+T 30 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	45,00
16.24	TOMADA BAIXA DE ENRUPTO 02 MODULOS, 2P+T 30 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	10,00
16.25	TOMADA 2P+T 30A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	2,00
16.26	INTERRUPTOR SIMPLES 01 MODULO, 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	0,00

Esta Unidade Preço Médio, Nº 110, Centro, CEP: 03.015-110

Cotação nº 076562021
15/03/2021, 09:21
Cotação de Registro: 76479
O documento está de registro no sistema em 12/03/2021 e vencerá em 18/03/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cotação nº 076562021, emitida em 14/07/2021

16.27	INTERRUPTOR SIMPLES 01 MODULO COM INTERRUPTOR PARA LIO O MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	6,00
16.28	INTERRUPTOR SIMPLES 01 MODULO, 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	2,00
16.29	INTERRUPTOR SIMPLES 01 MODULO, 20A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	15,00
16.30	LAMPADA ARREANDA TIPO T4TUBULADA PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 110218	UN	30,00
16.31	TRAVASOU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CHAVE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	30,00
16.32	TUBALHA DE REDE RUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120218	UN	30,00
16.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADA LED TUBULAR 070X 1107X 30W 013	UND	80,00
16.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADA LED TUBULAR 070X 1107X 30W 013	UND	60,00
16.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADA LED TUBULAR 070X 1107X 30W 014	UN	15,00
16.36	LAMPADA LED 10 W 600X, 7 GRADU, PROBABILITADICIONAL, 9000 HRS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 020218	M	610,00
16.37	CHAVE ELECTRONICA CATEGORIA DE INSTALAÇÃO EM EDIFICACAO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 020218	UN	4,00
16.38	OPERA DA CHAVE 010 - FORNECIMENTO E ASSERVIAMENTO DE CÂMERA DO DE FIBRIS GALVANIZADO DE 1"	UND	10,00
16.39	ARRANCOABASTA METALICA TIPO "D" DE T. 010F. 010F. 21/401 700V/70°C.010F. 010F. 010F.	M	30,00
16.40	CHAVE DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO SECÇÃO 010F. 400 700V/70°C.010F. 010F. 010F.	UND	18,00
16.41	LUBRIFICANTE FLUIDIFICANTE DE 14 W. 42 X 60 CAPACIDADE 1200 ML PARA LAMPADAS DE TUBULADA E LAMPADAS DE TUBULADA	UN	3,00
16.42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBERIA METALICA DE AÇO, VIDA DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METALICA PLASTICA OU TERMOPLASTICA, INCLUIDO CIMENTADO AF. 120218	M²	4,00
16.43	TELAHAMENTO COM TELHA DE ACO INOX E 0,8 MM COM 010 FIBRIS INCLUIDO CIMENTADO AF. 097518	M²	3,00
17.1	INSTALACOES HIDRANTICAS PUNTO DE CONSUMO TRAVASOU DE AGUA FRIA (GERANDO) COM TUBERIAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAVAL DE AGUA INCLUSIVE PASSO E CHUBREAMENTO EM ALVENARIA AF. 120214	CHP	2,00

Esta Unidade Preço Médio, Nº 110, Centro, CEP: 03.015-110

Cotação nº 076562021
15/03/2021, 09:21
Cotação de Registro: 76479
O documento está de registro no sistema em 12/03/2021 e vencerá em 18/03/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cotação nº 076562021, emitida em 14/07/2021



17.2	TUBO CIVIL SOLDADVEL EM SARA, INSTALADO EM PUNHAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120714	M	10,00
17.3	ACUJO 50 GRUUS, CIVIL SOLDADVEL EM SARA, INSTALADO EM PUNHAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120714	UNID	8,50
17.4	REVISAO DE PONTO DE AGUA TIPO 2	UNID	3,00
17.5	PONTO DE CONSUMO TRIMINAL DE AGUA QUENTE SUBPAAVALI, COM TUBULACAO DE CIVIL DN 22 MM, INSTALADO EM TRAVEZ DE AGUA INCLUIDAS PABDO E CHAMAMENTO EM AVERNALVA AF 120714	UNID	1,00
18.0	MATERIAL ADICION SAANTRIAO	UNID	2,50
18.1	PONTO DE ESCOTO COM TUBO DE PVC MEDIO SOLDADVEL OS DEORA SAANTORIOS, FACTORES, MALOS SPONADOS, ETC. J	UNID	2,00
18.2	REVISAO DE PONTO DE ESCOTO TIPO 2	UNID	2,00
18.6	DIAGNOSTICO	V	25,00
19.1	MTA ANTIMETEMOANTE SAFETYKUR 3M 4CM OU SIMILAR	UNID	2,00
19.2	ENCANTE P-LEVAVEL EM BARR 10" X AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120717	UNID	2,00
19.3	SEALO DO TIPO GABARITA EM METAL, OCOMADO 1 X 1,10" - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120713	UNID	1,00
19.4	LABONETERIA PLASTICA, TIPO OSMIPRESA, PARA MANEJANTE LOCALITO COM RESERVA TOBRO MO A 1000 ML, MANTIMENTO DA LANCACAO DA SOBRIA	UNID	3,00
20.1	VE DE ACO GALVANIZADO 1,00" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
20.2	REDE EM FERRO GALVANIZADO DN 25 171, COMEXAO RECORDEIRA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120717	UN	5,00
20.3	REDE EM FERRO GALVANIZADO DN 40 171, COMEXAO RECORDEIRA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120717	UN	1,00
21.1	TOURNA SO OBRUA EM AGU, CONEXAO SOLIDADA, DN 40 171, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120718	UN	1,00
21.2	CABO ELECTRONICO CATEGORIA SE, INSTALADO EM INSTALACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 120718	M	2000,00

Rua Visconde Porto Alegre, Nº 126, Centro, CEP 69210-121

Handwritten signatures and marks

Cadastro nº 070504/2021
1505/2021, 06/27

Classe de Inscrição: 74/70

O documento consta em registro sob o número 1505102021 e cartela 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cartela nº 070504/2021, emitida em 14/07/2021

21.3	PLATÃO CORRO INSTALACAO E FORNECIMENTO	UN	115,00
22.0	SERVICOS GERAIS	UN	1,00
22.1	MANUTENCAO EM OBRA DE VIBRO	UN	1,00
22.2	MANUTENCAO EM ESPRIS	UN	1,00
22.3	MANUTENCAO EM MOTOR, TRUCA DE MOTOR E PORTA DE VIBRO	UN	2,00
22.4	VIBRO USO COMUM TRAMPONANTE, ESPECIFICA SEM IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANEJA APALITICA, PNEUS CALADOS, INCLUSIVE APLICACAO DE PASTEL ADALTRIO E-3000 E E-3000 AF 120717	UN	1,00
22.5	ACERVO DE RESERV. PNE. RESER. NORVAL, ESCOTO MEDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, CONEXAO E INSTALADO EM REVUAVO DE ESCOTO SAANTORIO OU VENTILACAO AF 120713	UN	2,00
22.7	QUILTA CLANTA SO OBRUA, PVC SERIE NORVAL, ESCOTO MEDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, CONEXAO E INSTALADO EM PUNHAO DE ESCOTO SAANTORIO DE VENTILACAO AF 120713	UN	2,50
22.8	CAISA COA FETRAL DE ECTOYALD	UN	24,75
23.1	RECURSOS DE TELHAS DE FORNECIMENTO, INSTALACAO E EXCAVACAO DE FONHA MANUAL, SEM REFORCAMENTO AF 120717	M2	24,75
23.2	TRAMPONANTE COM SEMA, OBRUA CAPACIDADE, TIPO PLAN, COM ATE 2 AGUA, INCLUIDO TRAMPONANTE VERTICAL AF 09/2018	M2	24,75
24.8	SERVICOS GERAIS	M2	25,00
24.9	REDE DE ALIMENTACAO DE AGUA, RECORDEIRA, COM PISO INSTALADO, PARA FORNACAO DE UTILIZ-OS SAANTORIOS (INCLUSIVE ANCHAGE E LIG-525), AF 120717	M2	25,00
24.9	LOCACAO DE ANCHAGE INSTALADO TUBULAO DE ENCHAGE TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00" M	M2	25,00
24.9	RECORDEIRA	M2	25,00
24.9	CONEXAO DE ALVENARIA DE TUBOLOS FURACAO SAANTORIO/VENTILACAO	M2	25,00
24.9	PISO VINCULO EM RESINA SEMI-P-LEVAVEL, CUCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	25,00
24.9	RECORDE EM MADEIRA, AL-TURA COM PIVAVO, COM COLA	M2	25,00
26.2	PERIFERIA SAANTORIO PARA MADEIRA, DUAS DEMANDAS	M2	25,00

Rua Visconde Porto Alegre, Nº 126, Centro, CEP 69210-121

Handwritten signatures and marks

Cadastro nº 070504/2021
1505/2021, 06/27

Classe de Inscrição: 74/70

O documento consta em registro sob o número 1505102021 e cartela 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cartela nº 070504/2021, emitida em 14/07/2021





27.0	PARQUE E REPERTEamentos	02	4,17
27.1	AVISUALIZAÇÃO DE PROJETO DE REDES DEBILITADORAS ELÉTRICAS EM RESPOSTA A REQUISITOS DE TIPOLOGIA RESERVA B1 (SOL) DE PARQUES COM ABRELIÇÃO TERMO QUE EM SEUS VÍCIOS E AVALIAÇÃO DE ASENTAMENTO COM PROJETO DE REDES EM AVISUALIZAÇÃO E REPERTEamentos DE CONDIÇÃO INTERNA COM COEFICIENTE DE PROJETO ATUALIZADO 1:3 COM PROJETO AVISUALIZADO AF 05/2014	06	5,54
27.2	PROJETO DE REDES DEBILITADORAS TERMO 1:3 E REPERTEamentos ELÉTRICAS AVISUALIZADO EM PARQUES DE REDES COM PROJETO DE VÍCIOS E REPERTEamentos DE REDES AF 05/2014	10	5,54
27.3	REPERTEamentos EM PLACA COM MANO MANO PROJEÇÃO E INSTALAÇÃO	02	32,25
27.4	AVISUALIZADO COM PROJETO A BASE DE REDESA PROJEÇÃO QUALITATIVA	02	34,42
27.5	PROJETO COM PLACA DE 66550 ACERTAMENTO GERALMENTE PARA USO INTERNO COM QUATRO FASES E ESTRUTURA METÁLICA COM QUATRO PONTOS COM VÍCIOS AF 05/2014	06	27,80
28.0	POBILAÇÃO	02	27,64
28.1	PROJEÇÃO DE REDES EM PLACA	02	27,64
28.2	PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COMPROVAÇÃO ELÉTRICA EM PROJETO AF 05/2014	02	27,64
28.3	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.4	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.5	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.6	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.7	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.8	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.9	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.10	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.11	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.12	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.13	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.14	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.15	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.16	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.17	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.18	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.19	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.20	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.21	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64
28.22	REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES PARA REPERTEamentos COM PROJETO DE REDES AF 05/2014	02	27,64

Rua Visconde Pedro Augusto, N° 130, Centro, CEP- 69.010-120

Documento nº 8785642021
14/07/2021, às 17
Classe de Imposto: TAMB
O documento está em registro foi emitido em 14/07/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 878564/2021, emitida em 14/07/2021



28.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA, AFIXADO V PARA CONDIÇÃO TERMOAFIXADO - PROJEÇÃO E REPERTEamentos AF 12/2013	04	20,20
28.8	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.9	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.10	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.11	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.12	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.13	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.14	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.15	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.16	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.17	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.18	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.19	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.20	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.21	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50
28.22	REPERTEamentos ELÉTRICAS REPERTEamentos 200VAF 09/2014	04	50,50

Rua Visconde Pedro Augusto, N° 130, Centro, CEP- 69.010-120

Documento nº 8785642021
14/07/2021, às 17
Classe de Imposto: TAMB
O documento está em registro foi emitido em 14/07/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 878564/2021, emitida em 14/07/2021





2020	RAILOS LED 2W EMBAUTIDOS QUADRADOS 48 W BANCO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,00
2021	PONTO DE TOMADA INCLUSIVE ELECTRODUO, CABO 4 MM, CABOS CONECTOR E TOMADA 2P+T 9VA	UN	40,00
2025	LUMINARIA DE EMBAUTIDA 30 LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
203	INSTALACAO LOGICA	UN	38,00
3001	PONTO DE LOGICA, INCLUSIVE ACESSORIOS CABO DE PASSAGEM, PLACA COM ESPERILLO, TOMADA E CABO CAT 5	UN	1,00
3002	PONTO DE TELEFONE INCLUSIVE CABO DE PASSAGEM, PLACA COM ESPERILLO, TOMADA E CABO	UN	2,00
3003	FORNECIMENTO DE CABO DE CABO UTP	UN	1,00
3004	SWITCHES 4P, 48 PORTAS + DILIBIT 167001000 FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3005	PATCH CABO, CAT5E 20M E EXTRUSAO DE 1,60 M FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3006	INCLUI PAREDE, 48 PORTAS, CORTINA E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3007	FORNECIMENTO DE PADE DE PAREDE 12 U. PAREDE FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	12,00
3008	FORNECIMENTO NORTECOP 400 800 VA	UN	3,00
3009	ANTENA PARA LIGHT UP OUTDOOR 24 GHz FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3010	FORNECIMENTO DE ORGANIZADOR DE CABOS LOGICOS	UN	7,00
3011	ORGANIZADOR DE CABLES INCLUSIVE 10MM COM AQUELAMENTO EM PAREDE INCLUSIVE PIVACAO E MONTAGEM	UN	4,00
3012	RELOCADOR DE MODEM PARA MONTA DE VIDEO 8000 16 M INCLUSIVE VIDEO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
3013	RELOCADOR INCLUSIVE VIDEO INCLUSIVE VIDEO 8000 16 M	UN	13,00

Rua Vinícius Porto Alegre, N° 150, Centro, CEP: 69.010-125

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Amazonas
Rua Paulo Assis, 176, Centro, Manaus
Tel: +55 91 2128-7739 Fax: +55 91 2128-7733 Email: assessoria@crea-am.org.br



Certidão nº 970564/2021
16/07/2021, 09:27
Classe de Inscrição: 154709

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Amazonas, vinculado à Certidão nº 970564/2021, em data de 16/07/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Amazonas, vinculado à Certidão nº 970564/2021, em data de 16/07/2021.



3104	PORTA DE VÍDEO TRANSPARENTES 60X2 1/2M, ESPESURA 2MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	0,00
3105	RELOCADOR DE MONTAGEM PARA JANELA	UN	40,00
3106	RETRICIAÇÃO DE RELOCADOR DE VÍDEO	UN	1,00
3107	PORTA DE VÍDEO TRANSPARENTES 40 X 20 1/2M, ESPESURA 2MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	40,00
320	INSTALACAO CONTRA INCENDIO	UN	14,00
3201	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETRILACAO AMT, CHAVEIR SIMBOL DE COME E PROTECCAO COMPORTE NEM 13024	UN	3,00
3202	EXTINTOR INCENDIO AQUA PRESSURIZADA 5L, 6KG SUPORTE PAREDE CANO CONTRAFUMAGEM E POLICARBONATO	UN	4,00
3203	EXTINTOR INCENDIO TP-PO QUANDO CABO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3204	DETECTOR DE FUMACA COM SENSOR DE CALOR FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
3205	ADENSIO PARA TRANSMISSAO DE SINAL PARA SERVIDOR DE INCLUIRE FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
3206	ADENSIO PARA TRANSMISSAO DE SINAL PARA SINAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
330	RELOCADOR INCLUSIVE VIDEO INCLUSIVE VIDEO 8000 16 M	UN	13,00
3301	RELOCADOR INCLUSIVE VIDEO INCLUSIVE VIDEO 8000 16 M	UN	13,00
3302	RELOCADOR INCLUSIVE VIDEO INCLUSIVE VIDEO 8000 16 M	UN	13,00
3303	KIT DE CONECTOR E ELÉTRICA PARA INSTALACAO DE AM CONDIZIONADO 90.000 BTUS	UN	2,00
3304	KIT DE CONECTOR E ELÉTRICA PARA INSTALACAO DE AM CONDIZIONADO 48.000 BTUS	UN	4,00
3305	INSTALACAO DE EQUIPAMENTO CONDIZIONADA E EQUIPAMENTO PARA AM CONDIZIONADO 7000 BTUS	UN	7,00
3306	RELOCADOR INCLUSIVE VIDEO INCLUSIVE VIDEO 8000 16 M	UN	13,00
340	RELOCADOR INCLUSIVE VIDEO INCLUSIVE VIDEO 8000 16 M	UN	13,00

Rua Vinícius Porto Alegre, N° 150, Centro, CEP: 69.010-125

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Amazonas
Rua Paulo Assis, 176, Centro, Manaus
Tel: +55 91 2128-7739 Fax: +55 91 2128-7733 Email: assessoria@crea-am.org.br



Certidão nº 970564/2021
16/07/2021, 09:27
Classe de Inscrição: 154709

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Amazonas, vinculado à Certidão nº 970564/2021, em data de 16/07/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Amazonas, vinculado à Certidão nº 970564/2021, em data de 16/07/2021.

34.01	PINTURA EXTERNA	KG	1031,32
34.01.01	APLICAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DIAS 05/2017 A 06/2017	KG	1031,32
34.01.02	APLICAO MANUA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA STANWOOD EM PAREDES DIAS 05/2017 PINTURA INTERNA	KG	2077,87
34.02.01	APLICAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DIAS 05/2017 A 06/2017	KG	2077,87
34.02.02	APLICAO MANUA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA STANWOOD EM PAREDES DIAS 05/2017 SERVICOS PREVIOS	KG	2077,87
34.02	CANIS MARQUE DE BRITILHO EM LAZERADO BACULANTE E 501	KG	12,50
34.03	TRABALHO DE ENLACE VIA PLUMAL- SALVAPREVENINDO GALSA PRETIDA COM EMPURRADOR P- 201	UN	1,28
34.04	MONTEZA E DEMONTRAZA DE ANDAWE TUBILLAS TPO1 TORNET 1500LITROS ANCHAVE E LAMBEZA AP 11/2017	M	10,50
34.24	LOCACAO DE ANDAWE METALIZO TUBILLAS TPO TORNET	Metro	12,50
34.25	CAIXA ELETRICA DE ENTULHO COM SWB - LOCACAO	UN	4,00
34.26	PLANO DE COMARCACAO VISUAL EM PVC ASSINADA COM ADEBIVO LETSRO METALIZO 058	UN	8,30
34.27	PLANO DE COMARCACAO VISUAL EM ANDRINA PARA ANDRINTES INTERIOS	UN	8,30
34.31	LIMPEZA TIPA DA OBRA	M	1.520,00

Rua Simplicio Forte Braga, Nº 130, Centro, CEP: 69.010-119

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Duque Lacerda, 171, Centro, Manaus
 AM 69.000-170 Fone: (68) 3220-1212 Email: secretaria@crea-am.org.br



Código nº 9785642021
 14/07/2021, 08:27
 Chave de Acesso: 3447W
 O documento possui uma assinatura digital vinculada com 3229702021 e validade de 10 (dez) anos.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9785642021, emitida em 14/07/2021

- PRAZO CONTRATUAL: 25/03/2021 A 25/11/2021
- PRAZO DO CONTRATO: 25/03/2021 A 25/11/2021
- PRAZO EXECUTIVO: 25/03/2021 A 06/04/2021 - CONCLUÍDO TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE ESTE PERÍODO
- NÚMERO DA ART Nº: ANO/1027811

5. descrição dos serviços
 Conforme planilha de levantamento de serviços em anexo

Marauá, 08 de agosto de 2021

JOSE AUGUSTO DE MELO NETO
 DIRETOR - PRESIDENTE DO CETAM
 PORTARIA N.º 541/2021
 CPF Nº 317.142.292-00

ENDERSON PASSOS NAVESCANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 786.025.292-34

MARIA ERICA FERREIRA DE SOUZA SILVA
 FISCAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
 TECNOLOGIA DO APRENDIZADO
 ENGENHEIRA CIVIL
 PORTARIA: 08/2021 - 009-CETAM
 CREA 137691-DIAM
 RNP Nº 0405456631

PEDRO MARIO LOPES BASTIEN
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 343.886.402-44
 RNP Nº 0405885933



Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital em 08/08/2021 às 10:08:00

Assinado eletronicamente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, inscrito à Carteira nº 8801622021, em 08 de agosto de 2021.

Certidão nº 8801622021
 18/08/2021, 10:08
 Chave de registro: 54292
 O documento encontra-se registrado no sistema em 18/08/2021 e contém 16 folhas

Ordem	Descrição	Quantidade	% Execução
1.0	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.23	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.24	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.28	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.29	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.31	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.34	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.35	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.37	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.38	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.39	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.40	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.42	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.43	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.44	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.45	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.46	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.47	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.48	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.49	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.50	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.51	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.52	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.53	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.54	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.55	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.56	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.57	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.58	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.59	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.60	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.61	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.62	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.63	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.64	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.65	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.66	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.67	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.68	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.69	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.70	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.71	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.72	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.73	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.74	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.75	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.76	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.77	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.78	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.79	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.80	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.81	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.82	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.83	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.84	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.85	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.86	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.87	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.88	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.89	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.90	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.91	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.92	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.93	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.94	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.95	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.96	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.97	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.98	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.99	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%
1.100	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM OBRAS - SINAL	100%	100%



Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital em 08/08/2021 às 10:08:00

Assinado eletronicamente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, inscrito à Carteira nº 8801622021, em 18/08/2021.

Certidão nº 8801622021
 18/08/2021, 10:08
 Chave de registro: 54292
 O documento encontra-se registrado no sistema em 18/08/2021 e contém 16 folhas



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	% Utilização
1.1	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	62	100%
1.2	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	232	100%
1.3	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	148	100%
1.4	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	30	100%
1.5	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	148	100%

Serviço de Manutenção Predial no Estado
Profissional: Edson Roberto Freire de Sá - 2ª
Especialidade: Edson Roberto Freire de Sá - 2ª
Serviço - 441 - 20/2016
Especialidade: Edson Roberto Freire de Sá - 2ª
Especialidade: Edson Roberto Freire de Sá - 2ª

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	% Utilização
1.1	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	62	100%
1.2	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	232	100%
1.3	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	148	100%
1.4	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	30	100%
1.5	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	148	100%

Handwritten signatures and initials: B, D, A

Certidão nº 980162/2021
19/08/2021, às 16:30
Chave de impressão: 54212
O documento está registrado no sistema em 19/08/2021 e contém 18 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021.



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	% Utilização
1.1	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	62	100%
1.2	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	232	100%
1.3	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	148	100%
1.4	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	30	100%
1.5	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	148	100%

Serviço de Manutenção Predial no Estado
Profissional: Edson Roberto Freire de Sá - 2ª
Especialidade: Edson Roberto Freire de Sá - 2ª
Serviço - 441 - 20/2016
Especialidade: Edson Roberto Freire de Sá - 2ª
Especialidade: Edson Roberto Freire de Sá - 2ª

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	% Utilização
1.1	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	62	100%
1.2	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	232	100%
1.3	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	148	100%
1.4	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	30	100%
1.5	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	US\$	148	100%

Handwritten signatures and initials: B, D, A

Certidão nº 980162/2021
19/08/2021, às 16:30
Chave de impressão: 54212
O documento está registrado no sistema em 19/08/2021 e contém 18 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021.





1231	TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO PARA SUPLENÇÃO DE CÁLCIO EM FLORES DE CEREJA (PRUNELLA SPINOSA) - PROJETO DE REFORMA DO SISTEMA DE REGA EM 10000 L/HA - 2021	10	425	100%
1232	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS - 2021	10	13	100%
1233	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	25	100%
1234	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1235	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1236	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1237	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1238	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1239	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1240	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1241	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1242	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1243	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1244	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1245	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1246	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1247	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1248	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1249	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1250	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%

Nome: [Handwritten Name]

Data de emissão: 10/08/2021
 Hora de emissão: 10:12
 O documento está registrado no Conselho em 10/08/2021 a custo de R\$ 100,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9801622021, emitida em 10/08/2021



1251	TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO PARA SUPLENÇÃO DE CÁLCIO EM FLORES DE CEREJA (PRUNELLA SPINOSA) - PROJETO DE REFORMA DO SISTEMA DE REGA EM 10000 L/HA - 2021	10	425	100%
1252	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS - 2021	10	13	100%
1253	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	25	100%
1254	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1255	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1256	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1257	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1258	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1259	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1260	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1261	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1262	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1263	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1264	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1265	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1266	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1267	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1268	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1269	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%
1270	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE BARRAGEM DE ALVENARIA EM 1000 L/HA - 2021	10	114	100%

Nome: [Handwritten Name]

Data de emissão: 10/08/2021
 Hora de emissão: 10:12
 O documento está registrado no Conselho em 10/08/2021 a custo de R\$ 100,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9801622021, emitida em 10/08/2021



1.1	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	15,62	100%	100%
1.2	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.3	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.4	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.5	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.6	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.7	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.8	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.9	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.10	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%

PHX
CONSTRUTORA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Aracaju
Rua...
Fone: 80 3633-2515/2516 Fax: 80 3633-2525/2526 Email: conselho@crea-am.org.br



Certidão nº 991822021
19/08/2021, 16:39
Chave de segurança: 50272
O documento acima está registrado no sistema em 19/08/2021 e contém 14 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Aracaju, vinculado à Certidão nº 991822021, emitida em 19/08/2021

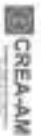
1.1	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	15,62	100%	100%
1.2	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.3	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.4	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.5	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.6	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.7	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.8	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.9	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%
1.10	PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR ÁCAROS EM PAVIMENTO DE CONCRETO EM PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE ALTA DE 20 CM DE ESPESURA, EM SALAS DE MÁQUINAS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DE SÃO BERNARDO DO SUDOESTE - SP	MP	7,81	100%	100%

PHX
CONSTRUTORA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Aracaju
Rua...
Fone: 80 3633-2515/2516 Fax: 80 3633-2525/2526 Email: conselho@crea-am.org.br



Certidão nº 991822021
19/08/2021, 16:39
Chave de segurança: 50272
O documento acima está registrado no sistema em 19/08/2021 e contém 14 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Aracaju, vinculado à Certidão nº 991822021, emitida em 19/08/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Fico de Sá, 114 Centro - Manaus/AM
Tel: +55 (92) 222-2222 Fax: +55 (92) 222-2222 Email: secretaria@crea-am.org.br

CREA-AM
CNPJ: 06.940.201/0001-90



Carteira nº 100160/2021
100160/21, 16/30
Classe de Registro: Sd372
O Exercicio desta carteira registrado no âmbito do 100160/2021 a partir de 16/03/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 100160/2021, emitida em 16/03/2021



Cartão de Aprove Técno - CAT
Lei Federal nº 204 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução nº 177 de 21 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATENDIDO
511278/2023
Ativado em endereço

CERTIFICADOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2020, do Conselho, que trata dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA-RR, o Aprove Técno do profissional **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE** (registro R03) (Acadêmico) de Responsabilidade Técnica - ART (abaixo discriminada):

Profissional **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**
Registro: 030300000
RRT: 030300000
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Assunto da ART: **RECONSTRUÇÃO** Título da ART: **EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS** Assinatura em 11/07/2023
Para o registro: **DISTRIBUIÇÃO** Período de vigência: **SEMANAL**

Empresário: **ESTRUTURA CONTRUTIVA SERRALPPE** CNPJ: 04.818.818/0001-28
Endereço do contratante: **PLAÇA DO CENTRO POLÍCIA DO CARTELÃO CIVIL** Cidade: **CDTINHO** UF: **RR**
Contratante: **ROA VISTA** UF: **RR** CEP: 68000-000
Código de barras: **11702023** Tipo de contratação: **Preço Unitário à Carta Fixa**
Valor do contrato: **R\$ 22.312,00** Valor do pagamento: **Preço Unitário à Carta Fixa**
Objeto: **RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL** Valor: **R\$ 22.312,00** UF: **RR**
Contratado: **PLAÇA DO CARTELÃO CIVIL** Cidade: **CDTINHO** UF: **RR** CEP: 68000-000
Data de início: **17/06/2023** Situação: **Atividade em andamento** UF: **RR** CEP: 68000-000
Finalidade: **Outra** Descrição: **Atividade em andamento**

Atividade: **Técno 18 - Reforma/CONSTRUÇÃO CIVIL - RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL** - 25.02.01.0000 - 0705 - 1.1.11 - DE ALUMINUM - Barracão que servirá para 120 mil. m². Atividade construtiva civil, a ser executada em terreno de 100m x 112m, na Alameda 4ª - Edificação de 120m x 112m, na Alameda 4ª - Edificação de 120m x 112m.

Observações: **ART PARA CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS**

Informações Complementares:

CERTIFICADOS, portanto, que os registros vinculados à presente Carteira de Aprove Técno - CAT, e os dados constantes no mesmo, foram devidamente atualizados e aprovados pelo Conselho de Engenharia e Agronomia de Roraima.

Carteira de Aprove Técno nº 511278/2023
Emissão: 12/08/2023
DiverMW

A Carteira de Aprove Técno (CAT) é uma ferramenta para registro e controle de atividades profissionais. O registro é realizado pelo profissional no sistema de registro, sendo necessário preencher os dados pessoais e profissionais. O registro é realizado pelo profissional no sistema de registro, sendo necessário preencher os dados pessoais e profissionais. O registro é realizado pelo profissional no sistema de registro, sendo necessário preencher os dados pessoais e profissionais.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PARCIAL

Declaramos por meio desta e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada possui a qualificação executiva em serviços de obra discriminados de maneira sucinta, compreendendo todos os seus responsáveis não sendo nada que a descrição técnica esteja. Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e demais técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme cartão nos autos do Processo nº 21101.20109/2022-46, Contrato nº 045/2022/SEINF.

ÁREA DE ATIVIDADE	EMPRESA CONTRATADA	RESPONSÁVEL	CPF
EDIFICAÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	ESTRUTURA CONTRUTIVA SERRALPPE	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	ESTRUTURA CONTRUTIVA SERRALPPE	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000

ÁREA DE ATIVIDADE	EMPRESA CONTRATADA	RESPONSÁVEL	CPF
1.1.1	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.2	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.3	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.4	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.5	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.6	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.7	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.8	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.9	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000
1.1.10	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUMINUM PARA PESSOAL DO CIVIL	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	030300000





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

12	DEMOLEÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE PONTA MARVAL, SEM REVESTIMENTO, Nº 12/2017	m²	1279
13	REMOÇÃO DE ACABAMENTO, DE PONTA MARVAL, SEM REVESTIMENTO	UN	1300
14	REMOÇÃO DE PORTAL, DE PONTA MARVAL, SEM REVESTIMENTO, Nº 12/2017	m²	524
15	REMOÇÃO DE TUBO, DE FIBROCEMTO, METALICAMENTE GALVANIZADO, DE PONTA MARVAL, SEM REVESTIMENTO, Nº 12/2017	m²	6049
16	REMOÇÃO DE TUBO, DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE PONTA MARVAL, SEM REVESTIMENTO, Nº 12/2017	m²	634
3	PERÍMETER		
3.1	PERÍMETER		
3.1.1	Perímetro de proteção, para o transporte de materiais, para o aterro	m²	6628
3.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SOLUÇAO AQUOSO DE FERRUGEM, LIMA SOLIDA, Nº 06/2016	m²	9628
3.1.3	APLICAÇÃO E LUBRIFICANTE DE SERRALHIA EM MÁQUINAS, PARA TERMOIS	m²	6628
3.1.4	APLICAÇÃO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, PARA TERMOIS, Nº 06/2016	m²	9628
3.1.5	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	838
3.1.6	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	2078
3.2	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS		
3.2.1	MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTACIONAMENTO METEOROLÓGICO, Nº 06/2016	m²	738
3.2.2	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	738
3.2.3	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	738
4	REVESTIMENTO CERÂMICO		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO, COM PISO DE TIPO PORCELANATO DE PONTA MARVAL, Nº 06/2016	m²	2012
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE, COM PAREDE DE TIPO PORCELANATO DE PONTA MARVAL, Nº 06/2016	m²	1048
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO EM TETO, COM TETO DE TIPO PORCELANATO DE PONTA MARVAL, Nº 06/2016	m²	838
5	MANUTENÇÃO		
5.1	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	438

Figura 18 de 187



Código nº 5112782023
07/11/2023, 16:52
Chave de impressão: DgWwW
O documento neste site registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 137 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112782023, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

5.2	ATERRAMENTO DE VAZIO COM SOLO ARENOSO, ANTERIORE E CONSERVAÇÃO MECANIZADA, Nº 06/2016	m²	548
5.3	REMOÇÃO DE MATERIAL (CALÇADA) PARA O COBERTO COM COBERTO METALICO (TUBO) (TUBO), PARA MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO, Nº 06/2016	m²	548
5.4	CONSERVAÇÃO DE COBERTO DE COBERTO, COM COBERTO DE FIBROCEMTO, Nº 06/2016	m²	638
5.5	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	1238
6	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016		
6.1	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	1238
7	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016		
7.1	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
7.2	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
7.3	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
7.4	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
7.5	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
7.6	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
7.7	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
7.8	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
7.9	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	UN	1300
8	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016		
8.1	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	438
8.2	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016	m²	438
9	REPARAÇÃO DE MÁQUINAS COM TUBO, LATA, MECANICA EM MÁQUINAS, Nº 06/2016		

Figura 19 de 187



Código nº 5112782023
07/11/2023, 16:52
Chave de impressão: DgWwW
O documento neste site registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 137 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112782023, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.1.4.4	PARTE DE ATENDIMENTO EM FAIXA ÚNICA - PAVIMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DE DEPOSIÇÕES - PAVIMENTO HETEROGÊNEO	UN	620
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	MOVIMENTOS E TRANSPORTES DE MATERIAIS VOLUMINOSOS, COM PNEUS, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS HETEROGÊNEOS, INCLUSIVE ASBESTO, AP. 13/2017	m³	20433
2.2	ART DE DRENAÇÃO DE CARRAS/PRELETOS UN 1,00 ACIMA NÍVEL SOLAR	UMS	120
2.3	CONTRATE DE SUP. PARA ENTULHO	UMS	120
3	ORÇAMENTOS E ESTIMATIVAS		
3.1	ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE FORMA MANUAIS, SEM EXERCITAMENTO, AP. 13/2017	m³	30,72
3.2	EXERCITAMENTO DE PAVIMENTOS, ARTIFICIAIS E CRÁSTICA, DE FORMA MANUAIS, SEM EXERCITAMENTO, AP. 13/2017	m³	42,78
3.3	PREÇO DE TIRAS DE BASTÃO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAIS, SEM EXERCITAMENTO, AP. 13/2017	m³	42,78
4	MANUTENÇÃO		
4.1	Benção de pintura tipo: Impregnar e/ou impermeabilizante	m²	184,08
4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SILLADOR ADALDO DA AMARELA, UNM, SILLADO AP. 09/2014	m²	155,45
4.3	APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, QUADROS E/OU PORTAS AP. 09/2014	m²	48,81
4.4	APLICAÇÃO MANUAIS DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, QUADROS E/OU PORTAS AP. 09/2014	m²	159,45
4.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAIS, 1 SERVIÇO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOS, AP. 09/2014	m²	468,09
5	PROJ. E REVESTIMENTOS		
5.1	PROJ. DE CONCRETO DE UMA PAREDE ACABADO, EXTERNA, TUBA AP. 09/2014	m³	15,33
6	REQUALIFICAÇÃO		
7	GOVERNANÇA		
7.1	TRABALHO COM TUBA CERÂMICA DE 60CM, TIPO REGULAR, COM MASSA DE SILLADO, INCLUSIVE TRANSPORTES VERTICAIS, AP. 07/2014	m³	33,33
7.2	TRABALHO DE MANUTENÇÃO POR BOMBA, CARRAS, TIRAS PARA TRAFEGO DE VEICULOS E/OU PARA TROCA, CARRAS, TIRAS PARA INCLUSIVE TRANSPORTES VERTICAIS, AP. 07/2014	m³	29,33
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAIS		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m³	307,27
8.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM ÁGUA DE ALTA PRESSÃO, AP. 09/2014	m³	507,27
9	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1	MOVIMENTOS E TRANSPORTES DE MATERIAIS VOLUMINOSOS, COM PNEUS, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS HETEROGÊNEOS, INCLUSIVE ASBESTO E SILLADO, AP. 13/2017	m³	294,02
9.2	ART DE DRENAÇÃO DE CARRAS/PRELETOS UN 1,00 ACIMA NÍVEL SOLAR	UMS	120
9.3	CONTRATE DE SUP. PARA ENTULHO	UMS	120

Página 25 de 187

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112762023, emitida em 07/11/2023.



Código nº 5112762023
07/11/2023, 15:03
Chave de acesso: DyWWW
O documento está sob proteção de senha em 07/11/2023 e contém 187 folhas



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.1	MANUTENÇÃO		
1.1.1	MANUTENÇÃO INTERNA		
1.1.1.1	Benção de pintura tipo: Impregnar e/ou impermeabilizante	m²	201,27
1.1.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SILLADOR ADALDO DA AMARELA, UNM, SILLADO AP. 09/2014	m²	382,34
1.1.1.3	APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, QUADROS E/OU PORTAS AP. 09/2014	m²	201,27
1.1.1.4	APLICAÇÃO MANUAIS DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, QUADROS E/OU PORTAS AP. 09/2014	m²	382,34
1.1.1.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAIS, 1 SERVIÇO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOS, AP. 09/2014	m²	94,08
1.1.2	REQUALIFICAÇÃO		
1.1.2.1	LIMPEZA MANUAIS EM SUPERFÍCIE METÁLICA DA OBRA, AP. 09/2014	m²	21,75
1.1.2.2	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO TIPO SILLADO, APLICADA A PISO DO PAVIL. DOBTE FERRIL. METÁLICO SELLADO EM FIBRA DE VIDRO AP. 09/2014	m²	58,42
1.1.2.3	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO GOMADO SINTÉTICO SELLADO, APLICADA A PISO DO PAVIL. DOBTE FERRIL. METÁLICO SELLADO EM FIBRA DE VIDRO AP. 09/2014	m²	93,42
1.1.3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAIS		
1.1.3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m³	124,45
1	MANUTENÇÃO PERMANENTE E GOVERNANÇA		
1.1	MANUTENÇÃO		
1.1.1	Benção de pintura tipo: Impregnar e/ou impermeabilizante	m²	18,27
1.1.1.1	APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, QUADROS E/OU PORTAS AP. 09/2014	m²	58,27
1.1.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SILLADO ACABADO EM PAREDES, UNM, SILLADO AP. 09/2014	m²	144,45
1.1.1.3	APLICAÇÃO MANUAIS DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, QUADROS E/OU PORTAS AP. 09/2014	m²	129,23
1.1.1.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAIS, 1 SERVIÇO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOS, AP. 09/2014	m²	84,74
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	MOVIMENTOS E TRANSPORTES DE MATERIAIS VOLUMINOSOS, COM PNEUS, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS HETEROGÊNEOS, INCLUSIVE ASBESTO E SILLADO, AP. 13/2017	m³	30,72
1.1.2	ART DE DRENAÇÃO DE CARRAS/PRELETOS UN 1,00 ACIMA NÍVEL SOLAR	UMS	120
1.1.3	CONTRATE DE SUP. PARA ENTULHO	UMS	120
1.2	ORÇAMENTOS E ESTIMATIVAS		

Página 25 de 187

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112762023, emitida em 07/11/2023.



Código nº 5112762023
07/11/2023, 15:03
Chave de acesso: DyWWW
O documento está sob proteção de senha em 07/11/2023 e contém 187 folhas





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.6.6	PORTO DE COMÉRCIO TERRESTRE DE ÁGUA VIVA (RECONSTRUÇÃO COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 300, INSTALAÇÃO DE BARRAS DE AÇO, INCLUSAÇÃO DE BARRAS E OBRIMENTAMENTO EM ALUMÍNIO. AP. 12/2013.	UNO	2.28
1.6.7	Obras de água em polípropileno, nos centros urbanos, comunitários e terrenos de bóia - Pôrto de Comercio e Industria. AP. 05/2013.	UNO	1.00
1.6	PORTOS, ESTACIONAMENTOS E ACESSOS		
1.6.1	RECONSTRUÇÃO DE PORTO UNO (SÓCIO), 6 x 5 km, em Alqueidão de Alqueidão do Pólo, estado de Roraima. AP. 01/2013.	#	32,58
1.6.2	PORTO DE FERRÃO, DE ÁGUA VIVA, TIPO GRABAT COM CHARRAS, COM QUADRÍCULA. AP. 12/2013.	#	74,95
1.6.3	INSTALAÇÃO DE BARRAS, JANELAS E CHARRAS, EM PORTO UNO. AP. 02/2013.	M	31,97
1.6.4	JANELA DE AÇO DE COMÉRCIO COM BARRAS EM ALUMÍNIO, COM BARRAS DE BARRAS E PORTAS DE BARRAS, EM ALUMÍNIO. AP. 12/2013.	#	12,95
1.6.5	PORTO UNO DE ÁGUA VIVA, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	M	1.28
1.6.6	PORTO UNO DE ÁGUA VIVA, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	UNO	5,98
1.7	COBRIMENTOS		
1.7.1	TELA DE COBRIMENTO COM TELA COBRIDA DE INCLUSAÇÃO, TIPO COBRIDA, COM TELA DE COBRIMENTO. AP. 07/2013.	#	13,15
1.7.2	TELA DE COBRIMENTO COM TELA COBRIDA DE INCLUSAÇÃO, TIPO COBRIDA, COM TELA DE COBRIMENTO. AP. 07/2013.	#	13,15
1.8	MARRAS		
1.8.1	ALUMÍNIO DE VEDAÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	1,88
1.8.2	ALUMÍNIO DE VEDAÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	0,23
1.8.3	ALUMÍNIO DE VEDAÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	2,25
1.8.4	ALUMÍNIO DE VEDAÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	3,28
1.8.5	ALUMÍNIO DE VEDAÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	1,88
1.9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAIS		
1.9.1	LIMPEZA GERAL DE COBRIMENTOS	#	342,72

Página 20 de 107

Código nº 511278/2023

07/11/2023, 13:03

Chave de acesso: QyRWVW

O documento neste site registrado foi emitido em 07/11/2023 e comete 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Roraima, vinculado à Certidão nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.9.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM LAMPAS DE ALTA PRESSÃO. AP. 28/2013	#	342,72
1.9	SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL		
1.9.1	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	UNO	1,88
1.9.2	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	UNO	10,00
1.9	SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL		
1.9.1	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	81,24
1.9.2	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	M	48,00
1.9.3	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	203,40
1.9.4	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	M	796,72
1.9.5	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	M	44,92
1.9	SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL		
1.9.1	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	409,88
1.9.2	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	800,38
1.9.3	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	64,95
1.9.4	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	541,90
1.9.5	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	220,66
1.9	SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL		
1.9.1	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	UN	14,00
1.9.2	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	602,08
1.9	SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL		
1.9.1	RECONSTRUÇÃO DE BARRAS COM BARRAS DE BARRAS, COM BARRAS DE BARRAS. AP. 12/2013.	#	20,66

Página 21 de 107

Código nº 511278/2023

07/11/2023, 13:03

Chave de acesso: QyRWVW

O documento neste site registrado foi emitido em 07/11/2023 e comete 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Roraima, vinculado à Certidão nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023.





**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA**

INFRAESTRUTURA

1.4.6	VISÃO SATELITADA PROVAVIDA COM CÂMERA ACERVADEIRA (LONÇA BRANCA - MATAO NEGRO), INCLUIDO INSALTE KILÔMETRO NA SERRA COQUEIRO, 1/10 4000 - FOTOGRAFAMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UMD	4,00
1.4.6	PONTO DE COORDENADO TRIANGULO DE ÁGUA PEQUENA (MATAO NEGRO) TRIANGULO DE FINE, DE 25 KM, INSTALADO EM SERRA DE ÁGUA, INCLUIDO MASSO E CALAMBARTEO DE AGUADAIA. AF: 12/2014	UMD	4,00
1.4.7	CADA 5 ÁREA EM PERÍMETRO, EM LITROS ANOQUELOS TUBOS, CONCRETAS E TORNEIRA DE BOMBA - FOTOGRAFAMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2021	UMD	1,00
1.4.8	CONDIÇÃO DE OBRAS EM CADA PUNTO, DE 1,50 x 1,50 M, PARA EM SE CADA DE ENLACE DE AÇO INOXIDAVEL, INCLUIDO VALVULA TIPO AMERICANA EM METRO CUBICO E SERRA KILÔMETRO EM FINE - FOTOGRAFAMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UMD	2,00
1.4	PORTAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
1.4.1	INSTALAÇÃO DE VISÃO 1000 INCLUIDO, E 1,50 M, EM EQUIPAMENTOS EM ALUMINIO OU FERRO, PORTAIS COM ALUMINIO. AF: 12/2011, 4	M²	20,00
1.4.2	PORTAIS DE FERRO, DE ÁGUA, TIPO GRÁZE COM CHAVE, COM SINALIZADORES. AF: 12/2019	M²	15,10
1.4.3	INSTALAÇÃO EM GRAMATO, LANTERNA 15 CM, DESENGATE 12 CM. AF: 08/2020	M	8,00
1.4.4	ARRAMAÇÃO DE AQUÍDUZ COM A SERRA PARA VISÃO, COM SINALIZADOR, PORTAIS EM ANTOCERAMICA, EXCLUSIVE VISÃO, ALUMINIO E CONCRETO. FOTOGRAFAMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2018	M²	50,00
	EM FERRA SERRADA DE PORTA DE SERRA, PORTA, SEM-COQUEIRO OU METAL, TUBOS INCLUIDOS, PORTAQUELA, VANTILHADA E INSTALAÇÃO. PORTAQUELA COM PORTALADO DO TIPO - FOTOGRAFAMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019 - SERRA (1200000)	UMD	3,00
	EM FINE, EM ALUMINIO PARA VISÃO, SERRA EM LITROS POR METRO, PORTAIS EM FERRO, PORTAIS EM ALUMINIO, TUBOS INCLUIDOS, PORTAQUELA, VANTILHADA E INSTALAÇÃO. PORTAQUELA COM PORTALADO DO TIPO - FOTOGRAFAMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	UMD	1,00
	1,00		
1.5	CONCRETAS		
1.5.1	TRABALHO COM TUBA CERÁMICA DE ENLACE, TIPO ROMANA, COM MALA DE SERRA, INCLUIDO TRAMPONTE VERDE. AF: 07/2019	M²	50,00
1.5.2	TRABALHO DE SERRA, INCLUIDO TRAMPONTE VERDE, CABELOS PARA TRABALHO DE MALA DE SERRA PARA TUBA CERÁMICA COM MALA, INCLUIDO TRAMPONTE VERDE. AF: 07/2019	M²	9,00
1.6	MATAO		
1.6.1	ATIVIDADE DE VISÃO DE BLOCOS DE ALUMINIO E PORTAIS EM FOTOGRAFIA DE VISÃO EM SERRA, 14 CM, SERRA SERRADA E ALUMINIO DE ALUMINIO COM PORTAIS EM FOTOGRAFIA. AF: 12/2011	M²	1,00
1.6.2	ATIVIDADE VISÃO DE VISÃO COM PORTAIS SERRA E CONCRETO EM FOTOGRAFIA. AF: 02/2019	M²	0,75

Página 24 de 197



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA**

INFRAESTRUTURA

1.5.3	CONCRETO EM ALUMINIO TUBO 14 CONCRETO EM ALUMINIO, PORTAIS SERRA, ALUMINIO EM SERRA SERRADA SERRA, SERRA SERRADA, ALUMINIO EM SERRA SERRADA. SERRA SERRADA. AF: 07/2019	M²	3,75
1.5.4	CONCRETO EM ALUMINIO, TIPO PORTAIS, SERRA SERRADA, ALUMINIO EM SERRA SERRADA, SERRA SERRADA, SERRA SERRADA, SERRA SERRADA, SERRA SERRADA. AF: 06/2018	M²	3,75
1.5.5	MATAO SERRA, TIPO PORTAIS, SERRA SERRADA, SERRA SERRADA, SERRA SERRADA, SERRA SERRADA, SERRA SERRADA, SERRA SERRADA. AF: 06/2018	M²	3,00
1.6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS		
1.6.1	MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.6.2	MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO		
1.6.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.6.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO		
1.7.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.7.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO		
1.8.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.8.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO		
1.9.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70
1.9.21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ALTA PRESSÃO. AF: 01/2018	M²	342,70

Página 25 de 197

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Carteira nº 511276/2023, emitida em 07/11/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Carteira nº 511276/2023, emitida em 07/11/2023





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PUNZADOS NA HORIZONTAL DE 14X14X19 CM (ESPESURA 14 CM), BLOCOS DEITADOS E ALCANTARAL DE ALCANTARAL COM REFORÇO METÁLICO, AF 12/2021.	m³	13,22
1.4.1.2	ENCANAMENTO DE FIBROSO (CALÇADA) OU FIBRO DE CONCRETO COM ENCRUSTO MOLDADO IN LOCO, FITO EM CHAPA, ALCANTARAL TRANSPARENTE, M30 AF 07/2021.	m³	24,22
1.4.1.3	ATERRAMENTO DE VALAS COM AREIA PARA FITO E CONTAÇÃO MECANIZADA, AF 02/2021.	m³	74,64
1.4.2	PRO BARRIÃO		
1.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PUNZADOS NA HORIZONTAL DE 14X14X19 CM (ESPESURA 14 CM), BLOCOS DEITADOS E ALCANTARAL DE ALCANTARAL COM REFORÇO METÁLICO, AF 12/2021.	m³	6,30
1.4.2.2	ENCANAMENTO DE FIBROSO (CALÇADA) OU FIBRO DE CONCRETO COM ENCRUSTO MOLDADO IN LOCO, FITO EM CHAPA, ALCANTARAL TRANSPARENTE, M30 AF 07/2021.	m³	88,22
1.4.2.3	ATERRAMENTO DE VALAS COM AREIA PARA FITO E CONTAÇÃO MECANIZADA, AF 02/2021.	m³	20,22
1.5	HEROULICA		
1.5.1	HEROULICA BUA		
1.5.1.1	COMPRESSÃO PLÁSTICA EM PNEUMÁTICO - PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	22,02
1.5.1.2	TRAB. PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, EM ÁGUA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	m	38,02
1.5.1.3	TRAB. PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, E BARRIÃO EM BARRIÃO DE ÁGUA, PVC SOLDAVEL, EM ZONA, E BARRIÃO EM BARRIÃO DE ÁGUA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	18,02
1.5.1.4	TRAB. PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, EM ÁGUA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	16,02
1.5.1.5	TRAB. PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	1,02
1.5.2	HEROULICA BARRIÃO		
1.5.2.1	TRAB. PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, EM ÁGUA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	m	33,02
1.5.2.2	TRAB. PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	3,02
1.5.2.3	CORTA DE BARRIL PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	1,02
1.5.2.4	LIMA DE BARRIL, PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	1,02
1.5.2.5	TRAB. PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	m	15,02
1.5.2.6	TORNEIRA PLÁSTICA EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	4,02

Página 20 de 102

Certidão nº 0112780223
07/11/2023, 10:03
Chave de Impressão: 0Y6W6W
O documento está registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 107 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, inscrito à Certidão nº 0112780223, emitido em 07/11/2023.

Página 07/108



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.5.2.7	MURO DE BARRIL, PVC, EM ZONA, EM ÁGUA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	UN	2,02
1.5.2.8	TRAB. PVC SOLDAVEL, EM ZONA, INSTALADO EM BARRIL, OU SUA ALIADA, PONTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2022.	m	34,02
1.6	CONCRETO		
1.6.1	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	24,02
1.6.2	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	34,02
1.6	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PUNZADOS NA HORIZONTAL DE 14X14X19 CM (ESPESURA 14 CM), BLOCOS DEITADOS E ALCANTARAL DE ALCANTARAL COM REFORÇO METÁLICO, AF 12/2021.	m³	11,22
1.6.2	ENCANAMENTO DE FIBROSO (CALÇADA) OU FIBRO DE CONCRETO COM ENCRUSTO MOLDADO IN LOCO, FITO EM CHAPA, ALCANTARAL TRANSPARENTE, M30 AF 07/2021.	m³	12,02
1.6.3	ATERRAMENTO DE VALAS COM AREIA PARA FITO E CONTAÇÃO MECANIZADA, AF 02/2021.	m³	27,02
1.6.4	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.5	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.6	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.7	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.8	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.9	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.10	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.11	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.12	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.13	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.14	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.15	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.16	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.17	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.18	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.19	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.20	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.21	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.22	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.23	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.24	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.25	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.26	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.27	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.28	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.29	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.30	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.31	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.32	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.33	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.34	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.35	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.36	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.37	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.38	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.39	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.40	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.41	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.42	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.43	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.44	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.45	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.46	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.47	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.48	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.49	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.50	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.51	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.52	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.53	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.54	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.55	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.56	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.57	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.58	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.59	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.60	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.61	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.62	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.63	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.64	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.65	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.66	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.67	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.68	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.69	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.70	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.71	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.72	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.73	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.74	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.75	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.76	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.77	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.78	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.79	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.80	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.81	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.82	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.83	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.84	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.85	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.86	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.87	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.88	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.89	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.90	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.91	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.92	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.93	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.94	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.95	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.96	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.97	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.98	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.99	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02
1.6.100	TRAB. DE BARRIL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2021.	m³	1,02

Página 47 de 102

Certidão nº 0112780223
07/11/2023, 10:03
Chave de Impressão: 0Y6W6W
O documento está registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 107 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, inscrito à Certidão nº 0112780223, emitido em 07/11/2023.

Página 47/108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Major Manoel Correia 113, São Francisco, Boa Vista-RR
Tel: +55 (68) 3624-0101 Fax: +55 (68) 3624-0102 E-mail: conselho@crea-rr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Major Manoel Correia 113, São Francisco, Boa Vista-RR
Tel: +55 (68) 3624-0101 Fax: +55 (68) 3624-0102 E-mail: conselho@crea-rr.org.br





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.2.8	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.2.9	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.2.10	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.2.11	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.2.12	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.2.13	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.2.14	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.1	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.2	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.3	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.4	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.5	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.6	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.7	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.8	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.3.9	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67

Página 44 de 107

Certidão nº 5112782023
07/11/2023, 15:00
Clave de segurança: 5yWwW

O documento está registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112782023, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.4.1	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.2	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.3	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.4	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.5	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.6	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.7	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.8	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.9	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.10	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.11	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.12	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.13	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67
1.4.14	PROJETO DE TRAMIA DE VANTAGEM PARA COBERTURA DE TERÇA MANUA, 100000	U	35,67

Página 45 de 107

Certidão nº 5112782023
07/11/2023, 15:00
Clave de segurança: 5yWwW

O documento está registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112782023, emitida em 07/11/2023.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 SECRETARIA DE ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA

1.7.7	GRABAS DE ANOTAÇÃO		
1.7.1.1	CAIXA ENTERRADA LITRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERIORES QUATRO (4) M. X 1,20 (1,20) M.	UN	88,00
1.7.1.2	CAIXA ENTERRADA LITRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERIORES QUATRO (4) M. X 1,20 (1,20) M.	UN	30,00
1.7.1.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TUBO DE 100 (100) MM DE DIÂMETRO, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, COM BRITA, DIMENSÕES INTERIORES QUATRO (4) M. X 1,20 (1,20) M.	UN	4,00
1.7.2	ESTRUCUTURA EM ALUMÍNIO, TIPO U-PROFILE, 50X50, PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE 100 (100) MM DE DIÂMETRO.	M	75,00
1.7.4.2	BAIA, INCLUSIVE EQUIPADO COM: 1 (1) TUBO DE 100 (100) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 50 (50) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 25 (25) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 15 (15) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 10 (10) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 5 (5) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 3 (3) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 2 (2) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 1 (1) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 0,5 (0,5) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 0,2 (0,2) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 0,1 (0,1) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 0,05 (0,05) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 0,02 (0,02) MM DE DIÂMETRO, 1 (1) TUBO DE 0,01 (0,01) MM DE DIÂMETRO.	M	110,00
1.7.9	DETROUZO DO DO FOCALITE, PVC, DN 12 (12) MM (1,2) CM, PARA CIRCUNTO TUBOS, INSTALADO EM CONCRETO - FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP. 12/2013	M	390,00
1.7.9.2	DETROUZO DO DO FOCALITE, PVC, DN 20 (20) MM (2,0) CM, PARA CIRCUNTO TUBOS, INSTALADO EM CONCRETO - FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP. 12/2013	M	540,00
1.7.9.3	DETROUZO DO DO FOCALITE, PVC, DN 25 (25) MM (2,5) CM, PARA CIRCUNTO TUBOS, INSTALADO EM CONCRETO - FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP. 12/2013	M	645,00
1.7.9.4	DETROUZO DO DO FOCALITE, PVC, DN 32 (32) MM (3,2) CM, PARA CIRCUNTO TUBOS, INSTALADO EM CONCRETO - FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP. 12/2013	M	100,00

Página 22 de 107

Código nº 5112702023
 07/11/2023, 15:00
 Chave de impressão: D\WWW
 O documento está registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112702023, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 SECRETARIA DE ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA

1.11	HIDROSANITÁRIO BEREQUINO		
1.11.1	Tubo, PVC, soldável, em branco, enterrado no solo, ou sob terra, de 100 (100) mm de diâmetro e instalação. AP. 08/2013	M	36,00
1.11.2	Tubo, PVC, soldável, em branco, enterrado no solo, ou sob terra, de 100 (100) mm de diâmetro e instalação. AP. 08/2013	M	3,00
1.11.3	Tubo, PVC, soldável, em branco, enterrado no solo, ou sob terra, de 100 (100) mm de diâmetro e instalação. AP. 08/2013	M	30,00
1.11.4	Tubo, PVC, soldável, em branco, enterrado no solo, ou sob terra, de 100 (100) mm de diâmetro e instalação. AP. 08/2013	M	1,00

Página 23 de 107

Código nº 5112702023
 07/11/2023, 15:00
 Chave de impressão: D\WWW
 O documento está registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112702023, emitida em 07/11/2023.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.17.43	PREPARIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, SEM OBRAS DE ALARMA, ACABAMENTO COM PINTURA, ALVENARIA DE VEDADO DE BLOCOS CERÂMICOS SUAVES NA HORIZONTAL DE 20X20X40 CM (SERVIDOR E CIVIL) E ALVENARIA DE ARRENDAMENTO COM MARRÃO EM RETORNO, AF. 13/2013	m³	15,93
1.17.44	CONCRETO APLICADO EM ALVENARIA, COM ESPESURA DE 2,00 CM, SINTÉTICO DE CONCRETO EM FACHADA, COM COBERTO DE REPOUSO, APLICADO TIPO 1,3 COM REPOUSO MANUAL, AF. 25/2013	m³	12,98
1.17.45	MANTA LATEX, PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, EM ALVENARIA TIPO 2 DE BLOCOS, SUPERFÍCIE DE ZEBRA, COM ESTREPO DE 10,00 CM AF. 26/2013	m²	12,98
1.17.46	APLICADO DE FUNDO SUAVES ACERVO EM PAREDE, UMA ÚNICA AF. 26/2013	m²	18,29
1.17.47	APLICADO MANUAL DE SINTETA COM TINTA ACETILICA EM PAREDES, PINTURA DE PISO COM TINTA ACETILICA, APLICADO MANUAL, 1,50 CM AF. 26/2013	m²	14,98
1.17.48	PINTURA DE PISO COM TINTA ACETILICA, APLICADO MANUAL, 1,50 CM AF. 26/2013	m²	35,00
1.18	BANDEJAS E PIA DE SANITÁRIOS	m²	0,89
1.18.1	GRANITO PARA BANHEIRO, TUBOS, TIGAS, AMOCHOS, DILATADOR/CONJUNTO DILATADOR OU OUTROS EQUIVALENTES EM GRANITO, AF. 12/2013	m²	0,89
1.18.2	MANUTENÇÃO DE BANCALADA DE BLOCO, SINTÉTICO EM PVC, TUBOS E PONTES DE 10,00 CM, TUBOS CERÂMICOS TUBOS, DE 10,00 CM AF. 26/2013	UN	1,00
1.18.3	COBERTURA, APRESENTAÇÃO - PAVIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 26/2013 - (Pavim)	m²	0,89
1.18.4	Remoção de bancada de granito (em estrutura) (em 2013)	m²	0,89
1.19	ARRABO DE GALV	m²	6,88
1.19.1	Porta de Fibra, de Alumi, Tipo Slab, com Chapa, com Diversões AF. 20/2013	m²	6,88
1.19.2	PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GALVÃO DE FIBRA DE POLIESTER COM OBRAS DE PISO (PROTEÇÃO)	m²	7,08
1.20	SERVIÇOS DE LATEX	m²	8000,00
1.20.1	LATEX PARA OBRAS	UN	4,90
1.20.2	Instalação de latex em alvenaria de tijolo de 10 cm AF. 26/2013	UN	4,90
1.20.3	Dilatamento de latex de 10 cm AF. 26/2013	UN	4,90
1.20.4	Instalação de latex em alvenaria de tijolo de 10 cm AF. 26/2013	UN	4,90
1.21	ALVENARIA PRELIMINAR	m²	0,89
1.21.1	ALVENARIA PRELIMINAR DE ALVENARIA MOLDADA EM LATEX, COM PISO DE CIMENTO, PARA SERVIÇOS DE ALVENARIA COM ALVENARIA MOLDADA EM LATEX AF. 13/2013	m²	530,00
1.2	OPERAÇÕES E REMEDIÇÕES	m²	530,00

Página 28 de 127

Código nº 511276203
07/11/2023, 15:03
Chave de acesso: D9WWW

O documento acima está registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 127 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 511276203, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.1.1	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS FUNDOS DE TUBOS MANTIDA, SEM RECONSTRUTIVIDADE AF. 13/2013	m³	11,87
1.1.2	REMOÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO, PISO FIBROCEMÊNTO, DE PAVIMENTO MANTIDA, SEM RECONSTRUTIVIDADE AF. 13/2013	m²	15,00
1.2	PINTURA DE PISO	m²	0,00
1.2.1	PINTURA DE PISO	m²	0,00
1.2.2	Remoção de pintura tipo Imagem e/ou Imagem e/ou Imagem AF. 26/2013	m²	590,00
1.2.3	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	300,00
1.2.4	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	518,25
1.2.5	APLICADO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACETILICA EM PAREDES, PINTURA DE PISO COM TINTA ACETILICA, APLICADO MANUAL, 1,50 CM AF. 26/2013	m²	518,25
1.2.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACETILICA, APLICADO MANUAL, 1,50 CM AF. 26/2013	m²	518,25
1.2.7	LATEX TIPO 2 (PINTURA MANTIDA)	m²	129,90
1.2.8	PINTURA DE PISO	m²	0,00
1.2.9	PINTURA DE PISO	m²	0,00
1.2.10	Remoção de pintura tipo Imagem e/ou Imagem e/ou Imagem AF. 26/2013	m²	518,25
1.2.11	APLICADO DE PAVIMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	518,25
1.2.12	APLICADO DE PAVIMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	798,14
1.2.13	APLICADO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACETILICA EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	294,14
1.2.14	APLICADO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACETILICA EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	294,14
1.2.15	APLICADO DE PAVIMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	294,14
1.2.16	APLICADO DE PAVIMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	294,14
1.2.17	APLICADO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACETILICA EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	488,94
1.2.18	PINTURA DE PISO	m²	488,94
1.2.19	Remoção de pintura tipo Imagem e/ou Imagem e/ou Imagem AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.20	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.21	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.22	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.23	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.24	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.25	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.26	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.27	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.28	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.29	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.30	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.31	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.32	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.33	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.34	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.35	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.36	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.37	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.38	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.39	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.40	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.41	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.42	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.43	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.44	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.45	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.46	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.47	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.48	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.49	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.50	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.51	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.52	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.53	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.54	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.55	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.56	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.57	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.58	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.59	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.60	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.61	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.62	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.63	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.64	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.65	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.66	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.67	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.68	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.69	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.70	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.71	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.72	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.73	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.74	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.75	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.76	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.77	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.78	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.79	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.80	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.81	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.82	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.83	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.84	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.85	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.86	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.87	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.88	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.89	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.90	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.91	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.92	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.93	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.94	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.95	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.96	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.97	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.98	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.2.99	APLICADO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56
1.3	INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS AF. 26/2013	m²	275,56

Página 27 de 127

Código nº 511276203
07/11/2023, 15:01
Chave de acesso: D9WWW

O documento acima está registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 127 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 511276203, emitida em 07/11/2023.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.8.12	CAIXA DE COBRE RÁDIO ISOLADO, 13 VIV. ANT-CHAMA S/ELVA IV, PARA CONTOROS TRAVASSAS - FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	M	1033,40
1.8.13	CAIXA DE COBRE RÁDIO ISOLADO, 25 VIV. ANT-CHAMA S/ELVA IV, PARA RIBEIROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	M	185,20
1.8.14	CAIXA DE COBRE RÁDIO ISOLADO, 4 VIV. ANT-CHAMA S/ELVA IV, PARA ENQUILTO TRAVASSAS - FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	M	323,80
1.8.15	CAIXA DE COBRE RÁDIO ISOLADO, 3 VIV. ANT-CHAMA S/ELVA IV, PARA CONTOROS TRAVASSAS - FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	M	862,40
1.8.2	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE RORAIMA (S/SECRETOR)	UN	3,00
1.8.11	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	5,00
1.8.12	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	5,00
1.8.13	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	6,00
1.8.14	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	5,00
1.8.15	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	1,00
1.8.16	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	11,00
1.8.17	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	46,00
1.8.18	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	23,00
1.8.19	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	6,00
1.8.20	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.21	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.22	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.23	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.24	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.25	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.26	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.27	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.28	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.29	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.30	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.31	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.32	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.33	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.34	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.35	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.36	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.37	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.38	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.39	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.40	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.41	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.42	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.43	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.44	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.45	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.46	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.47	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.48	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00
1.8.49	FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	UN	4,00
1.8.50	CAIXA DE PASSADISSO PARA TELEFONE TRAVESSA (S/SECRETOR)	UN	4,00

Página 88 de 107



Código nº 5112782023
07/11/2023, 16:53
Chave de segurança: DYNW6W
O documento aqui exibido foi emitido em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Carteira nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.8.54	ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FOMENTO E INSTALAÇÃO, Nº 202003	M	94,90
1.8.7	UNIFORMES	UNP	54,00
1.8.7.1	UNIFORMES	UNP	54,00
1.8.8	QUADRO DE CONTRATAÇÃO	UN	2,00
1.8.8.1	QUADRO DE CONTRATAÇÃO	UN	2,00
1.8.9	SERVÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAIS	M	321,88
1.10.1	VALORES FINAIS DA OBRA		
1.1	SERVÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	SERVÇOS PRELIMINARES DE ANÁLISE MODULAR (PROJEÇÃO) COM FOLHA VITRADA, PARA EXECUÇÃO COM MÚLTIPLOS ANDARIMIENTOS (BARRILADA ANDARIMIENTOS) UNIVERSAL, Nº 202003	UNP	1,00
1.1.2	ANÁLISE DE PROJETO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.3	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.4	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.5	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.6	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.7	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.8	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.9	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.10	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.11	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.12	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.13	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.14	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.15	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.16	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.17	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.18	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.19	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.20	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.21	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.22	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.23	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.24	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.25	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.26	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.27	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.28	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.29	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.30	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.31	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.32	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.33	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.34	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.35	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.36	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.37	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.38	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.39	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.40	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.41	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.42	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.43	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.44	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.45	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.46	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.47	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.48	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.49	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00
1.1.50	PROJEÇÃO DE OBRA PROJETOS UN 1.00 QUANT 8515.000,00	UNP	1,00

Página 89 de 107



Código nº 5112782023
07/11/2023, 16:53
Chave de segurança: DYNW6W
O documento aqui exibido foi emitido em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Carteira nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

ATIVIDADES DE
INFRAESTRUTURA

1.4.1.1	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	1.90
1.4.1.2	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.1.3	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	500,00
1.4.1.4	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	400,00
1.4.1.5	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	500,00
1.4.1.6	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	500,00
1.4.1.7	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.2	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.3	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.4	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.5	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.6	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.7	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.8	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.9	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.10	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.11	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.12	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.13	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.14	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.15	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.16	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.17	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.18	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.19	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.20	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00

Página 68 de 137

Certidão nº 511278/2023
07/11/2023, 15:23
Claro de Impressão: GYWWW

O documento acima registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 137 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Roraima, vinculado à Certidão nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

ATIVIDADES DE
INFRAESTRUTURA

1.4.1.1	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	1.90
1.4.1.2	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.1.3	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	500,00
1.4.1.4	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	400,00
1.4.1.5	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	500,00
1.4.1.6	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	500,00
1.4.1.7	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.2	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.3	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.4	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.5	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.6	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.7	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.8	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.9	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.10	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.11	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.12	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.13	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.14	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.15	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.16	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.17	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.18	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.19	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00
1.4.20	RECONSTRUIÇÃO DO PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAVIMENTOS, SUAS STRADAS AF. 06/2024	M	300,00

Página 68 de 137

Certidão nº 511278/2023
07/11/2023, 15:23
Claro de Impressão: GYWWW

O documento acima registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 137 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Roraima, vinculado à Certidão nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

ATIVIDADE DE
INFRAESTRUTURA

1.8.1	PORTO DE CONSULTA TERRESTRE DE ÁGUA VIVA, SUBMARIANO, COM INSTALAÇÃO DE PNEU, EM 25 VIVA, INSTALADO EM ÁGUA VIVA, INCLUSIVE BARRIO E CIMENTAÇÃO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	3200
1.8.2	REESTRUTURAÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	UN	3200
1.8.3	TRAB. PNE. SOLAREM, EM BARRIO, INSTALADO EM ÁGUA VIVA, EM PORTA DE ÁGUA VIVA, PORTA DE ÁGUA VIVA. AF. 08/2012	M	5520
1.8.4	TRAB. PNE. SOLAREM, EM BARRIO, INSTALADO EM ÁGUA VIVA, EM PORTA DE ÁGUA VIVA, PORTA DE ÁGUA VIVA. AF. 08/2012	M	5400
1.8.5	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5300
1.8.6	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5300
1.8.7	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5300

Página 71 de 107

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 0112782023, emitida em 07/11/2023.



Código nº 0112782023
0111/2023, 15:03
Chave de registro: CyRWVW
O documento neste site registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 107 folhas.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

ATIVIDADE DE
INFRAESTRUTURA

1.8.8	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.9	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.10	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.11	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.12	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.13	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.14	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.15	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.16	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.17	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.18	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.19	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.20	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.21	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.22	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.23	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.24	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.25	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.26	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.27	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.28	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.29	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.30	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.31	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.32	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400
1.8.33	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO BARRIO LARSA, LOCALIZ. 3411, COM ACABAMENTO E CIMENTAÇÃO DE BARRIO. - RECONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AF. 28/2011	M	5400

Página 71 de 107

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 0112782023, emitida em 07/11/2023.



Código nº 0112782023
0111/2023, 15:03
Chave de registro: CyRWVW
O documento neste site registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 107 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.2.2	INSTALAÇÃO DE SUPORTE COM LANTAS PERDIDAS. Nº 04/2010	M	7602,49
1.4.4	RECONSTRUÇÃO DE TORRE/GRUPO DE TRANSFORMADORES E DE MANEIO DE FORÇA MOTORA, SEM RECONSTRUÇÃO. Nº 12/2011	M	2002,95
1.2.5	PROPOSTA DE MANEIO INTERMEDIÁRIO DE FORÇA MOTORA, COM SUBSTITUIÇÃO. Nº 22/2012	M	429,28
1.4.6	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE FORÇA MOTORA, SEM RECONSTRUÇÃO. Nº 12/2011	M	278,51
1.2.7	GRUPO MANEIO E PROTEÇÃO DE FORÇA MOTORA PARA 10 MW. Nº 07/2010	M	660,00
1.4.8	RECONSTRUÇÃO DE GRUPO DE PROTEÇÃO, SEM CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO	M	330,83
1.2.8	INSTALAÇÃO DE MANEIO ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS. Nº 04/2010	M	6602,49
1.2.10	GRUPO MANEIO E PROTEÇÃO DE FORÇA MOTORA COM MANEIO DE GRUPO DE TRANSFORMADORES E DE MANEIO DE FORÇA MOTORA. Nº 07/2010	M	96,41
1.2.10	TRANSFORMADOR COM CONDIÇÃO DE PROTEÇÃO DE FORÇA MOTORA. Nº 07/2010	M	2079,17
1.4	MANEIO DE FORÇA MOTORA ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS		
1.2.11	RECONSTRUÇÃO DE MANEIO DE FORÇA MOTORA COM CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	30,27
1.2.12	SOBRE MANEIO DE FORÇA MOTORA, DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 07/2010	M	349,35
1.2.13	RECONSTRUÇÃO DE FORÇA MOTORA COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO, COM MANEIO INTERMEDIÁRIO ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS. Nº 06/2010	M	64,80
1.2.14	CONDIÇÃO DE MANEIO DE FORÇA MOTORA, COM CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS. Nº 06/2010	M	80,88
1.2.15	MANEIO DE FORÇA MOTORA COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO, COM MANEIO INTERMEDIÁRIO ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS. Nº 06/2010	M	179,88
1.2.16	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	887,80
1.2.17	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	887,29
1.2.18	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	1209,48
1.2.19	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	143,8
1.2.20	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	27,38

Página 19 de 197

Certidão nº 511276202
07/11/2023, 15:03
Código de Verificação: 03799W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112762023, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.4	INSTALAÇÃO DE SUPORTE COM LANTAS PERDIDAS. Nº 04/2010	M	7602,49
1.4.1	RECONSTRUÇÃO DE TORRE/GRUPO DE TRANSFORMADORES E DE MANEIO DE FORÇA MOTORA, SEM RECONSTRUÇÃO. Nº 12/2011	M	2002,95
1.4.1.1	PROPOSTA DE MANEIO INTERMEDIÁRIO DE FORÇA MOTORA, COM SUBSTITUIÇÃO. Nº 22/2012	M	429,28
1.4.1.2	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE FORÇA MOTORA, SEM RECONSTRUÇÃO. Nº 12/2011	M	278,51
1.4.1.3	GRUPO MANEIO E PROTEÇÃO DE FORÇA MOTORA PARA 10 MW. Nº 07/2010	M	660,00
1.4.1.4	RECONSTRUÇÃO DE GRUPO DE PROTEÇÃO, SEM CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO	M	330,83
1.4.1.5	INSTALAÇÃO DE MANEIO ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS. Nº 04/2010	M	6602,49
1.4.1.6	GRUPO MANEIO E PROTEÇÃO DE FORÇA MOTORA COM MANEIO DE GRUPO DE TRANSFORMADORES E DE MANEIO DE FORÇA MOTORA. Nº 07/2010	M	96,41
1.4.1.7	TRANSFORMADOR COM CONDIÇÃO DE PROTEÇÃO DE FORÇA MOTORA. Nº 07/2010	M	2079,17
1.4.1.8	MANEIO DE FORÇA MOTORA ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS		
1.4.1.9	RECONSTRUÇÃO DE MANEIO DE FORÇA MOTORA COM CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	30,27
1.4.1.10	SOBRE MANEIO DE FORÇA MOTORA, DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 07/2010	M	349,35
1.4.1.11	RECONSTRUÇÃO DE FORÇA MOTORA COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO, COM MANEIO INTERMEDIÁRIO ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS. Nº 06/2010	M	64,80
1.4.1.12	CONDIÇÃO DE MANEIO DE FORÇA MOTORA, COM CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS. Nº 06/2010	M	80,88
1.4.1.13	MANEIO DE FORÇA MOTORA COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO, COM MANEIO INTERMEDIÁRIO ENTRE MANEIOS INTERMEDIÁRIOS. Nº 06/2010	M	179,88
1.4.1.14	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	887,80
1.4.1.15	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	887,29
1.4.1.16	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	1209,48
1.4.1.17	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	143,8
1.4.1.18	INSTALAÇÃO DE MANEIO COM TIPO DE CONDIÇÃO DE MANEIO INTERMEDIÁRIO. Nº 06/2010	M	27,38

Página 27 de 197

Certidão nº 511276202
07/11/2023, 15:03
Código de Verificação: 03799W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112762023, emitida em 07/11/2023.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.8.1	LUM COM BUCHA DE LANTERNA, PNEU SOLIDAR, EM 220V X 1, INSTALADO EM SALÃO DE REUNIÃO DE SALA POSICIONADO E INSTALADO. Nº 06/2018	UN	4,08
1.8.6	PLANTIO DE GRAMA BRANCA EM PÁRAQUA Nº 20/2018	m²	429,47
1.8.7	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM POSICIONAMENTO DE MATERIAL E MALO DE CIMA MONTADO SOBRE ZONA MORTUA DE 1,10CV	UN	3,00
1.7	DESAFUMANDO DA CASA DE BOMBAIS		
1.7.1	FORÇA DE FÓRCE, EM SALÃO, TROCA DE CABA CRYSTA, COM QUANTIDADE Nº 12/2018	m²	10,22
1.8	LANCEMOS		
1.8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.8.1.1	INSTALAÇÃO E POSICIONAMENTO DE LANTERNA INDICADORA DE CALDEIRO, COM PNEU BATERIA, PARA POSICIONADO COM MONTAGEM EM PNEU Nº 11/2017	m²	20,00
1.8.2	REVESTIMENTOS DE PAREDES/TELHOS		
1.8.2.1	REVESTIMENTO CEMENTO MATA PAREDES INTERIORES COM PLOCAL TPO DEVA, CIMA DENTRO DE ENVANHO 25X25 CM APARELHO EM ALUMINIO EM ÁGUA MONTADO EM 1 M² ÁGUA ALTA DA DMS Nº 08/2018	m²	6,80
1.8.2.2	RESILIENTE EM PNEU CEMENTO 45X45 ALTA 2mm - 80% ENXADA 15 EL. 02	m²	280,04
1.8.3	REPOSIÇÃO		
1.8.3.1	GRATO, EM PNEU PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, POSICIONADO POR BARROS GRATO, EM 220V 50W Nº 20/2018	m²	5,34
1.8.3.2	JANELA DE ALUMINIO DE CORREIA COM 1 JANELA PARA VIGAS, COM VIDROS, BATERIA, ACABAMENTO COM ALUMINIO EM PNEU, BATERIA E REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO E COM REVESTIMENTO, REVESTIMENTO E INSTALADO Nº 12/2018	m²	9,97
1.8.3.3	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	7,97
1.8.3.4	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	3,08
1.8.3.5	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	4,84
1.8.3.6	JANELA DE ALUMINIO DE CORREIA COM 1 JANELA PARA VIGAS, COM VIDROS, BATERIA, ACABAMENTO COM ALUMINIO EM PNEU, BATERIA E REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO E COM REVESTIMENTO, REVESTIMENTO E INSTALADO Nº 12/2018	m²	7,96
1.8.4	REPOSIÇÃO DE CABA		
1.8.4.1	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	113,01
1.8.4.2	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	280,73
1.8.4.3	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	100,04
1.8.4.4	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	280,73

Página 78 de 117

Certidão nº 5112780203
07/11/2023, 15:03
Chave de Impressão: DYWRW

O documento encontra-se registrado no sistema de certificação de 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112780203, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.8.4.5	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	166,04
1.8.4.6	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	48,81
1.8.4.7	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	87,25
1.8.4.8	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	84,21
1.8.4.9	REPOSIÇÃO DE CABA EM PNEU EM VIGAS DE ALUMINIO, COM BATERIA Nº 12/2018	m²	104,05
1.8.5	REVESTIMENTOS DE PAREDES/TELHOS		
1.8.5.1	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	UN	11,68
1.8.5.2	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	22,88
1.8.5.3	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	129,00
1.8.6	REVESTIMENTOS DE PAREDES/TELHOS		
1.8.6.1	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	UN	7,00
1.8.6.2	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	UN	2,88
1.8.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES/TELHOS		
1.8.7.1	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	48,30
1.8.7.2	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	48,30
1.8.7.3	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	48,30
1.8.7.4	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	13,00
1.8.7.5	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	8,86
1.8.7.6	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	25,00
1.8.7.7	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	3,08
1.8.7.8	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	2,88
1.8.7.9	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	9,96
1.8.7.10	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	1,00
1.8.7.11	REVESTIMENTO DE CIMENTO ALTO, REVESTIMENTO Nº 12/2018	m²	1,00

Página 79 de 117

Certidão nº 5112780203
07/11/2023, 15:03
Chave de Impressão: DYWRW

O documento encontra-se registrado no sistema de certificação de 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112780203, emitida em 07/11/2023.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA

1.8.7.2	CONSTRUÇÃO DE TUBO DE DIL. CORRANTE NOMINAL DE 825 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN	2,00
1.8.7.13	LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL, DE 15W/40, SAE 15W/40, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN	6,00
1.8.8	INSTALAÇÃO DE BARRAS DE ARMADURA	UN	6,00
1.8.8.2	INSTALAÇÃO DE BARRAS DE ARMADURA DE CONCRETO, TIPO X, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN	6,00
1.8.8.2	INSTALAÇÃO DE BARRAS DE ARMADURA DE CONCRETO, TIPO X, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN	6,00
1.8.8.3	INSTALAÇÃO DE BARRAS DE ARMADURA DE CONCRETO, TIPO X, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN	2,00
1.8.8.4	INSTALAÇÃO DE BARRAS DE ARMADURA DE CONCRETO, TIPO X, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN	2,00
1.8.8.5	INSTALAÇÃO DE BARRAS DE ARMADURA DE CONCRETO, TIPO X, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN	2,00
1.8.9	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.1	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.2	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.3	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.4	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.5	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.6	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.7	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.8	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.9	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.10	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.11	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.12	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.13	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.14	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.15	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.16	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.17	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.18	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.19	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.20	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.21	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.22	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.23	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.24	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.25	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.26	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.27	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.28	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.29	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.30	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.31	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.32	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.33	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.34	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.35	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.36	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.37	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.38	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.39	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.40	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.41	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.42	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.43	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.44	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.45	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.46	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.47	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.48	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.49	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.50	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.51	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.52	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.53	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.54	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.55	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.56	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.57	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.58	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.59	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.60	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.61	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.62	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.63	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.64	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.65	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.66	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.67	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.68	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.69	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.70	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.71	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.72	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.73	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.74	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.75	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.76	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.77	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.78	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.79	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.80	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.81	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.82	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.83	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.84	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.85	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.86	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.87	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.88	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.89	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.90	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.91	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.92	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.93	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.94	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.95	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.96	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.97	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.98	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.99	CONCRETO	UN	300,00
1.8.9.100	CONCRETO	UN	300,00

Página 80 de 107

Certidão nº 5112782023
 07/11/2023, 15:02
 Clave de registro: DyWwW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém: 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112782023, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA

1.1.1	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.2	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.3	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.4	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.5	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.6	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.7	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.8	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.9	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.10	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.11	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.12	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.13	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.14	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.15	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.16	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.17	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.18	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.19	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.20	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.21	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.22	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.23	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.24	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.25	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.26	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.27	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.28	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.29	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.30	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.31	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.32	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.33	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.34	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10
1.1.35	TRABALHO COM CONTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. AF. 01/2023	UN	13,10

Página 81 de 107

Certidão nº 5112782023
 07/11/2023, 15:02
 Clave de registro: DyWwW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém: 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112782023, emitida em 07/11/2023





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.4.1	RECONSTRUÇÃO DE ENGRABELES PARA PORTAS INTERIORES, COMPLETAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PINTURA EM MOLDURA DE PORTAS - RECONSTRUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIBROLITO TITAN 1 x 3 1/2 CM, EM ESTUPELA DE ALUMÍNIO OU PVC, TAMBÉM COM BALETTE. AF_002021_25	UN	40	80,00
1.4.2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	200	20,00
1.4.3	CONTRATO DE MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021_25	M	10	22,17
1.4.4	PORTA DE ALUMÍNIO HIBRIDA, EM VIBRO TITAN 1,07 CM DE ESPESURA, EM PINTURA DE SINA, MANUTENÇÃO PERMANENTE AF_002021 AF_002021_25	UN	200	1,00
1.4.5	RECONSTRUIÇÃO DE PORTAS PARA PORTAS INTERIORES, COMPLETAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PINTURA EM MOLDURA DE PORTAS - RECONSTRUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIBROLITO TITAN 1 x 3 1/2 CM, EM ESTUPELA DE ALUMÍNIO OU PVC, TAMBÉM COM BALETTE. AF_002021_25	40	200	8,77
1.4.6	RECONSTRUIÇÃO DE PORTAS PARA PORTAS INTERIORES, COMPLETAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PINTURA EM MOLDURA DE PORTAS - RECONSTRUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIBROLITO TITAN 1 x 3 1/2 CM, EM ESTUPELA DE ALUMÍNIO OU PVC, TAMBÉM COM BALETTE. AF_002021_25	M	10	22,17
1.4.7	RECONSTRUIÇÃO DE PORTAS PARA PORTAS INTERIORES, COMPLETAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PINTURA EM MOLDURA DE PORTAS - RECONSTRUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIBROLITO TITAN 1 x 3 1/2 CM, EM ESTUPELA DE ALUMÍNIO OU PVC, TAMBÉM COM BALETTE. AF_002021_25	40	200	2,00
1.4.8	RECONSTRUIÇÃO DE PORTAS PARA PORTAS INTERIORES, COMPLETAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PINTURA EM MOLDURA DE PORTAS - RECONSTRUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIBROLITO TITAN 1 x 3 1/2 CM, EM ESTUPELA DE ALUMÍNIO OU PVC, TAMBÉM COM BALETTE. AF_002021_25	M	10	5,87
1.5	ALUMINIAS E RECONSTRUIÇÕES			
1.5.1	ALUMINIAS DE VEDACÃO DE BUDAS, CRIANDO FUNDOS NA HORIZONTAL DE 1,50 CM DE ESPESURA 12 CM, BUDAS SERTIDAS, ALUMINIAS DE ACABAMENTO COM PERNA MANUAL. AF_22/0021	40	10	5,50
1.5.2	CONCRETO ARMADO EM ALUMINIAS COM PRENSÃO DE MÓDULO E DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO DE FACHADA, COM COMPRI DE PERÍMETRO. ASSALVADA TAMBÉM 1,5 COM FACHADA MANUAL. AF_20/0020	40	10	10,00
1.5.3	MATERIAL, ALUMINIAS MANUTENÇÃO EM PORTAS COM FACHADA COM PERNA DE TÍPO, EXPOSTA DE 40 CM. AF_20/0020	40	10	10,00
1.6	PINTURA			
1.6.1	Remoção de pintura antiga (baseado em 40m²) e aplicação de pintura em 40m²	40	10	24,50
1.6.2	Aplicação de pintura em 40m²	40	10	24,50
1.6.3	Aplicação de pintura em 40m²	40	10	24,50
1.6.4	Aplicação de pintura em 40m²	40	10	24,50
1.6.5	Aplicação de pintura em 40m²	40	10	24,50

Página 03 de 107

Certidão nº 0112780203

07/11/2023, 16:03

Chave de Impressão: D4W6W

O documento acima está registrado em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 0112780203, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.6.1.1	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.1.2	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.1.3	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.1.4	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.2	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.3	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.4	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.5	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.6	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.7	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.8	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.9	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.10	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.11	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.12	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.13	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.14	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.15	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.16	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.17	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.18	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.19	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.20	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.21	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.22	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.23	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50
1.6.24	RECONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MASSA LÁTEA EM TETO, QUADRO DE ALUMÍNIO, MANUTENÇÃO PERMANENTE, PRECISO MANUTUAL, AFUNDADO EM ÁREAS ESCASAS PARA LACE, ACERVO, ACABAMENTO EM CIMENTO, EXPANSÃO ACP. AF_002021	40	10	24,50

Página 03 de 107

Certidão nº 0112780203

07/11/2023, 16:03

Chave de Impressão: D4W6W

O documento acima está registrado em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 0112780203, emitida em 07/11/2023





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

3.1.1.5	BRANCO OU MASSA ÚNICA DE ARGAMASSA TRACÇO 1:3:6, PREPARADO MANUAL, APÓS O MONTAMENTO DOS MOLDES CRIADOS EM FORMA DE MOLDURA DE VÍDEO, ESPESURA DE 20 MM. AF. 09/2023	m²	2,72
3.1.1.6	ATERRO SANITÁRIO DE TERRE COM AREIA FINA, ARENOS E COMBUSTÍVEL METANOLOGIA. AF. 05/2024	m³	5,48
3.1.1.5	DESCRIÇÃO DE MOLDURA (COMBUSTÍVEL) OU MOLDURA COM CONCRETO MOLDADO EM LODO, SÉTIMO EM CIMA, ACABAMENTO COMBUSTÍVEL, ESPESURA EM CM, ANEXO AF. 09/2023	m²	8,88
3.1.1.6	PROFUNDIDADE DE ALBERTA OU ORIENTADA, DE CONCRETO, ASSORTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2023	m²	2,80
3.1.1.7	PREPARAÇÃO DE PISO COM TERMO ISOLANTE, ARGAMASSA MANUAL, 10 CM, PARA OBRAS DE REPARAÇÃO AF. 09/2023	m²	9,00
3.1.1.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PUNTO DE LANTAS E CILINDROS EM TUBOS DE CIMENTO DE CIMENTO AF. 06/2024	m²	4,88
3.1.1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACABADA EM PAREDES EXTERNAS DE CIMENTOS SENSÍVEIS AF. 11/2023	m²	4,88
3.2	BRANCO DA SÉTIMA		
3.2.1	CONCRETO E ESTRUTURA DE VASANTAMENTO NO QUADEIRO DA SÉTIMA		
3.2	CONCRETO		
3.2.1	REPARAÇÃO DE CASOS PARTICULARES		
3.2.1.1	CONCRETO COM REVESTIMENTO, BORDADO, SINAL, ARM. CHAMADA E ALTA EM PAREDES EXTERNAS, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2023	m	300,00
3.2.1.2	REPARAÇÃO DE CASOS PARTICULARES, AF. 04/2023	m	30,00
3.2.1.3	LUBRIFICAÇÃO DE BORDADO, AF. 04/2023	m	10,00
3.2.1.4	CHAMADA DE REPARAÇÃO PNC AF. 04/2023	m	10,00
3.2.1.5	CHAMADA DE REPARAÇÃO PNC AF. 04/2023	m	10,00
3.2.1.6	SUBSTITUIÇÃO DAS MOLDURAS EM FORMA SANITÁRIA	m	2,78
3.2.1.7	REPARAÇÃO DE VÍDEO TRIPREPARADO EM PAREDES AF. 01/2023	m	1,00
3.2.1.8	REPARAÇÃO DE PONTA DE MANGA COM LATA HORIZONTAL, EM VÍDEO TRIPREPARADO E FERRUGEM DE SÉTIMA EM SÉTIMA, INCLUSIVE ACABAMENTO COM REVESTIMENTO DE SÉTIMA - AF. 04/2023	m	2,00
3.2.1.9	REPARAÇÃO DE PONTA DE MANGA COM LATA HORIZONTAL, EM VÍDEO TRIPREPARADO E FERRUGEM DE SÉTIMA EM SÉTIMA, INCLUSIVE ACABAMENTO COM REVESTIMENTO DE SÉTIMA - AF. 04/2023	m	2,00

Figura 88 de 97

Código nº 511278/2023
07/11/2023, 15:53
Chave de Impressão: GYWWR

O documento assinado eletronicamente foi emitido em 07/11/2023 e contém 537 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, inscrito no Cartório nº 511278/2023, emitido em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

3.2.2	REPARAÇÃO DE ESTRUTURA DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m²	8,22
3.2.3	REPARAÇÃO DE ESTRUTURA DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2	PAREDES E REVESTIMENTOS		
3.2.1	REPARAÇÃO DE VÍDEO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m²	8,88
3.2.2	REPARAÇÃO DE VÍDEO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m²	8,22
3.2.3	REPARAÇÃO DE VÍDEO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m²	8,88
3.2.4	REPARAÇÃO DE VÍDEO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m²	8,88
3.2	REVESTIMENTOS		
3.2.1	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	7,88
3.2.2	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.3	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.4	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.5	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.6	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.7	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.8	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.9	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.10	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.11	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.12	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.13	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.14	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.15	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.16	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.17	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.18	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.19	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.20	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.21	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.22	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.23	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.24	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.25	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.26	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.27	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.28	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.29	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.30	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.31	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.32	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.33	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.34	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.35	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.36	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.37	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.38	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.39	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.40	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.41	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.42	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88
3.2.43	REVESTIMENTO DE BORDADO SANITÁRIO, EM FORMA SANITÁRIA, SÉTIMA TRIPREPARADO AF. 10/2023	m	4,88

Figura 87 de 97

Código nº 511278/2023
07/11/2023, 15:53
Chave de Impressão: GYWWR

O documento assinado eletronicamente foi emitido em 07/11/2023 e contém 537 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, inscrito no Cartório nº 511278/2023, emitido em 07/11/2023





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

4.1.8	RENTUA TERA DE ACABAMENTO PREGONHADA SUPORTE SINTETICO	m²	4.18
4.1.9	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, QUADROS E TUBOS	m²	42,00
4.2	REPARACAO DE TUBOS SANITARIOS		
4.2.1	VEDACAO SANITARIO CONVENCIONAL CONVENCIONAL BRANCA, INCLUIDO CONCRETO DE CIMENTO PARA LAJE SANITARIA ALTERNATIVA - FIBROCEMENTO I INSTALACAO. M. 20/2013	UN	1,00
4.2.2	LAJE DE TUBERIA SANITA COM CRUVA, 14 x 14 x 7 CM, MARGEM PORTADA, INCLUIDO TUBO FIBROCEMENTO, VEDACAO E BARRA DE AÇO EM LAJE E TUBERIA SANITARIA CONVENCIONAL	UN	5,00
4.2.3	ACABAMENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FIBROCEMENTO E INSTALACAO. M. 20/2013	UN	2,00
4.2.4	BRANCA ELETIVA, EM MATERIAL SANITARIO, 1/2" x 60CM - FIBROCEMENTO I INSTALACAO. M. 01/2010	UN	1,00
4.3	REPARACAO E REFORCAMENTO		
4.3.1	RECONSTRUCAO DE EDIFICIO COM CIMENTO, SORTEIO, CIMENTAÇÃO, ACABAMENTO PAREDES INTERIORES, INCLUIDO PISO DE CIMENTO, FIBROCEMENTO E INSTALACAO. M. 11/2010	UN	1,00
4.3.2	ACABAMENTO DE SOLICAO PARA PORTA FIBROCEMENTO, INCLUIDO TUBO - FIBROCEMENTO I INSTALACAO. M. 11/2010	M	5,00
4.3.3	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO, HIGIENIZACAO, EM PORTA TRANSPARENTES, 90X210 CM, EXPOSICAO EM VELA, INCLUIDO ACABAMENTO. M. 11/2010	UN	1,00
4.3.4	LAMINA DE PISO CHIBRETO OU PORELANTO COM PISO DIVIÃO	m²	17,00
4	RENTUA GERAL		
4.1	EDIFICACIONTO		
4.1.1	LAMINA DE SUPORTE COM LAJO DE ALTA PRESSAO. M. 04/2018	m²	992,80
4.1.2	RECONSTRUCAO DE PASSADOUZINHOS OU PISO DE CIMENTO COM CONCRETO MOLDADO IN LUGAR, CANTARIL, ACABAMENTO CONVENCIONAL, EM BRANCO E COZ. ALABASTO. M. 04/2018	m²	128,88
4.1.3	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES INTERIORES DE COZAS, QUADROS E TUBOS. M. 05/2017	m²	112,50
4.1.4	APLICACAO E LAMPARILHO DE MASSA LATEX EM TETO, QUADROS E TUBOS SANITARIOS. M. 05/2018	m²	140,00
4.1.5	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES QUADROS E TUBOS. M. 05/2018	m²	112,50
4.1.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, QUADROS E TUBOS. M. 05/2018	m²	140,00
4.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, EM COZAS MANUAIS, 3 COATINGS, INCLUIDO FUNDO PREPARADOR. M. 05/2018	m²	618,88
4.1.8	CONCRETO MOLDADO EM ALUMINIO, 15CM PRESSAO DE VIBRACAO E REFINACAO DE CONCRETO DE FACHADA, COM COBERTA DE PEDRETO, ALUMINIO, TUBO 115 COM PREPARO EM BRANCO. M. 05/2018	m²	4,48

Certido nº 511278/2023
07/11/2023, 15:02
Chave de acesso: 0JW7W7

O documento neste site registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

4.1.9	VEDACAO SANITARIA CONVENCIONAL CONVENCIONAL BRANCA, INCLUIDO CONCRETO DE CIMENTO PARA LAJE SANITARIA ALTERNATIVA - FIBROCEMENTO I INSTALACAO. M. 20/2013	UN	1,00
4.1.10	LAJE DE TUBERIA SANITA COM CRUVA, 14 x 14 x 7 CM, MARGEM PORTADA, INCLUIDO TUBO FIBROCEMENTO, VEDACAO E BARRA DE AÇO EM LAJE E TUBERIA SANITARIA CONVENCIONAL	UN	5,00
4.1.11	ACABAMENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FIBROCEMENTO E INSTALACAO. M. 20/2013	UN	2,00
4.1.12	BRANCA ELETIVA, EM MATERIAL SANITARIO, 1/2" x 60CM - FIBROCEMENTO I INSTALACAO. M. 01/2010	UN	1,00
4.2	REPARACAO E REFORCAMENTO		
4.2.1	RECONSTRUCAO DE EDIFICIO COM CIMENTO, SORTEIO, CIMENTAÇÃO, ACABAMENTO PAREDES INTERIORES, INCLUIDO PISO DE CIMENTO, FIBROCEMENTO E INSTALACAO. M. 11/2010	UN	1,00
4.2.2	ACABAMENTO DE SOLICAO PARA PORTA FIBROCEMENTO, INCLUIDO TUBO - FIBROCEMENTO I INSTALACAO. M. 11/2010	M	5,00
4.2.3	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO, HIGIENIZACAO, EM PORTA TRANSPARENTES, 90X210 CM, EXPOSICAO EM VELA, INCLUIDO ACABAMENTO. M. 11/2010	UN	1,00
4.2.4	LAMINA DE PISO CHIBRETO OU PORELANTO COM PISO DIVIÃO	m²	17,00
4.3	RENTUA GERAL		
4.3.1	EDIFICACIONTO		
4.3.2	LAMINA DE SUPORTE COM LAJO DE ALTA PRESSAO. M. 04/2018	m²	992,80
4.3.3	RECONSTRUCAO DE PASSADOUZINHOS OU PISO DE CIMENTO COM CONCRETO MOLDADO IN LUGAR, CANTARIL, ACABAMENTO CONVENCIONAL, EM BRANCO E COZ. ALABASTO. M. 04/2018	m²	128,88
4.3.4	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES INTERIORES DE COZAS, QUADROS E TUBOS. M. 05/2017	m²	112,50
4.3.5	APLICACAO E LAMPARILHO DE MASSA LATEX EM TETO, QUADROS E TUBOS SANITARIOS. M. 05/2018	m²	140,00
4.3.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES QUADROS E TUBOS. M. 05/2018	m²	112,50
4.3.7	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, QUADROS E TUBOS. M. 05/2018	m²	140,00
4.3.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, EM COZAS MANUAIS, 3 COATINGS, INCLUIDO FUNDO PREPARADOR. M. 05/2018	m²	618,88
4.3.9	CONCRETO MOLDADO EM ALUMINIO, 15CM PRESSAO DE VIBRACAO E REFINACAO DE CONCRETO DE FACHADA, COM COBERTA DE PEDRETO, ALUMINIO, TUBO 115 COM PREPARO EM BRANCO. M. 05/2018	m²	4,48

Certido nº 511278/2023
07/11/2023, 15:02
Chave de acesso: 0JW7W7

O documento neste site registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

4.1.2	LIBERAMENTO MANUAIS DE SUPREVISÃO VERTICAIS EM OBRAS AF. 01/2018	04	14,38
4.1.6	POO CONSTRUTOR, TIRAGE 1:10 (ORÇAMENTO E ANÁLISE ACUMULATIVO UNO, DESPESAS LOCOM, RESERVA MANTENIDA DE MANUTENÇÃO AF. 02/2018	04	222,38
4.4.10	PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DE QUADRO ADMINISTRATIVO COM TIRAGEM PRODUZ E - 5 OMS AF. 02/2023	04	32,00
4.5	MARCO ZERO		
4.5.1	LICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS COM ANTO DE ALTA PRESSÃO AF. 04/2018	04	348,00
4.5.2	APLICACAO MANUAIS DE ENTUBA COM TIRAGEM LATERAL AGRICOLA EM PAREDES TRILAS OBRAS AF. 02/2018	04	248,00
4.5.3	LIBERAMENTO MANUAIS DE SUPREVISÃO VERTICAIS EM OBRAS AF. 04/2018	04	3,88
4.5.4	PROPOSTA COM TIRAGEM LATERAL DE ACABAMENTO DE PAREDES EM VERTICAIS RESUMAMENTE MANUTENÇÃO A VIDA DO PROJETO SOBRE SUPREVISÃO VERTICAIS (ORÇAMENTO PRODUZ EM OMS) PRODUZ AF. 02/2018	04	3,88
4.5.5	PROPOSTA DE SUPRIMENTOS COM TIRAGEM LATERAL AGRICOLA, SEMANALIZAÇÃO COM FOLHA ALISSADA E APICACAO COM ROLAO AF. 06/2018	04	1,00
4.6	MARCO ZERO		
4.6.1	LICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS COM ANTO DE ALTA PRESSÃO AF. 04/2018	04	342,00
4.6.2	APLICACAO MANUAIS DE ENTUBA COM TIRAGEM LATERAL AGRICOLA EM PAREDES, DUAS OBRAS AF. 02/2018	04	54,00
4.7	PROPOSTA MANUAIS		
4.7.1	LICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS COM ANTO DE ALTA PRESSÃO AF. 04/2018	04	342,70
4.7.2	LIBERAMENTO MANUAIS DE SUPREVISÃO VERTICAIS EM OBRAS AF. 01/2018	04	342,70
4.7.3	PROPOSTA COM TIRAGEM LATERAL DE NUNDO TIVO DANCOS APLICACAO A ROLAO OU PAREDE, SOBRE SUPREVISÃO VERTICAIS (ORÇAMENTO PRODUZ) PRODUZ EM OMS, (PRODUZ) AF. 01/2018	04	342,70
4.7.4	PROPOSTA COM TIRAGEM LATERAL DE ACABAMENTO DE PAREDES EM VERTICAIS ACRIPIVADOS, PRODUZINDO SOBRE SUPREVISÃO VERTICAIS (ORÇAMENTO PRODUZ) PRODUZ EM OMS, (PRODUZ) AF. 01/2018, P	04	342,70
4.8	PAREDES VERTICAIS MANUAIS		
4.8.1	LICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS COM ANTO DE ALTA PRESSÃO AF. 04/2018	04	147,38
4.8.2	LIBERAMENTO MANUAIS DE SUPREVISÃO VERTICAIS EM OBRAS AF. 01/2018	04	17,88
4.8.3	PROPOSTA DE POO COM TIRAGEM LATERAL APLICACAO MANUAIS, 3 OBRAS AF. 02/2018	04	348,00
4.8.4	APLICACAO MANUAIS DE MASSA ACERADA EM PAREDES DISTRIBUAS DE CASA, QUATRO OBRAS AF. 02/2018	04	17,48
4.8.5	PROPOSTA COM TIRAGEM LATERAL DE ACABAMENTO APLICACAO A ROLAO OU PAREDE, SOBRE SUPREVISÃO VERTICAIS (ORÇAMENTO PRODUZ) PRODUZ EM OMS, (PRODUZ) AF. 01/2018	04	17,48
4.8.6	APLICACAO MANUAIS DE PROPOSTA COM TIRAGEM LATERAL AGRICOLA EM PAREDES TRILAS OBRAS AF. 02/2018	04	147,38
4.8.7	PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DE VENDA COM TIRAGEM LATERAL AGRICOLA, 2 x 20 OMS AF. 02/2018	04	244,18

Página 01 de 107

Certidão nº 511278/2023
0711/2023, 15:40
Código de rastreio: DYNWV

O documento encontra-se registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2	CONSTRUTORA E SERVIÇOS	UNO	2170
2.1	SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE PAREDES MANUAIS, SEM REFORÇAMENTO AF. 12/2017	UN	1,00
2.4	SERVIÇOS DE PONTAL DE PAREDES MANUAIS, SEM REFORÇAMENTO AF. 11/2017	04	1,00
2.5	SERVIÇOS DE PAREDES DE PAREDES MANUAIS, SEM REFORÇAMENTO AF. 12/2017	04	1,75
2.6	SERVIÇOS DE CORTA SUPERFÍCIE DE PAREDES MANUAIS, SEM REFORÇAMENTO AF. 12/2017	04	32,00
2.5	SERVIÇOS DE LIMPANÇAS DE PAREDES MANUAIS, SEM REFORÇAMENTO AF. 12/2017	UN	4,00
2.6	SERVIÇOS DE LIMPANÇAS DE PAREDES MANUAIS, SEM REFORÇAMENTO AF. 12/2017	UN	1,00
2.7	SERVIÇOS DE AM CONDUZIMENTO TIVO BRIT COM REFORÇAMENTO DE OBRAS AF. 02/2018	UNO	1,00
2.8	SERVIÇOS DE OBRAS MANUAIS, DE PAREDES MANUAIS, SEM REFORÇAMENTO	04	24,32
3	MANUTENÇÃO		
3.1	APLICACAO MANUAIS DE ENTUBA COM TIRAGEM LATERAL AGRICOLA EM PAREDES, DUAS OBRAS AF. 02/2018	04	148,40
3.2	APLICACAO DE PAREDES MANUAIS EM PAREDES, UNIA OBRAS AF. 02/2018	04	44,32
3.3	APLICACAO MANUAIS DE ENTUBA COM TIRAGEM LATERAL AGRICOLA EM TETO, DUAS OBRAS AF. 02/2018	04	38,80
3.4	CONDUZIMENTO DE CIMA PARA CIMA MANUAIS MANUAIS, AF. 04/2018	04	200,00
3.5	APLICACAO E LIBERAMENTO DE MASSAS LATERAIS EM PAREDES, DUAS OBRAS AF. 02/2018	04	148,64
3.6	PROPOSTA VENDO PRODUZINDO ACABAMENTO EM MASSAS, UNO PRODUZ, 2 PRODUZ AF. 01/2018	04	4,75
3.7	PROPOSTA COM TIRAGEM LATERAL DE ACABAMENTO DE PAREDES EM VERTICAIS ROLAO EM MASSAS, 1 OBRAS AF. 02/2018	04	8,14
4	PRODUZINDO E SERVIÇOS		
4.1	POO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS, 1:10 (ORÇAMENTO E ANÁLISE ACUMULATIVO UNO, DESPESAS LOCOM, RESERVA MANTENIDA DE MANUTENÇÃO AF. 02/2018	04	200,00
4.4	CONSTRUTORA E SERVIÇOS	UNO	11,88
4.5	CONSTRUTORA E SERVIÇOS	04	54,00
4.6	CONSTRUTORA E SERVIÇOS	UNO	3,00

Página 01 de 107

Certidão nº 511278/2023
0711/2023, 15:40
Código de rastreio: DYNWV

O documento encontra-se registrado no sistema em 07/11/2023 e contém 107 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 511278/2023, emitida em 07/11/2023





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

1.1.1.1	MANEJO DE AÇO INCLINADO COM REDEA SERRADA, CARGA CHATA E FRENDA SERRADA, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 22 * MM	UN	24,00
1.1.1.2	MANEJO INCLINADO, SERRADO, COM REDEA SERRADA, DIAMETRO 3,15", COMPRIMENTO 40 MM	UN	73,00
1.1.1.3	MANEJO INCLINADO, SERRADO, COM REDEA INTERNA, DIAMETRO 3,15", COMPRIMENTO 2,4"	UN	29,00
1.1.1.4	VERGALHO INCLINADO REDEA TOTAL, 1/4" X 10,3 MM	M	73,00
1.1.1.5	ACERDÃO DE USO GERAL	PC	24,00
1.1.1.6	GRUPO DE FORÇA VIB - 2 EIXOS - CONJUNTO DE	PC	24,00
1.1.1.7	ÁREA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.8	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.9	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.10	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.11	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.12	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.13	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.14	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.15	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.16	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.17	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.18	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.19	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.20	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.21	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.22	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.23	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.24	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.25	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.26	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.27	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.28	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.29	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.30	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.31	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.32	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.33	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.34	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.35	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.36	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.37	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.38	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.39	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.40	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.41	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.42	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.43	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.44	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.45	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.46	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.47	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.48	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.49	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00
1.1.1.50	REDEA DE 10 A 140 TONELAS + REDEA 1/2" X 10,3 MM	PC	24,00

Página 66 de 107

Certidão nº 0112762023
07/11/2023, 15:03
Chave de Impressão: D5W9W

O documento acima está registrado na certidão nº 0112762023 e contém 107 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 0112762023, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

2.1.1	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.2	RENOVAÇÃO DE TUBULOS, (TUBO DE 100MM DIAMETRO) DE 100MM DIAMETRO, SEM REFORÇAMENTO AF 12/2017	M2	250,00
2.1.3	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.4	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.5	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.6	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.7	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.8	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.9	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.10	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.11	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.12	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.13	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.14	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.15	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.16	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.17	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.18	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.19	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.20	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.21	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.22	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.23	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.24	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.25	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.26	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.27	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.28	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.29	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.30	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.31	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.32	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.33	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.34	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.35	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.36	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.37	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.38	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.39	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.40	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.41	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.42	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.43	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.44	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.45	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.46	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.47	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.48	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.49	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00
2.1.50	RENOVAÇÃO DE PLATE DE MADRASA - 0,30 x 0,30 x 4,5 CM (1000 4800)	UN	24,00

Página 67 de 107

Certidão nº 0112762023
07/11/2023, 15:03
Chave de Impressão: D5W9W

O documento acima está registrado na certidão nº 0112762023 e contém 107 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 0112762023, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

4.1	REVESTIMENTO DE CONCRETO EM LAJE, PAREDES, INTERIORES DE COLUNAS TIPO PAREDEAMENTO DE PAREDES EMBE-TO EM ALVENARIA EM ALVENARIS DE ALTA MARGEM QUE TEM NA SUPERFICIE SUPERFÍCIE DE ALVENARIS	m ²	84,32
4.2	CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA (COM REVESTIMENTO DE GESSO) PARA OBRAS DE CONCRETO DE PAREDES, COM COLUNA DE CONCRETO ARMADO TIPO C/3 COM REVESTIMENTO EM GESSO	m ²	17,28
4.3	REVESTIMENTO DE CONCRETO EM LAJE, PAREDES, INTERIORES DE COLUNAS TIPO PAREDEAMENTO DE PAREDES EMBE-TO EM ALVENARIA EM ALVENARIS DE ALTA MARGEM QUE TEM NA SUPERFICIE SUPERFÍCIE DE ALVENARIS	m ²	2,82
5	PREÇO		
5.1	REVESTIMENTO DE CONCRETO EM LAJE, PAREDES, INTERIORES DE COLUNAS TIPO PAREDEAMENTO DE PAREDES EMBE-TO EM ALVENARIA EM ALVENARIS DE ALTA MARGEM QUE TEM NA SUPERFICIE SUPERFÍCIE DE ALVENARIS	m ²	33,30
5.2	CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA (COM REVESTIMENTO DE GESSO) PARA OBRAS DE CONCRETO DE PAREDES, COM COLUNA DE CONCRETO ARMADO TIPO C/3 COM REVESTIMENTO EM GESSO	m ²	30,10
5.3	REVESTIMENTO DE CONCRETO EM LAJE, PAREDES, INTERIORES DE COLUNAS TIPO PAREDEAMENTO DE PAREDES EMBE-TO EM ALVENARIA EM ALVENARIS DE ALTA MARGEM QUE TEM NA SUPERFICIE SUPERFÍCIE DE ALVENARIS	m ²	4,88
5.4	REVESTIMENTO DE CONCRETO EM LAJE, PAREDES, INTERIORES DE COLUNAS TIPO PAREDEAMENTO DE PAREDES EMBE-TO EM ALVENARIA EM ALVENARIS DE ALTA MARGEM QUE TEM NA SUPERFICIE SUPERFÍCIE DE ALVENARIS	m ²	18,65
5.5	REVESTIMENTO DE CONCRETO EM LAJE, PAREDES, INTERIORES DE COLUNAS TIPO PAREDEAMENTO DE PAREDES EMBE-TO EM ALVENARIA EM ALVENARIS DE ALTA MARGEM QUE TEM NA SUPERFICIE SUPERFÍCIE DE ALVENARIS	m ²	30,10
5.6	REVESTIMENTO DE CONCRETO EM LAJE, PAREDES, INTERIORES DE COLUNAS TIPO PAREDEAMENTO DE PAREDES EMBE-TO EM ALVENARIA EM ALVENARIS DE ALTA MARGEM QUE TEM NA SUPERFICIE SUPERFÍCIE DE ALVENARIS	m ²	2,11
5.7	SOLAR EM CONCRETO, LAJE DE C/3 COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
5.8	REVESTIMENTO DE CONCRETO EM LAJE, PAREDES, INTERIORES DE COLUNAS TIPO PAREDEAMENTO DE PAREDES EMBE-TO EM ALVENARIA EM ALVENARIS DE ALTA MARGEM QUE TEM NA SUPERFICIE SUPERFÍCIE DE ALVENARIS	m ²	2,42
6	REVEN		
7	REVEN		
8	REVEN		
9	REVEN		
10	REVEN		
11	REVEN		
12	REVEN		
13	REVEN		
14	REVEN		
15	REVEN		
16	REVEN		
17	REVEN		
18	REVEN		
19	REVEN		
20	REVEN		
21	REVEN		
22	REVEN		
23	REVEN		
24	REVEN		
25	REVEN		

Página 188 de 317

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

6.2	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	1,88
6.3	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	18,12
6.4	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	20,42
6.5	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	2,88
6.6	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	12,20
6.7	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	42,00
6.8	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,80
6.9	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	2,88
6.10	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	8,80
6.11	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	3,80
6.12	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.13	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.14	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.15	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.16	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.17	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.18	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.19	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.20	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.21	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.22	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.23	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.24	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.25	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28

Página 189 de 317

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

6.26	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.27	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.28	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.29	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.30	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.31	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.32	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.33	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.34	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.35	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.36	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.37	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.38	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.39	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.40	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.41	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.42	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.43	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.44	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28
6.45	ALVENARIA EM ALVENARIA DE ALTA MARGEM, COM REVESTIMENTO DE GESSO, 0,10M	m ²	4,28

Página 190 de 317





**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 SECRETARIA DE ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA**

SEÇÃO DE LICITAÇÃO DE
 INFRAESTRUTURA

11.3.18	INSTALAÇÃO DE REDES DE TELEFONIA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	UN	8,00
11.3.19	INSTALAÇÃO DE REDES DE TELEFONIA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	UN	25,00
11.3.20	INSTALAÇÃO DE REDES DE TELEFONIA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	UN	4,00
11.3.21	INSTALAÇÃO DE REDES DE TELEFONIA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	M	240,00
11.3.22	INSTALAÇÃO DE REDES DE TELEFONIA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	UN	300,00
11.3	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
11.3.1	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	3,00
11.3.2	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	2,00
11.3.3	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	20,00
11.3.4	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	25,00
11.3.5	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	2,00
11.3.6	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	13,00
11.3.7	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	10,00
11.4	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
11.4.1	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	25,00
11.5	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
11.5.1	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
11.5.2	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
11.5.3	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	20,00
11.5.4	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	25,00
11.5.5	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	2,00
11.5.6	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	20,00
11.5.7	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	2,00

Figura 104 de 107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
 Rua Major Américo Coimbra, 156 - Fátima - Boa Vista - RR
 CEP: 69100-120 - Fone: (16) 3221-2222 Fax: (16) 3221-4500 E-mail: crearr@crearr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
 Rua Major Américo Coimbra, 156 - Fátima - Boa Vista - RR
 CEP: 69100-120 - Fone: (16) 3221-2222 Fax: (16) 3221-4500 E-mail: crearr@crearr.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 0112782023, emitida em 07/11/2023.

Certidão nº 0112782023
 07/11/2023, 16:03
 Chave de Imprensa: 0YWW9W

O documento acima registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 107 folhas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 SECRETARIA DE ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA**

SEÇÃO DE LICITAÇÃO DE
 INFRAESTRUTURA

11.5.8	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
11.5.9	QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	19,00
11.6	INFRAESTRUTURA		
11.6.1	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.2	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.3	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.4	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.5	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.6	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.7	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.8	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.9	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.10	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.11	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.12	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.13	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.14	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.15	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.16	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.17	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.18	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.19	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.20	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.21	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.22	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.23	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.24	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.25	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.26	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.27	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.28	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.29	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.30	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.31	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.32	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.33	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.34	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.35	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.36	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.37	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.38	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.39	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.40	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.41	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.42	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.43	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.44	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.45	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.46	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.47	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.48	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.49	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.50	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.51	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.52	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.53	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.54	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.55	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.56	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.57	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.58	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.59	INFRAESTRUTURA	M	61,00
11.6.60	INFRAESTRUTURA	M	61,00

Figura 105 de 107

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 0112782023, emitida em 07/11/2023.

Certidão nº 0112782023
 07/11/2023, 16:03
 Chave de Imprensa: 0YWW9W

O documento acima registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 107 folhas.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

14.1	INSTAURACAO QUELITES PARA ABANDONAR O PAIS E RETORNAR A TERRA MATRIZ (CENSA)	M	40,00
14.2	EDIFICIO DE INSTALACAO COM APLICACAO DE CEMENTO DE GRANITE EM OBRAS TAMBORAIS DE LAMINA A 40 MM (RSC 18.43.000)	M	120,00
15	LIMPEZA		
15.1	RENOVACAO E REPARO DE BOLO COM PISO CERAMICO RECERCADO P/02 (RSC 0001)	M	2800,00
	GRUPO DE INSTALACAO DE BOMBAS (SICOM)	IND	020
2	ativacoes e servicos		
2.1	RENOVACAO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM ESQUEMA PLANILHA M. 12/2015	M	20,00
2.2	RENOVACAO DE JANELAS DE FORMA MANUAL, SEM ESQUEMA PLANILHA M. 12/2015	M	6,00
2.3	RENOVACAO DE PORTAMENTO CRIADO POR FORMA MANUA, SEM M. 12/2015	M	54,00
2.4	RENOVACAO DE SOLERA DE ALUMINIO DO GABARITO, M. 11/2015	M	1,00
2.5	RENOVACAO DE PORTA/PORCELANICOS STRICAL DE FORMA MANUA, SEM REAQUILIBRAMENTO. M. 11/2015	M	81,00
2.6	RENOVACAO DE PISOS E VIGAS DO CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL COM MATELITE, SEM REAQUILIBRAMENTO. M. 11/2015	M	6,00
2.7	RENOVACAO DE JANELAS DE FORMA MANUA, SEM REAQUILIBRAMENTO M. 12/2015	M	4,00
2.8	RENOVACAO DE PORTAMENTO CRIADO POR FORMA MANUA, SEM REAQUILIBRAMENTO. M. 11/2015	M	20,00
2.9	CALCULO DE OBRAS PARA RETORNO DE SUTILIZACAO	M	1,00
3	Instalacoes		
3.1	RENOVACAO DE ESCOS DE ALUMINIO PARA ALUMINIO DE PAINEL	M	5,00
7	Despesas		
7.1	REPOSICAO DE PAINEL DE BARRA DE COBRE (1,00M DE LARGURA, 0,10M DE ALTURA) ESPECIALIZACAO DE OBR, PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE E INSTALACAO DE BARRAS DE COBRE PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE (1,00M DE LARGURA, 0,10M DE ALTURA) ESPECIALIZACAO DE OBR, PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE - REAQUILIBRAMENTO E INSTALACAO. M. 11/2015	IND	1,00
7.2	REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE (1,00M DE LARGURA, 0,10M DE ALTURA) ESPECIALIZACAO DE OBR, PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE - REAQUILIBRAMENTO E INSTALACAO. M. 11/2015	IND	1,00
8	Instalacoes		
8.1	REPOSICAO DE PAINEL DE BARRA DE COBRE (1,00M DE LARGURA, 0,10M DE ALTURA) ESPECIALIZACAO DE OBR, PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE - REAQUILIBRAMENTO E INSTALACAO. M. 11/2015	M	1,00
8.2	REPOSICAO DE PAINEL DE BARRA DE COBRE (1,00M DE LARGURA, 0,10M DE ALTURA) ESPECIALIZACAO DE OBR, PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE - REAQUILIBRAMENTO E INSTALACAO. M. 11/2015	M	1,00

Página total de 107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Manoel Manoel de Aguiar 473, São Francisco - Boa Vista - RR
Tel: + 55 68 3201 8022 Fax: 0681 346 194-195-3201 8023 E-mail: conselho@crearr.org.br



criado em 07/11/2023 às 09:55



Certificado nº 5112780023
07/11/2023, 09:59
Chave de impressão: DvW9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 187 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112780023, emitida em 07/11/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

8.2	RENOVACAO DE PAINEL DE BARRA DE COBRE (1,00M DE LARGURA, 0,10M DE ALTURA) ESPECIALIZACAO DE OBR, PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE - REAQUILIBRAMENTO E INSTALACAO. M. 11/2015	M	1,00
9	Instalacoes		
9.1	REPOSICAO DE BARRA DE COBRE PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE (1,00M DE LARGURA, 0,10M DE ALTURA) ESPECIALIZACAO DE OBR, PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE - REAQUILIBRAMENTO E INSTALACAO. M. 11/2015	M	146,00
9.1.1	REPOSICAO DE BARRA DE COBRE PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE (1,00M DE LARGURA, 0,10M DE ALTURA) ESPECIALIZACAO DE OBR, PARA REPOSICAO DE BARRAS DE COBRE - REAQUILIBRAMENTO E INSTALACAO. M. 11/2015	M	146,00
9.2	Instalacoes em Foco de Escava		
9.2.1	Servico de abertura de escava para instalação de tubo de drenagem e/ou drenagem	M	870,00
9.3	Instalacoes em Escava		
9.3.1	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4	Instalacoes em Escava		
9.4.1	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.2	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.3	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.4	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.5	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.6	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.7	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.8	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.9	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.10	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.11	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.12	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.13	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.14	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.15	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.16	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.17	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.18	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.19	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.20	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.21	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.22	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.23	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.24	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.25	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.26	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.27	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.28	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.29	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.30	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.31	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.32	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.33	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.34	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.35	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.36	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.37	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.38	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.39	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.40	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.41	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.42	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.43	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.44	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.45	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.46	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.47	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.48	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.49	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.50	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.51	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.52	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.53	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.54	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.55	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.56	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.57	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.58	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.59	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.60	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.61	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.62	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.63	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.64	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.65	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.66	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.67	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.68	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.69	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.70	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.71	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.72	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.73	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.74	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.75	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.76	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.77	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.78	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.79	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.80	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.81	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.82	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.83	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.84	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.85	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.86	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.87	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.88	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.89	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.90	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.91	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.92	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.93	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.94	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.95	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.96	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.97	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.98	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.99	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00
9.4.100	Instalacao de porta de abertura de escava	M	67,00

Página total de 107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Manoel Manoel de Aguiar 473, São Francisco - Boa Vista - RR
Tel: + 55 68 3201 8022 Fax: 0681 346 194-195-3201 8023 E-mail: conselho@crearr.org.br



criado em 07/11/2023 às 09:55



Certificado nº 5112780023
07/11/2023, 09:59
Chave de impressão: DvW9W
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2023 e contém 187 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5112780023, emitida em 07/11/2023.



ALINHADO DE CANCELAMENTO TÉCNICA

A RBL PRODUZIOS AGRICULTURAIS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CPF nº 22.781.827/0001-86, sediada na Avenida Rio Verde, s/nº, Bairro Vila Santa, São Carlos, CEP: 13503-000/4, inscrita no CNPJ nº 07.161.025/0001-10, nomeada pelo Edital nº 001/2024, para a prestação de serviços de manutenção de infraestrutura, com o objetivo de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas de irrigação, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, conforme especificações técnicas em anexo.

A CONTRATADA SOBREMANA EMBEL, inscrita no CPF nº 03.876.863/0001-87, sediada na Rua Claudio Moreira, Bairro Centro, CEP: 80.000-000, na cidade de Maracá, estado do Amazonas, mantida pelo Diretor Administrativo FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, com RPP nº 434872207, portador do CPF nº 031.754.333-43, EXECUTOU os seguintes serviços comuns de engenharia, mantida e construída de acordo com o planejamento de manutenção de infraestrutura, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, conforme especificações técnicas em anexo, com o valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme especificações técnicas em anexo, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, conforme especificações técnicas em anexo.

Item	Descrição	Qtd	Valor
1.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
1.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
1.3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
1.4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
1.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
2.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
2.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00

Certidão nº 9603902020
1204/2024, 10:55.
Chave de Impressão: 8DWRD

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9603902020, emitida em 12/04/2024.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9603902020, emitida em 12/04/2024.



Item	Descrição	Qtd	Valor
1.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
1.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
1.3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
1.4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00
1.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO DE CONCRETO	04	13.000,00

Representante:
CONTRATANTE:

Maracá-AM, 10 de abril de 2024

ROSELENE A. M. SILVA
CPF: 038.948.242-7
RUA ADEMAR GONCALVES, 500
FARMACIA AGRICULTURAIS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
22.781.827/0001-86

Certidão nº 9603902020
1204/2024, 10:55.
Chave de Impressão: 8DWRD

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9603902020, emitida em 12/04/2024.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9603902020, emitida em 12/04/2024.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Dória Aguiar, 1714, Centro - Maracá/AM
Tel: +55 68 3528.1200 Fax: +55 68 3528.1202 E-mail: atendimento@crea-am.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Dória Aguiar, 1714, Centro - Maracá/AM
Tel: +55 68 3528.1200 Fax: +55 68 3528.1202 E-mail: atendimento@crea-am.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECISÃO DOS SENhores

Créditos pleiteados de restituição de valores em nome

LOCAL: Colúmbia, Desembargador Sérgio Leal de

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES QUANTITATIVOS
1	Desembargador de nome	1
2	Desembargador de nome	1
3	Desembargador de nome	1
4	Desembargador de nome	1
5	Desembargador de nome	1
6	Desembargador de nome	1
7	Desembargador de nome	1
8	Desembargador de nome	1
9	Desembargador de nome	1
10	Desembargador de nome	1
11	Desembargador de nome	1
12	Desembargador de nome	1
13	Desembargador de nome	1
14	Desembargador de nome	1
15	Desembargador de nome	1
16	Desembargador de nome	1
17	Desembargador de nome	1
18	Desembargador de nome	1
19	Desembargador de nome	1
20	Desembargador de nome	1
21	Desembargador de nome	1
22	Desembargador de nome	1
23	Desembargador de nome	1
24	Desembargador de nome	1
25	Desembargador de nome	1
26	Desembargador de nome	1
27	Desembargador de nome	1
28	Desembargador de nome	1
29	Desembargador de nome	1
30	Desembargador de nome	1
31	Desembargador de nome	1
32	Desembargador de nome	1
33	Desembargador de nome	1
34	Desembargador de nome	1
35	Desembargador de nome	1
36	Desembargador de nome	1
37	Desembargador de nome	1
38	Desembargador de nome	1
39	Desembargador de nome	1
40	Desembargador de nome	1
41	Desembargador de nome	1
42	Desembargador de nome	1
43	Desembargador de nome	1
44	Desembargador de nome	1
45	Desembargador de nome	1
46	Desembargador de nome	1
47	Desembargador de nome	1
48	Desembargador de nome	1
49	Desembargador de nome	1
50	Desembargador de nome	1
51	Desembargador de nome	1
52	Desembargador de nome	1
53	Desembargador de nome	1
54	Desembargador de nome	1
55	Desembargador de nome	1
56	Desembargador de nome	1
57	Desembargador de nome	1
58	Desembargador de nome	1
59	Desembargador de nome	1
60	Desembargador de nome	1
61	Desembargador de nome	1
62	Desembargador de nome	1
63	Desembargador de nome	1
64	Desembargador de nome	1
65	Desembargador de nome	1
66	Desembargador de nome	1
67	Desembargador de nome	1
68	Desembargador de nome	1
69	Desembargador de nome	1
70	Desembargador de nome	1
71	Desembargador de nome	1
72	Desembargador de nome	1
73	Desembargador de nome	1
74	Desembargador de nome	1
75	Desembargador de nome	1
76	Desembargador de nome	1
77	Desembargador de nome	1
78	Desembargador de nome	1
79	Desembargador de nome	1
80	Desembargador de nome	1
81	Desembargador de nome	1
82	Desembargador de nome	1
83	Desembargador de nome	1
84	Desembargador de nome	1
85	Desembargador de nome	1
86	Desembargador de nome	1
87	Desembargador de nome	1
88	Desembargador de nome	1
89	Desembargador de nome	1
90	Desembargador de nome	1
91	Desembargador de nome	1
92	Desembargador de nome	1
93	Desembargador de nome	1
94	Desembargador de nome	1
95	Desembargador de nome	1
96	Desembargador de nome	1
97	Desembargador de nome	1
98	Desembargador de nome	1
99	Desembargador de nome	1
100	Desembargador de nome	1

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATOS - SEÇÃO DE SERVIÇOS
Av. Adalberto, 818 - Bairro: ALEX - CEP: 68000-000 - Manaus - AM -
www.tjap.gov.br

Eduardo Leal

Código: 10061372023
00000003, 12/26
Data de Registro: 02/12

O documento está digitalizado e assinado em 02/12/2023 e assinado em 02/12/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito no CNPJ nº 10061372023, em data em 02/12/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECISÃO DOS SENhores

Créditos pleiteados de restituição de valores em nome

LOCAL: Colúmbia, Desembargador Sérgio Leal de

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES QUANTITATIVOS
1	Desembargador de nome	1
2	Desembargador de nome	1
3	Desembargador de nome	1
4	Desembargador de nome	1
5	Desembargador de nome	1
6	Desembargador de nome	1
7	Desembargador de nome	1
8	Desembargador de nome	1
9	Desembargador de nome	1
10	Desembargador de nome	1
11	Desembargador de nome	1
12	Desembargador de nome	1
13	Desembargador de nome	1
14	Desembargador de nome	1
15	Desembargador de nome	1
16	Desembargador de nome	1
17	Desembargador de nome	1
18	Desembargador de nome	1
19	Desembargador de nome	1
20	Desembargador de nome	1
21	Desembargador de nome	1
22	Desembargador de nome	1
23	Desembargador de nome	1
24	Desembargador de nome	1
25	Desembargador de nome	1
26	Desembargador de nome	1
27	Desembargador de nome	1
28	Desembargador de nome	1
29	Desembargador de nome	1
30	Desembargador de nome	1
31	Desembargador de nome	1
32	Desembargador de nome	1
33	Desembargador de nome	1
34	Desembargador de nome	1
35	Desembargador de nome	1
36	Desembargador de nome	1
37	Desembargador de nome	1
38	Desembargador de nome	1
39	Desembargador de nome	1
40	Desembargador de nome	1
41	Desembargador de nome	1
42	Desembargador de nome	1
43	Desembargador de nome	1
44	Desembargador de nome	1
45	Desembargador de nome	1
46	Desembargador de nome	1
47	Desembargador de nome	1
48	Desembargador de nome	1
49	Desembargador de nome	1
50	Desembargador de nome	1
51	Desembargador de nome	1
52	Desembargador de nome	1
53	Desembargador de nome	1
54	Desembargador de nome	1
55	Desembargador de nome	1
56	Desembargador de nome	1
57	Desembargador de nome	1
58	Desembargador de nome	1
59	Desembargador de nome	1
60	Desembargador de nome	1
61	Desembargador de nome	1
62	Desembargador de nome	1
63	Desembargador de nome	1
64	Desembargador de nome	1
65	Desembargador de nome	1
66	Desembargador de nome	1
67	Desembargador de nome	1
68	Desembargador de nome	1
69	Desembargador de nome	1
70	Desembargador de nome	1
71	Desembargador de nome	1
72	Desembargador de nome	1
73	Desembargador de nome	1
74	Desembargador de nome	1
75	Desembargador de nome	1
76	Desembargador de nome	1
77	Desembargador de nome	1
78	Desembargador de nome	1
79	Desembargador de nome	1
80	Desembargador de nome	1
81	Desembargador de nome	1
82	Desembargador de nome	1
83	Desembargador de nome	1
84	Desembargador de nome	1
85	Desembargador de nome	1
86	Desembargador de nome	1
87	Desembargador de nome	1
88	Desembargador de nome	1
89	Desembargador de nome	1
90	Desembargador de nome	1
91	Desembargador de nome	1
92	Desembargador de nome	1
93	Desembargador de nome	1
94	Desembargador de nome	1
95	Desembargador de nome	1
96	Desembargador de nome	1
97	Desembargador de nome	1
98	Desembargador de nome	1
99	Desembargador de nome	1
100	Desembargador de nome	1

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATOS - SEÇÃO DE SERVIÇOS
Av. Adalberto, 818 - Bairro: ALEX - CEP: 68000-000 - Manaus - AM -
www.tjap.gov.br

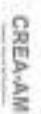
Eduardo Leal

Código: 10061372023
00000003, 12/26
Data de Registro: 02/12

O documento está digitalizado e assinado em 02/12/2023 e assinado em 02/12/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito no CNPJ nº 10061372023, em data em 02/12/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
44	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE FISICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
45	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ORGANICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
46	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
47	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
48	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
49	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
50	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
51	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
52	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
53	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
54	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
55	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
56	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
57	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
58	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
59	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100
60	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNICO DO ESTADO DO AMAPÁ	UN	100

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSTITUCIONAL
RUA ALVES CAVALCANTE, 83 - BARRAGEM - CEP 68000-000 - MACAPÁ - AM
www.tjap.gov.br

Carla Maria Leal

Código nº 10061370203
80860202, 1738
Data de Impressão: 08/12/2023
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá em 08/08/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
2	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
3	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
4	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
5	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
6	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
7	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
8	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
9	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
10	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
11	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
12	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
13	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
14	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
15	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
16	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
17	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
18	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
19	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100
20	ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INTERESSE PÚBLICO	HA	100

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSTITUCIONAL
RUA ALVES CAVALCANTE, 83 - BARRAGEM - CEP 68000-000 - MACAPÁ - AM
www.tjap.gov.br

Carla Maria Leal

Código nº 10061370203
80860202, 1738
Data de Impressão: 08/12/2023
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá em 08/08/2023



TRIBUNAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

CD	DESCRICAO	VALOR	VALOR
1.1	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.2	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.3	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.4	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.5	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.6	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.7	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.8	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.9	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.10	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.11	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.12	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.13	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.14	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.15	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.16	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.17	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.18	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.19	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
1.20	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE SERVIÇOS
AV. ANTONIO CARLOS, 505 - JARDIM ALVAREZ - CEP 69000-000 - Manaus - AM
www.crea-am.org.br

Handwritten signature

Certidão nº 1000127/2023
808/2023, 17.31
Classe de Imposto: 09112
Este documento está registrado no sistema em 08/08/2023 a las 12h 58min



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1000127/2023, emitida em 08/08/2023

TRIBUNAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

CD	DESCRICAO	VALOR	VALOR
1	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
2	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
3	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
4	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
5	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
6	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
7	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
8	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
9	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
10	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
11	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
12	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
13	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
14	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
15	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
16	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
17	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
18	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
19	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100
20	TRABALHO DE COLHEITA DE CACAU	40	1100

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE SERVIÇOS
AV. ANTONIO CARLOS, 505 - JARDIM ALVAREZ - CEP 69000-000 - Manaus - AM
www.crea-am.org.br

Handwritten signature

Certidão nº 1000127/2023
808/2023, 17.31
Classe de Imposto: 09112
Este documento está registrado no sistema em 08/08/2023 a las 12h 58min



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1000127/2023, emitida em 08/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Antonio Carlos, 505 - Jardim Alvarez - Manaus - AM
www.crea-am.org.br

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Antonio Carlos, 505 - Jardim Alvarez - Manaus - AM
www.crea-am.org.br

CREA-AM



TABELA DE LISTAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

144	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE MATERIAIS	10	1000
145	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE METALURGIA	10	1000
146	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE QUÍMICA	10	1000
147	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE FÍSICA	10	1000
148	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE MATEMÁTICA	10	1000
149	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE MECÂNICA	10	1000
150	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ELETRICIDADE	10	1000
151	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	10	1000
152	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10	1000
153	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA	10	1000
154	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES	10	1000
155	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE URBANISMO	10	1000
156	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE VÍAS	10	1000
157	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
158	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
159	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
160	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
161	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
162	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
163	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
164	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
165	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
166	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
167	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
168	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
169	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
170	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 C/MS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Rua: ...
 Av. ...

Handwritten signature

Código: 10001372023
 Data de Expedição: 2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito no CNPJ nº 08.018.202/2023, em 08/08/2023.

TABELA DE LISTAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

144	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE MATERIAIS	10	1000
145	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE METALURGIA	10	1000
146	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE QUÍMICA	10	1000
147	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE FÍSICA	10	1000
148	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE MATEMÁTICA	10	1000
149	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE MECÂNICA	10	1000
150	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE ELETRICIDADE	10	1000
151	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	10	1000
152	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10	1000
153	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA	10	1000
154	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES	10	1000
155	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE URBANISMO	10	1000
156	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE VÍAS	10	1000
157	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
158	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
159	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
160	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
161	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
162	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
163	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
164	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
165	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
166	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
167	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
168	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
169	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000
170	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA	10	1000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 C/MS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Rua: ...
 Av. ...

Handwritten signature

Código: 10001372023
 Data de Expedição: 2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito no CNPJ nº 08.018.202/2023, em 08/08/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	Despesas com pessoal	4	14,00
1.2	Despesas com materiais	2	12,00
1.3	Despesas com energia elétrica	1	1,00
1.4	Despesas com aluguel	1	1,00
1.5	Despesas com transporte	1	1,00
1.6	Despesas com comunicação	1	1,00
1.7	Despesas com manutenção	1	1,00
1.8	Despesas com outros	1	1,00
1.9	Despesas com juros	1	1,00
1.10	Despesas com impostos	1	1,00
1.11	Despesas com indenizações	1	1,00
1.12	Despesas com honorários	1	1,00
1.13	Despesas com indenizações	1	1,00
1.14	Despesas com indenizações	1	1,00
1.15	Despesas com indenizações	1	1,00
1.16	Despesas com indenizações	1	1,00
1.17	Despesas com indenizações	1	1,00
1.18	Despesas com indenizações	1	1,00
1.19	Despesas com indenizações	1	1,00
1.20	Despesas com indenizações	1	1,00

VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
2	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
3	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
4	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
5	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
6	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
7	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
8	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
9	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
10	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
11	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
12	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
13	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
14	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
15	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
16	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
17	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
18	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
19	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
20	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00

VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
AV. ADELARDO S/N - BARRA ALTA - CEP 68000-000 - MACAPÁ - AM
www.tjap.gov.br

Edelir J. Barros

Código nº 10001372003
08/08/2023, 17:28
Classe de Registro: 01712

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Amapá, vinculado à Certidão nº 10001372003, emitida em 08/08/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1	Despesas com pessoal	4	14,00
2	Despesas com materiais	2	12,00
3	Despesas com energia elétrica	1	1,00
4	Despesas com aluguel	1	1,00
5	Despesas com transporte	1	1,00
6	Despesas com comunicação	1	1,00
7	Despesas com manutenção	1	1,00
8	Despesas com outros	1	1,00
9	Despesas com juros	1	1,00
10	Despesas com impostos	1	1,00
11	Despesas com indenizações	1	1,00
12	Despesas com honorários	1	1,00
13	Despesas com indenizações	1	1,00
14	Despesas com indenizações	1	1,00
15	Despesas com indenizações	1	1,00
16	Despesas com indenizações	1	1,00
17	Despesas com indenizações	1	1,00
18	Despesas com indenizações	1	1,00
19	Despesas com indenizações	1	1,00
20	Despesas com indenizações	1	1,00

VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
2	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
3	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
4	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
5	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
6	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
7	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
8	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
9	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
10	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
11	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
12	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
13	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
14	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
15	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
16	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
17	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
18	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
19	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00
20	ALUGUELO DE SALA DE REUNIÃO	M²	100	1,00	100,00

VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
AV. ADELARDO S/N - BARRA ALTA - CEP 68000-000 - MACAPÁ - AM
www.tjap.gov.br

Edelir J. Barros

Código nº 10001372003
08/08/2023, 17:28
Classe de Registro: 01712

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Amapá, vinculado à Certidão nº 10001372003, emitida em 08/08/2023.



TERMINAL DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.2	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.3	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.4	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.5	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.6	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.7	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.8	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.9	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.10	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.11	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.12	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200

EMPRESA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO AMAPÁ S/A
CONSTRUTIVA
Av. André de Sá, 55 - Jd. São Luiz - CEP: 69000-000 - Manaus - AM
www.eta-am.com.br

Estimativa

Cotação nº 1000137023
08/08/2023, 17:28
Cidade de Irapueta, 01112
© Documento válido até registro de validade em 08/08/2023 a partir de 12h 00min



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cotação nº 1000137023, emitido em 08/08/2023

TERMINAL DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.2	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.3	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.4	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.5	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.6	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.7	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.8	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.9	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.10	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.11	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200
1.12	MANUTENÇÃO DE CABLES DE ALUMÍNIO EM TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 132KV E 230KV	4	200

EMPRESA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO AMAPÁ S/A
CONSTRUTIVA
Av. André de Sá, 55 - Jd. São Luiz - CEP: 69000-000 - Manaus - AM
www.eta-am.com.br

Estimativa

Cotação nº 1000137023
08/08/2023, 17:28
Cidade de Irapueta, 01112
© Documento válido até registro de validade em 08/08/2023 a partir de 12h 00min



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cotação nº 1000137023, emitido em 08/08/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

6.1.2	CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.1.3	ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.1.4	COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.2	PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.3	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.4	PROCURADOR GERAL DE DEFESA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.5	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.6	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO PENAL DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.7	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO TRABALHISTA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.8	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.9	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.10	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.11	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.12	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.13	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.14	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.15	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.16	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.17	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.18	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.19	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.20	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10

Edson Moura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSTITUIÇÃO
AV. ANTONIO CARLOS, S/N - BARRAGEM - CEP: 68000-000 - MACAPÁ - AM
WWW.TJAP.AM

Carteira nº 10061370202
00000000, 12-06
Data de Registro: 03/12
Este documento está registrado no sistema de 00061370202 e recebe 124 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado a Carteira nº 10061370202, emitida em 08/08/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

6.1.2	CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.1.3	ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.1.4	COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.2	PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.3	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.4	PROCURADOR GERAL DE DEFESA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.5	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.6	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO PENAL DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.7	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO TRABALHISTA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.8	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.9	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.10	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.11	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.12	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.13	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.14	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.15	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.16	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.17	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.18	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.19	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10
6.20	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DE RECURSO DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10

Edson Moura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSTITUIÇÃO
AV. ANTONIO CARLOS, S/N - BARRAGEM - CEP: 68000-000 - MACAPÁ - AM
WWW.TJAP.AM

Carteira nº 10061370202
00000000, 12-06
Data de Registro: 03/12
Este documento está registrado no sistema de 00061370202 e recebe 124 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado a Carteira nº 10061370202, emitida em 08/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
Rua: ...
Fone: ...

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
Rua: ...
Fone: ...

CREA-AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1.1	ASSISTENTE SOCIAL AUTORIZADO	40	1.20
1.1.2	TEC		
1.1.3	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.4	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.5	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.6	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.7	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.8	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.9	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.10	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.11	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.12	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.13	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.14	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.15	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.16	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.17	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.18	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.19	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.20	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20

1.1.21. COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS - C.A.B.A. Nº 42/101

1	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	40	1.20
1.1	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.2	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.3	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.4	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.5	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.6	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.7	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.8	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.9	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.10	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.11	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.12	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.13	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.14	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.15	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.16	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.17	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.18	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.19	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.20	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL
Av. Adolpho Azeiteiro, 519 - Belém/PA - CEP 66095-000 - Belém/PA
www.tjap.gov.br

Handwritten signature

Código nº 100613/2023
00000023, 17/20
Classe de Emprego: 40110
O documento está em regime de arquivamento 100613/2023 e contém 124 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 100613/2023, em 08/08/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	ASSISTENTE SOCIAL AUTORIZADO	40	1.20
1.1.1	TEC		
1.1.2	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.3	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.4	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.5	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.6	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.7	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.8	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.9	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.10	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.11	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.12	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.13	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.14	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.15	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.16	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.17	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.18	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.19	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.1.20	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20

1.1.21. COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS - C.A.B.A. Nº 42/101

1	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	40	1.20
1.1	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.2	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.3	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.4	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.5	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.6	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.7	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.8	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.9	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.10	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.11	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.12	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.13	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.14	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.15	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.16	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.17	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.18	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.19	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20
1.20	COORDENADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS	40	1.20

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL
Av. Adolpho Azeiteiro, 519 - Belém/PA - CEP 66095-000 - Belém/PA
www.tjap.gov.br

Handwritten signature

Código nº 100613/2023
00000023, 17/20
Classe de Emprego: 40110
O documento está em regime de arquivamento 100613/2023 e contém 124 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 100613/2023, em 08/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
Rua Manoel de Sá, 114 - Belém/PA - CEP 66095-000 - Belém/PA
www.tjap.gov.br

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
Rua Manoel de Sá, 114 - Belém/PA - CEP 66095-000 - Belém/PA
www.tjap.gov.br

CREA-AM



TABELA DE HISTÓRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

10	Atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em áreas de interesse social	10	100
11	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	11	100
12	Atividades de extensão em áreas de interesse social	12	100
13	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	13	100
14	Atividades de extensão em áreas de interesse social	14	100
15	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	15	100
16	Atividades de extensão em áreas de interesse social	16	100
17	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	17	100
18	Atividades de extensão em áreas de interesse social	18	100
19	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	19	100
20	Atividades de extensão em áreas de interesse social	20	100
21	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	21	100
22	Atividades de extensão em áreas de interesse social	22	100
23	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	23	100
24	Atividades de extensão em áreas de interesse social	24	100
25	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	25	100
26	Atividades de extensão em áreas de interesse social	26	100
27	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	27	100
28	Atividades de extensão em áreas de interesse social	28	100
29	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	29	100
30	Atividades de extensão em áreas de interesse social	30	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/AM
RUA ALVARO DE ALMEIDA, 579 - BARRA VERDE - CEP: 64100-000 - MACAPÁ - AP
www.seduc.am.br

Edyleno Kassis

Código nº 1001137/2023
00000203, 17.00
Classo de registro nº 0112
O documento está registrado no sistema em 03/08/2023 e contém 124 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 1001137/2023, em 03/08/2023.

TABELA DE HISTÓRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

31	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	31	100
32	Atividades de extensão em áreas de interesse social	32	100
33	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	33	100
34	Atividades de extensão em áreas de interesse social	34	100
35	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	35	100
36	Atividades de extensão em áreas de interesse social	36	100
37	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	37	100
38	Atividades de extensão em áreas de interesse social	38	100
39	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	39	100
40	Atividades de extensão em áreas de interesse social	40	100
41	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	41	100
42	Atividades de extensão em áreas de interesse social	42	100
43	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	43	100
44	Atividades de extensão em áreas de interesse social	44	100
45	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	45	100
46	Atividades de extensão em áreas de interesse social	46	100
47	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	47	100
48	Atividades de extensão em áreas de interesse social	48	100
49	Atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse social	49	100
50	Atividades de extensão em áreas de interesse social	50	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/AM
RUA ALVARO DE ALMEIDA, 579 - BARRA VERDE - CEP: 64100-000 - MACAPÁ - AP
www.seduc.am.br

Edyleno Kassis

Código nº 1001137/2023
00000203, 17.00
Classo de registro nº 0112
O documento está registrado no sistema em 03/08/2023 e contém 124 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 1001137/2023, em 03/08/2023.



TERMINAL DE DISTICA DO ESTADO DO AMAPAZ

11.1	CONTA PUC - ELETICA - ACOND - 62 x 20 ML	6	2077	6420
11.2	GRUPO DE ALUMINIO PARA CUBRIR OBRAS DE CONCRETO (REVESTIR DE BORDA E INTER-DE) 147,30x110x14	4	1432	648
11.3	ALUMINIO			
11.4	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.5	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.6	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.7	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.8	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.9	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.10	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.11	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.12	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.13	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.14	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.15	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.16	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.17	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.18	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.19	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.20	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.21	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.22	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.23	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.24	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.25	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.26	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.27	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.28	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.29	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.30	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624

TERMINAL DE DISTICA DO ESTADO DO AMAPAZ
CONCRETO
AV. ANILAS AMON, 87 - BRUNO ARAUJO - CEP: 68000-000 - MACAPÁ - AP
www.crea-am.org.br

Eduyda Soares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapaz
CREA-AM
www.crea-am.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapaz, inscrito no CNPJ nº 08043/2023, emitido em 08/08/2023

Código nº 100612/2023
08/08/2023, 17:28
Class de Imposto: 0812
O documento pode ser registrado em qualquer dia útil das 08h00 às 18h00

TERMINAL DE DISTICA DO ESTADO DO AMAPAZ

11.1	CONTA PUC - ELETICA - ACOND - 62 x 20 ML	6	2077	6420
11.2	GRUPO DE ALUMINIO PARA CUBRIR OBRAS DE CONCRETO (REVESTIR DE BORDA E INTER-DE) 147,30x110x14	4	1432	648
11.3	ALUMINIO			
11.4	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.5	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.6	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.7	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.8	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.9	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.10	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.11	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.12	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.13	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.14	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.15	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.16	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.17	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.18	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.19	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.20	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.21	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.22	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.23	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.24	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.25	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.26	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.27	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.28	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.29	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624
11.30	Alumínio - Perfilado - 147,30x110x14	4	2728	6624

TERMINAL DE DISTICA DO ESTADO DO AMAPAZ
CONCRETO
AV. ANILAS AMON, 87 - BRUNO ARAUJO - CEP: 68000-000 - MACAPÁ - AP
www.crea-am.org.br

Eduyda Soares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapaz
CREA-AM
www.crea-am.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapaz, inscrito no CNPJ nº 08043/2023, emitido em 08/08/2023

Código nº 100612/2023
08/08/2023, 17:28
Class de Imposto: 0812
O documento pode ser registrado em qualquer dia útil das 08h00 às 18h00

TERMINAL DE BASTIDA DO ESTADO DO AMAPÁ

11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0
11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0
11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0
11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0
11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0
11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0
11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0
11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0
11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0

DIVISÃO DE CONTRATAS E EMPREGOS - SETOR DE LICITAÇÃO
CONTRATA Nº 0001270202
RUA AMARAL GOMES, 3115 - BAIRRO AURORA - TERESOPOLIS - BELÉM - PA
WWW.CREA-AM.COM.BR

Erlyngton

Código nº 0001270202
00002023, 17/20
Data de expedição: 09/12/23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito a Carteira nº 10061370202, sob o nº 00002023

© Este documento pode ser registrado em carteira sob o nº 00002023 a qualquer taxa de 124 Reais.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
Rua Amador de Albuquerque, 3115 - Bairro Aurora - Teresopolis - Belém - PA
www.crea-am.com.br

CREA-AM



TERMINAL DE BASTIDA DO ESTADO DO AMAPÁ

11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7
11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7
11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7
11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7
11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7
11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7
11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7
11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7
11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7

DIVISÃO DE CONTRATAS E EMPREGOS - SETOR DE LICITAÇÃO
CONTRATA Nº 0001270202
RUA AMARAL GOMES, 3115 - BAIRRO AURORA - TERESOPOLIS - BELÉM - PA
WWW.CREA-AM.COM.BR

Guilherme

Código nº 0001270202
00002023, 17/20
Data de expedição: 09/12/23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito a Carteira nº 10061370202, sob o nº 00002023

© Este documento pode ser registrado em carteira sob o nº 00002023 a qualquer taxa de 124 Reais.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
Rua Amador de Albuquerque, 3115 - Bairro Aurora - Teresopolis - Belém - PA
www.crea-am.com.br

CREA-AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

8.0	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.1	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.2	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.3	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.4	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.5	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.6	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.7	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.8	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.9	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.10	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220

DECLARANTE: ESTERIO DE CARVALHO - MÉRITO DE IMPETRO
 DR. ANILTON SILVA - BARRA NEGRA - CENTRO ADMINISTRATIVO - JIARÁ - AM
 www.jtjap.a.gov.br

Estelino

Código nº 10661370203
 883692023_1736
 Data de impressão: 20112
 O documento está disponível para consulta em 08/06/2023 a partir das 12h.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 106613702023, válido em 08/06/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

8.11	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.12	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.13	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.14	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.15	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.16	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.17	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.18	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.19	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.20	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.21	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.22	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.23	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.24	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.25	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.26	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.27	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.28	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.29	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220
8.30	TRABALHO DE PROJEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE DE SAÚDE	15h	220

DECLARANTE: ESTERIO DE CARVALHO - MÉRITO DE IMPETRO
 DR. ANILTON SILVA - BARRA NEGRA - CENTRO ADMINISTRATIVO - JIARÁ - AM
 www.jtjap.a.gov.br

Estelino

Código nº 10661370203
 883692023_1736
 Data de impressão: 20112
 O documento está disponível para consulta em 08/06/2023 a partir das 12h.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 106613702023, válido em 08/06/2023.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
 Rua 14 de Setembro 1017 - Barra Nova - JIARÁ - AM
 www.creaam.org.br

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
 Rua 14 de Setembro 1017 - Barra Nova - JIARÁ - AM
 www.creaam.org.br

CREA-AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.2	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.3	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.4	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.5	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.6	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.7	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.8	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.9	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.10	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1	ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.1	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.2	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.3	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.4	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.5	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.6	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.7	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.8	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.9	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.10	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

[Assinatura]

Protocolo nº 1000137/2023
08/08/2023, 17:28
Cidade de Belém - PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 1000137/2023, em data de 08/08/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.2	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.3	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.4	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.5	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.6	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.7	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.8	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.9	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.10	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1	ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.1	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.2	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.3	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.4	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.5	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.6	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.7	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.8	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.9	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130
1.10	RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	100	130

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

[Assinatura]

Protocolo nº 1000137/2023
08/08/2023, 17:28
Cidade de Belém - PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 1000137/2023, em data de 08/08/2023



TERMINAL DE JUNTIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

1	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
2	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	100	4,00
3	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
4	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
5	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
6	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
7	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
8	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
9	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
10	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
11	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
12	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
13	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
14	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
15	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
16	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
17	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
18	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
19	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
20	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DO AMAPÁ
 Avenida Aracá, 518 - Barão Aracá - CEP: 65000-000 - Manaus - AM
 www.crea-am.com.br

Eduardo Marinho



TERMINAL DE JUNTIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

1	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
2	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	100	4,00
3	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
4	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
5	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
6	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
7	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
8	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
9	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
10	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
11	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
12	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
13	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
14	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
15	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
16	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
17	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
18	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
19	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00
20	REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA PARA O COMÉRCIO DE BENS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA	40	4,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DO AMAPÁ
 Avenida Aracá, 518 - Barão Aracá - CEP: 65000-000 - Manaus - AM
 www.crea-am.com.br

Eduardo Marinho



TABELA Nº 06 - TABELA DO ESTADO DO AMAPÁ

1	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - Art. 4º - Inciso II - III	100	100,00
11	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISOS II, III E IV	100	100,00
12	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO II - III	100	100,00
13	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO III	100	100,00
14	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO IV	100	100,00
15	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO V	100	100,00
16	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO VI	100	100,00
17	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO VII	100	100,00
18	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO VIII	100	100,00
19	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO IX	100	100,00
20	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO X	100	100,00
21	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XI	100	100,00
22	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XII	100	100,00
23	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XIII	100	100,00
24	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XIV	100	100,00
25	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XV	100	100,00
26	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XVI	100	100,00
27	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XVII	100	100,00
28	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XVIII	100	100,00
29	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XIX	100	100,00
30	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XX	100	100,00
31	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXI	100	100,00
32	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXII	100	100,00
33	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXIII	100	100,00
34	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXIV	100	100,00
35	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXV	100	100,00
36	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXVI	100	100,00
37	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXVII	100	100,00
38	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXVIII	100	100,00
39	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXIX	100	100,00
40	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXX	100	100,00
41	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXI	100	100,00
42	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXII	100	100,00
43	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXIII	100	100,00
44	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXIV	100	100,00
45	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXV	100	100,00
46	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXVI	100	100,00
47	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXVII	100	100,00
48	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXVIII	100	100,00
49	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXIX	100	100,00
50	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XL	100	100,00
51	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLI	100	100,00
52	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLII	100	100,00
53	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLIII	100	100,00
54	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLIV	100	100,00
55	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLV	100	100,00
56	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLVI	100	100,00
57	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLVII	100	100,00
58	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLVIII	100	100,00
59	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLIX	100	100,00
60	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO L	100	100,00

DECLARO DE CONCORDAR COM O CONTEÚDO DA TABELA DO ESTADO DO AMAPÁ
 EM 15/10/2023
 ELIZABETH FERREIRA
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - CREAA/AM

Cartão nº 10001370023
 00000000, 17/26
 Classificação: 02112

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito à Carteira nº 10001370023, emitido em 08/10/2023



TABELA Nº 07 - TABELA DO ESTADO DO AMAPÁ

1	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISOS II, III E IV	100	100,00
2	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO III	100	100,00
3	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO IV	100	100,00
4	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO V	100	100,00
5	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO VI	100	100,00
6	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO VII	100	100,00
7	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO VIII	100	100,00
8	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO IX	100	100,00
9	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO X	100	100,00
10	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XI	100	100,00
11	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XII	100	100,00
12	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XIII	100	100,00
13	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XIV	100	100,00
14	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XV	100	100,00
15	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XVI	100	100,00
16	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XVII	100	100,00
17	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XVIII	100	100,00
18	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XIX	100	100,00
19	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XX	100	100,00
20	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXI	100	100,00
21	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXII	100	100,00
22	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXIII	100	100,00
23	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXIV	100	100,00
24	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXV	100	100,00
25	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXVI	100	100,00
26	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXVII	100	100,00
27	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXVIII	100	100,00
28	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXIX	100	100,00
29	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXX	100	100,00
30	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXI	100	100,00
31	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXII	100	100,00
32	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXIII	100	100,00
33	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXIV	100	100,00
34	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXV	100	100,00
35	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXVI	100	100,00
36	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXVII	100	100,00
37	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXVIII	100	100,00
38	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XXXIX	100	100,00
39	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XL	100	100,00
40	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLI	100	100,00
41	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLII	100	100,00
42	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLIII	100	100,00
43	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLIV	100	100,00
44	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLV	100	100,00
45	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLVI	100	100,00
46	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLVII	100	100,00
47	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLVIII	100	100,00
48	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLIX	100	100,00
49	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO XLX	100	100,00
50	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LI	100	100,00
51	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LII	100	100,00
52	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LIII	100	100,00
53	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LIV	100	100,00
54	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LV	100	100,00
55	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LVI	100	100,00
56	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LVII	100	100,00
57	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LVIII	100	100,00
58	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LVIX	100	100,00
59	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LX	100	100,00
60	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXI	100	100,00
61	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXII	100	100,00
62	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXIII	100	100,00
63	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXIV	100	100,00
64	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXV	100	100,00
65	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXVI	100	100,00
66	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXVII	100	100,00
67	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXVIII	100	100,00
68	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXIX	100	100,00
69	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXX	100	100,00
70	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXI	100	100,00
71	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXII	100	100,00
72	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXIII	100	100,00
73	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXIV	100	100,00
74	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXV	100	100,00
75	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXVI	100	100,00
76	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXVII	100	100,00
77	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXVIII	100	100,00
78	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXIX	100	100,00
79	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXX	100	100,00
80	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXI	100	100,00
81	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXII	100	100,00
82	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXIII	100	100,00
83	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXIV	100	100,00
84	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXV	100	100,00
85	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXVI	100	100,00
86	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXVII	100	100,00
87	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXVIII	100	100,00
88	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXIX	100	100,00
89	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXX	100	100,00
90	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXI	100	100,00
91	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXII	100	100,00
92	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXIII	100	100,00
93	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXIV	100	100,00
94	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXV	100	100,00
95	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXVI	100	100,00
96	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXVII	100	100,00
97	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXVIII	100	100,00
98	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXIX	100	100,00
99	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXX	100	100,00
100	RECURSOS DE SERVIÇO SOCIAL - INCISO LXXXXXI	100	100,00

DECLARO DE CONCORDAR COM O CONTEÚDO DA TABELA DO ESTADO DO AMAPÁ
 EM 15/10/2023
 ELIZABETH FERREIRA
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - CREAA/AM

Cartão nº 10001370023
 00000000, 17/26
 Classificação: 02112

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito à Carteira nº 10001370023, emitido em 08/10/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS			
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1
2	2.1	2.1.1	2.1.1.1
3	3.1	3.1.1	3.1.1.1
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1
5	5.1	5.1.1	5.1.1.1
6	6.1	6.1.1	6.1.1.1
7	7.1	7.1.1	7.1.1.1
8	8.1	8.1.1	8.1.1.1
9	9.1	9.1.1	9.1.1.1
10	10.1	10.1.1	10.1.1.1
11	11.1	11.1.1	11.1.1.1
12	12.1	12.1.1	12.1.1.1
13	13.1	13.1.1	13.1.1.1
14	14.1	14.1.1	14.1.1.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.1
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1
17	17.1	17.1.1	17.1.1.1
18	18.1	18.1.1	18.1.1.1
19	19.1	19.1.1	19.1.1.1
20	20.1	20.1.1	20.1.1.1
21	21.1	21.1.1	21.1.1.1
22	22.1	22.1.1	22.1.1.1
23	23.1	23.1.1	23.1.1.1
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1
25	25.1	25.1.1	25.1.1.1
26	26.1	26.1.1	26.1.1.1
27	27.1	27.1.1	27.1.1.1
28	28.1	28.1.1	28.1.1.1
29	29.1	29.1.1	29.1.1.1
30	30.1	30.1.1	30.1.1.1
31	31.1	31.1.1	31.1.1.1
32	32.1	32.1.1	32.1.1.1
33	33.1	33.1.1	33.1.1.1
34	34.1	34.1.1	34.1.1.1
35	35.1	35.1.1	35.1.1.1
36	36.1	36.1.1	36.1.1.1
37	37.1	37.1.1	37.1.1.1
38	38.1	38.1.1	38.1.1.1
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1
41	41.1	41.1.1	41.1.1.1
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1
43	43.1	43.1.1	43.1.1.1
44	44.1	44.1.1	44.1.1.1
45	45.1	45.1.1	45.1.1.1
46	46.1	46.1.1	46.1.1.1
47	47.1	47.1.1	47.1.1.1
48	48.1	48.1.1	48.1.1.1
49	49.1	49.1.1	49.1.1.1
50	50.1	50.1.1	50.1.1.1
51	51.1	51.1.1	51.1.1.1
52	52.1	52.1.1	52.1.1.1
53	53.1	53.1.1	53.1.1.1
54	54.1	54.1.1	54.1.1.1
55	55.1	55.1.1	55.1.1.1
56	56.1	56.1.1	56.1.1.1
57	57.1	57.1.1	57.1.1.1
58	58.1	58.1.1	58.1.1.1
59	59.1	59.1.1	59.1.1.1
60	60.1	60.1.1	60.1.1.1
61	61.1	61.1.1	61.1.1.1
62	62.1	62.1.1	62.1.1.1
63	63.1	63.1.1	63.1.1.1
64	64.1	64.1.1	64.1.1.1
65	65.1	65.1.1	65.1.1.1
66	66.1	66.1.1	66.1.1.1
67	67.1	67.1.1	67.1.1.1
68	68.1	68.1.1	68.1.1.1
69	69.1	69.1.1	69.1.1.1
70	70.1	70.1.1	70.1.1.1
71	71.1	71.1.1	71.1.1.1
72	72.1	72.1.1	72.1.1.1
73	73.1	73.1.1	73.1.1.1
74	74.1	74.1.1	74.1.1.1
75	75.1	75.1.1	75.1.1.1
76	76.1	76.1.1	76.1.1.1
77	77.1	77.1.1	77.1.1.1
78	78.1	78.1.1	78.1.1.1
79	79.1	79.1.1	79.1.1.1
80	80.1	80.1.1	80.1.1.1
81	81.1	81.1.1	81.1.1.1
82	82.1	82.1.1	82.1.1.1
83	83.1	83.1.1	83.1.1.1
84	84.1	84.1.1	84.1.1.1
85	85.1	85.1.1	85.1.1.1
86	86.1	86.1.1	86.1.1.1
87	87.1	87.1.1	87.1.1.1
88	88.1	88.1.1	88.1.1.1
89	89.1	89.1.1	89.1.1.1
90	90.1	90.1.1	90.1.1.1
91	91.1	91.1.1	91.1.1.1
92	92.1	92.1.1	92.1.1.1
93	93.1	93.1.1	93.1.1.1
94	94.1	94.1.1	94.1.1.1
95	95.1	95.1.1	95.1.1.1
96	96.1	96.1.1	96.1.1.1
97	97.1	97.1.1	97.1.1.1
98	98.1	98.1.1	98.1.1.1
99	99.1	99.1.1	99.1.1.1
100	100.1	100.1.1	100.1.1.1

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
 DR. CARLOS AUGUSTO DE MOURA
 Rua Adolpho Lutz, s/n - Centro Administrativo - Curitiba - PR
 www.tjpr.jus.br

Carvalho

Código nº 100617/2023
 08/06/2023, 17:38
 Classe de Imposto: 00117
 O documento encontra-se registrado no sistema em 08/06/2023 e contém 124 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, vinculado à Certidão nº 100617/2023, emitida em 08/06/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS			
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1
2	2.1	2.1.1	2.1.1.1
3	3.1	3.1.1	3.1.1.1
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1
5	5.1	5.1.1	5.1.1.1
6	6.1	6.1.1	6.1.1.1
7	7.1	7.1.1	7.1.1.1
8	8.1	8.1.1	8.1.1.1
9	9.1	9.1.1	9.1.1.1
10	10.1	10.1.1	10.1.1.1
11	11.1	11.1.1	11.1.1.1
12	12.1	12.1.1	12.1.1.1
13	13.1	13.1.1	13.1.1.1
14	14.1	14.1.1	14.1.1.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.1
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1
17	17.1	17.1.1	17.1.1.1
18	18.1	18.1.1	18.1.1.1
19	19.1	19.1.1	19.1.1.1
20	20.1	20.1.1	20.1.1.1
21	21.1	21.1.1	21.1.1.1
22	22.1	22.1.1	22.1.1.1
23	23.1	23.1.1	23.1.1.1
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1
25	25.1	25.1.1	25.1.1.1
26	26.1	26.1.1	26.1.1.1
27	27.1	27.1.1	27.1.1.1
28	28.1	28.1.1	28.1.1.1
29	29.1	29.1.1	29.1.1.1
30	30.1	30.1.1	30.1.1.1
31	31.1	31.1.1	31.1.1.1
32	32.1	32.1.1	32.1.1.1
33	33.1	33.1.1	33.1.1.1
34	34.1	34.1.1	34.1.1.1
35	35.1	35.1.1	35.1.1.1
36	36.1	36.1.1	36.1.1.1
37	37.1	37.1.1	37.1.1.1
38	38.1	38.1.1	38.1.1.1
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1
41	41.1	41.1.1	41.1.1.1
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1
43	43.1	43.1.1	43.1.1.1
44	44.1	44.1.1	44.1.1.1
45	45.1	45.1.1	45.1.1.1
46	46.1	46.1.1	46.1.1.1
47	47.1	47.1.1	47.1.1.1
48	48.1	48.1.1	48.1.1.1
49	49.1	49.1.1	49.1.1.1
50	50.1	50.1.1	50.1.1.1
51	51.1	51.1.1	51.1.1.1
52	52.1	52.1.1	52.1.1.1
53	53.1	53.1.1	53.1.1.1
54	54.1	54.1.1	54.1.1.1
55	55.1	55.1.1	55.1.1.1
56	56.1	56.1.1	56.1.1.1
57	57.1	57.1.1	57.1.1.1
58	58.1	58.1.1	58.1.1.1
59	59.1	59.1.1	59.1.1.1
60	60.1	60.1.1	60.1.1.1
61	61.1	61.1.1	61.1.1.1
62	62.1	62.1.1	62.1.1.1
63	63.1	63.1.1	63.1.1.1
64	64.1	64.1.1	64.1.1.1
65	65.1	65.1.1	65.1.1.1
66	66.1	66.1.1	66.1.1.1
67	67.1	67.1.1	67.1.1.1
68	68.1	68.1.1	68.1.1.1
69	69.1	69.1.1	69.1.1.1
70	70.1	70.1.1	70.1.1.1
71	71.1	71.1.1	71.1.1.1
72	72.1	72.1.1	72.1.1.1
73	73.1	73.1.1	73.1.1.1
74	74.1	74.1.1	74.1.1.1
75	75.1	75.1.1	75.1.1.1
76	76.1	76.1.1	76.1.1.1
77	77.1	77.1.1	77.1.1.1
78	78.1	78.1.1	78.1.1.1
79	79.1	79.1.1	79.1.1.1
80	80.1	80.1.1	80.1.1.1
81	81.1	81.1.1	81.1.1.1
82	82.1	82.1.1	82.1.1.1
83	83.1	83.1.1	83.1.1.1
84	84.1	84.1.1	84.1.1.1
85	85.1	85.1.1	85.1.1.1
86	86.1	86.1.1	86.1.1.1
87	87.1	87.1.1	87.1.1.1
88	88.1	88.1.1	88.1.1.1
89	89.1	89.1.1	89.1.1.1
90	90.1	90.1.1	90.1.1.1
91	91.1	91.1.1	91.1.1.1
92	92.1	92.1.1	92.1.1.1
93	93.1	93.1.1	93.1.1.1
94	94.1	94.1.1	94.1.1.1
95	95.1	95.1.1	95.1.1.1
96	96.1	96.1.1	96.1.1.1
97	97.1	97.1.1	97.1.1.1
98	98.1	98.1.1	98.1.1.1
99	99.1	99.1.1	99.1.1.1
100	100.1	100.1.1	100.1.1.1

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
 DR. CARLOS AUGUSTO DE MOURA
 Rua Adolpho Lutz, s/n - Centro Administrativo - Curitiba - PR
 www.tjpr.jus.br

Carvalho

Código nº 100617/2023
 08/06/2023, 17:38
 Classe de Imposto: 00117
 O documento encontra-se registrado no sistema em 08/06/2023 e contém 124 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, vinculado à Certidão nº 100617/2023, emitida em 08/06/2023.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Rua Adolpho Lutz, s/n - Centro Administrativo - Curitiba - PR
 www.crea-am.org.br

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Rua Adolpho Lutz, s/n - Centro Administrativo - Curitiba - PR
 www.crea-am.org.br

CREA-AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RECURSOS E SEM-CON

01	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
02	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
03	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
04	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
05	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
06	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
07	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
08	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
09	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
10	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
11	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
12	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
13	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
14	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
15	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
16	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
17	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
18	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
19	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
20	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20

UNIDADE DE CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS - ESCOLA DE GESTÃO
COORDENADORIA
Av. Sebastião, s/n - Povoado - CEP: 68000-000 - Manaus - AM
www.tjap.gov.br

Edson Moura

Cotação nº 10061370203
08/06/2023, 11:08
Chave de Registro: 10112

O documento encontra-se registrado em 08/06/2023 a partir de 12h 00min.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado a Cotação nº 10061370203, em 08/06/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RECURSOS E SEM-CON

01	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
02	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
03	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
04	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
05	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
06	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
07	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
08	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
09	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
10	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
11	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
12	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
13	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
14	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
15	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
16	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
17	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
18	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
19	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20
20	RECURSO DE CONHECIMENTO EM RECURSO DE APPELAÇÃO DE SENTENÇA	00	01/20

UNIDADE DE CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS - ESCOLA DE GESTÃO
COORDENADORIA
Av. Sebastião, s/n - Povoado - CEP: 68000-000 - Manaus - AM
www.tjap.gov.br

Edson Moura

Cotação nº 10061370203
08/06/2023, 17:08
Chave de Registro: 10112

O documento encontra-se registrado em 08/06/2023 a partir de 12h 00min.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado a Cotação nº 10061370203, em 08/06/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	Atuação	10	1.000
1.2	Atuação	10	1.000
1.3	Atuação	10	1.000
1.4	Atuação	10	1.000
1.5	Atuação	10	1.000
1.6	Atuação	10	1.000
1.7	Atuação	10	1.000
1.8	Atuação	10	1.000
1.9	Atuação	10	1.000
2.0	Atuação	10	1.000

LOCAL: MARINHEIRO

1	Atuação	10	1.000
2	Atuação	10	1.000
3	Atuação	10	1.000
4	Atuação	10	1.000
5	Atuação	10	1.000
6	Atuação	10	1.000
7	Atuação	10	1.000
8	Atuação	10	1.000
9	Atuação	10	1.000
10	Atuação	10	1.000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA DO AMAPÁ
CONCRETO Nº 1006137/2023
Data de expedição: 08/06/2023

Conselho nº 1006137/2023
Data de expedição: 08/06/2023
O presente documento está registrado no Conselho nº 1006137/2023, em 08/06/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Portaria nº 1006137/2023, em 08/06/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	Atuação	10	1.000
1.2	Atuação	10	1.000
1.3	Atuação	10	1.000
1.4	Atuação	10	1.000
1.5	Atuação	10	1.000
1.6	Atuação	10	1.000
1.7	Atuação	10	1.000
1.8	Atuação	10	1.000
1.9	Atuação	10	1.000
2.0	Atuação	10	1.000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA DO AMAPÁ
CONCRETO Nº 1006137/2023
Data de expedição: 08/06/2023

Conselho nº 1006137/2023
Data de expedição: 08/06/2023
O presente documento está registrado no Conselho nº 1006137/2023, em 08/06/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Portaria nº 1006137/2023, em 08/06/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

11	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
12	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
13	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
14	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
15	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
16	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
17	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
18	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
19	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
20	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DO AMAPÁ
CONDOMÍNIO
Av. André Araújo, s/n - Bairro Olaria - CEP 68000-000 - Macapá - AM
www.tamap.gov.br

Edmilson

Carimbo nº 9091370202
08/08/2023, 17:26
Classe de registro: 02412
O documento encontra-se registrado no sistema em 08/08/2023 e valida até 024 de 2024



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado a Carimbo nº 9091370202, emitido em 08/08/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

21	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
22	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
23	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
24	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
25	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
26	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
27	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
28	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
29	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00
30	ANÁLISE DE PROJETO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PREDIÓTIPO "C" E "D" DE FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10	10,00

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DO AMAPÁ
CONDOMÍNIO
Av. André Araújo, s/n - Bairro Olaria - CEP 68000-000 - Macapá - AM
www.tamap.gov.br

Edmilson

Carimbo nº 9091370202
08/08/2023, 17:26
Classe de registro: 02412
O documento encontra-se registrado no sistema em 08/08/2023 e valida até 024 de 2024



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado a Carimbo nº 9091370202, emitido em 08/08/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.1	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	10	100,00	1.000,00
11.2	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	5	200,00	1.000,00
11.3	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	10	100,00	1.000,00
11.4	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	UN	10	100,00	1.000,00
11.5	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS	UN	10	100,00	1.000,00
11.6	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	UN	10	100,00	1.000,00
11.7	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO	UN	10	100,00	1.000,00
11.8	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO	UN	10	100,00	1.000,00
11.9	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO	UN	10	100,00	1.000,00
11.10	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO	UN	10	100,00	1.000,00
11.11	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO	UN	10	100,00	1.000,00
11.12	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	UN	10	100,00	1.000,00
11.13	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE OUTROS	UN	10	100,00	1.000,00

LOCAL: MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R\$ 10.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATAÇÃO
R. Álvaro Mendes, 33 - Bairro Aldeia - CEP 68000-000 - Macapá - AM -
www.tjap.gov.br

Edyilson

Código nº 1000137/2023
08/06/2023, 17:36
Data de Impressão: 08/11/23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito em 08/06/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito em 08/06/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	10	100,00	1.000,00
11.1	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	10	100,00	1.000,00
11.2	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	5	200,00	1.000,00
11.3	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	10	100,00	1.000,00
11.4	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	UN	10	100,00	1.000,00
11.5	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS	UN	10	100,00	1.000,00
11.6	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	UN	10	100,00	1.000,00
11.7	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO	UN	10	100,00	1.000,00
11.8	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO	UN	10	100,00	1.000,00
11.9	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO	UN	10	100,00	1.000,00
11.10	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO	UN	10	100,00	1.000,00
11.11	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO	UN	10	100,00	1.000,00
11.12	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	UN	10	100,00	1.000,00
11.13	RECURSOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE OUTROS	UN	10	100,00	1.000,00

LOCAL: MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R\$ 10.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATAÇÃO
R. Álvaro Mendes, 33 - Bairro Aldeia - CEP 68000-000 - Macapá - AM -
www.tjap.gov.br

Edyilson

Código nº 1000137/2023
08/06/2023, 17:36
Data de Impressão: 08/11/23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito em 08/06/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito em 08/06/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
R. Álvaro Mendes, 33 - Bairro Aldeia - CEP 68000-000 - Macapá - AM -
www.tjap.gov.br

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
R. Álvaro Mendes, 33 - Bairro Aldeia - CEP 68000-000 - Macapá - AM -
www.tjap.gov.br

CREA-AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1	ADMINISTRAÇÃO DE JUIZ	4	14
2	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	4	14
3	PROCURADOR GERAL DE DEFESA	4	14
4	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO CIVIL	4	14
5	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO PENAL	4	14
6	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO TRABALHISTA	4	14
7	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO	4	14
8	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
9	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
10	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
11	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
12	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
13	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
14	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
15	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
16	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
17	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
18	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
19	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
20	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14

VALORES EM REAIS

1	ADMINISTRAÇÃO DE JUIZ	4	14
2	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	4	14
3	PROCURADOR GERAL DE DEFESA	4	14
4	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO CIVIL	4	14
5	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO PENAL	4	14
6	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO TRABALHISTA	4	14
7	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO	4	14
8	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
9	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
10	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
11	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
12	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
13	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
14	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
15	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
16	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
17	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
18	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
19	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
20	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14

DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

[Assinatura]

Código nº 000120203
00000003, 17.26
Data de impressão: 02/12/2023
O documento está registrado no sistema em 02/09/2023 e contém 124 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 10061270203, emitida em 02/09/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1	ADMINISTRAÇÃO DE JUIZ	4	14
2	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	4	14
3	PROCURADOR GERAL DE DEFESA	4	14
4	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO CIVIL	4	14
5	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO PENAL	4	14
6	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO TRABALHISTA	4	14
7	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO	4	14
8	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
9	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
10	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
11	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
12	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
13	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
14	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
15	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
16	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
17	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
18	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
19	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
20	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14

VALORES EM REAIS

1	ADMINISTRAÇÃO DE JUIZ	4	14
2	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	4	14
3	PROCURADOR GERAL DE DEFESA	4	14
4	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO CIVIL	4	14
5	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO PENAL	4	14
6	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO TRABALHISTA	4	14
7	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO	4	14
8	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
9	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
10	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
11	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
12	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
13	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
14	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
15	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
16	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
17	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
18	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
19	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14
20	PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECURSO EM RECURSO	4	14

DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

[Assinatura]

Código nº 000120203
00000003, 17.26
Data de impressão: 02/12/2023
O documento está registrado no sistema em 02/09/2023 e contém 124 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 10061270203, emitida em 02/09/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.1	RECURSO EM HABEAS CORPUS	12	14.10
1.2	RECURSO EM HABEAS CORPUS	12	14.10
2	AGRAVOS	20	20.20
3	RECURSOS	15	15.15
4	RECURSOS	15	15.15
5	RECURSOS	15	15.15
6	RECURSOS	15	15.15
7	RECURSOS	15	15.15
8	RECURSOS	15	15.15
9	RECURSOS	15	15.15
10	RECURSOS	15	15.15
11	RECURSOS	15	15.15
12	RECURSOS	15	15.15
13	RECURSOS	15	15.15
14	RECURSOS	15	15.15
15	RECURSOS	15	15.15
16	RECURSOS	15	15.15
17	RECURSOS	15	15.15
18	RECURSOS	15	15.15
19	RECURSOS	15	15.15
20	RECURSOS	15	15.15

UNIDADE DE CONTABILIDADE E CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Av. Brasil, 400 - Bloco 01 - CEP 00000-000 - São Paulo - SP

1	RECURSOS	15	15.15
2	RECURSOS	15	15.15
3	RECURSOS	15	15.15
4	RECURSOS	15	15.15
5	RECURSOS	15	15.15
6	RECURSOS	15	15.15
7	RECURSOS	15	15.15
8	RECURSOS	15	15.15
9	RECURSOS	15	15.15
10	RECURSOS	15	15.15
11	RECURSOS	15	15.15
12	RECURSOS	15	15.15
13	RECURSOS	15	15.15
14	RECURSOS	15	15.15
15	RECURSOS	15	15.15
16	RECURSOS	15	15.15
17	RECURSOS	15	15.15
18	RECURSOS	15	15.15
19	RECURSOS	15	15.15
20	RECURSOS	15	15.15

[assinatura]

Cartão nº 1000127/2023
Data de emissão: 02/12
O documento encontra-se registrado no sistema em 02/12/2023 e custeio: 124 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Carteira nº 1000127/2023, emitida em 02/12/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTABILIDADE E CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Av. Brasil, 400 - Bloco 01 - CEP 00000-000 - São Paulo - SP

1	RECURSOS	15	15.15
2	RECURSOS	15	15.15
3	RECURSOS	15	15.15
4	RECURSOS	15	15.15
5	RECURSOS	15	15.15
6	RECURSOS	15	15.15
7	RECURSOS	15	15.15
8	RECURSOS	15	15.15
9	RECURSOS	15	15.15
10	RECURSOS	15	15.15
11	RECURSOS	15	15.15
12	RECURSOS	15	15.15
13	RECURSOS	15	15.15
14	RECURSOS	15	15.15
15	RECURSOS	15	15.15
16	RECURSOS	15	15.15
17	RECURSOS	15	15.15
18	RECURSOS	15	15.15
19	RECURSOS	15	15.15
20	RECURSOS	15	15.15

[assinatura]

Cartão nº 1000127/2023
Data de emissão: 02/12
O documento encontra-se registrado no sistema em 02/12/2023 e custeio: 124 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Carteira nº 1000127/2023, emitida em 02/12/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
Av. Brasil, 400 - Bloco 01 - CEP 00000-000 - São Paulo - SP



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
Av. Brasil, 400 - Bloco 01 - CEP 00000-000 - São Paulo - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	Q	U	VALOR
1	CONSTRUTÃO DE CASA	1	m	640
2	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BOXEIRA	1	m	1120
3	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
4	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
5	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
6	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
7	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
8	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
9	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
10	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
11	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
12	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
13	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
14	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
15	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
16	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
17	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
18	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
19	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
20	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
21	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
22	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
23	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
24	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
25	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
26	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
27	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
28	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
29	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
30	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DA JUSTIÇA
Av. Manoel de Medeiros, s/nº - Bairro Admar - CEP 69300-000 - Manaus - AM
www.tjap.gov.br

Edson Pereira

Código nº 1000137/2023
04/06/2023, 17:28
Data de Impressão: 02/12
O documento está disponível em PDF no endereço: www.tjap.gov.br e também: 124 páginas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 1000137/2023, emitida em 06/06/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	Q	U	VALOR
1	CONSTRUTÃO DE CASA	1	m	640
2	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BOXEIRA	1	m	1120
3	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
4	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
5	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
6	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
7	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
8	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
9	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
10	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
11	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
12	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
13	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
14	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
15	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
16	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
17	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
18	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
19	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
20	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
21	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
22	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
23	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
24	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
25	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
26	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
27	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
28	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120
29	CONSTRUTÃO DE COZINHA COM BANCADA	1	m	1120
30	CONSTRUTÃO DE BANHEIRO COM BANHEIRA	1	m	1120

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DA JUSTIÇA
Av. Manoel de Medeiros, s/nº - Bairro Admar - CEP 69300-000 - Manaus - AM
www.tjap.gov.br

Edson Pereira

Código nº 1000137/2023
04/06/2023, 17:28
Data de Impressão: 02/12
O documento está disponível em PDF no endereço: www.tjap.gov.br e também: 124 páginas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 1000137/2023, emitida em 06/06/2023



TRIBUNAL DE ESTICA DO ESTADO DO AMAPAZA

1.4	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	14	120
1.5	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15	120
1.6	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16	120
1.7	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17	120
1.8	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18	120
1.9	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19	120
2	ATIVIDADES DE ESTICA		
2.1	ATIVIDADES DE ESTICA	21	120
2.2	ATIVIDADES DE ESTICA	22	120
2.3	ATIVIDADES DE ESTICA	23	120
2.4	ATIVIDADES DE ESTICA	24	120
2.5	ATIVIDADES DE ESTICA	25	120
2.6	ATIVIDADES DE ESTICA	26	120
2.7	ATIVIDADES DE ESTICA	27	120
2.8	ATIVIDADES DE ESTICA	28	120
2.9	ATIVIDADES DE ESTICA	29	120
2.10	ATIVIDADES DE ESTICA	30	120
2.11	ATIVIDADES DE ESTICA	31	120
2.12	ATIVIDADES DE ESTICA	32	120
2.13	ATIVIDADES DE ESTICA	33	120
2.14	ATIVIDADES DE ESTICA	34	120
2.15	ATIVIDADES DE ESTICA	35	120
2.16	ATIVIDADES DE ESTICA	36	120
2.17	ATIVIDADES DE ESTICA	37	120
2.18	ATIVIDADES DE ESTICA	38	120
2.19	ATIVIDADES DE ESTICA	39	120
2.20	ATIVIDADES DE ESTICA	40	120
2.21	ATIVIDADES DE ESTICA	41	120
2.22	ATIVIDADES DE ESTICA	42	120
2.23	ATIVIDADES DE ESTICA	43	120
2.24	ATIVIDADES DE ESTICA	44	120
2.25	ATIVIDADES DE ESTICA	45	120
2.26	ATIVIDADES DE ESTICA	46	120
2.27	ATIVIDADES DE ESTICA	47	120
2.28	ATIVIDADES DE ESTICA	48	120
2.29	ATIVIDADES DE ESTICA	49	120
2.30	ATIVIDADES DE ESTICA	50	120

[Handwritten signature]

Código nº 0001370023
BRAS/2023, 17/06
Classe de Registro: 05102
Este documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá em 00/08/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 0001370023, em 00/08/2023.

TRIBUNAL DE ESTICA DO ESTADO DO AMAPAZA

1.4	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	14	120
1.5	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15	120
1.6	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16	120
1.7	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17	120
1.8	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18	120
1.9	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19	120
2	ATIVIDADES DE ESTICA		
2.1	ATIVIDADES DE ESTICA	21	120
2.2	ATIVIDADES DE ESTICA	22	120
2.3	ATIVIDADES DE ESTICA	23	120
2.4	ATIVIDADES DE ESTICA	24	120
2.5	ATIVIDADES DE ESTICA	25	120
2.6	ATIVIDADES DE ESTICA	26	120
2.7	ATIVIDADES DE ESTICA	27	120
2.8	ATIVIDADES DE ESTICA	28	120
2.9	ATIVIDADES DE ESTICA	29	120
2.10	ATIVIDADES DE ESTICA	30	120
2.11	ATIVIDADES DE ESTICA	31	120
2.12	ATIVIDADES DE ESTICA	32	120
2.13	ATIVIDADES DE ESTICA	33	120
2.14	ATIVIDADES DE ESTICA	34	120
2.15	ATIVIDADES DE ESTICA	35	120
2.16	ATIVIDADES DE ESTICA	36	120
2.17	ATIVIDADES DE ESTICA	37	120
2.18	ATIVIDADES DE ESTICA	38	120
2.19	ATIVIDADES DE ESTICA	39	120
2.20	ATIVIDADES DE ESTICA	40	120
2.21	ATIVIDADES DE ESTICA	41	120
2.22	ATIVIDADES DE ESTICA	42	120
2.23	ATIVIDADES DE ESTICA	43	120
2.24	ATIVIDADES DE ESTICA	44	120
2.25	ATIVIDADES DE ESTICA	45	120
2.26	ATIVIDADES DE ESTICA	46	120
2.27	ATIVIDADES DE ESTICA	47	120
2.28	ATIVIDADES DE ESTICA	48	120
2.29	ATIVIDADES DE ESTICA	49	120
2.30	ATIVIDADES DE ESTICA	50	120

[Handwritten signature]

Código nº 0001370023
BRAS/2023, 17/06
Classe de Registro: 05102
Este documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá em 00/08/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito nº 0001370023, em 00/08/2023.



TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	40,00
2	EDUCAÇÃO	11	80,00
3	SERVIÇOS DE SAÚDE	12	120,00
4	TRANSPORTES	13	120,00
5	INDÚSTRIA	14	120,00
6	AGRICULTURA	15	120,00
7	COMÉRCIO	16	120,00
8	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	17	120,00
9	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	18	120,00
10	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	19	120,00
11	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	20	120,00
12	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	21	120,00
13	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	22	120,00
14	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	23	120,00
15	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	24	120,00
16	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	25	120,00
17	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	26	120,00
18	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	27	120,00
19	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	28	120,00
20	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	29	120,00
21	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	30	120,00
22	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	31	120,00
23	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	32	120,00
24	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	33	120,00
25	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	34	120,00
26	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	35	120,00
27	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	36	120,00
28	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	37	120,00
29	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	38	120,00
30	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	39	120,00
31	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	40	120,00
32	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	41	120,00
33	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	42	120,00
34	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	43	120,00
35	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	44	120,00
36	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	45	120,00
37	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	46	120,00
38	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	47	120,00
39	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	48	120,00
40	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	49	120,00
41	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	50	120,00
42	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	51	120,00
43	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	52	120,00
44	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	53	120,00
45	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	54	120,00
46	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	55	120,00
47	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	56	120,00
48	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	57	120,00
49	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	58	120,00
50	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	59	120,00
51	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	60	120,00
52	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	61	120,00
53	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	62	120,00
54	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	63	120,00
55	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	64	120,00
56	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	65	120,00
57	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	66	120,00
58	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	67	120,00
59	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	68	120,00
60	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	69	120,00
61	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	70	120,00
62	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	71	120,00
63	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	72	120,00
64	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	73	120,00
65	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	74	120,00
66	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	75	120,00
67	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	76	120,00
68	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	77	120,00
69	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	78	120,00
70	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	79	120,00
71	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	80	120,00
72	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	81	120,00
73	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	82	120,00
74	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	83	120,00
75	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	84	120,00
76	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	85	120,00
77	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	86	120,00
78	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	87	120,00
79	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	88	120,00
80	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	89	120,00
81	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	90	120,00
82	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	91	120,00
83	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	92	120,00
84	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	93	120,00
85	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	94	120,00
86	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	95	120,00
87	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	96	120,00
88	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	97	120,00
89	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	98	120,00
90	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	99	120,00
91	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	100	120,00

TOTAL VALORES: R\$ 11.200,00

TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 000/2023
RUA AMAPÁ, S/N - FORTALEZA - CEP: 68000-000 - MACAPÁ - AP
www.trjap.apec.org.br

Geolp Moura

Código nº 1000137023
00002023 1728
Data de Registro: 08/12/2023
Este documento recebe sua validade ao ser assinado em 08/08/2023 e em 08/12/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito à Carteira nº 1000137023, emitido em 08/08/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	40,00
2	EDUCAÇÃO	11	80,00
3	SERVIÇOS DE SAÚDE	12	120,00
4	TRANSPORTES	13	120,00
5	INDÚSTRIA	14	120,00
6	AGRICULTURA	15	120,00
7	COMÉRCIO	16	120,00
8	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	17	120,00
9	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	18	120,00
10	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	19	120,00
11	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	20	120,00
12	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	21	120,00
13	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	22	120,00
14	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	23	120,00
15	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	24	120,00
16	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	25	120,00
17	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	26	120,00
18	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	27	120,00
19	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	28	120,00
20	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	29	120,00
21	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	30	120,00
22	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	31	120,00
23	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	32	120,00
24	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	33	120,00
25	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	34	120,00
26	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	35	120,00
27	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	36	120,00
28	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	37	120,00
29	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	38	120,00
30	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	39	120,00
31	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	40	120,00
32	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	41	120,00
33	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	42	120,00
34	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	43	120,00
35	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	44	120,00
36	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	45	120,00
37	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	46	120,00
38	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	47	120,00
39	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	48	120,00
40	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	49	120,00
41	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	50	120,00
42	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	51	120,00
43	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	52	120,00
44	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	53	120,00
45	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	54	120,00
46	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	55	120,00
47	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	56	120,00
48	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	57	120,00
49	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	58	120,00
50	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	59	120,00
51	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	60	120,00
52	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	61	120,00
53	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	62	120,00
54	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	63	120,00
55	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	64	120,00
56	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	65	120,00
57	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	66	120,00
58	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	67	120,00
59	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	68	120,00
60	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	69	120,00
61	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	70	120,00
62	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	71	120,00
63	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	72	120,00
64	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	73	120,00
65	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	74	120,00
66	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	75	120,00
67	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	76	120,00
68	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	77	120,00
69	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	78	120,00
70	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	79	120,00
71	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	80	120,00
72	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	81	120,00
73	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	82	120,00
74	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	83	120,00
75	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	84	120,00
76	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	85	120,00
77	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	86	120,00
78	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	87	120,00
79	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	88	120,00
80	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	89	120,00
81	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	90	120,00
82	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	91	120,00
83	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	92	120,00
84	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	93	120,00
85	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	94	120,00
86	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	95	120,00
87	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	96	120,00
88	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	97	120,00
89	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	98	120,00
90	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	99	120,00
91	INDÚSTRIA DE EXTRATIVOS	100	120,00

TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 000/2023
RUA AMAPÁ, S/N - FORTALEZA - CEP: 68000-000 - MACAPÁ - AP
www.trjap.apec.org.br

Geolp Moura

Código nº 1000137023
00002023 1728
Data de Registro: 08/12/2023
Este documento recebe sua validade ao ser assinado em 08/08/2023 e em 08/12/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito à Carteira nº 1000137023, emitido em 08/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
RUA AMAPÁ, S/N - FORTALEZA - CEP: 68000-000 - MACAPÁ - AP
www.trjap.apec.org.br

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
RUA AMAPÁ, S/N - FORTALEZA - CEP: 68000-000 - MACAPÁ - AP
www.trjap.apec.org.br

CREA-AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.1	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.2	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.3	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.4	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.5	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.6	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.7	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.8	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.9	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.10	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.11	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.12	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.13	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.14	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.15	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.16	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.17	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.18	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.19	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.20	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.21	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.22	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.23	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.24	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.25	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.26	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.27	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.28	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.29	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.30	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.31	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.32	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.33	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.34	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.35	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.36	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.37	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.38	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.39	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.40	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.41	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.42	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.43	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.44	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.45	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.46	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.47	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.48	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.49	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.50	RECURSO DE APELAÇÃO		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ
RUA JOSÉ MARQUES, S/N - BARRA D'ÁZUL - CEP 68000-000 - MACAPÁ - AP
www.crea-am.com.br

Carla Regina

Código nº 100613702023
00062023, 1726
Data de Registro: 01/11/23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito à Carteira nº 100613702023, em data em 06/08/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.43	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.44	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.45	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.46	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.47	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.48	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.49	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.50	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.51	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.52	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.53	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.54	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.55	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.56	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.57	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.58	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.59	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.60	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.61	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.62	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.63	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.64	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.65	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.66	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.67	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.68	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.69	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.70	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.71	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.72	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.73	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.74	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.75	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.76	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.77	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.78	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.79	RECURSO DE APELAÇÃO		
1.80	RECURSO DE APELAÇÃO		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ
RUA JOSÉ MARQUES, S/N - BARRA D'ÁZUL - CEP 68000-000 - MACAPÁ - AP
www.crea-am.com.br

Carla Regina

Código nº 100613702023
00062023, 1726
Data de Registro: 01/11/23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, inscrito à Carteira nº 100613702023, em data em 06/08/2023.



TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA

4.04	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.05	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.06	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.07	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.08	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.09	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.10	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.11	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.12	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.13	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.14	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.15	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.16	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.17	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.18	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.19	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.20	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONTRATADO
RUA SERRA LÉOA, 55 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP 04039-000 - SÃO PAULO - SP
www.gpa.com.br

Carla Regina

Código nº 10001370003
06/06/2023, 17:30
Data de impressão: 06/06/2023
O documento está registrado no sistema em 06/06/2023 e contém 128 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, inscrito no Cadastro nº 10001370003, em 06/06/2023.

TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA

4.21	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.22	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.23	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.24	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.25	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.26	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.27	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.28	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.29	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.30	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.31	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.32	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.33	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.34	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.35	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.36	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.37	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.38	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.39	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000
4.40	TRIBUTAÇÃO DE RENTAS DO ESTÁDIO DO AMARONIA	R\$	1.000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONTRATADO
RUA SERRA LÉOA, 55 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP 04039-000 - SÃO PAULO - SP
www.gpa.com.br

Carla Regina

Código nº 10001370003
06/06/2023, 17:30
Data de impressão: 06/06/2023
O documento está registrado no sistema em 06/06/2023 e contém 128 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, inscrito no Cadastro nº 10001370003, em 06/06/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

LOCAIS: GABINETE DO DELEGADO EDOUARDINO RODRIGUES DE CARVALHO
VALADARES 21020

Nº	Descrição	Unidade	Valor
1	Salário	100	1.000
2	Diárias	100	1.000
3	Aluguel	100	1.000
4	Transporte	100	1.000
5	Alimentação	100	1.000
6	Outros	100	1.000

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

Nº	Descrição	Unidade	Valor
1	Salário	100	1.000
2	Diárias	100	1.000
3	Aluguel	100	1.000
4	Transporte	100	1.000
5	Alimentação	100	1.000
6	Outros	100	1.000

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Carteira nº 1006137/2023, emitida em 08/06/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	Descrição	Unidade	Valor
1	Salário	100	1.000
2	Diárias	100	1.000
3	Aluguel	100	1.000
4	Transporte	100	1.000
5	Alimentação	100	1.000
6	Outros	100	1.000

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

[Assinatura]

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Carteira nº 1006137/2023, emitida em 08/06/2023.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CREA-AM





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-AM
Instituído em 1974 e reorganizado em 2008
Lei Federal nº 5692 de 07 de Dezembro de 1974

CREA-AM
CARTÃO REGISTRO DE ATENDIMENTO
1009932/2023
Atividade profissional

CERTIFICADO em decorrência do decreto de Recessão nº 1.025, de 20 de outubro de 2008, do Conselho, que encerra os trabalhos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM e Agronomia Técnica de Profissionais **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE** (inscrição 8011) (inscrição 8011 de Recessão/atividade Técnica - ART (não discriminada))

Profissional **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**
Inscrição Profissional: 8011
Data profissional: 19/09/2023

Nome do APT: **AMAZONTECH** / Tipo de APT: **SUAZUI** / Endereço: **Av. Amazonas, 1100 - Jd. Santa Helena - Manaus - AM**
Endereço do APT: **Av. Amazonas, 1100 - Jd. Santa Helena - Manaus - AM**
Endereço do profissional: **Av. Amazonas, 1100 - Jd. Santa Helena - Manaus - AM**

Comércio: **98.990.000-0** / Atividade: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES**
Comércio: **98.990.000-0** / Atividade: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES**

Nome do APT: **AMAZONTECH** / Tipo de APT: **SUAZUI** / Endereço: **Av. Amazonas, 1100 - Jd. Santa Helena - Manaus - AM**
Endereço do APT: **Av. Amazonas, 1100 - Jd. Santa Helena - Manaus - AM**
Endereço do profissional: **Av. Amazonas, 1100 - Jd. Santa Helena - Manaus - AM**

Atividade Profissional: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES
Atividade Profissional: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES
Atividade Profissional: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES

Atividade Complementar:

CERTIFICADO, portanto, que se encontra em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM e Agronomia Técnica de Profissionais, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011.

Cartão de Acesso Técnico nº 1009932/2023
20110202, 10 31

Para a obtenção do acesso técnico, o profissional deverá apresentar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM e Agronomia Técnica de Profissionais, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011.

O profissional que se encontra inscrito e ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM e Agronomia Técnica de Profissionais, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011, inscrita sob o número de inscrição profissional 8011.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
CREA-AM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SR. **PRODUTOS ACHOPQUADOS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.783.823/0001-87, sediada na Rua Cândido Mariano, bairro Centro, CEP: 69.020-300, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, representada pelo Sócio Administrador **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, com CNPJ nº 41148722/01, inscrita no CNPJ sob nº 891.754.332, 40, EXECUTOU os seguintes serviços comuns de engenharia: manutenção e conservação das áreas verdes com realização de serviços de poda e capina, e execução de fossas sépticas e sanitárias, com fornecimento de materiais e mão de obra, cujas características de natureza técnica compreenderam: as seguintes serviços e quantidades conforme o CONTRATO nº 0032023, na Fazenda Gaviy, inscrita no CNPJ sob nº 22.783.823/0001-87, localizada na Rua do Cereja, S/N, Cep 69405-000, no município de Itapirica com início em 22/07/2023 e término em 22/11/2023.

A CONSTRUTORA SOBERANA ERELL, inscrita no CNPJ sob nº 23.875.823/0001-87, sediada na Rua Cândido Mariano, bairro Centro, CEP: 69.020-300, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, representada pelo Sócio Administrador **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, com CNPJ nº 41148722/01, inscrita no CNPJ sob nº 891.754.332, 40, EXECUTOU os seguintes serviços comuns de engenharia: manutenção e conservação das áreas verdes com realização de serviços de poda e capina, e execução de fossas sépticas e sanitárias, com fornecimento de materiais e mão de obra, cujas características de natureza técnica compreenderam: as seguintes serviços e quantidades conforme o CONTRATO nº 0032023, na Fazenda Gaviy, inscrita no CNPJ sob nº 22.783.823/0001-87, localizada na Rua do Cereja, S/N, Cep 69405-000, no município de Itapirica com início em 22/07/2023 e término em 22/11/2023.

Item	Local	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	UH	12,00	
1.2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UH	7,50	
1.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UH	7,50	
1.4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UH	12,00	
1.5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UH	180,00	
1.6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UH	100.000,00	
2.1	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	UH	520,25	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
CREA-AM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, inscrito no Conselho nº 1009932/2023, emitido em 20/11/2023



2.2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00
2.3	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00
3.1	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00
3.2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00
4.1	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00
4.2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00
5	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00
5.1	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00
5.2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	43	670,00

Representante:
CONTRATANTE:

Marreca-AM, 28 de novembro de 2023

RBL PRODUTOS AGRICOLAS,
SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
22.785.887/0001-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, inscrito à Certidão nº 30099322/2023, anexa em 30/11/2023.



Certidão nº 30099322/2023
20/11/2023, 19:06
Código de verificação: 616WY
O documento encontra-se registrado em 30/11/2023 e contém 2 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Rua Duque de Caxias, 131 - Centro Administrativo
19160-000 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Fone: (16) 3333-1111 - Fax: (16) 3333-1112
E-mail: cruppo@cruppo.org.br



SOCIEDADE MINEIRA DE OBRAS
SUA DE SAO PAULO, S/A
CNPJ nº 07.890.141/0001-38
CNP Fis - São Paulo - 3440-040
1101888-1119



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SOCIEDADE MINEIRA DE OBRAS
SUA DE SAO PAULO, S/A
CNPJ nº 07.890.141/0001-38
CNP Fis - São Paulo - 3440-040
1101888-1119



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SOCIEDADE MINEIRA DE OBRAS
SUA DE SAO PAULO, S/A
CNPJ nº 07.890.141/0001-38
CNP Fis - São Paulo - 3440-040
1101888-1119

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PAVIAL

AO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ nº 07.890.141/0001-38, localizada na Praça Brasil de São Paulo, nº 12, Bairro Piau, Cep 34400-040, para efeito de CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA.

CONSCRIÇÃO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 07.890.141/0001-38 localizada na Rua Cavaleiro Mariano, 01, Sala 02, - Bairro Centro, Minasópolis, CEP nº 070-200, tem como Superintendente Técnico o Engenheiro CIVIL FÉLIX AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, com RG nº 41487254, portador do CPF nº 994.754.322-59, EXERCITOU os seguintes serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, cuja caracterização de natureza técnica comprovaram os seguintes serviços, quantidades conforme o CONTRATO nº 038/2023, no MUNICÍPIO DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ nº 07.890.141/0001-38, localizada na Praça Brasil de São Paulo, nº 12, Bairro Piau, Cep 34400-040, com início em 28/10/2023 e término em 27/10/2023.

TERMO DE CONTRATO Nº 024/2023 e seus Aditivos DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, calçados entre o MUNICÍPIO DE OURO PRETO e a CONSCRIÇÃO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES, na forma abaixo:

OBJETO - Por meio deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE os SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, através de acordo à Lei de Registro de Preços nº 14/2021, realizado pelo CISPAP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍPOLIS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3065314/2023, emitida em 18/10/2023.



Certidão nº 3065314/2023
18/10/2023, 10:14
Data de Impressão: 12/08/2023
O documento encontra-se registrado no conselho em 18/10/2023 e valida 14 dias

PRazo - O prazo de duração dos serviços em conformidade com o art. 12 (duas) meses, a contar da data de sua assinatura.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023 e seus aditivos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE OURO PRETO, e a empresa CONSCRIÇÃO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES.

OBJETO DO CONTRATO: objeto do presente termo é adotar à Lei de Registro de Preços nº 14/2021, referente ao Pregão Presencial nº 014/2021, realizado pelo CISPAP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍPOLIS, para contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial, de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Termo de Referência, para cumprir o presente contrato como se este tivesse sido firmado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3065314/2023, emitida em 18/10/2023.



Certidão nº 3065314/2023
18/10/2023, 10:14
Data de Impressão: 12/08/2023
O documento encontra-se registrado no conselho em 18/10/2023 e valida 14 dias



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Juca Victor, 143, São Carlos
Cidade - Minas Gerais - CEP: 13506-000
13110-000
PREFEITURA DE OURO PRETO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3065314/2023, em data em 18/10/2023



Código nº 3065314/2023
18/10/2023, 11:14
Classe de Imposto: 02899
O documento está em registro de número em 18/10/2023 e em data 18/10/2023

Descrição	Descrição	Classe	Unid	Quant.
SEMPR	serviços preliminares	SERV CG	un	4,99
SEMPR	PROJETO DE TUBOS RESERVATÓRIOS DE TUBOÇO DE 1500MM COM DIÂMETRO INTERIOUR DE 1300MM E 1,20 M DE ALTURA	SERV CG	un	2,00
	LOCALIZAÇÃO E ESTABELECIÇÃO DE CONTORNOS			2,00
	LOCALIZAÇÃO DE BARRAGEM OU TUBOÇO			
SEMPR	PROJETO BÁSICO DE TUBOÇO COM RECOMENDAÇÃO DE CORTA-VENTO, EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIR E CUBRIR	SERV CG	m2	258,80
SEMPR	ELABORAÇÃO DE TUBOÇO INCLUSIVE CORTA-VENTO, EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIR E CUBRIR	SERV CG	m2	258,80
SEMPR	ELABORAÇÃO DE TUBOÇO INCLUSIVE CORTA-VENTO, EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIR E CUBRIR	SERV CG	m2	40,00
SEMPR	PROJETO BÁSICO E LOCALIZAÇÃO DE TUBOÇO DE 1500MM COM DIÂMETRO INTERIOUR DE 1300MM E 1,20 M DE ALTURA	SERV CG	m2	11,00
SEMPR	PROJETO BÁSICO E LOCALIZAÇÃO DE TUBOÇO DE 1500MM COM DIÂMETRO INTERIOUR DE 1300MM E 1,20 M DE ALTURA	SERV CG	m2	11,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Juca Victor, 143, São Carlos
Cidade - Minas Gerais - CEP: 13506-000
13110-000
PREFEITURA DE OURO PRETO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3065314/2023, em data em 18/10/2023



Código nº 3065314/2023
18/10/2023, 11:14
Classe de Imposto: 02899
O documento está em registro de número em 18/10/2023 e em data 18/10/2023

Descrição	Descrição	Classe	Unid	Quant.
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m	46,49
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	13,80
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	6,25
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	4,94
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	467,38
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	30,00
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	71,25
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	7,90
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	1,14
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m	66,80
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	4,25
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	0,75
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m2	258,80
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m	114,75
SEMPR	SEMPR	SERV CG	m	2,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua Juca Victor, 143, São Carlos
Cidade - Minas Gerais - CEP: 13506-000
13110-000

CREA-MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua Juca Victor, 143, São Carlos
Cidade - Minas Gerais - CEP: 13506-000
13110-000

CREA-MG



SOCIEDADE MUNICIPAL DE ORO PRETO
RUA JOAQUIM DE SALES
Cidade - Ouro Preto - Minas Gerais - CEP: 35500-000
Tel: (31) 3592-1200



SOCIEDADE MUNICIPAL DE ORO PRETO
RUA JOAQUIM DE SALES
Cidade - Ouro Preto - Minas Gerais - CEP: 35500-000
Tel: (31) 3592-1200



SETOR	CD	DESCRIÇÃO	SERV	QTD	VALOR
SETOR	2D-6035	FORMA E DESMOLDURAÇÃO DE CONCRETO PLASTIFICADO, COM CAL, REFORÇAMENTO DAS FUNDIÇÕES (M. 3000) A 12,50M, INCLUSIVE ESTACADAS	SERV CG	M2	27,28
SETOR	2D-6036	FORMAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	574,48
SETOR	2D-6037	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14,70X20X24 (SERVIDOR 14 CM), FIO = 4,0 MM, INCLUSIVE COLOCAR DE FUNDIÇÃO, M. 10000	SERV CG	M3	38,60
SETOR	2D-6038	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14,70X20X24 (SERVIDOR 14 CM), FIO = 4,0 MM, INCLUSIVE COLOCAR DE FUNDIÇÃO, M. 10000	SERV CG	M2	79,20
SETOR	2D-6039	PLANTIO DE GRAMA ESPALHADA EM FAIXAS, INCLUSIVE TERREO VERDEJAL, E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	SERV CG	M2	124,49
SETOR	2D-6040	URUBUZA MANU, PARA ENTREGA DA OBRAS	SERV CG	M2	988,22
SETOR	2D-6039	REMOBILIZAÇÃO E REESTABECIMENTO DE BARRIÇADAS E DESMOLDO DE OBRAS DEGRADADAS EM CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000,00,00	SERV CG	M	42222,74
SETOR	2D-6041	REMOBILIZAÇÃO DE OBRAS DEGRADADAS EM CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000,00,00	SERV CG	M	208,40
SETOR	2D-6042	REMOBILIZAÇÃO DE OBRAS DEGRADADAS EM CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000,00,00	SERV CG	M	432,70
SETOR	2D-6043	REMOBILIZAÇÃO DE OBRAS DEGRADADAS EM CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000,00,00	SERV CG	M	37,58
SETOR	2D-6044	REMOBILIZAÇÃO DE OBRAS DEGRADADAS EM CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000,00,00	SERV CG	M	2,00
SETOR	2D-6045	REMOBILIZAÇÃO DE OBRAS DEGRADADAS EM CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000,00,00	SERV CG	M	9,00
SETOR	2D-6046	REMOBILIZAÇÃO DE OBRAS DEGRADADAS EM CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000,00,00	SERV CG	M	1,86

Código nº 3055140203
18100003, 11134
Classe de Responsabilidade: C2899
O documento encontra-se registrado no sistema em 18/10/2023 e contém 18 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3055140203, emitido em 18/10/2023

SETOR	CD	DESCRIÇÃO	SERV	QTD	VALOR
SETOR	2D-6047	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	44,10
SETOR	2D-6048	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	24,80
SETOR	2D-6049	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	4,27
SETOR	2D-6049	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M	64,00
SETOR	2D-6050	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	4,79
SETOR	2D-6051	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M	150,00
SETOR	2D-6052	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	2,00
SETOR	2D-6053	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	2,00
SETOR	2D-6054	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	1,80
SETOR	2D-6055	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, REFORÇAMENTO DA OBRAS, COM FIO 1000A, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ACABAMENTO	SERV CG	M2	1,80

Código nº 3055140203
18100003, 11134
Classe de Responsabilidade: C2899
O documento encontra-se registrado no sistema em 18/10/2023 e contém 18 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3055140203, emitido em 18/10/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua José Bonifácio, 511 - Centro - Belo Horizonte - MG
CNPJ nº 06.458.254/0001-90
Tel: (31) 3263-2121 - Fax: (31) 3263-2122



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua José Bonifácio, 511 - Centro - Belo Horizonte - MG
CNPJ nº 06.458.254/0001-90
Tel: (31) 3263-2121 - Fax: (31) 3263-2122



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua do Macaco, 142, Setor Nova
Onda Nova - Vila Nova - São José
(11) 3053-0100

PREFEITURA DE OURO PRETO



SETOR	SE-1417	ORGANIZAÇÃO DE OBRAS DE LUZ PARA BARRIO	SERV. OS	UMD	4,00
GPU	COMP 199 ELETR.	WIFI BARRIO Nº 2 de 4 setores - FOMECAMENTO E INSTALAÇÃO	SERV. OS	UMD	1,00
GPU	COMP 198 ELETR.	PARQUE PARA Nº DE 200M	SERV. OS	UMD	10,00
SETOR	SE-1417	ORGANIZAÇÃO DE OBRAS DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	15,00
SETOR	SE-1417	REDE DE OBRAS DE FOMECAMENTO DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	4,00
SETOR	SE-1417	TAMPA DE LUZ DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	18,00
GPU	COMP 170 ELETR.	KIT PARA REPARO DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	2,00
SETOR	SE-1417	PARQUE PARA Nº 1 FOMECAMENTO, CATEREIRA COM LUZ PARA BARRIO	SERV. OS	4	7,00
SETOR	SE-1417	DIÁRIO DE FOMECAMENTO DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	14,00
GPU	COMP 198 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	18,00
GPU	COMP 198 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	20,00
GPU	COMP 171 ELETR.	PARQUE PARA Nº 1 FOMECAMENTO, CATEREIRA COM LUZ PARA BARRIO	SERV. OS	UMD	18,00
GPU	COMP 172 ELETR.	PARQUE PARA Nº 1 FOMECAMENTO, CATEREIRA COM LUZ PARA BARRIO	SERV. OS	UMD	14,00
GPU	COMP 171 ELETR.	CONVERSÃO DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	1,00
SETOR	SE-1417	CONVERSÃO DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	47,00
SETOR	SE-1417	CONVERSÃO DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	42,00
SETOR	SE-1417	CONVERSÃO DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	34,00

Data de registro: 15/10/2023
Hora de registro: 11:14
Código de registro: C2009

O documento não foi registrado por motivo de erro 10162023 e número 18.000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30653142023, emitida em 15/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua do Macaco, 142, Setor Nova
Onda Nova - Vila Nova - São José
(11) 3053-0100

PREFEITURA DE OURO PRETO



SETOR	SE-1417	CONDUZIDA DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	28,00
SETOR	SE-1417	CONDUZIDA DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	33,00
GPU	COMP 173 ELETR.	TAMPA DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	80,00
SETOR	SE-1417	PARQUE PARA Nº 1 FOMECAMENTO, CATEREIRA COM LUZ PARA BARRIO	SERV. OS	4	120,00
GPU	COMP 170 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	190,00
GPU	COMP 198 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	150,00
GPU	COMP 170 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	M	17,00
GPU	COMP 170 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	20,00
SETOR	SE-1417	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	M	8,00
SETOR	SE-1417	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	M	8,00
SETOR	SE-1417	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	M	14,00
GPU	COMP 190 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	4,00
GPU	COMP 190 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	12,00
GPU	COMP 190 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	20,00
GPU	COMP 190 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	M	10,00
GPU	COMP 190 ELETR.	TOUR DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	UMD	140,00
SETOR	SE-1417	CONDUZIDA DE LUZ PARA BARRIO Nº 1	SERV. OS	4	7,00

Data de registro: 15/10/2023
Hora de registro: 11:14
Código de registro: C2009

O documento não foi registrado por motivo de erro 10162023 e número 18.000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30653142023, emitida em 15/10/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

ITEM	DESCRIÇÃO	SERV	QTD	VALOR
1188	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1189	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1190	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1191	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1192	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1193	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1194	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1195	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1196	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1197	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1198	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1199	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00
1200	ELÉTRICO FUBAL, CONSUMO DE ENERGIA, PNEU, EM 22 MM Ø, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALAÇÃO DE 020000	SERV CCL	M	120,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 30653142023, emitida em 18/10/2023

Certidão nº 30653142023
18/10/2023, 11:14
Órgão de Registro: CREA-MG
O documento encontra-se registrado no sistema em 18/10/2023 a partir das 14:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua da União, 140, Saneamento
Cidade Nova - Jataí - Goiás - 75000-000
(61) 3594-0100

Disposições Gerais:

Toda a prestação dos serviços técnicos serão sendo executados dentro das normas estabelecidas e em conformidade com as prescrições e exigências das normas técnicas e especificações e Orçamentos de OBRAS, bem como em estrita observância as normas aprovadas ou reconhecidas, as especificações ou métodos referidos as obras / serviços e partes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e em todo que de respeito as obras / serviços especificados, sendo sendo adotadas todas as medidas necessárias e faz observância com princípios legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

Representante
CONTRATANTE:
HELENA CALJAFRANCINI
Engenheira Civil - CREA-MG
CAREC-132611

Ouro Preto/MG, 08 de outubro de 2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 30653142023, emitida em 18/10/2023

Certidão nº 30653142023
18/10/2023, 11:14
Órgão de Registro: CREA-MG
O documento encontra-se registrado no sistema em 18/10/2023 a partir das 14:00h





Cartão de Acesso Técnico - CAT
Resolução nº 1255 de 30 de Outubro de 2008
Resolução nº 214 de 29 de Junho de 2012
Resolução nº 1934 de 31 de Outubro de 2017
CREA-MG
CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
3078770/2023
Atividade em andamento

Página 1/179

CERTIFICADO, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.035, de 30 de outubro de 2008, do Conselho, que trata dos procedimentos para concessão de Registro Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, e do Acordo do profissional Felipe Augusto Souza de Albuquerque (inscrição profissional 431) (Anexo 01) do Responsabilidade Técnica - ART (Estado Administrativo)

Profissional: FELPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Registro Profissional: 431
Registro Profissional: 431
Nome do ART: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Tipo de ART: SERVIÇO
Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Nome do ART: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Tipo de ART: SERVIÇO
Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023

Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Nome do ART: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Tipo de ART: SERVIÇO
Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023

Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Nome do ART: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Tipo de ART: SERVIÇO
Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
CREA-MG



Cartão de Acesso Técnico - CAT
Resolução nº 1255 de 30 de Outubro de 2008
Resolução nº 214 de 29 de Junho de 2012
Resolução nº 1934 de 31 de Outubro de 2017
CREA-MG
CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
3078770/2023
Atividade em andamento

Página 1/179

CERTIFICADO, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.035, de 30 de outubro de 2008, do Conselho, que trata dos procedimentos para concessão de Registro Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, e do Acordo do profissional Felipe Augusto Souza de Albuquerque (inscrição profissional 431) (Anexo 01) do Responsabilidade Técnica - ART (Estado Administrativo)

Profissional: FELPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Registro Profissional: 431
Registro Profissional: 431
Nome do ART: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Tipo de ART: SERVIÇO
Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Nome do ART: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Tipo de ART: SERVIÇO
Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023

Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Nome do ART: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Tipo de ART: SERVIÇO
Atividade: Responsabilidade Técnica
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023
Valor do ART: R\$ 200,00
Data de emissão do ART: 20/02/2023
Data de validade do ART: 20/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
CREA-MG





SECRETARIA DE OBRAS DE MINAS
OBRAS PÚBLICAS

Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	0001	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0002	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	200	1,00	200,00
0001	0003	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0004	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0005	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0006	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0007	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0008	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0009	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0010	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00

SA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, venho-lo a Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023

Certidão nº 3078770/2023
05/12/2023, 15:31
Classe de Responsável: Pnc/2
O documento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



SECRETARIA DE OBRAS DE MINAS
OBRAS PÚBLICAS

Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	0011	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0012	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0013	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0014	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0015	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0016	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0017	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0018	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0019	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00
0001	0020	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM C/1000	10	100,00	1000,00

SA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, venho-lo a Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023

Certidão nº 3078770/2023
05/12/2023, 15:31
Classe de Responsável: Pnc/2
O documento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua dos Andradas, 1418 - São Leopoldo, 91301-900 - Porto Alegre, RS
Tel: 51 3085 1100 - Site: www.crea.org.br

CREA-MG
www.crea.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua dos Andradas, 1418 - São Leopoldo, 91301-900 - Porto Alegre, RS
Tel: 51 3085 1100 - Site: www.crea.org.br

CREA-MG
www.crea.org.br



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	...	100	1,00	100,00
0002	...	200	2,00	400,00
0003	...	300	3,00	900,00
0004	...	400	4,00	1.600,00
0005	...	500	5,00	2.500,00
0006	...	600	6,00	3.600,00
0007	...	700	7,00	4.900,00
0008	...	800	8,00	6.400,00
0009	...	900	9,00	8.100,00
0010	...	1000	10,00	10.000,00

5.1.1. Material Acabado
Material para revestimento

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	...	100	1,00	100,00
0012	...	200	2,00	400,00
0013	...	300	3,00	900,00
0014	...	400	4,00	1.600,00
0015	...	500	5,00	2.500,00
0016	...	600	6,00	3.600,00
0017	...	700	7,00	4.900,00
0018	...	800	8,00	6.400,00
0019	...	900	9,00	8.100,00
0020	...	1000	10,00	10.000,00

CP

Detalhamento 0001/0002
001/0002, 003
Código de Registro: 3078770/2023
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0021	...	100	1,00	100,00
0022	...	200	2,00	400,00
0023	...	300	3,00	900,00
0024	...	400	4,00	1.600,00
0025	...	500	5,00	2.500,00
0026	...	600	6,00	3.600,00
0027	...	700	7,00	4.900,00
0028	...	800	8,00	6.400,00
0029	...	900	9,00	8.100,00
0030	...	1000	10,00	10.000,00

5.1.1.1. Material Acabado
Material para revestimento

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0031	...	100	1,00	100,00
0032	...	200	2,00	400,00
0033	...	300	3,00	900,00
0034	...	400	4,00	1.600,00
0035	...	500	5,00	2.500,00
0036	...	600	6,00	3.600,00
0037	...	700	7,00	4.900,00
0038	...	800	8,00	6.400,00
0039	...	900	9,00	8.100,00
0040	...	1000	10,00	10.000,00

CP

Detalhamento 0001/0002
001/0002, 003
Código de Registro: 3078770/2023
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	...	100	1,00	100,00
002	...	200	2,00	400,00
003	...	300	3,00	900,00
004	...	400	4,00	1.600,00
005	...	500	5,00	2.500,00
006	...	600	6,00	3.600,00
007	...	700	7,00	4.900,00
008	...	800	8,00	6.400,00
009	...	900	9,00	8.100,00
010	...	1.000	10,00	10.000,00

PA

Código nº 0000702003
05/12/2023, 19:31
Este documento encontra-se registrado no Conselho
Registral de Engenharia e Agrônomo de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 30787702023, emitida em
05/12/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011	...	100	1,00	100,00
012	...	200	2,00	400,00
013	...	300	3,00	900,00
014	...	400	4,00	1.600,00
015	...	500	5,00	2.500,00
016	...	600	6,00	3.600,00
017	...	700	7,00	4.900,00
018	...	800	8,00	6.400,00
019	...	900	9,00	8.100,00
020	...	1.000	10,00	10.000,00

PA

Código nº 0000702003
05/12/2023, 19:31
Este documento encontra-se registrado no Conselho
Registral de Engenharia e Agrônomo de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 30787702023, emitida em
05/12/2023





REGISTRADO DE OBRAS DE OBRAS
OBRAS PÚBLICAS

Ordem	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
0101	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0102	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0103	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0104	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0105	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0106	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0107	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0108	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0109	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0110	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00

[Handwritten signature]

Cadastro nº 3576770/2023
001010024, 0031
Estado de Engenharia: PERCE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito à Cadastro nº 3576770/2023, website em 06/12/2023



REGISTRADO DE OBRAS DE OBRAS
OBRAS PÚBLICAS

Ordem	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
0101	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0102	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0103	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0104	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0105	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0106	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0107	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0108	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0109	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00
0110	CONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100	km	1,00	100,00

[Handwritten signature]

Cadastro nº 3576770/2023
001010024, 0031
Estado de Engenharia: PERCE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito à Cadastro nº 3576770/2023, website em 06/12/2023



Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor
010	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
011	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
012	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
013	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
014	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
015	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
016	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
017	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
018	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
019	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
020	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
021	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
022	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
023	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
024	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
025	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
026	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
027	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
028	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
029	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
030	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00

CP

Cadastro nº 2019792023
05/12/2023, às 13:31
Código de Imagem: 766232
Este documento possui um registro no sistema com o nº 05/12/2023 e contém 19 páginas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cotação nº 3076770/2023, emita em 05/12/2023.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor
031	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
032	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
033	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
034	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
035	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
036	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
037	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
038	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
039	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
040	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
041	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
042	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
043	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
044	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
045	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
046	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
047	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
048	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
049	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00
050	CONSTRUTIVO: OBRAS DE REFORMA DE...	UNID	1	1.000,00

CP

Cadastro nº 2019792023
05/12/2023, às 13:31
Código de Imagem: 766232
Este documento possui um registro no sistema com o nº 05/12/2023 e contém 20 páginas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cotação nº 3076770/2023, emita em 05/12/2023.



687	687	160	28,74
688	688	95	18,47
689	689	42	8,17
690	690	14	2,68
691	691	80	15,33
692	692	41	7,83
693	693	5	0,96
694	694	82	15,63
695	695	14	2,68
696	696	12	2,28
697	697	50	9,54
698	698	52	9,93

10

Cadastro nº 30187702023
04/12/2023, 16:31
Classe de Imposto: 70622

O documento encontra-se registrado no sistema em 04/12/2023 às 16:31:35



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 30187702023, criado em 04/12/2023

699	699	25	4,78
700	700	42	8,17
701	701	42	8,17
702	702	42	8,17
703	703	42	8,17
704	704	42	8,17
705	705	42	8,17
706	706	42	8,17
707	707	42	8,17
708	708	42	8,17
709	709	42	8,17
710	710	42	8,17
711	711	42	8,17
712	712	42	8,17
713	713	42	8,17
714	714	42	8,17
715	715	42	8,17
716	716	42	8,17
717	717	42	8,17
718	718	42	8,17
719	719	42	8,17
720	720	42	8,17
721	721	42	8,17
722	722	42	8,17
723	723	42	8,17
724	724	42	8,17
725	725	42	8,17
726	726	42	8,17
727	727	42	8,17
728	728	42	8,17
729	729	42	8,17
730	730	42	8,17
731	731	42	8,17
732	732	42	8,17
733	733	42	8,17
734	734	42	8,17
735	735	42	8,17
736	736	42	8,17
737	737	42	8,17
738	738	42	8,17
739	739	42	8,17
740	740	42	8,17
741	741	42	8,17
742	742	42	8,17
743	743	42	8,17
744	744	42	8,17
745	745	42	8,17
746	746	42	8,17
747	747	42	8,17
748	748	42	8,17
749	749	42	8,17
750	750	42	8,17

10

Cadastro nº 30187702023
04/12/2023, 16:31
Classe de Imposto: 70622

O documento encontra-se registrado no sistema em 04/12/2023 às 16:31:35



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 30187702023, criado em 04/12/2023





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0002	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0003	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0004	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0005	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0006	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0007	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0008	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0009	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0010	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00

6. OBTIDA ZAÍDA DO CADASTRO NACIONAL DE EMPREENDIMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0012	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0013	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0014	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0015	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0016	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0017	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0018	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0019	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0020	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00

[Handwritten signature]

Cadastro nº 3078770/2023
05/12/2023, 16:31
Data de Impressão: TWICE
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e em valor de 20 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 3078770/2023, emitido em 05/12/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0021	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0022	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0023	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0024	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0025	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0026	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0027	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0028	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0029	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00
0030	CONCRETO PARA ALÇARÇAMENTO DE FUNDAÇÃO	100	1,20	120,00

[Handwritten signature]

Cadastro nº 3078770/2023
05/12/2023, 15:31
Data de Impressão: TWICE
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e em valor de 20 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 3078770/2023, emitido em 05/12/2023





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
002	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
003	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
004	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
005	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
006	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
007	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
008	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
009	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
010	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00

PA

Cadastro nº 2078770/2023
05112023, 15:31
Órgão de Registro: FINEC
O documento encontra-se registrado em 05/11/2023 e válido por 30 dias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito à Cactão nº 2078770/2023, em 05/11/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
012	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
013	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
014	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
015	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
016	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
017	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
018	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
019	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00
020	PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SANITÁRIA DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.	01	1.000,00	1.000,00

PA

Cadastro nº 2078770/2023
05112023, 15:31
Órgão de Registro: FINEC
O documento encontra-se registrado em 05/11/2023 e válido por 30 dias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito à Cactão nº 2078770/2023, em 05/11/2023.





Disciplina	Código	Créditos	Pré-requisitos
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01010	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01020	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01030	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01040	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01050	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01060	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01070	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01080	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01090	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01100	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01110	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01120	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01130	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01140	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01150	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01160	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01170	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01180	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01190	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01200	40	01010

Handwritten signature

Protocolo nº 30817/2023
05/12/2023, 16:31
Data de Expediente: 04/12/2023
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais, em 05/12/2023.



Disciplina	Código	Créditos	Pré-requisitos
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01010	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01020	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01030	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01040	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01050	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01060	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01070	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01080	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01090	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01100	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01110	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01120	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01130	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01140	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01150	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01160	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01170	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01180	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01190	40	01010
Engenharia de OBRAS PÚBLICAS	01200	40	01010

Handwritten signature

Protocolo nº 30817/2023
05/12/2023, 16:31
Data de Expediente: 04/12/2023
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais, em 05/12/2023.



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor
0000	RECURSOS HUMANOS			
0001	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 20h/15	h/m	100	1.100
0002	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 10h/15	h/m	100	550
0003	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 05h/15	h/m	100	275
0004	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 02h/15	h/m	100	110
0005	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 01h/15	h/m	100	55
0006	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0007	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0008	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0009	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0010	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0011	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0012	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0013	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0014	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0015	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0016	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0017	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0018	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0019	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0020	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0

SA

Código nº 30787700203
05/12/2023, 16:51
Classe de Impedimento: Não/02
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 às 16:51:51.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30787700203, emitida em 05/12/2023.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor
0001	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 20h/15	h/m	100	1.100
0002	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 10h/15	h/m	100	550
0003	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 05h/15	h/m	100	275
0004	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 02h/15	h/m	100	110
0005	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 01h/15	h/m	100	55
0006	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0007	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0008	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0009	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0010	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0011	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0012	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0013	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0014	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0015	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0016	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0017	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0018	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0019	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0
0020	PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ESPECIALIZADO - 00h/15	h/m	100	0

SA

Código nº 30787700203
05/12/2023, 16:51
Classe de Impedimento: Não/02
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 às 16:51:51.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30787700203, emitida em 05/12/2023.





0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000

CP



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3075770/2023, emitida em 05/10/2023.

Cadastre nº 3075770/2023, 05/10/2023, 14.31
Data de Impressão: 05/10/23
O documento encontra-se registrado no Conselho em 05/10/2023 e contém 20 folhas.



0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000

CP



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3075770/2023, emitida em 05/10/2023.

Cadastre nº 3075770/2023, 05/10/2023, 14.31
Data de Impressão: 05/10/23
O documento encontra-se registrado no Conselho em 05/10/2023 e contém 20 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais
Av. Amazonas, 1000 - Belo Horizonte, MG - Brasil - CEP: 31290-000
Fone: (31) 3244-3000 - Fax: (31) 3244-3001 - E-mail: conselho@crea.org.br

CREA-
MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais
Av. Amazonas, 1000 - Belo Horizonte, MG - Brasil - CEP: 31290-000
Fone: (31) 3244-3000 - Fax: (31) 3244-3001 - E-mail: conselho@crea.org.br

CREA-
MG



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Handwritten signature

Código nº 3078770/2023
06/12/2023, 10:21
Estado de Engenharia: Nível 2
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, inscrito em 06/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Handwritten signature

Código nº 3078770/2023
06/12/2023, 10:21
Estado de Engenharia: Nível 2
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, inscrito em 06/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120

[Handwritten signature]

Cadastro nº 2019/02023
05/12/2023, às 16:31
Classe de Imposto: Parcela
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e contém 28 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2019/702023, emitida em 05/12/2023.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120

[Handwritten signature]

Cadastro nº 2019/02023
05/12/2023, às 16:31
Classe de Imposto: Parcela
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e contém 28 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2019/702023, emitida em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0100	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0101	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0102	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0103	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0104	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0105	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0106	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0107	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0108	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0109	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0110	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0111	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0112	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0113	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0114	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0115	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0116	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0117	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0118	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0119	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0120	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00

Decreto nº 30707/2023
05/12/2023, 16:31
Classe de Imprensa: Part.2
O documento está registrado no sistema em 05/12/2023 às 16:31:31.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 30707/2023, emitida em 05/12/2023.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0100	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0101	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0102	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0103	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0104	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0105	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0106	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0107	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0108	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0109	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0110	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0111	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0112	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0113	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0114	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0115	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0116	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0117	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0118	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0119	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00
0120	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	0,00	0,00

Decreto nº 30707/2023
05/12/2023, 16:31
Classe de Imprensa: Part.2
O documento está registrado no sistema em 05/12/2023 às 16:31:31.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 30707/2023, emitida em 05/12/2023.



Disciplina	Conteúdo	Créditos	Pré-requisito
0101	Matemática I	04	0000
0102	Matemática II	04	0101
0103	Física I	04	0101
0104	Física II	04	0103
0105	Química I	04	0101
0106	Química II	04	0105
0107	Biologia I	04	0101
0108	Biologia II	04	0107
0109	Geografia I	04	0101
0110	Geografia II	04	0109
0111	História I	04	0101
0112	História II	04	0111
0113	Português I	04	0101
0114	Português II	04	0113
0115	Inglês I	04	0101
0116	Inglês II	04	0115
0117	Informática I	04	0101
0118	Informática II	04	0117
0119	Atividades Complementares	04	0101
0120	Estágio Supervisionado	04	0101

CP

Código nº 30787702023
05102023, 10:31
Direção de Ingressos, Proctos
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/10/2023 e contém 20 linhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Consólio nº 30787702023, emitido em 05/10/2023

Disciplina	Conteúdo	Créditos	Pré-requisito
0201	Matemática III	04	0102
0202	Física III	04	0104
0203	Química III	04	0106
0204	Biologia III	04	0108
0205	Geografia III	04	0110
0206	História III	04	0112
0207	Português III	04	0114
0208	Inglês III	04	0116
0209	Informática III	04	0118
0210	Atividades Complementares	04	0201
0211	Estágio Supervisionado	04	0201

CP

Código nº 30787702023
05102023, 10:31
Direção de Ingressos, Proctos
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/10/2023 e contém 20 linhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Consólio nº 30787702023, emitido em 05/10/2023



CDIGO	TIPO DE	DESCRICAO DAS MATERIAS	QTD	UNID.	VALOR UNIT.
0110	0110-0	MATERIALS ESTIMADAS	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00

CP

CDIGO	TIPO DE	DESCRICAO DAS MATERIAS	QTD	UNID.	VALOR UNIT.
0110	0110-0	MATERIALS ESTIMADAS	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00
0110	0110-0	RESERVATA DE CIMENTO PORTLAND (CP II) TIPO 40	0	M3	0,00

CP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3076770/2023, válido em 05/12/2023.



Carteira nº 3076770/2023
05/12/2023, 10:32
Classe de Inscrição: 746/22
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3076770/2023, válido em 05/12/2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3076770/2023, válido em 05/12/2023.



Carteira nº 3076770/2023
05/12/2023, 10:32
Classe de Inscrição: 746/22
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3076770/2023, válido em 05/12/2023.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	...	10	100,00	1.000,00
0002	...	20	200,00	4.000,00
0003	...	30	300,00	9.000,00
0004	...	40	400,00	16.000,00
0005	...	50	500,00	25.000,00
0006	...	60	600,00	36.000,00
0007	...	70	700,00	49.000,00
0008	...	80	800,00	64.000,00
0009	...	90	900,00	81.000,00
0010	...	100	1.000,00	100.000,00

[Handwritten signature]

Código nº 00120023
05/12/2023, às 10:35
Classe de Imprensa: ImpC2
O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30767702023, emitida em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	...	10	100,00	1.000,00
0002	...	20	200,00	4.000,00
0003	...	30	300,00	9.000,00
0004	...	40	400,00	16.000,00
0005	...	50	500,00	25.000,00
0006	...	60	600,00	36.000,00
0007	...	70	700,00	49.000,00
0008	...	80	800,00	64.000,00
0009	...	90	900,00	81.000,00
0010	...	100	1.000,00	100.000,00

[Handwritten signature]

Código nº 00120023
05/12/2023, às 10:35
Classe de Imprensa: ImpC2
O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30767702023, emitida em 05/12/2023.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001
0002
0003
0004
0005
0006
0007
0008
0009
0010
0011
0012
0013
0014
0015
0016
0017
0018
0019
0020
0021
0022
0023
0024
0025
0026
0027
0028
0029
0030
0031
0032
0033
0034
0035
0036
0037
0038
0039
0040
0041
0042
0043
0044
0045
0046
0047
0048
0049
0050
0051
0052
0053
0054
0055
0056
0057
0058
0059
0060
0061
0062
0063
0064
0065
0066
0067
0068
0069
0070
0071
0072
0073
0074
0075
0076
0077
0078
0079
0080
0081
0082
0083
0084
0085
0086
0087
0088
0089
0090
0091
0092
0093
0094
0095
0096
0097
0098
0099
0100

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 30787702003, emitida em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001
0002
0003
0004
0005
0006
0007
0008
0009
0010
0011
0012
0013
0014
0015
0016
0017
0018
0019
0020
0021
0022
0023
0024
0025
0026
0027
0028
0029
0030
0031
0032
0033
0034
0035
0036
0037
0038
0039
0040
0041
0042
0043
0044
0045
0046
0047
0048
0049
0050
0051
0052
0053
0054
0055
0056
0057
0058
0059
0060
0061
0062
0063
0064
0065
0066
0067
0068
0069
0070
0071
0072
0073
0074
0075
0076
0077
0078
0079
0080
0081
0082
0083
0084
0085
0086
0087
0088
0089
0090
0091
0092
0093
0094
0095
0096
0097
0098
0099
0100

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 30787702003, emitida em 05/12/2023.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020

Decreto nº 20197/2023
05/12/2023, 16:31
Classe de Responsável: Técnico
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e validade de 20 dias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Credito nº 3076770203, emitido em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020

Decreto nº 20197/2023
05/12/2023, 16:31
Classe de Responsável: Técnico
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e validade de 20 dias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Credito nº 3076770203, emitido em 05/12/2023.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0101	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0101	1	114	114
0102	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0102	1	120	120
0103	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0103	1	120	120
0104	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0104	1	120	120
0105	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0105	1	120	120
0106	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0106	1	120	120
0107	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0107	1	120	120
0108	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0108	1	120	120
0109	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0109	1	120	120
0110	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0110	1	120	120

Handwritten signature

Cadastro nº 3078770003
01/12/2023, 10:31
Classe de Imposto: IPI/IZ



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 30787700003, emitido em 05/12/2023



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0201	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0201	1	120	120
0202	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0202	1	120	120
0203	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0203	1	120	120
0204	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0204	1	120	120
0205	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0205	1	120	120
0206	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0206	1	120	120
0207	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0207	1	120	120
0208	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0208	1	120	120
0209	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0209	1	120	120
0210	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TORNO DO TERMO DE ACESSO Nº 0210	1	120	120

Handwritten signature

Cadastro nº 3078770003
05/12/2023, 10:31
Classe de Imposto: IPI/IZ



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 30787700003, emitido em 05/12/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. dos Artistas, 300 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05508-900
Fone: (11) 3093-1234 - Site: www.crea.org.br

CREA-MG
Instituto de Engenharia e Agronomia



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. dos Artistas, 300 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05508-900
Fone: (11) 3093-1234 - Site: www.crea.org.br

CREA-MG
Instituto de Engenharia e Agronomia





INSCRIÇÃO	PROVA	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	PROVA DE DEBATE	PROVA DE DEFESA DE PROJETO	PROVA DE DEFESA DE TCC	PROVA DE DEFESA DE TCC	PROVA DE DEFESA DE TCC	PROVA DE DEFESA DE TCC	PROVA DE DEFESA DE TCC
0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001
0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002
0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003
0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004
0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005
0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006
0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007
0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008
0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009
0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Augusto de Lima, 1500 - Belo Horizonte, MG - CEP: 31290-000
 Tel: (51) 3123-3100 - Email: conselho@crea.org.br

CREA-MG



Ordem nº 207877922023
 05/12/2023, 10:37
 Data de Imprensa: 04/12/2023

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito nº 307877922023, em data de 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito nº 307877922023, em data de 05/12/2023.



INSCRIÇÃO	PROVA	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	PROVA DE DEBATE	PROVA DE DEFESA DE PROJETO	PROVA DE DEFESA DE TCC	PROVA DE DEFESA DE TCC	PROVA DE DEFESA DE TCC	PROVA DE DEFESA DE TCC	PROVA DE DEFESA DE TCC
0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001
0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002
0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003
0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004
0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005
0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006
0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007
0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008
0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009
0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Augusto de Lima, 1500 - Belo Horizonte, MG - CEP: 31290-000
 Tel: (51) 3123-3100 - Email: conselho@crea.org.br

CREA-MG



Ordem nº 207877922023
 05/12/2023, 10:37
 Data de Imprensa: 04/12/2023

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito nº 307877922023, em data de 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito nº 307877922023, em data de 05/12/2023.

0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22



Cadastro nº 20497700023
05/12/2023, às 15:31
Classe de Inscrição: InsC2
O documento encontra-se registrado sob o número 051202023 e também 051202023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, vinculado à Carteira nº 307077002023, emitida em 05/12/2023



0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22
0010	0220	10	2,2	22



Cadastro nº 3310700003
05/12/2023, às 15:31
Classe de Inscrição: InsC2
O documento encontra-se registrado sob o número 051202023 e também 051202023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, vinculado à Carteira nº 307077002023, emitida em 05/12/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	...	100	1,00	100,00
002	...	200	2,00	400,00
003	...	300	3,00	900,00
004	...	400	4,00	1.600,00
005	...	500	5,00	2.500,00
006	...	600	6,00	3.600,00
007	...	700	7,00	4.900,00
008	...	800	8,00	6.400,00
009	...	900	9,00	8.100,00
010	...	1.000	10,00	10.000,00

[assinatura]

Cadastro nº 3070792023
01/12/2023, 16:31
Classe de Impressão: Padrão
O documento está eletronicamente registrado em 05/12/2023 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, vinculado a Cadastro nº 3070792023, emitido em 05/12/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
011	...	100	1,00	100,00
012	...	200	2,00	400,00
013	...	300	3,00	900,00
014	...	400	4,00	1.600,00
015	...	500	5,00	2.500,00
016	...	600	6,00	3.600,00
017	...	700	7,00	4.900,00
018	...	800	8,00	6.400,00
019	...	900	9,00	8.100,00
020	...	1.000	10,00	10.000,00

[assinatura]

Cadastro nº 3070792023
01/12/2023, 16:31
Classe de Impressão: Padrão
O documento está eletronicamente registrado em 05/12/2023 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, vinculado a Cadastro nº 3070792023, emitido em 05/12/2023





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0002	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0003	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0004	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0005	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0006	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0007	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0008	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0009	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0010	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0011	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0012	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0013	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0014	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0015	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0016	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0017	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0018	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0019	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0020	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00

Handwritten signature

Cadastro nº 2018/00003
01/10/2023, 15:31
Classe de Registro: TACD
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e contém 10 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, inscrito no Cadastro nº 2018/00003, em data em 05/12/2023



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0021	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0022	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0023	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0024	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0025	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0026	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0027	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0028	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0029	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0030	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0031	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0032	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0033	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0034	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0035	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0036	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0037	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0038	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0039	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00
0040	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO DE 15 CM DE ESPESURA	100	1,50	150,00

Handwritten signature

Cadastro nº 2018/00003
01/10/2023, 15:31
Classe de Registro: TACD
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e contém 10 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, inscrito no Cadastro nº 2018/00003, em data em 05/12/2023





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001
0002
0003
0004
0005
0006
0007
0008
0009
0010
0011
0012
0013
0014
0015
0016
0017
0018
0019
0020
0021
0022
0023
0024
0025
0026
0027
0028
0029
0030
0031
0032
0033
0034
0035
0036
0037
0038
0039
0040
0041
0042
0043
0044
0045
0046
0047
0048
0049
0050
0051
0052
0053
0054
0055
0056
0057
0058
0059
0060
0061
0062
0063
0064
0065
0066
0067
0068
0069
0070
0071
0072
0073
0074
0075
0076
0077
0078
0079
0080
0081
0082
0083
0084
0085
0086
0087
0088
0089
0090
0091
0092
0093
0094
0095
0096
0097
0098
0099
0100

Handwritten signature or initials.

Cadastro nº 009710000
00120003, 1031
Classe de Registro: 70022

O documento está devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais, inscrito a Cadastro nº 009710000, em 06/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001
0002
0003
0004
0005
0006
0007
0008
0009
0010
0011
0012
0013
0014
0015
0016
0017
0018
0019
0020
0021
0022
0023
0024
0025
0026
0027
0028
0029
0030
0031
0032
0033
0034
0035
0036
0037
0038
0039
0040
0041
0042
0043
0044
0045
0046
0047
0048
0049
0050
0051
0052
0053
0054
0055
0056
0057
0058
0059
0060
0061
0062
0063
0064
0065
0066
0067
0068
0069
0070
0071
0072
0073
0074
0075
0076
0077
0078
0079
0080
0081
0082
0083
0084
0085
0086
0087
0088
0089
0090
0091
0092
0093
0094
0095
0096
0097
0098
0099
0100

Handwritten signature or initials.

Cadastro nº 009710000
00120003, 1031
Classe de Registro: 70022

O documento está devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais, inscrito a Cadastro nº 009710000, em 06/12/2023.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/01	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/02	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/03	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/04	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/05	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/06	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/07	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/08	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/09	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/10	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00

CP

Certidão nº 30787702021
02/10/2023, 15:32
Código de Verificação: 74027



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30787702021, emitida em 02/10/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/11	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/12	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/13	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/14	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/15	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/16	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/17	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/18	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/19	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00
01/20	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMENTAÇÃO DE 10x10x0,15m	10	1,10	11,00

CP

Certidão nº 30787702021
02/10/2023, 15:32
Código de Verificação: 74027



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30787702021, emitida em 02/10/2023.





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
002	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
003	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
004	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
005	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
006	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
007	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
008	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
009	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
010	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
011	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
012	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
013	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
014	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
015	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
016	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
017	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
018	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
019	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
020	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

Handwritten signature



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
002	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
003	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
004	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
005	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
006	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
007	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
008	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
009	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
010	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
011	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
012	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
013	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
014	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
015	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
016	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
017	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
018	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
019	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60
020	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM TERRA	40	17,14	685,60

Carimbo nº 069792003
05/12/2023, 15:32
Emissão de Imposto - FISCAL
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e poderá ser consultado em 05/12/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 30767702003, emitida em 05/12/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua Antônio Carlos 190, Edifício Saneamento, Centro, Belo Horizonte - MG
CNPJ nº 06.967.770/0001-00
www.crea.org.br

CREA-MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua Antônio Carlos 190, Edifício Saneamento, Centro, Belo Horizonte - MG
CNPJ nº 06.967.770/0001-00
www.crea.org.br

CREA-MG





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0100	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL	100	11,00	1100,00
0101	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0102	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0103	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0104	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0105	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0106	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0107	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0108	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0109	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0110	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00

[Handwritten signature]

Cartão nº 0000000000
00/0000, 00/00

O documento não está registrado no sistema em 05/12/2023 e validade de 30 dias



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, sob o nº 3078770/2023, emitido em 05/12/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0100	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL	100	11,00	1100,00
0101	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0102	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0103	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0104	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0105	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0106	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0107	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0108	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0109	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00
0110	REMOÇÃO DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO EM NÍVEL - 1000000	100	11,00	1100,00

[Handwritten signature]

Cartão nº 0000000000
00/0000, 00/00

O documento não está registrado no sistema em 05/12/2023 e validade de 30 dias



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, sob o nº 3078770/2023, emitido em 05/12/2023



Folha: 844
Rub: 8

OBRAS PÚBLICAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	01	m²	1000,00	1000,00
0002	02	m²	2000,00	4000,00
0003	03	m²	3000,00	9000,00
0004	04	m²	4000,00	16000,00
0005	05	m²	5000,00	25000,00
0006	06	m²	6000,00	36000,00
0007	07	m²	7000,00	49000,00
0008	08	m²	8000,00	64000,00
0009	09	m²	9000,00	81000,00
0010	10	m²	10000,00	100000,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito no Conselho nº 3078770/2023, em 05/12/2023.

Conselho nº 3078770/2023
05/12/2023, às 09:32

Este documento encontra-se registrado no Conselho nº 3078770/2023 em conformidade com a Lei nº 579/2011.

Página 80/113

OBRAS PÚBLICAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0011	01	m²	11000,00	11000,00
0012	02	m²	12000,00	24000,00
0013	03	m²	13000,00	39000,00
0014	04	m²	14000,00	56000,00
0015	05	m²	15000,00	75000,00
0016	06	m²	16000,00	96000,00
0017	07	m²	17000,00	119000,00
0018	08	m²	18000,00	144000,00
0019	09	m²	19000,00	171000,00
0020	10	m²	20000,00	200000,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito no Conselho nº 3078770/2023, em 05/12/2023.

Conselho nº 3078770/2023
05/12/2023, às 09:32

Este documento encontra-se registrado no Conselho nº 3078770/2023 em conformidade com a Lei nº 579/2011.

Página 80/113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA - MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA - MG





FEDERAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE MINAS GERAIS
OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
002	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
003	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
004	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
005	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
006	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
007	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
008	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
009	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
010	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00

DA

Documento nº 3078770/2023
05/10/2023, 16:32
Data de expedição: 7h:02
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/10/2023 e possui 20 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/10/2023.



FEDERAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE MINAS GERAIS
OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
002	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
003	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
004	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
005	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
006	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
007	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
008	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
009	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00
010	PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E ÁGUA	1	10.000,00	10.000,00

DA

Documento nº 3078770/2023
05/10/2023, 16:32
Data de expedição: 7h:02
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/10/2023 e possui 20 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/10/2023.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
002	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
003	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
004	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
005	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
006	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
007	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
008	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
009	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
010	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000

13º CANCELAMENTO
Nº 001/2023 DE 01/05/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
002	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
003	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
004	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
005	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000

[Handwritten signature]

Cota nº 2017/00023
05/12/2023, 16:32
Cidade de Leopoldina - TUCZ
Este documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e contém 20 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cota nº 2017/00023, em 05/12/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
002	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
003	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
004	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
005	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
006	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
007	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
008	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
009	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000
010	PROFESSOR DE ENFERMAGEM DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE	10	6.100	61.000

[Handwritten signature]

Cota nº 2017/00023
05/12/2023, 16:32
Cidade de Leopoldina - TUCZ
Este documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e contém 20 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cota nº 2017/00023, em 05/12/2023





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	...	10	10,00	100,00
0002	...	20	20,00	400,00
0003	...	30	30,00	900,00
0004	...	40	40,00	1600,00
0005	...	50	50,00	2500,00
0006	...	60	60,00	3600,00
0007	...	70	70,00	4900,00
0008	...	80	80,00	6400,00
0009	...	90	90,00	8100,00
0010	...	100	100,00	10000,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua ... nº ...
Tel: ...

CREA-MG



Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito a Cotação nº 3076770020, em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito a Cotação nº 3076770020, em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	...	10	10,00	100,00
0012	...	20	20,00	400,00
0013	...	30	30,00	900,00
0014	...	40	40,00	1600,00
0015	...	50	50,00	2500,00
0016	...	60	60,00	3600,00
0017	...	70	70,00	4900,00
0018	...	80	80,00	6400,00
0019	...	90	90,00	8100,00
0020	...	100	100,00	10000,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua ... nº ...
Tel: ...

CREA-MG



Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito a Cotação nº 3076770020, em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito a Cotação nº 3076770020, em 05/12/2023.



ANEXO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14.00	14,00
0002	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0003	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0004	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0005	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0006	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0007	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0008	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0009	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0010	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00

Handwritten signature

Cadastro nº 3078770/2023
05/12/2023, 10:30
Data de Impresão: FOL2
O documento não foi registrado no sistema em 05/12/2023 às 10:30:00.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, venha-lo a Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



ANEXO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0011	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0012	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0013	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0014	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0015	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0016	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0017	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0018	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0019	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00
0020	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CALÇADA DE ALARME, 2,00m DE LARGURA POR 1,00m DE COMPRIMENTO, COM 01 (UMA) UNIDADE.	01	14,00	14,00

Handwritten signature

Cadastro nº 3078770/2023
05/12/2023, 10:30
Data de Impresão: FOL2
O documento não foi registrado no sistema em 05/12/2023 às 10:30:00.




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, venha-lo a Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	...	1	100,00	100,00
0002	...	1	100,00	100,00
0003	...	1	100,00	100,00
0004	...	1	100,00	100,00
0005	...	1	100,00	100,00
0006	...	1	100,00	100,00
0007	...	1	100,00	100,00
0008	...	1	100,00	100,00
0009	...	1	100,00	100,00
0010	...	1	100,00	100,00
0011	...	1	100,00	100,00
0012	...	1	100,00	100,00
0013	...	1	100,00	100,00
0014	...	1	100,00	100,00
0015	...	1	100,00	100,00
0016	...	1	100,00	100,00
0017	...	1	100,00	100,00
0018	...	1	100,00	100,00
0019	...	1	100,00	100,00
0020	...	1	100,00	100,00
0021	...	1	100,00	100,00
0022	...	1	100,00	100,00
0023	...	1	100,00	100,00
0024	...	1	100,00	100,00
0025	...	1	100,00	100,00
0026	...	1	100,00	100,00
0027	...	1	100,00	100,00
0028	...	1	100,00	100,00
0029	...	1	100,00	100,00
0030	...	1	100,00	100,00
0031	...	1	100,00	100,00
0032	...	1	100,00	100,00
0033	...	1	100,00	100,00
0034	...	1	100,00	100,00
0035	...	1	100,00	100,00
0036	...	1	100,00	100,00
0037	...	1	100,00	100,00
0038	...	1	100,00	100,00
0039	...	1	100,00	100,00
0040	...	1	100,00	100,00
0041	...	1	100,00	100,00
0042	...	1	100,00	100,00
0043	...	1	100,00	100,00
0044	...	1	100,00	100,00
0045	...	1	100,00	100,00
0046	...	1	100,00	100,00
0047	...	1	100,00	100,00
0048	...	1	100,00	100,00
0049	...	1	100,00	100,00
0050	...	1	100,00	100,00
0051	...	1	100,00	100,00
0052	...	1	100,00	100,00
0053	...	1	100,00	100,00
0054	...	1	100,00	100,00
0055	...	1	100,00	100,00
0056	...	1	100,00	100,00
0057	...	1	100,00	100,00
0058	...	1	100,00	100,00
0059	...	1	100,00	100,00
0060	...	1	100,00	100,00
0061	...	1	100,00	100,00
0062	...	1	100,00	100,00
0063	...	1	100,00	100,00
0064	...	1	100,00	100,00
0065	...	1	100,00	100,00
0066	...	1	100,00	100,00
0067	...	1	100,00	100,00
0068	...	1	100,00	100,00
0069	...	1	100,00	100,00
0070	...	1	100,00	100,00
0071	...	1	100,00	100,00
0072	...	1	100,00	100,00
0073	...	1	100,00	100,00
0074	...	1	100,00	100,00
0075	...	1	100,00	100,00
0076	...	1	100,00	100,00
0077	...	1	100,00	100,00
0078	...	1	100,00	100,00
0079	...	1	100,00	100,00
0080	...	1	100,00	100,00
0081	...	1	100,00	100,00
0082	...	1	100,00	100,00
0083	...	1	100,00	100,00
0084	...	1	100,00	100,00
0085	...	1	100,00	100,00
0086	...	1	100,00	100,00
0087	...	1	100,00	100,00
0088	...	1	100,00	100,00
0089	...	1	100,00	100,00
0090	...	1	100,00	100,00
0091	...	1	100,00	100,00
0092	...	1	100,00	100,00
0093	...	1	100,00	100,00
0094	...	1	100,00	100,00
0095	...	1	100,00	100,00
0096	...	1	100,00	100,00
0097	...	1	100,00	100,00
0098	...	1	100,00	100,00
0099	...	1	100,00	100,00
0100	...	1	100,00	100,00

[Handwritten signature]


Orçamento 0001/2023
01/02/2023, 15:32
Cidade de Maceió, Alagoas
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Alagoas nº 01/2023, em data de 05/12/2023.


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Alagoas nº 01/2023, em data de 05/12/2023.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	...	1	100,00	100,00
0002	...	1	100,00	100,00
0003	...	1	100,00	100,00
0004	...	1	100,00	100,00
0005	...	1	100,00	100,00
0006	...	1	100,00	100,00
0007	...	1	100,00	100,00
0008	...	1	100,00	100,00
0009	...	1	100,00	100,00
0010	...	1	100,00	100,00
0011	...	1	100,00	100,00
0012	...	1	100,00	100,00
0013	...	1	100,00	100,00
0014	...	1	100,00	100,00
0015	...	1	100,00	100,00
0016	...	1	100,00	100,00
0017	...	1	100,00	100,00
0018	...	1	100,00	100,00
0019	...	1	100,00	100,00
0020	...	1	100,00	100,00
0021	...	1	100,00	100,00
0022	...	1	100,00	100,00
0023	...	1	100,00	100,00
0024	...	1	100,00	100,00
0025	...	1	100,00	100,00
0026	...	1	100,00	100,00
0027	...	1	100,00	100,00
0028	...	1	100,00	100,00
0029	...	1	100,00	100,00
0030	...	1	100,00	100,00
0031	...	1	100,00	100,00
0032	...	1	100,00	100,00
0033	...	1	100,00	100,00
0034	...	1	100,00	100,00
0035	...	1	100,00	100,00
0036	...	1	100,00	100,00
0037	...	1	100,00	100,00
0038	...	1	100,00	100,00
0039	...	1	100,00	100,00
0040	...	1	100,00	100,00
0041	...	1	100,00	100,00
0042	...	1	100,00	100,00
0043	...	1	100,00	100,00
0044	...	1	100,00	100,00
0045	...	1	100,00	100,00
0046	...	1	100,00	100,00
0047	...	1	100,00	100,00
0048	...	1	100,00	100,00
0049	...	1	100,00	100,00
0050	...	1	100,00	100,00
0051	...	1	100,00	100,00
0052	...	1	100,00	100,00
0053	...	1	100,00	100,00
0054	...	1	100,00	100,00
0055	...	1	100,00	100,00
0056	...	1	100,00	100,00
0057	...	1	100,00	100,00
0058	...	1	100,00	100,00
0059	...	1	100,00	100,00
0060	...	1	100,00	100,00
0061	...	1	100,00	100,00
0062	...	1	100,00	100,00
0063	...	1	100,00	100,00
0064	...	1	100,00	100,00
0065	...	1	100,00	100,00
0066	...	1	100,00	100,00
0067	...	1	100,00	100,00
0068	...	1	100,00	100,00
0069	...	1	100,00	100,00
0070	...	1	100,00	100,00
0071	...	1	100,00	100,00
0072	...	1	100,00	100,00
0073	...	1	100,00	100,00
0074	...	1	100,00	100,00
0075	...	1	100,00	100,00
0076	...	1	100,00	100,00
0077	...	1	100,00	100,00
0078	...	1	100,00	100,00
0079	...	1	100,00	100,00
0080	...	1	100,00	100,00
0081	...	1	100,00	100,00
0082	...	1	100,00	100,00
0083	...	1	100,00	100,00
0084	...	1	100,00	100,00
0085	...	1	100,00	100,00
0086	...	1	100,00	100,00
0087	...	1	100,00	100,00
0088	...	1	100,00	100,00
0089	...	1	100,00	100,00
0090	...	1	100,00	100,00
0091	...	1	100,00	100,00
0092	...	1	100,00	100,00
0093	...	1	100,00	100,00
0094	...	1	100,00	100,00
0095	...	1	100,00	100,00
0096	...	1	100,00	100,00
0097	...	1	100,00	100,00
0098	...	1	100,00	100,00
0099	...	1	100,00	100,00
0100	...	1	100,00	100,00

[Handwritten signature]

Orçamento 0001/2023
01/02/2023, 15:32
Cidade de Maceió, Alagoas
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Alagoas nº 01/2023, em data de 05/12/2023.


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Alagoas nº 01/2023, em data de 05/12/2023.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0101
0102
0103
0104
0105
0106
0107
0108
0109
0110
0111
0112
0113
0114
0115
0116
0117
0118
0119
0120
0121
0122
0123
0124
0125
0126
0127
0128
0129
0130
0131
0132
0133
0134
0135
0136
0137
0138
0139
0140
0141
0142
0143
0144
0145
0146
0147
0148
0149
0150

CP

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, em 05/12/2023.
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0101
0102
0103
0104
0105
0106
0107
0108
0109
0110
0111
0112
0113
0114
0115
0116
0117
0118
0119
0120
0121
0122
0123
0124
0125
0126
0127
0128
0129
0130
0131
0132
0133
0134
0135
0136
0137
0138
0139
0140
0141
0142
0143
0144
0145
0146
0147
0148
0149
0150

CP

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, em 05/12/2023.
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, em 05/12/2023.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
002	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
003	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
004	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
005	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
006	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
007	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
008	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
009	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
010	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00

1) OBRAS PÚBLICAS
AVANÇADO FRENTE DE OBRAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
012	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
013	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
014	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
015	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00

[Handwritten signature]

Carteira nº 3078770/2023
05/12/2023, 16:30
Classe de Assinatura: TAC2

O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e contém 24 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito à Carteira nº 3078770/2023, em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
016	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
017	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
018	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
019	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
020	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
021	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
022	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
023	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
024	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
025	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
026	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
027	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
028	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
029	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00
030	RECURSOS PARA O COMPLEMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E OUTROS	100	1,50	150,00

[Handwritten signature]

Carteira nº 3078770/2023
05/12/2023, 16:30
Classe de Assinatura: TAC2

O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 e contém 24 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito à Carteira nº 3078770/2023, em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
002	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
003	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
004	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
005	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
006	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
007	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
008	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
009	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
010	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00

[Handwritten Signature]

Cadastro nº 3070790202
BUZISSOL 15/02
Classe de Registro: T0027
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais em 05/12/2023 e valida por 30 (trinta) dias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 3070790202, emitido em 05/12/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
012	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
013	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
014	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
015	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
016	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
017	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
018	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
019	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00
020	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE ROLAGEM E BARRA DE AÇO	100	1,10	110,00

[Handwritten Signature]

Cadastro nº 3070790202
BUZISSOL 15/02
Classe de Registro: T0027
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais em 05/12/2023 e valida por 30 (trinta) dias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 3070790202, emitido em 05/12/2023





Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor
001	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	1,00	1,00
002	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	M	1,00	1,00
003	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	1,00	1,00
004	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	M	1,00	1,00
005	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	M	1,00	1,00
006	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL	M	1,00	1,00
007	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO	M	1,00	1,00
008	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
009	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
010	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
011	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
012	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
013	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
014	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
015	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
016	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
017	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
018	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
019	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
020	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
021	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
022	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
023	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
024	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
025	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
026	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
027	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
028	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
029	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
030	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00

[Handwritten signature]

Cadastro nº 307676202
05/12/2023, 16:31
Classe de Registro: Terc
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 3076762023, em 05/12/2023.



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor
001	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	1,00	1,00
002	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	M	1,00	1,00
003	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	1,00	1,00
004	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	M	1,00	1,00
005	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	M	1,00	1,00
006	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL	M	1,00	1,00
007	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO	M	1,00	1,00
008	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
009	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
010	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
011	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
012	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
013	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
014	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
015	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
016	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
017	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
018	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
019	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
020	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
021	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
022	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
023	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
024	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
025	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
026	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00
027	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO URBANO	M	1,00	1,00
028	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL URBANO	M	1,00	1,00
029	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO URBANO RURAL	M	1,00	1,00
030	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO RURAL RURAL	M	1,00	1,00

[Handwritten signature]

Cadastro nº 307676202
05/12/2023, 16:31
Classe de Registro: Terc
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Cadastro nº 3076762023, em 05/12/2023.





Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
002	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
003	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
004	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
005	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
006	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
007	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
008	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
009	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
010	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00

Handwritten signature

Evento nº 2024/00003
2024/00003, 10:32
Classe de Imprensa: P4072
O documento encontra-se registrado no Conselho em 05/12/2023 às 14:16:23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito nº 30767/00003, emitido em 05/12/2023.



Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
012	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
013	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
014	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
015	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
016	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
017	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
018	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
019	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00
020	Atividade de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação do edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG	01	1.000,00	1.000,00

Handwritten signature

Evento nº 2024/00003
2024/00003, 10:32
Classe de Imprensa: P4072
O documento encontra-se registrado no Conselho em 05/12/2023 às 14:16:23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito nº 30767/00003, emitido em 05/12/2023.





Atividade para a
Atividade de Manutenção

Item	Descrição da Atividade	Quantidade	Valor	Total
10000	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10001	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10002	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10003	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10004	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10005	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10006	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10007	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10008	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10009	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10010	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10011	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10012	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10013	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10014	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10015	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10016	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10017	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10018	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10019	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10020	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 30767/2023, emitida em 06/12/2023



Cadastro nº 30767/2023
06/12/2023, 16:32
Classificação: Part22
O documento encontra-se registrado no Conselho em 06/12/2023 e contém 20 folhas.

[Handwritten signature]



Item	Descrição da Atividade	Quantidade	Valor	Total
10000	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10001	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10002	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10003	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10004	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10005	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10006	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10007	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10008	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10009	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10010	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10011	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10012	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10013	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10014	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10015	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10016	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10017	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10018	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10019	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00
10020	Manutenção de instalações elétricas em geral	10	1.000,00	10.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 30767/2023, emitida em 06/12/2023



Cadastro nº 30767/2023
06/12/2023, 16:32
Classificação: Part22
O documento encontra-se registrado no Conselho em 06/12/2023 e contém 20 folhas.

[Handwritten signature]





Ordem	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
01	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
02	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
03	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
04	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
05	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
06	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
07	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
08	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
09	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
10	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14



ND



Ordem	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
11	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
12	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
13	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
14	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
15	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
16	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
17	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
18	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
19	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14
20	PROFISSIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	1.14	1.14



ND



Matrícula	Nome	Nota	Classif.
10074	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	107
10075	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	108
10076	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	109
10077	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	110
10078	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	111
10079	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	112
10080	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	113
10081	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	114
10082	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	115
10083	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	116
10084	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	117
10085	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	118
10086	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	119
10087	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	120
10088	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	121
10089	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	122
10090	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	123
10091	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	124
10092	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	125
10093	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	126
10094	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	127
10095	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	128
10096	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	129
10097	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	130
10098	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	131
10099	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	132
10100	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	133

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2023, emitida em 06/12/2023.



Cadastro nº 3078770/2023
 06/12/2023, 16:33
 Data de Inscricão: 14/12/2023

O documento acima está registrado no sistema em 06/12/2023 e encontra-se válido.



Matrícula	Nome	Nota	Classif.
10101	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	134
10102	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	135
10103	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	136
10104	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	137
10105	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	138
10106	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	139
10107	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	140
10108	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	141
10109	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	142
10110	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	143
10111	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	144
10112	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	145
10113	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	146
10114	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	147
10115	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	148
10116	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	149
10117	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	150
10118	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	151
10119	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	152
10120	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	153
10121	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	154
10122	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	155
10123	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	156
10124	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	157
10125	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	158
10126	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	159
10127	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	160
10128	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	161
10129	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	162
10130	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	163
10131	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	164
10132	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	165
10133	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	166
10134	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	167
10135	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	168
10136	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	169
10137	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	170
10138	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	171
10139	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	172
10140	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	173
10141	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	174
10142	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	175
10143	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	176
10144	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	177
10145	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	178
10146	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	179
10147	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	180
10148	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	181
10149	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	182
10150	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	183
10151	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	184
10152	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	185
10153	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	186
10154	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	187
10155	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	188
10156	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	189
10157	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	190
10158	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	191
10159	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	192
10160	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	193
10161	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	194
10162	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	195
10163	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	196
10164	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	197
10165	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	198
10166	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	199
10167	ROSELIANE DE SOUZA FERREIRA	8,0	200

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2023, emitida em 06/12/2023.



Cadastro nº 3078770/2023
 06/12/2023, 16:32
 Data de Inscricão: 14/12/2023

O documento acima está registrado no sistema em 06/12/2023 e encontra-se válido.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Doutor Carlos Teves, 2170 - Bairro Santa Teresinha, Belo Horizonte - MG
 CEP: 31210-000 - Fone: (31) 3292-2000 - Fax: (31) 3292-2001
 E-mail: conselho@crea.org.br
 CREA-MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Doutor Carlos Teves, 2170 - Bairro Santa Teresinha, Belo Horizonte - MG
 CEP: 31210-000 - Fone: (31) 3292-2000 - Fax: (31) 3292-2001
 E-mail: conselho@crea.org.br
 CREA-MG





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	120	4.00	4.800,00
0002	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0003	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0004	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0005	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0006	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0007	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0008	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0009	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0010	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0011	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0012	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0013	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0014	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0015	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0016	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0017	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0018	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0019	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0020	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00

10

Caridade nº 2018/702021
05/02/2023, 15:32
Diário de Engenharia: 74422

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Caridade nº 30787702021, em data de 05/12/2023.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	120	4.00	4.800,00
0002	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0003	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0004	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0005	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0006	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0007	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0008	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0009	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0010	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0011	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0012	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0013	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0014	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0015	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0016	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0017	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0018	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0019	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00
0020	RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS DE CORTA...	M2	100	2.00	2.000,00

10

Caridade nº 2018/702021
05/02/2023, 15:32
Diário de Engenharia: 74422

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Caridade nº 30787702021, em data de 05/12/2023.





Disciplina	Conteúdo Programático	Pré-requisitos	Carga Horária	Créditos
ENH001	Introdução à Engenharia de Obras Públicas		40 h	2,0
ENH002	Desenho Técnico		60 h	3,0
ENH003	Matemática para Engenharia		60 h	3,0
ENH004	Física para Engenharia		60 h	3,0
ENH005	Química para Engenharia		60 h	3,0
ENH006	Topografia		60 h	3,0
ENH007	Medição		60 h	3,0
ENH008	Planejamento de Obras		60 h	3,0
ENH009	Orçamento de Obras		60 h	3,0
ENH010	Legislação de Obras		60 h	3,0
ENH011	Projeto de Obras		60 h	3,0
ENH012	Execução de Obras		60 h	3,0
ENH013	Manutenção de Obras		60 h	3,0
ENH014	Segurança em Obras		60 h	3,0
ENH015	Meio Ambiente em Obras		60 h	3,0
ENH016	Qualidade em Obras		60 h	3,0
ENH017	Integração de Obras		60 h	3,0
ENH018	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH019	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH020	Atualização de Obras		60 h	3,0

Handwritten signature

Curso: Engenharia de Obras Públicas
Disciplina: Topografia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito em 05/12/2023.



Disciplina	Conteúdo Programático	Pré-requisitos	Carga Horária	Créditos
ENH021	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH022	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH023	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH024	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH025	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH026	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH027	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH028	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH029	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH030	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH031	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH032	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH033	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH034	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH035	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH036	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH037	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH038	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH039	Atualização de Obras		60 h	3,0
ENH040	Atualização de Obras		60 h	3,0

Handwritten signature

Curso: Engenharia de Obras Públicas
Disciplina: Topografia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito em 05/12/2023.





CD	NR	DESCRIÇÃO DA OBRAS	VALOR	DATA
0001	0001	ESTUDOS DE PROJETO, EM REGULARIZAÇÃO DE PROJETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	60,00	14/03/2023
0002	0002	PROJETO DE ARQUITETURA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	300,00	14/03/2023
0003	0003	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	400,00	14/03/2023
0004	0004	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	500,00	14/03/2023
0005	0005	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	600,00	14/03/2023
0006	0006	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	700,00	14/03/2023
0007	0007	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	800,00	14/03/2023
0008	0008	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	900,00	14/03/2023
0009	0009	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	1.000,00	14/03/2023
0010	0010	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	1.100,00	14/03/2023

23 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
R. São Carlos, 110 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 31030-200 - Fone: (51) 3244-7700 - E-mail: creg@creamg.org.br

CREA-MG
Registro Profissional de Engenharia



Certificado nº 2019/010001
04/12/2023, 10:32
Data de Emissão: TERC-2
O documento encontra-se registrado no sistema sob nº 02/12/2023 e contém 20 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3001770/2023, emitida em 05/12/2023



CD	NR	DESCRIÇÃO DA OBRAS	VALOR	DATA
0001	0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	60,00	14/03/2023
0002	0002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	300,00	14/03/2023
0003	0003	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	400,00	14/03/2023
0004	0004	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	500,00	14/03/2023
0005	0005	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	600,00	14/03/2023
0006	0006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	700,00	14/03/2023
0007	0007	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	800,00	14/03/2023
0008	0008	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	900,00	14/03/2023
0009	0009	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	1.000,00	14/03/2023
0010	0010	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.	1.100,00	14/03/2023

23 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE EM AV. N.º 1.200, INTERSECÇÃO: Rua Prudente de Moraes, 11.910-000, São Paulo, SP.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
R. São Carlos, 110 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 31030-200 - Fone: (51) 3244-7700 - E-mail: creg@creamg.org.br

CREA-MG
Registro Profissional de Engenharia



Certificado nº 2019/010001
04/12/2023, 10:32
Data de Emissão: TERC-2
O documento encontra-se registrado no sistema sob nº 02/12/2023 e contém 20 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3001770/2023, emitida em 05/12/2023



ANO	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2003, emitida em 05/12/2003.

Certidão nº 3078770/2003
05/12/2003, 16:32
Cartão de Inscrição: 14022
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2003, emitida em 05/12/2003.



ANO	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00
2004	001	REVISÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	01	DIAS/HOMENS	1.218,00	1.218,00

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2003, emitida em 05/12/2003.

Certidão nº 3078770/2003
05/12/2003, 16:32
Cartão de Inscrição: 14022
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2003, emitida em 05/12/2003.



PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO
OBRAS PÚBLICAS

Ordem	Descrição	Valor	Valor
0101	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENGENHARIA DE ENFERMAGEM - 1.º ANO	40	12,00
0102	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 2.º ANO	40	12,00
0103	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 3.º ANO	40	12,00
0104	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 4.º ANO	40	12,00
0105	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 5.º ANO	40	12,00
0106	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 6.º ANO	40	12,00
0107	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 7.º ANO	40	12,00
0108	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 8.º ANO	40	12,00
0109	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 9.º ANO	40	12,00
0110	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 10.º ANO	40	12,00
0111	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 11.º ANO	40	12,00
0112	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 12.º ANO	40	12,00
0113	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 13.º ANO	40	12,00
0114	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 14.º ANO	40	12,00
0115	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 15.º ANO	40	12,00
0116	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 16.º ANO	40	12,00
0117	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 17.º ANO	40	12,00
0118	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 18.º ANO	40	12,00
0119	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 19.º ANO	40	12,00
0120	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 20.º ANO	40	12,00

[Handwritten signature]

Ordem nº 3078770/2023
05/12/2023, 14:02
Classe de Imposto: FISCAL
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Ordem nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO
OBRAS PÚBLICAS

Ordem	Descrição	Valor	Valor
0101	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 1.º ANO	40	12,00
0102	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 2.º ANO	40	12,00
0103	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 3.º ANO	40	12,00
0104	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 4.º ANO	40	12,00
0105	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 5.º ANO	40	12,00
0106	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 6.º ANO	40	12,00
0107	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 7.º ANO	40	12,00
0108	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 8.º ANO	40	12,00
0109	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 9.º ANO	40	12,00
0110	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 10.º ANO	40	12,00
0111	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 11.º ANO	40	12,00
0112	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 12.º ANO	40	12,00
0113	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 13.º ANO	40	12,00
0114	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 14.º ANO	40	12,00
0115	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 15.º ANO	40	12,00
0116	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 16.º ANO	40	12,00
0117	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 17.º ANO	40	12,00
0118	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 18.º ANO	40	12,00
0119	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 19.º ANO	40	12,00
0120	PROFESSIONAL DO PÓS-GRADUADO EM ENFERMAGEM - 20.º ANO	40	12,00

[Handwritten signature]

Ordem nº 3078770/2023
05/12/2023, 14:02
Classe de Imposto: FISCAL
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/12/2023.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Ordem nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00
0002	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00
0003	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00
0004	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00
0005	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito nº 3070770/2023, em data em 05/12/2023.

Código nº 0070770002
05/12/2023, 10:32
Título de Registro: 74027
O documento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00
0002	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00
0003	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00
0004	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00
0005	Material de construção para pavimentação de concreto armado (C20) com 10% de pedregulho nº 20, incluindo: cimento Portland CP-III, areia lavada, pedregulho nº 20, água, óleo de corte, aditivo plastificante, etc.	100 m³	100,00	10.000,00

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito nº 3070770/2023, em data em 05/12/2023.

Código nº 0070770002
05/12/2023, 10:32
Título de Registro: 74027
O documento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003

28 OBRAS PÚBLICAS
Vencedor: PAULO DE MOURA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

[Handwritten signature]

Cadastro nº 0007/2020
01/12/2023, 10:32
Classe de Imposto: ImpC
O documento encontra-se registrado no sistema em 01/12/2023 à unidade 281486.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito a Consólio nº 30787702023, unidade em 01/12/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

[Handwritten signature]

Cadastro nº 0007/2020
01/12/2023, 10:32
Classe de Imposto: ImpC
O documento encontra-se registrado no sistema em 01/12/2023 à unidade 281486.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, inscrito a Consólio nº 30787702023, unidade em 01/12/2023





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	100	1,00	100,00
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

De acordo com o Edital nº 001/2023, o valor máximo a ser pago é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

[Handwritten signature]

Código nº 0007792023
05/12/2023, às 10:22
Classe de Registro: T0022
O documento encontra-se registrado no sistema em 05/12/2023 às 10:22 horas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30787702023, emitida em 05/12/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

[Handwritten signature]

Credenciamento nº 0070702003
05/12/2023, 15:32
Classe de Impedimento: Tercel
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Credenciamento nº 0070702003, emitido em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Credenciamento nº 0070702003, emitido em 05/12/2023.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003

2) OBRAS DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023, vinculada à Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003

2) OBRAS DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003

2) OBRAS DE OBRAS PÚBLICAS

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023, vinculada à Certidão nº 3078770/2023, emitida em 05/12/2023.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0002	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0003	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0004	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0005	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0006	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0007	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0008	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0009	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0010	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00

[Handwritten signature]

Evento nº 3076702023
MUTAD003, 14/02
Título de Registro: TW02
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/10/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3076702023, emitida em 05/10/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0012	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0013	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0014	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0015	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0016	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0017	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0018	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0019	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00
0020	PROPOSTA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO (SAB) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SAÍM, ESTADO DE MINAS GERAIS.	01	1.200,00	1.200,00

[Handwritten signature]

Evento nº 3076702023
MUTAD003, 14/02
Título de Registro: TW02
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/10/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3076702023, emitida em 05/10/2023





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0101	Manutenção de equipamentos de escritório	1	1.000,00	1.000,00
0102	Manutenção de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
0103	Manutenção de equipamentos de comunicação	1	1.000,00	1.000,00
0104	Manutenção de equipamentos de transporte	1	1.000,00	1.000,00
0105	Manutenção de equipamentos de segurança	1	1.000,00	1.000,00
0106	Manutenção de equipamentos de saneamento	1	1.000,00	1.000,00
0107	Manutenção de equipamentos de energia elétrica	1	1.000,00	1.000,00
0108	Manutenção de equipamentos de climatização	1	1.000,00	1.000,00
0109	Manutenção de equipamentos de iluminação	1	1.000,00	1.000,00
0110	Manutenção de equipamentos de sinalização	1	1.000,00	1.000,00
0111	Manutenção de equipamentos de proteção individual	1	1.000,00	1.000,00
0112	Manutenção de equipamentos de proteção coletiva	1	1.000,00	1.000,00
0113	Manutenção de equipamentos de primeiros socorros	1	1.000,00	1.000,00
0114	Manutenção de equipamentos de combate a incêndio	1	1.000,00	1.000,00
0115	Manutenção de equipamentos de defesa civil	1	1.000,00	1.000,00
0116	Manutenção de equipamentos de defesa química	1	1.000,00	1.000,00
0117	Manutenção de equipamentos de defesa biológica	1	1.000,00	1.000,00
0118	Manutenção de equipamentos de defesa nuclear	1	1.000,00	1.000,00
0119	Manutenção de equipamentos de defesa espacial	1	1.000,00	1.000,00
0120	Manutenção de equipamentos de defesa cibernética	1	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signature]

Código nº 3070770/2023
05/12/2023, 10:32
Chave de Acesso: 76702
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/12/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Código nº 3070770/2023, emitido em 05/12/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0101	Manutenção de equipamentos de escritório	1	1.000,00	1.000,00
0102	Manutenção de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
0103	Manutenção de equipamentos de comunicação	1	1.000,00	1.000,00
0104	Manutenção de equipamentos de transporte	1	1.000,00	1.000,00
0105	Manutenção de equipamentos de segurança	1	1.000,00	1.000,00
0106	Manutenção de equipamentos de saneamento	1	1.000,00	1.000,00
0107	Manutenção de equipamentos de energia elétrica	1	1.000,00	1.000,00
0108	Manutenção de equipamentos de climatização	1	1.000,00	1.000,00
0109	Manutenção de equipamentos de iluminação	1	1.000,00	1.000,00
0110	Manutenção de equipamentos de sinalização	1	1.000,00	1.000,00
0111	Manutenção de equipamentos de proteção individual	1	1.000,00	1.000,00
0112	Manutenção de equipamentos de proteção coletiva	1	1.000,00	1.000,00
0113	Manutenção de equipamentos de primeiros socorros	1	1.000,00	1.000,00
0114	Manutenção de equipamentos de combate a incêndio	1	1.000,00	1.000,00
0115	Manutenção de equipamentos de defesa civil	1	1.000,00	1.000,00
0116	Manutenção de equipamentos de defesa química	1	1.000,00	1.000,00
0117	Manutenção de equipamentos de defesa biológica	1	1.000,00	1.000,00
0118	Manutenção de equipamentos de defesa nuclear	1	1.000,00	1.000,00
0119	Manutenção de equipamentos de defesa espacial	1	1.000,00	1.000,00
0120	Manutenção de equipamentos de defesa cibernética	1	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signature]

Código nº 3070770/2023
05/12/2023, 10:32
Chave de Acesso: 76702
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 05/12/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Código nº 3070770/2023, emitido em 05/12/2023





Atividade: 014 - Obras Públicas de Manutenção
 014.001 - Manutenção de Obras de Infraestrutura
 014.001.001 - Manutenção de Obras de Infraestrutura
 014.001.001.001 - Manutenção de Obras de Infraestrutura
 014.001.001.001.001 - Manutenção de Obras de Infraestrutura

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
014.001.001.001.001.001.001	Manutenção de Obras de Infraestrutura	100	1,14	114,00
014.001.001.001.001.001.001.001	Manutenção de Obras de Infraestrutura	100	1,14	114,00
014.001.001.001.001.001.001.001.001	Manutenção de Obras de Infraestrutura	100	1,14	114,00
014.001.001.001.001.001.001.001.001.001	Manutenção de Obras de Infraestrutura	100	1,14	114,00

Participação direta, que se servirá para manutenção de obras públicas, dentro das seguintes especificações:

Prado Rinaldon Ferreira Calisto
 Diretor Municipal de Obras Públicas
 Município: Itambé

Fls. 02 de 02 - Nº. 001/2023



Atividade: 014 - Obras Públicas de Manutenção

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	Manutenção de Obras de Infraestrutura	100	1,14	114,00
014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	Manutenção de Obras de Infraestrutura	100	1,14	114,00
014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	Manutenção de Obras de Infraestrutura	100	1,14	114,00
014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	Manutenção de Obras de Infraestrutura	100	1,14	114,00

Prado Rinaldon Ferreira Calisto





OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO Nº
EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA
EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA
EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA

Documento emitido após as verificações realizadas nos sistemas internos e externos da Secretaria Estadual de Obras Públicas.

Projeto de Obras 001, 01 de construção de 001

Paulo Henrique Eduardo F. Silva
Chefe de Gabinete
Secretaria Estadual de Obras Públicas
Município de EC



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais, inscrito a Cartão nº 30787702023, emitido em 05/12/2023

Cartão nº 30787702023
05/12/2023, 16:22
Clave de registro: Text2

O documento acima do registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 914 bytes



ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

AO CISPAP,

A empresa Construtora Soberana LTDA, inscrita no CNPJ sob nº33.075.863/0001-87, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Felipe Augusto Souza de Albuquerque, portador da Carteira de Identidade nº 1839355-1 e do CPF nº 891.754.332-41, apresenta e submete à apreciação do Ilmo. Pregoeiro sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

O desconto proposto para o lote único do presente Pregão Eletrônico por Registro de Preços é de 15% (Quinze Por Cento).

Declaramos que no desconto proposto acima, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos calba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CISPAP ou seus Municípios consorciados.

Declaramos, ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do CISPAP todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Declaramos que a validade desta presente proposta é de 90 (noventa) dias.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:8917543324
9

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2024.04.18 08:52:09 -04'00'

Manaus, AM, 18 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 24875AM / RNP: 414672291



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	...	1
2	...	1
3	...	1
4	...	1
5	...	1
6	...	1
7	...	1
8	...	1
9	...	1
10	...	1
11	...	1
12	...	1
13	...	1
14	...	1
15	...	1
16	...	1
17	...	1
18	...	1
19	...	1
20	...	1
21	...	1
22	...	1
23	...	1
24	...	1
25	...	1
26	...	1
27	...	1
28	...	1
29	...	1
30	...	1
31	...	1
32	...	1
33	...	1
34	...	1
35	...	1
36	...	1
37	...	1
38	...	1
39	...	1
40	...	1
41	...	1
42	...	1
43	...	1
44	...	1
45	...	1
46	...	1
47	...	1
48	...	1
49	...	1
50	...	1
51	...	1
52	...	1
53	...	1
54	...	1
55	...	1
56	...	1
57	...	1
58	...	1
59	...	1
60	...	1
61	...	1
62	...	1
63	...	1
64	...	1
65	...	1
66	...	1
67	...	1
68	...	1
69	...	1
70	...	1
71	...	1
72	...	1
73	...	1
74	...	1
75	...	1
76	...	1
77	...	1
78	...	1
79	...	1
80	...	1
81	...	1
82	...	1
83	...	1
84	...	1
85	...	1
86	...	1
87	...	1
88	...	1
89	...	1
90	...	1
91	...	1
92	...	1
93	...	1
94	...	1
95	...	1
96	...	1
97	...	1
98	...	1
99	...	1
100	...	1

... ..

... ..

...

...

CONTINUAÇÃO DO BASTÃO Nº 12

CONTINUAÇÃO DO BASTÃO Nº 12

101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100	...	1	100	...	1
101	...	1	101	...	1
102	...	1	102	...	1
103	...	1	103	...	1
104	...	1	104	...	1
105	...	1	105	...	1
106	...	1	106	...	1
107	...	1	107	...	1
108	...	1	108	...	1
109	...	1	109	...	1
110	...	1	110	...	1
111	...	1	111	...	1
112	...	1	112	...	1
113	...	1	113	...	1
114	...	1	114	...	1
115	...	1	115	...	1
116	...	1	116	...	1
117	...	1	117	...	1
118	...	1	118	...	1
119	...	1	119	...	1
120	...	1	120	...	1
121	...	1	121	...	1
122	...	1	122	...	1
123	...	1	123	...	1
124	...	1	124	...	1
125	...	1	125	...	1
126	...	1	126	...	1
127	...	1	127	...	1
128	...	1	128	...	1
129	...	1	129	...	1
130	...	1	130	...	1
131	...	1	131	...	1
132	...	1	132	...	1
133	...	1	133	...	1
134	...	1	134	...	1
135	...	1	135	...	1
136	...	1	136	...	1
137	...	1	137	...	1
138	...	1	138	...	1
139	...	1	139	...	1
140	...	1	140	...	1
141	...	1	141	...	1
142	...	1	142	...	1
143	...	1	143	...	1
144	...	1	144	...	1
145	...	1	145	...	1
146	...	1	146	...	1
147	...	1	147	...	1
148	...	1	148	...	1
149	...	1	149	...	1
150	...	1	150	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
010	...	1
011	...	1
012	...	1
013	...	1
014	...	1
015	...	1
016	...	1
017	...	1
018	...	1
019	...	1
020	...	1
021	...	1
022	...	1
023	...	1
024	...	1
025	...	1
026	...	1
027	...	1
028	...	1
029	...	1
030	...	1
031	...	1
032	...	1
033	...	1
034	...	1
035	...	1
036	...	1
037	...	1
038	...	1
039	...	1
040	...	1
041	...	1
042	...	1
043	...	1
044	...	1
045	...	1
046	...	1
047	...	1
048	...	1
049	...	1
050	...	1
051	...	1
052	...	1
053	...	1
054	...	1
055	...	1
056	...	1
057	...	1
058	...	1
059	...	1
060	...	1
061	...	1
062	...	1
063	...	1
064	...	1
065	...	1
066	...	1
067	...	1
068	...	1
069	...	1
070	...	1
071	...	1
072	...	1
073	...	1
074	...	1
075	...	1
076	...	1
077	...	1
078	...	1
079	...	1
080	...	1
081	...	1
082	...	1
083	...	1
084	...	1
085	...	1
086	...	1
087	...	1
088	...	1
089	...	1
090	...	1
091	...	1
092	...	1
093	...	1
094	...	1
095	...	1
096	...	1
097	...	1
098	...	1
099	...	1
100	...	1

For each item, it is necessary to provide the following information:

For each item, it is necessary to provide the following information:

CONSTITUCIONAIS

CONSTITUCIONAIS

101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200



CONTABILIDADE GERAL
 1º SEMESTRE DE 2023

CONTABILIDADE GERAL
 1º SEMESTRE DE 2023

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	11	11	11	11	11	11	11	11
2	12	12	12	12	12	12	12	12
3	13	13	13	13	13	13	13	13
4	14	14	14	14	14	14	14	14
5	15	15	15	15	15	15	15	15
6	16	16	16	16	16	16	16	16
7	17	17	17	17	17	17	17	17
8	18	18	18	18	18	18	18	18
9	19	19	19	19	19	19	19	19
10	20	20	20	20	20	20	20	20
11	21	21	21	21	21	21	21	21
12	22	22	22	22	22	22	22	22
13	23	23	23	23	23	23	23	23
14	24	24	24	24	24	24	24	24
15	25	25	25	25	25	25	25	25
16	26	26	26	26	26	26	26	26
17	27	27	27	27	27	27	27	27
18	28	28	28	28	28	28	28	28
19	29	29	29	29	29	29	29	29
20	30	30	30	30	30	30	30	30
21	31	31	31	31	31	31	31	31
22	32	32	32	32	32	32	32	32
23	33	33	33	33	33	33	33	33
24	34	34	34	34	34	34	34	34
25	35	35	35	35	35	35	35	35
26	36	36	36	36	36	36	36	36
27	37	37	37	37	37	37	37	37
28	38	38	38	38	38	38	38	38
29	39	39	39	39	39	39	39	39
30	40	40	40	40	40	40	40	40
31	41	41	41	41	41	41	41	41
32	42	42	42	42	42	42	42	42
33	43	43	43	43	43	43	43	43
34	44	44	44	44	44	44	44	44
35	45	45	45	45	45	45	45	45
36	46	46	46	46	46	46	46	46
37	47	47	47	47	47	47	47	47
38	48	48	48	48	48	48	48	48
39	49	49	49	49	49	49	49	49
40	50	50	50	50	50	50	50	50
41	51	51	51	51	51	51	51	51
42	52	52	52	52	52	52	52	52
43	53	53	53	53	53	53	53	53
44	54	54	54	54	54	54	54	54
45	55	55	55	55	55	55	55	55
46	56	56	56	56	56	56	56	56
47	57	57	57	57	57	57	57	57
48	58	58	58	58	58	58	58	58
49	59	59	59	59	59	59	59	59
50	60	60	60	60	60	60	60	60
51	61	61	61	61	61	61	61	61
52	62	62	62	62	62	62	62	62
53	63	63	63	63	63	63	63	63
54	64	64	64	64	64	64	64	64
55	65	65	65	65	65	65	65	65
56	66	66	66	66	66	66	66	66
57	67	67	67	67	67	67	67	67
58	68	68	68	68	68	68	68	68
59	69	69	69	69	69	69	69	69
60	70	70	70	70	70	70	70	70
61	71	71	71	71	71	71	71	71
62	72	72	72	72	72	72	72	72
63	73	73	73	73	73	73	73	73
64	74	74	74	74	74	74	74	74
65	75	75	75	75	75	75	75	75
66	76	76	76	76	76	76	76	76
67	77	77	77	77	77	77	77	77
68	78	78	78	78	78	78	78	78
69	79	79	79	79	79	79	79	79
70	80	80	80	80	80	80	80	80
71	81	81	81	81	81	81	81	81
72	82	82	82	82	82	82	82	82
73	83	83	83	83	83	83	83	83
74	84	84	84	84	84	84	84	84
75	85	85	85	85	85	85	85	85
76	86	86	86	86	86	86	86	86
77	87	87	87	87	87	87	87	87
78	88	88	88	88	88	88	88	88
79	89	89	89	89	89	89	89	89
80	90	90	90	90	90	90	90	90
81	91	91	91	91	91	91	91	91
82	92	92	92	92	92	92	92	92
83	93	93	93	93	93	93	93	93
84	94	94	94	94	94	94	94	94
85	95	95	95	95	95	95	95	95
86	96	96	96	96	96	96	96	96
87	97	97	97	97	97	97	97	97
88	98	98	98	98	98	98	98	98
89	99	99	99	99	99	99	99	99
90	100	100	100	100	100	100	100	100

1º Semestre de 2023
 1º Semestre de 2023

1º Semestre de 2023
 1º Semestre de 2023



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADOR: LUIZ INACIO LULA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS: JOÃO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA: JOÃO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: JOÃO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE: JOÃO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA: JOÃO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO: JOÃO CARLOS DE SOUZA

ANEXO Nº 12 - ANEXO Nº 12 - ANEXO Nº 12

ANEXO Nº 12 - ANEXO Nº 12 - ANEXO Nº 12

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
12	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
13	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
14	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
15	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
16	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
17	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
18	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
19	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
20	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
22	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
23	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
24	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
25	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
26	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
27	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
28	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
29	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000
30	Aluguel de sala de aula	1	100000	100000

11/11/2011 14:11:11

Item	Descrição	Qtd	Valor	Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Autenticação: 11/11/2011 14:11:11

11/11/2011 14:11:11

Item	Descrição	Qtd	Valor	Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Autenticação: 11/11/2011 14:11:11

PLANO DE TRABALHO 2012

PLANO DE TRABALHO 2012

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1.2	Material de limpeza	50	50,00	2.500,00
1.3	Material de manutenção	20	20,00	1.000,00
1.4	Material de transporte	10	10,00	500,00
1.5	Material de comunicação	5	5,00	250,00
1.6	Material de segurança	3	3,00	150,00
1.7	Material de proteção ambiental	2	2,00	100,00
1.8	Material de documentação	1	1,00	50,00
1.9	Material de informática	1	1,00	50,00
1.10	Material de energia elétrica	1	1,00	50,00
1.11	Material de energia térmica	1	1,00	50,00
1.12	Material de energia mecânica	1	1,00	50,00
1.13	Material de energia hidráulica	1	1,00	50,00
1.14	Material de energia pneumática	1	1,00	50,00
1.15	Material de energia elétrica	1	1,00	50,00
1.16	Material de energia térmica	1	1,00	50,00
1.17	Material de energia mecânica	1	1,00	50,00
1.18	Material de energia hidráulica	1	1,00	50,00
1.19	Material de energia pneumática	1	1,00	50,00
1.20	Material de energia elétrica	1	1,00	50,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
2.2	Material de limpeza	50	50,00	2.500,00
2.3	Material de manutenção	20	20,00	1.000,00
2.4	Material de transporte	10	10,00	500,00
2.5	Material de comunicação	5	5,00	250,00
2.6	Material de segurança	3	3,00	150,00
2.7	Material de proteção ambiental	2	2,00	100,00
2.8	Material de documentação	1	1,00	50,00
2.9	Material de informática	1	1,00	50,00
2.10	Material de energia elétrica	1	1,00	50,00
2.11	Material de energia térmica	1	1,00	50,00
2.12	Material de energia mecânica	1	1,00	50,00
2.13	Material de energia hidráulica	1	1,00	50,00
2.14	Material de energia pneumática	1	1,00	50,00
2.15	Material de energia elétrica	1	1,00	50,00
2.16	Material de energia térmica	1	1,00	50,00
2.17	Material de energia mecânica	1	1,00	50,00
2.18	Material de energia hidráulica	1	1,00	50,00
2.19	Material de energia pneumática	1	1,00	50,00
2.20	Material de energia elétrica	1	1,00	50,00

PLANO DE TRABALHO 2012

PLANO DE TRABALHO 2012

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Subsídio Mensal de 20% sobre o Valor Anual de 2012
 Valor Mensal de 2012 de R\$ 1.200,00

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Subsídio Mensal de 20% sobre o Valor Anual de 2012
 Valor Mensal de 2012 de R\$ 1.200,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
111	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
112	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
113	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
114	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
115	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
116	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
117	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
118	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
119	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
120	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
121	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
122	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
123	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
124	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
125	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
126	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
127	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
128	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
129	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
130	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
131	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
132	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
133	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
134	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
135	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
136	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
137	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
138	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
139	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00
140	Material de consumo para a manutenção do veículo	100	1,00	100,00

12/11/2011 10:00:00 AM

12/11/2011 10:00:00 AM

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	...	1
002	...	1
003	...	1
004	...	1
005	...	1
006	...	1
007	...	1
008	...	1
009	...	1
010	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
011	...	1
012	...	1
013	...	1
014	...	1
015	...	1
016	...	1
017	...	1
018	...	1
019	...	1
020	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
021	...	1
022	...	1
023	...	1
024	...	1
025	...	1
026	...	1
027	...	1
028	...	1
029	...	1
030	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
031	...	1
032	...	1
033	...	1
034	...	1
035	...	1
036	...	1
037	...	1
038	...	1
039	...	1
040	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
041	...	1
042	...	1
043	...	1
044	...	1
045	...	1
046	...	1
047	...	1
048	...	1
049	...	1
050	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
051	...	1
052	...	1
053	...	1
054	...	1
055	...	1
056	...	1
057	...	1
058	...	1
059	...	1
060	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
061	...	1
062	...	1
063	...	1
064	...	1
065	...	1
066	...	1
067	...	1
068	...	1
069	...	1
070	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
071	...	1
072	...	1
073	...	1
074	...	1
075	...	1
076	...	1
077	...	1
078	...	1
079	...	1
080	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
081	...	1
082	...	1
083	...	1
084	...	1
085	...	1
086	...	1
087	...	1
088	...	1
089	...	1
090	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
091	...	1
092	...	1
093	...	1
094	...	1
095	...	1
096	...	1
097	...	1
098	...	1
099	...	1
100	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
101	...	1
102	...	1
103	...	1
104	...	1
105	...	1
106	...	1
107	...	1
108	...	1
109	...	1
110	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
111	...	1
112	...	1
113	...	1
114	...	1
115	...	1
116	...	1
117	...	1
118	...	1
119	...	1
120	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
121	...	1
122	...	1
123	...	1
124	...	1
125	...	1
126	...	1
127	...	1
128	...	1
129	...	1
130	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
131	...	1
132	...	1
133	...	1
134	...	1
135	...	1
136	...	1
137	...	1
138	...	1
139	...	1
140	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
141	...	1
142	...	1
143	...	1
144	...	1
145	...	1
146	...	1
147	...	1
148	...	1
149	...	1
150	...	1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
151	...	1
152	...	1
153	...	1
154	...	1
155	...	1
156	...	1
157	...	1
158	...	1
159	...	1
160	...	1

Autenticado em 12/11/2011 10:00:00 AM

Autenticado em 12/11/2011 10:00:00 AM

CONTO DE SALDO DE CONTAS

CONTO DE SALDO DE CONTAS

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
1111	Ativo Circulante	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1112	Ativo Não Circulante	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1113	Ativo Realizável a Longo Prazo	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1114	Ativo Intangível	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1115	Ativo Financeiro	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1116	Ativo Patrimonial	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1117	Ativo de Exercício Anterior	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1118	Ativo de Exercício Atual	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1119	Ativo de Exercício Futuro	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1120	Ativo de Exercício Indefinido	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
1211	Passivo Circulante	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1212	Passivo Não Circulante	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1213	Passivo Realizável a Longo Prazo	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1214	Passivo Intangível	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1215	Passivo Financeiro	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1216	Passivo Patrimonial	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1217	Passivo de Exercício Anterior	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1218	Passivo de Exercício Atual	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1219	Passivo de Exercício Futuro	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1220	Passivo de Exercício Indefinido	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

PLANO DE CURSO
 1917 FUNDADO 1991/92

DISCIPLINA: LINGUAGEM VISUAL
 111-00000000-0000

Ordem	Disciplina	Créditos	Pré-requisito	Conteúdo	Teórica	Prática	Total
01	Introdução à Linguagem Visual	02		Conceitos básicos de linguagem visual, elementos da linguagem visual, funções da linguagem visual.	02	00	02
02	Elementos da Linguagem Visual	02		Forma, cor, linha, espaço, textura, ritmo, equilíbrio, harmonia.	02	00	02
03	Composição	02		Princípios de composição, regras de composição, tipos de composição.	02	00	02
04	Teoria da Cor	02		Teoria da cor, propriedades da cor, harmonia de cores, aplicações práticas.	02	00	02
05	Forma e Espaço	02		Forma, espaço, profundidade, perspectiva, pontos de fuga.	02	00	02
06	Linhas e Ritmo	02		Tipos de linhas, ritmo, direção, movimento.	02	00	02
07	Equilíbrio e Harmonia	02		Tipos de equilíbrio, harmonia, contraste.	02	00	02
08	Textura e Sombras	02		Tipos de textura, criação de sombras, efeitos de luz e sombra.	02	00	02
09	Aplicações Práticas	02		Aplicações práticas dos conceitos estudados em projetos gráficos.	02	00	02
10	Revisão e Avaliação	02		Revisão dos conteúdos e avaliação final da disciplina.	02	00	02
Total		20			20	00	20

Elaborado por: Prof.ª Sônia Maria de Jesus - 1991

Ordem	Disciplina	Créditos	Pré-requisito	Conteúdo	Teórica	Prática	Total
01	Introdução à Linguagem Visual	02		Conceitos básicos de linguagem visual, elementos da linguagem visual, funções da linguagem visual.	02	00	02
02	Elementos da Linguagem Visual	02		Forma, cor, linha, espaço, textura, ritmo, equilíbrio, harmonia.	02	00	02
03	Composição	02		Princípios de composição, regras de composição, tipos de composição.	02	00	02
04	Teoria da Cor	02		Teoria da cor, propriedades da cor, harmonia de cores, aplicações práticas.	02	00	02
05	Forma e Espaço	02		Forma, espaço, profundidade, perspectiva, pontos de fuga.	02	00	02
06	Linhas e Ritmo	02		Tipos de linhas, ritmo, direção, movimento.	02	00	02
07	Equilíbrio e Harmonia	02		Tipos de equilíbrio, harmonia, contraste.	02	00	02
08	Textura e Sombras	02		Tipos de textura, criação de sombras, efeitos de luz e sombra.	02	00	02
09	Aplicações Práticas	02		Aplicações práticas dos conceitos estudados em projetos gráficos.	02	00	02
10	Revisão e Avaliação	02		Revisão dos conteúdos e avaliação final da disciplina.	02	00	02
Total		20			20	00	20

Elaborado por: Prof.ª Sônia Maria de Jesus - 1991

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1111	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1112	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1113	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1114	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1115	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1121	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1122	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1123	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1124	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1125	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1131	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1132	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1133	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1134	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1135	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1141	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1142	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1143	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1144	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1145	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1151	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1152	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1153	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1154	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1155	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1161	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1162	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1163	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1164	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1165	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1171	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1172	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1173	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1174	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1175	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1181	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1182	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1183	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1184	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1185	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1191	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1192	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1193	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1194	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1195	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1201	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1202	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1203	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1204	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1205	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1211	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1212	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1213	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1214	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1215	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1221	Material de consumo	100	100,00	10.000,00
1222	Material de consumo	200	200,00	40.000,00
1223	Material de consumo	300	300,00	90.000,00
1224	Material de consumo	400	400,00	160.000,00
1225	Material de consumo	500	500,00	250.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Autenticamos a Veracidade desta Proposta e a sua validade.

Autenticamos a Veracidade desta Proposta e a sua validade.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

INSTRUMENTO PÚBLICO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.461.890/0001-90, e a empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 08.073.888/0001-00, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob as condições e termos estabelecidos neste instrumento.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

CONTRATO DE PRECATORIO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.461.890/0001-90, e a empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 08.073.888/0001-00, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob as condições e termos estabelecidos neste instrumento.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Assinado eletronicamente pelo(a) Senhor(a) ...

Assinado eletronicamente pelo(a) Senhor(a) ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Líquido Líquido
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Líquido Líquido
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250

PROPOSTA ÚNICA

PROPOSTA ÚNICA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Ata de Abertura de Envelopes - 2017

Ata de Abertura de Envelopes - 2017

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Arroz	100	1,20	120,00	1,20	120,00
2	Feijão	50	0,80	40,00	0,80	40,00
3	Macarrão	20	0,50	10,00	0,50	10,00
4	Óleo	10	2,00	20,00	2,00	20,00
5	Sal	5	0,20	1,00	0,20	1,00
6	Almôndegas	10	0,30	3,00	0,30	3,00
7	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
8	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
9	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
10	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
11	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
12	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
13	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
14	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
15	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
16	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
17	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
18	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
19	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
20	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
21	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
22	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
23	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
24	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
25	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
26	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
27	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
28	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
29	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
30	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
31	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
32	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
33	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
34	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
35	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
36	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
37	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
38	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
39	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
40	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
41	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
42	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
43	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
44	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
45	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
46	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
47	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
48	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
49	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
50	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
51	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
52	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
53	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
54	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
55	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
56	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
57	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
58	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
59	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
60	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
61	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
62	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
63	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
64	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
65	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
66	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
67	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
68	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
69	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
70	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
71	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
72	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
73	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
74	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
75	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
76	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
77	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
78	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
79	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
80	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
81	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
82	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
83	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
84	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
85	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
86	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
87	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
88	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
89	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
90	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
91	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
92	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
93	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
94	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
95	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
96	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
97	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
98	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
99	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00
100	Doce de leite	5	0,40	2,00	0,40	2,00

Resumo de Custos e Valores

Resumo de Custos e Valores

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Líq. com Imp.	Valor Líq. com Imp. e Descontos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Retenções e Impostos e Retenções e Impostos
1.1	Material de consumo	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2	Material de consumo	200	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.3	Material de consumo	300	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1.4	Material de consumo	400	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1.5	Material de consumo	500	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.6	Material de consumo	600	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1.7	Material de consumo	700	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
1.8	Material de consumo	800	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
1.9	Material de consumo	900	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
1.10	Material de consumo	1000	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Líq. com Imp.	Valor Líq. com Imp. e Descontos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Retenções e Impostos e Retenções e Impostos
2.1	Material de consumo	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2	Material de consumo	200	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
2.3	Material de consumo	300	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
2.4	Material de consumo	400	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
2.5	Material de consumo	500	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.6	Material de consumo	600	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
2.7	Material de consumo	700	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
2.8	Material de consumo	800	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
2.9	Material de consumo	900	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
2.10	Material de consumo	1000	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02/08/2013 13:28

02/08/2013 13:28

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Br.	Valor Descont.	Valor Imp.	Valor Total Imp.	Valor Total Líq.
001	...	100
002	...	200
003	...	500
004	...	1000
005	...	2000
006	...	5000
007	...	10000
008	...	20000
009	...	50000
010	...	100000

Para maiores detalhes, por favor, consulte o Anexo 01 do Edital nº 001/2013.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Br.	Valor Descont.	Valor Imp.	Valor Total Imp.	Valor Total Líq.
011	...	100
012	...	200
013	...	500
014	...	1000
015	...	2000
016	...	5000
017	...	10000
018	...	20000
019	...	50000
020	...	100000

Para maiores detalhes, por favor, consulte o Anexo 01 do Edital nº 001/2013.

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

... ..

... ..

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

13/03/2025 10:11:11

13/03/2025 10:11:11

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Material de consumo	100	10,00	1.000,00
002	Material de limpeza	50	20,00	1.000,00
003	Material de escritório	200	5,00	1.000,00
004	Material de manutenção	10	100,00	1.000,00
005	Material de transporte	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006	Material de construção	100	10,00	1.000,00
007	Material de energia	50	20,00	1.000,00
008	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
009	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
010	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011	Material de informática	100	10,00	1.000,00
012	Material de transporte	50	20,00	1.000,00
013	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
014	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
015	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
016	Material de construção	100	10,00	1.000,00
017	Material de energia	50	20,00	1.000,00
018	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
019	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
020	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
021	Material de construção	100	10,00	1.000,00
022	Material de energia	50	20,00	1.000,00
023	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
024	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
025	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
026	Material de construção	100	10,00	1.000,00
027	Material de energia	50	20,00	1.000,00
028	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
029	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
030	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
031	Material de construção	100	10,00	1.000,00
032	Material de energia	50	20,00	1.000,00
033	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
034	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
035	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
036	Material de construção	100	10,00	1.000,00
037	Material de energia	50	20,00	1.000,00
038	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
039	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
040	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
041	Material de construção	100	10,00	1.000,00
042	Material de energia	50	20,00	1.000,00
043	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
044	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
045	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
046	Material de construção	100	10,00	1.000,00
047	Material de energia	50	20,00	1.000,00
048	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
049	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
050	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
051	Material de construção	100	10,00	1.000,00
052	Material de energia	50	20,00	1.000,00
053	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
054	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
055	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
056	Material de construção	100	10,00	1.000,00
057	Material de energia	50	20,00	1.000,00
058	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
059	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
060	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
061	Material de construção	100	10,00	1.000,00
062	Material de energia	50	20,00	1.000,00
063	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
064	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
065	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
066	Material de construção	100	10,00	1.000,00
067	Material de energia	50	20,00	1.000,00
068	Material de comunicação	200	5,00	1.000,00
069	Material de segurança	10	100,00	1.000,00
070	Material de saúde	5	200,00	1.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

Forma de Preço de Venda

Forma de Preço de Venda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação: _____
Data: ____/____/2014

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação: _____
Data: ____/____/2014

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
1.1.1	Material de consumo	100	1,00	100,00	
1.1.2	Material de limpeza	50	2,00	100,00	
1.1.3	Material de higiene	20	5,00	100,00	
1.1.4	Material de manutenção	10	10,00	100,00	
1.1.5	Material de transporte	5	20,00	100,00	
1.1.6	Material de comunicação	3	33,33	100,00	
1.1.7	Material de informática	2	50,00	100,00	
1.1.8	Material de energia	1	100,00	100,00	
1.1.9	Material de segurança	1	100,00	100,00	
1.1.10	Material de saúde	1	100,00	100,00	
1.1.11	Material de recreação	1	100,00	100,00	
1.1.12	Material de cultura	1	100,00	100,00	
1.1.13	Material de esporte	1	100,00	100,00	
1.1.14	Material de lazer	1	100,00	100,00	
1.1.15	Material de turismo	1	100,00	100,00	
1.1.16	Material de viagens	1	100,00	100,00	
1.1.17	Material de hospedagem	1	100,00	100,00	
1.1.18	Material de alimentação	1	100,00	100,00	
1.1.19	Material de vestuário	1	100,00	100,00	
1.1.20	Material de calçados	1	100,00	100,00	
1.1.21	Material de acessórios	1	100,00	100,00	
1.1.22	Material de cosméticos	1	100,00	100,00	
1.1.23	Material de perfumaria	1	100,00	100,00	
1.1.24	Material de higiene pessoal	1	100,00	100,00	
1.1.25	Material de cuidados com a pele	1	100,00	100,00	
1.1.26	Material de cuidados com o cabelo	1	100,00	100,00	
1.1.27	Material de cuidados com as unhas	1	100,00	100,00	
1.1.28	Material de cuidados com a voz	1	100,00	100,00	
1.1.29	Material de cuidados com a saúde	1	100,00	100,00	
1.1.30	Material de cuidados com a aparência	1	100,00	100,00	
1.1.31	Material de cuidados com o corpo	1	100,00	100,00	
1.1.32	Material de cuidados com o rosto	1	100,00	100,00	
1.1.33	Material de cuidados com o cabelo	1	100,00	100,00	
1.1.34	Material de cuidados com as unhas	1	100,00	100,00	
1.1.35	Material de cuidados com a voz	1	100,00	100,00	
1.1.36	Material de cuidados com a saúde	1	100,00	100,00	
1.1.37	Material de cuidados com a aparência	1	100,00	100,00	
1.1.38	Material de cuidados com o corpo	1	100,00	100,00	
1.1.39	Material de cuidados com o rosto	1	100,00	100,00	
1.1.40	Material de cuidados com o cabelo	1	100,00	100,00	
1.1.41	Material de cuidados com as unhas	1	100,00	100,00	
1.1.42	Material de cuidados com a voz	1	100,00	100,00	
1.1.43	Material de cuidados com a saúde	1	100,00	100,00	
1.1.44	Material de cuidados com a aparência	1	100,00	100,00	
1.1.45	Material de cuidados com o corpo	1	100,00	100,00	
1.1.46	Material de cuidados com o rosto	1	100,00	100,00	
1.1.47	Material de cuidados com o cabelo	1	100,00	100,00	
1.1.48	Material de cuidados com as unhas	1	100,00	100,00	
1.1.49	Material de cuidados com a voz	1	100,00	100,00	
1.1.50	Material de cuidados com a saúde	1	100,00	100,00	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
1.1.1	Material de consumo	100	1,00	100,00	
1.1.2	Material de limpeza	50	2,00	100,00	
1.1.3	Material de higiene	20	5,00	100,00	
1.1.4	Material de manutenção	10	10,00	100,00	
1.1.5	Material de transporte	5	20,00	100,00	
1.1.6	Material de comunicação	3	33,33	100,00	
1.1.7	Material de informática	2	50,00	100,00	
1.1.8	Material de energia	1	100,00	100,00	
1.1.9	Material de segurança	1	100,00	100,00	
1.1.10	Material de saúde	1	100,00	100,00	
1.1.11	Material de recreação	1	100,00	100,00	
1.1.12	Material de cultura	1	100,00	100,00	
1.1.13	Material de esporte	1	100,00	100,00	
1.1.14	Material de lazer	1	100,00	100,00	
1.1.15	Material de turismo	1	100,00	100,00	
1.1.16	Material de viagens	1	100,00	100,00	
1.1.17	Material de hospedagem	1	100,00	100,00	
1.1.18	Material de alimentação	1	100,00	100,00	
1.1.19	Material de vestuário	1	100,00	100,00	
1.1.20	Material de calçados	1	100,00	100,00	
1.1.21	Material de acessórios	1	100,00	100,00	
1.1.22	Material de cosméticos	1	100,00	100,00	
1.1.23	Material de perfumaria	1	100,00	100,00	
1.1.24	Material de higiene pessoal	1	100,00	100,00	
1.1.25	Material de cuidados com a pele	1	100,00	100,00	
1.1.26	Material de cuidados com o cabelo	1	100,00	100,00	
1.1.27	Material de cuidados com as unhas	1	100,00	100,00	
1.1.28	Material de cuidados com a voz	1	100,00	100,00	
1.1.29	Material de cuidados com a saúde	1	100,00	100,00	
1.1.30	Material de cuidados com a aparência	1	100,00	100,00	
1.1.31	Material de cuidados com o corpo	1	100,00	100,00	
1.1.32	Material de cuidados com o rosto	1	100,00	100,00	
1.1.33	Material de cuidados com o cabelo	1	100,00	100,00	
1.1.34	Material de cuidados com as unhas	1	100,00	100,00	
1.1.35	Material de cuidados com a voz	1	100,00	100,00	
1.1.36	Material de cuidados com a saúde	1	100,00	100,00	
1.1.37	Material de cuidados com a aparência	1	100,00	100,00	
1.1.38	Material de cuidados com o corpo	1	100,00	100,00	
1.1.39	Material de cuidados com o rosto	1	100,00	100,00	
1.1.40	Material de cuidados com o cabelo	1	100,00	100,00	
1.1.41	Material de cuidados com as unhas	1	100,00	100,00	
1.1.42	Material de cuidados com a voz	1	100,00	100,00	
1.1.43	Material de cuidados com a saúde	1	100,00	100,00	
1.1.44	Material de cuidados com a aparência	1	100,00	100,00	
1.1.45	Material de cuidados com o corpo	1	100,00	100,00	
1.1.46	Material de cuidados com o rosto	1	100,00	100,00	
1.1.47	Material de cuidados com o cabelo	1	100,00	100,00	
1.1.48	Material de cuidados com as unhas	1	100,00	100,00	
1.1.49	Material de cuidados com a voz	1	100,00	100,00	
1.1.50	Material de cuidados com a saúde	1	100,00	100,00	

1994-1995

1994-1995

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140

1994-1995

1994-1995

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ordem	Nome	Matrícula	Sexo	Data de Nascimento	Local de Nascimento	Estado de Nascimento	Grupos	Observações
1	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
2	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
3	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
4	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
5	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
6	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
7	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
8	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
9	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
10	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	

Ordem	Nome	Matrícula	Sexo	Data de Nascimento	Local de Nascimento	Estado de Nascimento	Grupos	Observações
11	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
12	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
13	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
14	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
15	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
16	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
17	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
18	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
19	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	
20	ALBERTO DE SOUZA	1000000000000000000	M	10/05/1970	BRASÍLIA	DF	1000000000000000000	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1001	Material de consumo	100	10,00	1.000,00
1002	Material de limpeza	50	20,00	1.000,00
1003	Material de escritório	200	5,00	1.000,00
1004	Material de informática	10	100,00	1.000,00
1005	Material de manutenção	50	20,00	1.000,00
1006	Material de transporte	10	100,00	1.000,00
1007	Material de segurança	50	20,00	1.000,00
1008	Material de comunicação	100	10,00	1.000,00
1009	Material de recreação	50	20,00	1.000,00
1010	Material de saúde	50	20,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2001	Material de construção	100	100,00	10.000,00
2002	Material de pintura	50	20,00	1.000,00
2003	Material de elétrica	20	50,00	1.000,00
2004	Material de hidráulica	10	100,00	1.000,00
2005	Material de carpintaria	50	20,00	1.000,00
2006	Material de metalurgia	10	100,00	1.000,00
2007	Material de vidro	50	20,00	1.000,00
2008	Material de cerâmica	100	10,00	1.000,00
2009	Material de concreto	50	20,00	1.000,00
2010	Material de aço	10	100,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3001	Material de mobiliário	100	100,00	10.000,00
3002	Material de iluminação	50	20,00	1.000,00
3003	Material de climatização	20	50,00	1.000,00
3004	Material de acústica	10	100,00	1.000,00
3005	Material de segurança	50	20,00	1.000,00
3006	Material de sinalização	100	10,00	1.000,00
3007	Material de isolamento	50	20,00	1.000,00
3008	Material de proteção	100	10,00	1.000,00
3009	Material de drenagem	50	20,00	1.000,00
3010	Material de impermeabilização	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4001	Material de energia	100	100,00	10.000,00
4002	Material de gás	50	20,00	1.000,00
4003	Material de água	200	5,00	1.000,00
4004	Material de gás natural	10	100,00	1.000,00
4005	Material de gás liquefeito	50	20,00	1.000,00
4006	Material de gás comprimido	10	100,00	1.000,00
4007	Material de gás industrial	50	20,00	1.000,00
4008	Material de gás doméstico	100	10,00	1.000,00
4009	Material de gás comercial	50	20,00	1.000,00
4010	Material de gás especializado	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5001	Material de transporte	100	100,00	10.000,00
5002	Material de manutenção	50	20,00	1.000,00
5003	Material de peças	200	5,00	1.000,00
5004	Material de acessórios	100	10,00	1.000,00
5005	Material de pneus	50	20,00	1.000,00
5006	Material de óleo	100	10,00	1.000,00
5007	Material de filtros	50	20,00	1.000,00
5008	Material de lâmpadas	100	10,00	1.000,00
5009	Material de pastilhas	50	20,00	1.000,00
5010	Material de buchas	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6001	Material de comunicação	100	100,00	10.000,00
6002	Material de informática	50	20,00	1.000,00
6003	Material de telefonia	200	5,00	1.000,00
6004	Material de internet	100	10,00	1.000,00
6005	Material de rede	50	20,00	1.000,00
6006	Material de segurança	100	10,00	1.000,00
6007	Material de backup	50	20,00	1.000,00
6008	Material de monitoramento	100	10,00	1.000,00
6009	Material de suporte	50	20,00	1.000,00
6010	Material de treinamento	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7001	Material de segurança	100	100,00	10.000,00
7002	Material de proteção	50	20,00	1.000,00
7003	Material de sinalização	200	5,00	1.000,00
7004	Material de isolamento	100	10,00	1.000,00
7005	Material de proteção	50	20,00	1.000,00
7006	Material de sinalização	100	10,00	1.000,00
7007	Material de isolamento	50	20,00	1.000,00
7008	Material de proteção	100	10,00	1.000,00
7009	Material de sinalização	50	20,00	1.000,00
7010	Material de isolamento	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8001	Material de energia	100	100,00	10.000,00
8002	Material de gás	50	20,00	1.000,00
8003	Material de água	200	5,00	1.000,00
8004	Material de gás natural	10	100,00	1.000,00
8005	Material de gás liquefeito	50	20,00	1.000,00
8006	Material de gás comprimido	10	100,00	1.000,00
8007	Material de gás industrial	50	20,00	1.000,00
8008	Material de gás doméstico	100	10,00	1.000,00
8009	Material de gás comercial	50	20,00	1.000,00
8010	Material de gás especializado	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
9001	Material de transporte	100	100,00	10.000,00
9002	Material de manutenção	50	20,00	1.000,00
9003	Material de peças	200	5,00	1.000,00
9004	Material de acessórios	100	10,00	1.000,00
9005	Material de pneus	50	20,00	1.000,00
9006	Material de óleo	100	10,00	1.000,00
9007	Material de filtros	50	20,00	1.000,00
9008	Material de lâmpadas	100	10,00	1.000,00
9009	Material de pastilhas	50	20,00	1.000,00
9010	Material de buchas	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10001	Material de comunicação	100	100,00	10.000,00
10002	Material de informática	50	20,00	1.000,00
10003	Material de telefonia	200	5,00	1.000,00
10004	Material de internet	100	10,00	1.000,00
10005	Material de rede	50	20,00	1.000,00
10006	Material de segurança	100	10,00	1.000,00
10007	Material de backup	50	20,00	1.000,00
10008	Material de monitoramento	100	10,00	1.000,00
10009	Material de suporte	50	20,00	1.000,00
10010	Material de treinamento	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
11001	Material de segurança	100	100,00	10.000,00
11002	Material de proteção	50	20,00	1.000,00
11003	Material de sinalização	200	5,00	1.000,00
11004	Material de isolamento	100	10,00	1.000,00
11005	Material de proteção	50	20,00	1.000,00
11006	Material de sinalização	100	10,00	1.000,00
11007	Material de isolamento	50	20,00	1.000,00
11008	Material de proteção	100	10,00	1.000,00
11009	Material de sinalização	50	20,00	1.000,00
11010	Material de isolamento	100	10,00	1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12001	Material de energia	100	100,00	10.000,00
12002	Material de gás	50	20,00	1.000,00
12003	Material de água	200	5,00	1.000,00
12004	Material de gás natural	10	100,00	1.000,00
12005	Material de gás liquefeito	50	20,00	1.000,00
12006	Material de gás comprimido	10	100,00	1.000,00
12007	Material de gás industrial	50	20,00	1.000,00
12008	Material de gás doméstico	100	10,00	1.000,00
12009	Material de gás comercial	50	20,00	1.000,00
12010	Material de gás especializado	100	10,00	1.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTO DE CONTAS DE DÉBITO

CONTO DE CONTAS DE DÉBITO

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
Saldo Inicial			1.000,00
Saldo Final			1.000,00

Ass: Contador(a) de Contas, [Nome], CPF: [Número]

Ass: Contador(a) de Contas, [Nome], CPF: [Número]

444-4444-4444-44

000-0000-0000-00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Comunidade de Caramuru, Município de Caramuru, Estado de Pernambuco

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Comunidade de Caramuru, Município de Caramuru, Estado de Pernambuco

Disciplina	Conteúdo	Créditos	Pré-requisitos	Período	Horas	Teórica	Prática	Atividade Complementar
1111	Matemática III	6	1110	1º	180	180		
1112	Física III	6	1110	1º	180	180		
1113	Química III	6	1110	1º	180	180		
1114	Biologia III	6	1110	1º	180	180		
1115	Português III	6	1110	1º	180	180		
1116	Matemática III	6	1110	1º	180	180		
1117	Física III	6	1110	1º	180	180		
1118	Química III	6	1110	1º	180	180		
1119	Biologia III	6	1110	1º	180	180		
1120	Português III	6	1110	1º	180	180		

Disciplina	Conteúdo	Créditos	Pré-requisitos	Período	Horas	Teórica	Prática	Atividade Complementar
1121	Matemática III	6	1110	1º	180	180		
1122	Física III	6	1110	1º	180	180		
1123	Química III	6	1110	1º	180	180		
1124	Biologia III	6	1110	1º	180	180		
1125	Português III	6	1110	1º	180	180		
1126	Matemática III	6	1110	1º	180	180		
1127	Física III	6	1110	1º	180	180		
1128	Química III	6	1110	1º	180	180		
1129	Biologia III	6	1110	1º	180	180		
1130	Português III	6	1110	1º	180	180		

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/01
01/02
01/03
01/04
01/05
01/06
01/07
01/08
01/09
01/10
01/11
01/12

4.4. Conteúdo de 1.º Grau: Matemática - 2.ª e 3.ª séries
 Matemática - 4.ª e 5.ª séries

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/13
01/14
01/15
01/16
01/17
01/18
01/19
01/20
01/21
01/22
01/23
01/24
01/25
01/26
01/27
01/28
01/29
01/30
01/31

5.4. Conteúdo de 2.º Grau: Matemática - 6.ª e 7.ª séries
 Matemática - 8.ª e 9.ª séries

Ordem de Serviço - OS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descont.	Valor Líq. com Descont.
01	Material de consumo	100	1,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00
02	Material de consumo	200	2,00	400,00	400,00	400,00	0,00	400,00
03	Material de consumo	300	3,00	900,00	900,00	900,00	0,00	900,00
04	Material de consumo	400	4,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
05	Material de consumo	500	5,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
06	Material de consumo	600	6,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
07	Material de consumo	700	7,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
08	Material de consumo	800	8,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00
09	Material de consumo	900	9,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	0,00	8.100,00
10	Material de consumo	1.000	10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Ordem de Serviço - OS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descont.	Valor Líq. com Descont.
11	Material de consumo	1.100	11,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00	12.100,00
12	Material de consumo	1.200	12,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00
13	Material de consumo	1.300	13,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	0,00	16.900,00
14	Material de consumo	1.400	14,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	0,00	19.600,00
15	Material de consumo	1.500	15,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
16	Material de consumo	1.600	16,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	0,00	25.600,00
17	Material de consumo	1.700	17,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	0,00	28.900,00
18	Material de consumo	1.800	18,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	0,00	32.400,00
19	Material de consumo	1.900	19,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	0,00	36.100,00
20	Material de consumo	2.000	20,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Ordem de Serviço - OS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Líq. com Imp.	Valor Líq. com Imp. e Descontos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Taxas	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Taxas e Outros	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Taxas e Outros e Outros	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Taxas e Outros e Outros e Outros
001	Material de consumo	100	10,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
002	Material de consumo	200	20,00	4000,00	4000,00	4000,00	4000,00	4000,00	4000,00	4000,00	4000,00	4000,00	4000,00
003	Material de consumo	300	30,00	9000,00	9000,00	9000,00	9000,00	9000,00	9000,00	9000,00	9000,00	9000,00	9000,00
004	Material de consumo	400	40,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00
005	Material de consumo	500	50,00	25000,00	25000,00	25000,00	25000,00	25000,00	25000,00	25000,00	25000,00	25000,00	25000,00
006	Material de consumo	600	60,00	36000,00	36000,00	36000,00	36000,00	36000,00	36000,00	36000,00	36000,00	36000,00	36000,00
007	Material de consumo	700	70,00	49000,00	49000,00	49000,00	49000,00	49000,00	49000,00	49000,00	49000,00	49000,00	49000,00
008	Material de consumo	800	80,00	64000,00	64000,00	64000,00	64000,00	64000,00	64000,00	64000,00	64000,00	64000,00	64000,00
009	Material de consumo	900	90,00	81000,00	81000,00	81000,00	81000,00	81000,00	81000,00	81000,00	81000,00	81000,00	81000,00
010	Material de consumo	1000	100,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Líq. com Imp.	Valor Líq. com Imp. e Descontos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Taxas	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Taxas e Outros	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Taxas e Outros e Outros	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Taxas e Outros e Outros e Outros
011	Material de consumo	1100	110,00	121000,00	121000,00	121000,00	121000,00	121000,00	121000,00	121000,00	121000,00	121000,00	121000,00
012	Material de consumo	1200	120,00	144000,00	144000,00	144000,00	144000,00	144000,00	144000,00	144000,00	144000,00	144000,00	144000,00
013	Material de consumo	1300	130,00	169000,00	169000,00	169000,00	169000,00	169000,00	169000,00	169000,00	169000,00	169000,00	169000,00
014	Material de consumo	1400	140,00	196000,00	196000,00	196000,00	196000,00	196000,00	196000,00	196000,00	196000,00	196000,00	196000,00
015	Material de consumo	1500	150,00	225000,00	225000,00	225000,00	225000,00	225000,00	225000,00	225000,00	225000,00	225000,00	225000,00
016	Material de consumo	1600	160,00	256000,00	256000,00	256000,00	256000,00	256000,00	256000,00	256000,00	256000,00	256000,00	256000,00
017	Material de consumo	1700	170,00	289000,00	289000,00	289000,00	289000,00	289000,00	289000,00	289000,00	289000,00	289000,00	289000,00
018	Material de consumo	1800	180,00	324000,00	324000,00	324000,00	324000,00	324000,00	324000,00	324000,00	324000,00	324000,00	324000,00
019	Material de consumo	1900	190,00	361000,00	361000,00	361000,00	361000,00	361000,00	361000,00	361000,00	361000,00	361000,00	361000,00
020	Material de consumo	2000	200,00	400000,00	400000,00	400000,00	400000,00	400000,00	400000,00	400000,00	400000,00	400000,00	400000,00

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
3.1.1.01.001	Despesa com Pessoal	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
3.1.1.01.002	Despesa com Materiais	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
3.1.1.01.003	Despesa com Energia	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
3.1.1.01.004	Despesa com Transporte	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.005	Despesa com Alimentação	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
3.1.1.01.006	Despesa com Comunicação	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
3.1.1.01.007	Despesa com Manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.008	Despesa com Locação	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.009	Despesa com Outros	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
3.1.1.01.010	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Não é responsável por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido desta cópia.

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
3.1.1.01.011	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.012	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.013	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.014	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.015	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.016	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.017	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.018	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.019	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.1.01.020	Despesa com Outros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Não é responsável por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido desta cópia.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Líq. com Imp.	Valor Líq. com Imp. e Descontos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Retenções e Impostos e Retenções e Impostos
001	Material de consumo	100	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
002	Material de consumo	200	2,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
003	Material de consumo	300	3,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
004	Material de consumo	400	4,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
005	Material de consumo	500	5,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
006	Material de consumo	600	6,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
007	Material de consumo	700	7,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
008	Material de consumo	800	8,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
009	Material de consumo	900	9,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00
010	Material de consumo	1.000	10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Líq. com Imp.	Valor Líq. com Imp. e Descontos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Retenções	Valor Líq. com Imp. e Descontos e Retenções e Impostos e Retenções e Impostos e Retenções e Impostos
011	Material de consumo	1.100	11,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
012	Material de consumo	1.200	12,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
013	Material de consumo	1.300	13,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00
014	Material de consumo	1.400	14,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00
015	Material de consumo	1.500	15,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
016	Material de consumo	1.600	16,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
017	Material de consumo	1.700	17,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00
018	Material de consumo	1.800	18,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
019	Material de consumo	1.900	19,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00
020	Material de consumo	2.000	20,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROVA DE ADMISSÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Nome: _____ Nº: _____
Matrícula: _____

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010101	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010102	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010103	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010104	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010105	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010106	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010107	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010108	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010109	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010110	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010111	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010112	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010113	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010114	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Matrícula	Nome	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota	Prova	Nota
010115	ALAN DE OLIVEIRA	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0	PROVA DE ADMISSÃO	8,0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Elaboração de: [Nome] / Data: [Data]

Elaboração de: [Nome] / Data: [Data]

Matrícula	Nome	Sexo	Data de Nascimento	Idade	Idade Escolar	Idade Média	Idade Máxima	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima	Idade Mínima
1234	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3
1235	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3
1236	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3
1237	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3
1238	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Matrícula	Nome	Sexo	Data de Nascimento	Idade	Idade Escolar	Idade Média	Idade Máxima	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima	Idade Mínima
1239	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3
1240	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3
1241	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3
1242	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3
1243	Adriano de Almeida	M	12/03/1985	38	12	12,3	12,5	12,1	12,4	12,6	12,2	12,5	12,7	12,3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Líq. com Impostos	Valor Líq. com Descontos	Valor Líq. com Retenções	Valor Líq. com Retenções e Descontos	Valor Líq. com Retenções e Descontos e Impostos	Valor Líq. com Retenções e Descontos e Impostos e Descontos	Valor Líq. com Retenções e Descontos e Impostos e Descontos e Impostos	Valor Líq. com Retenções e Descontos e Impostos e Descontos e Impostos e Descontos
001	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	100	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
002	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	200	20,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
003	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	300	30,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
004	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	400	40,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
005	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	500	50,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
006	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	600	60,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
007	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	700	70,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
008	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	800	80,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
009	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	900	90,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
010	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1000	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Líq. com Impostos	Valor Líq. com Descontos	Valor Líq. com Retenções	Valor Líq. com Retenções e Descontos	Valor Líq. com Retenções e Descontos e Impostos	Valor Líq. com Retenções e Descontos e Impostos e Descontos	Valor Líq. com Retenções e Descontos e Impostos e Descontos e Impostos	Valor Líq. com Retenções e Descontos e Impostos e Descontos e Impostos e Descontos
011	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1100	110,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
012	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1200	120,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
013	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1300	130,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00
014	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1400	140,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00
015	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1500	150,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
016	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1600	160,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
017	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1700	170,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00
018	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1800	180,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
019	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	1900	190,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00
020	Material de consumo para a realização de atividades pedagógicas	2000	200,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSTITUINTE

CONSTITUINTE

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
1
2

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
3
4

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
5
6

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
7
8

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
9
10

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
11
12

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
13
14

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
15
16

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
17
18

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
19
20

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
21
22

Ordem	Nome	Qualificação	Partido	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Letras	Assinatura	Assinatura	Assinatura
23
24

CONSTITUINTE

CONSTITUINTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Subtotal: R\$ 1.234.567,89

Total: R\$ 1.234.567,89

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1998-1999

1998-1999

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

1998-1999

1998-1999

CONTABILIZAÇÃO DE...

CONTABILIZAÇÃO DE...

Conta	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo	Debitado	Creditado	Saldo
1000	Ativo Permanente						
1100	Imobilizado						
1110	Terrenos						
1120	Imóveis						
1130	Veículos						
1140	Equipamentos						
1150	Móveis						
1160	Outros						
1200	Depreciação Acumulada						
1210	Imóveis						
1220	Veículos						
1230	Equipamentos						
1240	Móveis						
1250	Outros						
1300	Ativo Intangível						
1310	Patentes						
1320	Outros						
1400	Ativo Financeiro						
1410	Aplicações Financeiras						
1420	Outros						
1500	Ativo Circulante						
1510	Caixa e Bancos						
1520	Duplicatas a Receber						
1530	Outros						
1600	Passivo Circulante						
1610	Fornecedores a Pagar						
1620	Empréstimos e Financiamentos						
1630	Outros						
1700	Passivo Não Circulante						
1710	Empréstimos e Financiamentos						
1720	Outros						
1800	Patrimônio Líquido						
1810	Capital Social						
1820	Reservas						
1830	Lucros e Prejuízos Acumulados						

Conta	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo	Debitado	Creditado	Saldo
2000	Ativo Permanente						
2100	Imobilizado						
2110	Terrenos						
2120	Imóveis						
2130	Veículos						
2140	Equipamentos						
2150	Móveis						
2160	Outros						
2200	Depreciação Acumulada						
2210	Imóveis						
2220	Veículos						
2230	Equipamentos						
2240	Móveis						
2250	Outros						
2300	Ativo Intangível						
2310	Patentes						
2320	Outros						
2400	Ativo Financeiro						
2410	Aplicações Financeiras						
2420	Outros						
2500	Ativo Circulante						
2510	Caixa e Bancos						
2520	Duplicatas a Receber						
2530	Outros						
2600	Passivo Circulante						
2610	Fornecedores a Pagar						
2620	Empréstimos e Financiamentos						
2630	Outros						
2700	Passivo Não Circulante						
2710	Empréstimos e Financiamentos						
2720	Outros						
2800	Patrimônio Líquido						
2810	Capital Social						
2820	Reservas						
2830	Lucros e Prejuízos Acumulados						

CONTABILIZAÇÃO DE...

CONTABILIZAÇÃO DE...

Contas para 1997

Contas para 1997

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
1000	Ativo Permanente	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1100	Imobilizado	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1110	Terrenos	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1120	Veículos	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1130	Equipamentos	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1140	Móveis	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1150	Outros	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1200	Depreciação Acumulada	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1210	Terrenos	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1220	Veículos	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1230	Equipamentos	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1240	Móveis	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1250	Outros	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1300	Ativo Intangível	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1310	Patentes	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1320	Outros	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2000	Passivo	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
2100	Capital Social	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
2110	Capital Social	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
2120	Reserva Legal	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2130	Reserva Estatutária	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2140	Reserva de Lucros	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2150	Reserva de Avaliação	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2200	Passivo Circulante	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2210	Débitos Tributários	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2220	Débitos Fiscais	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2230	Débitos Bancários	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2240	Débitos Comerciais	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2250	Débitos de Financiamento	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000

Atividade de Contas, Balanço, Contas de Lucros e Prejuízos, e Contas de Retenções

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
3000	Ativo Circulante	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000
3100	Caixa	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000
3110	Caixa	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000	30000000
3120	Bancos	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3130	Outros	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3200	Débitos de Clientes	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3210	Débitos de Clientes	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3220	Débitos de Clientes	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3230	Débitos de Clientes	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3240	Débitos de Clientes	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3300	Débitos de Fornecedores	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3310	Débitos de Fornecedores	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3320	Débitos de Fornecedores	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3330	Débitos de Fornecedores	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3340	Débitos de Fornecedores	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3400	Ativo Financeiro	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3410	Ativo Financeiro	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3420	Ativo Financeiro	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3430	Ativo Financeiro	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3440	Ativo Financeiro	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3450	Ativo Financeiro	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000

Atividade de Contas, Balanço, Contas de Lucros e Prejuízos, e Contas de Retenções

CONTO DE SALDO DE CONTAS

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
1000	Capital Social	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
1001	Reserva Legal	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1002	Reserva Estatutária	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1003	Reserva de Lucros	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1004	Reserva de Depreciação	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1005	Reserva de Provisões	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1006	Reserva de Resultados	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1007	Reserva de Ações	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1008	Reserva de Dividendos	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1009	Reserva de Ações em Curso	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1010	Reserva de Ações em Reserva	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1011	Reserva de Ações em Liquidação	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1012	Reserva de Ações em Suspensão	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1013	Reserva de Ações em Cancelamento	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1014	Reserva de Ações em Retorno	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1015	Reserva de Ações em Reserva de Reserva	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1016	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1017	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1018	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1019	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
1020	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000

Contas: R\$ 1000000,00 - Saldo Inicial - 1000000,00 - Saldo Final

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
2000	Ativo Circulante	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2001	Caixa e Equivalentes	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2002	Aplicativos de Curto Prazo	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2003	Duplicatas a Receber	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2004	Outros Créditos	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2005	Duplicatas a Pagar	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2006	Outros Débitos	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2007	Reserva de Ações em Curso	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2008	Reserva de Ações em Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2009	Reserva de Ações em Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2010	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2011	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2012	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2013	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2014	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2015	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2016	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2017	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2018	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2019	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000
2020	Reserva de Ações em Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000	2000000

Contas: R\$ 2000000,00 - Saldo Inicial - 2000000,00 - Saldo Final

Disciplina	Nome do Curso	Nome do Aluno	Matrícula	Nota	Nota Final	Nota Média	Nota de Prova	Nota de Trabalho	Nota de Seminário	Nota de Entrega	Nota de Defesa	Nota de Conclusão	Nota de Aprovação
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	10	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	9	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	8	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	7	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	6	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	5	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	4	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	3	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	2	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Disciplina	Nome do Curso	Nome do Aluno	Matrícula	Nota	Nota Final	Nota Média	Nota de Prova	Nota de Trabalho	Nota de Seminário	Nota de Entrega	Nota de Defesa	Nota de Conclusão	Nota de Aprovação
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	10	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	9	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	8	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	7	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	6	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	5	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	4	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	3	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	2	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Química Geral	Química Geral	Aluno	123456	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Conto de Ordem de Serviço - OS

12/12/2011 14:28:00

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado	Valor Líq. com Descontos	Valor Bruto com Descontos	Valor Líq. com Descontos e Impostos	Valor Bruto com Descontos e Impostos
Material de consumo	100	100,00	10000,00	10000,00	10000,00	0,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00
Material de consumo	200	200,00	40000,00	40000,00	40000,00	0,00	40000,00	40000,00	40000,00	40000,00
Material de consumo	300	300,00	90000,00	90000,00	90000,00	0,00	90000,00	90000,00	90000,00	90000,00
Material de consumo	400	400,00	160000,00	160000,00	160000,00	0,00	160000,00	160000,00	160000,00	160000,00
Material de consumo	500	500,00	250000,00	250000,00	250000,00	0,00	250000,00	250000,00	250000,00	250000,00
Material de consumo	600	600,00	360000,00	360000,00	360000,00	0,00	360000,00	360000,00	360000,00	360000,00
Material de consumo	700	700,00	490000,00	490000,00	490000,00	0,00	490000,00	490000,00	490000,00	490000,00
Material de consumo	800	800,00	640000,00	640000,00	640000,00	0,00	640000,00	640000,00	640000,00	640000,00
Material de consumo	900	900,00	810000,00	810000,00	810000,00	0,00	810000,00	810000,00	810000,00	810000,00
Material de consumo	1000	1000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	0,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00

Valor total do contrato: R\$ 1.000.000,00

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado	Valor Líq. com Descontos	Valor Bruto com Descontos	Valor Líq. com Descontos e Impostos	Valor Bruto com Descontos e Impostos
Material de consumo	100	100,00	10000,00	10000,00	10000,00	0,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00
Material de consumo	200	200,00	40000,00	40000,00	40000,00	0,00	40000,00	40000,00	40000,00	40000,00
Material de consumo	300	300,00	90000,00	90000,00	90000,00	0,00	90000,00	90000,00	90000,00	90000,00
Material de consumo	400	400,00	160000,00	160000,00	160000,00	0,00	160000,00	160000,00	160000,00	160000,00
Material de consumo	500	500,00	250000,00	250000,00	250000,00	0,00	250000,00	250000,00	250000,00	250000,00
Material de consumo	600	600,00	360000,00	360000,00	360000,00	0,00	360000,00	360000,00	360000,00	360000,00
Material de consumo	700	700,00	490000,00	490000,00	490000,00	0,00	490000,00	490000,00	490000,00	490000,00
Material de consumo	800	800,00	640000,00	640000,00	640000,00	0,00	640000,00	640000,00	640000,00	640000,00
Material de consumo	900	900,00	810000,00	810000,00	810000,00	0,00	810000,00	810000,00	810000,00	810000,00
Material de consumo	1000	1000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	0,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00

Valor total do contrato: R\$ 1.000.000,00

Projeto de Lei nº 200/2019
1º semestre de 2019

Ordem	Projeto de Lei	Descrição	Tipologia	Valor	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
1	0001	PROJETO DE LEI Nº 200/2019	PROJETO DE LEI	10000000000000000000	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI
2	0002	PROJETO DE LEI Nº 201/2019	PROJETO DE LEI	10000000000000000000	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 200/2019

Projeto de Lei nº 200/2019
2º semestre de 2019

Ordem	Projeto de Lei	Descrição	Tipologia	Valor	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
1	0001	PROJETO DE LEI Nº 200/2019	PROJETO DE LEI	10000000000000000000	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI
2	0002	PROJETO DE LEI Nº 201/2019	PROJETO DE LEI	10000000000000000000	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 200/2019

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome	Qualificação	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Tempo de Serviço	Assinatura	Data
01	Dr. João de Deus	Advogado	45	M	SP	Advogado	10	[Assinatura]	10/10/98
02	Dr. Maria da Silva	Engenheira	38	F	SP	Engenheira	8	[Assinatura]	10/10/98
03	Dr. Carlos Alberto	Engenheiro	42	M	SP	Engenheiro	12	[Assinatura]	10/10/98
04	Dr. Roberto Mendes	Engenheiro	40	M	SP	Engenheiro	10	[Assinatura]	10/10/98
05	Dr. Paulo Roberto	Engenheiro	35	M	SP	Engenheiro	7	[Assinatura]	10/10/98
06	Dr. Sérgio Luiz	Engenheiro	32	M	SP	Engenheiro	5	[Assinatura]	10/10/98
07	Dr. Alexandre	Engenheiro	30	M	SP	Engenheiro	4	[Assinatura]	10/10/98
08	Dr. Wellington	Engenheiro	28	M	SP	Engenheiro	3	[Assinatura]	10/10/98
09	Dr. Vinícius	Engenheiro	25	M	SP	Engenheiro	2	[Assinatura]	10/10/98
10	Dr. Lucas	Engenheiro	22	M	SP	Engenheiro	1	[Assinatura]	10/10/98

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome	Qualificação	Idade	Sexo	Estado	Profissão	Tempo de Serviço	Assinatura	Data
01	Dr. João de Deus	Advogado	45	M	SP	Advogado	10	[Assinatura]	10/10/98
02	Dr. Maria da Silva	Engenheira	38	F	SP	Engenheira	8	[Assinatura]	10/10/98
03	Dr. Carlos Alberto	Engenheiro	42	M	SP	Engenheiro	12	[Assinatura]	10/10/98
04	Dr. Roberto Mendes	Engenheiro	40	M	SP	Engenheiro	10	[Assinatura]	10/10/98
05	Dr. Paulo Roberto	Engenheiro	35	M	SP	Engenheiro	7	[Assinatura]	10/10/98
06	Dr. Sérgio Luiz	Engenheiro	32	M	SP	Engenheiro	5	[Assinatura]	10/10/98
07	Dr. Alexandre	Engenheiro	30	M	SP	Engenheiro	4	[Assinatura]	10/10/98
08	Dr. Wellington	Engenheiro	28	M	SP	Engenheiro	3	[Assinatura]	10/10/98
09	Dr. Vinícius	Engenheiro	25	M	SP	Engenheiro	2	[Assinatura]	10/10/98
10	Dr. Lucas	Engenheiro	22	M	SP	Engenheiro	1	[Assinatura]	10/10/98

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Ata de Licitação nº 001/2010, de 15/08/2010, em 15/08/2010, às 14h30min, no local de realização da licitação, sob a presidência do Sr. ...

Ata de Licitação nº 001/2010, de 15/08/2010, em 15/08/2010, às 14h30min, no local de realização da licitação, sob a presidência do Sr. ...

CONTINUA DA PLANILHA Nº 1

CONTINUA DA PLANILHA Nº 1

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80

Continuação da Planilha Nº 1

Continuação da Planilha Nº 1

Unidade: 001.00000000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Unidade: 001.00000000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Unidade: 001.00000000

CISPAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 06

LOTES / ITENS

Nº 1
Descrição: Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção
Quantidade: 1 Valor: 0,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 978917	1,00	1,00	17/04/2024 17:29:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 188700	0,01	0,01	17/04/2024 15:06:21	CLASSIFICADA

CISPAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃOAta de Sessão Pública
Nº 06

Às 09:00 horas do dia 18/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria xxxxxx/202x, de xxx de xxxxx de 202x, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 06, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 06. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

OTES / ITENS

Nº 1

Descrição: Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção

Quantidade: 1

Valor: R\$ 0,00

Vencedor Fornecedor 5758

Valor: R\$ 15,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5758	R\$ 1,00	R\$ 1,00	17/04/2024 17:29:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 3119	R\$ 0,01	R\$ 0,01	17/04/2024 15:08:21	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2024 09:16:22	R\$ 0,01	Fornecedor 3119
18/04/2024 09:16:22	R\$ 1,00	Fornecedor 5758
18/04/2024 09:18:55	R\$ 2,00	Fornecedor 3119
18/04/2024 09:19:12	R\$ 2,50	Fornecedor 5758
18/04/2024 09:20:42	R\$ 4,00	Fornecedor 3119
18/04/2024 09:20:58	R\$ 4,10	Fornecedor 5758
18/04/2024 09:21:11	R\$ 5,00	Fornecedor 3119
18/04/2024 09:21:20	R\$ 5,10	Fornecedor 5758
18/04/2024 09:32:58	R\$ 5,70	Fornecedor 5758
18/04/2024 09:28:41	R\$ 6,00	Fornecedor 3119
18/04/2024 09:36:08	R\$ 15,00	Fornecedor 5758

MENSAGENS

Ata de Sessão Pública
 N° 06

Data/Hora	Origem	Mensagem
04/04/2024 13:22:30	Sistema	Processo publicado no PNCP- https://pncp.gov.br/pncp-ape/v1/orgaos/20782813000198/compras/2024/4
05/04/2024 12:30:28	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Composições com preço unitário
05/04/2024 12:30:49	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Orçamento Sintético
18/04/2024 09:02:36	Sistema	Sessão pública aberta!
18/04/2024 09:03:39	Pregoeiro	Bom dia Srs.(a). Licitantes. Daremos início a disputa do Pregão Eletrônico nº 06/2024
18/04/2024 09:04:29	Pregoeiro	Gostaria de comunicar a todos que foi recebido na data de ontem, 17/04/2024, às 17:58, pedido de impugnação ao presente edital. O pedido foi julgado intempestivo, em que pese a interessada alegar ter enviado a peça no dia 12/04/2024. Ocorre que, em documentação enviada pela própria empresa, o e-mail enviado no dia 12/04 foi endereçado para licitacoes@cispar.mg.gov.br quando o e-mail oficial do CISP/AR, e que consta do Edital no item 5.5 é licitacoes@cispar.mg.gov.br
18/04/2024 09:05:40	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Comprovante e-mail incorreto
18/04/2024 09:06:18	Pregoeiro	Disponibilizo a todos o print de tela encaminhado pela empresa que comprova o envio da peça de impugnação para o endereço eletrônico errado.
18/04/2024 09:07:16	Pregoeiro	Diante disso, daremos continuidade a sessão de hoje, sem prejuízo a eventual análise do mérito do pedido de impugnação
18/04/2024 09:07:45	Pregoeiro	Agradeço a todos pelo interesse na participação. Espero de vocês seus melhores lances.
18/04/2024 09:11:08	Pregoeiro	algumas informações necessárias para a continuidade da sessão
18/04/2024 09:11:32	Pregoeiro	Após o encerramento da disputa dos lances, a licitante vencedora será convocada a enviar sua proposta reajustada, através do campo próprio no sistema de Compras Públicas do CISP/AR.
18/04/2024 09:11:55	Pregoeiro	A sessão será então suspensa para análise da documentação enviada e retornará no dia e horário que serão informados no chat, para que o Pregoeiro possa informar se a empresa está habilitada ou, em caso de inabilitação, convocar a empresa subsequente.
18/04/2024 09:12:11	Pregoeiro	Declarado o vencedor, será aberto o prazo para interposição de recurso, que deverá ser feita em campo próprio, IMEDIATA e MOTIVADAMENTE, sob pena de preclusão.
18/04/2024 09:13:01	Pregoeiro	Por isso peço a todos que continuem a acompanhar todas as sessões do Pregão Eletrônico. As datas de todas as sessões serão divulgadas neste chat.
18/04/2024 09:13:14	Pregoeiro	No mais, boa sorte a todos.
18/04/2024 09:13:36	Pregoeiro	Serão agora analisadas as propostas iniciais, para promover a classificação
18/04/2024 09:16:17	Pregoeiro	Classificadas as propostas, será iniciado agora a fase de lances.
18/04/2024 09:16:22	Sistema	Disputa do Lote/Item 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/04/2024 09:31:24	Sistema	O lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participação da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/04/2024 09:33:33	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (6) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/04/2024 09:38:48	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve.... Disputa encerrada!
18/04/2024 09:38:48	Sistema	O arrematante do item/lote nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... foi o fornecedor com valor 15,1

Ata de Sessão Pública
 Nº 06

Data/Hora	Origem	Mensagem
18/04/2024 09:38:48	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada.
18/04/2024 09:42:09	Rodrigo Cardoso de	Srs. Licitantes, finalizado a fase de lances, será aberto agora a fase de negociação com a empresa detentora do maior desconto
18/04/2024 09:42:18	Sistema	Aberta a negociação do item 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve...)
18/04/2024 09:42:18	Sistema	O licitante CONSTRUTORA SOBERANA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/Item 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... no local de envio de lances)
18/04/2024 09:42:22	Sistema	O Fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA pode enviar mensagens.
18/04/2024 09:42:55	Rodrigo Cardoso de	Sr Licitante Construtora Soberana Ltda, solicito a gentileza de que, dentro das suas possibilidades, ofereça novo e maior desconto
18/04/2024 09:43:48	CONSTRUTORA	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Tendo em vista economia e uma boa qualidade dos serviços que serão prestados, estamos no nosso desconto máximo.
18/04/2024 09:44:21	Sistema	O Fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA não pode enviar mensagens.
18/04/2024 09:47:21	Rodrigo Cardoso de	Srs. Licitantes, será solicitada agora o envio da proposta reajustada ao lance ofertado
18/04/2024 09:48:23	Rodrigo Cardoso de	15.3. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, em campo próprio do sistema, a proposta comercial adequada ao valor negociado, no prazo de 02 (duas) horas, devidamente preenchida na forma do Anexo II.
18/04/2024 09:49:42	Rodrigo Cardoso de	15.3.7. Se for o caso, os documentos complementares deverão ser enviados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contada da solicitação do Pregoeiro.
18/04/2024 09:51:32	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA Documento: Solicito a proposta comercial adequada ao valor negociado, no prazo de 02 (duas) horas, devidamente preenchida na forma do Anexo II. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2024 11:51:00
18/04/2024 09:56:17	Rodrigo Cardoso de	Srs. Licitantes, devido a necessidade de analisar a documentação da empresa detentora do melhor lance, a sessão será suspensa até segunda-feira, dia 22/04/2024, às 8h30m onde retornaremos com o resultado da análise da documentação
18/04/2024 09:57:18	Rodrigo Cardoso de	Peço a todos que continuam a acompanhar a todas as sessões do Pregão Eletrônico nº 06/2024
18/04/2024 09:57:59	Rodrigo Cardoso de	7.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas dentro do sistema ou de sua desconexão.
18/04/2024 09:58:40	Rodrigo Cardoso de	A sessão está suspensa até o dia 22/04/2024, às 8h30. Tenham todos um bom dia
18/04/2024 10:49:50	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
22/04/2024 08:31:27	Rodrigo Cardoso de	Bom dia Srs. Licitantes. Daremos continuidade na sessão do Pregão Eletrônico nº 06/2024, conforme anunciado na sessão do dia 18/04/2024.
22/04/2024 08:33:11	Rodrigo Cardoso de	Disponibilizo agora no campo "documentos" a análise e julgamento da documentação de habilitação da empresa detentora do maior desconto, qual seja, Construtora Soberana Ltda.
22/04/2024 08:33:45	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLISE E JULGAMENTO CONSTRUTORA SOBERANA
22/04/2024 08:34:37	Rodrigo Cardoso de	Após a análise da documentação de habilitação anexada no sistema, bem como o envio da proposta reajustada dentro do prazo determinado, declino pela habilitação da empresa
22/04/2024 08:35:38	Rodrigo Cardoso de	Diante disso, será aberto o prazo de interposição de recurso, no prazo determinado pelo item 17.1 do Edital
22/04/2024 08:36:26	Rodrigo Cardoso de	A empresa interessada em apresentar seu recurso, deverá se manifestar imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema
22/04/2024 08:36:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... encerrada.

Ata de Sessão Pública
Nº 06

Folha: 999
Rub: 85

Data/Hora	Origem	Mensagem
22/04/2024 08:36:44	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve. .
22/04/2024 08:36:44	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/04/2024 09:06:44
22/04/2024 09:13:03	Rodrigo Cardoso de	Srs. Licitantes, transcorrido o prazo de manifestação de interposição de recursos, descrito no item 17.1 do Edital, sem manifestação das empresas
22/04/2024 09:14:42	Rodrigo Cardoso de	Diante disso, e por a empresa Construtora Soberana Ltda ter apresentado toda a documentação de habilitação solicitada no edital, bem como ser detentora do maior desconto, decido pela adjudicação do objeto de presente licitação à empresa
22/04/2024 09:14:56	Sistema	O Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... foi ADJUDICADO.
22/04/2024 09:15:57	Rodrigo Cardoso de	Srs. Licitantes, agradeço a todos o interesse e participação no processo do Pregão Eletrônico nº 06/2024. Declaro a sessão encerrada.
22/04/2024 09:16:13	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Rodrigo Cardoso de Paiva.

Rodrigo Cardoso de Paiva/Pregoeiro

Maísa De Oliveira Rosa Braz/Equipe de Apoio

Danilo Leonel Ramos/Equipe de Apoio

CISPAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 06

FORNECEDOR: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

33.075.863/0001-87

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1 Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e	1,00	15,0000	15,00	14.989.900,0
QTD: 1		VALOR TOTAL:		15,00

CISPAR
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura			
08	Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR	18/04/24 09:00			
LocalItem		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencido	Economicidade
1	Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e	1,00	0,00	15,00	-14.999.900,00
Total:R\$ 0,00			15,00		-14.999.900,00 %
<hr/>					
Total Geral Previsto:		0,00			
Total Geral Finalizado:		15,00			
Economicidade Total:		-14.999.900,00 %			

CISPAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 06

Unidade Gestora:	Consórcio Público Inter. Des. Sust. do Alto Paranaíba		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo:	06
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MAIORDESCONTO
Data Disputa:	18/04/2024 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	12/04/2024 18:00:00	Data Fim Propostas:	18/04/2024 09:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto

Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR.

Às 09:00 horas do dia 18/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 003/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 06, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 06. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

LOTES / ITENS

N° 1 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção
 Quantidade: 1
 Valor: 0,00
 Vencedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA 33.075.863/0001-87 Valor: 15,00 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	1 0000%	1 0000%	17/04/2024 17:29:42	CLASSIFICADA
SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0 0100%	0 0100%	17/04/2024 15:06:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	ADJUDICADO	15,0000%
2 SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,0000%

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2024 09:36:08	15,0000%	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
18/04/2024 09:26:41	6,0000%	SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18/04/2024 09:32:58	5,7000%	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
18/04/2024 09:21:20	5,1000%	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
18/04/2024 09:21:11	5,0000%	SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18/04/2024 09:20:58	4,1000%	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
18/04/2024 09:20:42	4,0000%	SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18/04/2024 09:19:12	2,5000%	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
18/04/2024 09:18:55	2,0000%	SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18/04/2024 09:16:22	1,0000%	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
18/04/2024 09:16:22	0 0100%	SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 06

Folha:	10
Rub:	8

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 13:22	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-epw/1/origem/20782813006198/compra-2024/4
05/04 12:30	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Composições com preço unitário
05/04 12:30	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Orçamento Síndico
18/04 09:02	Sistema		Sessão pública aberta!
18/04 09:03	Pregoeiro		Bom dia Srs (a) Licitantes. Daremos início a disputa do Pregão Eletrônico nº 06/2024
18/04 09:04	Pregoeiro		Gostaria de comunicar a todos que foi recebido na data de ontem, 17/04/2024, às 17:58, pedido de Impugnação ao presente edital. O pedido foi julgado intempestivo, em que pese a interessada alegar ter enviado a peça no dia 12/04/2024. Ocorre que, em documentação enviada pela própria empresa, o e-mail enviado no dia 12/04 foi endereçado para licitacoes@cispar.mg.gov.br quando o e-mail oficial do CISPAR, e que consta do Edital no item 5.5 é licitacoes@cispar.mg.gov.br
18/04 09:05	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Comprovante e-mail incorreto
18/04 09:06	Pregoeiro		Disponibilizo a todos o print de tela encaminhado pela empresa que comprova o envio da peça de Impugnação para o endereço eletrônico errado.
18/04 09:07	Pregoeiro		Diante disso, daremos continuidade a sessão de hoje, sem prejuízo a eventual análise do mérito do pedido de Impugnação
18/04 09:07	Pregoeiro		Agradeço a todos pelo interesse na participação. Espero de vocês seus melhores lances.
18/04 09:11	Pregoeiro		Algumas informações necessárias para a continuidade da sessão
18/04 09:11	Pregoeiro		Após o encerramento da disputa dos lances, a licitante vencedora será convocada a enviar sua proposta reajustada através do campo próprio no sistema de Compras Públicas do CISPAR. A sessão será então suspensa para análise da documentação enviada e retornará no dia e horário que serão informados no chat, para que o Pregoeiro possa informar se a empresa está habilitada ou, em caso de inabilitação, convocar a empresa subsequente.
18/04 09:11	Pregoeiro		Declarado vencedor, será aberto o prazo para interposição de recurso, que deverá ser feita em campo próprio, IMEDIATA e MOTIVADAMENTE , sob pena de preclusão
18/04 09:13	Pregoeiro		Por isso peço a todos que continuem a acompanhar todas as sessões do Pregão Eletrônico. As datas de todas as sessões serão divulgadas neste chat
18/04 09:13	Pregoeiro		Na mais, boa sorte a todos.
18/04 09:13	Pregoeiro		Serão agora analisadas as propostas iniciais para promover a classificação
18/04 09:16	Pregoeiro		Classificadas as propostas, será iniciado agora a fase de lances
18/04 09:16	Sistema	1	Disputa do lote/Item 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item
18/04 09:31	Sistema	1	O lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... entrou em TEMPO ALEATORIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficaram a 10% do menor preço!
18/04 09:33	Sistema	1	Fase de lances abertos do lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (4) terão 3 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS
18/04 09:39	Sistema	1	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... Disputa encerrada!
18/04 09:38	Sistema	1	O empacotante do item/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... foi o fornecedor com valor 15!
18/04 09:38	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
18/04 09:42	Rodrigo Cardoso da Paiva		Srs. Licitantes, finalizado a fase de lances, será aberto agora a fase de negociação com a empresa detentora do maior desconto
18/04 09:42	Sistema	1	Aberta a negociação do Item 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve...!
18/04 09:42	Sistema	1	O licitante CONSTRUTORA SOBERANA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/Item 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... no local do envio de lances!
18/04 09:42	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA pode enviar mensagens.
18/04 09:47	Rodrigo Cardoso da Paiva		Sr Licitante Construtora Soberana Ltda, solicito a gentileza de que, dentro das suas possibilidades, ofereça nove e melhor desconto!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 06

Folha: 1005
Rub: 8

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:43	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	1	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Tenho em vista isonomia e uma boa qualidade nos serviços que serão prestados, estamos no nosso desconto máximo.
18/04 09:44	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA não pode enviar mensagens.
18/04 09:47	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, será solicitada agora o envio da proposta reajustada ao lance ofertado
18/04 09:48	Rodrigo Cardoso de Paiva		16.3. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, em campo próprio do sistema, a proposta comercial adequada ao valor negociado, no prazo de 02 (duas) horas, devidamente preenchida na forma do Anexo II
18/04 09:49	Rodrigo Cardoso de Paiva		15.3.1. Se for o caso, os documentos complementares deverão ser enviados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contada da solicitação do Pregão.
18/04 09:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. Documento: Solicite a proposta comercial adequada ao valor negociado, no prazo de 02 (duas) horas, devidamente preenchida na forma do Anexo II. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. O limite para o envio: 18/04/2024 11:51:00
18/04 09:56	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, devido a necessidade de analisar a documentação da empresa detentora do maior lance, a sessão será suspensa até segunda-feira, dia 22/04/2024, às 8h30m onde retornaremos com o resultado da análise da documentação
18/04 09:57	Rodrigo Cardoso de Paiva		Pede a todos que continuam a acompanhar a todas as sessões do Pregão Eletrônico nº 06/2024
18/04 09:57	Rodrigo Cardoso de Paiva		7.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas dentro do sistema ou de sua desconexão.
18/04 09:58	Rodrigo Cardoso de Paiva		A sessão está suspensa até o dia 22/04/2024, às 8h30. Tenham todos um bom dia
18/04 10:49	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA:
22/04 08:31	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes. Daremos continuidade na sessão do Pregão Eletrônico nº 06/2024, conforme anunciado na sessão do dia 16/04/2024.
22/04 08:33	Rodrigo Cardoso de Paiva		Disponibilizo agora no campo "documentos" a análise e julgamento da documentação de habilitação da empresa detentora do maior desconto, qual seja, Construtora Soberana Ltda
22/04 08:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLISE E JULGAMENTO CONSTRUTORA SOBERANA
22/04 08:34	Rodrigo Cardoso de Paiva		Após a análise da documentação de habilitação anexada no sistema, bem como o envio da proposta reajustada dentro do prazo determinado, ocorrido pela habilitação da empresa
22/04 08:35	Rodrigo Cardoso de Paiva		Diante disso, será aberto o prazo de interposição de recurso, no prazo determinado pelo item 17.1 do Edital
22/04 08:36	Rodrigo Cardoso de Paiva		A empresa interessada em apresentar seu recurso, deverá se manifestar imediatamente e motivadamente, em campo próprio do sistema
22/04 08:36	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... encerrada.
22/04 08:36	Sistema	1	O fornecedor CONSTRUTORA SOBERANA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve...
22/04 08:36	Sistema	1	Fica aberto prazo de interposição de recurso até às 22/04/2024 09:08:44
22/04 08:13	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, transcorrido o prazo de manifestação de interposição de recurso, descrito no item 17.1 do Edital sem manifestação das empresas
22/04 09:14	Rodrigo Cardoso de Paiva		Diante disto, e por a empresa Construtora Soberana Ltda ter apresentado toda a documentação de habilitação solicitada no edital, bem como ser detentora do maior desconto, decido pela adjudicação do objeto da presente licitação à empresa
22/04 09:14	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preve... foi ADJUDICADO
22/04 09:15	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, agradeço a todos o interesse e participação no processo do Pregão Eletrônico nº 06/2024. Declaro a sessão encerrada
22/04 09:16	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado por Rodrigo Cardoso de Paiva.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	33.075.863/0001-87
Contato: FÉLICE AUGUSTO SOUZA DE	(92)33474479	LICITACAO.03@CONSTRUTORASOBERANA.
SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SETTA CONSTRUÇÕES E	36.596.653/0001-58
Contato: SETTA CONSTRUÇÕES E	(38)984157357	licitacao@construtorasetta.com.br

ILUSTRASSIMICA) SENHORIA) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

ATA DE PRELIMINAR ELETRÔNICO Nº 06/2024, SÉTIMA DE REGISTRO DE PREÇO – FUTURA E ESSENCIAL CONTRATACIONAL DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS VINCULADOS AO CISP-AR

A empresa **SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.669.901/0001-06, sediada na Avenida Amambay, nº 2.280, Bairro Paulo – Duas Ilhas/Paraná/MS, e-mail: compra@sinaurb.com.br, vem respectivamente perante V.S.ª apresentar a **IMPLUGNAÇÃO** ao edital supracitado.

1. TEMPESTIVIDADE

Institucionalmente, licita consistir que a presente peça é temporária, vez que realizada dentro do prazo previsto no preâmbulo do Edital referenciado, qual seja, até o 3º dia útil que antecede a abertura dos envelopes de habilitação e proposta (dia 12 de abril de 2024), conforme item 5.1, subitem 5.1. do Edital.

2. DOS FUNDAMENTOS DA IMPLUGNAÇÃO

2.1. DA AUSÊNCIA DA REPRESENTATIVIDADE DOS SERVIÇOS EXIGIDOS

Conforme relação a seguir, os itens exigidos para fins do cumprimento da qualificação técnica não possuem preço que justifique a exigência na oferta, como será verificado a seguir:

Item	Descrição do Item	Unid	Qtde Licitada	Oferta Enquadrada (R\$)	Preço Unitário Enquadrado (R\$)	Preço Unitário (R\$)
A	Porção para obras de Canteiro Acabado (Corte), até 4 metros acima do nível	m³	4,00	1.500,00	375,00	4.000%
C	Estalado hidráulico para Canteiro	m²	4,00	3.000,00	750,00	3.000%
D	Revestimento Canteiro para Pavimento Interno	m²	45,00	15.000,00	333,33	3.00%
E	Revestimento para laje de concreto armado de 12cm	m²	7,00	7.000,00	1.000,00	0,77%
F	Armadura de aço para o concreto	m²	100,00	900,00	9,00	0,002%
J	Manutenção de Sinalização de Tráfego	un	-	2,00	0,00%	0,0000%
K	Manutenção e pintura a quente no grupo motor – 1 unidade	un	-	0,00	0,00%	3,0000%

¹ Para fins de referência, o preço do item em relação ao valor total da planilha licitada. Conforme a Lei 14.133/21, o preço máximo para um item em relação ao valor total da planilha licitada, é de 0,00% (zero por cento).

A Lei 14.133/21 traz de forma expressa que as exigências relativas à qualificação técnica **DEVEM** ser limitadas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

Os itens em questão encontram-se irregulares perante o entendimento consolidado do TCU a respeito do assunto, definindo que itens que representem menos de 4% (quatro por cento) do valor global da contratação não podem ser enquadrados como parcelas de maior relevância, para fins de comprovação de exigências técnicas.

“É legal e exigível a comprovação de capacidade técnica, profissional e econômico-operacional, relativamente à execução do contrato de prestação de serviços, desde que o preço máximo para um item em relação ao valor total da planilha licitada, não ultrapasse 0,00% (zero por cento).” (Art. 22, I, da Lei nº 14.133/2021).

Fm, que pese ser obrigatória a aplicação da Lei 14.133/21, define o conteúdo do que pode ser determinado como parcela de maior relevância.

Art. 47. A documentação relativa à qualificação técnica profissional e econômico-operacional, relativamente à execução do contrato de prestação de serviços, desde que o preço máximo para um item em relação ao valor total da planilha licitada, não ultrapasse 0,00% (zero por cento) do valor total da contratação, não poderá ser exigida.

Reafirmando as irregularidades o processo mostra **EXPLICITAMENTE** que os itens exigidos não possuem preço suficiente para comprovação de qualificação técnica, conforme exigido por Lei.

Vale ressaltar que, o preço unitário em seu item 26, subitem 26.3 dispõe o seguinte: **DEVERÁ** ser anulado em caso de ilegalidade. Portanto, é **INADMISSÍVEL**, não atestar o total decorrido com a Lei de Licitações nº 14.133/21, sendo a única medida cabível, a revogação do processo. Veja-se:

26.3.3. O valor unitário não poderá ser superior ao valor máximo estabelecido no edital, sob pena de anulação do processo licitatório, não sendo possível a alteração do preço unitário, sob pena de nulidade do processo licitatório, não sendo possível a alteração do preço unitário.

Portanto, diante de qualquer justificativa no edital ou termo de referência que fundamenta a exigência de itens sem preço relevante ao valor total licitado (0,0007%, 0,0015%, 0,004%, 0,77%, 0,0265%, 0,0007%, 0,002%, %), o presente edital deve ser **ANULADO**, não podendo prosseguir com tal irregularidade.

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

comercial@sinaurb.com.br <comercial@sinaurb.com.br>

Fri, 4/12/2024 14:22

To: licitaçãoescispar@cispar.mg.gov.br <licitaçãoescispar@cispar.mg.gov.br>

7 attachments (10 MB)

IMPUGNAÇÃO CISPAR PE 06.2024.pdf; IMPUGNAÇÃO CISPAR PE 06.2024.pdf; Procuração SINAURB - Jurídica - LORÉNA-
LUIZA.pdf; 2ª ALIQUOTAÇÃO - SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - FILIAL DE RORAIMA.pdf; C214.pdf; CNH
Digital - ATUALIZADA.pdf; estatuto REGISTRO LP.pdf;

Boa tarde, Prezados

Vimos por meio deste apresentar em anexo a **IMPUGNAÇÃO** ao edital de modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Ata de Registro de Preço, nº **006/2023**, em nome da empresa **SINAURB SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.697.901/0001-96**.
Gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,



Luísa Cavalho Magalhães
Assistente de Licitação - Comercial/Jurídica

+55 (31) 3947-5577

+55 (31) 99205-6110

Av. André Albuquerque, 2280 - Centro - Belo Horizonte

VER IMPUGNAÇÃO

Prestador:

Nome/Razão Social: GRUPO DE SERVIÇOS E ENGENHARIAS LTDA

CPF/CNPJ: 06697901000195

Email: co.negoci@grupos.com.br

Data Impugnação: 17/04/2024 17:50

Impugnação: Prezados, informamos que, em conformidade com as práticas do item 5.5 do Edital no dia 17/04/2024, sendo-lhe a SRA-URB encaminhou a sua impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico 06/2024, com todos os anexos e documentos necessários, conforme comprovante de envio. Todavia, não houve qualquer alteração e não verificamos motivo de suspensão do processo, aguardando para análise o 18/04/2024. O item 5.5.1 do Edital determina que o Pregoeiro deverá decidir sobre as impugnações apresentadas em até 03 (três) dias, em qualquer caso, sob pena de nulidade, tal sistema e não de alteração do cronograma. Ademais, salientamos a eficácia suspensiva do recurso e a devolução da impugnação apresentada.

Resposta:

Às Sras. Lúcia Carvalho Magalhães e Lorena Batista Alves dos Santos

Procuradoras

SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Resposta ao pedido de Impugnação

O CISPAR, através de seu Pregoeiro, informa o recebimento **INTEMPESTIVO** do pedido de Impugnação enviado no dia 17/04/2024, às 17:58, através do e-mail da empresa Impugnante.

A Impugnante alega que enviou seu pedido de Impugnação inicialmente no dia 12/04/2024, não tendo recebido até o presente momento a resposta / julgamento, nem o aviso de uma provável suspensão do certame.

Ocorre que a empresa enviou, além da sua peça, print do "suposto e-mail enviado no dia 12/04/2024". No print é possível perceber que o endereço eletrônico ao qual a documentação foi enviada é diferente daquele que consta do edital, e é o e-mail oficial do CISPAR, senão vejamos:

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

comercial@sinaurb.com.br <comercial@sinaurb.com.br>

Fri 4/12/2024 14:22

Torlicitaçõeiscispar@cispar.mg.gov.br <licitaçõeiscispar@cispar.mg.gov.br>

A Impugnante enviou seu pedido para o endereço eletrônico licitaçõeiscispar@cispar.mg.gov.br porém o e-mail oficial do CISPAR é licitacoes@cispar.mg.gov.br, ao qual a empresa, na presente data (17/04/2024), encaminhou intempestivamente a documentação.

O e-mail consta do Edital, no seu item 5.5:

5.5. As impugnações aos termos deste Edital poderão ser propostas no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, via e-mail, licitacoes@cispar.mg.gov.br e/ou por forma eletrônica no sistema www.comprascispar.com.br, consoante dispõe o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021. (g.n.)

A empresa Impugnante poderia também ter protocolado sua peça no sistema de compras, conforme determina o item 5.5, porém só fez na presente data, e ainda no Pregão Eletrônico errado, senão vejamos:

VER IMPUGNAÇÃO

Atividade

Impugnação de Edital de Licitação nº 06/2024

Impugnador: [nome]

CNPJ: [número]

Endereço: [endereço]

Telefone: [telefone]

E-mail: [e-mail]

Observação: [texto]

IMPUGNADOR	ATIVIDADE	DATA DE	PROBLEMA	STATUS	EMISSÃO DE	IMPUGNAÇÃO
VERP	Impugnador	15	15	Impugnação de Edital de Licitação nº 06/2024	14/04/2024 14:22	4/12/2024 14:22

O Edital impugnado no sistema pela empresa refere-se a aquisição de projetos literários, não guardando nenhuma relação com o Pregão Eletrônico nº 06/2024. Ou seja, se a empresa tinha conhecimento da possibilidade de impugnar o presente edital através do sistema, deveria tê-lo feito dentro do prazo permitido pela legislação.

Mas o fato que mais nos chama atenção é o horário de envio do suposto e-mail, frente ao horário das assinaturas eletrônicas.

O "suposto e-mail encaminhado ao endereço errado" teria sido disparado às 14:22 do dia 12/04/2024, dentro do prazo de tempestividade:

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

comercial@sinaurb.com.br <comercial@sinaurb.com.br>

Fri 4/12/2024 14:22

licitaçõeiscispar@cispar.mg.gov.br <licitaçõeiscispar@cispar.mg.gov.br>

Ocorre que, ao consultar as assinaturas eletrônicas de ambas as procuradoras, os horários são posteriores ao suposto horário de envio do e-mail:

SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMETNOS LTDA
CNPJ 08.697.901/0001-96



Empresário de Assinatura Digital
LUIZA CARVALHO MAGALHÃES
CPF: 115.468.310-81
Verifique o horário de validação digital

Luisa Carvalho Magalhães
Procuradora
CPF 115.468.310-81

Assinatura de Assinatura Digital por
Lorena Batista Alves dos Santos
CPF: 107.511.996-05
Verifique o horário de validação digital

Lorena Batista Alves dos Santos
Procuradora Advogada
CPF 107.511.996-05

- Assinatura digital da Sra. Luisa Carvalho Magalhães, certificada às 18:14:15;
- Assinatura digital da Sra. Lorena Batista Alves dos Santos, certificada às 18:08:23;

Fiça evidente que as assinaturas eletrônicas foram realizadas posteriormente ao "suposto envio do e-mail para o endereço errado". Diante disso, pedimos que a Impugnante encaminhe foto, tirada de aparelho eletrônico, da tela de computador que comprove o suposto envio do e-mail, onde seja possível comprovar o horário de envio da peça, bem como o endereço eletrônico, sob pena de abertura de processo sancionatório com base no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Tal dispositivo também está presente no Edital, no item 22.2. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

22.2. São causas para aplicação das sanções descritas na cláusula 22.1:

(...)

22.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Diante da Intempestividade, amplamente comprovada através desta análise, decido pela continuidade do Certame, mantendo a abertura da sessão para a data previamente agendada, e determino que a empresa Impugnante envie o registro de tela solicitado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de abertura de processo administrativo sancionatório, bem como encaminhamento da documentação às autoridades competentes, para averiguação da legitimidade dos documentos apresentados.

É o que decido.

Patos de Minas, aos 18 dias do mês de abril de 2024

**RODRIGO
CARDOSO DE
PAIVA**
Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro

Assinado de forma digital
por RODRIGO CARDOSO
DE PAIVA
Dados: 2024.04.18
07:35:09 -05'00'

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Patos de Minas, aos 22 dias do mês de abril de 2024

Processo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Edital nº 06/2024
Tipo: Maior Desconto sobre as tabelas de referência

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR.

Prezado Senhor,

Estamos enviando a Vossa Senhoria o Processo da Licitação nº 06/2024, para análise e parecer.

Após sua apreciação, favor retornar.

Atenciosamente.



Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO N.º 06/2024.

Folha: 1017
Rub: 8

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão eletrônico. ARV – Contratação futura e eventual de empresa. Análise jurídica final. Constituição de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção – preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra – dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender as diversas áreas de interesse dos Municípios consorciados do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR.

Em cumprimento ao mandamento constante do art. 53, da Lei n. 14.133/2021, foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica o presente processo licitação desenvolvido sob a modalidade pregão eletrônico, com vistas a proceder à constituição de Registro de Preço para constituição de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção – preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra – dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender as diversas áreas de interesse dos Municípios consorciados do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Regularmente publicado o resumo do edital em jornal de grande circulação, bem como disponibilizado sua consulta em sítio na internet, atendendo à finalidade de divulgação mais ampla possível a permitir a participação de licitantes em potencial de todo território nacional, tendo sido objeto de impugnação por parte da empresa – SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que foi julgada intempestiva pelo Sr. Pregoeiro, não se tendo notícia de interposição de recurso administrativo, seguindo-se para realização da Sessão Pública.

No dia, hora e local designado no Edital, a sessão pública eletrônica foi iniciada tendo comparecido as empresas indicadas na ata de realização do pregão eletrônico, tendo sido



cadastradas e classificadas lhes sendo oportunizado a oferta de suas propostas com intensa participação das licitantes.

Desse modo, é possível verificar que foram percorridas todas as fases com a formalidade e dentro dos parâmetros exigidos pela legislação pertinente, inclusive com o exercício do direito de impugnação, foi a empresa classificada de acordo com as propostas mais vantajosas identificadas por item licitado, sendo declarada habilitada para fornecê-los de acordo com o destaque realizado, com a sua adjudicação de acordo com a conquista alcançada pela participante.

Nesse sentido, tendo todo o processado seguido a orientação da Lei n. 14.133/2021, recebendo proposta dentro dos preços praticados no mercado, aliado aos custos logísticos e operacionais que o procedimento licitatório se encerra, revelando a vantajosidade de tanto para Administração Pública, é o presente parecer pela regularidade de todo procedimento licitatório, opinando pela sua homologação.

À superior apreciação.

Patos de Minas 29 de abril de 2024.


Assessoria Jurídica
Abelardo Medeiros Mota
OAB/MG 85.115

OFÍCIO 072024

Araxá, 05 de abril de 2024

À Secretaria Executiva
Conselho Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

Excelentíssimo Senhor,

Eu, Rhenys da Silva Coimbra, inscrito no CPF. sob n.º 034.226.756-86, venho por meio deste solicitar o meu afastamento da função de Presidente do Conselho Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR em razão da incompatibilidade prevista na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, que versa sobre o requisito de desligamento da função para diversos cargos em uma corrente.

Atenciosamente,


RHENYS DA SILVA
CAMERAIA-03402
675666

Assinada de Lei nº 10.161/01
por Rhenys da Silva Coimbra
Cadastrado em 12/05/2024
CPF: 034.226.756-86

Rhenys da Silva Coimbra
Presidente do CISPAR

TERMO DE POSSE Nº 13

Aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, tomou posse, com o compromisso de cumprir fielmente os dispositivos estatutários, como Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, em razão de afastamento do presidente anterior, sr. Rhenys da Silva Coimbra, conforme eleição realizada na Assembleia geral do dia 08 de dezembro de 2023, na qual foi eleito vice presidente, ficando assim constituído e que assina o presente Termo, reafirmando o compromisso:


Presidente: **ADIRLEY ALEX DOS REIS**
CPF: 019.260.586-90

Patos de Minas, 05 de abril de 2024.

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO

1021

B

Excelentíssimo Sr. **ADÍLIO ALEX DOS REIS**
D.D. Presidente do CISPAR

Processo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Edital nº 06/2024
Tipo: Maior Desconto sobre as tabelas de referência

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR.

Através do presente, o Pregoeiro deste Consórcio envia a Vossa Excelência o processo da Licitação nº 06/2024, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do presente certame a licitante: **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, CNPJ sob o nº 33.075.863/0001-87, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Patos de Minas, aos 24 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Edital nº 06/2024
Tipo: Maior Desconto sobre as tabelas de referência

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (RP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS) PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISPAR.

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro, designado através da portaria nº 02/2023, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da Ata anexa considerando vencedora da licitação, objeto do processo licitatório em epígrafe a licitante **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ sob o nº 33.075.863/0001-87**

CADERNOS	BDI APLICADO	DESCONTO (%)
SETOP	23,62 %	15 %
SINAP	23,62 %	15 %

Valor total da Ata de Registro de Preços: **R\$ 76.491.594,50** (setenta e seis milhões quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patos de Minas, aos 24 de abril de 2024.



ADILIO ALEX DOS REIS
Presidente do CISPAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Aos dias 25 dias do mês de abril de 2024, o CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor Adílio Alex dos Reis, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, empresa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.075.863/0001-87, estabelecida na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, na Cidade de Manaus/AM, CEP 69020-300, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF 891.754.332-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Jutai, nº.1139, apto 603, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP:69.053-020.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015; Decreto nº 10.024, de 20.09.2019; e Decreto nº 11.462, de 27.10.2023, além das demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP, O QUAL TEVE COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR, E PREÇOS REGISTRADOS DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS APRESENTADAS, CLASSIFICADAS, ACEITAS/NEGOCIADAS NO DECORRER DO RESPECTIVO CERTAME, REALIZADO EM 18/04/2024, CONFORME ATA DE SESSÃO, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP, na forma da Lei Federal nº. 14.133, de 01.04.2021, à Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, ao Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015 e ao Decreto nº 10.024, de 20.09.2019, e Termo de Homologação de 24/04/2024, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP e seus Anexos.

1.2. O CISPAR e seus Municípios Consorciados não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa detentora, com a apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, o qual poderá ser prorrogado por igual período, consoante disciplina o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinatura e homologação, será disponibilizada no site oficial do CISPAR.

2.3. 6 vedado efetuar acr6scimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.4. Se durante a vig6ncia da Ata de Registro de Preços for constatado que os descontos registrados est6o inferiores aos de mercado, caber6 6 Administra76o convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISPAR e os Munic6pios Consorciados n6o ser6o obrigados a efetuar a aquisi76o, exclusivamente por seu interm6dio do objeto referido na cl6usula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei (art. 82, VIII, Lei 14.133/2021), sem que de fato caiba recurso ou indeniza76o de qualquer esp6cie 6 empresa detentora.

CL6USULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Os servi76os ser6o solicitados conforme a necessidade do Munic6pio aderente, mediante a assinatura e publica76o de ades6o a Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresenta76o de requisiza76o/solicita76o devidamente assinada, com identifica76o do respectivo servidor p6blico municipal competente.

3.2. Os servi76os dever6o ser executados a partir da assinatura e publica76o da Ata de Registro de Preços at6 findar a vig6ncia da mesma.

3.3. A n6o execu76o do objeto ser6 motivo de aplica76o das penalidades previstas na Cl6usula D6cima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas san76es elencadas no Instrumento Convocat6rio do Preg6o, acompanhando as disposi76es previstas na Lei n6 14.133/2021.

3.4. A execu76o dos servi76os, o recebimento e o aceite final observar6o as disposi76es constantes no Termo de Refer6ncia – Anexo I.

CL6USULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento ser6 efetuado mediante a apresenta76o da Nota Fiscal, referente aos servi76os executados, a qual ser6 conferida e atestada por respons6vel da Administra76o, juntamente com as Ordens de Servi76os emitidas, tamb6m assinada por servidor identificado e autorizado para tal atribui76o, desde que, no ato do recebimento dos servi76os, estejam atendidas todas as especifica76es do Termo de Refer6ncia, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo para a efetiva76o do pagamento referente aos servi76os executados ser6 de at6 30 (trinta) dias ap6s a emiss6o da Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Servi76os e demais documenta76o necess6ria, em observ6ncia ao Termo de Refer6ncia.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os descontos registrados são os seguintes:

CADERNOS	BDI APLICADO	DESCONTO (%)
SETOP	23,62 %	15 %
SINAP	23,62 %	15 %

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 76.491.594,50 (setenta e seis milhões quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária:

5.1.2. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.3. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.1.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço (art. 83, Lei 14.133/2021).

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISP** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. São partes integrantes da Ata de Registro de Preços todas as obrigações, os direitos e os deveres estabelecidos no Edital, além das demais disposições elencadas no Termo de Referência.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISP**.

5.6. Caso se identifique que o desconto registrado está inferior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a revisão do desconto registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.6. Fracassada a negociação com a primeira colocada, Órgão Gerenciador poderá rescindir a Ata.

5.6.1. Nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, poderá haver a convocação das demais empresas com descontos registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.7. Será considerado compatível com o preço de mercado o desconto registrado que for igual ou superior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.8. A Ata de Registro de Preços poderá ser **CANCELADA** de pleno direito, nas seguintes situações:

5.8.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.8.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.8.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.8.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar aumentar o seu desconto registrado, na hipótese de este se tornar inferior aquele praticado no mercado;

5.8.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.8.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.8.7. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

5.9. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.9.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.10. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

5.10.1. A solicitação da empresa Fornecedor para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.11. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor.

5.12. Caso o Órgão Gerenciador não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.13. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.14. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

5.14.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,3% até 20% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

6.3. A Contratada permanecerá vinculada ao cumprimento de todas as obrigações e demais disposições a ela incidentes previstas no Termo de Referência – Anexo I.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o correto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de serviço, a qual estabelecerá os serviços solicitados, o local de execução e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o serviço adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades solicitantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente ao Fornecedor sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PREÇO E DO PAGAMENTO OS SERVIÇOS

9.1 A tabela oficial a ser consultada para pagamento do serviço deverá ser da publicação mais recente referente ao Estado da prestação dos serviços. Não sendo possível a obtenção de pelo menos 3 (três) orçamentos para o material que não existir na tabela SINAPI, a CONTRATADA deverá justificar essa impossibilidade. Acrescenta-se no valor total dos insumos e mão de obra 10% referente à Administração Central e 25% referente ao BDI - Bonificação por despesas indiretas (TCU, Acórdão 2622/2013-Plenário)

9.2. Além de cumprir todas as legislações atinentes à sua constituição e aos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar, a cada pedido de pagamento que efetue, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa, apresentadas no início desta contratação, no original ou cópia com os respectivos originais para comprovação de autenticidade.

9.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela fiscalização do Contrato, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data autorização de emissão da Nota Fiscal.

9.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar formalmente a empresa CONTRATADA, noticiando o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3.1 A devolução da Nota Fiscal/Fatura devidamente regularizada pela CONTRATANTE deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da comunicação formal pela CONTRATADA.



10. DAS PENALIDADES

10.1. Nas contrataes atreladas a esta Ata de Registro de Preos, podero ser utilizados os meios alternativos de preveno e resoluo de controvrsias, notadamente a conciliao, a mediao, o comit de resoluo de disputas e a arbitragem, conforme disciplina o artigo 151 da Lei 14.133/2021.

10.2. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposies do Decreto-lei n 4.657/1942, poder a CONTRATANTE aplicar:

10.2.1. Multa de 0,3% (zero vrgula trs por cento) por dia de atraso na execuo do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigao contratual ou legal, at o 30 (trigsimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Servio, por ocorrncia;

10.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestao de servios no realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias constantes do instrumento deste Edital, ou na hiptese de servios com vcios/defeitos que o torne resultado imprprio ao uso a que  destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificaes contratadas, hiptese em que poder ser declarada a inexecuo total da Ata;

10.2.3. Multa de at 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao fornecedor, em caso de descumprimento sistemtico e reiterado de obrigaes assumidas em Ata que comprometam a execuo do objeto, hiptese em que poder ser declarada a inexecuo parcial da Ata.

10.3. As multas previstas nos itens anteriores sero descontadas dos crditos remanescentes, sem impedimento  possibilidade de cumulao de outras sanes administrativas.

10.4. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preos e retirar a nota de empenho ou a no apresentao de situao regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora  seguintes penalidades, sempre garantida a prvia e ampla defesa e o devido processo legal:

10.4.1. Advertncia por escrito;

10.4.2. Multa compensatria;

10.4.3. Suspenso temporria de participar de licitao e impedimento de contratar com a Administrao Pblica, consoante previsto no inciso III do art. 156 da Lei n 14.133/2021.

10.4.4. Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, consoante previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n 14.133/2021.

10.5. A aplicao de quaisquer penalidades dever observar as disposies constantes nas clusulas editalcias, observando sempre o regramento estruturado na Lei n 14.133/2021.

10.6. Caso a Fornecedor não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.6.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedor serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa do CISPAR e da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

10.7. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

10.8. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.9. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a hipótese de reabilitação.

10.10. As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normalização específica do Órgão Contratante.

10.11. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.12. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

11.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, a proposta melhor classificada e o Termo de Referência.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

11.4. O objeto desta licitação poderá ser executado integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos na Ordem de Serviços.

11.4.1. Como regra, o prazo máximo de execução será aquele previsto na Ordem de Serviço ou documento equivalente, conforme o caso, o qual poderá ser prorrogado - desde que formalmente solicitado dentro do prazo inicial - a critério do Órgão Contratante.

11.5. O beneficiário do Registro de Preços não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo permitida na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, hipótese na qual a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento permanecerá submetido até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

12. DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, 25 de abril de 2024.



ADÍLIO ALEX DOS REIS
PRESIDENTE

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR**



FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
CNPJ: 33.075.863/0001-87
DETENTORA DA ATA

